SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4122

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARIS - MG AGENCIA REG. INT. DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

ARIS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG – ATA DE REGSITRO DE PREÇOS N° 22/2025 – OBJETO: fornecimentos de alimentos e bebidas prontas para consumo (buffet). **Empresa:**VIÇOSA ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.860.653/0001-25. Valor: R$ 16.500,00. Vigência: 12 meses a contar de 06/10/2025. Dotação orçamentária: 03003.1712500232.005.33903900000.15010000000-0000. Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br.

LUCAS LADEIRA CARDOSO **–**
Presidente da ARIS-MG.

Publicado por:
Danielle Augusta Alvarenga Dos Santos
Código Identificador:F8B4D44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA 01/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, extrato de edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 01/2025. Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados para execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, nos Municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com base nas orientações técnicas instituídas por este projeto básico, pela Lei Federal Nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal Nº 9.310/2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001, conforme anexos deste edital de concorrência pública n.º 001/2025. Abertura: 10 de novembro de 2025 as 08:00h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.cimva.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do CIMVA.

Ipatinga/MG 03 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES **–**
Presidente do Consorcio - CIMVA.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:D13BB7EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, extrato de edital de Pregão Eletrônico N.º 01/2025. registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e higienização de caixas d'água, Dedetização, desinsetização,

desratização e descupinização, Controle de pombos, morcegos e demais animais sinantrópicos, Aplicação de inseticidas utilizando equipamento de Ultra Baixo Volume Pesado (UBV) - "Fumacê", Serviços de sanitização de ambientes coletivos, Ações de combate e prevenção às doenças arbovirais (dengue, zika, chikungunya) e doenças infectocontagiosas, visando atender aos municípios consorciados, conforme anexos deste edital de pregão eletrônico n.º 001/2025. Abertura: 21 de outubro de 2025 as 08h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.cimva.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do CIMVA.

Ipatinga/MG 03 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES –
Presidente do Consorcio - CIMVA.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:D0CFFE59

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, extrato de edital de Pregão Eletrônico N.º 002/2025. registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa fornecimento de uniformes diversos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, à prática esportiva e ao uso por servidores dos municípios consorciados, conforme anexos deste edital de pregão eletrônico n.º 0002/2025. Abertura: 22/10/2025 as 08h. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.cimva.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede do CIMVA.

Ipatinga/MG 03 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES –
Presidente do Consorcio - CIMVA.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:0C2A5339

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO Nº 522/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 47.077.061/0001-10, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 522/2025, PARA FORNECIMENTO DE PAVIMENTAÇAO EM BLOCOS, PISOS INTERTRAVADOS, ASSENTAMENTOS DE MEIO FIOS, ASSENTAMENTOS DE TUBOS DECONCRETOS E SARGETAS, para o município de **PASSA QUATRO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato.; decorrente do Processo Licitatório nº 022/2024 e Pregão Eletrônico de nº 018/2024. O valor total do contrato é R$ 33.026,13 (trinta e três mil e vinte e seis reais e treze centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 30 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6861870E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO Nº 534/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O MUNICÍPIO DE ALAGOA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.346/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 47.077.061/0001-10, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 534/2025, PARA FORNECIMENTO DE PAVIMENTAÇAO EM BLOCOS, PISOS INTERTRAVADOS, ASSENTAMENTOS DE MEIO FIOS, ASSENTAMENTOS DE TUBOS DECONCRETOS E SARGETAS, para o município de **ALAGOA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato.; decorrente do Processo Licitatório nº 022/2024 e Pregão Eletrônico de nº 018/2024. O valor total do contrato é R$ 389.933,82 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). As despesas serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu, 03 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:DF2ED0E0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE CAXAMBU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.862/0001-26, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 24.731.978/0008-68, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 467/2025, para a aquisição de 01 veículos da Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TRACK, para o município de **CAXAMBU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e

cinquenta reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 11 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:EE8CD094

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER JOSÉ LESSA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 71.242.358/0002-50, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 503/2025, para O FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, para o municipio de **SÃO LOURENÇO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 050/2024 e Pregão Eletrônico de nº 039/2024, O valor do contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 26 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:022BB4DE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.543.909/0001-76, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 506/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 1.989,98 (mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 29 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A63D85DE

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 510/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 5.810,66 (cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 29 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:308AA5DF

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n °18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **FABIANA RODRIGUES PEREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 511/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 29 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3EE7B25D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.906.314/0001-50, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **DANIELLE CRISTINA CANELA RABELO**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 34.522.027/0001-66, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 515/2025, para a locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais, para o municipio de **SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 008/2025 e Pregão Eletrônico de nº 007/2025, O valor do contrato é de R$ 3.133,26 (três mil cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 29 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6D78164A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 24.731.978/0008-68, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 517/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: VOLKSWAGEN Modelo: POLO TRACK, para o município de **ITANHANDU** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 29 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5BEE1136

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE LAMBARI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO FRAMIL,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 04.798.469/0007-64, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 519/2025, para a aquisição de 01 veículo da Marca: CHEVROLET – SPIN , para o município de **LAMBARI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 029/2025 e Pregão Eletrônico de nº 017/2025. O valor Total do contrato é de R$ 140.444,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 30 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FE6E6A6B

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **JF AUTODIESEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 29.564.940/0001-95, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 527/2025, para O FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, para o municipio de **SÃO THOMÉ DAS LETRAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 050/2024 e Pregão Eletrônico de nº 039/2024, O valor do contrato é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D23C9B07

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2025
O MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.188.235/0001-14, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **LÚCIO ANTÔNIO ALVES,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 528/2025, para aquisições de produtos de higiene pessoal e limpeza, para o municipio de **SOLEDADE DE MINAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 005/2025 e Pregão Eletrônico de nº 004/2025, O valor total deste instrumento contratual, será de R$ 10.923,55 (dez mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 02 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F5A239E5

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.667.212/0001-92, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA**, portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **FELIPE DAVID DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.302/0001-70, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 531/2025, para a locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais, para o municipio de **POUSO ALTO** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo licitatório nº 008/2025 e Pregão Eletrônico de nº 007/2025, O valor do contrato é de R$ 2.647,05 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). As despesas do contrato serão amparadas po dotações próprias do municipio.

Caxambu, 02 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B76AA28C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

O MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.954.041/0001-10,neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA** portador do C.P.F. n° 010.983.296-51, denominado órgão gerenciador e a Empresa **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.374.667/0001-12, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 533/2025, para a aquisição de MASSA ASFÁLTICA, para o município de **MINDURI** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024 e Pregão Eletrônico de nº 007/2024. O valor total do contrato é R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 02 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:09DF11BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 24 de junho de 2025, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Lilian Pamplona dos Santos Posse para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.
Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Uberlândia/MG, 03 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:237E6237

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

A equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, as empresas abaixo relacionadas cumpriram todas as exigências estabelecidas no edital do procedimento licitatório em epígrafe, sendo então consideradas **CREDENCIADAS** para a realização de **consultas diversas em um raio de até 350km de Uberlândia/MG** nos termos e prazos fixados no ato convocatório.

CRL SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 11.959.158/0001-00
Endereço: Avenida vinte e nove, n°1.351, Bairro Centro – Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Nefrologia e Consulta de Neurologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 09/04/2025

Michelle Maria Souza Ramos Resende Ltda – CEO Olhos CNPJ: 30.408.266/0001-39
Endereço: Avenida Rondon Pacheco, n°1.032, Loja 03, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta com Corneólogo, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 09/04/2025

Rosinele Aparecida Barcelos Ltda CNPJ: 40.881.707/0001-79
Endereço: Rua Alfredo Júlio, n°571, Andar 01, Consultório 02, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Geriatria, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 09/04/2025

CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA
CNPJ: 13.244.928/0001-63
Endereço: Av. Nove, n° 641, 5º andar, Sala 36, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Pneumologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 11/04/2025

VISION CENTER – CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRUGIA LTDA
CNPJ: 03.615.350/0002-31
Endereço: Avenida Três n°196, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Retinologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 28/04/2025

ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ: 32.884.153/0001-35
Endereço: Avenida Nove, nº641, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Corneólogo e Consulta de Retinólogo, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 05/05/2025

Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda - IOSG
CNPJ: 05.886.232/0001-02
Endereço: Avenida Vasconcelos Costa, 962, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Corneólogo, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 05/05/2025

IAG – Instituto de Angiologia e Gastroenterologia Ltda
CNPJ: 22.919.058/0001-76
Endereço: AL Paulina Margonari, número 49, Jardim Karaiba, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Angiologia abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica;
Consulta de Coloproctologista, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 08/05/2025

Virtus Healthcare Serviços Médicos Hospitalares
CNPJ: 31.999.845/0001-66
Endereço: Rua Doutor Paulo Pontes, n°80, Centro, Uberaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Neurologia, abrangendo todos os as aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 20/05/2025

Mauricio Rosa De Almeida Junior Psquitria Unipessoal LTDA
CNPJ: 43.668.055/0001-87
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 230, sala 205, Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Psquitria, abrangendo todos os as aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 23/05/2025

VISION CENTER – CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS OCULARES E CIRURGIA LTDA
CNPJ: 03.615.350/0001-50
Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 188, Centro, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Corneólogo, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 29/05/2025

AL & G DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 15.045.397/0001-05
Endereço: Rua Mestre Olímpio Nº 123, Centro, Prata/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Neurologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 02/07/2025

RFM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.865.825/0001-11
Endereço: Rua Alexandre Marquez Nº 1025, Sala 02, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Nefrologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 08/07/2025

PRIMA DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 11.724.909/0001-09
Endereço: Rua santa helen, Nº 607, Tabajaras, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Dermatologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 15/07/2025

PNEUMOCLINICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.882.004/0001.79
Endereço: Rua Arthur Bernardes, número 555, 1º andar, Sala 4, Bairro Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Pneumologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica.
Data: 06/08/2025

ICCU INSTITUTO DO CRANIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ: 02.094.362/0001-14
Endereço: Avenida Fernando Vilela, n°522, Martins, Uberlândia/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Neurologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350kmde Uberlândia/MG.
Data: 18/08/2025

HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA
CNPJ: 21.324.116/0001-56
Endereço: Rua Dezesseis, n°1648, Bairro Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Angiologia abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km de Uberlândia/MG;
Consulta de Geriatria, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km de Uberlândia/MG;
Consulta de Nefrologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km de Uberlândia/MG;
Consulta de Urologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km Uberlândia/MG.
Data: 21/08/2025

CLÍNICA ENDOCRINOLOGICA RODRIGUES ROSA LTDA.
CNPJ: 25.101.388/0001-48
Endereço: Rua Dezesseis, n°1711, Sala 04, Setor Norte, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Endocrinologia abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km de Uberlândia/MG;
Data: 19/09/2025

Centro de Nefrologia e Urologia de Araguari Ltda
CNPJ: 01.931.027/0001-60
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho Soares nº30, Rosário, em Araguari-MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta de Urologia, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica, para ser realizado em até 350 km Uberlândia/MG.
Data: 03/10/2025

Uberlândia-MG, 03 de outubro de 2025.

EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA
Assessor de Diretoria

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:989D243C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº0040/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025 – A Associação Pública dos Municípios da microrregião do Médio Rio Grande- AMEG, TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que firmou Ata de Registro de Preços 047/2025 com a empresa: ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.447.638/0001-00, no valor de R$ R$ 1252,53. Ata de Registro de Preços 048/2025 com a empresa: *CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 86.573.904/0001-21*, no valor de R$ R$ 646,98, Ata de Registro 049/2025. Cirurgica Santa Joana Darc, *CNPJ:* 40.810.592/0001-21, no valor de R$ R$ 301,00, Ata de Registro 051/2025 Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA ME, *CNPJ:* 09.012.033.0001-26 valor de R$ 97,22. Objeto " *Registro de preços para aquisição de Epis para os servidores da AMEG"*, Validade 24/09/2025 á 24/09/2026.

Passos, 01/09/2025.

LAILA CRISTINA PEREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:5B0329ED

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 211, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG e dá outras providências".

A Assembleia Geral Ordinária nº 204ª resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte resolução:
Art. 1º Fica autorizado o cancelamento dos restos à pagar de exercícios anteriores no montante de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), por motivo de falta de assinatura do contrato de credenciamento, demonstrada de forma analítica conforme Anexo único, o qual deixarão de compor a dívida flutuante da AMEG.

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A Despesa será realizada por Departamento e por elemento da Despesa, segundo desdobramento dos quadros, em anexo.

Art. 4º O anexo único encontra-se acostado a essa Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passos, 03 de outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Larissateixeira de Oliveira
Código Identificador:A19464CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2025

Objeto: Registro de Preço para fornecimento dos itens de coffee break para eventos gerais na Câmara Municipal de Capitólio.
Ilmo. Sr.
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21, a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias

úteis no site da Câmara Municipal de Capitólio, aguardando interessados no fornecimento dos itens.

Dessa forma, cabe informar que o fornecedor M.M.C LANCHONETE E PADARIA LTDA, inscrito no CPNJ nº 05.756.212/0001-17 foi o único que apresentou proposta no valor de R$ 1.995,15 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

A proposta foi analisada pela Equipe de Contratação e por estar abaixo do preço referencial, foi considerada vantajosa.

Assim, a Comissão analisou as documentações de habilitação do fornecedor, concluindo que o mesmo está habilitado para a presente contratação.

DIOGO HENRIQUE COSTA
Agente de Contratação

PROTOCOLO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO
Data: 03/10/2025
[X] Autorizo prosseguimento
[ ] Indeferido prosseguimento

DALMIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

Publicado por:
Aline Marcelly Ramos
Código Identificador:34F770EE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Capitólio, 03 de outubro de 2025.

Procedimento de Compras nº: PRC_015_2025
Dispensa Física de Licitação nº: 010/2025
Vencedor do Certame: M.M.C LANCHONETE E PADARIA LTDA
CNPJ: 05.756.212/0001-17

Objeto: Registro de Preço para fornecimento dos itens de coffee break para eventos gerais na Câmara Municipal de Capitólio.

Ilmo. Sr.
Diogo Henrique Costa
Agente de Contratação

Com base nas informações constantes no referido processo de compras e Dispensa de Licitação, em cumprimento aos termos do Artigo 72, art. VIII e seguintes da Lei n° 14.133/21, HOMOLOGO referido processo, ADJUDICO o vencedor identificado e AUTORIZO o o Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

DALMIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio

PROTOCOLO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO
Data: 03/10/2025
[X] Prosseguimento autorizado
[ ] Prosseguimento não autorizado

DIOGO HENRIQUE COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Marcelly Ramos
Código Identificador:086E42EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

CÂMARA
CONTRATO 03 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – Dispensa 08/2025
Contrato n. 03/2025 – Processo adm 16/2025 – Dispensa 08/2025
Processo: 16/2025
Partes: Eduardo Henrique Cardoso Piassi, inscrito no CNPJ 11.981.506/0001-45 e CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – CNPJ 60.646.273/0001-30
Objeto: contratação de empresa especializada em marketing e mídia social para Planejamento estratégico, Gestão de redes sociais, Produção de conteúdo institucional, Produção audiovisual e Atualização de canais oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carmo da Mata
Dotação Orçamentária: : 01.031.0001.2003 3.3.90.39.00 – ficha 14 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.
Data da Assinatura: 30/09/2025
Assinam: Presidente da Câmara – Antônio Claret Pereira e o contratado Eduardo Henrique Cardoso Piassi.

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:A934CD23

CÂMARA
PORTARIA 38 2025

PORTARIA 038/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

> "Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer função de Agente de Contratação, Fiscal de Contrato, Agente de Apoio e Atividade de Modernização dos Processos Legislativos, nos termos das Leis Municipais nº 1.668/2023 e 1.703/2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, considerando que o que preceitua as Leis Municipais nº 1.668/2023 e 1.703/2024 e a Lei Federal nº 14.133, no uso de suas atribuições legais, decreta:
Art. 1ºEsta Portaria dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer função de Agente de Contratação, Fiscal de Contrato e Agente de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de Controle Interno e de Atividade de Modernização dos Processos Legislativos.
Art. 2º Fica nomeado a servidora comissionada Patrícia Ferreira Satiro, inscrita no CPF 045.946.336-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Carmo da Mata, a fim de conduzir osatos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Parágrafo Único. A servidora ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames promovidos pela Câmara Municipal até a homologação.
Art. 3º Fica nomeado o servidor GABRIEL GONÇALVES DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 757.339.276-15 para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal.
Art. 4º Fica designada a servidora ROSIVANE GERALDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 089.885.196-39, para exercerem a função de AGENTE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 5º Os servidores supramencionados poderão ser convocados, quando necessário, pelo agente de contratação, que delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratos na Câmara Municipal de Carmo da Mata.
Art. 6º Fica nomeado a servidora efetiva SILMA RESENDE FRANCISCANI, inscrita no CPF 034.479.006-10, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Carmo da

Mata, responsável por atuar para a mitigação de eventuais possíveis erros, falhas e/ou fraudes durante a realização das atividades institucionais.
Art. 7º Fica designado o servidor UEYDNER SOLIÂNKER DE PAULA, inscrito no CPF nº120.917.886-94, para exercer a função de Atividade de Modernização dos Processos Legislativos.
Art. 8º Fica revogada a Portaria 11/2024.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE

Carmo da Mata/MG, 03 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CLARET PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:6EE97278

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024, ORIUNDA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; Ponto Certo Cereais Ltda EPP - CNPJ n.º 13.107.893/0001-10. Objeto: Retificação da razão social e prorrogação do prazo de vigência. Retificação: Retifica-se a razão social do fornecedor, que passa a constar corretamente como 'Ponto Certo Cereais Ltda.', em substituição à anteriormente indicada. Prorrogação: O prazo de vigência da ARP n.º 07/2024, previsto na Cláusula Oitava, subitem 8.1, do referido instrumento, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, passando o seu término para o dia 22 de agosto de 2026. Dos quantitativos: Em razão da prorrogação do prazo de vigência do registro de preços, renovam-se integralmente os quantitativos de todos os itens registrados. Impacto financeiro: R$ 11.373,58 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.30.22.1.500.000.0000-26.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2025.

CLOVES LOPES NETO –
Assessor de Planejamento Financeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:BA822CC7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO N.º 22/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025. Extrato do Contrato Administrativo n.º 22/2025 – Objeto: Contratação de serviço técnico especializado relacionado à realização de pesquisa histórica e documental para atualização e revisão do Dicionário do Poder Público Municipal de Curvelo, conforme condições e exigências previstas no termo de referência. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Contratado – 60.187.907 Newton Geraldo Vieira, CNPJ 60.187.907/0001-33. Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Período de vigência: 02/10/2025 a 02/04/2026. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.05.1.500.000.0000-30.

Curvelo/MG, 02 de outubro de 2025.

CLOVES LOPES NETO –
Assessor de Planejamento Financeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B97BECE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo de Compras: N. 041/2025
Inexigibilidade: N. 011/2025
Credenciamento: N. 002/2025
Contrato Credenciamento N. 003/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos ativos, contratados, nomeados ou agentes políticos da Câmara Municipal de Formiga.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Prazo de Vigência: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Edital. O contrato de prestação de serviços decorrente do credenciamento, terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente até completar 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14133/2021.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:ED1187AF

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 004/2022
Modalidade: Pregão nº 003/2022
Contrato: nº 014/2022
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: MAX COPY LTDA EPP

Ficam alteradas as cláusulas Quinta e Oitava do contrato primitivo, que passam a partir deste instrumento a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** O contrato ora aditado, fica reajustado o valor contratado somando-se ao índice acumulado (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de Outubro/2024 a Setembro/2025 para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 07 de outubro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2025, em conformidade com o artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01 de outubro de 2025.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:11985A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Juvenília - MG, por intermédio do Agente de Contratação designados através da Portaria nº 004, de 03.01.2025, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 010/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, que tem como objeto aexecução de serviços de cobertura metálica, forro e pintura no Prédio da Câmara Municipal de Juvenília", de acordo com o detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e, em observância ao disposto no memorial técnico descritivo e no projeto básico/especificações complementares, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração/Tesouraria desta Casa Legislativa, conforme segue:

CONTRATANTE: **CÂMARA DE JUVENILIA-MG**
CONTRATADA: **D'ANGELIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.418.708/0001-35, com sede administrativa no endereço: Rua Barão do Gorutuba, nº 376, Bairro Centro, CEP 39442-026 – Janaúba/MG; VALOR HOMOLOGADO: **R$ 120.928,38 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.0001.1001/44905100 Obras e Instalações Fonte nº 15000000 - Ficha nº 001

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2025:29.09.2025á28.03.2026.

Publique-se o extrato para conhecimento público.

Juvenília/MG, 29 de setembro de 2025.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 004, de 03.01.2025

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:45D1F4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRC-73/2025

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 73/2025
Inexigibilidade nº: 15/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seu respectivo Fornecedor e **AUTORIZA** esta Inexigibilidade de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

•
Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Nacional nº 14.133/21

Itens e Fornecedores

•
Razão Social: TAG DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

•
CNPJ: 24.120.029/0001-75

•
Nome Comercial (fantasia): TAGARELA SCHOOL

•
Endereço:AV RAJA GABAGLIA – 3502, SALA 201, BAIRRO: ESTORIL, BELO HORIZONTE-MG

•
Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo)

ITENS ADJUDICADOS A ESTE FORNECEDOR:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Estimado	Homologado
1	**Contratação de curso de Oratória • Modalidade: Presencial • Local: Sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata-MG. • Data: 26/11/2025 e 27/11/2025 • Carga horária: 8 (oito) horas.**	1	Serviço	R$ 14.587,29	R$ 14.587,29

Razão da Escolha e Justificativa de Preço

•
Razão da Escolha: O fornecedor, TAG DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, foi escolhido com base em farta fundamentação de fato e de direito, que demonstrou sua notória especialização para a execução dos serviços ora contratados, vide os autos que compõem este Processo, mormente o ETP – Estudo Técnico Preliminar, o Currículo do Professor do curso e o Atestado de Capacidade Técnica. O fornecedor em questão está devidamente habilitado de acordo com a documentação correspondente nos autos deste Processo.

•
Justificativa de Preço: O Valor Estimado desta Contratação é o valor constante da Proposta do futuro contratado (cf. Relatório e Proposta anexos aos autos), considerando ser este o valor a ser efetivamente pago pela Câmara. A natureza de inviabilidade de competição, característica das Inexigibilidades, implica, consequentemente, em inviabilidade de comparação de preços entre diferentes fornecedores (cf. Art. 23, § 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021; Acórdão nº 2.280/2019 do TCU – Tribunal de Contas da União; e Representação nº 1041460 da Segunda Câmara do TCEMG). A razoabilidade deve guiar a Administração Pública na justificativa do preço a ser pago nas Contratações por Inexigibilidade. Para atingir tal fim, faz-se necessário aferir a compatibilidade entre o valor da Proposta e os valores cobrados pelo próprio futuro contratado junto a outros compradores, públicos ou privados. Assim se fez, conforme o Relatório supracitado, por meio da exigência de cópias de Notas Fiscais já emitidas para outros compradores referentes a objeto igual ou minimamente similar ao objeto a ser contratado neste Processo, comprovando-se a referida compatibilidade e, portanto, a razoabilidade do valor. Considerando os fatos acima relatados, entende-se que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública, qual seja, o valor global de R$ 14.587,29 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Previsão Orçamentária

•
Dotação Orçamentária: 21.002.01.031.0101 6.018.3.3.90.39.00 - Manutenção dos Programas Institucionais / 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 03 de outubro de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Priscila Martins Oliveira
Código Identificador:16A699FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Considerando as informações e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n° 01 01 01 031 0101 4005 3.3.90.30 - Material de Consumo, constante na Lei Orçamentária vigente, e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa LGM BRINDES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.301.818/0001-30, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 338, Bairro Nossa Senhora da Abadia, em Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.026-060, para fornecimento de 22 (vinte e duas) mochilas de nylon, 27 litros, personalizadas, e 22 (vinte e duas) garrafas de alumínio 500 ml, personalizadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R$ 3.212,00 (três mil duzentos e doze reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de outubro de 2025.

BERNARDO JUNQUEIRA E RENÓ GUEDES
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:F1E2E60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.28/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº.04/2025

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo sedan, zero quilômetro, fabricação/modelo 2025/2026, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SETOR REQUISITANTE: Diretoria da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL":
DATA: 21/10/2025
HORÁRIO: 09h:00
LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa / MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
No site Câmara Municipal: https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/editais-e-resultados-de-processos-licitatorios/em-andamento

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail:
licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:41934F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 053/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO DA GARÇA A SENHORA CLÁUDIA REGINA GOMES DOS REIS.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Cláudia Regina Gomes dos Reis, o Título de Cidadã Honorária do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice- Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:4FBA283D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO EX-DEPUTADO ESTADUAL LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ.

Art. 1º. Fica concedido ao Ex-Deputado Estadual LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:58D02075

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 57/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO DA GARÇA À SENHORA ÂNGELA MARIA COELHO MAGALHÃES.

Art. 1º. Fica concedido à Senhora ÂNGELA MARIA COELHO MAGALHÃES, o Título de Cidadã Honorária do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:3A331BB9

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 58/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO SENHOR ÉRVIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ÉRVIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:1325368C

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO SENHOR JOSÉ MARIA DE PAULA.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ MARIA DE PAULA, o Título de Cidadão Honorário do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:EC0D9940

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO DA GARÇA A SENHORA ARLÉIA FARIA CRUZ FERREIRA.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ARLÉIA FARIA CRUZ FERREIRA, o Título de Cidadã Honorária do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:89C8D89A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 055/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO DA GARÇA A SENHORA ISABEL VALADARES RIBEIRO MACHADO.

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ISABEL VALADARES RIBEIRO MACHADO, o Título de Cidadã Honorária do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA
Secretário

Publicado por:
Erica Cristina Gomes da Silva
Código Identificador:08A57CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 001/2025

(Termo de Aditivo quantitativo nº 003 ao Contrato 001/2025) AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de gasolina comum que será utilizada no abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Descrição do aditivo quantitativo acrescentando 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato, ficando a quantidade atualizada de combustível em 1.500 (mil e quinhentos) litros, conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021. Vigência: 03/10/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 28. Data: 03/10/2025.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:9D867736

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
A Câmara Municipal de Piraúba/MG torna público que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos diversos, incluindo tablets, smart TVs, notebook, fragmentadora de papel e impressora multifuncional, com o objetivo de modernizar os recursos tecnológicos da Câmara Municipal de Piraúba e proporcionar maior eficiência e produtividade às atividades administrativas e legislativas, conforme especificações do Termo de Referência.
Recebimento das propostas: até às 18h do dia 14/10/2025
Abertura das propostas: 15/10/2025, às 14h
Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital – https://licitar.digital
Valor estimado da contratação: R$: 52.658,00 (cinquenta e dois mil seiscentos0 e cinquenta e oito reais)
O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites https://pirauba.mg.leg.br/dispensas-2025 e https://licitar.digital.

Piraúba/MG, 03 de setembro de 2025.

JOSMAR TOLEDO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Waleska Dias André
Código Identificador:16753669

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, em atendimento ao que dispõe os artigos 16, do Regimento Interno e artigo 33, da Lei Orgânica, CONVOCA V. Sa. para a realização de Reunião Extraordinária no dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), após a realização da 30ª Sessão Ordinária, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG para deliberar sobre o

Projeto de Lei n. 038/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Munícipio do Prata para o período de 2026/2029 "de autoria do Prefeito Municipal

Nesta pauta, poderão ser acrescidas outras matérias, se consideradas de urgência e relevância pelo Plenário.

Câmara Municipal do Prata, 02 de outubro de 2025.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:A6DF0B51

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Livros Constituição em Miúdos I visando atender a Escola do Legislativo da Câmara Municipal do Prata
Processo: n° 029/2025
Inexigibilidade: n° 02/2025

Decisão
Considerando os documentos nos autos do Processo 029/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, RATIFICO e HOMOLOGO integralmente o mesmo, cujo objeto é a Aquisição de Livros Constituição em Miúdos I. Sendo o valor global de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prata-MG, 26 de setembro de 2025

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:A25EDEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Recreio/MG

PREGÃO PRESENCIAL
Nº *02/2025*

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 17/2025

OBJETO
Registro de Preços para Contratação de Operadora ou Administradora especializada na prestação de serviços de plano de assistência à saúde, com coparticipação, para os servidores da Câmara Municipal de Recreio, assistência médico hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, respeitadas as regras estabelecidas pela ANS ao modelo de contratação, conforme termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com Lei Municipal n.º1.869/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **20/10/2025** às **15:00h (horário de Brasília)**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Sede da Câmara Municipal de Recreio/MG

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO GLOBAL

Publicado por:
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa
Código Identificador:9C3F5089

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV. SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

CIDASSP
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - MAJORAÇÃO

Dispõe sobre a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso MG CIDASSP, para o exercício de 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso MG - CIDASSP, Exmo. Sr. DANIEL FERREIRA DA SILVA, nos termos do Protocolo de Intenções, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento) o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso MG — CIDASSP, ad referendum da Assembleia Geral, aprovado através da Resolução de nº 03 de 12 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo o limite para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2025, sobreposto ao absorvido pelo art. 4º da Resolução 03 de 12 de agosto de 2024, fica a partir da publicação desta Resolução, majorado para 50% (cinquenta por cento), nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 02 de OUTUBRO de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente do CIDASSP

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:6F1635C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

AVISO DE CREDENCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

PAULA STEFANE SILVA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 62.824.762/0001-60

Cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TRIBUTÁRIA E FISCAL, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CONVÊNIOS E LGPD, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA, para atendimento das necessidades paralelas e não excludentes dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinlitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS e deste.**
Informações pelo telefone: (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

MARIANA RODRIGUES FAGUNDES -
Presidente da Comissão de Contratações.

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:0564312F

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, torna público: RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO P.A. 043/2025 – P.E. – SRP Nº 018/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS. EXCLUI-SE O FRAGMENTO "PROJETO MAJOG" DE TODOS OS DESCRITIVOS/ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, COM EXCEÇÃO DOS ITENS 13 AO 16. SOFREM ADEQUAÇÕES OS ITENS 03 E 04 DO TERMO DE REF. E ANEXOS. FICA REMARCADA NOVA DATA PARA SESSÃO DE JULGAMANTO DO CERTAME, SENDO: **Recebimento das propostas:** Até às 08:55h. do dia 17/10/2025. **Início da disputa de preços**: 17/10/2025 às 09:00h. Infor: (38)93300-4417. Retirada dos documentos retificadores: Diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cimams.mg.gov.br ou www.gov.br/pncp/pt-br

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES -
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:003726C2

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, torna público:PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. 024/2025. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS E MOCHILAS E SCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS**. **Recebimento das propostas:** Até às 08:55h. do dia 20/10/2025. **Início da disputa de preços**: 20/10/2025 às 09:00h. Infor: (38)3221-0841. Retirada do Edital: Diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cimams.mg.gov.br ou www.gov.br/pncp/pt-br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES-
Secretário Executivo.

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:BFD2510A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO N° 001/2024

Extrato do contrato nº 96/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Inexigibilidade Nº 001/2024 - Credenciamento n° 001/2024 de contratação de serviços médicos a serem prestados por profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **BRAGA LEÃO SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA**. Vigência: 12 meses, a partir de 03/10/2025 até 02/10/2026. Valor Total estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Assinatura: 02/10/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:FB44FB93

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO N° 001/2024

Extrato do contrato nº 97/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Inexigibilidade Nº 001/2024 - Credenciamento n° 001/2024 de contratação de serviços médicos a serem prestados por profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **CLÍNICA OLHAR IMAGENS LTDA**. Vigência: 12 meses, a partir de 03/10/2025 até 02/10/2026. Valor Total estimado: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Assinatura: 01/10/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:3336DB08

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO N° 001/2024

Extrato do contrato nº 98/2025 – Processo Administrativo n° 004/2024 – Inexigibilidade Nº 001/2024 - Credenciamento n° 001/2024 de contratação de serviços médicos a serem prestados por profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **GONÇALVES FIGUEIREDO CENTRO DE SAÚDE LTDA**. Vigência: 12 meses, a partir de 03/10/2025 até 02/10/2026. Valor Total estimado: R$ 54.336,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).
Assinatura: 01/10/2025

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:A31C5694

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADM 167/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N° 167/2022
PROCESSO Nº 37/2022
PREGÃO Nº 26/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36.570-135, inscrito no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do 2º termo aditivo do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado. O contrato foi pactuado entre a empresa DITOR DAMASCENO NETO – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES inscrita no CNPJ nº 18.486.127/0001-28, situada à Rua São Lourenço, nº 439, Fátima, Ponte Nova – MG, CEP 35.430-257, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ditor Damasceno Neto, CPF nº 086.731.436-24, denominada CONTRATADA, e este Consórcio, em observância às disposições da Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 03/10/2025. Vigência: De 05/10/2025 a 04/10/2026.

Viçosa-MG, 03 de outubro de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:9187E933

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 123

PORTARIA N° 123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por parte do empregador.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o fim do contrato de trabalho do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, o desligamento da funcionária Elisia Vidigal Teixeira, a partir do dia 02 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A rescisão determinada no caput é realizada em atendimento o requerimento de rescisão por parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 02 de outubro.

Viçosa-MG, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Presidente do CISMIV

Publicado por:
Cristiane de Fátima da Silva Gomes
Código Identificador:7FA3C889

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

COMUNICADO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico nº 07/2025 encontra-se suspenso por tempo indeterminado, para responder os questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado.

As novas informações serão oportunamente divulgadas no Diário Oficial e nos meios oficiais de comunicação da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

Viçosa, 03 de outubro de 2025.

JÚLIA RIBEIRO ANDRADE FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Júlia Ribeiro Andrade Ferreira
Código Identificador:BF56BCB7

SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2025
CONSOLIDADA EM 03/10/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 26/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa (CISMIV) torna público que, em 17 de setembro de 2025, foram realizadas retificações no Edital de Credenciamento nº 14/2024. A alteração consiste na inclusão dos itens 723 a 755 na tabela de procedimentos do grupo 2 e no reajuste sobre o valor do procedimento 41 da tabela de procedimentos do grupo 3. Para maiores informações, consulte o site do CISMIV.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

Publicado por:
Júlia Ribeiro Andrade Ferreira
Código Identificador:AEB07D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025-. ECHO VITAE SERVICOS MEDICOS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público extrato do contrato nº 155/2025. **CONTRATADO**. ECHO VITAE SERVICOS MEDICOS LTDA **OBJETO -** contratação de credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia nas unidades de saúde dos municípios visando atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, consoante especifica o Edital de Credenciamento n° 005/2024 **VIGÊNCIA CONTRATUAL** - O prazo de vigência da contratação é de 12 doze meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de **(27/08/2025 a 27/08/2026**) **DOS VALORES** - O valor total do presente contrato é R$ 106.148,55 (cento e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Pará de Minas, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:93823B8C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO TERM DE CREDENCIAMENTO-SPH TECNOLOGIA LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do termo de CREDENCIAMENTO. SPH TECNOLOGIA LTDA SERVICOS, CNPJ11.059.362/0001-21. **OBJETO –** O credenciamento de pessoa jurídica qualificada, especializada na área da locação de máquinas/caminhões, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, dar-se-á na forma da Lei nº 14.133/2021, e obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 10/2025, Processo Administrativo N° 48/2025 LOTE 01- ITEM 1,2,3,4,5- LOTE 2 ITEM1,2,3,4,5-LOTE 3 ITEM 1,2,3,4,5-LOTE 4 ITEM 1,2,3,4,5,6,7-LOTE 5 ITEM 1,2,3,4,5-LOTE 6 ITEM 1,2,3,4,5-LOTE 7 ITEM 1,2,3,4,5-ITEM 9 ITEM 1,2,3,4,5,6,7-LOTE 10 ITEM 1,2,3,4,5-LOTE 11 ITEM 1,2,3,4,5 LOTE 12 ITEM 1,2,3,4,5-LOTE 13 ITEM 1,2,3,4,5-**VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 meses.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:8DF86695

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do termo de CREDENCIAMENTO. MIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ º 02.463.320/0001-03 **OBJETO –** O credenciamento da pessoa jurídica acima qualificada, especializada na área de calçamento poliédrico e pavimentação asfáltica, a serem executados nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, dar-se-á na forma da Lei nº 14.133/2021, e obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, Processo Administrativo N° 55/2025 001/2025 ITEN 01 **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 meses.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:7DD3B7AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO-VECCI CONSTRUCOES LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do termo de CREDENCIAMENTO. VECCI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 53.275.036/0001-44 **OBJETO –** O credenciamento da pessoa jurídica acima qualificada, especializada na área de calçamento poliédrico e pavimentação asfáltica, a serem executados nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, dar-se-á na forma da Lei nº 14.133/2021, e obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, Processo Administrativo N° 59/2025 001/2025 ITEN 01 **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 meses.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:C79BE553

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMNETO-MIX CONSTRUTORA LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ** torna público o extrato do termo de CREDENCIAMENTO. MIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ º 02.463.320/0001-03 **OBJETO –** O credenciamento da pessoa jurídica acima qualificada, especializada na área de calçamento poliédrico e pavimentação asfáltica, a serem executados nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, dar-se-á na forma da Lei nº 14.133/2021, e obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, Processo Administrativo N° 59/2025 001/2025 ITEN 01 **VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 12 meses.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:12FE3A0D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ. SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025.Torna-se púbico a **SUSPENSÃO Pregão Eletrônico nº 12/2025. OBJETO:** contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários. Devido a necessidade de **REVISÃO DO EDITAL E ALTERAÇÕES NECESSARIAS**. Próxima data será informada através da plataforma www.ammlicita.org.br. E no site www.cispara.mg.gov.br, plataforma e no PNCP. Mais informações pelo telefone 37– 3231-6877.

Pará de Minas, 03 de outubro 2025 –

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:24D5C857

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 796/2025, Dispensa n° 804/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ: 86.592.987/0001-04. Objeto: **"AQUISIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE LUVAS NITRÍLICAS, QUE SÃO MATERIAIS DE USO ESSENCIAL PARA AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DESTA UNIDADE, SOB GESTÃO DO CIS-URG OESTE".** Valor previsto total de R$ 8.560,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Divinópolis/MG 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:B46F7DE4

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 768/2025, Dispensa n° 777/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "MARIA APARECIDA DA FONSECA" , CNPJ: 13.240.315/0001-58. Objeto: "**NECESSIDADE DE CONSERTO DO BEBEDOURO DA BASE DE BOM DESPACHO, COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, PARA ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA DESTA UNIDADE, SOB GESTÃO DO CIS-URG OESTE**". Valor previsto total de R$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) .

Divinópolis/MG, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:0A478C66

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 770/2025, Dispensa n° 779/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para

Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "**TELE TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**", CNPJ: **03.379.570/0001-22**. Objeto: "**SERVIÇO DE TROCA DE TELA DE NOTEBOOK. NECESSIDADE DA TROCA DA TELA DO NOTEBOOK PARA PERMITIR QUE VOLTE A OPERAR DE MANEIRA EFICIENTE SOB GESTÃO DO CIS-URG OESTE**.". Valor previsto total de R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) .

Divinópolis/MG, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:49D0EE6C

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 769/2025, Dispensa n° 778/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: **"TELE TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA",** CNPJ: **03.379.570/0001-22**. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01 TELA DE NOTEBOOK LENOVO E 01 FONTE DE ENERGIA. NECESSIDADE DA TELA DE NOTEBOOK É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR. E A FONTE DE ENERGIA SERÁ FUNDAMENTAL PARA RESTAURAR COMPUTADOR ANTIGO, PERMITINDO QUE VOLTE A OPERAR DE MANEIRA EFICIENTE SOB GESTÃO DO CIS-URG OESTE."**. Valor previsto total de R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS.

Divinópolis/MG, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:678873B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento 044/2025 processos 082/2025, torna público ERRATA ao credenciamento. Errata disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

ANDRE DE DEUS BARCELOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:85D3F6FF

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Licitação credenciamento 008/2025 processos 025/2025, torna público ERRATA ao edital, errata na integra disponível em ciminas.mg.gov.br/licitacoes;

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:872A961F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO FINAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – 2ª Homologação – Processo Administrativo nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Registro de Preços nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de EPI's e Uniformes personalizados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a sede administrativa do CIAS. Torna pública a homologação dos itens: 4 (camisa polo), 5 (camisa social), 6 e 7 (camiseta): RONALDO SILVERIO MARCELINO LTDA; e itens 8 e 9 (capa de chuva SAMU): LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA.

BH/MG, 03.10.2025.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO -
Secretário Executivo.

Publicado por:
Hérika Suellen Santos Dias
Código Identificador:1E0AF0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROC. ADMIN. 040/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 004/2025, Processo Administrativo nº 040/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o lote/item 01 do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de equipamentos relacionados à implantação e ampliação do programa de coleta seletiva dos municípios consorciados ao CIGEDAS - Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes, visando a melhoria da qualidade e da quantidade de resíduos sólidos reciclados nos municípios contemplados.
FORNECEDOR: **NKSINDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 14.279.615/0001-03**
Consulte o processo em: https://app2.ammlicita.org.br/processos/76746

RICARDO DE SOUZA ROCHA
Pregoeiro(a)

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Souza Rocha
Código Identificador:E936DAA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB -SUL, Sr. Luís Carlos da Silva, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB -SUL - Edital Nº 01/2025, de Análise Curricular e Títulos, de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista Individual por Competências, de caráter classificatório, destinado a selecionar candidatos para contratação de cargos públicos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal do CISAB - Sul, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2025. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente pela *internet*, no endereço eletrônico do **IBGP** (**www.ibgpconcursos.com.br**), no período entre **09h do dia 08 de outubro de 2025 e às 16h do dia 17 de outubro de 2025**, observado o horário de Brasília/DF. O Edital nº 01/2025 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Boa Esperança, 06 de outubro de 2025.

LUÍS CARLOS DA SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB - Sul

Publicado por:
Elton Santos Lima Barrios
Código Identificador:CCA0ACCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2024
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CEODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aditamento do contrato original para prorrogação do prazo de vigência previsto em sua Cláusula Sexta para até 31/07/2026.
Assinatura: 21/07/2025
Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 14/2024; Credenciamento: nº 01/2024
Signatários: Ricardo Celles Maia – Presidente do Cisleste
Edson Ludugerio Marcolongo – CEODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:75ED4CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 27/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia do CISAMAPI e municípios consorciados. Data da sessão pública: 21/10/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hyllary Kassiara Matias Vieira
Código Identificador:883257D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 007/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 007/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, torna público o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025,** conforme abaixo discriminado. Carangola, 03 de outubro de 2025.

RESULTADO FINAL PSS N.º 007/2025

INSCRITO: 3 CANDIDATOS, SENDO:
CARGO DE FONOAUDIOLOGO- 3 INSCRITOS

CARGO: FONOAUDIOLOGO
INSCRIÇÕES: 3 inscritos
CANDIDATO: JAQUELINE DE LAIA SIMÃO
PONTUAÇÃO: 30 (trinta pontos)
ORDEM CLASSIFICAÇÃO: 1ª Lugar
RESULTADO: Classificado
SITUAÇÃO: Habilitado

TABELA COMPLETA DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025

Nº	CANDIDATOS AO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO (30H SEMANAIS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL	AVALIAÇÃO PRELIMINAR
1º	JAQUELINE DE LAIA SIMÃO	0	30	30	CLASSIFICADO
2º	RAYANE PEREIRA ALBURQUERQUE	26	0	26	EXCEDENTE
3º	THAIANE MARIA LAZZARONI PEREIRA	0	0	0	EXCEDENTE

SÉRGIO MULLER DE MIRANDA –
Presidente
Comissão Especial de Concursos e de Processos Seletivos
Portaria N. 003, De 7 De Abril De 2025

THAIS SILVA XAVIER
Membro da Comissão Especial
Portaria N. 003, De 7 De Abril De 2025

ALLAN LINHARES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão Especial
Portaria N. 003, De 7 De Abril De 2025

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:03B2859F

CISVERDE
TERMO DE SUSPENSÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, resolve **SUSPENDER o, Processo Licitatório n.º 072/2025, por conveniência e oportunidade.**

Após as alterações necessárias, o Edital será republicado, garantindo o devido recebimento das propostas, respeitando os prazos legais e procedimentais estabelecidos pela legislação vigente.

Esta decisão está em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a Administração Pública poderá revogar ou alterar atos administrativos quando houver conveniência para o interesse público, conforme disposto no artigo 53 e 54, ambos da Lei nº 14.133/2021, que determinam a necessidade de dar publicidade e ampla divulgação dos atos de suspensão.

Assim sendo, fica suspenso o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2025**, até que as alterações sejam devidamente implementadas, momento em que um novo edital será publicado conforme os trâmites legais, com todas as modificações necessárias para garantir a transparência e a legalidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Presidente
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

Publicado por:
Maristela Bernardino do Carmo
Código Identificador:67E9B59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DIA 03/10/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO –Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mapeamento, tratamento, monitoramento e avaliação por veículo aéreo não tripulado (VANT), chamados de drones, como suporte para desenvolver ações de combate e eliminação dos focos de reprodução do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e vírus Zika, com disponibilidade dos equipamentos (VANT). Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a **ATLAS GEOTECNOLOGIA LTDA** - Processo Administrativo nº 785/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Ata de Registro de Preço n° 003/2024. O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação de vigência do presente ARP pelo período compreendido entre **30 de setembro de 2025** a **29 de setembro de 2026** – **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 03 de outubro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo 3.221/2025 - Dispensa de licitação 015/2025. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do **Aviso de Dispensa de licitação** nº **015/2025**, Processo Administrativo nº **3.221/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, engenharia ambiental e arquitetura/urbanismo, de forma continuada, visando atender às necessidades do CIMBAJE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha, compreendendo o planejamento, elaboração, análise, acompanhamento, fiscalização e execução de projetos, estudos e pareceres técnicos, bem como apoio na gestão e execução de obras e serviços de engenharia no âmbito das unidades vinculadas ao órgão/entidade contratante. **Fornecedor(es): MIRELLA LIMA ENGENHARIA AMBIENTA – CNPJ: 52.727.793/0001-49; GMRS PROJETOS – CNPJ: 62.451.691/0001-05; ATC ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 44.111.510/0001-01 – Valor global: R$ 125.136,00.** O termo de adjudicação e homologação, na íntegra, encontra-se disponíveis junto ao processo administrativo no site oficial do CIMBAJE na aba de Licitações – Dispensa. **MARCIO FERREIRA SOUTO -Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 03 de outubro de 2025.**

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:C2CAF9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB, após minuciosa análise da proposta e dos documentos apresentados, em conformidade com o artigo 28, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolve**ADJUDICAR**a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, Processo Licitatório nº 019/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e monitoramento do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), para o Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB, conforme especificações e demais anexos do Edital, por um período de 12 (doze) meses

PROPOSTAS VENCEDORA:SANEAMB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.151.597/0001-87, com sede na Rua Geraldo Silvério de Souza, nº 02, bairro Timirim, Timóteo/MG, CEP 35180-318

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

João Monlevade, 02 de outubro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Cleonice Aparecida da Silva
Código Identificador:CBDB5F26

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Regional de Saneamento Básico, em conformidade com o artigo 28, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, Processo nº 019/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e monitoramento do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), para o Consórcio Regional de Saneamento

Básico - CORSAB, conforme especificações e demais anexos do Edital, por um período de 12 (doze) meses.

SANEAMB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.597/0001-87, no valor de R$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

João Monlevade, 02 de outubro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Cleonice Aparecida da Silva
Código Identificador:7731ABC0

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo se encontra de conformidade com a Legislação Pertinente (Lei nº 14.133/21, Art. 28, inciso II), **RATIFICO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**, a favor da contratação da empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.151.597/0001-87, no valor de R$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para **contratação de empresa especializada para execução e monitoramento do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA), para o Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB, conforme especificações e demais anexos do Edital, por um período de 12 (doze) meses.**

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

João Monlevade, 02 de outubro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

Publicado por:
Cleonice Aparecida da Silva
Código Identificador:98B1E2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 088/2025 – BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ sob o nº 35.638.331/0001-36. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene – valor estimado de R$ 10.801,00 (Dez Mil, Oitocentos e Um Reais). Vigência: 17/09/2025 à 17/09/2026.

Ouro Fino, 17 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:537A5558

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 091/2025 – ALC Tubos e Conexões Ltda - CNPJ nº 20.718.935/0002-04. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 27.927,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026.

Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:25718781

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 096/2025 – GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 36.609.243/0001-79. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026.

Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:96E471EE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 099/2025 – TRANSPORTES E INDUSTRIA DE TUBOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.011.402/0001-30. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e de saneamento para uso nas atividades do DMAAE de Ouro Fino-MG – valor estimado de R$ 459.604,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais). Vigência: 24/09/2025 à 24/09/2026.

Ouro Fino, 24 de setembro de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:B9D63D0C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 091/2025 - ALC Tubos e Conexões Ltda - CNPJ nº 20.718.935/0002-04. Onde lê-se Ata de Registro de Preços nº 091/2025 – Leia-se ATA de Registro de Preços nº 093/2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:6450136B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 096/2025 - GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 36.609.243/0001-79. Onde lê-se Ata de Registro de Preços nº 096/2025 – Leia-se ATA de Registro de Preços nº 098/2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:70A46E39

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 099/2025 - TRANSPORTES E INDUSTRIA DE TUBOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.011.402/0001-30. Onde lê-se Ata de Registro de Preços nº 099/2025 – Leia-se ATA de Registro de Preços nº 0101/2025.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:6FF58FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
RATIFICAÇÃO

Processo n° 047/2025

Dispensa n° 035/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (saneantes) visando atender as demandas da Fundação de Saúde de Pirapetinga.

Ratificação

ATTACK MED LTDA - CNPJ: 48.271.204/0001-93
Valor Total de R$ 29.833,20 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 53.088.966/0001-99
Valor Total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

PIRAPETINGA, 03 de Outubro de 2025.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:92E10EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 5º (quinto) termo aditivo ao contrato n.º 230/2023, referente a Tomada Preços n.º 02/2023. Processo Licitatório n.º 108/2023. Contratante: Município de Abadia dos Dourados-MG. Contratado: ELETRO EPCEL LTDA , CNPJ n.º 04.163.744/0001-88. Objeto: **Refere-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras estrutura urbana, sendo a execução de rede de energia elétrica, iluminação publica das vias de intervenção no parque industrial no Município de Abadia dos Dourados-MG, conforme projeto, planilha, memorial, cronograma e anexos. Contrato repasse n.º 940147/2022/MDR/CAIXA – Proposta TRANSFEREGOV 0183345/2022.** O presente termo tem por finalidade estabelecer aditivo de prazo do contrato originário, ficando o mesmo prorrogado até 31/12/2025. Assinatura entre as partes: 29/09/2025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:86BC3B70

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Segundo Realinhamento de Preços
Pregão Eletrônico 023/2024 (Registro de Preços)

ATA RP – 01/2025
Contrato: 01/2025

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Pregão Eletrônico para Registro de Preços **023/2024** – Referente ao Processo Licitatório n.º **059/2024**, – Objeto: **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 05 - **OLEO COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO . TIPO S10** – de R$ 6,10 para R$ 5,89
Item 06 - **OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO . TIPO COMUM** – de R$ 6,05 para R$ 5,78

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X AUTO POSTO PLANALTO LTDA ME**,** CNPJ: 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Data do realinhamento, 24 de setembro de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7A67EDAD

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Primeiro Realinhamento de Preços
Pregão Eletrônico 015/2025 (Registro de Preços)

ATA RP – 059/2025
Contrato: 086/2025

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Pregão Eletrônico para Registro de Preços **015/2025** – Referente ao Processo Licitatório n.º **029/2025**, – Objeto: **Compra de fórmulas enterais e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mandados judiciais**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 09 - **DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. NORMOCALORICA 1.2 KCAL. ISOSOURCE 1.2. EMBALAGEM TETRAPARCK. 1000 ML. CONFORME MANDADO JUDICIAL 500176751.2023.8.13.0193**.– de R$ 19,00 para R$ 23,35

Item 11 - **DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADO PARA NUTRICAO ENTERAL HIPERCALORICA E VALOR PROTEICO ADEQUADO. POSSUI UMA MISTURA DE PROTEINAS E VEGETAIS E ANIMAIS. CAROTENOIDES. LIPIDIOD R ACIDOS GRAXOS. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. NAO CONTEM GLUTEN. REFERENCIA COMERCIAL IGUAL OU SUPERIOR NUTRISON ENERGY 1.5 TP. FRASCO DE 1 LITRO.** – de R$ 28,40 para R$ 36,00

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 44.838.265/0001-39**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Data do realinhamento, 25 de setembro de 2.025.

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:812AD9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025.

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de veículos zero quilômetro, primeiro emplacamento, sendo eles: veículo tipo passeio, minivan, van com acessibilidade e ambulância de simples remoção, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG, visando ao assessoramento e gerenciamento de políticas públicas, bem como à implementação da Política de Acesso Eletivo, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 0017/2025. Abertura: 20 de outubro de 2025 as 09H. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.acucena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 03 de outubro de 2025

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:19E1756B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de diversos medicamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena/MG, conforme Edital Pregão Eletrônico n.º 0018/2025. Abertura: Dia 20 de outubro de 2025 as 13:00hrs. O edital encontra-se à disposição no através do endereço eletrônico www.acucena.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 03 de outubro de 2025

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DAE5570B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2025 CONCORRÊNCIA N.º 06/2025

Firmado com a empresa TR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor global de R$ 85.471,83, para execução da obra de Drenagem Pluvial do Córrego da Jacutinga, povoado de São Pedra, Zona Rural de Açucena – MG.

Açucena – MG, 03/10/2025 –

RAULISSON MORAIS.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F177F30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 179/2025

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_179/2025

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é *serviços de recuperação e reforma do telhado do prédio do Paço Municipal, localizado na Praça Coronel Breves, 151 bairro São José, conforme normas técnicas aplicáveis e condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes.*
FASE COMPETITIVA: Inicio: 10/10/2025 08:00hrs_Fim: 10/10/2025 14:00hrs
Cadastro de propostas até 08:00hrs do dia 10/10/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .
Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 02 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3D3FD61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** Inscrita No

CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **FUTURE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME** , com sede a Rua Paulino Fernandes Silva, 286,Pavmto 02-Jamapará-Sapucaia-RJ CEP: 25.887-000,, inscrita no CNPJ: 26.861.840/0001-32, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de drenagem pluvial, com fornecimento de material na Rua Silvio Maia, no bairro Bela Vista. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas pertinentes e conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 61.702,71(sessenta e um mil, setecentos e dois reais e setenta e um centavos), que equivale aproximadamente a 24,73 % do valor inicial do Contrato nº 041/2025, com fundamento no art. 124 caput, da Lei 14.133/21.

VALOR : Com o acréscimo decorrente deste Termo aditivo, o preço global passará de R$ 249.500,00(Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)para R$ 311.202,71(Trezentos e onze mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento na dotação discriminada: 02.10.00.15.451.0039.1.0036.4.4.90.51-Pavimentação e Reforma de vias Públicas .

Data: Além Paraíba, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5E7D070D

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 301/2025

AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 301/2025

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para Credenciamento de serviço de radiodifusão, por meio de emissoras de rádio AM e FM, com sede e raio de abrangência de cobertura mínima em todo o território no município de Além Paraíba/MG.

Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quarta-feira, 0**8**/10, 18h00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3455-1200, falar com A**na Cláudia Gabry** – Divisão de Compras

Publicado por:
Ana Cláudia Souza Gabry Lamarca Pereira
Código Identificador:3E0B03A9

DEPARTAMENTO COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 172/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 248/2025
DISPENSA 172/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de equipamentos de informática para Polícia Civil, conforme DFD e Termo de Referência;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial: "**DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.549.856/0001-34 que apresentou o MENOR VALOR para MONITOR HDMI 27**", e com a sociedade empresarial: "**MICROSERVICE INFORMÁTICA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.949.985/0001-24 que apresentou o MENOR VALOR para MICROCOMPUTADOR e SERVIDOR NAS 10TB**".

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no site eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 03/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Marinho Barbosa Azevedo
Código Identificador:1CE713BF

DEPARTAMENTO COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N°166/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 239/2025
DISPENSA 166/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da Anatel, instalação e configuração de sinal via rádio de internet banda larga de rede wireless, de acordo com a especificação do local, roteamento em frequência de 5.8GHZ, para o Posto Avançado dos Bombeiros.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial: "**PITASSI TELECOMUNICAÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 46.737.434/0001-70, com o valor global de R$ 7.728,00".**

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no site eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 03/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Souza Gabry Lamarca Pereira
Código Identificador:031A813F

DEPARTAMENTO COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N°173/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 249/2025
DISPENSA 173/2025

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria na Gestão de Indicadores da Atenção Básica e na Elaboração de Instrumentos de Gestão do SUS em Além Paraíba/MG.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial: **"MARCO ANTONIO BOUQUARD CUNHA, inscrita no CNPJ sob o número 25.245.100/0001-09, com o valor global de R$ 28.200,00".**

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no site eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 03/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Souza Gabry Lamarca Pereira
Código Identificador:EB8E9246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano em curso, às 11:23 horas, foi recebido no setor de licitação os documentos da pessoa jurídica 61.163.808 VILMA MARIA DA SILVA. Documentos necessários para o credenciamento cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO À LA CARTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, TANTO NA SEDE QUANTO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO NO MUNICÍPIO DE SERRO. Depois de analisada a documentação da referida empresa, pela comissão nomeada pelas portarias nº 084/2025 e 104/2025, e tendo em vista tudo regular a referida pessoa jurídica foi credenciada, conforme solicitado. Fica o prazo de 3 dias para interposição de recurso.

Alvorada de Minas, 03 de outubro de 2025.

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Agente de Contratação

GILMAR SILVA MOURÃO
Membro

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Membro

ALBANETE CAU DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:CDD5AC6A

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS, PROPORCIONANDO MELHOR INFRAESTRUTURA E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DE OTIMIZAR A ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA INSTITUIÇÃO**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/10/2025 até às 16h.

Alvorada de Minas, 03 de outubro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:C65C8E61

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório Nº: 114/2025
Dispensa Nº: 20/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público a RATICACAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2025, (Art. 72 § único e 75 inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021) em favor do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM) – CNPJ Nº 22.835.076/0001-70, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, chegando ao valor global de R$ 533.062,60 (quinhentos e trinta e três mil sessenta e dois reais e sessenta centavos), com o objeto "CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO,.", Maiores informações estarão à disposição no site: http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 03 de outubro de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:991E250C

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – MG, por meio do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, vem comunicar retomada da sessão para o dia 07/10/2025 as 09:00:00 horas na plataforma eletrônica da www.licitardigital.com.br, a convocação das empresas participantes do andamento do processo em epígrafe, cujo o objeto é **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER DEMANDAS INTERNAS, ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG,** devido ao pedido de desistência da empresa ALHO MINAS LTDA e considerando a sequência do processo nos termos legais. Aos interessados, demais informações, Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 03 de outubro de 2025.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:4E936A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024 PAL 118/2023 PE 032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AO CONTRATO 014/2024 PAL 118/2023 PE 032/2023, EMPRESA CONTATO PUBLICAÇÕES LTDA, DATADA EM 29 DE JULHO DE 2025, ONDE SE LÊ PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO AO 14/2024 PAL 118/2023 PE 032/2023 LEIA-SE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024 PAL 118/2023 PE 032/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:12088C8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 30/2025 INEXIGIBILIDADE 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PUBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/10/2025 TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 030/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025,CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 . OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG**,** CONFORME PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO EM ANEXO, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025 LIBRA GROUP LTDA** - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 243.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), VENCIMENTO 07/05/2026.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B2DA0D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
PORTARIA Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ JOÃO MACEDO**, CPF: 005.045.356-41, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE TRANSPORTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Macedo
Código Identificador:62A7EA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 44.384.524/0001-07. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$44.747,20. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 29.153.321/0001-08. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$446.780,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PSA FERNANDES COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.620.545/0001-48. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$14.268,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 54.491.422/0001-36. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$20.319,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MHF MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 57.109.731/0001-97. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$90.727,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: HG COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 34.425.883/0001-01. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$47.615,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 38.108.516/0001-27. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$174.244,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado ALEX RODRIGUES PEREIRA 05159795626, inscrita no CNPJ/MF sob o no 39.621.849/0001-18. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$15.460,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82/2025
N.º Processo: 93/2025 – Pregão Presencial SRP: 31/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado AM SPECIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.779.864/0001-14. OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Valor: R$90.125,00. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:ED9EF03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2025

N.º Processo: 113/2025 – Dispensa nº 32/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **EDMAR FERNANDES DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.227.759/0001-89.
OBJETO**:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e materiais para realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças na Praça Central. Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:8EF3D50E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 99/2025

N.º Processo: 112/2025 – Dispensa nº 31/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **AF MODA FITNESS E RECREAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.554.624/0001-09.
OBJETO**:** Contratação de empresa especializada, para Organização e Recreação do tipo Rua de Lazer em comemoração ao Dia das Crianças na Praça Central. Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:461B396F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 31/2025

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21), Processo nº 112/2025, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da contratada: **AF MODA FITNESS E RECREAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.554.624/0001-09, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:55C2B73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 32/2025

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21), Processo nº 113/2025, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da contratada: **EDMAR FERNANDES DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.227.759/0001-89, no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:41033C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 93/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 31/2025
OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 135/2025 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº *14.133*, de 1º de abril de 2021.

Araújos- MG, 03 de outubro de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:AFF6188F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO- PL 337/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

OBJETO: aquisição de itens de panificação com serviço de entrega em escolas e creches do município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/10/2025 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E5F29A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA 238/2025

PORTARIA Nº 238/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARGIRTA/MG, usando de suas atribuições e na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura , a (a) Sr (a). SIMONE MARTINS NEVES.
Art. 2º - O Setor de Pessoal procederá às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como adotará as demais providências necessárias.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita - MG, 01 de outubro de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:152948FF

GABINETE
LEI 408/2025

LEI 408/2025

"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio ao Transporte Estudantil Intermunicipal, aos alunos munícipes de Argirita que estudam no Município de Leopoldina, e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Argirita - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Argirita o Programa Municipal de Apoio ao Transporte Estudantil Intermunicipal (PMATEI), com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na educação de alunos residentes em Argirita que comprovadamente estejam matriculados em instituições de ensino regulares localizadas no Município de Leopoldina.

Art. 2º. O Programa de que trata esta Lei consistirá na concessão de vales-transportes correspondentes ao deslocamento de ida e volta, para o percurso entre o Município de Argirita e o Município de Leopoldina, por dias letivos, à medida da necessidade específica de cada estudante.

Art. 3º. São beneficiários do PMATEI os estudantes que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Ser residente e domiciliado no Município de Argirita;
II. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida, localizada no Município de Leopoldina;
III. Comprovar a necessidade do auxílio-transporte para o deslocamento intermunicipal.

Art. 4º. A concessão do benefício dependerá de prévia inscrição e apresentação de documentação comprobatória, conforme critérios e procedimentos a serem estabelecidos em regulamento específico.

§1º. O regulamento de que trata o caput deste artigo deverá definir, entre outros:

I. Os prazos e a forma de inscrição e recadastramento;
II. A documentação necessária para a comprovação dos requisitos;
III. Os critérios de prioridade e seleção, podendo incluir avaliação socioeconômica;

IV. As condições para a manutenção do benefício, incluindo comprovação de frequência e desempenho acadêmico;
V. As hipóteses de suspensão ou cancelamento do benefício.

§2º. A gestão e fiscalização do Programa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Art. 6º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320, distribuído nas seguintes dotações:

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 23 de setembro de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:02D592D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Arinos, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sistema registro de preços, n° 17/2025, do tipo Menor Valor global, Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de mão de obra residente, e serviços de manutenção eventual com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, projetos e veículos constantes na SINAPI-MG, nas áreas de engenharia civil, mecânica, elétrica e de agronomia, nos próprios da Prefeitura Municipal de Arinos, Escolas, creches, praças, prédios, hospital, Upas, UBS, CRAS, ruas, estradas vicinal e logradouros. REFERÊNCIA Recebimento das propostas, até as 8:h50mim do dia 16/10/2025. Data de abertura do Pregão: 16/10/2025 as 09:h00min**.**Disponibilização do edital, Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica bnc.org.brewww.arinos.mg.gov.br.

Arinos, 03 de outubro de 2025.

VIMERSON SANTANA OLIVEIRA-
Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:8CB4E6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 240 /2025, Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de materiais necessários para a Execução de Meio Fio e Sarjetas – Convênio SIGCON/MGI nº 5191000198/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: C3 Industria Comercio e Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.659.362/0001-46, Valor Global R$ 547.350,30, dotação orçamentária: 3.3.90.30.00/ 02.05.03.15.451.0025.1011– ficha 258. Vigência: 12 meses.

Arinos, 03 de outubro de 2025.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:91792A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Ratificação da Dispensa de Licitação nº 014/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Treinamentos aos profissionais da atenção básica, relacionados ao Sistema do Prontuário Eletrônico - PEC/e-SUS, utilizado pelas Unidades de Saúde do Município, Implantação do Painel de Monitoramento dos indicadores e Hospedagem do sistema em servidor em Nuvem. – Contratada: AMANDA VALENTE DA MATA, CNPJ: 48.014.659/0001-23– valor: R$ 29.994,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). – Dotação/Secretaria Municipal de Administração: 0800.1030100752.070.33903900000 – FICHA: 409. Justificativa: de acordo com o art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 –

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 03 /10/2025.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B99559C8

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
"NOMEIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da município de Barão do Monte Alto, estado de Minas Gerais, e dá outras providências."

O PREFEITOMUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SELMAR LUIS DO VALLE, no uso das atribuições a ele conferidas pelaLei Orgânica, e

CONSIDERANDOas disposições dos artigos 18, 30, inciso I, e 37, todos da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDOas disposições contidas na Lei Federal n º 9.784 , de 29 de Janeiro de 1999, como subsidiária;
CONSIDERANDOo artigos:5º - inciso IV,53 -*caput*, e54 - incisos IX e XXIV da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOa importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDOque a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDOque a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais; e
CONSIDERANDOa supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do município de Barão do Monte Alto-MG, com a finalidade de instauração de sindicância e Processo AdministrativoDisciplinar (PAD)

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:
Presidente da Comissão: Cristiane Maria Ferreira de Carvalho;
Membro: Luis Carlos Arquette Furlani; e
Membro: André Apolinário da Paixão.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 26 de Setembro de 2025, 63º ano da Emancipação Politica.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:8B1F21D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 161/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 041/2025

Termo de Adjudicação da Dispensa Eletrônica Nº 0041/2025

Após averiguar o resultado da Dispensa n° 0041/2025 referente ao processo 00016125, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ANÁLISE E DIAGNÓSTICO	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda	SERVIÇO	18.900,0000	02/10/2025

02 de outubro de 2025 17:07:18

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente Oficial

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:85E7DE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 274/2025 PROCESSO 161/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 041/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 274/2025 Dispensa Eletrônica 041/2025 para **contratação de empresa especializada em consultoria para levantamento, análise e diagnóstico da estrutura de pessoal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Barroso/MG, visando subsidiar a reorganização do quadro de cargos e funções e a elaboração de estudo técnico preparatório para futura realização de concurso público,** em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 16.950.128/0001-56

Valor total: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2C2322FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 161/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 041/2025

Termo de homologação a Dispensa Eletrônica

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Nº 0041/2025.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00412025	ANDERSON GERALDO DE PAULA	02/10/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ANÁLISE E DIAGNÓSTICO	Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda	SERVIÇO	18.900,0000	02/10/2025

02 de outubro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4B9D412D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECLARAÇÃO PROCESSO 162/2025 DISPENSA 042/2025

DECLARAÇÃO

PROCESSO 162/2025
DISPENSA 042/2025

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de adubos para atender produtores produtores rurais do município de Barroso - MG,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Declaro para os devidos fins, que, nos termos doart. 75, II da Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de Aviso de Dispensa Eletrônica no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barroso/MG, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contendo todas a especificações do objeto pretendido com o intuito de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Destaco que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar proposta adicional para contratação direta do referido objeto. Vale ressaltar que o menor valor apresentado dentre as pesquisas de preços anexadas ao processo, consta do Termo de Referência anexado ao Aviso de Dispensa Eletrônica.

A finalização da contratação se dará no dia 06/10/2025, sendo declarada como vencedora a empresa LEWAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.945.121/0001-79.

Por ser verdade firmo a presente.

Barroso, 03 de outubro de 2025.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:32412628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
ATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025 – Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES - Inscrições: 05/12/2025 a 04/01/2026. Realização das Provas: 18/01/2026. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº 575, Novo Oriente, CEP 35.195-000, Belo Oriente, Minas Gerais – Telefone: (31) 3258-2800 – Horário de expediente: 8h às 11h e 12h às 17h, e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:81572B5D

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 17/2025 - Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para as Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Belo Oriente/MG, de acordo com a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no Município. Abertura do julgamento será no dia 09/10/2025 de 8h às 14h.
O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na assessoria técnica de licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-97811703.

Belo Oriente, 03 de outubro de 2025.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:168C9110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de soluções parenterais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao PAM – Pronto Atendimento Municipal e Unidades de Saúde. Data entrega das propostas: Até 17/10/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.org.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:303C8B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços eletromecânicos e hidráulicos para manutenção e reparação de bombas, painéis de comando, redes elétricas e hidráulicas em poços artesianos.
INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 03/10/2025 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 21/10/2025 ÀS 09:29 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÕNICO: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Rayelle Aparecida Silva
Código Identificador:87CF306B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025

Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça Cardeal Mota, n° 136, Apartamento 101, Bairro Centro, para fins de instalação do Centro de Especialidades Médicas de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021. Ratificação: 30/09/2025. **Locador: ALOIZIO COELHO,** inscrito no CPF sob o nº 250.048.676-15. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Período: 01/10/2025 até 30/09/2026.

WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO **-**
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:0C26BE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025

Objeto: Locação do imóvel localizado na Praça Cardeal Mota, n° 136, Apartamento 101, Bairro Centro, para fins de instalação do Centro de Especialidades Médicas de Bom Jesus do Amparo/MG. Fundamentação: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021. Ratificação: 30/09/2025. **Locador: ALOIZIO COELHO,** inscrito no CPF sob o nº 250.048.676-15. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de assinatura: 01/10/2025. Período: 01/10/2025 até 30/09/2026. Fiscal do Contrato: Brígida Dias Aparecida Nascimento. Wanderlei dos Santos Ribeiro - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:B6DBC40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2025.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2025
CREDENCIAMENTO 02/2025

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG - Extrato do Segundo Termo aditivo ao contrato n ° 274/2025 – Contratada**: EDSON ALVES ME**, CNPJ 57.070.509/0001-28. **SEGUNDO TERMO - ADITIVO,** tem por objeto prorrogação da vigência do contrato 274/2025 até 05 de outubro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 26 de setembro de 2025

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:4037D7B6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022
INEXIGIBILIDADE 01/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas/MG - Extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato n ° 002/2022 – Contratada**: VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, CNPJ 23.338.155/0001-38. **TERCEIRO TERMO - ADITIVO,** tem por objeto prorrogação da vigência do contrato 002/2022 até 31 de dezembro de 2025.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de dezembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:6EFA3606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 38/2025. Processo nº 165/2025. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de maior valor ofertado, para a permissão de uso de bem público para fins de funcionamento de 01 (uma) lanchonete no espaço localizado no Mirante da Serrinha. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 21/10/2025, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2BF072EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Adm: Nº 101/2025

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais diversos para montagem e distribuição de kits enxovais no âmbito do Programa Mamãe Cabeceirense - Auxílio-Natalidade, de que trata a Lei Municipal nº 848, de 22 de abril de 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.998,00(oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais):**MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA**(21542057000192) com o lote: 1 no valor total de R$ 86.998,00 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

CABECEIRA GRANDE - MG, 03 de outubro de 2025

LELIAN FELIPE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:D775E650

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Adm: Nº 101/2025

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais diversos para montagem e distribuição de kits enxovais no âmbito do Programa Mamãe Cabeceirense - Auxílio-Natalidade, de que trata a Lei Municipal nº 848, de 22 de abril de 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.998,00(oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais):MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA(21542057000192) com os lotes: 1 no valor total de R$ 86.998,00 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

CABECEIRA GRANDE (MG), sexta-feira, 3 de outubro de 2025

ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:E00C7B9C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Adm: Nº 101/2025

Objeto:Formação de registro de preços para aquisição de materiais diversos para montagem e distribuição de kits enxovais no âmbito do Programa Mamãe Cabeceirense - Auxílio-Natalidade, de que trata a Lei Municipal nº 848, de 22 de abril de 2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania

Empresas vencedoras valor total: R$ 86.998,00(oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais):MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA(21542057000192) com os lotes: 1 no valor total de R$ 86.998,00 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o

resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CABECEIRA GRANDE (MG), sexta-feira, 3 de outubro de 2025

ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:C68D0D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
NOMEIA OS SERVIDORES NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 106/2025

Nomeia os Servidores na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear os(as) abaixo mencionados(as) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**, Nível TS010, Grau 0A, a partir de **06/10/2025,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do EDITAL 03/2025:

Ordem classificação / Nome:

41°. Cinthia Souza Madeira;
42°. Maria Helena Santos da Silva Oliveira;
43°.Mariangela Massa de Oliveira;
44°. Eliene Aparecida Ruela;
45°. Claudia de Fatima Abilio;
46°. Ana Cristina da Silva;
A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 185/2023 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG) e no Edital 03/2025 pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de Outubro de 2025.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:A1EA0BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2025 - DISPENSA N.º 047/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 141/2025*** como ***Dispensa n.º 047/2025***, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para realização de levantamento técnico preliminar de estimativa de custos para regularização formal e material de loteamentos irregulares*, com a pessoa jurídica***TERRA PLANA ENGENHARIA E CARTOGRAFIA LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.818.859/0001-94, no valor total de R$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:A2DF7D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **7º Termo de Alteração ao Contrato n.º 122/2023**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *contratação de empresa para prestação de serviços de criação e desenvolvimento de artes e mídias institucionais de ações dos órgãos da administração pública municipal, bem como desenvolvimento e manutenção das páginas oficiais da Prefeitura nas redes sociais, de acordo com a necessidade das diversas Secretarias durante cada mês.*
Processo Licitatório n.º 110/2023 – Pregão Eletrônico n.º 027/2023.
Vigência: 01/09/25 a 31/01/2026.

Cachoeira de Minas, 01 de setembro de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:5EBCB6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

O *Município de Cachoeira de Minas* torna público: ***2ª Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025*** para a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (home care) para atendimento a pacientes da rede municipal de Saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde*, publicado em 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) em sua edição n.º 4112, Ano XVII, página 36. Por alterações no Edital fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 20 de outubro de 2025 às 09h00. A íntegra do Edital Retificado estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 99893-1422 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de outubro de 2025.

DAYANE STHEFANE SILVA BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:C0864CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2025. Processo nº 010/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Partes: CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** – CONTRATADA: **ALIMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.298.480/0001-57**, cujo objeto é O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENCILIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**Vigência: 02/10/2025 a 31/12/2025**. VALOR R$ 14.101,10 (QUATORZE MIL, CENTO E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), Dotação orçamentária: Dotação: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 10.

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:AE5C79AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DATA 06/10/2025

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DATA 06/10/2025	
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO	
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 23/2025 PROJETO DE LEI Nº 960/2025	***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 33/2025 PROJETO DE LEI Nº 968/2025	**REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE OPERADOR DO SISTEMA SUSFACIL E COORDENADOR/OPERADOR DO SISTEMA SUSFACIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 40/2025 PROJETO DE LEI Nº 974/2025	**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 54/2025 PROJETO DE MOÇÃO Nº 04/2025	**APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO AO SENHOR JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA, AUTOR VEREADOR HUGO CÉZAR.**

Cachoeira Dourada-MG, em 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:E84A5EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E FISCAL DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002 e obedecendo a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, FISCAL DE CONTRATO e a respectiva EQUIPE DE APOIO para realização da licitação, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2025, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: **LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO**; Status: Efetivo; Matrícula: 1135;

II – EQUIPE DE APOIO:
DEISE APARECIDA BARBOSA DA SILVA; Status: Efetiva; Matrícula: 1130;

BRENDA SILVA; Status: Comissionada; Matrícula: 4009;

CECÍLIA CAROLINA ALVES DE PAIVA SILVA; Status: Comissionada; Matrícula: 4172

III - FISCAL DE CONTRATOS: **JOSE EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS**; Status: Efetivo; Matrícula: 809.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025; 236º da Inconfidência Mineira, 202º da Independência do Brasil, 135º Proclamação da República, e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:620E6259

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO FABIANA DIAS FERREIRA DA SILVA ANDRADE

DECRETO Nº 70, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora FABIANA DIAS FERREIRA DA SILVA ANDRADE no cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE CADASTRO FISICO, Código CC-02, Símbolo VC-05.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;
DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora ***FABIANA DIAS FERREIRA DA SILVA ANDRADE*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 036.181.871-81**, nomeado no cargo em comissão de ***SUPERVISORA DA DIVISÃO DE CADASTRO FÍSICO. Código CC-02, Símbolo VC-05,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, ao 01 dia do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:D748512E

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO VANESSA SILVA DOMINGUES

DECRETO Nº 69, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

Nomeia a senhora VANESSA SILVA DOMINGUES no cargo em comissão de de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Código CC-01, Símbolo VC-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão a Senhora ***VANESSA SILVA DOMINGUES*** inscrita no CPF/MF sob o **nº 121.118.386-67**, nomeada no cargo em comissão de ***PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Código CC-01, Símbolo VC-01,*** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025**; 236º da Inconfidência Mineira, 203º da Independência do Brasil, 136º da República, e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:5B5F2A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO - SUPLEMENTOS E FRALDAS

O MUNICÍPIO DE CAJURI-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Pça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, 12, centro, Cajuri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, através da Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 214/2025,** torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, NÚMERO DE PROCESSO 099/2025**, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E ORAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características: **As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: As 09h00min do dia: 20/10/2025.**

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F8410B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Processo Licitatório nº. 94/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, pelo presente aviso. Motivo: Retificação no edital. Abertura: onde se lê 06/10/2025, Leia – se **(21/10/2025)** às 09h00min. Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviços de extensão de rede elétrica, deslocamento (retirada e reinstalação) de transformador em área rural e instalação de transformador trifásico 45 KVA e acessórios, incluindo Projeto Básico e fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 03/10/2025.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FA43CC28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório 110/2025 – Pregão Eletrônico 062/2025. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços de gêneros alimentícios (frutas) para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Campestre. Ata de Registro de Preço_173/2025/DL – **CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 51 149 498/0001-90, com valor de R$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preço_174/2025/DL – **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA**, CNPJ 13 780 677/0001-31, com valor de R$ 718.657,00 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:E6849950

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2025 – DISPENSA 149/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato - Processo Administrativo 149/2025 – Dispensa 149/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para a realização do evento 8° Concurso Municipal de Cafés de Campestre. Contratado: Contrato 146/2025/DL – **FABRINIO JOSE BEGALLI,** inscrito no CNPJ sob o nº 19 139 704/0001-78. O valor do contrato é deR$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).Vigência: O presente instrumento terá vigência até o término do evento, contados a partir da data de sua assinatura.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:8C0510BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025

PREGÃO ELETRONICO 003/2025
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna público o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025** referente ao Processo Licitatório nº 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO 7 LUGARES 0 KM PARA TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FLORIDO**" celebrada com a empresa **ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Cardeal Eugenio Pacelli, nº 871 Bairro Cidade Industrial, na cidade de Contagem, CEP 32210001, inscrita no CNPJ/MF N. 23. 212.958/0005-75. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 03 de outubro de 2025.

ALYSSON EDUARDO DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:F3B1EAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 402/2025

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, DECRETA:

Art. 1º: Fica designada a Servidora Dulce Correa Teixeira**,** ocupante do Cargo de Secretária Adjunta para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição à titular do cargo Maria Izabel Manequinha, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Art.2º: Designa ainda a Secretária Adjunta como Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, atribuindo-a o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamento das despesas e assinar cheques juntamente com o Chefe do Executivo.

Art. 3º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Secretária Adjunta, pelo período descrito nos termos do art. 1º.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 24 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 30 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:3592ED53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a partir de 02 de outubro de 2025 o Servidor **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO, portador do CPF: ***.117.***-92,** filho de Elizabete Meireles Faustino e de José Eustáquio Faustino do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II -** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:10F60908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 408/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.207/2025 de 16 de setembro de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 03 de outubro de 2025 o Servidor **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO, portador do CPF: ***.117.***-92,** filho de Elizabete Meireles Faustino e de José Eustáquio Faustino para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR DE RECURSOS E PLANEJAMENTO-** nesta Prefeitura Municipal de Campos Altos

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:BEB41C0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a partir de 03 de outubro de 2025 o Sr. **PAULO CÉSAR DE LIMA**, filho de Ada Paulin de Lima e de Sebastião Vicente de Lima, inscrito no **CPF: ***.140.****-04,** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:A73D65B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 410/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 1.110/2023 de 29 de dezembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2025 a Sra. **SIMONI ASSUNÇÃO INÊS**, filha de José Augusto Assunção e de Maria José Assunção, inscrita no **CPF: ***.137.***-87,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 03 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:4A19EB26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.214/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinar os espaços de comércio em eventos culturais promovidos pelo Poder Público Municipal de Campos Altos prioritariamente aos comerciantes e barraqueiros do Município, e dá outras providências.

A Câmara de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que, em todos os eventos culturais de qualquer natureza promovidos, organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal de Campos Altos, os espaços destinados à instalação de barracas, tendas e atividades de comércio deverão ser oferecidos prioritariamente aos comerciantes, empreendedores e barraqueiros domiciliados no Município.

Art. 2º A concessão dos espaços deverá respeitar critérios objetivos e transparentes, regulamentados pelo Poder Executivo, assegurando:
I - igualdade de oportunidade entre os interessados do Município;
II - prioridade de acesso aos comerciantes locais devidamente cadastrados;
III - quando houver vagas excedentes, a possibilidade de participação de comerciantes de outros municípios, mediante autorização da Prefeitura.

Art. 3º Fica estabelecido que os comerciantes e barraqueiros domiciliados no Município de Campos Altos terão direito a 20% (vinte por cento) de desconto no valor do Alvará ou licença de funcionamento exigida para participação nos eventos previstos nesta Lei.

Art. 4º A seleção dos comerciantes locais deverá ser realizada mediante edital público simplificado, contendo prazos, critérios e condições de participação, garantindo ampla publicidade e transparência.

Art. 5º Os processos licitatórios e contratos administrativos que tenham por objeto a organização, estruturação e realização de eventos culturais no Município deverão conter, obrigatoriamente, cláusula estabelecendo que os barraqueiros e comerciantes beneficiados sejam domiciliados em Campos Altos, ressalvada a hipótese de vagas excedentes prevista no inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 6º O objetivo da presente Lei é assegurar que os recursos financeiros gerados pelos eventos culturais permaneçam, preferencialmente, em Campos Altos, fortalecendo a economia local, estimulando o empreendedorismo, valorizando os pequenos comerciantes e fomentando a cultura do Município.

Art. 7º Os recursos arrecadados pela cessão dos espaços comerciais nos eventos poderão ser destinados a custos da própria realização do evento ou a programas de incentivo ao comércio e à cultura local, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 20 (vinte) dias após a data de sua publicação, definindo os critérios de cadastramento, seleção, descontos e funcionamento dos espaços destinados ao comércio.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:E433EAFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2025

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 16.387-2; 16.388-0; 16.389-9; 16.390-2; 16.393-7; 15.771-6; 16.747-9; 16.768-1, 16.818-1, 17.173-5, 17.174-3, 17.175-1 e 17.226-X, 17.261-8, 17.625-7, 17.647-8, 17.753-9, 17.810-1, 17.873-X, 18.180-3, 18.849-2 vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; e as contas 18.034-3 vinculada ao CNPJ 47.568.568/0001-77 - Fundo Municipal do Idoso e 18.036-X, vinculada ao CNPJ 47.455.970/0001-45 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus ,inscrito no CPF: 231.791.636-15 e Dulce Correa Teixeira inscrita no CPF: 965.428.706-44, Secretária interina da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma

titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 30 de setembro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:D62AAA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 100 CREDENCIAMENTO 11_2025

A Prefeitura de Carbonita/MG Credenciamento Eletrônico nº 11/2025, P.A.L 100/2025, Objeto : Credenciamento de empresas para prestação de serviços de locação de brinquedos e equipamentos recreativos, incluindo montagem, operação, monitoramento e desmontagem, a serem utilizados em eventos oficiais promovidos pelo Município de Carbonita/MG.A partir da Data:07/10/2025 A 07/10/2026, as 09:00h. Informações pelo e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br, editais pelo site: https://carbonita.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:F3855AF6

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Edgard Miranda, nº 2020, Bairro Centro, CEP: 39.665-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Marcelino Santos, e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., empresa com sede na Avenida Barão de Homem de Melo, nº 3.382, Bairro Estoril, CEP: 30.494-279, inscrita no CNPJ/MF sob nº65.295.172/0001-85, neste ato representada por Anderson Mendes Pimenta, nos da Lei nº 14.133/21, tornam público que celebraram ACORDO ADMINISTRATIVO, em 18 de junho de 2025, visando a RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº 043/2020, celebrado no âmbito do Pregão nº 066/2020 - Adesão 002/2020.

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:FB481AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ARP 124/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Termo de Rescisão da ARP n° 124/2025. **Processo** N°. 73/2025 – Pregão Eletrônico Nº 30/2025 referente ao "registro de preços para a eventual e futura locação de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais". **Data do Termo de Rescisão:** 02 de outubro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:07446A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ELIENE LOURDES RESENDE 01449482651**. CNPJ: 37.406.282/0001-31. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria de saúde pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 11/09/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:2B7FB10F

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 – Processo Licitatório Nº 116/2025. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 03/10/2025, nos termos do Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, por intermédio da Prefeita Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, que objetiva a contratação de empresa especializadas em produções artística detentora de exclusividade da dupla Eduardo e Amarildo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Carmo da Mata/MG. Contratado: HELOISA ALVES DA SILVEIRA FERREIRA 11711826600 – Valor do contrato: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Mônica Borges de Sousa – Prefeita Municipal. Maiores informações: www.carmodamata.mg.gov.br.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:6ABCE014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 010/2025

O Município de Carmo de Minas/MG, CNPJ: 18.188.243/0001-60, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr. Darci Palma de Melo, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade Credenciamento, Nº 010/2025, Processo Administrativo nº 144/2025, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 79, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializada no tratamento de imunoterapia específica com vacina injetável/sublingual destinado a atender à demanda de usuários do Departamento de Saúde do município de Carmo de Minas que descartaram todas as formas de tratamento clinico e farmacológico disponível pelo SUS e também para atendimento de demandas judiciais.

Data de Publicação: 02/10/2025 15:34

Data da disputa/Fim do envio de propostas: O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO iniciará no dia 13 de outubro de 2025 e se manterá aberto até o dia 12 de outubro de 2026

Critério de julgamento: Não se aplica

Modo de disputa: Não se aplica

Valor total do processo: R$ 31.667,00

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79068

O edital também encontra disponível no site oficial do município em www.carmodeminas.mg.gov.br

Darci Palma de Melo - Autoridade Competente

Carmo de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:77B76A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: 62.057.380 MARIA NAZARÉ GUEDES – CNPJ: 62.057.380/0001-58.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta e entrega de correspondências e documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas no Bairro Palmela.

VIGÊNCIA: De 02 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2026.

VALOR: R$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação é fundamentada na Dispensa de Licitação nº 028/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4A21A5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2025

O Município de Carmo de Minas/MG, CNPJ: 18.188.243/0001-60, neste ato representado pela Autoridade Competente, Sr. Darci Palma de Melo, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade Pregão Eletrônico, nº 060/2025, Processo Administrativo nº 143/2025, Amparo Legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios para coffee break.

Data de Publicação: 03/10/2025 10:14hs

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 17/10/2025 13:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R$ 108.601,70

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/79155

O edital também encontra disponível no site oficial do município em www.carmodeminas.mg.gov.br

Darci Palma de Melo - Autoridade Competente

Carmo de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:32BC0126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, CNPJ: 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: R BATISTA POUSADA, CNPJ: 12.903.265/0001-89.

OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços de diária de hospedaria, pousada ou similares a pacientes e acompanhantes devidamente encaminhados, que necessitarem de pernoitar no Município de Barretos/SP, durante realização de tratamento de saúde

VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2025 até 02 de outubro de 2026.

VALOR: Os valores unitários são os dispostos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:3AA7C8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

CONTRATO Nº 023/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150 – Centro no Município de Carmo de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Palma de Melo, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a empresa **MERCADINHO GUEDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.570.677/0001-36, com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silveira, nº 60 – Palmela, no Município de Carmo de Minas, neste ato representada pela senhora Maria Nazaré Guedes, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes celebraram o Contrato nº 023/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de coleta e entrega de correspondência no Bairro Palmela;

Considerando o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a possibilidade de rescisão amigável do contrato administrativo, desde que haja acordo entre as partes e não resulte prejuízo ao interesse público;

Resolvem firmar o presente Termo de Distrato Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas:,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 023/2021, celebrado entre as partes, extinguindo-o por mútuo acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

As partes declaram que:

I – as obrigações assumidas até a presente data foram devidamente cumpridas, não havendo pendências a serem adimplidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes dão-se, neste ato, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título em relação ao contrato ora rescindido, ressalvadas eventuais obrigações previstas na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Distrato será publicado no órgão oficial do Município, para fins de publicidade e eficácia.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Carmo de Minas, 03 de outubro de 2025.

Municipio de Carmo de Minas
DARCI PALMA DE MELO

Mercadinho Guedes LTDA
MARIA NAZARÉ GUEDES

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:45999659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 35/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48;Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E ACESSÓRIOS EM GERAL DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; FORNECEDORES: **GLK SOLUCOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.501.107/0001-17, 246-58, estabelecida na Rua Francisco Tiago da Silva, nº. 477, Centro, no município de Carneirinho/MG, **V.R LONGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.052.357/0001-23, **MB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.549.187/0001-52 e **BINDELA & BINDELA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.609.874/0001-76 , no Valor total de R$: 920.347,58; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura. Carneirinho-MG. Assinatura: 16/06/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração, Órgão Gerenciador-Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:56F35311

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 39/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.630.384/0001-75 e **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS) PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento;Valor total de R$: 620.312,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura. Carneirinho-MG. Assinatura: 16/07/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração, Órgão Gerenciador-Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:51F5EDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 36/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 28/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025. Extrato da Carta Contrato nº. 36/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada:**IZABELA FREITAS MARQUES DE QUEIROZ - ME,** Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF 22.423.807/0001-70. Objeto: o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA E ENDOCRINOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Vigência: A futura carta contrato de prestação de serviços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, á partir de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o art. 91, § 4° da Lei Federal nº14.133/21. Conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL/UNIT.
1	SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA.	UN	R$ 100,00

Data da Assinatura: 03/10/2025. Carneirinho/MG.

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C4F313CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 11/2023.

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023. Extrato de Termo Aditivo. nono Aditivo ao Contrato nº 11/2023. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: **DANIEL QUEIROZ MACHADO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 40.277.460/0001-86; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a Rota de nº 04, do Contrato firmado entre as partes em **03 de março de 2023**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 28 km/dia, na **Rota de nº 04**, conforme tabela abaixo:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Rota	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
04	Km	R$ 3,93	28 Km/dia	65	R$ 7.152,60
Total Geral					R$ 7.152,60

Data da assinatura: 15/09/2025. Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2FE2F750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Ás empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA**, inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, **POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.728.644/0001-99, no valor total de R$ 176.981,46,00. Data da Adjudicação e homologação: 16/06/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CB111B59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG. Pregão Eletrônico Nº 26/2025. Processo Licitatório nº 53/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E ACESSÓRIOS EM GERAL DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, às empresas vencedoras do certame: **GLK SOLUCOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.501.107/0001-17, 246-58, estabelecida na Rua Francisco Tiago da Silva, nº. 477, Centro, no município de Carneirinho/MG, **V.R LONGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.052.357/0001-23, , **MB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.549.187/0001-52 e **BINDELA & BINDELA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.609.874/0001-76, no valor total de R$ 920.347,58; Data da Adjudicação e homologação: 16/06/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9B1A7412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS) PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, DE ACORDO COM O TERMO DE

REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Ás empresas vencedoras do certame: **AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.630.384/0001-75 e **GLK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.501.107/0001-17, no valor total de R$ 620.312,00. Data da Adjudicação e homologação: 16/07/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:989EC9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2024

Concorrência nº 006/2023
Processo nº 242/2023
Contrato nº 034/2024
3º Termo Aditivo – Prorrogação Contratual
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Construtora Remo LTDA.
Objeto: Prorrogação do contrato de execução de obra de modificação, com extensão de RDP - rede de distribuição protegida, RDR - rede de distribuição rural - convencional - trifásica e monofásica, extensão de rede secundária isolada, instalação de transformadores monofásicos e trifásicos, instalação de luminárias de led - conforme projetos - para atender diversas localidades no município de catas altas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício, nos termos dos art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Federal 8666/93.
Prazo: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o prazo final de execução e de vigência para 07/09/2026.

Catas Altas/MG, 05 de setembro de 2025.

RONALDO BENTO MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kimberli Aparecida Santos de Magalhães
Código Identificador:E1F9F384

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 828/2025

DECRETO Nº 828/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JANAÍNA ROSA SIQUEIRA ABRANCHES

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 223/2007;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada na data de 03 de outubro de 2025 a SRA**.** JANAÍNA ROSA SIQUEIRA ABRANCHES do cargo de REGENTE ESPORTIVO**,** nomeada por meio do Decreto 676/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 03 de outubro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:9BC81991

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 829/2025

DECRETO Nº 829/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MOISÉS PEREIRA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 223/2007;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado na data de 03 de outubro de 2025 o SR**.** MOISÉS PEREIRA DA SILVA do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III,** nomeado por meio do Decreto 746/2025, de 09 de abril de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 03 de outubro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:545F7720

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 907/2025

LEI Nº 907/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas /MG aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, gratuitamente, aos pacientes com diabetes tipo 1, residentes neste município, o sensor de monitoramento contínuo de glicose, bem como os insumos necessários para seu funcionamento.

Parágrafo único – O benefício será concedido mediante comprovação, por laudo médico e/ou exames laboratoriais, da necessidade de uso contínuo do aparelho, bem como a apresentação de documento que comprove o diagnóstico de diabetes tipo 1, dos pacientes que fazem tratamento contínuo da doença.

Art. 2º. Para ter acesso ao benefício, o paciente deverá:
I – Residir no município;
II – Apresentar receita ou laudo enviado por profissional habilitado, indicando a necessidade do uso do sensor de monitoramento contínuo de glicose;

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para definir os critérios específicos de distribuição, acompanhamento dos pacientes beneficiados e formas de controle do uso, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 01 de outubro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AE6EA0E8

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

01 de JULHO de 2025 a 30 de SETEMBRO de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Sérgio Emery Pereira Quites – Ouvidor Municipal

Atendendo a Lei Complementar N° 662 de 18 de fevereiro de 2020 e ao princípio da publicidade, a Ouvidoria Municipal de Catas Altas apresenta relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações.

A Ouvidoria encaminhou mensalmente, à Câmara Municipal de Catas Altas relatório analítico, contendo descrição das manifestações, tipo e repostas, conforme solicitado na Lei 662/2020.

Abaixo dados sobre o atendimento da Ouvidoria Municipal neste período.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES

TOTAL	RESPONDIDAS	AGUARDANDO RESPOSTA	EM ATRASO
82	82	0	0

ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Site público	80	97,0%
Telefone	0	0,0%
E-mail	0	0,0%
Pessoalmente	2	3,0%

MANIFESTAÇÕES REALIZADAS

Pública	19	24 %
Sigilosa	4	04 %
Anonima	59	72 %

MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO

Atendimento	37
Lotes Sujos	04
Outros Assuntos	24
Animais Soltos em Via Pública	01
Limpeza Urbana	12
Perturbação	03
Turismo	01

MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA

Saúde	22
Serviços Urbanos, Obras e Viação	11
Secretaria de Esportes	00
Gabinete do Prefeito	05
Secretaria de Agricultura	03
Secretaria de Turismo	01
Secretaria de Desenvolvimento Social	03
Secretaria de Educação	12
GMC	20
Outros	05

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

Reclamação	37
Solicitação	07
Sugestão	04
Elogio	07
Denúncia	24
Outro	03

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AC67B62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO- PROCESSO Nº 123/2025- PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE E UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG Nº 9.060/2023 E 9.561/2024, DA SECRETARIA DE

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICA, a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** como critério de julgamento o menor lance Por Item, para a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE E UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES SES/MG Nº 9.060/2023 E 9.561/2024, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS**. Nova Data de abertura: **16/10/2.025 –** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL RETIFICADO** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), eu, Daiane Cristina Faria, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

DAIANE CRISTINA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:FE54C473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 221/2025 - PE 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 221/2025, autuado em 10/09/2025, Pregão nº. 050/2025-Eletrônico. Objeto:Oobjeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de apoiar eatender às necessidadeso projeto 'Dando Cordas', conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. A realizar-se no dia 20/10/2025às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de outubro de 2025.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2372DD0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 160/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos permissivos termos do artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025,** Processo de Licitação Nº **160/2025, com base no artigo 75, inciso VIII, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENTUPIMENTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO DISTRITO DE JUBAI., dotação orçamentária 02.11.02.18.541.0031.2051.3.3.90.39.00 FICHA 496/1500**

FORNECEDOR:

ASSISTOP SANEADORA UBERABA LTDA

CNPJ: 03.581.809/0001-42

VALOR TOTAL R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (tres) dias do mês de outubro de 2025

FLAVIOFERREIRA CLEMENTINO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lucas Lacerda Bonfim
Código Identificador:C5522437

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4722/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir do dia 30/09/2025, a Sra. **PATRÍCIA ALVES VIEIRA** do cargo em comissão de **COORDENADORA DE LAZER – SC-05**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/09/2025, revogados as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 02 (dois) de outubro de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:A6FEE143

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 406/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **ASSISTOP SANEADORA UBERABA LTDA**

OBJETO: A contratação para prestação de serviços desentupimento na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Distrito de Jubaí, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações anexas a este termo e demais especificações estabelecidas

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima de dez anos, consoante faculta o art. 107 da Lei 14.133/2021.

VALOR: Atribui-se para este contrato a importância total estimada de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025

Conquista/MG, aos 03 (três) dias,do mês de outubro de 2025.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Procuradoria Jurídica do Município de Conquista/MG
OAB/MG 113.712

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:21FC8ACC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2024

PROCESSO Nº 073/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG**,
CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

DO OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PEDIDO DE TERMO ADITIVO E NO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO DE 31/12/2024, COM VENCIMENTO EM 31/12/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO.**

Conquista/MG, 30 de dezembro de 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Natalia de Souza Soares
Código Identificador:EE381EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024

Prefeitura Municipal de Coqueiral - Processo Licitatório nº 080/2024 – Pregão Eletrônico nº 040/2024. Contratada: RV EMPREENDIMENTOS DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 47.946.851/0001-95. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Coqueiral, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas, incluso frete da origem até o Munícipio. Fundamentação: Descumprimento do prazo de entrega estabelecido na Cláusula 1.3 da Ata

(máximo de 05 dias), não atendimento a notificações e inexistência de resposta às tentativas de contato. Base legal: Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021. Efeito: Cancelamento e extinção da Ata 164/2024. Data da assinatura: 01/09/2025.

Coqueiral 01 de setembro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

JOSIANE RODRIGUES –
Advogada Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:6BC20D78

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2025

Prefeitura Municipal de Coqueiral - Processo Licitatório nº 059/2025 – Credenciamento nº 025/2025. Contratada: M A F Vilas Boas Serviços & Cia Ltda, CNPJ nº 53.795.421/0001-12.Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de borracharia, para conserto e reparação de pneus dos veículos da frota do Município de Coqueiral/MG. Fundamentação: Descumprimento do prazo de entrega estabelecido no contrato administrativo (máximo de 05 dias), não atendimento a notificações e inexistência de resposta às tentativas de contato. Base legal: Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021. Efeito: Cancelamento e extinção do contrato administrativo nº 102/2025. Data da
assinatura: 01/09/2025.

Coqueiral 01 de setembro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

JOSIANE RODRIGUES –
Advogada Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AC7B10E7

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**, inscrita no CNPJ nº 18.239.624/0001-21, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 62, Bairro Vila Sônia, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.235-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Renato Oliveira Marques.
Notificado: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA,** localizada à Calçada das Margaridas, n.º 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, cidade de Barueri/SP, CEP: 06.453-038, CNPJ: 21.935.659/0001-00.

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos e Regularização Contratual – Cartão Alimentação / Rede Credenciada**
O Município de Coqueiral/MG celebrou o Contrato Administrativo nº 105/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, no Processo Licitatório n.º 061/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de cartão magnético de alimentação, destinado aos servidores ativos, comissionados e estagiários, a ser utilizado junto à rede credenciada no município.
Ocorre que, conforme relatórios encaminhados pela fiscalização contratual e documentos recebidos, tem-se constatado que diversos municípios e órgãos públicos que igualmente firmaram contrato com a empresa notificada vêm enfrentando atrasos nos repasses de valores aos estabelecimentos credenciados, situação que já gerou inclusive notificações oficiais e anúncios públicos por parte de outras administrações municipais.
Antes mesmo do início da operação contratada, **a Prefeitura de Coqueiral foi surpreendida com a solicitação formal de descredenciamento apresentada por 28 estabelecimentos comerciais do município.**
Dessa forma, **todos os estabelecimentos que haviam realizado o credenciamento junto à empresa requereram formalmente o descredenciamento**, não restando, portanto, qualquer rede apta a operar no município neste momento. Diante da insegurança gerada e da constatação de descumprimentos já verificados em municípios vizinhos, especialmente em Boa Esperança, os estabelecimentos decidiram não permanecer integrados à rede da Face Card.

O fiscal do contrato também registrou que supermercados de grande relevância no município de Boa Esperança já afixaram placas informando que não aceitarão o cartão da empresa, circunstância que compromete de maneira significativa a credibilidade do sistema a ser implantado. Ademais, foram juntadas notícias referentes a outros entes públicos, como a própria Prefeitura de Boa Esperança e municípios do Estado do Paraná, os quais enfrentam dificuldades semelhantes e vêm adotando medidas emergenciais para resguardar tanto os servidores beneficiários quanto o comércio local.
Ressalte-se que, de acordo com a Cláusula 1.4.2 do contrato, a empresa tem a obrigação de apresentar, em até trinta dias da assinatura, rede credenciada mínima composta por dezenove estabelecimentos no Município de Coqueiral, distribuídos entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, padarias, restaurantes e marmitarias. Veja-se:

Além da Cláusula 1.4.2 já mencionada, destaca-se outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2025 sobre o mesmo assunto, que serão descritas expressamente abaixo:

1.2.3. A comprovação da rede credenciada deverá ser apresentada através de contrato ou outro termo que comprove a adesão do estabelecimento comercial.
1.9.3. A contratada será integralmente responsável pelo reembolso aos estabelecimentos credenciados, não cabendo à Prefeitura de Coqueiral/MG qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sobre esses pagamentos.
2.1 A taxa de desconto aplicada aos estabelecimentos comerciais credenciados no município de Coqueiral/MG não poderá exceder o percentual de 3% (três por cento) sobre o valor das transações realizadas com o auxílio-alimentação;
2.2 O prazo máximo para repasse dos valores devidos aos estabelecimentos comerciais locais, referentes às transações efetuadas com os cartões ou auxílios fornecidos, será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da transação;

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste Contrato:
a) Executar os serviços, dentro das disposições contidas no Termo de Referência.
8.1. A fiscalização ficará a cargo dos fiscais mencionados no TR, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
8.5. A empresa deverá estabelecer comunicação direta e rotineira com a fiscalização do contrato sobre qualquer assunto vinculada ao objeto.

Diante do quadro fático apresentado, o Município de Coqueiral, no exercício do dever de zelar pelo interesse público e pela boa execução do contrato, notifica a empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda. para que, **no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas)** contadas do recebimento desta, apresente esclarecimentos acerca dos documentos em anexo e dos fatos apresentados.

Deverá, ainda, demonstrar a sua regularidade financeira das operações da empresa junto aos credenciados, além de esclarecer formalmente os fatos noticiados em outras localidades e indicar as medidas concretas adotadas para assegurar que não haverá atrasos ou prejuízos aos servidores e comerciantes de Coqueiral.

O não atendimento a esta notificação no prazo assinalado poderá ensejar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas 10.1 e 10.2 do contrato, no Decreto Municipal n.º 3.035/2024, bem

como nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, cujos dispositivos transcrevem-se a seguir:

TÍTULO IV
DAS IRREGULARIDADES
CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Assim, fica a empresa advertida de que a recusa em atender ao estabelecido nesta notificação implicará na aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis, sem prejuízo da rescisão contratual por inadimplemento, conforme previsto na Cláusula 12 e nos dispositivos legais citados, bem como da adoção de medidas judiciais pertinentes, inclusive com comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público.

Coqueiral, 03 de outubro de 2025.

GUILHERME MOREIRA CAMILO
Fiscal do Contrato

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:9FD3031E

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 098/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 098/2025. O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a Adesão a Ata de Registro de preços 021/2024 – Processo originário nº 014/2024 - Pregão Eletrônico originário nº 011/2024 - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas -CIMAG visando a locação de sistema inteligente com solução de gestão de ativos como veículos, máquinas, implementos, tratores e motos, contemplando gerenciamento, monitoramento, rastreamento e controle. Firmado Contrato Administrativo nº 118/2025 e Termo de Adesão nº 014/2025 com a empresa: ONO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ: 23.131.342/0001-46, valor total 35.712,12 (trinta e cinco mil setecentos e doze reais e doze centavos). Vigência 29/09/2025 a 29/09/2026.

Coqueiral/MG, 29 de setembro de 2025.

MÔNICA LÚCIA ANASTÁCIO –
Agente de Contratação.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E6CA674F

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 087/2025

O MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna pública a formalização das atas de registros de preços, que tem por objeto constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos diversos (éticos,similares, genéricos, biológicos e específicos), objetivando o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiral, abrangendo Farmácia de Minas, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal de Coqueiral – MG.
DETENTORAS: ATA 179/2025: BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº
52.165.681/0001-41. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais
e oitenta centavos).
ATA 180/2025: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21. VALOR TOTAL
ESTIMADO: R$ 1.905,00 (Um mil, novecentos e cinco reais).
ATA 181/2025: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - CNPJ nº 34.771.531/0001-08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais).
ATA 182/2025: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 25.725.813/0001-70.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).
ATA 183/2025: ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 20.657.155/0001-02. VALOR TOTAL
ESTIMADO: R$ 8.361,50 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
ATA 184/2025: KASMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº
51.685.649/0001-24. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
ATA 185/2025: MEDSUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 05.524.742/0001-30.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.069,00 (cinco mil e sessenta e nove reais).
ATA 186/2025: PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA - CNPJ nº 65.308.835/0001-59. VALOR
TOTAL ESTIMADO: R$ 1.784,00 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
ATA 187/2025: SK LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ nº 46.792.997/0001-60. VALOR
TOTAL ESTIMADO: R$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).
ATA 188/2025: VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 71.336.101/0001-86. VALOR TOTAL
ESTIMADO: R$ 10.672,00 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 17/09/2025 a 17/09/2026, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

Coqueiral/MG, 17 de setembro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeitura Municipal.

MÔNICA LÚCIA ANASTÁCIO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:0B34E5C3

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
PROC. LICITATÓRIO Nº 079/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso de suas atribuições legais da Lei nº 14.133/2021,HOMOLOGA o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/20255 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025. Esclarece-se que a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado restou frustrada, em razão da desclassificação de empresas participantes por não atenderem às exigências do edital, bem como pela solicitação de desclassificação apresentada por outras licitantes. Todavia, foi firmada a Ata de Registro de Preço nº 189/2025, para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado com a empresa LEANDRO BALDONI ARAÚJO - ME, CNPJ nº 27.495.359/0001-33, no valor total estimado de R$ 10.039,80 (dez mil, trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência de 25/09/2025 a 25/09/2026.

Coqueiral/MG, 25 de setembro de 2025.

MÔNICA LÚCIA ANASTÁCIO –
Agente de Contratação

RENATO OLIVEIRA MARQUES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C3DB7704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 104/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 104/2024 – Data da assinatura: 19/09/2025 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRADE – CISARVG - Processo Administrativo nº 44/2024 – Modalidade: Dispensa 15/2024 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRADE – CISARVG. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 19 de setembro de 2026, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRADE – CISARVG.
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:CE22870F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público o edital de licitação 048/2025, Concorrência Eletrônica 006/2025, compreendendo a contratação de pessoa empresária para execução de obra de engenharia, para execução de serviços destinados a reforma, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais da Praça da Avenida Amarante Ribeiro de Castro, localizada na Avenida Amarante Ribeiro de Castro, no bairro Centro no Município de Corinto/MG; licitação tipo menor preço global; com recurso proveniente do Estado de Minas Gerais. **Início de Recebimento das Propostas:**das 09:00h do dia 06/10/2025, às 08:59h do dia21/10/2025. **Início da Sessão de Disputa de Preços:**às 09:00h do dia 21/10/2025. Endereço Acesso ao Edital: https://corinto.mg.gov.br/licitacao-corinto/. **Endereço**

Eletrônico:www.licitardigital.com.br. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou nos tels: (38) **3463-0661/3463-0662** e no e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:4EAC6847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Aos 19 dias do mês de **Setembro** do ano de 2025, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para deliberar sobre o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como em planejamento, orçamento e gestão municipal, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública do Município de Córrego Danta/MG.

I - DO OBJETO

A presente ata refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como em planejamento, orçamento e gestão municipal, destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública do Município de Córrego Danta/MG.

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, Inciso III alínea C), art. 72, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de empresa especializada, detentora de notória especialização na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como em planejamento, orçamento e gestão municipal.

A necessidade da contratação justifica-se pelo fato de que a Administração Municipal de Córrego Danta/MG enfrenta limitações no acompanhamento técnico das rotinas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como na elaboração de planejamento estratégico e definição de prioridades de gestão. A contratação de empresa especializada permitirá à Administração a execução dessas atividades com eficiência, legalidade e segurança técnica, oferecendo suporte qualificado para análise, acompanhamento e controle dos processos administrativos e financeiros, garantindo conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a própria Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a utilização da modalidade Pregão não seria adequada, uma vez que se destina à aquisição de bens e serviços comuns, não permitindo a avaliação da capacidade técnica e experiência necessária para a execução dos serviços de consultoria especializados. Dessa forma, a inexigibilidade de licitação é a forma juridicamente apropriada para assegurar a contratação de empresa com notória especialização, capaz de atender às demandas da Administração Pública Municipal com qualidade, eficiência e transparência.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea c), e art. 72 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de empresa especializada, detentora de notória especialização na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como em planejamento, orçamento e gestão municipal.

IV – DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO PELA SUA ESCOLHA

Fornecedor: GM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 11.572.196/0001-05
Endereço: Avenida Tatão Palhares, Ibiá/MG,
Responsável Legal: GIULIANO DE SOUSA

A escolha da empresa se deve à notória especialização comprovada por suas atuações anteriores, qualificação técnica do responsável e equipe, experiência em consultoria para administração pública e controle interno, além de sua regularidade fiscal e administrativa comprovada por documentos anexados ao processo.

FORMAÇÃO ACADÊMICA DO RESPONSÁVEL:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO – MG
07/2014 – Prestação de serviços técnicos, por empreitada global, para análise, emissão de parecer, estudo sistematizado, apresentação e organização do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 do Município de São Gotardo. (PJ)
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ – MG
1997 – Prestação de serviços de consultoria contábil (PF)
1998 – Prestação de serviços de consultoria contábil (PF)
1999 – Prestação de serviços de consultoria contábil (PF)
2013 – Prestação de serviços de consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 01/2014, parcela 01/12. (PJ)
2014 – Prestação de serviços de consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 01/2014, parcela 01/12. (PJ)
2021 – Prestação de serviços de consultoria contábil, nomeação. (PF)
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA – MG
2009 – Assessoria contábil (PF)
2010 – Assessoria contábil (PF)
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG
2013 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 002/2013 e Contrato nº 002/2013. (PJ)
2014 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 002/2013 e Contrato nº 002/2013. (PJ)
2015 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 002/2013 e Contrato nº 002/2013. (PJ)
2016 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 001/2016 e Contrato nº 001/2016. (PJ)
2017 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 001/2016 e Contrato nº 001/2016. (PJ)
2018 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 001/2016 e Contrato nº 001/2016. (PJ)
2019 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 001/2019 e Contrato nº 001/2019. (PJ)
2020 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 001/2019 e Contrato nº 001/2019. (PJ)
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA – MG
2009 a 2012 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, dispensa de licitação.
2013 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 01/2013 e Contrato nº 01/2013.
2014 a 2017 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 01/2013 e Contrato nº 01/2013.
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ – MG
2013 – Prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução de serviços administrativos, conforme Carta Convite nº 001/2013 e Contrato nº 003/2013.
2014 – Assessoria, consultoria e execução de serviços administrativos – Pregão nº 16/2014.
2015 a 2016 – Serviços de assessoria, consultoria e serviços contábeis – Pregão nº 16/2014.
2017 a 2018 – Serviços de assessoria, consultoria e serviços contábeis – Nomeação. (PF)

2019 a 2023 – Serviços de assessoria, consultoria e serviços contábeis – Pregão nº 05/2019.
2024 a 2025 – Serviços de assessoria, consultoria e serviços contábeis – Pregão nº 07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ – MG
2009 a 2012 – Assessoria contábil (PF) e Assessoria administrativa na área de licitações e contratos (PF).
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG
2013 a 2016 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme Carta Convite nº 024/2013 e Contrato nº 024/2013. (PJ)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA – MG
2009 a 2010 – Assessoria contábil (PF) e Assessoria administrativa na área de licitações e contratos (PF).
2011 a 2015 – Assessoria contábil e Assessoria administrativa, diversas Cartas Convite.
2016 – Assessoria contábil (PF), Carta Convite nº 01/2016 / Nomeação em cargo em comissão.
2017 a 2021 – Assessoria contábil (PF), Pregão nº 23/2017.
2022 – Assessoria contábil (PF), Pregão nº 13/2022.
2023 a 2025 – Assessoria contábil (PF), Pregão nº 98/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA – MG
2011 a 2012 – Assessoria contábil e administrativa em licitações e contratos (PF).
2013 – Assessoria contábil (PF).
2014 – Assessoria contábil e administrativa em licitações e contratos (PJ).
2015 a 2019 – Assessoria e consultoria contábil – Tomada de Preço nº 05/2015, Contrato nº 031/2015. (PJ)
2020 a 2025 – Assessoria e consultoria contábil – Tomada de Preço nº 06/2020, Contrato nº 013/2020 (PJ).
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
06/2013 – Prestação de serviços para cadastramento de propostas para convênios – SICONV e SIGCON, conforme contrato assinado em 25/04/2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG
2017 a 2021 – Assessoria e consultoria contábil – Pregão nº 18/2017, Contrato nº 037/2017. (PF)
2022 a 2024 – Assessoria e consultoria contábil – Inexigibilidade nº 004/2022, Contrato nº 084/2022. (PF)

ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS DO CENTRO OESTE DE MINAS (ACCOM)
2009 a 2016 – Assessoria especial em contabilidade pública. (PF)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ
2021 – Assessoria e consultoria contábil. (PF)
2024 a 2025 – Assessoria e consultoria contábil – Inexigibilidade nº 001/2024. (PJ)

VÍNCULO DO SÓCIO GIULIANO DE SOUSA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ – MG
1988 – Auxiliar administrativo
1989 a 1996 – Chefe do setor de contabilidade
1999 a 2001 – Chefe do setor de finanças
2005 – Chefe do controle interno
2006 a 2008 – Secretário municipal de fazenda
2009 – Secretário municipal de controle interno
2013 – Secretário municipal de fazenda (janeiro a julho)
2016 a 2024 – Assessor executivo/contábil
VÍNCULO DO SÓCIO MOIZÉS JÚNIOR DA COSTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG
Fev/1985 a Nov/1986 – Auxiliar administrativo
Nov/1986 a Mar/1991 – Fiscal de rendas
Mar/1991 a Dez/1996 – Assistente técnico de administração
Jan/1997 a Dez/2000 – Assessor de planejamento
Jan/2001 a Mai/2001 – Assistente técnico de administração
Jun/2001 a Dez/2004 – Coordenador do Sistema de Controle Interno
Jan/2005 a Fev/2005 – Secretário de Fazenda
Mar/2005 a Dez/2008 – Coordenador do Sistema de Controle Interno
Jan/2009 a Mai/2009 – Técnico superior de serviços públicos
Jun/2009 a Dez/2016 – Assessor especial da Associação de Câmaras do Centro-Oeste de Minas (ACCOM)
Jan/2017 a Dez/2024 – Controlador interno da Prefeitura de Campos Altos

V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Em atendimento ao disposto no **art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021**, que impõe à Administração a obrigação de demonstrar a **compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado** e a consequente **vantajosidade da contratação**, apresenta-se a justificativa para o valor mensal de **R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)**, correspondente ao valor global anual de **R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**, proposto pela empresa **GM Assessoria, Consultoria e Serviços Contábeis Ltda., CNPJ nº 11.572.196/0001-05**.
Referências de Mercado
Para aferição da razoabilidade e conformidade do preço, foram coletadas **notas fiscais referentes a serviços de natureza análoga**, prestados em municípios da mesma região, cujos valores encontram-se abaixo discriminados:
Nota Fiscal nº 2025/21 – Município de Ibiá/MG – **R$ 11.000,00**;
Nota Fiscal nº 2025/19 – Município de Córrego Danta/MG – **R$ 11.131,80**;
Nota Fiscal nº 2023/46 – Município de Tapira/MG – **R$ 11.000,00**.
A partir dessas referências, obteve-se uma **média aritmética de R$ 11.043,93 (onze mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos)**.
Análise Comparativa e Justificativa
O valor proposto, embora **superior à média apurada**, mostra-se **justificado e vantajoso** para a Administração, em razão dos seguintes fatores:
a) Dedicação superior de horas presenciais – a proposta contempla o atendimento mínimo de 24 horas semanais in loco, além de suporte remoto ilimitado, o que demonstra maior disponibilidade de profissionais em comparação aos contratos de referência;
b) Complexidade e abrangência dos serviços – o objeto contratado compreende não apenas assessoria contábil, mas também:

• acompanhamento da elaboração e execução do PPA, LDO e LOA;
• orientação técnica a servidores das áreas orçamentária, contábil, financeira e de tesouraria;
• responsabilidade pelo envio das prestações de contas ao TCE/MG (SICOM, SIAFIC), além de sistemas como SICONFI, SIOPS, SIOPE, STN, MSC e outros;
• emissão de pareceres técnicos e assunção de responsabilidade técnica perante o CRC/MG;
• consolidação das demonstrações contábeis da Prefeitura, Câmara Municipal e Autarquia Previdenciária.

c) Responsabilidade Técnica e Compliance – o contrato prevê designação de profissional registrado no CRC/MG para assunção de responsabilidade técnica, bem como cláusula de compliance, assegurando integridade, conformidade legal e mitigação de riscos para a Administração.
d) Abrangência operacional e inclusões – todas as despesas com deslocamentos, hospedagens, alimentação, além de atendimentos ilimitados por telefone, e-mail ou acesso remoto, encontram-se incluídas no valor mensal, sem gerar ônus adicionais ao Município.
e) Posicionamento competitivo atualizado – embora o valor seja aproximadamente 23,6% superior à média regional, reflete a necessidade de atendimento mais amplo, com maior carga horária presencial e especialização técnica, adequando-se às demandas específicas da Prefeitura de Córrego Danta/MG, o que justifica a atualização em relação a contratos anteriores.

Considerando a análise comparativa de mercado, a maior dedicação profissional exigida pelo ente contratante, a complexidade técnica dos serviços, a assunção de responsabilidade contábil e legal, e a abrangência dos atendimentos previstos, conclui-se que o valor mensal de R$ 13.650,00 é compatível com os preços praticados no mercado e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público** previstos na Lei nº 14.133/2021.

A análise dos elementos apresentados confirma que o valor proposto é compatível e vantajoso para a administração pública.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTADA

Contrato social e alterações consolidadas;
Prova de inscrição no CNPJ;
Certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);
Certidão de regularidade do FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Certidão de falência e concordata;
Declaração de inexistência de impedimentos;
Proposta comercial detalhada.
Vasta comprovação de formação e qualificação em áreas competentes a prestação dos serviços a serem prestados.
Documentos pessoais do responsável.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação serão custeadas com recursos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, conforme dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	FONTE	FICHA
02.04.01	04.123.0122.2094 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	1.500.000.000	85

VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o interesse público e a necessidade de garantir a eficiência, transparência e conformidade da gestão municipal, a contratação por inexigibilidade de licitação mostra-se adequada, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.
A empresa GM – Assessoria, Consultoria e Serviços Contábeis Ltda., CNPJ nº 11.572.196/0001-05, apresenta capacidade técnica comprovada, equipe habilitada e experiência consolidada em assessoria e consultoria no setor público, além de disponibilizar condições apropriadas para atender às demandas específicas do Município de Córrego Danta/MG, conforme detalhado na proposta e nesta justificativa.
Dessa forma, a Comissão de Licitação recomenda a continuidade do processo, nos termos aqui descritos e fundamentados, garantindo que a contratação seja realizada em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Córrego Danta/MG, 19 de setembro de 2025.

GABRIELLA BERNARDES DA SILVA
Membro da CPL

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Membro da CPL

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:2C2D5372

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro, destinado ao transporte escolar de passageiros conforme o Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.
CONTRATADA: USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 48.545.691/0001-35
VALOR DO CONTRATO: R$ 279.890,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta/MG, 03 de outubro de 2.025.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:2DAD6024

SETOR DE LICITAÇAO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Objeto: Aquisição de veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro, destinado ao transporte escolar de passageiros da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Termo de Referência.

– DA IMPUGNANTE
A empresa **CMD CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.637.578/0001-04, com sede na Rua Doutor Raul Lages, nº 441, Bela Vista, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, representada por seu responsável legal, apresentou tempestivamente **Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

– DO OBJETO DO CERTAME
O certame em questão visa à **aquisição de veículo tipo van, 0 km, destinado ao transporte escolar**, de forma a garantir maior segurança, eficiência e continuidade na prestação do serviço educacional municipal. Trata-se de aquisição de bem padronizado, cuja qualidade é assegurada pela legislação de trânsito, normas do CONTRAN, ABNT e exigências do Termo de Referência.

– DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO
A impugnante alega, em síntese:
que o edital omitiu a exigência de **Certificação ISO 9001**;
que não foram previstos **índices econômico-financeiros ou capital social mínimo**;
que não se exige **Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário**.
Passa-se à análise individual.

– Da alegada necessidade de Certificação ISO 9001
O pleito não merece acolhimento. O objeto da licitação é a aquisição de veículo **novo de fábrica, devidamente certificado para circulação**, conforme legislação nacional (CTB, CONTRAN, INMETRO). A exigência de certificação ISO 9001 restringiria indevidamente a competitividade (art. 5º, caput, Lei nº 14.133/2021), ao condicionar a habilitação a requisito que **não possui pertinência imediata com a entrega do veículo**. O Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que a Administração não pode criar exigências desarrazoadas ou desproporcionais que restrinjam a competitividade sem relação direta com o objeto (Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário).
Logo, **a não inclusão da ISO 9001 no edital atende ao princípio da proporcionalidade e da competitividade**, garantindo a participação do maior

número possível de fornecedores idôneos, sem comprometer a segurança da contratação.

– Da alegada ausência de índices econômico-financeiros ou capital social mínimo
O edital já prevê a apresentação de documentação de habilitação econômico- financeira suficiente e compatível com o valor da contratação.
A exigência de índices financeiros ou capital social seria desnecessária e desproporcional, uma vez que a aquisição se refere a **apenas uma unidade de veículo**, sem risco de execução continuada que justifique maiores restrições.

Conforme art. 69, §1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração **poderá** exigir índices financeiros, mas essa previsão é **facultativa**, cabendo ao gestor avaliar a pertinência. No presente caso, a escolha pela não exigência se deu em observância ao princípio da isonomia e da competitividade, evitando a restrição a empresas de menor porte (ME/EPP), em consonância com o art. 4º, III, da própria Lei nº 14.133/2021.

– Da exigência de Alvará de Funcionamento e de Alvará Sanitário
No que se refere ao **Alvará de Funcionamento**, trata-se de documento que atesta a regularidade local do estabelecimento, já abrangida pelas certidões de regularidade fiscal e cadastral exigidas no edital. Não há previsão legal que imponha a sua apresentação em licitações de fornecimento de bens móveis.
Quanto ao **Alvará Sanitário**, este se aplica apenas a atividades relacionadas à saúde, alimentação, insumos hospitalares e correlatos, conforme dispõe a Lei nº 8.080/1990. Como o objeto é a aquisição de veículo automotor, **não há qualquer relação com atividade sujeita à vigilância sanitária**, sendo descabida sua exigência.
Portanto, a ausência desses requisitos não configura irregularidade, mas sim **adequação ao princípio da razoabilidade** (art. 5º, LINDB) e da competitividade (art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

– DA RESPOSTA AOS PEDIDOS
Pedido de inclusão da exigência de Certificação ISO 9001 – **indeferido**, por se tratar de requisito desproporcional e sem pertinência imediata ao objeto.
Pedido de inclusão de índices econômico-financeiros ou capital social mínimo – **indeferido**, por se tratar de faculdade da Administração, avaliada como desnecessária ao objeto e restritiva à competitividade.
Pedido de inclusão de Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário – **indeferido**, por ausência de previsão legal aplicável ao objeto (veículo automotor), não se tratando de atividade sujeita à vigilância sanitária.
– CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, **a impugnação apresentada pela empresa CMD CAR LTDA não merece prosperar**, sendo **rejeitada em sua integralidade**, permanecendo inalterado o **Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025**.

Publique-se a presente decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Município, nos termos do art. 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Córrego Danta/MG, 02 de outubro de 2025

CSSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:B8A41C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2025

"Dispõe sobre o prazo para emissão de guias e data de vencimento para pagamento do IPTU para exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o dispositivo nos §§§ 1º, 2º e 3º do art. 36 da Lei Complementar nº. 06, de 17 de dezembro de 2001;

Decreta:

Art. 1º. Fica determinado ao Órgão Municipal de Tributação que promova o lançamento do IPTU para o exercício de 2025, devendo ser expedidas as respectivas guias a que se refere o § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº. 06/2001, até a data limite de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º. Observando o disposto no art. 1º deste Decreto, fica estabelecida a data final para pagamento do IPTU, exercício de 2025, até 21 de novembro de 2025, após emissão das respectivas guias de pagamento e lançamento.

Art. 3º. No lançamento do IPTU, exercício financeiro de 2025, deverá ser observado os valores constantes na planta genérica de valores em vigência.

Art. 4º. Os contribuintes que realizarem o pagamento do IPTU 2025 até a data de 21 de novembro de 2025, farão jus à concessão de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor lançado.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 02 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO DE REZENDE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:DB077A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

Registro de Preços para aquisição de Coberturas para Feridas, com finalidade de garantir a proteção adequada de feridas assegurando a qualidade no atendimento aos pacientes, conforme Resolução SES/MG Nº 9.635, de 17 de julho de 2024, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto às empresas vencedoras: **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 02.858.842/0001-04,** no item 12, com valor total de R$ 101.400,00; **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 28.788.905/0001-97,** no item 08, com valor total de R$ 14.600,00; **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.215.470/0001-91,** nos itens 24 e 25, com valor total de R$ 70.860,00; **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 43.269.791/0001-62,** nos itens 04, 13 e 14, com valor total de R$ 80.595,00; **MAT MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 02.305.767/0001-54,** nos itens 05, 06, 22 e 23, com valor total de R$ 119.550,00; **MISSNER & MISSNER LTDA – CNPJ: 03.225.411/0001-73,** no item 03, com valor total de R$ 57.217,50; **NEO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 27.313.181/0001-62,** nos itens 07, 16, 20 e 21, com valor total de R$ 151.940,00; **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 65.141.046/0001-76,** no item 15, com valor total de R$ 36.915,00; **SAFECARE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 55.029.933/0001-01,** nos itens 01, 02, 09 e 10, com valor total de R$ 999.000,00; **SZ HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 57.977.634/0001-16,** nos itens 18 e 19, com valor total de R$ 50.000,00; **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.391.411/0001-32,** no item 17, com valor total de R$ 73.510,00; **URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 43.346.214/0001-27,** no item 11, com valor total de R$ 303.750,00. Em 03/10/2025.

***VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:215D1F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035A/2025

Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) aplicada a frio, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto às empresas vencedoras: **MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 24.374.667/0001-12,** nos itens 03 e 04, com valor total de R$ 153.264,80; **SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA – CNPJ: 31.088.105/0002-59,** nos itens 01 e 02, com valor total de R$ 111.000,00. Em 02/10/2025.

***VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:6B521411

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de despachante e estampadora de placa para veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Dotação Orçamentária:** 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-1065 / 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-1068. **Valor Total:** R$8.265,30. Data: 03/10/2025. **PARTE: ANDRÉA ROCHA DE ALMEIDA 89762495691,** inscrita no CNPJ sob nº 40.870.879/0001-47, Lote 01, Valor: R$5.415,30**; COMÉRCIO DE PLACAS TRÊS MARIAS LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 35.871.678/0002-05, Lote 02, Valor: R$2.850,00.

***VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1C79923D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12** meses, passando seu término para **06/10/2026**. O valor da presente Ata de Registro de Preços em virtude da prorrogação é de **R$14.200,00**. – Data 02/10/2025 – **Parte: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ n° 49.938.521/0001-83.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DF9CC52D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 11/09/2025 – **Parte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ n° 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FDD6C336

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Altera a denominação da **Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável**, para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Senhora Ivene Moura Pacheco Silva e **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Senhora Flávia Guimarães Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2025; Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**, subitem 11.6, para substituir a **Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável** para **Secretaria Municipal de Assistência Social**, tendo como gestora a Senhora Ivene Moura Pacheco Silva, inscrita no CPF nº 082.xxx.xxx-10, e da **Secretaria Municipal de Administração**, representada pela Secretária gestora, Senhora Flávia Guimarães Silva, inscrita no CPF nº 017.xxx.xxx-60; – Data 11/09/2025 – **Parte: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME – CNPJ n° 21.151.275/0001-04.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FD0BE04F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022

Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais **12 meses**, passando o seu término para **04/10/2026**. Impacto Financeiro: **R$144.000,00.** Inclui no Contrato a seguinte dotação orçamentária, onde correrão as despesas do presente exercício: 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.34.00.2.600.000.0000-777 – Data 02/10/2025 – **Parte: SIM - SAÚDE ÍNTIMA DA MULHER LTDA - ME – CNPJ n° 38.303.073/0001-25.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C7C56E25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 19/10/2025. **–** Impacto Financeiro: R$53.154,00 – Data 03/10/2025 – **Parte: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV – CNPJ n° 05.475.103/0001-21.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:98E99B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.387, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria-Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento da Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.14.00 100 Diárias – Pessoal Civil R$2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.000,00
TOTAL: R$2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria-Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acompanhamento da Gestão de Recursos Públicos Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.33.00 102 Passagens e Despesas com Locomoção R$2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.000,00
TOTAL: R$2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:EEC6070E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.388, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
16 Habitação
16.482 Habitação Urbana
16.482.1601 Nosso Lar para Curvelo
16.482.1601.1142 Construção de Projetos Habitacionais
4.4.90.51.00 1218 Obras e Instalações R$679.826,87
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$679.826,87
TOTAL: R$679.826,87

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$679.826,87.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E8CE66EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.389, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, o elemento de despesas 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições, fonte de recursos 2.660.000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), na dotação orçamentária 02.16.02.08.122.0408.2326.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2326 Bloco de Gestão do Suas
3.3.90.93.00 1631 Indenizações e Restituições R$70,00
2.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) R$70,00
TOTAL: R$70,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2326 Bloco de Gestão do Suas
3.3.90.30.00 1447 Material de Consumo R$70,00
2.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) R$70,00
TOTAL: R$70,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:E5E36C9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.390, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, a fonte de recursos 1.710.000.0000 – Transferência Especial dos Estados, na dotação orçamentária 02.16.02.08.245.2707.2334.4.4.50.41.00, ficha 1531.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.16.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.2707 Nossa gente
08.245.2707.2334 Execução de emendas parlamentares para Assistência Social
4.4.50.41.00 1531 Contribuições R$50.000,00
1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados R$50.000,00
TOTAL: R$50.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$50.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 2 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:0CEAF5C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.391, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 171 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$30.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.39.00 1097 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$150,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$150,00
TOTAL: R$30.150,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.126 Tecnologia da Informação
04.126.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.126.0408.2021 Manutenção das Atividades de Informática
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo R$30.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$30.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 1006 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$150,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 150,00
TOTAL: R$30.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:C00A44DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.392, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO MULHER EMPREENDEDORA CURVELO – CME.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992;

Considerando que a Associação Conexão Mulher Empreendedora Curvelo – CME preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.713, de 1992, com observância ao disposto no art. 2º;

Considerando a relevância social da Associação Conexão Mulher Empreendedora Curvelo – CME, especialmente no fomento à inclusão social, no fortalecimento da participação da mulher na sociedade e no estímulo à autonomia econômica;

Considerando o Processo nº 40.071/2025, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Conexão Mulher Empreendedora Curvelo – CME, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 61.155.357/0001-33, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curvelo/MG, sob o nº 11.814, no Livro A, Folha: 84, em 4 de junho de 2025.

Art. 2º Fica sujeita à apreciação ad referendum da Câmara Municipal de Curvelo a presente declaração de utilidade pública, por força do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:C029391B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.046, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 39 DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 1/2023;

Considerando a nomeação da candidata no inciso II do art. 1º da Portaria nº 14.028, de 26 de setembro de 2025;

Considerando o Memorando nº 545/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29 de outubro de 2025, por trinta dias, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse da candidata Carolina da Rocha Santos, com inscrição no CPF sob o nº 137.xxx.xxx-03, classificada em 336º lugar para provimento do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nomeada no inciso II do art. 1º da Portaria nº 14.028, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:384D1216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.047, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SANDRA APARECIDA LEITE MARTINS, DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MONITOR DE CRECHE, PADRÃO A.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 544/2025/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sandra Aparecida Leite Martins, com inscrição no CPF sob o nº 967.xxx.xxx-82, do cargo público efetivo de Monitor de Creche, Padrão A, conforme Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro.

Curvelo, 3 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:9F7897A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/10/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 3.815,23

Curvelo, 03 de outubro de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:21614870

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 164, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

APROVA O CREDENCIAMENTO DE TRÊS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 3 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991;

Considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento de três equipes de saúde bucal junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2025.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 164/2025, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CEF1E07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 544, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Retifica o Decreto Municipal n° 394, de 23 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 380, de 11 de junho de 2025, que "DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAIS 001/2017 E 001/2019, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002. ".

Considerando o Decreto nº 394, de 23 de junho de 2025, que "Retifica o Decreto Municipal n° 380, de 11 de junho de 2025, e dá outras providências"

D E C R E T A:

Art. 1º. Retificar o Decreto nº 394, de 23 de junho de 2025:

Onde se lê:
"Art. 1º - ELLEN CHRISTINE OLIVEIRA LITE."

Leia-se:
"Art. 1º - ELLEN CHRISTINE OLIVEIRA LEITE."

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 394, de 23 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 25 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:832375DE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 559, DE 01º DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente dasque lhesão conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação para corrigir erro material no Decreto nº 559, de 01º de outubro de 2025, publicado no site oficial da AMM no dia 03 de outubro de 2025, dado os seguintes erros materiais: 1) No segundo "considerando", deve constar a informação "mandato 2024-2027" em vez de "mandato 2023-2026"; 2) Onde se lê "Representantes da empresa privada prestadora dos serviços de coleta de lixo (CONSERVITA)", leia-se "Representantes da empresa privada prestadora dos serviços de coleta de lixo (Rio Novo)"; 3) Onde se lê "Leandro Humberto Fonseca Souza", leia-se " Leonardo Humberto Fonseca Souza". Ante o exposto, é a presente retificação para alterar o teor do Decreto nº 559, de 01º de outubro de 2025.
Fica republicado o Decreto nº 559, de 01º de outubro de 2025, o qual mantém a mesma redação, retificando apenas as disposições destacadas conforme explicitado acima:

DECRETO Nº 559, DE 01º DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2023, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina, e dá outras providências".;

E considerando o Memorando Interno nº 164/2025, de lavra da Secretaria Municipal de Agropecuáriae Meio Ambiente, que justifica as substituições e a inclusão de novos nomes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina-MG no mandato 2024-2027,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina-MG:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.
a) Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:
Titular - Emerson Sales Pereira.
Suplente - Gabriela Luiza Pereira Pires Follador.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular -Jonathan Vieira de Ataide.
Suplente - Maria de Fátima Santos Ribeiro.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Diogo do Nascimento Dória.
Suplente - Tiago André Souza.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
Titular - Fabiana Ferreira de Freitas.
Suplente - Luis Filipe Silva Ferreira.

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
a) Representantes dos prestadores de serviços relacionados ao saneamento (COPASA):
Titular - Artur Sepúlveda Del Rio Hamacek.
Suplente - José Aparecido Ribeiro.

b) Representantes dos prestadores de serviços relacionados ao saneamento (COPANOR):
Titular - Raifran Pereira da Silva.
Suplente - Manoel Ediclan dos Santos Freitas.

c) Representantes da empresa privada prestadora dos serviços de coleta de lixo (Rio Novo):
Titular: Sérgio Luíz Rodrigues.
Suplente: Doriedson Antonio de Oliveira.

d) Representantes da Associação dos Catadores de Recicláveis de Diamantina (ACORD):
Titular -Simone Maria Batista Araújo.
Suplente - Rafaela de Jesus Moreira.

III- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS USUÁRIOS DE SANEAMENTO BÁSICO:
a) União Associativa dos Quatro Vinténs:
Titular - Fagner de Pádua Pereira.
Suplente - Luiz Felipe Soares de Oliveira.

b) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG):
Titular - Sérgio Leandro Sousa Neves.

Suplente - Paulo Marinho de Oliveira.

c) Associação de Jovens Otonenses:
Titular - Júlio Cesar Silva.
Suplente - Kassia Letícia Silva.

d) Associação Cidade Nova:
Titular - José Danilo Brandão da Luz.
Suplente - José Vanilson Brandão da Luz.

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS DE SANEAMENTO BÁSICO
a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG):
Titular - Leonardo Humberto Fonseca Souza.
Suplente - Madalena de Almeida Campos.

b) Ordem dos Advogados do Brasil – 12º Subseção (OAB/MG):
Titular - Jennifer Antunes Coutinho Campos.
Suplente - Rafaela Cunha Sena.

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
a) Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON):
Titular - Nilza de Fátima Alves.
Suplente - Lilian Valéira Souto.

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 662, de 14 de dezembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01º de outubro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:538E6BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2025

Processo nº 036/2025 – Dispensa nº 025/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação do Reassentamento Recanto Feliz.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para aquisição de 01 (uma) Ensiladeira para Associação do Recesseamento Recanto Feliz. O equipamento beneficiará não apenas a Associação mas toda Região, com maior eficiência, produtividade nas atividades agrícolas e fortalecimento da agricultura familiar da Comunidade.

Declaração de Dispensa: Em 13/08/2025 por Emerson Sales Pereira– Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:96CABE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025

Processo nº 036/2025 – Dispensa nº 026/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação do Movimento Criativo Comunitário do Bairro Rio Grande - MOCRICO

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para execução do Projeto "Revitalização do Mocrico", Emenda Impositiva nº 024/2024, para reforma do espaço do Mocrico, com o objetivo de melhorar as condições físicas e ambientais do espaço, garantindo um ambiente seguro, saudável, e acolhedor para a realização de oficinas diversificadas que beneficiem crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Declaração de Dispensa: Em 06/08/2025 por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:BA37BDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 26/09/2025, ANO XVII | Nº 4116, página 82,

Onde se lê

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº028/2025

Processo nº 030/2025– Dispensa nº 028/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Caritas Arquidiocesana de Diamantina.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para a execução do Projeto "Fortalecimento do Projeto Mesa Fraterna", Emenda Impositiva nº 007/2024, com o objetivo de fortalecer a estrutura da cozinha, através de equipamentos e utensílios, a fim de garantir melhores condições para a produção, armazenamento e distribuição dos alimentos, além de contribuir para a garantia de refeições seguras, saudáveis e balanceadas, destinadas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, quais sejam, famílias residentes nos Distritos de Diamantina e Municípios vizinhos, especialmente aquelas em situação de pobreza ou pobreza extrema, que deslocam até a sede do Município para realizar atendimentos pelo SUS e permanecem durante todo o dia sem condições de garantir alimentação adequada, pessoas em trânsito por tratamento médico, sem rede de apoio local. A execução do referido Projeto, representa um modelo de gestão eficiente, com impacto direto na saúde pública, na inclusão social e na dignidade humana, promovendo um ciclo virtuoso de solidariedade, alimentação saudável e justiça social.

Declaração de Dispensa: Em 07/08/2025 por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Passa-se a ler:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2025

Processo nº 030/2025– Dispensa nº 022/2025

Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Caritas Arquidiocesana de Diamantina.

Fundamento legal: Artigo 29da Lei 13.019/2014.

Justificativa: Trata-se de celebração de parceria para a execução do Projeto "Fortalecimento do Projeto Mesa Fraterna", Emenda Impositiva nº 007/2024, com o objetivo de fortalecer a estrutura da cozinha, através de equipamentos e utensílios, a fim de garantir melhores condições para a produção, armazenamento e distribuição dos alimentos, além de contribuir para a garantia de refeições seguras, saudáveis e balanceadas, destinadas as pessoas em situação de

vulnerabilidade social e insegurança alimentar, quais sejam, famílias residentes nos Distritos de Diamantina e Municípios vizinhos, especialmente aquelas em situação de pobreza ou pobreza extrema, que deslocam até a sede do Município para realizar atendimentos pelo SUS e permanecem durante todo o dia sem condições de garantir alimentação adequada, pessoas em trânsito por tratamento médico, sem rede de apoio local. A execução do referido Projeto, representa um modelo de gestão eficiente, com impacto direto na saúde pública, na inclusão social e na dignidade humana, promovendo um ciclo virtuoso de solidariedade, alimentação saudável e justiça social.

Declaração de Dispensa: Em 07/08/2025 por Tamara Marques Veríssimo– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Dias Miranda
Código Identificador:41466130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 185/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos e material de consumo para o laboratório. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 21/10/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 21/10/2025, no endereço eletrônico: https://ammlicita.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de outubro de 2025.

MARIANA NOMINATO DA SILVA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:ABBC6C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: ELÉTRICA MINAS LTDA – ME, CNPJ 12.359.945/0001-83. Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas, corretivas e emergenciais na Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos da tabela disposta no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata, no Termo de Referência e no Edital. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 83.004,24 (Oitenta e três mil, quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001.01.122.0001.2003 Natureza da despesa: Ficha 22 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do dia 09/10/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C319151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 1277/2025

NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO ADAILTON DA SILVA**, matrícula 2025909, detentor(a) do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de o servidor ter estado em Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 01/08/2013 a 04/05/2014 e de não ter sido avaliado(a) na data oportuna, conforme o § 3º, do Art. 7º, da mesma lei, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	01/01/2017
21	01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	01/07/2014
21	01/01/2018
24	01/01/2021
27	01/07/2023

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10D8BAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1278/2025 RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Recursos Humanos, Srª. Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o Protocolo nº 000048204/2025, datado de 05/09/2025, que solicita o retorno antecipado de licença sem vencimento da servidora **JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ,** detentora do cargo efetivo de Citotécnico, matriculada sob o nº 99036500, comunica o deferimento do seu retorno ao trabalho, **a partir de 06/10/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5C14767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

– Nos termos do art. 72 e 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de dispensa de licitação, cujo objeto éaCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO SETOR DE STARTUPS DE DIVINÓPOLIS, NO ÂMBITO DO

"ACELERA DIVINÓPOLIS", "INOVAÇÃO ABERTA", E DO "DIVINÓPOLIS SUMMIT" EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, e conforme descritivos apresentados no Processo Administrativo nº 230/2025, Dispensa de Licitação nº 046/2025, ao SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MG – SEBRAE, inscrito no CNPJ de nº 16.589.137/0016-40.

Divinópolis,03 de outubro de 2025.

IGOR SILVA CARDOSO.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EC2AFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das justificativas apresentadas, dos documentos constantes nos autos do processo, autorizo a conclusão do Processo nº 008/2025, Dispensa eletrônica 90007/2025, cujo objeto é o "Fornecimento de itens de padaria por ocasião dos eventos Outubro Rosa, Novembro Azul e Treinamento para certificação Profissional que serão promovidos pelo DIVIPREV", para o fornecedor RKV Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ 34.652.187/0001-20, no valor de R$ 3.166,61.

Divinópolis, outubro de 2025

(Assinado Digitalmente)
AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:896ADF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL

MÊS DE REFERÊNCIA: outubro/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
9901457-0	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	Necessidade de suprir em caráter emergencial, a alta demanda de trabalhos de fiscalização ambiental noturna devido as denúncias via Protocolo, Ouvidoria e Ministério Público	O não cumprimento dos serviços comprometeria os trabalhos da SEMAC, devido à grande demanda	01/10/2025 à 31/10/2025

Divinópolis, outubro de 2025.

DANILO TEIXEIRA MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DB19407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 14/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FARMACÊUTICO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
42º	NATHÁLIA SOARES DE OLIVEIRA SIMOES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D2F5CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 09/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 hs/ semanais		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
24º	DANIEL VIEIRA FERNANDES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F0BA207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
73º	ESTEVAN RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:889E084B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
231º	SUELEN MARQUES INHOTA	Não manifestou interesse na vaga.
232º	POLYANA PINHEIRO COSTA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18437150

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 97

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
87º	RAYSSA PRADO RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.
97º	GABRIELA FERNANDES RESENDE	Não manifestou interesse na vaga.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
102º	VANESSA DE SOUZA XAVIER SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD9A2ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 102

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

03 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 13/10/2025 – Término: 10/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.
• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 20/10/2025/2025 – Término: 17/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Catalão.

Candidatos convocados:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
235º	JORDELINE CAETANO NUNES SOARES
236º	CINTIA APARECIDA ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE6C5923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **14/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98,conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Farmacêutico para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 10/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Ana Carolina de Oliveira Gonçalves Pontes, matrícula 99021180, que ocupará a função de referência técnica de planejamento, monitoramento e captação de recursos.

Candidatos convocados:

Farmacêutico – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
42º	ALEXANDRE LUIZ CARNEIRO MOREIRA PINTO SIMOES RAMOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/**2023**.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E87BD994

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
74º	EDUARDO ALEXANDRE FERREIRA COSTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2025**.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:466BC1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2256/2025/SEMED

CONTRATADO: **GIOVANI VINICIO FRANÇA** – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. A prorrogação do prazo contratual de 04 de outubro até 30 de novembro de 2025, tendo como justificativa SUBSTITUIÇÃO DE EVELYNE DOS SANTOS BRANDÃO, MATRÍCULA 99020287, LICENÇA MEDICA, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98; a alteração na lotação da EM DONA MARIA ROSA para a EM SÃO GERALDO a partir de 04 de outubro de 2025 tendo como justificativa SUBSTITUIÇÃO DE EVELYNE DOS SANTOS BRANDÃO, MATRÍCULA 99020287, LICENÇA MEDICA, com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52B0D011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ANULAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 187/2025

– Pregão Eletrônico nº. 90093/2025 –Comprasnet – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de veículos automotores, conforme descritivos e condições estabelecidas nos respectivos termos de referência, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Divinópolis/MG, conforme especificações e quantitativos indicados no**Anexo I**deste Edital.Comunicamos a todos interessados que,conforme homologaçãoda anulação, o processo em epígrafes está ANULADO. O termo de homologação da anulação mencionado, encontra-se disponível para consulta no portal da transparência deste município, no portal eletrônico:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis,03 de outubro de 2025.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS -
Agente de Contratação e Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A50BD966

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 3º TA – CT 130/2024 – PL 252/2024.

Contratada: Proemget Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação até 05/12/2025. Divinópolis, 02 de outubro de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13DCA0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TA 3/2025 – CT 010/2023 – PL 346/2022.

Contratada: Progresso Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação até 30/01/2026.

Divinópolis, 01 de outubro de 2025.

JORDANA DE FREITAS BUENO
(Secretaria Municipal de Educação).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9253133B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL - ACÓRDÃO Nº 007/2025

PTA Nº 0.003/2023
Recurso de Ofício nº 0.001/2025
JRA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI
Município de Divinópolis - SEMFAZ
Relator: Lassance Lúcio de Moura Fernandes

EMENTA: Após tomar conhecimento da baixa procedida junto à RFB da empresa, e conclusão de diligência realizada pelo fiscal responsável, no sentido de revisar o valor simples autuado com base em arbitramento fiscal, tornou-se, subsistente a exigência do recolhimento dos débitos de ISS, constantes do PTA nº 0.003/2023 – TVAI nº 29.547, no valor simples de R$ 3.158,70, conforme planilha acostada nos autos, fl. 95, com os devidos consectários legais.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso de Ofício, ratificando integralmente a decisão de 1ª instância.

Divinópolis, 30 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

(Assinado Digitalmente)
LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Relator

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80031755

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 045/2025

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 15.946 datado de 29/11/23 publicado em 05/12/2023;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme avaliação do médico perito a serviço do CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99018981	DANIELA APARECIDA AGUIAR	Agente de Saúde

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, a partir de 25/09/2025, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrições de: Atendimento ao público, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2025.

Divinópolis, outubro de 2025

(Assinada Digitalmente)
INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89DF8608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 -CONVOCAÇÃO 131

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 12/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição da servidora L.S.C., matrícula 97035440, que se encontra afastada por licença médica.

02 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 12/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição do servidor James Souza Santos, matrícula 99037936, que se encontra na Diretoria de Atenção Secundária, fiscalizando cumprimento do contrato do CISVI junto ao município.

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 15/10/2025 – Término: 12/04/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição da servidora L. C. de A., matrícula 99039732, que entrará de licença por intereses particulares - LIP de 03/11/2025 a 02/11/2027

Candidatos convocados:

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Classificação	**Nome**
112º	ERIKA CAMPOS ISIDORIO
113º	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Classificação	**Nome**
110º	YAN CAMARGOS RABELO
111º	STELA DE AZEVEDO CAMTAMOS
113º	LAUANE TALITA MENDONÇA

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/08/2025, na edição 4093.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:735F1C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 045/2025

PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo SEPLAG n° 001/2025 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listados abaixo.

Assistente Social		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
8º	Krisley Kelly Nogueira Borges	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, outubro de 2025

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C2F3522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADDAN OLIVEIRA DE PAULA,** detentor do cargo efetivo de Dentista – P.S.F., matriculado sob o nº 99044371/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3153D823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculado sob o nº 99044054/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3345C645

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALEXANDRE NAZAR CORREA,** detentor do cargo efetivo de Dentista – Especialização em Endodontia, matriculado sob o nº 99040080/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25AB95E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ALINE REZENDE DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Médico Generalista – P.S.F., matriculada sob o nº 99021498/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CDD76323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALVARO EDUARDO ALVES,** detentor do cargo efetivo de Médico Generalista – P.S.F., matriculado sob o nº 99044376/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35C1CC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **AMANDA ALVES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99043627/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB0AAC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro - P.S.F., matriculada sob o nº 99036667/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1C90797

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA CAROLINA NUNES ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99043626/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F1A3706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA CAROLINA VELOSO ALVES MORO**, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista - P.S.F., matriculada sob o nº 99043582/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F817EC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA CAROLINE SILVEIRA DE ABREU**, detentora do cargo efetivo de Médico Pediatra, matriculada sob o nº 99044392/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C57C760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANDRE LUIZ DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 99038512/1, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B649AA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO ARNALDO KERN E XAVIER,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista – P.S.F. 04 HS, matriculado sob o nº 99043223/2, **com efeitos retroativos a 09/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F3B298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO**, detentor do cargo efetivo de Médico Pediatra, matriculado sob o nº 99042831/4, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:820A41FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1124/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ARIANI FARIA GONTIJO XAVIER**, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matriculada sob o nº 99042200/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5249692F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ARTHUR JACQUES DE ASSIS**, detentor do cargo efetivo de Médico Generalista - P.S.F., matriculado sob o nº 99042400/3, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D89975E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **AUGUSTO BEBIANO CORREA**, detentor do cargo efetivo de Agente Sanitário – Fiscal de Saúde, matriculado sob o nº 99042727/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, Outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48BDD0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BARBARA FERNANDES RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista - P.S.F., matriculada sob o nº 99039569/3, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8146835E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de

insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99040118/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861D2139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA ALVES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - P.S.F., matriculada sob o nº 99043120/3, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B226DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA COUTO REIS**, detentora do cargo efetivo de Dentista - P.S.F., matriculada sob o nº 99033790/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F36B6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA CRISTINA SILVA MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista – P.S.F., matriculada sob o nº 99043726/2, **com efeitos retroativos a 21/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4B57DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2025

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Recursos Humanos, Sr.ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000050200/2025, datado de 18/09/2025, concede à servidora **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, com matrícula nº 99015525, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal c/c Art. 69, da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/1988 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 11/07/2025***, conforme informado no ofício DIVIPREV - 1080/2025 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F772820E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2025 CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia e a Srª. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO SEMUSA - DAIJ/GRH Nº 360/2025, datado de setembro de 2025, resolvem **CANCELAR** a função gratificada de **Coordenação do Controle da Leishmaniose**, **no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, da servidora **YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99035051, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Gerência de Vigilância em Saúde, ***c*om efeitos retroativos a 13/09/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41D5B589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2025

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia e a Srª. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO SEMUSA - DAIJ/GRH Nº 360/2025, datado de setembro de 2025, resolvem **CONCEDER** função gratificada de **Coordenação do Controle da Leishmaniose**, **no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **DANIELE ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA**, matriculada sob o nº 98014488, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Gerência de Vigilância em Saúde, ***c*om efeitos a partir de 22/10/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82038A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2025

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia e a Srª. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO SEMUSA - DAIJ/GRH Nº 359/2025, datado de setembro de 2025, resolvem **CANCELAR** a função gratificada de **Supervisor Geral da Dengue**, **no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, do servidor **LEONARDO JERONIMO FERREIRA**, matriculado sob o nº 99037167, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Gerência de Vigilância em Saúde, ***c*om efeitos a partir de 01/10/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9AAABAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2025

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia e a Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO SEMUSA- DAIJ/GRH Nº 359/2025, de setembro de 2025, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Supervisão da Vigilância Ambiental, no valor de R$ 1.000,00 (Mil reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, ao servidor **LEONARDO JERONIMO FERREIRA**, matriculado sob o nº 99037167, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Gerência de Vigilância em Saúde - SEMUSA, c**om efeitos a partir de 01/10/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2025.

(assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED7D32CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG ATO ADMINISTRATIVO Nº 1276/2025 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Sr. ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme o Protocolo de nº 000047895/2025, solicitado em 03/09/2025, concede o Adicional de Permanência a servidora **ALESSANDRA BATISTA SANTOS SILVA CAMPOS**, matriculada sob o nº 97036943, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, *com efeitos a partir de 02/10/2025*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4D710A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Considerando urgência da necessidade de contratação do profissional Médico Generalista PSF 04hs para compor a Equipe de Atenção Primária Prisional credenciado no Ministério da Saúde.
Considerando que está ocorrendo as convocações e desistências devido ao horário e localização da unidade.
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo **09/2024 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Médico Generalista PSF 04HS, de segunda a sexta de 08 as 12hs.

Médico Generalista PSF 04HS – 20 hs/ semanais	
Classificação	**Nome**
25º	NICOLLE FRAGA COELHO
26º	FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA
27º	MILLA MORENO
28º	ARTHUR RODRIGUES DA CUNHA BISNETO
29º	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES MENESES
30º	CAMILA ROCHA CUNHA SILVA
31º	RAPHAEL ALVES ROCHA
32º	NATÁLIA BAHIA DE CAMARGOS
33º	MARINA SANTOS COSTA
34º	IVES VIEIRA MACHADO
35º	VITÓRIA REZENDE ROCHA MONTEIRO
36º	MELINA FERREIRA PORTES BARBOSA
37º	PABLO HENRIQUE MARQUES
38º	ANA LAURA RAMOS MENDES COELHO
39º	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar contrato temporário de excepcional interesse público para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
O (a) candidato(a) que não manifestar interesse nessa vaga não será excluído da lista, e havendo necessidade no serviço poderão ser convocados normalmente.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, para essa vaga.

Divinópolis, 03 de outubro de 2025.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:161F78EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2367/2025/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Eduarda Viana Maia Sutana. **Cargo:** Médico Ginecologista. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Médico Ginecologista, nos termos do Edital nº 006/2025, classificado na 01ª colocação. **Lotação:** Policlínica. **Período:** 08/10/2025 a 05/04/2026. **Total:** R$ 6.039,34 (Seis mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). **Ass.:** 03/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:731B5110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO 1º TA – CT 97/2025 – PL 67/2025.

Contatada: Azuos Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com decréscimo e acréscimo de itens e quantitativos, para melhor atender à realidade da obra, ficando decrescido o percentual de 12,90% do valor contratado a preços iniciais, o que perfaz o valor de R$ 36.818,60 e acrescido o percentual de 20,11% do valor contratado a preços iniciais, o que perfaz o valor de R$ 57.344,18.

Divinópolis, 03 outubro de 2025.

JORDANA DE FREITAS BUENO
(Diretora Financeira Administrativa)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5262535B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 179/2025 – PL 165/2025

- Concorrência 27/2025. Contratado: Cowag Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ/MF 18.635.925/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da cobertura e novo piso da quadra, recuperação da estrutura do muro no entorno da quadra poliesportiva da Escola Municipal Sidney José de Oliveira, no município de Divinópolis-MG. Valor: R$ 517.767,37. Prazo: 08 meses. Dot. Orçamentária: 02.008.001.15.122.0004.1451.4.4.90.51.00 ficha 716. Ass: 03/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:046F6634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

– Processo Administrativo Licitatório Nº 402/2023 – Pregão Eletrônico Nº 278/2023 – Contrato/SEMUSA Nº 077/2024 - **Contratada: TRANSPORTES UNIÃO E FORÇA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o

período de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de outubro de 2025 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAD02A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2025

– Processo Administrativo Licitatório Nº 435/2011 – Dispensa de Licitação Nº 143/2011 – Contrato/SEMUSA Nº 172/2011 - **Contratada: LUIZ GUILHERME NOGUEIRA ALVIM E OUTROS** representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de outubro de 2025 a 14 de novembro de 2025, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 02 de outubro de 2025 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71E10756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO 5º TA – CT 11/2020 – PL 041/2020.

Contratada: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional até 08/11/2026. Incluir no instrumento contratual o CNPJ da filial da Contratada localizada em Minas Gerais, CNPJ 05.872.814/0007-25. Ass: 02/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19AEC180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO

– Estagiário (a): Kaue Rangel Fernandes, TCE 175/2025. Conforme cláusula 3ª – Letra D – Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 27/09/2025. Ass. 01/10/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EDA6B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONVOCACAO DISPENSA 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2025
DISPENSA 045/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO/MG, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, TORNA PÚBLICO QUE ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 08/10/2025 ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021, PARA PARTICIPAREM DA "DISPENSA Nº 045/2025", CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA MODALIDADE CORRIDA DE RUA PARA CERCA DE 300 (TREZENTAS) PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER OBTIDO GRATUITAMENTE NO SITE WWW.DOMBOSCO.MG.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE: (038) 9 9852-2342 E E-MAIL LICITACOESDOMBOSCO@GMAIL.COM.

DOM BOSCO/MG, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NILTON DAVID DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:60A58E4D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2025

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIONº 093/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico -SRP nº 032/2025, do tipo menor preço por item/lote. Objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para possível e futura fabricação e instalação de letreiro luminoso, para atender as necessidades da Administração Municipal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 20/10/2025. Data e horário do início da disputa: 10h00min do dia 20/10/2025. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (38) 99852-2342 ou e-mail:licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco/MG, 03 de Outubro de 2025.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES–
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:009688E6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 115/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico -SRP nº 039/2025, do tipo menor preço por item/lote. Objeto Registro de Preços para eventualfornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática e material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h00min do dia 20/10/2025. Data e horário do início da disputa: 13h30min do dia 20/10/2025. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br, e site http://www.dombosco.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (38) 99852-2342 ou e-mail:licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco/MG, 03 de Outubro de 2025.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES–
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:C16E3171

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2025

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **MICHAELY MONIK CARDOSO**, matrícula 213-6, titular do cargo de enfermeira, de provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 129 da Lei Complementar 01/2002, a contar da data da publicação da presente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 03 de outubro de 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3DB7CFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.656/0001-27, por intermédio do Exmo. Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, e através desta Comissão de Contratação Municipal, torna público a realização de Processo Administrativo no dia e horário abaixo relacionado:

DATA DA SESSÃO: 08/10/2025.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 16:00
LINK: https://ammlicita.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de brinquedos diversos, descritos em termo de referência em anexo, para realização de evento do Dia das Criação, nos dias 11 e 12 de outubro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, CEP: 36784-000, pelo site https://ammlicita.org.br/ , por e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, ou pelo telefone: **(32) 3453-1714**, no horário: **08:00h às 11:00 e 12:30h às 16:00 horas**.

Dona Euzébia, 03 de outubro de 2025.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:169A7096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N° 02/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

REURB-S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo, confinantes e, especialmente, aos: *JOANA MARIA DE ARAÚJO, GERALDO LOPES DA SILVA, ELIZIA DE FÁTIMA SILVA , JOSÉ DA COSTA MELO, MARIA DE LOUDES SILVA JOSÉ BORGES GONTIJO, ESPÓLIO DE JOSÉ VICENTE DA SILVA, LUCIO OMAR DA SILVA, GERALDO MAGELA SILVA,ELIANA VALADARES SILVA, LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA, MARIA MADALENA DA SILVA, GERALDO EUSTÁQUIO DA SILVA, JOÃO DOS SANTOS, MARIA ALVES RICARDO, LÍGIA CRISTIANE DE FARIA e MARCOS APARECIDO DE FARIA* que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social , procedimento nº 3/2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de "São José IV", sendo que o perímetro abrangido pela regularização segue abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO:
Inicia-se a descrição deste perímetro no **V12,** de coordenadas **N 7.848.694,258 m** e **E 437.694,130 m**, deste, segue confrontando com a *Rua Guaicurus*, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°34'20" e 21,44 m até o **V13**, de coordenadas **N 7.848.675,229 m** e **E 437.704,005 m**; 150°33'27" e 13,78 m até o **V14**, de coordenadas **N 7.848.663,230 m** e **E 437.710,778 m**; 149°27'50" e 14,17 m até o **V18**, de coordenadas **N 7.848.651,021 m** e **E 437.717,980 m**; deste, segue confrontando com a *Rua Tupinambás*, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°41'52" e 17,32 m até o **V19**, de coordenadas **N 7.848.642,282 m** e **E 437.703,025 m**; 241°47'47" e 13,86 m até o **V20**, de coordenadas **N 7.848.635,733 m** e **E 437.690,813 m**; 241°42'05" e 10,86 m até o **V21**, de coordenadas **N 7.848.630,584 m** e **E 437.681,250 m**; 240°25'49" e 19,68 m até o **V24**, de coordenadas **N 7.848.620,870 m** e **E 437.664,130 m**; 235°56'31" e 10,12 m até o **V54,** de coordenadas **N 7.848.615,201 m** e **E 437.655,744 m**; 241°10'02" e 12,67 m até o **V55**, de coordenadas **N 7.848.609,092 m** e **E 437.644,645 m**; 242°02'04" e 10,68 m até o **V56**, de coordenadas **N 7.848.604,084 m** e **E 437.635,214 m**; 239°31'10" e 13,05 m até o **V57**, **7.848.597,463 m** e **E 437.623,966 m**; 242°14'48" e 7,55 m até o **V59**, de coordenadas **N 7.848.593,948 m** e **E 437.617,285 m**; 242°14'40" e 7,55 m até o **V60**, de coordenadas **N 7.848.590,432 m** e **E 437.610,604 m**; 239°40'42" e 20,03 m até o **V62**, de coordenadas **N 7.848.580,318 m** e **E 437.593,311 m**; 238°22'07" e 9,02 m até o **V86**, de coordenadas **N 7.848.575,586 m** e **E 437.585,630 m**; 241°05'40" e 11,48 m até o **V87**, de coordenadas **N 7.848.570,039 m** e **E 437.575,582 m**; 242°31'45" e 7,52 m até o **V89**, de coordenadas **N 7.848.566,572 m** e **E 437.568,914 m**; 240°47'08" e 8,94 m até o **V90**, de coordenadas **N 7.848.562,211 m** e **E 437.561,115 m**; 239°46'36" e 11,65 m até o **V91**, de coordenadas **N 7.848.556,345 m** e **E 437.551,047 m**; 240°08'33" e 5,29 m até o **V93**, de coordenadas **N 7.848.553,712 m** e **E 437.546,460 m**; 240°01'12" e 15,58 m até o **V95**, de coordenadas **N**

7.848.545,925 m e **E 437.532,961 m**, deste, segue confrontando com *Rua Caetés* com os seguintes azimutes e distâncias: 330°01'12" e 12,83 m até o **V96**, de coordenadas **N 7.848.557,035 m** e **E 437.526,551 m**; 330°01'12" e 13,69 m até o **V97**, de coordenadas **N 7.848.568,893 m** e **E 437.519,711 m**; 330°01'12" e 11,43 m até o **V64**, de coordenadas **N 7.848.578,792 m** e **E 437.514,000 m**; 330°01'12" e 11,53 m até o **V65**, de coordenadas **N 7.848.588,776 m** e **E 437.508,241 m**, deste, segue confrontando com *Rua Carijós*, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°05'57" e 22,59 m até o **V66**, de coordenadas **N 7.848.600,039 m** e **E 437.527,827 m**; 60°23'28" e 7,20 m até o **V68**, de coordenadas **N 7.848.603,596 m** e **E 437.534,087 m**; 60°23'30" e 7,50 m até o **V71**, de coordenadas **N 7.848.607,302 m** e **E 437.540,608 m**; 60°21'54" e 7,50 m até o **V73**, de coordenadas **N 7.848.611,010 m** e **E 437.547,127 m**; 60°25'05" e 7,50 m até o **V75,** de coordenadas **N 7.848.614,712 m** e **E 437.553,648 m**; 60°23'30" e 8,00 m até o **V77**, de coordenadas **N 7.848.618,665 m** e **E 437.560,604 m**; 56°38'51" e 9,79 m até o **V27**, de coordenadas **N 7.848.624,044 m** e **E 437.568,777 m**; 61°07'45" e 13,66 m até o **V28**, de coordenadas **N 7.848.630,639 m** e **E 437.580,738 m**; 60°28'32" e 13,59 m até o **V32**, de coordenadas **N 7.848.637,337 m** e **E 437.592,564 m**; 61°55'09" e 13,52 m até o **V36**, de coordenadas **N 7.848.643,699 m** e **E 437.604,489 m**; 62°12'04" e 8,20 m até o **V42**, de coordenadas **N 7.848.647,523 m** e **E 437.611,743 m**; 59°41'53" e 11,18 m até o **V45**, de coordenadas **N 7.848.653,163 m** e **E 437.621,393 m**; 62°53'48" e 11,69 m até o V49, de coordenadas **N 7.848.658,487 m** e **E 437.631,796 m**; 55°44'25" e 9,18 m até o **V1**, de coordenadas **N 7.848.663,654 m** e **E 437.639,382 m**; 61°11'03" e 12,98 m até o **V2**, de coordenadas **N 7.848.669,909 m** e **E 437.650,753 m**; 60°18'18" e 11,40 m até o **V5**, de coordenadas **N 7.848.675,557 m** e **E 437.660,657 m**; 60°26'54" e 15,37 m até o **V7**, de coordenadas **N 7.848.683,139 m** e **E 437.674,030 m**; 60°44'32" e 9,05 m até o **V7**, de coordenadas **N 7.848.687,563 m** e **E 437.681,926 m**; 61°14'53" e 13,92 m até o **V10**, de coordenadas **N 7.848.694,258 m** e **E 437.694,130 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dores do Indaiá/MG, localizado no Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito** dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Alexandro Coêlho Ferreira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:25AAD276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Objeto: **Revogação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG e a empresa MC Medicina e Consultoria Ocupacional Ltda., para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.
Fundamentação: Inviabilidade da continuidade da contratação em razão de preços praticados no 3º aditivo estarem acima dos valores de mercado, conforme orçamentos apresentados, em conformidade com o art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decisão: Revoga-se o referido 3º Termo Aditivo, determinando-se as providências administrativas para formalização da revogação e adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

Responsável:
JURACI FRANCISCO SANTANA -
Prefeito Municipal.

Estrela do Indaiá, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:97CCCB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 93/2025

Torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA PRAÇA JOÃO LEITE DA SILVA ORTIZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG, decorrente do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 01/2025, Contrato Nº 93/2025. Empresa Contratada: C V T CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. A vigência do Contrato será de 03/10/2025 A 03/01/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:ECA1191C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 70/2024, CREDENCIAMENTO 04/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 70/2024 – Credenciamento 04/2024. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos plantonistas, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital, que dele é parte integrante,** firmado com as pessoas jurídicas: **JÚLIA RAYANE FERREIRA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.571.256/0001-40**, residente/situada à Rua Humberto de Campos, nº 76, apartamento 102, bairro Copacabana, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e **M.P. SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.111.356/0001-33**, residente/situada à Rua Dom Pedro II, nº 854, bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-058, no valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) todos com vigência de 01/10/2024 até 01/10/2025. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B394ED14

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 80/2025, INEXIGIBILIDADE 16/2025

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 80/2025 Inexigibilidade 16/2025, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para atender às necessidades do município, conforme especificações contidas no termo de referência**, firmado com a pessoa jurídica PAULO EDUARDO MELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede na Rua Santos Barreto, nº 58, 11º andar, bairro Santo Agostinho, Cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30170-070, inscrita no CPF/CNPJ 07.249.622/0001-05. **Onde se lê: assinado e ratificado em 21/08/2025, leia-se assinado e ratificado em 05/09/2025**. com vigência de 12 (doze) meses. As demais informações permanecem inalteradas. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Chefe Departamento de Administração:
BRUNO AUGUSTO RODRIGUES MAGALHÃES.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:292EB257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/1997, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/2000**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

NOME	CPF/CNPJ
G.A.S.P	33.281.263/0001-75
G.B	567.675.446-04
F.P.R.H LTDA	07.336.211/0001-49
L.J.M	101.968.116-00

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:331E3326

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL N°: 097/2025.**Processo licitatório nº. 286/2025 – Inexigibilidade nº. 043/2025.Locatário**Município de Formiga – MG.**Locadoras:**Associação Comercial e Industrial de Serviços e Agronegócios de Formiga – ACIF – C.N.P.J: 20.658.621/0001-74 e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Formiga – C.N.P.J.: 00.519.878/0001-38. **Do objeto**: Locação de imóvel, situado na Avenida JK, nº: 133, Bairro Engenho de Serra, em Formiga-MG, devidamente matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, sob o nº: 71846, destinado a abrigar o CITFOR e o SINE.**Valor Mensal:**R$3.537,43 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).**Valor Total (60 meses):**R$214.405,80 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).**Vigência:**05 anos.**Dotação Orçamentária:*** *04.001.23.691.0079.2.227.3.3.90.39 – Apoio e Estímulo à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica*.**Data do documento:**25/09/2025.**Data de Assinatura**: 03/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:E3ADD0E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização das atas de registro de preços e contratos administrativos no âmbito do SAAE de Formiga/MG.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria do S.A.A.E. nº 5.880/2025 e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.246/2022, no Decreto Municipal nº 9.841/2023, bem como guia de apoio no Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia resolve expedir a presente Instrução Normativa, que estabelece regras, procedimentos e responsabilidades para a adequada gestão e fiscalização das atas de registro de preços e contratos administrativos firmados pelo S.A.A.E. Formiga – MG.

CAPÍTULO I – DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Instrução Normativa tem por objeto disciplinar a gestão e a fiscalização das atas de registro de preços e dos contratos administrativos firmados pelo SAAE de Formiga/MG.
Art. 2º. As disposições desta norma aplicam-se:
I - Aos gestores e fiscais de contratos e atas formalmente designados, não somente a partir da publicação desta Instrução Normativa, mas também a todos os fiscais e gestores já nomeados no S.A.A.E.
II - A todos os setores do S.A.A.E. sejam técnicos, operacionais e/ou administrativos.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º. Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:
I – **Gestor do Contrato/Ata**: servidor designado por portaria para acompanhar/gerir/gerenciar as execuções administrativa, técnica e operacional do contrato/ata, com a subordinação direta dos fiscais técnicos e administrativos.
II – **Fiscal Técnico:** servidor designado por portaria para acompanhar a execução técnica, com foco na conformidade do objeto contratado;
III – **Fiscal Administrativo:** servidor designado por portaria para acompanhar todos os aspectos documentais, prazos e formalidades com anuência do gestor e do fiscal técnico.
IV – **ARP:** Ata de Registro de Preços - documento formal que **registra os preços, fornecedores e condições** para a futura contratação de bens ou serviços, resultante de um procedimento licitatório específico – normalmente o **Pregão** (presencial ou eletrônico) ou a **Concorrência.**
V – **IN:** Instrução Normativa – **ato administrativo normativo** emitido por uma autoridade competente para **estabelecer regras, procedimentos e orientações internas**, serve para **padronizar**

rotinas, esclarecer a aplicação de leis e decretos e garantir que todos os servidores sigam os mesmos procedimentos.
VI – **ART**: Anotação de Responsabilidade Técnica - é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/CREA, sendo obrigatório sua emissão para todo contrato de execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/CREA, em conformidade com a Lei nº 6.496/77 .
VII - **RRT**: Registro de Responsabilidade Técnica - é o documento legal que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos, Artigo 3º da Resolução CAU/BR Nº 21, de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para realizar tais atividades.
VIII – **TRT:** Termo de Responsabilidade Técnica - é o documento obrigatório, emitido por um profissional técnico legalmente registrado e habilitado ao executar qualquer serviço técnico, cuja atuação exija habilitação legal e conhecimentos técnicos no âmbito do sistema do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT/CFT), de acordo com sua respectiva modalidade e atribuições, em conformidade com a Lei nº 13.639/ 2018.

CAPÍTULO III – DA DESIGNAÇÃO

Art. 4º. O gestor e os fiscais de contratos e ARP serão designados por **portaria da autoridade competente**, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, antes do início da execução contratual.
§1º A designação será acompanhada da assinatura do **Termo de Ciência e Responsabilidade**, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa, que deverá integrar o respectivo processo licitatório.
§2º O Termo de Ciência e Responsabilidade tem por finalidade comprovar que o servidor designado tomou ciência das atribuições e responsabilidades inerentes à função e comprometeu-se a desempenhá-la com diligência, respondendo por ação ou omissão nos termos da legislação vigente.
Art. 5º. A designação de servidor para exercer a função de gestor ou fiscal de contratos e atas constitui ato administrativo de **caráter obrigatório**, sendo, portanto, **irrecusável pelo designado**, salvo em hipóteses excepcionais devidamente fundamentadas e formalizadas, as quais passarão pelo escrutínio do Setor Jurídico e da Diretoria Geral do S.A.A.E.
§1º Considera-se motivada a recusa quando o servidor comprovar:
I – ausência de conhecimento técnico específico indispensável à adequada fiscalização, **ressalvado o caso em que a Autarquia oferecer curso ou capacitação que viabilize o pleno desempenho da função**;
II – conflito de interesses ou risco de comprometimento da imparcialidade;
III – impossibilidade funcional decorrente de férias, afastamento, licença ou outra situação incompatível.
§2º A recusa deverá ser apresentada por meio de manifestação escrita e fundamentada, modelo Anexo II – Termo de Recusa Justificada, protocolada e dirigida à autoridade competente.
§3º A autoridade competente decidirá quanto à aceitação ou rejeição da recusa, devendo, em caso de acolhimento, promover a substituição do designado mediante nova portaria.
§4º A ausência de manifestação formal ou a recusa desprovida de fundamentação não eximem o servidor do cumprimento das atribuições que lhe forem conferidas, sujeitando-o às responsabilidades legais decorrentes.
Art. 6º. Compete ao gestor e ao fiscal de contrato, bem como a quaisquer servidores subordinados ou encarregados de setores, zelar pela fiel execução dos contratos e atas de registro de preços, observando rigorosamente os limites de suas atribuições legais e regulamentares.
§1º É vedado a tais agentes criar procedimentos, rotinas, restrições ou exigências não previstas em lei, no edital, no contrato, na ata de registro de preços ou nos fluxos administrativos já estabelecidos e usuais da Autarquia.
§2º O descumprimento desta norma configura excesso de poder e poderá ensejar responsabilidade administrativa, civil e/ou penal, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas na legislação aplicável.
Art. 7º. A nomeação dos gestores e fiscais constará em ato formal da autoridade competente.
Art. 8º. A recusa em assumir essa função pode ser interpretada como insubordinação, a menos que haja justificativa válida, como conflito de interesses ou falta de qualificação técnica específica.
Art. 9º. Ademais, a escolha do servidor para exercer as atividades de **gestão e fiscalização** no processo licitatório a que se refere a presente IN **deverá recair, preferencialmente, sobre servidores que possuam conhecimento e habilidades compatíveis com as funções a serem desempenhadas**, demonstrando experiência e capacitação para a adequada condução das atribuições.
Art. 10º. Fica vedada a designação, para as funções de gestor ou de fiscal técnico e administrativo de atas de registro de preços e contratos administrativos, de servidor que:
I – seja cônjuge, companheiro(a) ou possua vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com licitantes, contratados ou subcontratados envolvidos no respectivo processo licitatório ou contrato;
II – mantenha com o licitante ou contratado qualquer vínculo de natureza **técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil** que possa comprometer a isenção e a imparcialidade exigidas para o desempenho das atribuições;
III – esteja em situação que configure **conflito de interesses**.
Art. 11. Por força do **princípio da segregação de funções**, previsto no art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **fica vedada** a designação do mesmo servidor para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos de irregularidades de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e a ocorrência de fraudes nos processos de contratação.
§ 1º. **Excepcionalmente,** considerando a natureza de autarquia municipal de pequeno porte e o **quadro reduzido de servidores** do SAAE de Formiga/MG, admite-se, em situações **devidamente justificadas e formalmente motivadas**, a acumulação de funções por um mesmo servidor.
§ 2º. Nessas hipóteses excepcionais, deverão ser **implementados controles adicionais de transparência, publicidade e supervisão**.
§ 3º. A decisão que autorizar a acumulação de funções deverá **integrar o processo administrativo** correspondente e conter a **motivação circunstanciada**, demonstrando as medidas de mitigação de riscos adotadas, em consonância com os princípios da **legalidade, moralidade, eficiência e transparência**.
Art. 12. Também não poderá ser designado o mesmo servidor para atuar como fiscal e como gestor, a fim de assegurar que as funções relacionadas às atribuições de recebimento provisório e de recebimento definitivo sejam exercidas por servidores distintos.
Art. 13. As férias do gestor e fiscal deverão ser escalonadas de modo a não ensejar ausência de gestão e fiscalização contratual. O servidor a ser designado gestor e fiscal, preferencialmente entre aqueles que compõem a unidade demandante e possuem conhecimento do objeto a ser contratado, não pode recusar-se a cumprir tarefas que sejam compatíveis com o nível de complexidade das atribuições do seu cargo.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I – Do Gestor do Contrato/Ata
Art. 14. Compete ao **Gestor do contrato/ata**:
I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
II – coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da solicitação de fornecimento e do registro de ocorrências;
III – solicitar ao fiscal administrativo a emissão de solicitações de fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV – avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V – receber dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, manifestar-se e dar a eles o encaminhamento devido, centralizando as informações;
VI – zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Direção Geral do SAAE Formiga pedido de substituição de material/equipamento, o qual deverá ser encaminhado com a justificativa da contratada, mediante apresentação de documento comprobatório dos fatos alegados, e a manifestação do gestor do contrato;
VII – solicitar ao setor contábil a devolução, mediante justificativa e notificação formal, da nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VIII – emitir documento comprobatório da avaliação (Anexo V) realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX – solicitar ao fiscal administrativo a confecção do termo de recebimento definitivo (Anexo IV) com base nas informações produzidas no recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais no prazo estabelecido no edital, quando não for designada comissão de recebimento;
X – controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do fiscal administrativo;
XI – encaminhar ao Setor de Licitações, no prazo de 90 (noventa) dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência (Anexo VI) acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada;
XII – solicitar ao Setor de Compras a pesquisa de mercado que deverá ser anexa ao pedido de prorrogação. A pesquisa de preços deverá observar as diretrizes estabelecidas no Art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como do Manual de Orientação da Pesquisa de Preços do STJ, como guia de apoio;
XIII – instruir nova contratação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, caso não seja possível a prorrogação;
XIV – informar à Diretoria Geral do SAAE Formiga, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, conforme orientações contidas na Lei n. 14.133/2021;
XV – encaminhar ao Setor Contábil os processos de contratos continuados para emissão da nota de empenho do exercício seguinte;
XVI – acompanhar o saldo das notas de empenho e manter o Setor Contábil informado dos pagamentos eventualmente pendentes;
XVII – informar ao Setor Contábil, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
XVIII – analisar os pedidos de prorrogação de prazo de execução do contrato, de interrupção do objeto, alterações relativas à qualidade, de modo a subsidiar a decisão final do Diretor Geral do SAAE Formiga;
XIX – encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Seção II – Do Fiscal Administrativo do Contrato/Ata
Art. 15. Compete ao **Fiscal Administrativo**:
I – verificar a conformidade formal da documentação apresentada pela contratada (notas fiscais, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária);
II – atestar, quanto à forma, a liquidação da despesa, desde que previamente autorizado pelo Fiscal Técnico e pelo Gestor;
III – manter atualizado o processo administrativo com todos os documentos relativos à execução contratual;
IV – monitorar e registrar ocorrências administrativas, tais como vencimento de certidões, prazos de vigência e prazos de entrega;
V – comunicar ao Gestor eventuais inconsistências documentais que impeçam a liquidação da despesa;
VI – auxiliar na preparação dos relatórios mensais de acompanhamento administrativo;
VII – Conferir, juntamente com o fiscal técnico, a entrega e guarda dos produtos faturados, mediante nota fiscal entregue juntamente com os itens contratados. Deve-se observar a quantidade, especificações técnicas de acordo com a homologação, se estão em perfeito estado ou com avarias;
VIII – É de responsabilidade do fiscal administrativo não dar recebimento definitivo de produtos com quantidades incorretas ou que apresentem avarias. Nestes casos, os produtos deverão ser devolvidos e a empresa CONTRATADA notificada formalmente, para que proceda à substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
IX – Emitir documento formal atestando o recebimento definitivo (Anexo IV);
X – Enviar para o Setor de Contabilidade, a nota fiscal recebida com a respectiva solicitação de fornecimento, para que sejam conferidos e encaminhados ao Setor de Tesouraria para efetivo pagamento, de acordo com as condições previstas nos respectivos Termo de Referência e edital. Em caso de irregularidades na nota fiscal recebida, o setor contábil juntamente com o Fiscal Administrativo, são os responsáveis por solicitar as devidas correções e providenciar o pagamento;
XI – Conferir, no caso de contratação pelo sistema de registro de preços, o saldo faturado com o saldo disponível restante, bem como a data de término da respectiva ata, de forma a comunicar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o setor demandante sobre a necessidade de providenciar novo DFD e posterior procedimento interno de nova contratação;
XII – Emitir solicitações ao Setor Jurídico para notificar a empresa CONTRATADA de quaisquer irregularidades apresentadas no faturamento/entrega dos produtos;
XIII – informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados;
XIV – confeccionar e assinar o termo de recebimento provisório (Anexo III) mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico referente às aquisições, de acordo com as regras contratuais;
XV – apresentar relatórios (Anexos IV e V) que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Seção III – Do Fiscal Técnico
Art. 16. Compete ao **Fiscal Técnico**: A fiscalização técnica consiste no acompanhamento e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, visando aferir a qualidade, quantidade, tempo e forma de entrega. Via de regra, todos os contratos terão um fiscal técnico designado. O fiscal técnico deverá ser designado para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em seus aspectos técnicos, a quem caberão, além das incumbências gerais previstas, as seguintes atribuições:
I – verificar, juntamente com o fiscal administrativo se, na entrega de material, a especificação, o valor unitário ou total, a quantidade e os prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
II – anotar todas as ocorrências relativas à execução do contrato (Anexo V), com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
III – monitorar constantemente o nível de qualidade produtos para evitar eventuais substituições, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
IV – realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade do fornecimento dos produtos;
V – registrar (Anexo V) e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VI – manifestar-se acerca de solicitação da CONTRATADA para prorrogação da entrega/execução dos produtos/serviços sobre os seguintes itens:
a) existência de interesse na continuidade do fornecimento;
b) eventuais prejuízos causados ao SAAE Formiga em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso;
c) fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

VII – submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a entrega do objeto contratual (Anexo VI), com vistas à deliberação do responsável pelo setor requisitante;
VIII – analisar, juntamente com o fiscal administrativo, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada, em conformidade com o Artigo 16 do Decreto Municipal 9.841/2023;
IX – propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
a) não produzir os resultados, deixar de entregar os produtos com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas;
X – participar da atualização do relatório de ocorrências durante a fase de gestão, em conjunto com o fiscal administrativo;
XI – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências e a eventual incapacidade técnica da empresa contratada que possam inviabilizar a entrega/execução dos produtos/serviços nas datas estabelecidas;
XII – propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada, de acordo com as regras estabelecidas no contrato, observando os procedimentos estabelecidos para contratações fundamentadas na Lei n. 14.133/2021;
XIII – elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
XIV – realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
XV – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias à elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado (Anexos IV e V);
XVI – desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
XVII – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato.

CAPÍTULO V – DA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL

Art. 17. Em caso de ausência, afastamento, férias, impedimento ou qualquer outra situação que inviabilize o exercício das funções de gestor ou fiscal de contrato ou de ata de registro de preços, deverá ser designado substituto, mediante **portaria da autoridade competente**.
Art. 18. O substituto terá as mesmas atribuições e responsabilidades do titular, respondendo integralmente pelos atos praticados durante o período de substituição.
Art. 19. É vedado o início ou a continuidade da execução contratual sem a devida nomeação formal de gestor e fiscal, ou de seus respectivos substitutos.
Art. 19-A. A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, promover a substituição ou alteração dos gestores e fiscais designados, sempre que verificada necessidade de ajuste, afastamento, impedimento, férias, licenças, incompatibilidade ou para melhor adequação técnica às exigências do contrato ou da ata de registro de preços.
§1º A substituição será formalizada por **nova portaria**, acompanhada do respectivo **Termo de Ciência e Responsabilidade**, que integrará o processo administrativo.
§2º A substituição não interrompe nem prejudica a continuidade da execução contratual, devendo o novo designado assumir integralmente as responsabilidades e obrigações inerentes à função.
§3º Em caso de substituição, o gestor ou fiscal substituído deverá prestar as informações e entregar todos os documentos e registros indispensáveis à continuidade da gestão e fiscalização.

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 20. Compete ao gestor e ao fiscal do (a) contrato/ata adotar, em cada fase da execução, os procedimentos definidos nesta Instrução, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual, como guia de apoio.

Seção I – Dos Procedimentos Pré-Contratuais

Art. 21. Antes do início da execução contratual, deverão ser observados os seguintes procedimentos:
I – verificar se houve designação formal de gestor e fiscal por meio de Portaria publicada;
II – analisar integralmente o edital, a proposta vencedora e o contrato assinado;
III – identificar riscos potenciais à execução e propor medidas preventivas;
IV – elaborar, quando cabível, um Plano de Fiscalização, contendo critérios, periodicidade, instrumentos e relatórios de acompanhamento;
V – Certificar-se da disponibilização dos recursos orçamentários;
VI – solicitar à contratada a apresentação das certidões e documentos necessários à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico financeira, quando necessário.

Seção II – Dos Procedimentos Durante a Execução

Art. 22. Durante a execução do contrato ou da ata de registro de preços, devem ser observados os seguintes pontos fundamentais:
I - Acompanhamento contínuo da execução: monitoramento de prazos, entregas, serviços e obras conforme cronograma (Anexo V);
II - Fiscalização in loco e documental: verificação de conformidade técnica e de regularidade administrativa;
III - Registro de evidências: relatórios, fotos, laudos, se aplicável, e demais documentos que comprovem a execução;
IV - Comunicação formal: todas as ocorrências, falhas e irregularidades devem ser comunicadas ao Gestor, garantindo rastreabilidade;
V - Relatórios mensais: consolidação das atividades de fiscalização, apontando conformidades, não conformidades e recomendações.

Seção III – Do Recebimento do Objeto e do Atesto

Art. 23. O recebimento de bens, serviços e obras observará as seguintes etapas:
I – **Recebimento provisório**, pelo fiscal técnico designado, quando a natureza do objeto exigir testes, verificações ou inspeções específicas, mediante emissão de termo próprio (Anexo III);
II – **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade integral do objeto com as especificações contratuais, mediante termo próprio, assinado pelo fiscal e homologado pelo gestor (Anexo IV).
§1º Em se tratando de bens a pronta entrega e simples conferência, admite-se o recebimento definitivo direto, dispensado o recebimento provisório.
§2º Os termos de recebimento provisório e definitivo constituem documentos obrigatórios do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
III – **Atesto das faturas e notas fiscais** pelo fiscal administrativo, condicionado à conformidade da execução atestada pelo fiscal técnico;
IV – Homologação do atesto pelo gestor, como requisito para a liquidação e pagamento.

Seção IV – Dos Aditivos e Alterações Contratuais

Art. 24. O processo de alteração ou prorrogação contratual deverá conter:
I – justificativa técnica apresentada pelo fiscal;
II – demonstração de vantajosidade econômica e operacional;
III – parecer jurídico e do controle interno;
IV – autorização da autoridade competente.

Seção V – Do Encerramento Contratual

Art. 25. Encerrado o prazo de vigência contratual, o fiscal competente deverá elaborar o **Termo de Recebimento Definitivo (Anexo IV),** no qual constará a avaliação detalhada da execução integral do objeto, atestando o cumprimento de todas as obrigações pactuadas.
Art. 26. O recebimento definitivo será formalizado mediante termo próprio devidamente assinado pelos responsáveis e juntado ao processo administrativo, servindo como documento comprobatório da execução integral e como fundamento para a baixa e arquivamento do contrato ou da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII – DO PAGAMENTO

Art. 27. O pagamento das obrigações decorrentes de atas de registro de preços e contratos administrativos observará o disposto nesta Instrução Normativa, na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e no respectivo Termo de Referência e Edital.
Art. 28. A liquidação da despesa, etapa prévia e indispensável ao pagamento, somente ocorrerá após:
I – apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente pela contratada;
II – atesto do fiscal do contrato ou da ata (Anexo IV - Termo de Recebimento Definitivo), certificando a conformidade do objeto com as especificações contratuais;
III – verificação da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e do FGTS, quando exigível;
IV – comprovação do cumprimento das obrigações acessórias pela contratada, tais como garantias, seguros, ART ou RRT ou TRT, quando aplicáveis;
V – retenção dos tributos legalmente incidentes.
Art. 29. Compete:
I – ao fiscal do contrato ou da ata, atestar a conformidade formal e técnica da entrega ou execução em documento próprio (Anexo IV);
II – ao gestor do contrato, consolidar a documentação, encaminhar ao setor de almoxarifado e este, posteriormente, à contabilidade e tesouraria e emitir parecer sobre a regularidade da despesa;
III – ao setor de tesouraria/contábil, verificar a existência de dotação orçamentária, empenho e liquidação, e proceder ao pagamento;
IV – à autoridade competente, autorizar, de forma fundamentada, os casos excepcionais de pagamento antecipado, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 30. O prazo para pagamento será o estabelecido no contrato ou na ata de registro de preços, observado o limite máximo previsto na legislação vigente.
§1º. É vedado o pagamento antecipado, salvo quando devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 31. O fiscal administrativo e técnico e, o gestor respondem solidariamente por omissões ou falhas que resultem em prejuízo ao erário, salvo se comprovada comunicação tempestiva à autoridade superior.
Art. 32. O descumprimento desta IN sujeitará os responsáveis às penalidades previstas em lei, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal.

CAPÍTULO IX – DA CONSULTA À LEGISLAÇÃO E AO MANUAL OPERACIONAL

Art. 33. Nos casos omissos ou de dúvida quanto à interpretação ou aplicação desta Instrução Normativa, deverão ser consultadas, em caráter prioritário, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas de licitações e contratos administrativos.
Art. 34. O Manual Operacional de Gestão e Fiscalização Contratual, publicado pelo Governo Federal, deverá servir como guia de apoio e referência técnica para os gestores e fiscais de contratos e atas de registro de preços no âmbito do SAAE Formiga – MG.
Art. 35. A interpretação e aplicação desta Instrução Normativa deverão sempre privilegiar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, segregação de funções e rastreabilidade dos atos administrativos.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Esta IN poderá ser revista, alterada ou ampliada a qualquer tempo, sempre que sobrevierem mudanças legais, regulamentares, operacionais ou quando constatada a necessidade de aprimorar procedimentos de gestão e fiscalização, mediante **ato formal da Direção-Geral do SAAE Formiga,** devidamente publicado e juntado ao processo administrativo correspondente.
Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do S.A.A.E. Formiga;
Art. 38. Revogam-se disposições anteriores em contrário.
Art. 39. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga/MG,02 DE OUTUBRO DE 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral do Saae Formiga

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
(Art. 4º, §1º e §2º da IN nº 002/2025)

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, servidor(a) do SAAE de Formiga/MG, declaro que recebi cópia integral do Contrato/ARP nº _____, referente ao Processo Licitatório nº _____, e que tomei ciência integral das atribuições e responsabilidades que me são conferidas como:

( ) Gestor do Contrato/ARP
( ) Fiscal Técnico
( ) Fiscal Administrativo

Declaro ainda que:
1. Comprometo-me a cumprir fielmente as obrigações legais, contratuais e regulamentares, inclusive as previstas na Instrução Normativa nº 002/2025.
2. Assumo a responsabilidade por ação ou omissão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e demais normas aplicáveis.
3. Estou ciente de que responderemos solidariamente (gestor e fiscais) por eventuais falhas ou omissões que resultem em dano ao erário, exceto se comprovada comunicação tempestiva à autoridade superior.

Formiga/MG, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Servidor Designado

_____
Diretor Geral do SAAE de Formiga/MG

ANEXO II – TERMO DE RECUSA JUSTIFICADA
(Art. 5º, §1º a §4º da IN nº 002/2025)

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, servidor(a) do SAAE de Formiga/MG, designado(a) por Portaria nº _____/20____ para atuar como ( ) Gestor ( ) Fiscal Técnico ( ) Fiscal Administrativo do Contrato/ARP nº _____, referente ao Processo Licitatório nº _____, apresento formalmente minha recusa em assumir as funções, com base no Art. 5º da Instrução Normativa nº 002/2025, pelos seguintes motivos:

( ) Ausência de conhecimento técnico específico indispensável à adequada fiscalização, não suprível por eventual curso de capacitação.
( ) Conflito de interesses ou risco de comprometimento da imparcialidade.
( ) Impossibilidade funcional decorrente de férias, afastamento, licença ou outra situação incompatível.
( ) Outro: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima correspondem à verdade e apresento a documentação comprobatória em anexo, conforme exigido.

Formiga/MG, ____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do Servidor

Recebido em: ____/____/20____

Carimbo:

_____
Autoridade Competente – SAAE Formiga/MG

( ) Deferida a recusa – Determinar nova designação
( ) Indeferida – Servidor permanece designado

ANEXO III – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (Art. 23, I da IN nº 002/2025)

Contrato/ARP nº _____ – Processo Licitatório nº _____
Objeto: _____ Empresa Contratada:_____
Aos _____ dias do mês de _____ do ano 20____, o Fiscal Técnico, juntamente com o Fiscal Administrativo, após conferência detalhada, DECLARA que:

( ) O objeto foi entregue/serviço executado em conformidade com as especificações contratuais salvo eventuais pendências descritas abaixo.
(...) Necessita de testes, inspeções ou prazo para avaliação definitiva.

Pendências/observações (se houver):
_____

Prazo para correções/ajustes: _____ dias.

Formiga/MG, ____ de _____ de 20____.

_____
Fiscal Técnico
_____
Fiscal Administrativo

Recebido em: ____/____/20____

_____
Gestor do Contrato/ARP (Ciência)

ANEXO IV – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Art. 23, II da IN nº 002/2025)

Contrato/ARP nº _____ – Processo Licitatório nº _____ Objeto: _____ Empresa Contratada: _____ Considerando a execução
( ) integral
( ) parcial referente à _____
do objeto contratado e o cumprimento das especificações técnicas e administrativas, DECLARAMOS o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto descrito, para todos os fins de direito.

Constatou-se que:

- As pendências indicadas no recebimento provisório foram sanadas ou não houveram pendências;
- Os prazos contratuais foram observados;
- Não há restrições técnicas ou administrativas.

Formiga/MG, ____ de _____ de 20____.

_____
Fiscal Técnico
_____
Fiscal Administrativo
_____
Gestor do Contrato/ARP (Homologação)

ANEXO V – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO
(Arts. 14 a 16 e 22 da IN nº 002/2025)

Contrato/ARP nº _____ – Processo Licitatório nº _____ Objeto: _____ Empresa Contratada: _____ **Período do Relatório:** de _____ /_____/_____ a _____ /_____/_____

1. Identificação dos Responsáveis

Gestor do Contrato/ARP: _____ cargo: _____, matrícula: _____, Portaria nº _____/ 20_____
Fiscal Técnico: _____ cargo: _____, matrícula: _____, Portaria nº _____/ 20_____
Fiscal Administrativo: _____ cargo: _____, matrícula: _____, Portaria nº _____/ 20_____

2. Situação Geral do Objeto
( ) Regular e dentro do cronograma
( ) Com ocorrências a serem sanadas (descrever no item 3)
( ) Em atraso (justificar no item 3)

Breve resumo da execução no período:
_____

3. Ocorrências e Irregularidades
Marcar e descrever de forma objetiva todas as ocorrências identificadas durante o acompanhamento, tais como:
(...) atrasos de entrega ou execução;
(...) não conformidade técnica;
(...) divergência de quantitativos;
(...) irregularidades documentais;
(...) pendências no cumprimento de obrigações contratuais;
(...) outros.

Registro detalhado:
_____

Medidas corretivas adotadas ou recomendadas:
_____

Prazo concedido para correção: _____ dias.
Nova verificação programada para: _____/_____/_____.

4. Avaliação Técnica (Fiscal Técnico):
Qualidade dos materiais/serviços:
_____

Conformidade com especificações contratuais:
_____

Outras observações:
_____

5. Avaliação Administrativa (Fiscal Administrativo):
Documentação fiscal e trabalhista:
_____

Controle de prazos e vigência:
_____

Saldo de empenho e registro de fornecimentos:
_____

6. Recomendações
Indicar eventuais recomendações ou providências necessárias, como:

(...) aplicação de sanções;
(...) necessidade de aditivo ou prorrogação;
(...) reforço de empenho;
(...) ajustes técnicos;
(...) Outros. Especificar:
_____

7. Conclusão do Período
( ) A execução encontra-se regular, sem pendências.
( ) A execução apresenta pendências que não impedem a continuidade.
( ) A execução encontra-se irregular, necessitando medidas imediatas.

Formiga/MG, ____ de _____ de 20_____.
_____
Fiscal Técnico

_____
Fiscal Administrativo

_____
Gestor do Contrato/ARP

_____
Diretor-Geral do SAAE (Ciência)

ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO OU NOVA CONTRATAÇÃO

1. Identificação do Contrato/ARP
Contrato/ARP nº _____ – Processo Licitatório nº _____ Objeto: _____ Empresa Contratada: _____
Data de Assinatura: _____ /_____/_____ **Vigência atual**: _____/____/_____ a _____/____/_____

2. Tipo de solicitação (O fiscal/gestor deve assinalar uma ou mais opções, conforme o caso.)
( ) Reequilíbrio econômico-financeiro – art. 14, §1º
( ) Reajuste de preços – art. 134
( ) Acréscimo/diminuição de quantitativo – art. 14, II e III
( ) Prorrogação de prazo/vigência – art. 14, IV c/c art. 14
( ) Nova contratação – quando não for possível prorrogar ou aditar, devendo ser iniciado novo processo licitatório (Lei 14.133/2021, art. 74 e seguintes)

3. Justificativa Técnica Detalhada
(Descrever de forma clara e objetiva os fatos que motivam a alteração ou a necessidade de nova contratação, com referências a documentos anexos: laudos, planilhas de custos, atas de convenção coletiva, notas fiscais, relatórios de execução, registros de ocorrências, etc.)
_____

4. Fundamentação Legal
(Indicar os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis – decretos, portarias municipais, instruções normativas – que amparam o pedido)
_____

5. Parecer do Gestor/Fiscal
Declaro, para os devidos fins, que a presente solicitação é necessária e atende ao interesse público, nos termos da legislação vigente.
Gestor do Contrato/ARP: _____ cargo: _____, matrícula: _____, Portaria nº _____/ 20_____

_____
Assinatura Gestor

Fiscal Técnico: _____

cargo: _____, matrícula: _____, Portaria nº _____/ 20_____

_____
Assinatura Fiscal

Data: _____/__/_____

6. Despacho da Autoridade Competente (Diretor-Geral)
( ) Deferido
( ) Indeferido

Observações e determinações:
_____

Nome do Diretor-Geral: _____

_____
Assinatura Diretor-Geral
Carimbo:

Data: _____/__/_____

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:994864A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 297/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 297/2025 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas e serviço de locação de circuito fechado de televisão – CFTV, para o setor de almoxarifado central, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, em regime de comodato, assim como assistência técnica permanente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 24/10/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:CEC1BAD2

PORTARIAS
PORTARIA 6212 DE 1 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade e os fatos narrados na Comunicação Interna nº267/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em face de L.C.D.S
Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. **5986 de 01 de abril de 2025**, da Corregedoria do Município.
Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por período igual, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 01 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:295475DE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4210 DE 03/10/2025

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) efetivo(a) **HAMILTON GUIMARÃES**, Motorista, matrícula nº 1060, **01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio**, referente ao período **2020/2025**, do dia **06/10/2025 a 04/11/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Outubro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 02/2025

Nº DO CONTRATO: 12/2024.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
CONTRATADO: Gabriela Santos Belo.
OBJETO: Não preenchimento de todas as vagas do Concurso 001/2019.
FUNÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho.
VALOR MENSAL: R$ 2.405,29.
DATA DO DISTRATO: 06/10/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:7B1F716B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4211 DE 03/10/2025

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, Cantineira, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO**, referente a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para esta Autarquia, e, como **FISCAL TÉCNICO** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **ADRIANA FERREIRA BISPO**, Operário de Serviços Gerais, e, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, o(a) servidor(a) **WELLINTON JORGE LASMAR**, Supervisor de Almoxarifado, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Outubro de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:26640D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 DE OUTUBRO DE 2025** (sexta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), para a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e baterias, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos municipais, de forma a atender às demandas das diversas unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e geprolformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 03 de outubro de 2025.

MARIA SILVIA FERREIRA BRITO,
Secretária da Equipe de Apoio ao Pregão.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:0A938153

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 5º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024.
OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, para frota de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Formoso (MG).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Seguros Sura S.A. – CNPJ: 33 065 699/0001-27.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de seguro veicular para o veículo novo pertencentes à Secretaria Municipal da Casa Civil, resultando no acréscimo final de R$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 6,50% (seis inteiros e cinquenta por cento) do valor do Contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM AJUSTES: R$ 48.457,91 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Formoso/MG, 03 de outubro de 2025.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Gestora de Contrato.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:CD3A7C0B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 6º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024.OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, para frota de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Formoso (MG). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Seguros Sura S.A. – CNPJ: 33 065 699/0001-27.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de seguro veicular para veículo novo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, resultando no acréscimo final de R$ 185,26 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a aproximadamente 6,91% (seis inteiros e noventa e um por cento) do valor do Contrato.VALOR TOTAL DO CONTRATO COM AJUSTES: R$ 48.643,17 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Formoso/MG, 02 de outubro de 2025.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Gestora de Contrato.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:39635C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 505, DE 03 DE OUTUBRO 2025.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 505, DE 03 DE OUTUBRO 2025.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Maria Rosalina Cardoso dos Reis.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública Maria Rosalina Cardoso dos Reis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 01 (um) dia, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosalina Cardoso dos Reis, ocorrido em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje, 03 de outubro de 2025, no Distrito de Vale das Cancelas, em respeito ao luto oficial declarado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 03 de outubro de 2025.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:FE714494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de aviamento, artesanato e máquinas de costura, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: COPMAYS LTDA
CNPJ: 08.300.595/0001-02
ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**AGULHA DE COSTURA A MÃO** - Aço Niquelado, Pacote Com 10 Unidades, (Tamanho a definir na solicitação, podendo ser os nº 02,06 e 07). **MARCA: nybc**	Embalagem	20	7,00	140,00
6	**ALFINETE COSTURA** - Material Cabeça: Aço, Tratamento, Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho: Nº 29, Caixa Com 50g. **MARCA: nybc**	Caixa	30	6,55	196,50
7	**CAIXA DE MDF** - Com Tampa, Tamanho: 10cm X 10cm X 5cm, Mdf Cru. **MARCA: REI MDF**	Unidade	300	6,40	1.920,00
16	**FITILHOS** – Material: Plástico, Medidas: 4mm X 50m, Cores: Variadas. **MARCA: Make**	Rolo	100	1,60	160,00
37	**SACO ALVEJADO** - Pé De Galinha, Para Pano De Prato E Pintura, Rolo De 60cmx 80cm, Branco. **MARCA: Intextil**	Unidade	30	4,99	149,70
52	**TINTA CLAREADOR** - 250 Ml – Nº 500, Incolor Para Tecido. **MARCA: ACRILEX**	Unidade	20	25,74	514,80
	VALOR TOTAL: R$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais).				

Guaraciaba/MG, 03 de outubro de 2025.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:089D25BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Contratante: Município de Guaraciaba. Empresa Contratada: **CLINILABOR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.098/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, do Contrato Administrativo que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de exames clínicos laboratoriais contemplados na tabela unificada do SUS e suas atualizações para atendimento aos usuários dos serviços de saúde do Município de Guaraciaba/MG. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 03/10/2025 para 02/01/2026. Assinatura: 03/10/2025.

Guaraciaba/MG, 03 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:B298EF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ COMUNICADO Nº 03 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 REABERTURA DE INSCRIÇÕES – VAGAS NÃO PREENCHIDAS

COMUNICADO Nº 03 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025
Reabertura de Inscrições – Vagas não preenchidas

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a reabertura das inscrições exclusivamente para as categorias que não atingiram o número de vagas disponibilizadas, conforme previsto no Edital nº 04/2025/FMC, que trata da Seleção para Financiamento de Projetos Culturais "Natal de Luz 2025", do Fundo Municipal de Cultura.
A reabertura tem como objetivo assegurar a ampla participação dos agentes culturais e o pleno aproveitamento dos recursos públicos destinados à promoção da cultura e da garantia da qualidade e diversidade da programação do Natal de Luz, no Município de Guaxupé, consolidado como o 4º maior evento natalino de Minas Gerais.
1 - Categorias com inscrições reabertas:
Categoria **Teatro Amador**
Categoria **Teatro Infantil Amador**
Fotografia
Papai Noel
Duende
2 - Período de Reabertura:
As inscrições estarão abertas de **06/10/25, a partir das 08h, até 09/10/25 às 16h,** exclusivamente por meio dos links:
Pessoa física individual (proponente individual): https://docs.google.com/forms/d/1pJarVCn9FRmF-_D_Vl-ZkrquDOMrGqbw6AlH-FtQLa0/edit?pli=1
Proponentes representantes de grupo ou coletivo: **https://docs.google.com/forms/d/15TL_nHaLi8O9t_mdl3o6852tB_kCBtOKkMzad92tvWo/edit**
3 - Condições de Participação:
Poderão se inscrever proponentes interessados nas categorias reabertas que se enquadrem nos critérios estabelecidos no edital original.
Eventuais inscrições que forem realizadas nas demais categorias serão automaticamente desconsideradas.
As demais regras, critérios de seleção e condições permanecem inalterados, conforme o Edital nº 04/2025/FMC.

As alterações no cronograma serão divulgadas por meio de comunicado específico.
Recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital original e suas retificações posteriores, disponíveis em https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais
Para mais informações, entre em contato pelo e-mail editais.cultura@guaxupe.mg.gov.br ou telefone/whatsapp (35) 9 8722-8994.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:72D0C162

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ COMUNICADO Nº 04 AO EDITAL Nº 04/2025/FMC

COMUNICADO Nº 04 AO EDITAL Nº 04/2025/FMC
O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando a reabertura das inscrições exclusivamente para as categorias que não atingiram o número de vagas disponibilizadas, referente ao Edital nº 04/2025/FMC – Seleção para Financiamento de Projetos Culturais "Natal de Luz 2025", do Fundo Municipal de Cultura, comunica as seguintes alterações no cronograma do referido edital:

Descrição	Datas
Reabertura das inscrições exclusivamente para as categorias que não atingiram o número de vagas disponibilizadas.	06 a 09/10/25
Divulgação do resultado preliminar da seleção.	20/10/25
Apresentação de recursos da fase de seleção.	21/10 a 23/10/25
Divulgação do resultado final da Seleção.	04/11/25
Apresentação da documentação de habilitação pelos proponentes selecionados.	05/11 a 07/11/25
Divulgação do resultado preliminar da fase de habilitação.	11/11/25
Apresentação de recursos da fase de habilitação.	12/11 a 14/11/25
Divulgação do resultado final da habilitação.	18/11/25
Assinatura dos Termos de Execução Cultural.	24/11/25

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:9242D53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ DECRETO N. 3.108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO N. 3.108, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA E EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, TITULAR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o vínculo estatutário da Servidora cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal n. 742, de 1º de setembro de 1977 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e pela Lei Municipal n. 1691, de 20 de setembro de 2005, bem como tratar-se de servidora vinculada ao Regime Geral de Previdência Social,

Considerando que o artigo 67, inciso V da Lei Municipal n. 742, de 1º de setembro de 1977 (Estatuto do Servidor Público Municipal), prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

Considerando a aposentadoria da servidora a partir de 11 de setembro de 2025 e a sua solicitação de exoneração ocorrida somente em 1º de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARO, nos termos do inciso V, art. 67 da Lei Municipal n. 742, de 1º de setembro de 1977 e Tese de Repercussão Geral no julgamento do RE 1.302.501 (tema 1150) do Col. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, vago o cargo de Professor de Ensino 1º Grau, ocupado pela servidora matriculada sob n. 2716, bem como a extinção do vínculo jurídico-administrativo a partir de 11 de setembro de 2025**, e **DECLARO**, ainda, o desligamento da servidora no dia 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1º de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé-MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:CFC0C3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.098, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 3.098, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA GUAXUPÉ DIGITAL – PROTOCOLO DIGITAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ E DEFINE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E DE DOCUMENTOS DIGITAIS.

O Prefeito de Guaxupé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Guaxupé, o "Programa Guaxupé Digital", com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

§ 1º A implantação do ambiente digital de gestão documental dar-se-á em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, sendo realizada as implementações necessárias para que, a migração dos processos físicos para o processo digital, ocorra de forma gradativa, de acordo com as necessidades e adaptações necessárias, de maneira que todos os parâmetros dos programas sejam atendidos.

§ 2º Este Decreto dispõe também sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

§ 3º Na aplicação deste Decreto deverá ser observado o disposto nas Medidas Provisórias Federais nºs 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, e 983, de 16 de Junho de 2020, e nas Leis Federais nºs 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei 12.682 de 09 de Julho de 2012, 13.460, de 26 de junho de 2017, 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 14.063 de 23 de Setembro de 2020 (Lei das Assinaturas Eletrônicas) e Lei 14.129, de 29 de Março de 2021(Lei do Governo Digital).

Art. 2º São princípios e diretrizes do "Programa Guaxupé Digital" e da eficiência pública:

I-a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;
II- a disponibilização em plataforma digital do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação do atendimento de caráter presencial;
III- a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;
IV- a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;
V- o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;
VI- o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;
VII- a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidas na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
VIII- a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;
IX- a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
X- a imposição imediata e, de uma única vez, ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente, ou para complemento das informações necessárias para andamento do pedido;
XI- a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;
XII- a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;
XIII- a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
XIV- o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;
XV- o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;
XVI- o apoio técnico aos órgãos da Administração Municipal para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;
XVII- o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;
XVIII- a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;
II – plataforma digital: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;
III - registros de referência: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas;
IV - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica gerada por certificado digital, que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;
V - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo. As assinaturas eletrônicas são classificadas em:

1- assinatura eletrônica simples - aquela que:

a) permite identificar o seu signatário através de seu login de acesso; e
b) anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

2 - assinatura eletrônica avançada - aquela que:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;
b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica fornecida pela plataforma digital, como Sub-Autoridade Certificadora;
c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável; e

3- assinatura eletrônica qualificada ou certificada - aquela que utiliza certificado digital, padrão ICP- Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VI- autenticação: declaração de autenticidade de um documento arquivístico livre de adulteração;
VII- captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;
VIII- Documento Digital: é o documento arquivístico armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

a) nato-digital: produzido originariamente em meio eletrônico; e
b) digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por equipamentos de escaneamento e sistemas de informação específicos;

IX - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

X - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

XI - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;
XII - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;
XIII - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão;
XIV – menção: união de dois ou mais processos eletrônicos que possuam assuntos relacionados;
XV – arquivo: arquivo de documentos correntes, intermediários e permanentes, em suporte físico ou eletrônico;
XVI – atividades de protocolo: recebimento, classificação, registro, distribuição, controle de tramitação e toda gestão documental dos documentos gerados eletronicamente;
XVII – Certificado Digital: é um produto que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC);
XVIII – QR Code: código que garante a autenticidade de um documento assinado eletronicamente, constante em sua declaração de autenticidade;
XIX – Login: mecanismo de acesso digital único do usuário (interno ou externo) ao ambiente digital (sistema informatizado) desenvolvido ou contratado pela municipalidade para o controle dos processos eletrônicos, através de senha de acesso gerada pelo usuário;
XX – Demanda Interna: documento eletrônico gerado internamente pelos setores da administração;
XXI – Demanda Externa: documento eletrônico gerado externamente por pessoa física ou jurídica;
XXII - Nível de Acesso: forma de controle de acesso de usuários aos documentos eletrônicos, quanto à informação neles contida, segundo as seguintes regras:

a. Público: acesso irrestrito aos usuários envolvidos na tramitação do documento das demandas internas e externas, e pelo requerente que originou a petição, quando se tratar de demanda externa, nos módulos configurados para esse fim.
b. Restrito: acesso limitado aos usuários das unidades envolvidas na tramitação do documento.
c. Sigiloso: acesso limitado ao gestor do setor onde a demanda foi iniciada, ou do setor responsável pela resolução do assunto.

XXIII – Código externo: sequência numérica gerada em cada documento eletrônico com o objetivo de realizar consultas e verificação da autenticidade do documento;
XXIV - Usuário Interno: qualquer pessoa física que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública;
XXV - Usuário Externo: pessoa física ou jurídica externa ao Poder Executivo, que, mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso ao Peticionamento Eletrônico para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa física.

Art. 4º São objetivos do Programa Guaxupé Digital:

I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;
II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;
III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo;
V – proporcionar a redução dos custos operacionais, financeiros e ambientais associados à impressão, à entrega e ao armazenamento de documentos e processos;
VI – proporcionar maior agilidade na abertura, manipulação, localização, e tramitação de documentos e processos com redução de procedimentos em meio físico;
VII – assegurar a garantia da qualidade e confiabilidade dos dados e das informações disponíveis, eliminando perdas, extravios e destruições indevidas de documentos e processos;
VIII - aumento da produtividade e da celeridade na tramitação de processos, permitindo e ampliando a gestão do conhecimento através da análise de fluxos de processos, sua comparação entre órgãos distintos e a melhoria baseada em experiência de sucesso;
IX – promover meios para a realização dos pedidos através do autosserviço;
X - satisfação do público usuário.

Art. 5º São de exclusiva responsabilidade do usuário externo:

I - o sigilo dos dados cadastrais, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido da senha de acesso;
II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de protocolo e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio do Protocolo Digital até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
VII - a consulta periódica ao Protocolo Digital;
VIII - manter atualizados seus dados cadastrais;
IX – redigir o pedido de maneira clara, com texto formal e de bom entendimento, com todos os dados, informações e com documentação necessária anexa digitalizada e legível, para que o pedido possa ter prosseguimento. Pedidos sem objetivo definido, com dados ou documentos faltantes, informações imprecisas, desarrazoados ou desproporcionais e que não atendem as especificações, serão devolvidos ao requerente para os esclarecimentos necessários, e não tendo o atendimento, o pedido será dado como concluído e arquivado;
X - a utilização de linguagem formal nos pedidos e respostas, utilizando texto com bom entendimento e palavras condizentes, não utilizando de termos informais, palavras de baixo calão ou gírias.
XI – Veracidade das assinaturas e documentos apresentados.

Parágrafo único. A não realização do cadastro como usuário externo, bem como eventual erro de transmissão ou recepção de dados não imputáveis a falhas do sistema integrado, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

Art. 6º São de exclusiva responsabilidade do usuário interno:

I - manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não cabendo, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido;
II – manter o sigilo das informações e dos dados por ele acessados durante o uso da plataforma digital, sob pena de responsabilização;
III – a utilização correta do sistema, acessando os processos e atuando nas demandas determinadas na estrutura de trabalho do setor;
IV – a utilização de linguagem formal nos despachos, respostas, pareceres e decisões, utilizando texto com bom entendimento e palavras condizentes, não utilizando de termos informais ou gírias. Deve-se considerar sempre o bom senso e os princípios que regem a Administração Pública;
V – realizar o acesso diário ao sistema digital, e responder as demandas atribuídas no menor prazo possível;
VI - manter atualizados seus dados cadastrais.

Parágrafo único. O acesso ao sistema fora do horário e do ambiente de trabalho não será considerado como hora extra, salvo com autorização expressa do superior hierárquico.

Capítulo II
DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art.7º A gestão de documentos do Município de Guaxupé deve ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, através dos módulos disponíveis em sistema desenvolvido ou contratado pela Prefeitura de Guaxupé, compreendendo os seguintes módulos:
a)Memorando;
b)Ofício;
c)Protocolo;
d)Processo Administrativo;
e)Fiscalização;
f)Circular;
g)Mala Direta;
h)Análise de Projetos;
i)Atendimento SAC, e-Sic;
j)Processo Judicial;
k)Proposição Legislativa;
l)Chamado Técnico, dentre outros que podem ser agregados na plataforma digital, e devem ser adotados a medida que os serviços físicos forem convertidos em serviços digitais, por todas as Secretarias e órgãos internos do Poder Executivo, Autarquias, bem como para a comunicação com o cidadão e outros órgãos externos.

§ 1º A finalidade dos documentos eletrônicos é formalizar a gestão de documentos internos, entre todos os setores da prefeitura, em especial:

I - solicitar execução de serviços e atividades;
II - solicitar compras;
III - agendar reuniões;
IV - solicitar informações;
V - encaminhar documentos;
VI - solicitar providências rotineiras;
VII - solicitar pareceres;
VIII – todos os demais assuntos considerados de expediente interno.

§ 2º Poderão ser utilizados outros módulos disponibilizados ou contratados posteriormente, específicos do sistema adotado pela Administração Municipal, para a formalização de documentos internos, de acordo com a finalidade específica de cada módulo.

§ 3º Os Ofícios Eletrônicos, sobre qualquer assunto, expedido pela municipalidade dentro do sistema de gestão de documentos, poderão ser encaminhados para destinatários e órgãos fora da Administração Municipal através de sistema informatizado ou por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 4º As Intimações Eletrônicas, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, poderão ser encaminhadas para destinatários através de sistema informatizado ou por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§ 5º Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, através da plataforma digital, diretamente na Central de Atendimento Digital disponibilizada para este fim, no site da municipalidade (www.guaxupe.mg.gov.br), ou de maneira presencial no Setor de Protocolo, no Paço Municipal, nas Secretarias, nas Autarquias e demais Setores Credenciados que estiverem habilitados para tal, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

§ 6º Os pedidos feitos ao SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão, iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, através do módulo de Atendimento disponibilizado no site da municipalidade (www.guaxupe.mg.gov.br), ou através do atendimento telefônico disponibilizado por meio da central de Atendimento do SAC, mediante exposição de motivos e se necessário, a juntada de documentos que o fundamentem.

§ 7º Os pedidos feitos ao SIC-Serviço de Informação ao Cidadão, iniciados no âmbito do Município, poderão ser gerados pelo requerente de forma eletrônica, através do módulo Pedidos de e-SIC, disponibilizado no site da municipalidade (www.guaxupe.mg.gov.br), ou presencialmente no Setor de Protocolo Central, no Paço Municipal.

Art. 8º Fica instituído também a Aprovação de Projetos e emissão de Alvarás de Obras, Sanitários e Ambientais 100% Digital, de maneira totalmente eletrônica, que deverá observar os critérios técnicos e legais estabelecidos através de legislação municipal, bem como atender a legislações estaduais e federais específicas sobre o assunto.

§1º Os critérios técnicos e legais poderão ser estabelecidos por Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou Secretaria Municipal de Administração.

§2º Os pedidos de Aprovação de Projetos e Alvarás Eletrônicos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, através da plataforma digital, em módulo específico para Análise de Projetos e Alvarás, após a Consulta de Viabilidade Técnica (caso seja necessário) a ser realizada na Central de Atendimento Digital, no site da municipalidade (www.guaxupe.mg.gov.br), devendo conter todos os anexos estabelecidos pela municipalidade.

Art. 9º As Sindicâncias e PAD-Processos Administrativos Disciplinares, poderão ser gerados de maneira eletrônica, originado pela secretaria/setor solicitante.

§ 1º Após os trâmites internos e a publicação da portaria, o pedido será enviado para a Comissão nomeada, que procederá a abertura da Sindicância ou do PAD-Processo Administrativo Disciplinar, via Processo Administrativo, permanecendo o processo no Setor de Sindicância, de maneira a resguardar o sigilo legal que o processo requer, até a sua finalização.

§ 2º Se necessário, a Comissão nomeada poderá fazer solicitações a parte, para esclarecimentos, levantamento de informações ou apurações adicionais dos fatos, resguardando sempre o sigilo da Sindicância ou do PAD-Processo Administrativo Disciplinar.

§ 3º Será dado acesso ao sindicado e ao advogado instituído, apenas das peças processuais determinadas por lei, para que seja resguardado o amplo direito de defesa no processo, através de um código de acesso ou fornecimento de cópia digital do processo eletrônico.

§ 4º Após a finalização do processo de apuração, a Comissão emitira o relatório final, que será submetido ao Procurador-Geral e ao Prefeito Municipal.

Art. 10. A Administração Municipal, poderá a seu critério, proceder a realização de compras e licitações, em todas as suas modalidades, por meio eletrônico, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21.

§1º No caso de modalidades licitatórias, onde há a necessidade de protocolização de envelope lacrado, o mesmo será recebido de forma física, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21.

§2º O protocolo do envelope será gerado eletronicamente e será juntado (mencionado) no processo originário da licitação.

§3º Após os trâmites legais, os documentos constantes no envelope, caso o mesmo seja aberto, serão digitalizados e anexados ao processo físico ou digital correspondente e o documento físico será arquivado pelo prazo legal necessário.

Art. 11. Fica possibilitado também a tramitação eletrônica de toda rotina contábil-financeira do município, que poderá passar a tramitar eletronicamente, a medida que os fluxos dos assuntos forem sendo inseridos na plataforma digital.

Art. 12. Fica possibilitado também a realização dos pedidos de parcelamento de débitos, e demais assuntos de arrecadação e dívida ativa, onde a responsabilidade de impressão das parcelas constante dos acordos de parcelamento, é de reponsabilidade do requerente que solicitar o parcelamento.

Parágrafo Único. Os documentos anexados em assuntos desta natureza deverão ser no formato PDF, uma vez que em casos de ajuizamento feitos pelo Poder Judiciário, os documentos somente são aceitos neste formato.

Art. 13. Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

Art. 14. O cadastramento dos documentos eletrônicos deverá ser feito de acordo com a função específica de cada módulo disponível no sistema, conforme descrição abaixo:

I - Memorando: É o documento adequado para comunicação interna mais informal, mais rotineira e do dia a dia. Deve ser feito para os assuntos mais comuns dentro da administração, substituindo por exemplo os e-mails, serviços internos, dentre outros.
II – Processo Administrativo: É o documento adequado para comunicação interna mais formal e oficial. Deve ser feito para os assuntos como: Solicitação de Compras, Licitações, Contratos, assuntos de servidores gerados pelos setores internos da administração, projetos de lei, dentre outros.
III – Protocolo: É o documento adequado para a comunicação externa, isto é, os documentos gerados por uma pessoa (física ou jurídica), órgãos e instituições onde são enviadas as demandas para resolução do Poder Executivo.
IV – Circular: É o documento adequado para a comunicação interna, porém com o objetivo de fazer um comunicado geral a diversos setores, como por exemplo: aviso sobre ponto facultativo, divulgação de Instrução Normativa, convites, divulgação de eventos e informações de relevância em geral.
V – Ofício: É o documento adequado para a comunicação onde a Administração envia um Ofício Eletrônico para uma pessoa (física ou jurídica) e outros órgãos externos, como por exemplo: comunicação com órgãos do Governo Federal, Poder Judiciário, etc., envio de Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra com fornecedores, intimações, dentre outros.
VI – Fiscalização: É o documento adequado para o cadastramento dos Autos de Infração gerados pelos setores de fiscalização da Administração.
VII – Proposição Legislativa: É o documento adequado para o cadastramento das demandas originadas pelo Poder Legislativo.
VIII – e-Sic: É o documento adequado para que uma pessoa (física ou jurídica) possa fazer os pedidos de informação relativos a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
IX – Análise de Projetos: É o documento adequado para comunicação externa, com o objetivo de gerar os pedidos de Aprovação de Projetos e Alvará de Obras, Aprovação de Projetos e Licenciamentos de Loteamentos/Condomínios, Aprovação e Licenciamento Ambiental, Aprovação e Licenciamento Sanitário, dentre outros.
X – Processo Judicial: É o documento adequado para tramitação interna das demandas judiciais recebidas pela Administração, como por exemplo ações trabalhistas, ações da área de saúde, processos enviados pelo Ministério Público, Tribunal de Justiça, dentre outros.
XI – Atendimento Ouvidoria: É o documento adequado para comunicação externa, onde uma pessoa (física ou jurídica) pode fazer suas solicitações de serviços, denúncias, pedido de informações gerais sobre a Administração Municipal, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de iluminação pública, dengue, arborização, capinação e limpeza de terrenos, dentre outros.
XII – Os demais módulos existentes ou inseridos na plataforma digital, serão utilizados para a funcionalidade a que foi criado, definida pela Administração Municipal.
XIII – Nenhum documento digital poderá ser excluído ou alterado. No caso de anexos ou despachos equivocados, os mesmos poderão ser retificados através de despacho interno no processo eletrônico.

Art.15. Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

I – fornecimento de comprovantes;
II - impressão do documento, na forma da legislação que a exigir;
III - juntar a processo administrativo que eventualmente tramita fisicamente, quando o assunto exigir a tramitação de forma híbrida;
IV – atender as demandas da municipalidade, nas situações em que não forem possível a utilização do meio eletrônico;
V-para análise de equipe multidisciplinar ou para envio aos Conselhos e Órgãos Competentes.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 16. A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 17. A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001, preservadas as hipóteses legais de sigilo.
§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.

§ 2º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

Art. 18. Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos nas leis que regulamentam a matéria, para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§ 1º Para efeito de convocação e intimação de agentes públicos, o pedido eletrônico deve ser protocolado com antecedência mínima de dois dias úteis, para que haja tempo hábil de encaminhamento.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivos técnicos, onde haja a comprovação por parte da municipalidade, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.

§ 3º Caso não haja comprovação de falha técnica pela municipalidade, os atos processuais manterão os prazos normais estabelecidos e legislações que tratam da matéria referente ao assunto que estiver sendo tratado.

§ 4º Fica estabelecido o Duplo Grau de Recurso, onde o usuário externo poderá recorrer das decisões administrativas proferidas em processos eletrônicos que eventualmente não concordar, por até duas vezes dentro da plataforma digital, podendo, a critério da municipalidade, encerrar o processo.

§5º Caso o queira interpor novos recursos, o mesmo deverá ser utilizar das instâncias do Poder Judiciário, evitando dessa forma a infinutude dos recursos por parte do usuário externo, bem como a conclusão e o arquivamento da demanda por parte da Administração Municipal, salvo os casos previstos em legislação.

Capítulo III
DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art.19. O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

Art. 20. O responsável do setor terá acesso a caixa de mensagens do setor que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I - delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens do setor;
II - efetuar log-off, sempre que se ausentar, a fim de evitar acesso indevido;
III - comunicar imediatamente ao superior hierárquico, a utilização indevida da caixa de mensagens do setor;
IV - zelar:

a. pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;
b. pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;
c. pela leitura dos documentos recebidos;
d. pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;
e. pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

Capítulo IV
DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 21. A administração pública utilizará preferencialmente soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. As Secretarias e os Setores da Administração Municipal que emitem atestados, certidões, diplomas ou outros documentos comprobatórios com validade legal poderão fazê-lo em meio digital, assinados eletronicamente nos termos dispostos nos incisos IV e V, do art. 3º, deste Decreto.

Art. 22. O acesso à íntegra do processo para vista pessoal do interessado poderá ocorrer por intermédio da disponibilização de sistema informatizado de gestão (plataforma digital) ou por acesso à cópia do documento, preferencialmente em meio eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos emitidos de forma eletrônica ou digital, poderão ser submetidos ao pagamento de taxa, conforme definido em legislação municipal que rege a matéria.

Art. 23. Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 24. O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.

Art. 25. A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela instituição arquivística pública responsável por sua custódia.

Art. 26. O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei Federal nº 12.682/2012 e da Lei 14.129/2021, bem como os critérios técnicos definidos pela Administração Municipal, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.

§ 1º A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.

§ 2º Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:

I-os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;
II-os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;
III-os resultantes de cópia simples também serão assim considerados.

§ 3º O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado e introduzindo o documento digitalizado na plataforma digital adotada pelo município, no processo eletrônico correspondente.

§ 4º Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do órgão da Administração Pública, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Guaxupé, ou legislação que trate do assunto.

Art. 27. O interessado poderá juntar documentos digitalizados para tramitação do processo eletrônico correspondente.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.

§ 2º Os documentos digitalizados juntados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas neste decreto.

Art. 28. A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo órgão da Administração Pública, procedimento para verificação.

Art. 29. Os órgãos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 30. Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 14 deste decreto.

§ 1º Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no *caput* deste artigo, mesmo após sua digitalização, poderão ser eliminados, cumprindo os prazos de guarda estabelecidos em legislação que trate do assunto.

§ 2º Os processos que iniciaram a sua tramitação de maneira física (em papel), bem como os processos digitais que se reportarem a processos físicos, deverão ser encerrados e arquivados preferencialmente da mesma forma, podendo, a critério da municipalidade, serem digitalizados e inseridos na plataforma digital, passando a ter sua tramitação de maneira eletrônica, procedendo o arquivamento do processo físico, onde uma vez transformado em digital, não poderá mais ser tramitado por meio físico.

Art. 31. Às unidades geradoras de protocolo dos órgãos da Administração Pública caberá monitorar a produção de documentos

digitais e observar sua conformidade com os padrões e normas estabelecidos pela municipalidade.

Capítulo V
EMPRESAS CONTRATADAS

Art. 32. Caso o sistema utilizado, seja de empresa contratada, cabe a ela:

I. desenvolvimento, a implantação, atualização, o processamento, o armazenamento em nuvem (*cloud*) e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa Guaxupé Digital.

II. o fornecimento de backup de toda documentação e informações geradas pela plataforma digital, em formato acessível em sistemas informatizados, que será feito de acordo com os critérios adotados pela Gestão do Programa Guaxupé Digital.

III. a orientação às áreas gestoras do programa e dos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

Capítulo VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO DO PROGRAMA GUAXUPÉ DIGITAL

Art. 33. A gestão do Programa Guaxupé Digital, caberá à Secretaria de Administração – Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio do seu Corpo Técnico, e caberá as seguintes atribuições:

I- promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;
II- propor a edição de normas e das normatizações que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;
III- propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;
IV- propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;
V- propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;
VI - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;
VII - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;
VIII - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;
IX - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;
X - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo, quando for o caso;
XI- disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;
XII- manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental;
XIII - A gestão do Programa Guaxupé Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 34. Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 35. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 36. Os documentos digitais gerados pela Administração Municipal, anterior a data de publicação deste Decreto, terão a mesma validade e serão regidos pelas mesmas regras e procedimentos deste ato regulatório.

Art 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Guaxupé, 10 de setembro de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município de Guaxupé

MARCIO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:F9773F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.099, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.099, de 11 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA 1DOC, REFERENTE AO PROGRAMA GUAXUPÉ DIGITAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.098, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A utilização da plataforma 1Doc pela Administração Pública Municipal se torna obrigatória para todos os servidores públicos a partir de 06 de outubro de 2025, com a descontinuidade dos procedimentos físicos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 10 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Com a utilização da plataforma 1Doc, os procedimentos serão gradativamente implantados e orientados para a população em geral.

Art. 2º Procedimentos administrativos iniciados em data anterior, em um primeiro momento, continuarão físicos até a sua conclusão, bem como os que forem iniciados a partir de 06 de outubro de 2025 serão exclusivamente digitais por meio da referida plataforma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 11 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município de Guaxupé

MARCIO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:16BBD644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 046/2025

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ–MG. Processo de Licitação– Modalidade:**DispensaEletrônica nº 046/2025 –EXCLUSIVO ME-EPP/MEI– Processo nº 319/2025.**Tipo: **Menor Preço por item.** Objeto:**Aquisição de materiais destinados às aulas de xadrez, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 10 de outubro de 2025 às 08:30hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderá ser baixado a partir do dia 06 de outubro de 2025. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO–
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lisandra Maria Machiti Silva
Código Identificador:012D1632

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 82/2025

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 82/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração	22º lugar (afrodescendente)	Vinicius Rinaldo Marcolino
Agente de Administração I	106°	Marcelo Jordão Marques
Agente de Administração I	107º	Patrícia Helena Ferro
Professor De Conteúdo Específico (Educação Física)	8°	João Paulo Da Silva
Professor de Educação Infantil	4° lugar (afrodescendente)	Leila Carla Rodrigues De Oliveira
Professor de Educação Infantil	27°	Lucimara Aparecida Sanguolo
Professor de Educação Infantil	28°	Daniela Aparecida de Lima
Professor de Educação Infantil	29°	Pamela Picon de Castro Vieira
Professor de Educação Infantil	30°	Priscila Peracini Frezarini
Professor de Educação Infantil	5° lugar (afrodescendente)	Micheli Santos de Jesus

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 02 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:7A39B796

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 209/2025, originado do Credenciamento nº 011/2025, firmado com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE – IDEAS. Objeto:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto a contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1325, Jardim Vera Cruz, Guaxupé/MG, CEP 37.830-024, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) **Valor:** R$ 15.600.000,00.

Guaxupé, MG, 01/10/2025

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:1A29B4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 222/2025, originado do Credenciamento nº 001/2025, firmado com a empresa **ROMULO MARTINS DE OLIVEIRA CPF 044.947.706-12. Objeto:** Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais

silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 125.350,00.

Guaxupé, MG, 03/10/2025

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2669AAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 223/2025, originado do Credenciamento nº 008/2025, firmado com a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG. Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento das receitas municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 10.800,00.

Guaxupé, MG, 03/10/2025

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:E710E354

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025

Termo de Fomento nº 21/2025**:** Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, e a Associação Artística Cultural Tramas e Dramas, inscrita no CNPJ sob nº 26.003.146/0001-84. Objeto: Realização do XII Festival de Teatro Tramas e Dramas de Guaxupé. Valor total de R$ 30.000,00 suportado pela dotação orçamentária nº 02.08.02.13.392.0473.2372.3.3.90.39.00, fonte 1.500, ficha 834 e CA 0000. Vigência 03/10/2025 a 03/04/2026. Gestor da Parceria: Diretor de Cultura, Emerson Ricciardi de Souza, conforme portaria 733/2025.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Nilce Franchi
Código Identificador:21790E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 3.237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE GUAXUPÉ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

CAPÍTULO I
Do Plano Municipal de Arborização Urbana de Guaxupé

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Guaxupé, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos relativos a podas, supressão e plantios arbóreos, em conformidade com o estabelecido nos Códigos Florestais Nacionais e Estaduais e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO II
Da revisão

Art. 2º O Plano Municipal de Arborização Urbana de Guaxupé, instituída por esta Lei, será revisto conforme o Plano Plurianual, ou a qualquer momento que se fizer necessário, de acordo com a necessidade técnica da Diretoria de Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Guaxupé deverá estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:
I - das Políticas Federais, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente;
II - dos Planos Federais, Estaduais e Municipais de Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, para a consecução dos fins estabelecidos neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica ao Estado de Minas Gerais e demais entes federativos.

Art. 4° As revisões do Plano Municipal de Arborização Urbana não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

CAPÍTULO III
Da Fiscalização e Execução

Art. 5º A execução e fiscalização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Guaxupé serão realizadas pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º As infrações administrativas ambientais, cuja competência para fiscalização seja do Município, serão valoradas de acordo com os critérios previstos em normativo expedido por órgão municipal, que deverão ser seguidos pelo agente competente que, ao lavrar o auto de infração, fixará a sanção referente a cada uma das infrações praticadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:ED4037D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 737, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 737, de 30 de setembro de 2025

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 2.609/2018,

Considerando as avaliações de desempenho realizadas pelos responsáveis e os pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, bem como as certidões expedidas pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal,

Considerando que em cumprimento aos artigos 69 e 25 da Lei n° 2.609/2018, todos os servidores nomeados na data em referência, foram avaliados e submetidos a estágio probatório por período de trinta e seis meses (de 14/06/2022 a 15/08/2025), durante o qual todos os atos e regulamentos da Avaliação de Desempenho da função foram conduzidos pela Comissão Especial, devidamente designada na forma da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
35807	CÁSSIO DONIZETTI PANUCCI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2025
35808	FERNANDO HORÁCIO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2025
35809	KAYO THYERRE ALARCON GUILHERME	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2025
35810	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2025
35811	SUÉLEN NÍLIA GUELERE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/06/2025
35816	GERALDO NUEVO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPA	22/06/2025
35817	JOSÉ ELTON DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/06/2025
35873	DAIANA NAGLE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:024C7197

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 738, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 738, de 1º de outubro de 2025

Exonera FABIO MENDES FERNANDES Do cargo ATENDENTE AMBULATORIAL I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, **FABIO MENDES FERNANDES,** do cargo de **ATENDENTE AMBULATORIAL I,** matriculado sob o nº 36267 e subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1º de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:098858C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 739, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 739, de 1º de outubro de 2025

Prorroga o mandato do CORREGEDOR- GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 61 da Lei Complementar n° 02, de 1º de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, o mandato do servidor DAVID WILLIAN FERNANDES DOS REIS COSTA, no cargo comissionado de CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de setembro de 2025.

Guaxupé, 1º de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:0BDE6C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 740, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 740, de 1º de outubro de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, visando oportunizar ampla defesa e o devido processo legal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas demais atribuições, o servidor Pedro Paulo da Costa Neto, matriculado sob o nº 35160, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, para exercer o encargo de defensor dativo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O defensor dativo ora designado fará jus a gratificação correspondente a 2,5 Unidades Fiscais do Município somente no período de autuação do respectivo processo, conforme previsão do artigo 2º, inciso II e §2º da Lei Municipal nº 2.503/2017.

Art. 3º O defensor dativo ora designado deverá comparecer a interrogatório, apresentar defesa escrita, formular requerimentos e realizar eventuais diligências, nos prazos regulamentares, com observância do rito estabelecido para o processo.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1º de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:2530A1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 741, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 741, de 02 de outubro de 2025

PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ONGS DE PROTEÇÃO ANIMAL E NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS.

O **Prefeito de Guaxupé**, no uso dos poderes e atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n. 2.858/2021, que cria as políticas públicas referentes ao Bem-Estar Animal,

Considerando a necessidade de finalização do edital de chamamento público,

Considerando o Memorando nº 1.532/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de atuação da Comissão para a elaboração e acompanhamento de Edital de Chamamento Público, referente à contratação de ONGS de proteção animal, para a prestação de serviços de acolhimento (lar temporário) de animais de rua.

Art. 2º Para compor a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Marcelo Braghetta Pedroza;
II- Roberto Deodato Júnior;
III- Nilce Franchi;
IV- Giulia Ribeiro;
V- Ana Paula Beraldo Assunção.

Art. 3º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensais, respeitando o limite de 4 (quatro) Unidades Fiscais, nos termos do Art. 3° da Lei 2.503, de 24 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Guaxupé, 02 de outubro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:247AA42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 092/2025, **forma de realização: Eletrônica,** Processo nº 315/2025. Tipo: Menor Preço Por ITEM. Objeto: **Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo Self Service com variedades de alimentos, pelo Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas das secretarias do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **17 de outubro de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **06 de outubro de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:B2699230

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 095/2025, **forma de realização: Eletrônica,** Processo nº 318/2025. Tipo: Menor Preço Por LOTE. Objeto: **Futura e Eventual aquisição de materiais natalinos diversos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé/MG pelo Sistema de Registro de Preços.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **17 de outubro de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **06 de outubro de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:6A4E6C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO Nº 077/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REABERTURA DE SESSÃO – Pregão Eletrônico nº 077/2025. Processo nº 250/2025. O Município de Guaxupé/MG informa aos interessados que, após o Parecer Jurídico nº 631/2025 – PAP/PGM e Decisão Final, referente ao pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a Futura e Eventual aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares para pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, atendidos pela Secretaria de Saúde Municipal de Guaxupé pelo Sistema de Registro de Preço, **OCORRERÁ, no DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09h00min, na plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br a REABERTURA DA SESSÃO do Pregão nº 077/2025 para continuidade dos trabalhos**. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé,

situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de outubro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:6F7B0A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 022/2025

Extrato de Contrato

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025
Objeto: Contratação da dupla de palhaços Pimpão e Fumaça para 1 (uma) apresentação artística no dia 11/10/2025, vésperas do Dia das Crianças, com duração mínima de 1h30min.
Contratado: 12.372.164 SIDNEY PIERRE DOS SANTOS – CNPJ n° 12.372.164/0001-29
Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme tabela detalhada abaixo:

Item	Descrição	Valor (R$)
1	Cachê dos artistas	R$ 6.000,00
2	Aluguel de veículo (com motorista)	R$ 900,00
3	Combustível	R$ 260,00
4	Pedágio	R$ 40,00
5	Café da manhã	R$ 40,00
6	Almoço	R$ 110,00
7	Café da tarde	R$ 40,00
8	Jantar	R$ 110,00
9	Despesas adicionais – Cachê produtor de palco/videomaker	R$ 500,00
10	Encargos e tributos (federais, estaduais e municipais)	Incluso
Valor Total: R$ 8.000,00		

Data da Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2025
Data do Início do Contrato: 06 de outubro de 2025
Término do Contrato: 06 de novembro de 2025

Ibiá (MG), 03 de outubro de 2025.

O Município De Ibiá/MG
FELISBERTO PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal Em Substituição
Resolução N° 003/2025 - CMIBIÁ

Publique-se.

Publicado por:
Vithor Gabriel Borges Dos Reis
Código Identificador:127AB0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N°120/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 CONTRATO 091/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – Extrato De Contrato nº091/2025 – Processo licitatório n°120/2025. Pregão eletrônico 048/2025 Contrato 091/2025- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas natalinas que serão destinadas aos servidores da prefeitura municipal de Iguatama para cumprimento da lei municipal 1.537/2021. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA inscrito no CNPJ: 41.945.791/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:245CE306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para pesquisa de preços de peças automotivas e maquinários, denominado sistema "Traz Valor", visando atender as necessidades do município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 061/2025, Inexigibilidade nº 013/2025, tendo como contratada a empresa **EMPRESAS FL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.922.286/0001-65, pelo valor global de **R$ 4.250,01 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e um centavo)** na dotação orçamentária: FICHA: 119/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.3.3.90.39 - Pessoa jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025.

Indianópolis-MG, 03 de outubro de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:84BA12A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

O Município de Ipanema/MG torna pública a celebração do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 40/00029-X, firmado com o Banco do Brasil S.A., conforme os termos a seguir:
Objeto: O FINANCIADOR concede ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com recursos próprios do FINANCIADOR, destinado ao financiamento de despesas de capital previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e nos orçamentos dos exercícios subsequentes do Município de Ipanema/MG, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Partes: Município de Ipanema/MG (CNPJ nº 18.334.292/0001-64) e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).
Valor Total Financiado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com período de carência de 12 (dez) meses.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025.

Ipanema/MG, 03 de outubro de 2025

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:CA19D6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 5º Termo de Alteração Contratual - Prorrogação de Prazo Referente ao Contrato Nº 271/2024– Empresa: **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, CNPJ Nº 46.640.417/0001-10**– **Processo Licitatório nº 205/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO TAMANDUÁ DE IPUIUNA/MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301000986/2024/SEINFRA.** Período de Prorrogação: 2 (dois) meses. De acordo com art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária nº 02.07.26.606.0025.1.112.4490.51.00 – Red. 465 – Fonte 1.710.83/1.500.**

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:244CD320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 150/2025
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelho de Laserterapia para tratamento de feridas na atenção primária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município deste Município.
Valor Total: R$ 3.799,99 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos ao Aviso de Contratação Direta.
Data da assinatura: 03/10/2025
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Cesio Junior Alves Ladeira – Prefeito Municipal, pela empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Carlos Eduardo Carvalho.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2DFB1D18

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 149/2025
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: TUPI FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 26.115.410/0001-71
Objeto: Contratação de uma entidade privada, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2025, para prestação de serviços comuns na área de Esporte, de interesse público, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total do Repasse: R$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 03/10/2025.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Cesio Junior Alves Ladeira – Prefeito Municipal, pelo TUPI FUTEBOL CLUBE, Dejalma Dias Ferraz.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E7CBFF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

Torna-se público a ata de registro de preços N° 145/2025 oriundo do Processo nº 081/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE, CONFORME REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG . Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA . Inscrita no CNPJ nº 21 016 690/0001-47 no valor total Lote 1 : R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais) e Lote 2 : R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:A1DFEDDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

Torna-se público o Contrato N° 128/2025 oriundo do Processo nº 061/2025, Dispensa de Licitação nº 025/2025. Objeto: Aquisição de até 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de grama esmeralda (Zoysia japônica) , em placas/tapetes , para atendimento das demandas da Estação de Tratamento de Água – ETA- e demais obras públicas do Município de Itambé do Mato Dentro/MG , com fornecimento conforme a necessidade da Administração. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada: Penna Agro Eng Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: nº 48.189.067/0001-42 no valor total: R$.32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:B242CFDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

Torna-se público o Contrato N° 146/2025 oriundo do Processo nº 085/2025, Dispensa de Licitação nº 030/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento do Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada: Cristo Pax Planos e Convênios LTDA , inscrita no CNPJ: nº 01.771.597/0001-30 no valor total: R$.51.786,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:CBD36779

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

Torna-se público o Contrato N° 147/2025 oriundo do Processo nº 075/2025, Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra voltados à instalação e construção de mata-burros, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG.", conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Concorrência Eletrônica nº. 002/2025. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ:18.299.537/0001-60 Contratada :Perfil Rental Car LTDA, inscrita no CNPJ :nº 23 512 990/0001-42 no valor total: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Joziele da Silva Lima
Código Identificador:4E1409C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.792,DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 7.792,DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM GRANJAS NO MUNICÍPIO DE ITANHANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.127/2018;

CONSIDERANDO o MEMO/SMS/ITANHANDU/009-2025 e MEMO SMA 053/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito do disposto no art. 18 da Lei Municipal nº. 1.127/2018, com o objetivo de nomear os membros da Equipe de Fiscalização em Granjas no Município de Itanhandu, ficam nomeados os seguintes membros;

I – Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Diogo Henrique da Silva Ribeiro.

II – Como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Gisele Ferreira;
- Sandro Ferreira Coelho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº. 6.282 de 31.01.2023.

Itanhandu, 02 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:1C98F9D6

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Resolução nº 06/2025

"Dispõe sobre a criação do Programa Selo Verde no âmbito do Consórcio Ambiental Altos da Mantiqueira – CAAM e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL AMBIENTAL ALTOS DA MANTIQUEIRA – CAAM, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 2.595/2023 de Itamonte, que cria o Programa Selo Verde;
Considerando a legislação federal e estadual correlata, em especial o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Política Nacional de PSA (Lei nº 14.119/2021), a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a Lei nº 13.680/2018 (Selo Arte), a Lei nº 14.133/2021 (sustentabilidade em compras públicas), a Lei Estadual nº 18.030/2009 (ICMS Ecológico), a Lei Estadual nº 20.490/2012 (Política Estadual de Mudanças Climáticas) e a Lei nº 20.922/2013 (Código Florestal de MG);
Considerando as deliberações do Workshop Técnico "Programa Selo Verde: bases para regulamentação", realizado em Itamonte em agosto de 2025;
Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de concessão do Selo Verde no âmbito intermunicipal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentado o Programa Selo Verde no âmbito do Consórcio Ambiental Altos da Mantiqueira (CAAM), certificação concedida a estabelecimentos agrícolas, agropecuários e agroindústrias que comprovem práticas de produção sustentáveis e regulares do ponto de vista ambiental, sanitário e de bem-estar animal.
Art. 2º A concessão do Selo Verde observará os seguintes eixos de conformidade:
I. Adequação Ambiental da propriedade (CAR, PRA, Reserva Legal, APPs);
II. Regularidade Ambiental junto aos órgãos do SISNAMA e ao Sistema Estadual de Meio Ambiente;
III. Regularidade Sanitária por selos de inspeção nacional (SIM, SIF, SISB, Selo Arte) e normas correlatas;
IV. Saneamento Rural (manejo de dejetos, tratamento de efluentes, gestão de resíduos sólidos e embalagens);
V. Bem-Estar Animal (sanidade, nutrição, instalações adequadas, manejo humanizado);
VI. Técnicas de Manejo Agropecuário Sustentável (análise de solo, pastagens, uso racional de insumos, capacitações).
Art. 3º A adesão ao Programa será voluntária, cabendo ao produtor formalizar requerimento junto ao CAAM ou às Secretarias Municipais conveniadas.

Parágrafo único: A adesão não dispensa o cumprimento das normas federais, estaduais e **municipais pertinentes.**
Art. 4º A concessão do Selo Verde obedecerá às seguintes etapas:
I. Protocolo do requerimento, acompanhado de toda a documentação comprobatória exigida;
II. Análise documental preliminar realizada pela equipe técnica do CAAM, visando verificar a conformidade dos documentos apresentados;
III. Vistoria técnica em campo, com registros fotográficos e relatório circunstanciado;
IV. Auditoria independente, a ser conduzida por técnico distinto daquele responsável pela elaboração de projetos ou consultorias previamente contratadas pelo produtor;
V. Emissão do certificado e autorização de uso do selo, conforme a categoria alcançada nos termos desta Resolução;
VI. Renovação obrigatória a cada 2 (dois) anos, condicionada à realização de nova auditoria e comprovação da manutenção dos critérios exigidos.

Art.5º Os critérios técnicos específicos para cada cadeia produtiva serão definidos em Resoluções próprias do CAAM, elaboradas com participação dos municípios, produtores e instituições técnicas.
§ 1º O Selo Verde poderá ser concedido em categorias conforme regulamentação para cada cadeia produtiva.
§ 2º Cada Resolução por cadeia produtiva detalhará:
I. Critérios obrigatórios e recomendados;
II. Indicadores de verificação documental e em campo;
III. Pontuação atribuída a cada critério;
IV. Formulários e checklists específicos.
Art. 6º O certificado terá validade de 2 (dois) anos, condicionado ao envio de relatório anual de manutenção das práticas.
Parágrafo Único: O não cumprimento dos requisitos poderá ensejar a suspensão ou cancelamento da certificação.
Art. 7º Os produtores certificados terão prioridade em:
I – Programas de capacitação, projetos de PSA e campanhas de valorização promovidas pelo CAAM;
II – Participação em feiras e exposições organizadas pelo Consórcio ou por seus municípios consorciados;
III – Acessar projetos financiados por fundos municipais.

Art. 8º O uso indevido do Selo Verde sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I. No âmbito do Programa: suspensão imediata do direito de uso do Selo e impedimento de participar do Programa por até 2 (dois) anos;
II. No âmbito municipal: aplicação de multa, conforme legislação municipal vigente, mediante comunicação formal do CAAM ao município de origem do produtor.
Art. 9º Compete ao CAAM:
I. Coordenar o processo de concessão, renovação e fiscalização do Selo Verde;
II. Designar equipes técnicas para análise e auditoria;
III. Celebrar parcerias com órgãos públicos, entidades de pesquisa e ONGs;
IV. Consolidar relatórios anuais de resultados do Programa.
Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Presidente do Consórcio Ambiental Altos da Mantiqueira

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:350B1F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG – Credenciamento 06/2025. Objeto: Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para prestação de serviços de aração de terra em propriedades de pequenos produtores rurais do município de Itapecerica. **RECEBIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO:** a partir das **12h00** do dia **03/10/2025** até as **12h59** do dia **20/10/2025. INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO**: às **13h00** do dia **20/10/2025**. Local: Plataforma: https://ammlicita.org.br/. O edital encontra-se publicado nos sites www.itapecerica.mg.gov.br, https://ammlicita.org.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Itapecerica-MG, 02 de outubro de 2025.

DANIEL CUNHA COSTA.

Publicado por:
Patricia Moreira Diniz Fernandes
Código Identificador:0F61AB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 773.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 62/2025 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 190/2025, Edital 89/2025 Tipo: Menor preço por item- Objeto: Registro de preços para aquisição de leites/suplementos alimentares para atender demandas do Setor de Saúde. A sessão de disputa realizar-se às**09 horas do dia 16 de outubro de 2025**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital se encontra no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4F993151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.250/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 241/2025. Processo administrativo nº 312/2024 - processo licitatório nº 312/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.250/2024, para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Primer Soluções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.725.628/0001-18. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de eletrodomésticos II, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Fica acrescido ao contrato o valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais) para fazer face às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes**.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1B651383

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 586/2025. Processo administrativo nº 85/2025 - processo licitatório nº 85/2025 – modalidade pregão presencial nº 01/2025 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.075.592/0001-36. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de refeições para almoço e jantar, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais ,**sendo o item 2 para ampla concorrência, e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de

desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Fundamentação legal: art. 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fica acrescido: R$ 1.937,50 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato**.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16093EC4

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 797/2025.

Processo administrativo nº 85/2025 - processo licitatório nº 85/2025 – modalidade pregão presencial nº 01/2025. **Extrato do Contrato nº 797/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.075.592/0001-36. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de refeições para almoço e jantar, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais ,**sendo o item 2 para ampla concorrência, e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais). Vigência: 26/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:242B8C5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.069/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 102/2025 - processo licitatório nº 102/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 90.069/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 719/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e A Ponte e Brinquedos Educativos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.514.188/0001-05. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de itens diversos, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **com os itens 03, 05 e 12 para ampla concorrência e os demais exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$71.470,00 (setenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Vigência: 09/09/2025 à 31/12/2025**.
Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 102/2025 - processo licitatório nº 102/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 90.069/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 720/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Munick Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.842.073/0001-21. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de itens diversos, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **com os itens 03, 05 e 12 para ampla concorrência e os demais exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil). Vigência: 09/09/2025 à 31/12/2025.**

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 102/2025 - processo licitatório nº 102/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 90.069/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 721/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e WCA Empreendimentos Esportivos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de itens diversos, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **com os itens 03, 05 e 12 para ampla concorrência e os demais exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$47.260,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais). Vigência: 09/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EB50D7F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.131/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 169/2024 - processo licitatório nº 169/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.131/2024, para registro de preços. **Torna público que no dia 17/10/2025 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.131/2024, para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de livros I, para compor o acervo da unidade de ensino profissionalizante municipal CEPRO-IT (CEFET - Itatiaiuçu), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 17/10/2025, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1F12ABB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 172/2025 - processo licitatório nº 172/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 625/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Avohai Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00.

Objeto: "**Registro de preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para confecção de material gráfico II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$4.312,00 (quatro mil e trezentos e doze reais). Vigência: 05/08/2025 à 31/12/2025.**

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 172/2025 - processo licitatório nº 172/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 626/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Extra Formulários, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.418/0001-07. Objeto: "**Registro de preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para confecção de material gráfico II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais). Vigência: 05/08/2025 à 31/12/2025**. Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 172/2025 - processo licitatório nº 172/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 627/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Gráfica Magnífico, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33. Objeto: "**Registro de Preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para confecção de material gráfico II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$2.944,00 (dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 05/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 172/2025 - processo licitatório nº 172/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 134/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 628/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Embacom, inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09. Objeto: "**Registro de preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) para confecção de material gráfico II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$545,34 (quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 05/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3D2668AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 89/2025 - processo licitatório nº 89/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 59/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 680/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Claudemir Ferreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.185/0001-68. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios de padaria, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os itens 2, 5, 8, 15, 18, 20, 26, 28 e 35 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais). Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 89/2025 - processo licitatório nº 89/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 59/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 681/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ouro Negro Serviços E Eventos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.548.504/0001-83. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de gêneros alimentícios de padaria, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **sendo os itens 2, 5, 8, 15, 18, 20, 26, 28 e 35 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 27/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C0898418

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 788/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácio Serafim de Souza Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.821.902/0001-69. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$15.389,28 (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 789/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e AQ Pharma Laboratório de Manipulação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 4.712,40 (quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025.**

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 790/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 791/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e DRM – Distribuidora Regional de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.171/0001-02. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$11.418,00 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 792/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Distribuidora de Medicamentos Intramed, inscrita no CNPJ sob o nº 42.529.374/0001-49. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 707,76 (setecentos e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 793/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Logmedi Comércio de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.179.963/0001-06. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: $ 3.609,00 (três mil e seiscentos e nove reais). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 232/2025 - processo licitatório nº 232/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2025 para registro de preços - **Extrato do Contrato nº 794/2025** - Partes: Município de Itatiaiuçu e MTK Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 57.161.373/0001-61. Objeto: "**registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de medicamentos II, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais). Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DD788741

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 630/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e A2XR Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 50.591.089/0001-86. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 2.863,70 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 631/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as

especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 632/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontológicos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.015/0001-44. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$1.219,00 (hum mil e duzentos e dezenove reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 633/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Dental São Cristovão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.059.560/0001-47. Objeto: "**registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R 5.388,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 634/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e DIPROM – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 635/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Odontomaster Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$1.398,60 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 636/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e BIO Lógica Distribuidora, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-**12**. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$664,30 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 637/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Duarte Dental, inscrita no CNPJ sob o nº 65.122.590/0001-70. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$4.859,40 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 638/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Dental BH Brasil Comércio de Produtos Odonto Médico Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. Objeto: "**registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$1.702,00 (hum mil e setecentos e dois reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 639/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e RPC Produtos e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e

qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 315/2025 - processo licitatório nº 315/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 251/2025 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 640/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Edilson Aparecido da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 27.651.175/00001-15. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de Materiais Odontológicos I, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 07/08/2025 à 31/12/2025**.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0A643083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 03/2025: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 03/2025 que celebram o Município de Jacuí e o **CAIXA ESCOLAR MARIA TEREZA REZENDE DE MELO**, tendo por objeto alterar o valor do convênio para *R$ 35.450,88 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)*.

Jacuí, 25 de setembro 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita de Jacuí.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:C1F44822

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 04/2025:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 04/2025: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 03/2025 que celebram o Município de Jacuí e a **CAIXA ESCOLAR SEBASTIANA SOUZA SIMÃO**, tendo por objeto alterar o valor do convênio para *R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)*.

Jacuí, 25 de setembro 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita de Jacuí.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A62FC5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos previstos do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e reajuste contratual, tendo como objeto do contrato a "contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Japaraíba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R$ 5.155,55 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 207/2024, com vencimento para 22 de setembro de 2025, passando a vigorar até 21 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 19 de setembro de 2025.

HÉLDER DE CARVALHO REIS
Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:4FB62B1A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos previstos do art. 107 da Lei nº 14.133/21 e reajuste contratual, tendo como objeto do contrato a "contratação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Japaraíba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 208/2024, com vencimento para 22 de setembro de 2025, passando a vigorar até 21 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 19 de setembro de 2025.

HÉLDER DE CARVALHO REIS
Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:5A02CED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024 - LOTE 22

Aos três deoutobrode dois mil e vinte e cinco, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 240/2025(que revoga a Portaria 417/2024), representada por seusmembros, Catarine Cristine Simpliciano e Robert Miguel da Consolação, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceiçãoe realizou aconferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 02/2024, lote22, referente ao período de treze de setembro de dois mil e vinte e cincoa trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento. Iniciou-se a sessão analisando as inscrições e, por fim, relacionando o resultado do credenciamento, por modalidade, conforme relação abaixo:

- FORAM CREDENCIADOS NA MODALIDADE "ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS":
Nenhuma proposta apresentada nessa modalidade durante o período.

- FORAM CREDENCIADOS NA MODADLIDADE "ARTISTAS COM RENOME ESTADUAL":
Nenhuma proposta apresentada nessa modalidade durante o período.

Registra-se que a presente ata não foi assinada por Jordana Perdigão Alvarenga, igualmente membro da Comissão, por estar de licença maternidade.

Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada porCatarine Cristine Simpliciano e Robert Miguel da Consolação.

CATARINE CRISTINE SIMPLICIANO	***ROBERT MIGUEL DA CONSOLAÇÃO***

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:58728E59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 29/2025.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA LITERÁRIA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 6 E 11/10/2025, COM ATIVIDADES NA FEIRA DE ECONOMIA"

Prestadores:

Nº	NOME	CNPJ / CPF	VALOR – R$
01	RÔMULO ANTÔNIO DE SOUZA	49.369.008/0001-19	3.400,00
02	KAIO CARVALHO CARMONA	58.388.388/0001-43	2.900,00
03	BRUNO FELGA DE CASTRO	42.237.363/0001-95	3.400,00
		VALOR GLOBAL	9.700,00

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotações Orçamentárias:

03003001.1339213021.033, 33.90.39, Ficha 16, Fonte 15000000000

João Monlevade, 02 de outubro de 2025.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0512239E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 239/2025 - ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 285,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B0EEF49F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 240/2025 – BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 1.934,92 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0AEF72D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 241/2025 – CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 27.576,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FFFFECE7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 242/2025 – EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 11.454,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3099573C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 243/2025 – ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão**

Eletrônico 038/2025para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 25.020,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1A356CAA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 244/2025 – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 46.179,46 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:15F260B8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 245/2025 – ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 22.598,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74244AF9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 246/2025 – PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 038/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 151/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 1.450,00 - **Data:** 24/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F38791CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 247/2025 - C&G COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 23.920,00 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:88A7C2A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 248/2025 – CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 232.000,00 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6BDBE35C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 249/2025 – EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 13.442,00 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:80BBB002

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 250/2025 – FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 56.800,00 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9988227A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 251/2025 – LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 337.868,00 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CA96BDC7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 252/2025 – MG2 NUTRIÇÃO LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 230.582,40 - **Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:45091F02

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 253/2025 – NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ 58.800,00 **- Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4C9D16D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 254/2025 – PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, REAGENTES E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICASda Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do**Pregão Eletrônico 044/2025**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 169/2025, homologado em 23/09/2025 **- Vigência:** 12 meses**- Valor:** R$ 86.416,00 **- Data:** 25/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:24D040D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 – PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP

Objeto: "Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos integrantes da Administração Municipal Direta de João Monlevade, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Projeto Básico", decorrente do Pregão Presencial nº 50/2020, Processo Licitatório nº 422/2020, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 270.727,66 - Vigência: 07/10/2025 a 06/04/2026 - Data: 01/10/2025

Secretaria	Dotação	Ficha	FR	Valor
Administração	0412604022.038	91	15000000000	R$ 81.626,40
Educação	1236112022.046	144	15000001001	R$ 53.057,16
	1236512022.052	168	15000001001	R$ 48.975,84
	1236412022.051	157	15000000000	R$ 5.441,76
Saúde	1012210012.097	422	15000001002	R$ 10.883,52
	1030110022.100	442	15000001002	R$ 48.975,84
	1030210032.102	464	15000001002	R$ 10.883,62
	1030210032.108	595	15000001002	R$ 5.441,76
	1030510052.113	544	15000001002	R$ 5.441,76
TOTAL				R$ 270.727,66

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5B544210

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022 – FUNERÁRIA BOMFIM JOÃO MONLEVADE LTDA

Objeto: "*Prestação de serviço de Assistência Funeral em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade"*, decorrente do Pregão 63/2022, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 - **Vigência:** 04/10/2025 a 03/10/2026. **Valor:**150.145,64**- Dotação Orçamentária:**0824408022.069/33903900000, Ficha: 252, Fonte de Recurso: 16610000000- **Data:** 30/09/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6FD44FC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº. 79/2025–CISMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- Objeto: "Execução de exames de mamografia, em caráter suplementar e complementar, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, de acordo com as normas do SUS, independente de transcrição e demais prestações de serviços na área de saúde, contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI e de interesse do Município", conforme os termos da Dispensa nº 14/2025, Processo nº 145/2025- **Vigência:**2 meses - **Valor:** R$ 90.000,00 – **Dotação Orçamentária:**10.302.1003.2107 – 33.93.90.00 – Ficha 496 – Fonte 26000000000**- Data:**05/08/2025.

ONDE SE LÊ: **Data:**05/08/2025.
LEIA-SE: **Data:** 07/08/2025

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:799FDE57

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 COM INSTITUTO TRABALHADORES DO BEM – ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014.

João Monlevade, 03 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil (OSC):INSTITUTO TRABALHADORES DO BEM

CNPJ:48.346.587/0001-11

Objeto:O objetivo desta parceria é estruturar o Instituto Trabalhadores do Bem, com ênfase na aquisição de materiais permanentes essenciais para o pleno funcionamento da OSC. A estruturação da sede permitirá a otimização da gestão administrativa, a expansão dos serviços prestados à comunidade e o fortalecimento de programas, como o Ateliê de Confecção e a Cozinha Solidária, proporcionando suporte a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e ampliando o impacto positivo na qualidade de vida dessas pessoas.

Vigência: 03(três)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotação orçamentária a ser utilizada:02011002.0824408022.066 – FONTE DE RECURSO 2700003210

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), em regime de mútua cooperação, com o objetivo de alcançar finalidades de interesse público, e tendo em vista a aplicação desta legislação aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017, que determina a formalização das parcerias por meio de chamamento público, ressalta-se que existem exceções legais que autorizam a dispensa desse procedimento.

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 40/2025 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade;

Considerando o Art. 31, Inciso II, da Lei nº 13.019/2014 que dispõe que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Considerando a Lei Municipal nº 2736/2025, datada de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO TRABALHADORES DO BEM, para investimento em materiais permanentes, com o objetivo de melhorar a sede e as condições de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de João Monlevade.

Considerando que o repasse financeiro será utilizado para aprimorar e expandir os serviços prestados pela OSC, possibilitando o aumento da capacidade de atendimento e a oferta de recursos mais adequados às necessidades da população em risco social, em especial aqueles afetados por desemprego, baixa renda ou problemas de saúde.

Considerando que a parceria representa uma ação de grande relevância social, atendendo a uma necessidade urgente e relevante para a comunidade.

Considerando que a entidade parceira em questão é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que não distribui lucros ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, os quais também não recebem remuneração, e que, em caso de desconstituição, o patrimônio da entidade será destinado a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 (art. 2º, I), cumpre destacar que a organização cumpre todos os requisitos legais necessários à formalização da parceria.

Diante do exposto, entende-se que a celebração do Termo de Colaboração com a inexigibilidade do chamamento público, conforme previsto no artigo 31, Inciso II da Lei nº 13.019/2014, é plenamente justificável, sendo esta medida adequada, idônea e de interesse público, uma vez que contribui para o atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO**com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do **TERMO DE COLABORAÇÃO,**após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:26B32BC1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 COM SEVOR - SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE – ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014

João Monlevade, 03 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil (OSC):Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR

CNPJ:04.261.306/0001-52

Objeto: Esta parceria tem por objeto a manutenção e aprimoramento do atendimento primário às vítimas de acidentes, traumas de toda natureza e emergências clínicas, em regime de mútua cooperação com o Município de João Monlevade, por meio da aquisição de insumos, materiais e serviços de custeio essenciais à operacionalização do SEVOR.

Vigência: 03(três)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$10.000,00 (dez mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotação orçamentária a ser utilizada:02015001.1030210032.103 – FONTE DE RECURSO 27100003210

Fundamentação Legal e Justificativa:
Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com ou sem transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público, e que, a partir de 1º de janeiro de 2017, a sua aplicação passou a ser obrigatória no âmbito municipal;

Considerando que, como regra, a formalização das parcerias com OSCs deve ocorrer mediante chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese em que a parceria decorrer de autorização legal específica, identificando expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto nº 40/2025, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade;

Considerando a Lei Municipal nº 2.736/2025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR, com identificação expressa da entidade beneficiária e do objeto, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o repasse autorizado será destinado à manutenção e aprimoramento do atendimento primário às vítimas de acidentes, traumas de toda natureza e emergências clínicas, por meio da aquisição de insumos, materiais e serviços de custeio essenciais à operacionalização do SEVOR.

Conclusão:
Diante do exposto, resta caracterizada a inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de autorização expressa prevista na Lei Municipal nº 2.736/2025, identificando a Serviço Voluntário de Resgate - SEVORcomo beneficiária.

Assim, a celebração do Termo de Colaboração nº 02/2025 é juridicamente possível, técnica e socialmente adequada, revestida de interesse público e compatível com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC mencionada, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do

Decreto Municipal nº 112/2018. A presente justificativa e a homologação deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Colaboração, após assinatura, deverá ser igualmente publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2A1E6E09

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025 COM LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014.

João Monlevade, 03 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Organização da Sociedade Civil (OSC):Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM

CNPJ:55.514.585/0001-50

Objeto: Adquirir prensa hidráulica industrial destinada à compactação de materiais recicláveis, com vistas a modernizar a infraestrutura operacional da ATLIMARJOM, assegurar a continuidade da coleta seletiva em 100% do município de João Monlevade/MG e fortalecer a sustentabilidade econômica e social da associação.

Vigência: 04(quatro)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$ 293.179,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais) a ser repassado em parcela única pelo município.

Dotação orçamentária a ser utilizada:02011002.0824408022.096 – FONTE DE RECURSO 27100003210

Fundamentação Legal e Justificativa:

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com ou sem transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público, e que, a partir de 1º de janeiro de 2017, a sua aplicação passou a ser obrigatória no âmbito municipal;

Considerando que, como regra, a formalização das parcerias com OSCs deve ocorrer mediante chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese em que a parceria decorrer de autorização legal específica, identificando expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto nº 40/2025, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade;

Considerando a Lei Municipal nº 2.736/2025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM, com identificação expressa da entidade beneficiária e do objeto, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o repasse autorizado tem por finalidade a aquisição de prensa hidráulica industrial destinada à compactação de materiais recicláveis, com o objetivo de modernizar a infraestrutura operacional da Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM, assegurar a continuidade da coleta seletiva em 100% do território municipal e promover o fortalecimento da sustentabilidade econômica, social e ambiental da entidade.

Conclusão:
Diante do exposto, resta caracterizada a inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de autorização expressa prevista na Lei Municipal nº 2.736/2025, identificando a Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade – ATLIMARJOM, como beneficiária.

Assim, a celebração do Termo de Colaboração nº 18/2025 é juridicamente possível, técnica e socialmente adequada, revestida de interesse público e compatível com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC mencionada, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018. A presente justificativa e a homologação deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Colaboração, após assinatura, deverá ser igualmente publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AA39E18B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2025 COM A AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FILADÉLFIA DE JOÃO MONLEVADE – ARTIGO 31, INCISO II DA LEI Nº 13.019/2014.

João Monlevade, 03 de outubro de 2025.

Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil (OSC):AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FILADÉLFIA DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ:02.537.428/0001-01

Objeto:Esta parceria visa o fortalecimento da capacidade operacional e de atendimento emergencial da **Brigada Templo Arca**, por meio da padronização, estruturação e qualificação de seus integrantes, garantindo eficiência, agilidade, segurança e qualidade no suporte prestado à população de João Monlevade/MG.

Vigência: 04(quatro)meses a partir da assinatura e publicação do termo de parceria no diário oficial do Município.

Valor Global:R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) que será repassado em parcela única para a OSC.

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:
02011002.0824408022.066 – FONTE DE RECURSO 27100003110 – R$ 200.000,00
02011002.0824408022.066 – FONTE DE RECURSO 27060003110 – R$ 43.800,00
02011002.0824408022.066 – FONTE DE RECURSO 25000000000 – R$ 306.200,00

Fundamentação Legal e Justificativa:
Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSCs), com ou sem transferência de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público, e que, a partir de 1º de janeiro de 2017, a sua aplicação passou a ser obrigatória no âmbito municipal;

Considerando que, como regra, a formalização das parcerias com OSCs deve ocorrer mediante chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade previstas no art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público na hipótese em que a parceria decorrer de autorização legal específica, identificando expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que o Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto nº 40/2025, regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de João Monlevade;

Considerando a Lei Municipal nº 2.736/2025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à **AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FILADÉLFIA DE JOÃO MONLEVADE**, com identificação expressa da entidade beneficiária e do objeto, em conformidade com o art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o repasse autorizado visa o fortalecimento da capacidade operacional e de atendimento emergencial da **Brigada Templo Arca**, por meio da padronização, estruturação e qualificação de seus integrantes, garantindo eficiência, agilidade, segurança e qualidade no suporte prestado à população de João Monlevade/MG.

Conclusão:

Diante do exposto, resta caracterizada a inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de autorização expressa prevista na Lei Municipal nº 2.736/2025, identificando a **AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FILADÉLFIA DE JOÃO MONLEVADE** como beneficiária.

Assim, a celebração do Termo de Colaboração nº 19/2025 é juridicamente possível, técnica e socialmente adequada, revestida de interesse público e compatível com o regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei nº 13.019/2014.

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC mencionada, observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018. A presente justificativa e a homologação deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Colaboração, após assinatura, deverá ser igualmente publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura para consulta pública.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3E5D911F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 721/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS RL DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de Setembro de 2025, **CLEYSSON MARCIO GUIMARAES DA CUNHA,**para ocargo de**Chefe de Serviço RL (S-13)** do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Setembro de 2025.

João Monlevade, em 03 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Setembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A485B4B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 735/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO*o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;*

CONSIDERANDO*as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que "Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências";*

CONSIDERANDO*as disposições do art. 6º, do Decreto Municipal nº 15/2023, que "Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação*

e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

-**Débora Miranda Lima**- Agente de Contratação.
- **Priscila das Graças da Silva**- Agente de Contratação.
-**Tatiane Félix de Freitas** - Agente de Contratação.
-**Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino**- Agente de Contratação.
- **Cíntia Helena Ângelo**- Agente de Contratação.
-**Juliana Aparecida dos Santos** - Agente de Contratação.
- **Carina das Graças Assis Silva** - Agente de Contratação
- **Alice Assunção Lopes Lima**- Agente de Contratação

- **Art. 2º**A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.

Art. 3º As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 5°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°Revogam -se, os efeitos da portaria nº 313 de 12 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 25 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao vigésimo quinto dia do mês de Setembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BA6E2B8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 7400/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal n° 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 01 de Outubro de 2025**, Heloisa de Oliveira Rodrigues, Matrícula 3.440, do cargo efetivo de Psicóloga por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de Setembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sexto dia do mês de Setembro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0AA31158

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 741/2025 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI PARA O BIÊNIO 2025/2027

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – MG,** no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 23 de agosto de 2024 que dispõe sobre a Politica Municipal da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os representantes Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2025/2027,
Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Leilane Caroline de Freitas
Suplente: Madrilane Aparecida Carvalho

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Kátia Cardoso da Silva Xavier
Suplente: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elza Consolação Reis
Suplente: Márcia Aparecida Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: José Gomes Araújo Filho
Suplente: Joyce Luiza Vasconcelos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Cultura
Titular: Rosemary Oliveira Drumond Borges
Suplente: Gleiciele Martins

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Fabíola Maria Cota
Suplente: Aline Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos Servidores Públicos de João Monlevade – SINTRAMON
Titular: Rita Agostinha dos Santos de Lana
Suplente: Rosângela Dias Ribeiro Lima

ILPI - Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: Fabiola Martins
Suplente: João Batista Rosario

Associação das Empregadas Domésticas e Lavadeiras – APDL
Titular: Cleusa Maria Gomes
Suplente: Estela Maris da Silva

Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas
Titular: José da Conceição Silva
Suplente: Sebastião Fernandes

APASMON- Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade
Titular: Neide Alexandra Oliveira
Suplente: Vanete Ribeiro

Escola de Pais do Brasil – Seccional João Monlevade
Titular: Irani Dias e Dias
Suplente: Ubiracy João do Couto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 350, de 22 de agosto de 2023.

João Monlevade, 02 de outubro de 2025

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nessa Assessoria de Governo, aosegundo dia domês de outubro de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8342F5C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - LOTE 22 – PROPOSTAS INSCRITAS NO PERÍODO DE 13/09/2025 A 30/09/2025 (POR MODALIDADE E ORDEM DE INSCRIÇÃO)

ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS

Nenhuma proposta apresentada nessa modalidade durante o período.

ARTISTAS COM RENOME ESTADUAL

Nenhuma proposta apresentada nessa modalidade durante o período.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF3F7A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025 PREVIJOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025
Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: BR AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais destinado a completa instalação e funcionamento de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar.
Vigência:12 meses a partir da assinatura
Valor total: R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
Processo Dispensa: nº 06/2025
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto Municipal 271/2025.
Data de assinatura: 01/10/2025

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:837BB7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4400/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RONALDO FERREIRA DA SILVA – PA – RIO BONITO II.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Por esta Lei fica o Município de João Pinheiro-MG autorizado a celebrar Termo de Fomento para repasse financeiro a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RONALDO FERREIRA DA SILVA – PA – RIO BONITO II,** inscrita no CNPJ nº 55.165.878/0001-79, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser efetuado em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O valor da contribuição previsto no caput será destinado à entidade para a aquisição de uma caixa d'agua com capacidade de 40.000,00 (quarenta mil litros), fabricada em material de alta durabilidade, destinada à melhoria do sistema de abastecimento de água potável para consumo humano da comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º. O repasse do crédito será feito até o dia 31 de dezembro de 2025, sendo que a Associação deverá apresentar prestação de contas relativas aos gastos efetuados, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art. 3º. Não será responsabilidade do Município de João Pinheiro-MG, o pagamento de passivos trabalhistas dos funcionários contratados pela referida instituição.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2025 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 1 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:67427682

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4401/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JOÃO PINHEIRO – MG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Município de João Pinheiro-MG autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JOÃO PINHEIRO – MG**, associação civil, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, educacional, cultural, de saúde, desportivo, de estudo e pesquisa, para repasse financeiro no valor de R$ **50.000,00 (cinquenta mil reais).**

§1º. O valor referido no caput será destinado à aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais da entidade, consistentes em:
02 (dois) aparelhos telefônicos celulares no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
10 (dez) computadores com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
01 (uma) impressora multifuncional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º. A execução observará o Plano de Trabalho que integra a presente lei, o qual deverá ser fielmente observado na execução e na prestação de contas.

Art. 2º. O repasse do crédito será feito por depósito na conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de João Pinheiro.

Parágrafo único. A associação deverá prestar contas ao Setor de Controladoria do Município, da aplicação do recurso até o 15º dia útil do mês subsequente ao da transferência do recurso pela Administração Pública.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2025 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 1 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:91D7B33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4402/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE SANTOS REIS DE JOÃO PINHEIRO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Por esta Lei fica o Município de João Pinheiro-MG autorizado a celebrar Termo de Fomento para repasse financeiro à Associação dos Foliões de Santos Reis de João Pinheiro, inscrito no CNPJ nº 05.582.052/0001-37, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser efetuado em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O valor da contribuição previsto no caput será destinado à entidade para aquisição de instrumentos musicais, realização de apresentações públicas e encontros regionais da associação, bem como para a instalação de placas solares, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º. O repasse do crédito será feito até o dia 31 de dezembro de 2025, sendo que a Associação deverá apresentar prestação de contas relativas aos gastos efetuados, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art. 3º. Não será responsabilidade do Município de João Pinheiro-MG, o pagamento de passivos trabalhistas dos funcionários contratados pela referida instituição.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2025 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 1 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:556D9EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 4403/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO AO CENTRO MADRE TEREZA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Por esta Lei fica o Município de João Pinheiro-MG autorizado a celebrar Termo de Fomento para repasse financeiro ao Centro Madre Tereza, inscrito no CNPJ nº 03.759.408/0001-30, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser efetuado em parcela única até o dia 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O valor da contribuição previsto no caput será destinado à entidade para a execução das ações de suporte social voltadas ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes de uso nocivo e/ou dependência de substâncias, bem como para a cobertura de despesas necessárias à sua consecução, tais como: com recursos humanos, material de consumo, pedagógicos, lúdicos, artesanais e ocupacionais, materiais de escritório, papelaria e informática, insumos para manutenção e pequenos reparos do imóvel e/ou equipamentos, manutenção e recarga de extintores, despesas com veículo, despesas com cartório, locação de materiais – móveis e utensílios, serviços de terceiros, material veterinário e agropecuário, além de utensílios de cozinha e dormitório, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º. O repasse do crédito será feito até o dia 31 de dezembro de 2025, sendo que a Entidade deverá apresentar prestação de contas relativas aos gastos efetuados, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art. 3º. Não será responsabilidade do Município de João Pinheiro-MG, o pagamento de passivos trabalhistas dos funcionários contratados pela referida instituição.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2025 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 1 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉZAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F7385960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PIMEIRO TERMO RETIFICAÇÃO E ABERTURA EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025

TERMO RETIFICAÇÃO E ABERTURA
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a ações de mobilização social e campanhas de vacinação, tais como: fantasias de personagens institucionais, brindes, itens promocionais e outros materiais correlatos.
Onde se Lê:
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a ações de mobilização social e campanhas de vacinação, tais como: fantasias de personagens institucionais, brindes, itens promocionais e outros materiais correlatos.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 09:00h (nove horas) do dia 03 de outubro de 2025.
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30h (oito e trinta horas) do dia 16 de outubro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h (Nove horas) do dia 16 de outubro de 2025.
Ler-se-á:

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a ações de mobilização social e campanhas de vacinação, tais como: fantasias de personagens institucionais, brindes, itens promocionais e outros materiais correlatos.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 09:00h (nove horas) do dia 03 de outubro de 2025.
FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30h (oito e trinta horas) do dia 09 de outubro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h (Nove horas) do dia 09 de outubro de 2025.
Ficam ratificadas as demais condições do EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025.

João Pinheiro, 03 de outubro de 2025.

RENATA SOARES DE NORONHA MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:42410C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025, abertura dia **17/10/2025 às 08h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de um equipamento de Ultrassom Doppler Colorido para uso geral, destinado à realização de exames por imagem nas áreas de obstetrícia, ginecologia, vascular, abdominal, musculoesquelética, urológica e outras. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br; https://pncp.gov.br/app/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3361-1900, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 03 de outubro de 2025.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:66B62098

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"participante"** à **Ata de Registro De Preços 012/2025** do Pregão Eletrônico 010/2025 – Processo 045/2025, - via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo **CISALP (Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba),** situado à Rua Juquinha Souto, 100 , bairro: Novo Horizonte, Município de Lagoa Formosa/MG. - Gerenciador do Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de tablets, empresa **GOVERNA LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 28.104.324/0001-99, localizado na Rua. Elmiro Gonçalves Pinto, nº 116, Bairro Cazeca, Município de Uberlândia/MG, CEP 38.400-034.

Item	Descrição	UN	Qtde	VALOR UNIT	Valor Final
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLET GALAX TAB A9	SV	12	R$ 5.760,00	R$ 69.120,00
TOTAL					**R$ 69.120,00**

Valor total de R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil e cento e vinte raias).

João Pinheiro, 02 de outubro de 2025.

GLÁUCON CÉSAR CARNEIRO
Prefeito Municipal
02/10/2025

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:308E54F8

PROCON EXECUTIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ARQUIVAMENTO

Averiguação Preliminar n.º 003/2025
Interessado: Banco Mercantil do Brasil S.A
Assunto: Suposta prática infrativa às normas de proteção e defesa do consumidor
Referência: Instauração de Investigação Preliminar pelo Procon Estadual n.º 02.16.0363.0180178.2025-96

– RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de averiguação preliminar instaurado por este Procon Executivo de João Pinheiro com o objetivo de apurar suposta infração às normas de proteção e defesa do consumidor atribuída ao Banco Mercantil do Brasil S.A., decorrente de reclamações envolvendo práticas comerciais supostamente abusivas. Contudo, foi verificado que os mesmos fatos que ensejaram a presente apuração já são objeto de investigação por parte do Procon Estadual, conforme processo n.º 02.16.0363.0180178.2025-96, o qual se encontra em curso.

– FUNDAMENTAÇÃO

O ordenamento jurídico brasileiro veda a duplicidade de sanções administrativas sobre os mesmos fatos, nos termos do princípio do **"non bis in idem"**, o qual impede que o mesmo sujeito seja investigado ou sancionado mais de uma vez pela mesma conduta, no

âmbito da mesma instância ou esfera de controle. No campo do Direito Administrativo Sancionador, o princípio do **"non bis in idem"** visa garantir a segurança jurídica e a racionalização da atuação do Estado, evitando a sobreposição de procedimentos e decisões que possam comprometer a estabilidade das relações jurídicas e o pleno exercício do direito de defesa. A jurisprudência e a doutrina consolidam o entendimento de que a duplicidade de procedimentos sobre os mesmos fatos, ainda que em diferentes esferas da administração pública, deve ser evitada, salvo quando houver competências distintas e finalidades diversas – o que não se verifica no presente caso. Considerando que os fatos objeto desta averiguação preliminar estão sendo apurados de forma mais ampla e aprofundada pelo Procon Estadual, em procedimento próprio e legítimo, impõe-se o arquivamento do presente feito, a fim de evitar a duplicação de esforços e eventual conflito de decisões administrativas.

– **DECISÃO**

Diante do exposto, **determino o arquivamento da Averiguação Preliminar n.º 003/2025**, instaurada em face do Banco Mercantil do Brasil S.A., com fundamento no princípio do **non bis in idem**, tendo em vista a existência de investigação em curso no Procon Estadual, **registrada sob o n.º 02.16.0363.0180178.2025-96**, que versa sobre os mesmos fatos.

Intime-se o Banco Mercantil da decisão prolatada para requerer o que é de direito.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

João Pinheiro 24 de setembro de 2025

FILIPE BRAGA MENEZES CALIXTO
Coordenador Executivo do PROCON
Portaria 040/2025

Publicado por:
Filipe Braga Menezes Calixto
Código Identificador:DF0A870C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 200/2025

DECRETO Nº 200/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.084/2024 de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária (Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE):
20.004 - Sistema de Esgotamento Sanitário
2.006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
17.512.1702.2006.3390.47 (Ficha 061) ..... R$ 16.500,00
Fonte de Recursos: 1.501 - Outros Recursos Não Vinculados

TOTAL ..... R$ 16.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
99.099 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9999.99 –Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
99.999.9999.9999.9999.99 (Ficha 077) ..... R$ 16.500,00
Fonte de Recursos: 1.501 - Outros Recursos Não Vinculados

TOTAL ..... R$ 16.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:D5F6E17D

DECRETOS
DECRETO Nº 201/2025

DECRETO Nº 201/2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio de Lagoa da Prata e a autorização contida na Lei Municipal nº 4.084/2024, de 23 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar ao orçamento vigente no montante de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), em favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, para atender à(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

21.000 - CÂMARA MUNICIPAL
21.002 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
21.002.1.122.101.6019-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... R$ 267.000,00

TOTAL ..... R$ 267.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

21.000 - CÂMARA MUNICIPAL
21.002 - SETOR LEGISLATIVO
21.001.1.31.101.6003-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 15.000,00

21.001.1.31.101.6010-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 5.500,00

21.001.1.31.101.6011-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo.....R$ 5.500,00

21.001.1.31.101.6008-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

21.001.1.31.101.6010-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

21.001.1.31.101.6011-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

21.000 - CÂMARA MUNICIPAL
21.002 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
21.002.1.31.101.5002-4.4.90.61.00.00.00.00
Aquisição de Imóveis.....R$ 195.000,00

TOTAL .....R$ 267.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:28A3FE13

DECRETOS
DECRETO Nº 202/2025

DECRETO Nº 202/2025

Altera o Decreto nº 177/2025, que Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação da Contadoria Municipal através do Ofício Contab/PMLP nº 052/2025,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do "Decreto nº 177/2025, de 18 de agosto de 2025", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.116.000,00.

Art. 2º O art. 1º do "Decreto nº 177/2025, de 18 de agosto de 2025" passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.116.000,00 (dois milhões cento e dezesseis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 70.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.500,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 295.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 141.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP
Pol. Nac. Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 65.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 121.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 160.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 35.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 500.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 301.500,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 86.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 7.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 16.000,00

TOTAL ..... R$ 2.116.000,00

Art. 3º O art. 2º do Decreto nº 177/2025, de 18 de agosto de 2025", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 20.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 57.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP
Pol. Nac. de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 65.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 85.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 50.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 175.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 135.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 22.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 41.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 23.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 45.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 200.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 95.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 18.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
319004 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 27.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 350.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 2.116.000,00

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar no "Decreto nº 177, de 18 de agosto de 2025", as alterações constantes deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2025.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:89D8F9E7

DECRETOS
DECRETO Nº 218/2025

DECRETO Nº 218/2025

Altera Nome e Endereço da Creche Municipal Maria Augusta Vargas.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 44, VI da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 245/2025; e

Considerando que a Secretária Municipal de Educação informou a necessidade de regularização do processo de autorização de funcionamento da Unidade, conforme a Resolução nº 472, de 19 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Creche Maria Augusta Vargas, instituído através do Decreto nº 038/2018, para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AUGUSTA VARGAS.

Art. 2º Fica alterado o endereço da Unidade Escolar descrita no artigo 1º, para Avenida do Poção, nº 112, Bairro Américo Silva, nesta cidade de Lagoa da Prata-MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A6B752C2

DECRETOS
DECRETO Nº 219/2025

DECRETO Nº 219/2025

Permite a Utilização Precária do Bem Público que Menciona.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Memorando nº 166/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização da Praça Capitão José Baía e da Rua de Lazer, no Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, pela ESCOLA ESTADUAL VIRGÍNIO PERILLO, razão social CAIXA ESCOLAR VIRGINIO PERILLO, inscrita sob o CNPJ nº 19.742.865/0001-51, localizada na Avenida José Bernardes Maciel, nº 471, Bairro Marília, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Roberto Wagner de Miranda, inscrito no CPF sob nº 054.596.326-50, residente nesta cidade de Lagoa da Prata-MG., cujo uso será a título precário, no dia 11 de outubro de 2025, de 7h às 13h, para realização do evento "FEIRA DE EMPREENDEDORISMO", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A1A37DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório –237/2025 Dispensa Eletrônica –54/2025, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO DAS ACS E ACE.
Limite de acolhimento das propostas: dia 20/10/2025 às 06:30 hmin.

DISPUTA: 20/10/2025, das 07h00min às 10h00min, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br.

A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.: (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).
03/10/2025

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:BF30A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 043/2025. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Prata/MG. CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Data de Abertura: 17/10/2025 às 08:30 horas.
O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 06/10/2025 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

HAYANNE KAMILLA GONÇALVES SILVA.
Agente de Contratação,
03/10/2025

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:ACD38EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório –237/2025 Dispensa Eletrônica –54/2025, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOX FRONTAL E COM KIT LATERAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.
Limite de acolhimento das propostas: dia 20/10/2025 às 06:30 hmin.

DISPUTA: 20/10/2025, das 07h00min às 10h00min, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br.

A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.: (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).
03/10/2025

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:A5FE12BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO – ATA RP Nº 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Partes: Município de Lagoa Santa e **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA -** CNPJ: 34.771.531/0001-08

Finalidade: Realinhamento de preços da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo nº 3475/2025, nos termos do art. 124, II e "d", da Lei Federal n° 14.133/2021.

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:B1E87367

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 131/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 027/2024

Partes: Município de Lagoa Santa e **JOSÉ BENTO DA CONSOLAÇÃO FILHO** - CPF: ***.665.426-** e **GABRIELLE**

ADRIANO DE CARVALHO DA CONSOLAÇÃO – CPF: ***.608.306-**

Finalidade: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato, e do art. 106 e § 3° e § 4° art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Lei Federal nº 8.245/1991.

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:EFF511A3

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA RP 056/2025 – PREGÃO RP N° 055/2024

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, faz retificação a Ata de Registro de Preços nº 056/2025, firmado com **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em 01/04/2025, em virtude de erro material/digitação constante no anexo único à Ata de Registro de Preços, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...

Empresa: **cnpj:** **Endereço:** **Representante:** **cpf:**	**MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** 18.917.657/0001-83 Avenida Montreal, nº 856, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG - CEP: 34.007-720 Evandro Nader ***.701.896-** e/ou Eduardo Dias Hermeto Filho ***.542.436-**

..."

LEIA-SE:

"...

Empresa: **cnpj:** **Endereço:** **Representante:** **cpf:**	**MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** 18.917.657/0001-83 Avenida Niágara, n° 1076, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG – CEP: 34007-652 Evandro Nader ***.701.896-** e/ou Eduardo Dias Hermeto Filho ***.542.436-**

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Município De Lagoa Santa
DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:77545219

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 27º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**- CNPJ: 01.256.137/0006-89

Finalidade: Reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 21/09/2025 a 27/09/2025, conforme previsão contida no referido Contrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:5AE475DA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA RP 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 021/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LILICO GAS LTDA** - CNPJ 01.582.488/0001-75

Objeto: fornecimento parcelado de gás liquefeto de petróleo, envasado em cilindros p-13 e p-45, retornáveis, cilindros p-45 e acessórios para instalação, em atendimento à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026.

Valor: R$ 255.820,80

Dotações orçamentárias

Ficha	Dotação
89	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
469	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
730	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
805	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
808	02.07.01.12.361.0012.2162.4.4.90.52.00
832	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
850	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:4CDAAA41

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico RP 028/2025, Processo Licitatório 103/2025, a seguinte empresa: GV LOCACOES LTDA. CNPJ: 35.656.707/0001-35. Valor total: 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Objeto da Licitação: registro de preços para contratação de empresa para limpeza de bocas de lobo, caixas de gordura e galerias de águas pluviais através de caminhão com equipamento hidrojato (hidrojato e auto vácuo).

Lagoa Santa, em 03 de outubro de 2025.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária de Bem-Estar Social

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação

DIVINO VALERO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz
Código Identificador:F646A6CA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
43ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 06/10/2025
Horário: 09:00
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
248	JOANA DARC GOMES DE SOUZA	Agente de Serviços Escolares	**03/10/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Elaine Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:1DFF235B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.660/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Veda, no município de Lagoa Santa, a publicidade, o patrocínio e a promoção de jogos de azar eletrônicos e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição da publicidade, patrocínio e promoção de jogos de azar eletrônicos pelo Município de Lagoa Santa, direta ou indiretamente.

§ 1º A vedação prevista no **caput** aplica-se à veiculação em quaisquer meios, redes sociais, **outdoors**, eventos ou em espaços públicos, exceto casos autorizados em lei.

§ 2º Estão incluídas na proibição todas as formas de comunicação direta ou indireta, explícita ou subliminar, que estimulem, promovam ou façam apologia à realização de apostas.

Art. 2º É vedada, no Município de Lagoa Santa:

I – a veiculação de anúncios publicitários sobre jogos de azar eletrônicos online;

II – o patrocínio de eventos esportivos, culturais, cívicos, educacionais ou similares por empresas operadoras ou promotoras de apostas;

III – a publicidade indireta em transmissões, programas, ações promocionais, canais digitais, redes sociais ou outras formas de inserção mercadológica;

IV – a pré-instalação de aplicativos de apostas em dispositivos eletrônicos comercializados no Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei não se aplica a jogos de loteria ou sorteios realizados por órgãos públicos ou empresas de apostas privadas devidamente autorizadas pela legislação federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 26 de setembro de 2025.

VER. WILLIAM LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:93F59B75

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.661/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Espirita Ilê Templo de Yemanjá com sede no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Espirita Ilê Templo de Yemanjá, inscrita no CNPJ 61.557.525/0001-17, com sede na Rua: Virgilio Melo Franco, nº 254, casa A, Bairro Centro, CEP: 33.230-049, no município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º – A entidade mencionada no artigo anterior é uma organização de natureza religiosa, de caráter espiritualista afro-brasileiro, sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção da fé, da cultura, da inclusão social e da valorização das tradições religiosas de matriz africana, especialmente no culto a Yemanjá.

Art. 3º – A declaração de utilidade pública autoriza a entidade a celebrar convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou de

parceria com o Poder Público, visando à realização de projetos sociais, culturais, religiosos e de interesse público, conforme disposições legais vigentes.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 26 de setembro de 2025.

VER. WILLIAM LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicado por:
Jhennifer Agatha Moreira da Cruz
Código Identificador:DE125805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO N. 002/2025

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento n. 002/2025, convoca o candidato abaixo relacionado para a realização da Prova Prática, a ser realizada no dia 15/10/2025, com ponto de encontro na sede da Secretaria Municipal de Agricultura (CURUMIM), localizada na Rua Maria do Carmo Aparecida Sales, Bairro Centro, Leopoldina/MG, ao lado do Supermercado Bahamas MIX, no horário de 08h00min.
Após a apresentação na Secretaria, o candidato será encaminhado ao local de campo definido pela Comissão Organizadora, onde ocorrerá a execução da Prova Prática.
Os critérios de avaliação da Prova Prática estão estabelecidos no item 5.3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025.
O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade original.
Em caso de condições climáticas desfavoráveis, especialmente em caso de chuva, a Prova Prática será automaticamente remarcada, em nova data a ser oportunamente divulgada pela Comissão.
Será excluído do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2025 o candidato que nesta etapa:
Apresentar-se após o horário estabelecido;
Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
Cometer falta eliminatória na prova prática;
Não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador;
For considerado inapto para a atividade.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
1. Rodrigo Ferreira Theodoro	0

Leopoldina, MG, 02 de outubro de 2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

POLIANY DA SILVA HIPÓLITO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDUARDO OLIVEIRA BELMIRO
Chefe de Máquinas

TIAGO FLORES CRESPO
Chefe do Departamento de Estradas Rurais

CLAUDIO RECHE IENNACO
Assessor Jurídico e Técnico em Mecânica.

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:4B26D8D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.54/25 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.69/25 – PRC Nº.153/2025

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Serviços Urbanos, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
Fornecedor: Z & M LTDA - CNPJ nº. 09.813.309/0001-75
Valor total: R$ 27.500,00
Vigência : A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.
Data assinatura da Ata:23/09/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:07E53ECF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.63/25 – PRC Nº.143/2025

Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em placas de inauguração para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras e Saúde, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
- Ata de Registro de Preços nº.65 /2025 – METAL GRAPH GTAVAÇÕES EM METAIS LTDA - CNPJ nº.05.633.047/0001-06 - Valor total: R$77.000,00
- Ata de Registro de Preços nº67/25 – JEFERSON EPIFÂNIO DA SILVA ME CNPJ nº.31.064.711/0001-53 - Valor total: R$15.519,00
Vigência: A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura das Atas:19/09/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2BC39064

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE EMPENHOS

Empenho: ES 9820
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: ALAIDE ALVES FDOS SANTOS – CNPJ – 03.177.123/0001-90
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores do setor de vigilância epidemiologia e secretaria de esportes.
EMPENHO ES 9820
Valor Total: R$ 14.064,00 (quatorze mil, sessenta e quatro reais).
EMPENHO ES 9821
Valor Total: R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 22/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 155/2025

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
ALAIDE ALVES FDOS SANTOS – CNPJ – 03.177.123/0001-90

Empenho: ES 9823
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: CAMISETA CLOTESE LTDA – CNPJ – 53.157.572/0001-45
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores do setor de vigilância epidemiologia e secretaria de esportes.
EMPENHO ES 9823
Valor Total: R$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 22/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 155/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
CAMISETA CLOTESE LTDA – CNPJ – 53.157.572/0001-45

Empenho: ES 9824
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ –
04.113.609/0001-28
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores do setor de vigilância epidemiologia e secretaria de esportes.
EMPENHO ES 9824
Valor Total: R$ 3.090,00 (três mil, noventa reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 22/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 155/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ – 04.113.609/0001-28

Empenho: ES 9822
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ – 51.621.518/0001-83
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores do setor de vigilância epidemiologia e secretaria de esportes.
EMPENHO ES 9822
Valor Total: R$ 4.702,00 (quatro mil, setecentos e dois reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 30 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota
Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 22/09/2025
Processo Licitatório – n°. PRC 155/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ – 51.621.518/0001-83

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:1278B69D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025 - PRC Nº 192/2025.

Objeto: Aquisição de campainha de alarme sem fio e poltronas reclináveis com vista ao atendimento da Emenda
Parlamentar n° 202281000306 destinada a instituição Asilo Santo Antônio do município de Leopoldina – MG,
conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
Empresas Vencedoras:
LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA
/CNPJ: 10.454.996/0001-69/Valor Total: R$ 7.297,20
LOVRIM COMERCIO LTDA /CNPJ: 35.911.911/0001-55/Valor Total: R$ 3.697,50
Recursos: FNAS Conta nº 38.570-0
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a
partir da data final após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos
na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar
as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da Assinatura da Homologação: 30/09/2025
Signatário: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:41CF1AFD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº.080/25 – PRC nº.175/2025 Ata de Registro de Preços nº.68/25
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual
contratação de empresa para aquisição de material de construção (AREIA) para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura e Saúde, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, Anexo I deste Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
Empresa: M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº.21.896.442/0001-38
Valor Total: R$ R$363.759,95
Vigência : A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.
Data da assinatura :23/09/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Extrato de Contrato
Contrato nº. 0173/2025
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: PRO SAÚDE DPJ LTDA – CNPJ Nº.58.390.839/0001-63
Valor Total: R$54.600,00
Objeto: O objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel adulto e neonatal, com motorista, equipe médica especializada (médico e enfermeiro), insumos e equipamentos necessários, visando a transferência de pacientes do SUS entre unidades hospitalares, mediante confirmação de vaga via SUSFÁCIL.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado pela Tesouraria ,conforme nota fiscal/fatura, em até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo .
Vigência: O prazo de vigência do contrato será 04(quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação
Data do Contrato: 25/09/2025

Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº.14.133/21
Processo Licitatório – n°.198/2025 - Dispensa de Licitação
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Débora Proença Araújo Bon

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº.01/25 – PRC nº.93/2025
Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisições VESTUÁRIOS para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social; Obras; Esporte e Lazer;
Meio Ambiente; Serviços Urbanos e Agricultura, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.
- Ata de Registro de Preços nº.63 /2025 – ANA CRISTINA DE ALAMEIDA GUIMARÃES
LTDA - CNPJ nº.36.226.011/0001-31
- Valor total: R$ R$ 915,00
- Ata de Registro de Preços nº64/25 – E F LUCENA FILHO CNPJ nº.55.975.670/0001-15
Valor total: R$1.050,00
Vigência: A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura das Atas:18/09/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2025
Objeto: Credenciamento para contratação de artistas musicais para apresentações na Terceira Idade, Feira de Artesanatos e eventos da Prefeitura de Leopoldina, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 5.188/23, 5.189/23, 5.190/23 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Artista Credenciado: 57.623.299 SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS
CNPJ nº. 57.623.299/000158
Item 1 – R$ 600,00 (seiscentos reais) por apresentação Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por
Tempo de Serviço. Data da assinatura da adjudicação homologação:24/09/2025

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:C5E6A519

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 423, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Monica de Resende Cesar Ferreira, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA, na Escola Municipal Rotary.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 03/10/2025.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 02 de outubro de 2025.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal e Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FA1A02AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - JANETE GUANAIRA MOREIRA

DECRETO S/N.º, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando os Artigos 178 a 180 da Lei Complementar Municipal N.º 034/2013;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **JANETE GUANAIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 054.XXX.XXX-83, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS - VIGIA, sob regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício N.º 652.915.478-0.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 02 de outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:2D1C6E2D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 158/2025 - LICITAÇÃO Nº 033/2025-PREGÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 158/2025
LICITAÇÃO Nº 033/2025-PREGÃO
DATA: 03.10.2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR (740G) E SUPLEMENTO DE IMUNONUTRIÇÃO IMPACT (200ML), EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM VULNERABILIDADE QUE FAZEM TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO ASSISTIDOS PELO SUS, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2025 –**

Pregão nº. 33/2025 considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º1.500/2025, de 30 de Setembro de 2025,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz à empresas abaixo relacionada:

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90

C&G COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 51.020.466/0001-90

Valor Global do processo: R$ 114.586,68 (cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Outubro de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:9004D566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Credenciamento nº 07/2025 para **Prestação de serviços de Pedreiro para atender as demandas das secretarias desta Prefeitura Municipal de Matutina/MG.** Os envelopes deverão ser protocolados no **Setor de Licitações a partir do dia 06 outubro de 2025 no horário de 07h00min às 11h00min e 12h30min a 16h00min.** Esta Chamada Pública ficará aberta até **07 de novembro de 2025**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 e 9 9734 4082 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br –

VILMAR MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:99858F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2025 – PREGÃO 035/2025.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MIRABELA. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.509.067/0001-05, no valor de R$ 50.000,00, vigência de 1 ano após publicação no PNCP.

Mirabela, 03 de outubro de 2025.

LAZARO FRANCISCO SOARES REGO–
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BAAFA40A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 058/2025 – Processo nº 171/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, - Contratada: LEANDRO ANTONIO DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.695/0001-02, no valor de R$ 95.332,00-

Mirabela, 02 de outubro de 2025.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:26711D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2.024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS DE CAMA MESA E BANHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, - Contratada: TECIDOS BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.511.734/0001-00, no valor de R$ 6.243,50 -

Mirabela, 02 de setembro de 2025.

LUCIANO RABELO VELOSO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:59F262C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG –Ratificação de Dispensa Eletrônica nº 033/202- Processo nº 169/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI´S, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE MIRABELA -MG, - Contratadas: MARCO & OLIVER COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ: 30.802.313/0001-24; ORIGINAL EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA , inscrita no CNPJ: 38.006.479/0001-46, no valor de R$ 40.397,60 -

Mirabela, 02 de outubro de 2025.

EDILENE ALMEIDA SANTOS –
Secretária Municipal de Defesa Civil.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:AEF66AF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Ratificação de Inexigibilidade nº 058/2025- Processo nº 171/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE

MUNICÍPIO, - Contratada: LEANDRO ANTONIO DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.695/0001-02, no valor de R$ 95.332,00-

Mirabela, 02 de outubro de 2025.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:529A47BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. º 0013/2025. DISPENSA N. º 008/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, inscrita no CNPJ n. º 26.142.406/0001-00 **CONTRATADA:** CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPJ nº 24.483.116/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações, visando o fornecimento de 02 (dois) ramais de telefonia fixa VolP, com respectivos aparelhos telefônicos com características técnicas mínimas compatíveis com as do modelo Fanvil X1SG/1000 em regime de comodato, além da disponibilização de 01 (uma) linha de telefonia móvel, com chip SIM, com respectivo aparelho celular com características compatíveis com as do modelo Samsung A16 também fornecido em regime de comodato. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO:** 1.01.00.01.031.0054.2.0002.3.3.90.39-43 –

AILTON FERNANDO DE AREDES -
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8BD76FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando a necessidade de designar servidor para exercer as funções junto a Policia Civil do Estado de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1.º - Ceder e colocar a disposição, com ônus para o Município de Miradouro, a servidora Rita de Cássia Souza, inscrita no CPF nº 021.488.147- 45, ocupante do Cargo Efetivo de "Auxiliar de Serviço Público", pelo período de 4 (quatro) anos, a contar do dia 01/01/2025 a 31/12/2028, para prestar serviços junto a Policia Civil do Estado de Minas Gerais, na Delegacia da Cidade de Miradouro.

Parágrafo Único – O controle sobre a freqüência da funcionária cedida fica sob responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 16 de maio de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:3E753D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando a necessidade de designar servidor para exercer as funções junto a Policia Civil do Estado de Minas Gerais.

Resolve:

Art. 1.º - Ceder e colocar a disposição, com ônus para o Município de Miradouro, o servidor efetivo Luiz Antônio Meireles, inscrita no CPF nº 330.868.426-87, ocupante do Cargo de "Assessor de Secretaria Municipal", pelo período de 4 (quatro) anos, a contar do dia 01/01/2025 a 31/12/2028, para prestar serviços junto a Policia Civil do Estado de Minas Gerais, na Delegacia da Cidade de Miradouro.

Parágrafo Único – O controle sobre a freqüência da funcionária cedida fica sob responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 16 de maio de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:9CD53AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o Processo Licitatório PRC nº 387/2025, Inexigibilidade de licitação nº 042/2025, cujo objeto é: Adesão à Ata De Registro de Preços nº 031/2025, originaria do Pregão Eletrônico 014/2025 - Consórcio Interfederativo Minas Gerais CIMINAS, para aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Moema/MG, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência. EMPRESA: Recreio B.H. Veículos S.A, CNPJ nº 01.929.665/0003-09, no valor total de R$ 123.622,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais), referente a 01 veículo com capacidade para 05 passageiros, modelo Virtus. Data de assinatura 03/10/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG 03/10/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:11020917

LICITAÇÕES
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o Processo Licitatório PRC nº 388/2025, Inexigibilidade de licitação nº 043/2025, cujo objeto é: Adesão à Ata De Registro de Preços nº 015/2024, originaria do Processo Administrativo 015/2024, Pregão Eletrônico 009/2024 - Consórcio Interfederativo Minas Gerais CIMINAS, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de asseio urbano em geral, de ruas, logradouros e espaços públicos do Município de Moema/MG, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras, Estradas e Serviços. EMPRESA: UTV Facilities Ltda, CNPJ nº 43.334.388/0001-70, no valor total de R$ 1.322.401,50 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e um reais, cinquenta centavos), referente a serviços de asseio urbano em geral. Data de assinatura 03/10/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG 03/10/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:4F9259C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1879/2025

LEI Nº. 1879/2025 Z

"Proíbe o lançamento de agrotóxicos e produtos congêneres, por aeronaves tripuladas, nas lavouras cultivadas em imóveis situados na área territorial do Município de Moema/MG, e dá outras providências." A Câmara Municipal de Moema, MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 42, inciso IV da Lei Orgânica, bem como o Art. 30, inciso XV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o lançamento de agrotóxicos e de outros produtos congêneres e seus componentes, por meio de aeronaves tripuladas, nas lavouras cultivadas em imóveis rurais situados na área territorial do Município de Moema/MG. 2 1 § 1º. Para os efeitos desta lei, as definições de agrotóxicos e de produtos congêneres, bem como seus componentes, são aquelas previstas no art. 2º e seus incisos I e II, da Lei Federal nº 7.802/89 e no art. 1º do Decreto Federal nº 4.074/2002. § 2º. Fica permitida a aplicação de agrotóxicos por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), popularmente conhecidas como drones, desde que observada a legislação ambiental, sanitária e agrícola pertinente, bem como as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º - A prática da conduta vedada no artigo anterior sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, ao pagamento de multa equivalente a 50 (cinquenta) UFM's por hectare pulverizado. § 1º. Nos casos em que não for possível apurar o infrator, poderão ser responsabilizados solidariamente pelo pagamento da multa: I – o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título; II – o proprietário da lavoura cultivada; III – a indústria que receber ou processar a matéria-prima oriunda das áreas pulverizadas. § 2º. Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro, e, em nova reincidência, será multiplicado por dez. 1 9 5 3 Página | 1 D Câmara Municipal de Moema E-mail : camaramoema@yahoo.com.br Site: www.camaramoema.mg.gov.br. Rua Araguarí - 40 centro - Moema – Minas Gerais - Fone: (37) 3525-1250 E E D

Art. 3º. As multas previstas nesta Lei serão aplicadas pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou outro órgão competente indicado pelo Poder Executivo. Z Parágrafo único. Os recursos obtidos com o pagamento das multas serão revertidos, em partes iguais, para o Fundo Municipal do Meio Ambiente e para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Os proprietários ou possuidores de lavouras em imóveis rurais situados no Município de Moema/MG que realizarem a aplicação de agrotóxicos por via terrestre ficam obrigados ao regramento federal e estadual exigido para tal finalidade.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O regulamento estabelecerá, entre outros aspectos: I – as normas procedimentais para a imposição das multas; II – o direito de defesa do autuado e seu julgamento. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. 2 1

Câmara Municipal de Moema, 16 de Setembro de 2025

GERALDO DÂMASO JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:69795018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 1036/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1036/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica n° 1036/2025 - Processo n° 133/2025. **Objeto**: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalações Elétricas, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Enfeites de Natal em Diversas Praças e Logradouros do Município de Monte Carmelo, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG.

Monte Carmelo, 03 de outubro de 2025.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6B0CB397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 72/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 20 de outubro de 2025, às 14:00 horas o Pregão n° 72/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de

Massa Asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Rejeito e RR- 1c (Material de Pintura de Ligação para CBUQ), solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, de Monte Carmelo - MG. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 02/10/2025.

Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B1570B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.832, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 781.400,00** (setecentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 – ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO,
PARALELEPÍPEDO; PISO INTERTRAVADO, CONCRETO; DE BASES; DAS SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.51.00 1740 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 781.400,00**

TOTAL R$ 781.400,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01 - LEGISLATIVO
01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046.2.241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 41.400,00**
3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 100.000,00**
3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 40.000,00**
3290.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 50.000,00**
3370.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**
3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**
3390.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 160.000,00**
3390.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 100.000,00**
3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
3396.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R$ 150.000,00**

TOTAL R$ 781.400,00

Art.: 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 01 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:FA3127B2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.841, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPCA)."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO *o Decreto nº 13.414, de 31 de março de 2025, que instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências;*

CONSIDERANDO *a necessidade de ampliação da composição de modo a fortalecer a articulação intersetorial e garantir maior efetividade na rede de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;*

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos XI e XII, no Art. 4º do Decreto nº 13.414, de 31 de março de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPCA) deverá ser composto por um representante titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

(...)

XI - 01 (um) Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé;

XII - 02 (dois) Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, sendo 01(um) da Casa Adolescer e 01(um) da Casa dos Pequenos."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:0128E366

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.842, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a estabilidade aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **Marcos Guarino de Oliveira,** no uso das suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009 e artigo 35, § 8, da Lei nº 4.723/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 072/2025, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009 e artigo 35, § 8, da Lei nº 4.723/2014:

Secretaria Municipal de Educação
RETROATIVO A 01/09/2025

7404002	MICHELE CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR (ESPECIALISTA) I	01/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Muriaé-MG, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:71049D38

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.843, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 13.831, de 29 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.831, de 29 de setembro de 2025 que dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargo Comissionado Executivo (CCE) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos de nomeação aos prazos de exercício dos cargos, garantindo a regularidade administrativa e a observância do princípio da legalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 13.831, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de início de vigência do citado Decreto nº 13.831, de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:F6E367C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.844, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidora para Cargo Comissionado Executivos (CCE) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO *a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;*

CONSIDERANDO *a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;*

CONSIDERANDO *o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;*

CONSIDERANDO *o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;*

CONSIDERANDO *o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 13.159, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;*

CONSIDERANDO *o Decreto no 13.317, de 13 de fevereiro de 2025 que alterou o nível do Cargo Comissionado Executivo de Diretora da Casa da Mulher Maria da Penha;*

CONSIDERANDO *o disposto no Decreto n° 13.785, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre nova adoção de medidas de contingenciamento em função da reestruturação da organização administrativa promovida pela Lei Complementar n° 7.158, de 3 de dezembro de 2024, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Público Municipal de Muriaé/MG;*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 13.826, de 23 de setembro de 2025 que exonerou a então Diretora da Casa da Mulher Maria da Penha com efeitos a partir de 24 de setembro de 2025;*

CONSIDERANDO *que a nomeação ora realizada ocorre em caráter de substituição, não implicando aumento de despesas ou afronta às medidas de contingenciamento estabelecidas.*

DECRETA

Art. 1º. Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para o exercício de Cargo Comissionado Executivo (CCE), no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01 de outubro de 2025:

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	Código CCE/FCE	SERVIDOR
CASA DA MULHER	*Diretora da Casa da Mulher Maria da Penha*	*CCE 1.10.13*	*Normarlene de Souza Pimentel Gomes Oliveira*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:A4D8D339

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 06, de 23 de julho de 2025, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 06, de 23 de julho de 2025, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação será realizada na Sala Nadia Lipus – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar - Muriaé, MG.

1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **06/10/2025.**

1.3. O horário da convocação será às 13h e todos os candidatos aprovados constante no **Anexo I** deverão estar presentes de forma pontual portando sua **Carteira de Identidade**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na Sala Nadia Lipus – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar - Muriaé, MG no dia **06/10/2025** às 13h, portando os seguintes documentos**:**

a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

b) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do histórico escolar;

c) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós graduação em Educação Especial/Inclusiva;

d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

f) Original e cópia do CPF e da Identidade;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

2.2. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato na entrega dos documentos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 03 de outubro de 2025.

ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE
Presidente da Comissão

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Nome completo
58	KAREN CONCEIÇÃO RISSON DOS SANTOS
59	VANILDE APARECIDA DE SOUZA
60	MARCELA FERREIRA DE SOUZA
61	SARA ESTER MARIA DA SILVA

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:5802B77D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA AO DECRETO Nº 13.836, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede progressão aos servidores públicos municipais".

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Muriaé-MG, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:4C980278

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA AO DECRETO Nº 13.837, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede progressão aos servidores públicos municipais".

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Muriaé-MG, 03 de outubro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:FB00ADAE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO 035/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO 035/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

NOTIFICADA: ISM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.973.779/0001-97, situada à Rua Lincoln Marinho, nº 108, apt 102, Barra, Muriaé-MG, CEP 36.884-092, na pessoa de sua representante legal, Sra. ISABELLA ALVES SOUSA MOURA, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a esta subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, referente à manutenção da Reforma ATHIS no Bairro Inconfidência – Muriaé/MG, a proceder à conclusão dos serviços ainda pendentes, sendo eles: limpeza dos resíduos de obra internos e externos, lixamento e pintura das portas, fixação do tanque, pintura das janelas, bem como o conserto das ripas do engradamento de madeira que cederam após a fixação das telhas.
Solicitamos que esta providência seja tomada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
Esta notificação está vinculada às responsabilidades firmadas na Ata de Registro de Preços 166/2025, Pregão Eletrônico 009/2025.

Muriaé, 02 de outubro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
CREA 383355MG
Engenheiro Civil

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:FF788C37

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO 036/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO 036/2025

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

NOTIFICADA: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.285/0001-25, situada na Rua Nicolau Gravina 20 Loja Térreo – Bairro Vale do Castelo, Muriaé-MG, CEP 36881-054, na pessoa de seu representante legal, Sr. EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria, referente à obra de execução da Praça do Inconfidência na interseção das ruas: Rita Carneiro Lopes e Mario Rodrigues Pereira – Bairro Inconfidência, acerca da necessidade de execução dos seguintes serviços: 1) Nivelamento do pavimento em piso intertravado; 2) Aplicação de rejunte no pavimento intertravado novo e massa nas áreas que demandam correção**;** e 3) Reparo do meio-fio fissurado. Ressalta-se que tais medidas são necessárias para a adequada finalização e entregue da obra.
Solicitamos que a proteção contra queda seja realizada de forma imediata e que as demais sejam realizadas em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
Esta notificação está vinculada às responsabilidades firmadas no Contrato Administrativo 067001/2025, Concorrência Eletrônica 004/2025.

Muriaé, 03 de outubro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
CREA 383355MG
Engenheiro Civil

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:CF15A3DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca candidatos aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 04 de outubro de 2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida do documento constante do Edital n.º 04/2024, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: PEDIATRA				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Yanna da Silva Guimarães	14/09/92	0	6

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de outubro de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:DC2C2EE2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - LOCAÇÃO DE TERRENO NO POVOADO DE SÃO FERNANDO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO, NA RUA DA IGREJA, ONDE ENCONTRA-SE SITUADO DOIS RESERVATÓRIOS NO POVOADO DE SÃO FERNANDO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG., RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO, RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO - LOCADOR: **LICIA DIVA DA SILVA - C.P.F. N° 042.396.196-96 - VIÚVA DO SR. JOSÉ JOÃO DA SILVA FILHO - CPF Nº 057.408.206-93 (TITULAR FALECIDO),**– VALOR MENSAL: R$ 525,81 – VIGÊNCIA: 12 MESES – INÍCIO: 03/10/2025 A 03/10/2026 - DATA: 03/10/2025 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Código	Descrição	Unidade	Prazo	Valor Mensal	Valor Total
13041	Locação de terreno, na Rua da Igreja, onde encontra-se situado dois reservatórios no povoado de São Fernando, no município de Muriaé-MG.	Mensal	12 meses	R$ 525,81	R$ 6.309,72

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C1BF99AF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 ATRAVÉS DO PROCESSSO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO O CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAREM PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TARIFAS E TAXAS), POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 – **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: ITAÚ UNIBANCO S.A - INSCRITA NO CNPJ N° 60.701.190/0001-04** - DATA: 02/09/2025 – PRAZO: 12 MESES - VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Diretor Geral Do DEMSUR.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (TARIFA)
Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: Autoatendimento/Caixa Eletrônico/Terminais Multibanco.	R$ 1,50
Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento Internet Banking/Leitura de código de barras	R$ 1,10
Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: correspondente Bancário/Rede lotérica.	R$ 1,85
Por documento recebido das guias de arrecadação municipal pelo canal de atendimento: por débito automático	R$ 1,80

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B980F742

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 117/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para constituição de comissão revisora".

O Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDOa necessidade de constituição de comissão revisora, nos termos do artigo 208 da Lei 3.824/2009;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica instituída a comissão revisora para análise do Processo Administrativo Disciplinar nº: 008/2022.
Art. 2º– Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão revisora:

Lucas Armando de Carvalho – MASP 1588
João Marcos de Assis Machado – MASP 1711
Mayrla Paula de Oliveira Brito – MASP 1733

Art. 3°– Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de Outubro de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C807476A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS.- CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE – MOTIVO:** REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, CORRESPONDENTE AS COMPETÊNCIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 **– VALOR: R$ 53.108,43 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3350.85.00; 10.122.0001.2486** – REPASSE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DE ENFERMAGEM – PORTARIA Nº 1355/23 E PORTARIA Nº 8214/2025.

MURIAÉ/MG, 03/10/2025

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:85B95685

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - Aviso de licitação – Pregão Eletrônico nº 092/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para cozinha comunitária no bairro aeroporto, nas condições dispostas no termo de referência, conforme o termo de convênio estadual nº 1481002317/2023/sedese. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 20/10/2025 as 13:00 h, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – https://bnc.org.br/. O edital poderá ser obtido nos sites https://bnc.org.br/ e https://muriae.mg.gov.br Informações complementares: Setor de Licitação - situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG. Telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:8ADA34ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

O Município de Naque/MG, por meio do Pregoeiro Delano Sérgio Soares de Oliveira, designado pela Portaria nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2025 realizado entre os dias 26 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, cujo objeto é Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material permanente para ser utilizado no Projeto MÃOS CRIATIVAS II, para Crianças e Adolescentes para Pessoas Idosas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Concluídas as fases de lances, habilitação e transcorrido o prazo legal para manifestação de recursos, sem interposição, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Total
GB Giro Brasil Comércio de Produtos Ltda	43.252.294/0001-51	R$ 3.360,00
Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	44.384.524/0001-07	R$ 5.319,20
Empreendimentos WG Ltda	52.994.933/0001-45	R$ 23.301,40

O valor global da licitação foi de R$ 31.980,60 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).
O processo seguirá para análise jurídica, seguida de adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação da licitação pela autoridade competente, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Naque/MG.

Naque/MG, 03 de outubro de 2025.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6387F6D5

PREFEITURA DE NAQUE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2025

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 089/2025 – Dispensa de Licitação nº 037/2025, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Técnico de Risco Geológico-Geotécnico e de um Cronograma Físico, com foco na instrução do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Bairro Martins, município de Naque/MG. O estudo compreenderá 11 (onze) quadras urbanas do Bairro Martins, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

A adjudicação fundamenta-se no procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, no parecer jurídico favorável e na autorização constante do Decreto Municipal nº 16, de 01 de março de 2024.
Atendidos os requisitos legais e administrativos pertinentes, ADJUDICO o objeto constante do referido processo à empresa GALPAO758 CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.220.787/0001-14, pelo valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Naque, MG, 03 de outubro de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:9B2541C7

PREFEITURA DE NAQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2025

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 089/2025 – Dispensa de Licitação nº 037/2025, DECLARO HOMOLOGADO o objeto referente à contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Técnico de Risco Geológico-Geotécnico e de um Cronograma Físico, com foco na instrução do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Bairro Martins, município de Naque/MG. O estudo compreenderá 11 (onze) quadras urbanas do Bairro Martins, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.
A presente HOMOLOGAÇÃO respalda-se no procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no parecer jurídico favorável que atestou a legalidade do processo (art. 53, III) e na adjudicação regularmente realizada (arts. 71 e 72).
Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, homologo o objeto em favor da empresa GALPAO758 CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.220.787/0001-14, pelo valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG, , 03 de outubro de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:8EA1EA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO N°029/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

A Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2025, do tipo menor lance por item. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais para a banda de fanfarra municipal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h00min do dia 17/10/2025. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 17/10/2025. Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e site http://www.natalandia.mg.gov. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (038) 3458-0000.

Natalândia/MG, 03 de outubro de 2025.

NEILY MARIA MACHADO ALVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:74C20D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO - LEILAO 001/2025

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2025.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento, e parecer jurídico favorável a homologação referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 081/2025, na Modalidade de Leilão n° 001/2025.

ADJUDICANDO AS PESSOAS FÍSICAS: VANDERLEI MOLINA BRAVO, inscrito no CPF sob o nº 091.896.258-70. **Lote 02**. Valor Arrematado **R$ 70.000,00** (setenta mil reais); **JULIO COSTA,** inscrito no CPF sob o nº 026.580.686-03. **Lote 03**. Valor Arrematado **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais); **ANDERSON TEIXEIRA REZENDE,** inscrito no CPF sob o nº 741.759.556-15. **Lote 04**. Valor Arrematado **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); **FÁBIO EUSTÁQUIO DE MELO,** inscrito no CPF sob o nº 029.061.466-09. **Lote 05**. Valor Arrematado **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais); **DAWSON EVERALDO NUNES,** inscrito no CPF sob o nº 780.319.906-20. **Lote 06**. Valor Arrematado **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); **DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº 118.545.216-83. **Lote 08**. Valor Arrematado **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Formalize ordem de entrega, e anote as demais providências junto ao proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 03 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:64614CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 114/2025. Pregão Eletrônico nº 045/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores de incêndio para fornecimento eventual de forma parcelada, conforme necessidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para eventual aquisição, durante um período de 12 (Doze) meses, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de Abertura: **17/10/2025 às 09:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR - www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, Centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 99802-9388.

Nepomuceno, 02/10/2025.

CLEONALDO DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8CE566BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, com na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº **97/2025**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **21/2025**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de material permanente para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais**

Errata:
1 - no item 06 onde especifica "Ar condicionado portátil, mínimo de 9.000 BTUs voltagem 110 V de alimentação, Modelo 12.000 BTUs", retira o Modelo 12.000 BTUs.
2 – Vários itens que deveriam ser exclusivos para ME/EPP/MEI, estão para ampla concorrência e será retificado.
Novas datas:

Data Final de Recebimento de Proposta:	16/10/2025 às 11h00min
Data da Sessão	16/10/2025 às 11h01min

Paineiras, 03 de outubro de 2025.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:0A30981F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PORTARIA Nº 0879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, V, 107, II, "e", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor **PITTERFRANCIS FREISLEBEN,** brasileiro, solteiro, CPF nº 058.596.916-70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado Silva
Código Identificador:925BF60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PORTARIA Nº 0884, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, V, da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o senhor **BRUNO SILVEIRA LACERDA,** brasileiro, solteiro, CPF nº 113.991.286-04, para o cargo de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** declarado em lei de livre nomeação e exoneração, com todas as prerrogativas do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado Silva
Código Identificador:BC5AFD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
PORTARIA Nº 0887, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0015502/2025, do cargo efetivo de **CANTINEIRA**, a senhora **TATIANA RIBEIRO DA SILVA,** CPF nº 273.503.518-28, matrícula nº 138204131.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela da Costa Calçado Silva
Código Identificador:A80B11DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE ADESÃO Nº 549 / 9.786 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE PARACATU, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

O MUNICÍPIO DE PARACATU,por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº**20.583.431/0001-35**, doravante denominada SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou órgão equivalente, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde**UMARQUES DA SILVA COUTO,** aplicando-se a este instrumento as disposições contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 48.600/2023,**Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.939, de 11 de outubro de 2024**e**Resolução SES/MG nº 9.786, de 11 de outubro de 2024**, resolve assinar o presente TERMO DE ADESÃO. Adesão pela SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** à política de caráter continuado eàs regras de execução, prestação de contas, controle e avaliação, nos moldes do Decreto Estadual nº 48.600/2023, da**Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.939, de 11 de outubro de 2024**e da**Resolução SES/MG nº 9.786, de 11 de outubro de 2024**e suas alterações, visando o financiamento de incentivo financeiro para viabilizar a produção de procedimentos assistenciais e/ou serviços públicos de saúde, elaborado pela SES/MG no âmbito do Sistema Único de Saúde. presente TERMO DE ADESÃO não terá valor fixo previamente estabelecido. O repasse dos recursos financeiros ocorrerá de acordo com o desempenho no monitoramento dos indicadores descritos no Anexo Técnico deste Termo. Os valores correspondentes serão publicados em Resoluções específicas de dotação orçamentária, constituindo-se na base legal para os repasses financeiros. O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e conforme demonstrado interesse público.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:00674F54

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Nº 08/2025. Processo de Compras Nº 124/2025** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE PARA ATENDER AO CENTRO DE HEMODIÁLISE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **06/10/2025** até às **08h59min** do dia **27/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h00min** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***.

Paracatu-MG, 03 de Outubro de 2025.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:AA045DA1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 36/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/ Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2025. Processo de Compras Nº 149/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **06/10/2025** até às **08h59min** do dia **29/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 03 de outubro de 2025.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA –
Pregoeiro/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2BAD4CB6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 173/2025

Processo Financeiro: 12968/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 173/2025

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** Art.74, inciso II da Lei Federal n°14133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 12968/2025. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MARIA MARÇAL, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MARIA MARÇAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025", NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. DATA: 03/10/2025. VENCIMENTO: 31/10/2025. VALOR**: **R$ 230.000,00. ASSINATURAS: IGOR ARAUJO DINIZ** pela contratante e **MARIA MARCAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5D623D80

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU-PRESERV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 14/2024
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM FOCO EM RPPS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG – PRESERV
Contratada: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Período de Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.40.02
Valor do Termo Aditivo: R$ 47.592,16 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Data do Termo Aditivo: 30/09/2025
Amparo Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B1B3D7A9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Concorrência Eletrônica Nº 07/2025.
Processo Administrativo nº 5.853/2025.
Processo de Compras nº 64/2025.
Processo Licitatório nº 58/2025.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, abaixo referenciado da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.029 de 15 de dezembro de 2023, Art.15, inciso VI e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:
CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, com fundamentação legal no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade.
CONSIDERANDO o ensejo da secretaria demandante pela revogação do presente certamente, justificando ainda tal manifestação, baseada na discricionaridade administrativa, reconhecendo que o prosseguimento da licitação não se mostra conveniente e oportuno para o interesse público.
CONSIDERANDO que o processo obedeceu aos ditames legais, contudo, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.
CONSIDERANDO ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.
Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.
Neste sentido, **DECIDE**:
1º REVOGAR, por interesse Público, de ofício, a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2 º ENCAMINHAR o presente termo de revogação à Comissão de Contratação para anexar aos autos físicos do processo financeiro.
3º MANDAR publicar Extrato da revogação no Diário Oficial do Município de Paracatu – AMM/MG, conforme subitem 34.10 do instrumento convocatório.

4° DETERMINAR, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do presente processo licitatório.

Paracatu - MG, 03 de Outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B3DB7FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 – Torna-se público que o Município de Paula Cândido, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com sessão no dia 10/10/2025, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo a fase de lances realizada das 08h15 às 14h15, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de licenciamento de software como serviço (SaaS) para Gestão Eletrônica de Documentos (GED) em nuvem, incluindo suporte técnico e treinamento.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:20CF7F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 094/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como a emissão dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta. CONTRATO 094/2025 Empresa: CESTRA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: nº 47.716.651/0001-46, Valor Total de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026. *Everaldo Roberto da Conceição - Prefeito Municipal.* Mais informações: (32) 3496-0915

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:ECAA413B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 095/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com disponibilização de mão de obra qualificada para montagem, operação e acompanhamento, bem como fornecimento de produtos alimentícios (algodão doce e pipoca) e pintura facial, destinados à realização de eventos infantis promovidos pelo Município de Paula Cândido/MG. CONTRATO: 095/2025 Empresa: 31.695.019 RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO CNPJ: 31.695.019/0001-23, Valor Total de R$ 23.092,05 (vinte e três mil e noventa e dois reais e cinco centavos). Vigência: 03/10/2025 a 02/10/2026.

EVERALDO ROBERTO DA CONCEIÇÃO –
Prefeito Municipal.

Mais informações: (32) 3496-0915.

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:E3DBD13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 163/2025, Pregão Eletrônico n° 083/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, EPI, insumo agrícolas, sementes, mudas nativas e frutíferas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 17/10/2025, às 08h30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário das 08h00min às 11h00min e de13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de outubro 2025.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO -
Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 164/2025, Dispensa de Licitação nº 033/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, administração e realização de evento de velocross, no córrego do café, Zona Rural do Município de Pedra Bonita, no dia 26 de outubro de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pedra Bonita/MG. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 08/10/2025; horário e data final para recebimento das propostas: 16h00min do dia 13/10/2025; através do e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar a proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www. pedrabonita.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31)3872-9103 ou pelo e-mail: licitação@pedrabonita.mg.gov.br.

Pedra Bonita/MG, 03 de outubro de 2025.

AFONSO TALISON DUELE LEANDRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:C1B24932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2025
Dispensa de Licitação nº 016/2025

HOMOLOGO, o referido processo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL EDUCATIVA COM TEMA MEIO AMBIENTE COM 6 MONITORES/ANIMADORES PARA APROXIMADAMENTE 400 CRIANÇAS, NA COMEMORAÇÃO MUNICIADA DO DIA DAS CRIANÇAS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A contratação deverá ocorrer com a empresa pelo valor global R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), O contrato terá a vigência a partir da assinatura até 31 de Outubro de 2025. -

Pedrinópolis – MG, 03 Outubro de 2025 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal. .

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:526C39D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 000075/2025, Pregão Eletrônico nº: 00020/2025, Registro de Preços nº: 00017/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foram vencedoras as empresas*:* **ATA N°: 0111/2025** – **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 46.368.367/0001-63**, no valor global de R$ 8.274,84. **ATA N°: 0112/2025 – CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.753.718/0001-07**, no valor global de R$ 49.999,74. **ATA N°: 0113/2025 – CREATIVE LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 54.362.519/0001-49,** no valor global de R$ 82.899,94. **ATA N°: 0114/2025 – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 51.659.136/0001-49,** no valor global de R$ 22.988,17. **ATA N°: 0115/2025 – TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 21.613.975/0001-65,** no valor global de R$ 20.000,00. **ATA N°: 0116/2025 – VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.019.686/0001-38**, no valor global de R$ 444.089,00. **ATA N°: 0117/2025 – X SERVIÇOS MG LTDA – CNPJ: 51.615.275/0001-70,** no valor global de R$ 12.500,00. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de outubro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:6290ED3A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público os Contratos de Credenciamento do Processo Licitatório nº: 000081/2025, Inexigibilidade nº: 00015/2025, Credenciamento nº: 0001/2025. OBJETO: Credenciamento de empresa ou de profissionais da área odontológica (cirurgião-dentista) para prestação de serviços odontológicos em atendimento a Atenção Primária à Saúde do município de Perdigão/MG. Em favor de: **CONTRATO N°: 018/2025 – MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS. CONTRATO N°: 019/2025 – MATEUS LUIZ RODRIGUES NUNES DA SILVA. CONTRATO N°: 020/2025 – IGOR MICHELL ALVES RODRIGUES. CONTRATO N°: 021/2025 - MARIANA LORENA SILVA TELES. CONTRATO N°: 022/2025 – LARA GABRIELA SANTOS BRANDÃO**. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de outubro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:246AED9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 00075/2025, Pregão Eletrônico nº: 00020/2025, Registro de Preço n°: 00017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Em favor das empresas: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ**: 46.368.367/0001-63, no valor total de R$ 8.274,84, **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ:** 42.753.718/0001-07, no valor total de R$ 49.999,74. **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA – CNPJ**: 54.362.519/0001-49, no valor de R$ 82.899,94. **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – CNPJ**: 51.659.136/0001-49, no valor global de R$ 22.988,17. **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ**: 21.613.975/0001-65, no valor global de R$ 20.000,00. **VIA ÚNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ**: 44.019.686/0001-38, no valor global de R$ 444.089,00. **X SERVIÇOS MG LTDA – CNPJ**: 51.615.275/0001-70, no valor global de R$ 12.500,00. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de outubro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:3C694ED0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação do Processo Licitatório nº: 00081/2025, Inexigibilidade nº: 00015/2025, Credenciamento n°: 0001/2025. Objeto: Credenciamento de empresa ou de profissionais da área odontológica (cirurgião-dentista) para prestação de serviços odontológicos em atendimento a Atenção Primária à Saúde do município de Perdigão/MG. Em favor de: **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS** – CPF: XXX.335.336-XX, **MATEUS LUIZ RODRIGUES NUNES DA SILVA** – CPF: XXX.498.886-XX, **IGOR MICHELL ALVES RODRIGUES** – CPF: XXX.104.816-XX, **MARIANA LORENA SILVA TELES** – CPF: XXX.627.626-XX, **LARA GABRIELA SANTOS BRANDÃO** – CPF: XXX.403.236-XX. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de outubro de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:AC37054A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTINÇÃO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTINÇÃO DE ARP Nº 025/2025. ORIGEM: PROCESSO Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção de caráter UNILATERAL do Ata de Registro de Preços a contar da presente data (03/10/2025), firmada entre o Município de Perdizes e a empresa JUSTINO DAVINO PERES, conforme dispõe o art. 138, Inciso I da Lei nº 14.133/21. A Rescisão se justifica por fato superveniente que impede a prestação de serviço. Certifico que a presente Extinção de Ata foi publicada e exposta no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG.

Perdizes MG, 03 de Outubro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:EE038C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE DISPENSA – PROCESSO 20/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE DISPENSA – PROCESSO 20/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025
Aos dias 02 (dois) e 03 (três) do mês de outubro do ano de 2025, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 45/2025, em conjunto com a Equipe de Apoio, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito do **Processo Administrativo nº 20/2025 – Dispensa de Licitação nº 20/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Perdões.
Conforme disposto no **Aviso de Dispensa**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Perdões em 30/09/2025, restou estabelecido que a entrega da documentação de habilitação ocorreria no prazo de 01 (um) dia útil, com início às 12h00 do dia 30/09/2025 e término, de forma improrrogável, às 12h00 do dia 01/10/2025.
Verificou-se que a empresa **SUPERMERCADO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.790/0001-92, apresentou, às 13h53 do dia 01/10/2025, o balanço referente ao exercício de 2023 e a 3ª Alteração Contratual, e, posteriormente, em 02/10/2025, às 08h50, protocolizou os demais documentos exigidos. Contudo, permaneceram pendentes a apresentação do CPF dos dirigentes/sócios e da Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor.
Em razão do **descumprimento do prazo estabelecido**, a referida empresa foi **inabilitada** no certame.
Na sequência, passa-se à análise da documentação da empresa **JEFERSON SALES DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.345.205/0001-16, classificada em 2º (segundo) lugar, que deverá apresentar a documentação de habilitação no período compreendido entre as 12h00 do dia 06/10/2025 e as 12h00 do dia 07/10/2025, prazo igualmente improrrogável.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação.

06 de Outubro de 2025

Agente de Contratação:

_____
JONAS RIBEIRO CAMPOS

Publicado por:
Jonas Ribeiro Campos
Código Identificador:CC1EA70E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.399 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.246/2021 (+ PERDÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 5.399 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.246/2021 (+ PERDÕES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e especialmente o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.246/2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A utilização de máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Perdões, para incentivo à produção agrícola e apoio ao desenvolvimento rural, obedecerá ao presente regulamento.

Art. 2º. Os serviços serão prestados exclusivamente a:

I – Pequenos produtores rurais, priorizando os que possuam até 01 (um) módulo fiscal e trabalhem em regime de economia familiar;

II – Associações ou cooperativas de produtores rurais regularmente constituídas;

III – Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que exerçam atividade de relevante interesse social na zona rural.

CAPÍTULO II – DO PEDIDO

Art. 3º. O interessado deverá protocolar requerimento padrão junto SecretariaMunicipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contendo:

I – Identificação do beneficiário ou entidade;

II – Finalidade do serviço solicitado;

III – Comprovação da regularidade da entidade, quando se tratar de associação ou cooperativa;

IV – Indicação do responsável pelo abastecimento de combustível e pelo operador habilitado, quando couber.

CAPÍTULO III – DO CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO

Art. 4º. A ordem de atendimento observará a ordem cronológica de protocolo, ressalvadas as situações prioritárias definidas pela SecretariaMunicipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 5º. Caberá a SecretariaMunicipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I – Deliberar sobre critérios de prioridade, mediante calendário agrícola e necessidades coletivas;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do Programa;

III – Propor melhorias e alterações no regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º. O beneficiário é responsável:

I – Pelo abastecimento de combustível;

II – Pela manutenção básica durante o período de uso;

III – Por danos causados por mau uso.

Art. 7º. O trator, máquinas e implementos não poderão ser cedidos a terceiros estranhos ao Termo de Cessão.

CAPÍTULO V – DO INSTRUMENTO FORMAL

Art. 8º. A utilização será formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso/Comodato, firmado entre o Município e o beneficiário, com prazo limitado ao tempo necessário à execução do serviço.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A SecretariaMunicipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento manterá livro de registro ou sistema informatizado com o controle das solicitações, atendimentos e relatórios.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões/MG, 03 de outubro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:C380A683

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CONTRATO Nº 11.336/2025 - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 - TOP VOLLEY

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATO Nº 11.336/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

CONCEDENTE: Município de Perdões/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Guilherme Pereira Freitas.

CONVENENTE: Associação TOP VOLLEY, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.961.818/0001-05, com sede na Rua Santa Rita, nº 5, bairro Cruzeiro, Perdões – MG, CEP 37260-000, representada por seu Presidente Wagner Serodio Carvalho.

OBJETO: Execução do plano de trabalho aprovado, voltado à proteção e promoção do esporte no município.

VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O repasse será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, entre os dias 25 e 30 de cada mês, em dotação orçamentária destinada para o pagamento conforme legislação vigente.

VIGÊNCIA: Até 24 de setembro de 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Bimestral.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

Perdões/MG, 24 de setembro de 2025.

ASSINATURAS:
Guilherme Pereira Freitas
Prefeito Municipal
Wagner Serodio Carvalho.
Presidente

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:9AD80E5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – ASSISTENTE SOCIAL

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – ASSISTENTE SOCIAL

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,inscrito no CNPJ nº 14.904.948/0001-86, fundo público para as ações públicas de assistência social, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Lauanda Santos Salvador Eva, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, destinado à contratação de ASSISTENTE SOCIAL, conforme critérios estabelecidos no Edital, apresenta resultado da análise do(s) recurso(s) apresentado(s) e o resultado final do Processe Seletivo:

1.1. RECURSOS

Candidata – **Maria Aparecida da Silva Assis**

Trata-se de Revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 004/2025 – Assistente Social, onde a recorrente alega que teria cumprido os requisitos do Edital, especialmente quanto a entrega da documentação de comprovação da pontuação descrita no ato da inscrição, onde anexa *print* da tela de computador comprovando o envio da documentação ao e-mail assistenciasocial@perdões.mg.gov.br.

Entretanto, conforme se denota dos itens 11.01 e 11.11, o(a) candidato(a) no ato da convocação para a 2ª etapa, deveria comparecer pessoalmente a Secretaria de Desenvolvimento Social para apresentação da documentação original para conferência, o que não feito, ensejando assim a desclassificação da candidata.

Sendo assim, a comissão, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 11.12 do Edital, INDEFERE o recurso da candidata Maria Aparecida da Silva Assis.

1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Valquíria Teixeira de Siqueira	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
2º	Fernanda Dias Moreira	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
3º	Valéria Maria Silva Faria	Classificada	10 pontos	—
4º	Maria Aparecida da Silva Assis	Desclassificada	—	Violação aos itens 11.01 e 11.11 – ausência entrega de documentação no prazo estabelecido.

1.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.3.1. Fica convocada a candidata VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Perdões – MG, na Praça 1º de Julho, nº 103, Centro, Perdões – MG, munidos de toda documentação original apresentada neste processo seletivo e demais documentos pertinentes para a contratação a título de realização da 3ª Etapa do Certame, qual seja, de efetivação do contrato até o dia 14 de outubro de 2025, as 17:00h.

1.3.2. Transcorrido o referido prazo sem que o(a) candidato(a)compareça para a terceira fase, será publicada nova convocação tendo por base a ordem de classificação presente nesta lista.

1.3.3. Esta lista é parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 e reflete a análise documental realizada pela Comissão Organizadora.

Perdões/MG, 6 de outubro 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:92FDC080

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 – NUTRICIONISTA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 – NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Eneribis Cristina de Moura Pinto Alvarenga, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, destinado à contratação de NUTRICIONISTA, conforme critérios estabelecidos no Edital, apresenta resultado final do Processe Seletivo:

1.1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Michele de Oliveira Paiva Aragão	Classificada	17 pontos	—
2º	Flávia Fonseca Lage	Classificada	15 pontos	—
3º	Poliana Pires Silva Correa	Classificada	13 pontos	—
4º	Anna Flávia Andrade Paula	Classificada	11 pontos	—
5º	Laudicéia Ferreira Fróis	Classificada	10 pontos	—
6º	Letícia Claudino Pereira Schultz	Classificada	10 pontos	—
7º	Maria Luisa Almeida Ferreira	Classificada	0 pontos	—
8º	Renan Vitor dos Santos Almeida Ferreira	Desclassificado	—	Violação ao item 8.1.2 – ausência de comprovação de exercício de atividade privada.
9º	Dyovanna Carvalho Botelho	Desclassificada	—	Violação ao item 8.1.2 – ausência de comprovação de exercício de atividade privada.

1.2. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.2.1. Ficam convocadas as candidatas MICHELE DE OLIVEIRA PAIVA ARAGÃO a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Perdões – MG, na Praça 1º de Julho, nº 103, Centro, Perdões – MG, munidos de toda documentação original apresentada neste processo seletivo e demais documentos pertinentes para a contratação a título de realização da 3ª Etapa do Certame, qual seja, de efetivação do contrato até o dia 14 de outubro de 2025, as 17:00h.

1.2.2. Transcorrido o referido prazo sem que o(a) candidato(a)compareça para a terceira fase, será publicada nova convocação tendo por base a ordem de classificação presente nesta lista.

1.2.3. Esta lista é parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 e reflete a análise documental realizada pela Comissão Organizadora.

Perdões/MG, 6 de outubro 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ENERIBIS CRISTINA DE MOURA PINTO ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:E36BE21A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que realizará: Processo Licitatório nº196/2025 – Pregão Eletrônico nº 52/2025 - objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ACONDICIONAMENTO E CONGÊNERES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, com **abertura para recebimento de propostas às 08:00h do dia 06.10.2025.**

Realização da disputa às 08h:30min do dia 16.10.2025.
Cadastrar propostas: www.comprasnet.gov.br

O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Perdões - https://www.perdoes.mg.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas junto ao setor responsável através do telefone (35)3864-1553 ou pelo e-mail licitacao@perdoes.mg.gov.br.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:2D16DD06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 201/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº88/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, torna público que RATIFICOU, para fins do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, o Procedimen**to de Contratação Direta nº 201/2025 -Inexigibilidade nº88/2025. Objeto: Locação de imóvel residencial urbano, situado em Perdões/MG, em condições adequadas de uso, com a finalidade específica de instalação e funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.** *Valor global da contratação: R$19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais).*

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:B68389DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.723/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MARYANE PEREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 10.723/2025 de 03 de outubro de 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, MARYANE PEREIRA RODRIGUES

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 , 3.002/17 e 3.405/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão Agricultura, Pecuária e Abastecimento,** fica nomeada A **Sra. MARYANE PEREIRA RODRIGUES,** a partir de 03.10.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2025.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C27D23AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.724/25 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA

PORTARIA nº 10.724/25 de 03 de outubro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA**, toda suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de *20/12/2019 a 19/12/2024* que serão gozadas a partir de 06/10/2025 a 03/01/2025 no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de outubro de 2025.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CD749FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2025
PROCESSO LICITATORIO 071/2025

Objeto: Delegação ao consórcio CIS/AMAPI, da gestão do programa denominado "VACIMÓVEL", incluída a gestão administrativa, operacional, financeira, orçamentária, de recursos humanos, de logística e de manutenção das demais atividades e ações necessárias à execução do programa no âmbito do município de Piedade de Ponte Nova.
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CIS/AMAPI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 01.095.667/0001-88.
Valor do contrato: R$ 42.485,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2029

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:5825683A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2025
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2025

Chamada Pública N° 004/2025 – Processo Licitatório N° 063/2025 – A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, no bojo do processo em epígrafe, cujo objeto é o **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020,** torna público que foi realizada sessão para fins de análise da documentação encaminhada pelos interessados e que foram tomadas as seguintes decisões: Diante da apresentação dos documentos de habilitação em conformidade com o edital regente foi declarada a habilitação dos seguintes licitantes: **MARINA TELES ALBUQUERQUE, JOÃO TOMAZ BRUM, ALTAMIRO SOARES DE SOUZA, ANTÔNIO ABDUANI GOMES e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ABREU.** Feito isto, houve a abertura dos projetos de vendas dos citados licitantes, onde observou-se que atendiam aos requisitos editalícios tendo sido declarados vencedores. Isto posto, esta publicação serve para a finalidade legal de informar aos interessados sobre o andamento do procedimento, e, principalmente como marco para apresentação de eventuais recursos quanto aos atos administrativos praticados. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br, Tel: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais. De segunda a sexta, das 12:00h às 18:00h.

Piedade de Ponte Nova, 03 de outubro de 2025 –

GERALDO NOBRE NETO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:30B1BB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE PIRAPORA– HOMOLOGAÇÃO– Credenciamento nº 001/2022 - Processo Licitatório nº 023/2022. Objeto: Credenciamento de instituições interessadas na realização de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Prefeitura de Pirapora-MG. Ratifico este processo em favor da empresa BANCO BRADESCO – CNPJ 60.746.948/0001-12, participante do processo epigrafado, tudo conforme registrado em ata.

Pirapora/MG, 03/10/2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR–
Prefeito de Pirapora.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:9D77C49C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Administrativo n° 059/2025, Inexigibilidade n° 028/2025, Extrato do Contrato n° 063/2025. Contratante: Municipio de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: SÉRGIO LUÍS RIBEIRO. Objeto: Locação de um imóvel situado à Av. Comandante Santiago Dantas, nº 945, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Pirapora/Mg. O valor estimado para eventual e futura contratação é de R$ 3.800,00 por mês perfazendo um total de R$ 228.000,00 durante os 60 meses de contratação. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2030.
Data de Assinatura: 29/09/2025.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUÍS RIBEIRO –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:737BAF60

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Administrativo n° 036/2025, Concorrência n° 001/2025, Extrato do Contrato n° 064/2025. Contratante: Municipio de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: ***CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA,*** *CNPJ: 24.844.062/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL. O valor global é de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de Assinatura: 02/10/2025.*

MUNICÍPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA -
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:8BA3328C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 285/2025

PORTARIA 285/2025

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2025, Secretaria Municipal de Saúde,** a apresentarem os documentos necessários para contratação:

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

MOTORISTA

Carlos Augusto Ribeiro
Marcos de Almeida Barbosa
Carlos José Ataíde
Sidcley Sousa de Oliveira
Rufino de Aquino Alves
Nirlando Brito da Cunha
André Geraldo Muniz Siega

AGENTE DE BORDO

Jaqueline Aparecida Oliveira de Almeida
Eliana de Jesus dos Santos
Cristiane Regina do Carmo
Maria Lucélia Macedo de Souza
Soraia Cristina Vieira Xavier de Gouvea
Robson Souza Santos*
*Vaga destinada a pessoa com deficiência

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h** em até 10 (dez) dias corridos a partir da publicação desta convocação. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 03 de outubro de 2025.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:5D80A676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PL Nº 348/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI -MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br) a qual tem por objeto registro de preços para fornecimento de plantas, flores e insumos, destinados à ornamentação, para atender a necessidade de revitalização dos espaços públicos, como praças, parques e áreas de convivência, conforme especificações constantes em documentos complementares deste edital

PL Nº 348/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/10/2025 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 17/10/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (37)9 9975-0291 e e-mail: licitacao@pitangui.mg.gov.br . Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.ammlicita.org.br

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:CAD2ECF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 199/2025, Credenciamento nº 13/25, RETIFICADO, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o período vigente deste credenciamento. A data para o recebimento do envelope a partir do dia 03 de outubro de 2025, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F8E170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 14/25

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 203/2025, Credenciamento nº 14/25, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Juridicas para PRESTACAO DE SERVICOS PARA HIGIENIZACAO E LAVAGEM DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para o recebimento do envelope a partir do dia 10 de outubro de 2025, às 14:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **–**
Prefeito Municipal

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:249FB622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre substituição de caução no Loteamento Vale Santo Antônio, aprovado pelo Decreto nº 4.864/2018 e convalidado pelos Decretos nos 4.933/2018, 4.984/2019, 5.032/2019 e 5.154/2020.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e previstas no art. 81, da Lei n. 6.544/2021,

CONSIDERANDO o requerimento para substituição de lotes caucionados formulado pela empresa Sotegel - Sociedade Técnica de Engenharia Civil, CNPJ nº 23.946.981/0001-60, proprietária do Loteamento Vale Santo Antônio, localizado neste Município;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Aceite de Loteamentos em 25/09/2024, ressaltando a semelhança de áreas, valores venais conforme Boletins Cadastrais (BIC) anexos e;

CONSIDERANDO a documentação protocolada no Processo Digital 92302 / 2025, decreta:

Art. 1º. Fica revogada a caução sobre os lotes: 02 (matrícula 111.462) e 04 (matrícula 111.464), todos na quadra A, com área de 686,34 m² e 201,53, respectivamente, que foram dados em garantia quando da aprovação do Loteamento Vale Santo Antônio, conforme art. 5º do Decreto 4.864/2018, ficando caucionados, em substituição, os lotes: 21 (matrícula 111.498) e 22 (matrícula 111.499), da quadra B, com áreas de 200,00 m² cada um, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre - CRI.

Art. 2º. Permanecem caucionados os demais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

THAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8493A826

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.214, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a estremação proveniente do imóvel matriculado sob o nº 108.625 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG, nos termos do art. 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SMP/ASS.GAB Nº 02, de 10 de julho de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Processo Digital nº 75298/2022, apresentado por José Francisco Pereira, CPF nº 413.411.636-87, com o objetivo de obter certidão de autorização de estremação de parte do imóvel matriculado sob o n.º 108.625 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre – MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado exclusivamente para a finalidade de estremação urbana, de parte do imóvel com área total registrada de 14.103,20 m² (quatorze mil cento e três vírgula vinte metros quadrados), matriculado sob o nº 108.625, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG, com base na documentação disponível no protocolo administrativo eletrônico n° 75298/2022, conforme solicitação do requerente e Comunicação Interna no 118/2025, levantamento topográfico e memorial descritivo anexos, nos termos do artigo 49-A, § 1º, da Lei Municipal n° 6.544/2021, Lei Municipal nº 6.476/2021, Lei Municipal nº 6.544/2021 e Lei Municipal nº 6.952/2024.

§ 1º O imóvel de que trata o caput deste artigo, conforme levantamento e memorial descritivo de responsabilidade técnica do engenheiro Civil Anderson Luiz Lopes, CREA-MG nº 142577/D e ART nº MG20210614397, terá a área a ser estremada de 1.151,35m² (um mil cento cinquenta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados), Área remanescente com área de 12.951,85m² (doze mil novecentos e cinquenta e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados) e testada de 24,69 m (vinte e quatro vírgula sessenta e nove metros).

§ 2º Fica definido o zoneamento como Zoneamento Urbano ZM4 (Zona Mista de Alta Densidade Quatro) conforme Anexo V, Mapa 4 da Lei nº 6.952/2024, vigente.
§ 3º Os 15% correspondentes às áreas públicas para o ato do desmembramento, previstas no artigo 33º da Lei Municipal nº 6.544/2021, atenderam o artigo 34º, parágrafo primeiro da mesma lei: "Em substituição à transferência de área ao Município, referida no caput deste artigo, poderá ser admitida a transferência de valor financeiro ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Pouso Alegre - FUNPLAN nos termos do art. 16 desta Lei".
§ 4º A estremação não regulariza os imóveis subdivididos e as suas respectivas construções e o uso, ocupação e construção devem observar as restrições e limites quanto à faixa de domínio e à área non aedificandi.

Art. 2º O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º A aprovação em questão considera exclusivamente as normas urbanísticas municipais, sem abranger as exigências relacionadas ao registro em cartório.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

THAÍS OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1D28BBEE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: QUADRA POLIESPORTIVA MARIA PEREIRA DE LIMA (*1930+2023).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Maria Pereira de Lima, a quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Rua das Margaridas, no bairro Jardim Yara.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B8D157DF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, para instituir no município de Pouso Alegre a "Semana municipal de informação e divulgação da pesquisa clínica".

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o caput do art.18 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. São semanas comemorativas do mês de março no município de Pouso Alegre:"
Art. 2° Fica inserido o inciso II ao art. 18 da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:
"Art. 18. (...)
II - "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Pesquisa Clínica", a ser comemorada na primeira semana do mês de março, com objetivo de possibilitar a:
a) promoção e ampla divulgação nos meios de comunicação acerca da pesquisa clínica, respeitado o disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal;
b) celebração de parcerias com universidades, sindicatos, laboratórios farmacêuticos e demais entidades da sociedade civil, para a realização de debates e palestras sobre os parâmetros, objetivos e desenvolvimento da pesquisa clínica;
c) realização de outros procedimentos úteis para a consecução da divulgação da pesquisa clínica."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:B08B2EB2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em entidades hospitalares públicas e privadas no município de Pouso Alegre.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Assegura-se aos religiosos de todas as confissões, na forma do inciso VII do artigo 5º da Constituição Federal, o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, localizados no município de Pouso Alegre, para prestar atendimento religioso aos internados.

Art. 2º Para o atendimento dos doentes que não estejam no gozo de suas faculdades mentais, deve haver o consentimento prévio de seus familiares.

Art. 3º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar.

Art. 4º Fica assegurado o acesso dos religiosos no horário solicitado pelo paciente ou responsável, independentemente dos horários internos de visita.

Art. 5º Em caso do atendimento em enfermaria, a assistência religiosa de que trata esta Lei deve ser individualizada, não podendo o religioso abordar os demais pacientes, exceto se solicitado.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo conforme a necessidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A57D5CD4

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o "Selo Empresa Amiga do Cuidado" no Município de Pouso Alegre, destinado a reconhecer empresas que abonem faltas justificadas para cuidados familiares, e autoriza a concessão de pontuação adicional em processos licitatórios.

Autoria: Vereadora Lívia Macedo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Pouso Alegre, o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer e certificar empresas que adotem, em suas políticas internas, o abono de faltas justificadas aos(às) seus(suas) empregados(as) para o acompanhamento de:

I - filhos(as), tutelados(as) ou pessoas sob sua responsabilidade legal em consultas médicas, exames, internações, tratamentos ou demais procedimentos de saúde, mediante apresentação de documentação comprobatória;

II - reuniões escolares ou demais atividades vinculadas à vida escolar de filhos(as), tutelados(as) ou pessoas sob sua responsabilidade legal.

Art. 2º O "Selo Empresa Amiga do Cuidado" será concedido por intermédio de órgão competente da Administração Pública Municipal, mediante solicitação da empresa interessada, acompanhada de documentos que comprovem a adoção das práticas previstas no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. A regulamentação desta Lei, inclusive quanto aos critérios objetivos para concessão, renovação, fiscalização e eventual cassação do Selo, será definida por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:12238001

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Política de Dados Abertos dos Poderes Públicos no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos dos Poderes Públicos no município de Pouso Alegre, com os seguintes objetivos:

I - promover a publicação de informações contidas em bases de dados dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, sob a forma de dados abertos;

II - aprimorar a cultura de transparência pública;

III - franquear aos cidadãos o acesso aberto aos dados produzidos ou acumulados pelo poder público municipal;

IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades públicas;

V - fomentar o controle social, o desenvolvimento de novas tecnologias e a coprodução de serviços públicos;

VI - incentivar a pesquisa científica baseada em dados públicos;

VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado;

VIII - evitar duplicidade de ações e desperdício de recursos no uso e disseminação de dados públicos;

IX - garantir o acesso livre e fácil aos dados e informações públicas;

X - proporcionar liberdade de análise dos dados públicos;

XI - estimular a coprodução de serviços públicos.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos da administração direta do Poder Executivo;

II - as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente pelo município;

III - o Poder Legislativo.

Art. 2º Para fins desta lei, entende-se por:

I - dado: sequência de símbolos ou valores resultantes de processos naturais ou artificiais;

II - dado acessível ao público: dado não protegido por sigilo legal;

III - dado pessoal: dado relacionado a pessoa natural identificada ou identificável;

IV - dado pessoal sensível: informações que expõem intimidade, vida privada, origem racial ou étnica, convicções, saúde, vida sexual e dados biométricos;

V - dados abertos: dados públicos digitais, processáveis por máquinas, em formato aberto e disponíveis sob licença aberta;

VI - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, documentado publicamente e livre de restrições;

VII - plano de Dados Abertos: documento orientador para a abertura e promoção do uso de dados;

VIII - atualidade: garantia da tempestividade e padronização dos dados;

IX - acessibilidade: possibilidade de uso dos dados por pessoas com deficiência;

X - linguagem simples: prática de comunicação clara e objetiva;

XI - inteligibilidade: descrição suficiente das bases de dados para sua compreensão;

XII - legibilidade por máquina: estrutura que permita o processamento automatizado;

XIII - não discriminatoriedade de acesso: acesso sem necessidade de cadastro ou identificação;

XIV - não exclusividade: garantia de acesso igualitário a todas as entidades e cidadãos.

Art. 3º A Política de Dados Abertos será regida pelas seguintes diretrizes:

I - publicidade como regra, sigilo como exceção;

II - garantia de acesso irrestrito e legível por máquina;

III - descrição clara das bases de dados;

IV - permissão irrestrita de reuso dos dados;

V - completude e interoperabilidade dos dados;

VI - atualização periódica;

VII - designação de responsáveis pela gestão de dados;

VIII - disponibilidade de canais de suporte para usuários de dados;

IX - acessibilidade para pessoas com deficiência;

X - observância dos princípios de atualidade, acessibilidade, linguagem simples, inteligibilidade, legibilidade por máquina, indiscriminatoriedade de acesso e não exclusividade.

Art. 4º O acesso à informação observará a legislação federal vigente, não se aplicando a:

I - dados sigilosos;

II - projetos de pesquisa científica ou tecnológica que exijam sigilo para segurança pública ou do Estado.

Art. 5º Os dados disponibilizados pelo poder público municipal são de livre utilização.

§ 1º Devem ser oferecidos meios para que qualquer interessado possa consultar os dados disponíveis.

§ 2º Nos contratos firmados após a vigência desta lei, os dados provenientes de serviços delegados ao setor privado serão de titularidade do município.

Art. 6º A gestão da Política de Dados Abertos será realizada por órgão ou entidade designada pelo chefe do Poder Executivo ou pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

§ 1º Cada base de dados publicada indicará o endereço eletrônico para acesso.

§ 2º Os dados deverão ser disponibilizados de forma que permitam captura, armazenamento e processamento automatizado, respeitando padrões internacionais.

§ 3º O Poder Legislativo poderá disponibilizar dados em regime colaborativo com o Poder Executivo.

Art. 7º A implementação ocorrerá por meio de Plano de Dados Abertos, que deverá prever:

I - inventários e catálogos de dados;

II - prioridades na abertura de dados conforme critérios transparentes;

III - cronograma de abertura e atualização;

IV - especificação de papéis e responsabilidades;

V - processos de participação cidadã;

VI - mecanismos de promoção e fomento ao uso dos dados.

§ 1º O órgão responsável orientará e monitorará a execução do Plano de Dados Abertos.

§ 2º O Poder Executivo poderá expedir normas complementares.

Art. 8º As solicitações de abertura de bases de dados seguirão os prazos e procedimentos previstos para pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Só será admitida negativa de abertura de dados em caso de custos adicionais desproporcionais e não previstos.

Art. 9º Serão abertas todas as bases de dados do município de Pouso Alegre, desde que não contenham informações protegidas por sigilo legal.

Art. 10. O prazo para implementação completa da política é de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão monitorar a implementação da política de que trata esta lei.

Art. 12. A proteção de informações sigilosas seguirá a legislação federal e municipal vigentes.

Art. 13. Decreto regulamentará as datas de publicação dos relatórios anuais sobre a gestão de dados abertos.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:68FBABDC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o combate à intolerância religiosa no âmbito do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo coibir e punir práticas de intolerância religiosa no Município de Pouso Alegre, promovendo o respeito à liberdade de crença, à pluralidade religiosa, bem como aos símbolos, atos, objetos, liturgias e práticas religiosas de todas as tradições, com destaque ao respeito aos princípios cristãos, conforme os fundamentos da Constituição Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – intolerância religiosa: todo ato de discriminação, escárnio, agressão verbal ou física, perturbação, impedimento de cerimônias religiosas ou vilipêndio de símbolos, atos ou objetos religiosos, questões históricas com o objetivo de desrespeitar ou atacar crenças religiosas ou a ausência de crença;

II – vilipêndio religioso: o ato de desrespeitar publicamente, profanar ou ofender símbolos, objetos, cerimônias ou práticas religiosas;

III – símbolo religioso: qualquer objeto, figura, sinal ou elemento que representa uma fé ou espiritualidade, sendo considerado sagrado por seus praticantes;

IV – liturgia religiosa: o conjunto de rituais, orações, cânticos, práticas e celebrações realizadas por uma comunidade de fé.

Art. 3º Ficam proibidas no âmbito do Município de Pouso Alegre as seguintes condutas:

I – escarnecer, ridicularizar ou humilhar, de forma pública, qualquer pessoa ou grupo por motivo de sua crença religiosa, prática de fé ou ausência dela;

II – impedir ou perturbar cerimônias, cultos, pregações ou práticas religiosas em templos ou espaços públicos autorizados;

III – vilipendiar, danificar ou destruir objetos, templos, imagens ou símbolos religiosos;

IV – impor censura ideológica ou institucional à manifestação de fé no ambiente escolar, público ou comunitário, exceto nos limites da Constituição.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

I - multa no valor de: a) R$ 2.000,00 (dois mil reais) para pessoa física; b) R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoa jurídica;

II - em caso de reincidência, a multa será dobrada, podendo chegar a R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pessoas físicas e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com as multas deverão ser destinados a ações de orientação nas escolas municipais contra a intolerância religiosa.

Art. 5º A fiscalização e o recebimento de denúncias sobre intolerância religiosa serão realizados exclusivamente por órgãos competentes da administração pública municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:5B2F7683

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio público: Quadra Poliesportiva Antônio De Lima (*1924+2021).

Autoria: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Antônio de Lima, a quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 254, no bairro Colina de Santa Bárbara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:6FD204F5

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a presença diária de profissionais de psicologia nas escolas municipais públicas e privadas de ensino infantil e fundamental e dá outras providências.

Autoria: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a presença de profissional de psicologia nas escolas municipais públicas e privadas de ensino infantil e fundamental no município de Pouso Alegre.
§ 1º No caso das escolas públicas, aplica-se o regido pela Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.
§ 2º O atendimento psicossocial poderá abranger, também, professores e demais profissionais da educação básica, visando promover a saúde mental dos educadores e a melhoria do ambiente escolar.
Art. 2º Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino de Pouso Alegre, a política pública permanente denominada "Escola que Cuida", voltada à promoção da saúde mental de estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.
Parágrafo único. A atuação dos profissionais da psicologia e do serviço social deverá ser realizada em consonância com as diretrizes do Programa “Escola que Cuida”, promovendo ações de escuta, prevenção ao suicídio, mediação de conflitos, fortalecimento de vínculos familiares e ações Inter setoriais com a rede de saúde e assistência social.
Art. 3º O profissional de psicologia terá a função de atuar junto às famílias, corpo docente e discente, direção e equipe técnica, a fim de levar melhorias ao desenvolvimento humano dos alunos, além das relações professor-aluno.
Art. 4º O profissional de psicologia dará atenção especial aos alunos que forem identificados pelos professores com comportamento antissocial relacionado a problemas de violência doméstica, assédio sexual, assédio escolar, bullying, uso de drogas, dificuldades de interação ou relatos de exageros em uso das redes sociais.
Art. 5º O profissional de psicologia deverá oferecer apoio aos programas de prevenção e ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos.
Art. 6º É vedado o atendimento psicológico dentro da instituição pelo profissional com outra finalidade que não seja o objeto da presente Lei.
Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, institutos de ensino superior e entidades da sociedade civil para ampliar a rede de apoio psicossocial e oferecer formação continuada aos profissionais da educação.
Art. 8º Para o cumprimento da presente Lei, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com entidades de Ensino Superior para atingir sua finalidade por meio de programas de estágio.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1A4C256C

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a unificar a data-base de revisão da remuneração de todos os servidores públicos no âmbito municipal e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado que o mês de fevereiro constitui-se em data-base das revisões da remuneração de todos os servidores públicos municipais, da administração direta e indireta, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e do art. 110 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nº 4, de 15 de julho de 2016, e nº 1, de 10 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir do Exercício do ano de 2026.

Pouso Alegre - MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:38147926

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio público: Creche Mônica Daniele Fernandes de Souza (*1982+2021).

Autoria: Miguel Tomatinho do Hospital

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Creche Mônica Daniele Fernandes de Souza, a creche sem denominação, localizada na Rua Venerando Scodeler, no bairro Faisqueira.
Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:06446CB7

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Proíbe a concessão de títulos, medalhas, homenagens ou qualquer reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes hediondos no âmbito do município de Pouso Alegre.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica proibida a concessão de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outro tipo de reconhecimento oficial por parte da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, a pessoas que tenham sido condenadas por crimes hediondos ou equiparados, com sentença transitada em julgado.
Art. 2º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:CC913A74

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Donizeti Aparecido da Silva "Zeti" (*1975 +2024)

Autoria: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Donizeti Aparecido da Silva "Zeti" a atual Rua Sem Denominação, com início na Rua José Evangelista Franco, localizada no bairro Costa Rios e término na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, localizada no bairro São Geraldo.
Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:7BD8FA97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA AS COMISSÕES DAS UNIDADES ESCOLARES RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, INSTITUÍDA PELA LEI N. 5.176/2012 E REGULAMENTADA PELA PORTARIA 122/2023.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre, Suelene Marcondes de Souza Faria, nomeada pela Portaria n.4.369 /2023, com delegação de poderes outorgada pelo Decreto n.5.613 /2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.176/12 de 23 de abril de 2012 regulamentada, pela Portaria nº122 de 06 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Comissões das unidades escolares municipais, Programas, Projetos e Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pela Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre – MG, instituída pela Lei n. 5.176/2012 e Portaria nº 122 de 06 de junho de 2023**,** conforme relação estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica determinado que a presente Portaria seja afixada nos Quadros de Avisos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre/MG.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário a partir desta data.

Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2025.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

1 - E.M. ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA

Pré I– Educação infantil
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Caroline aparecida Ferreira
Orientador: Eliza Helena Silva de Mello
Professor titular: Marcia Zilli da Piedade de Oliveira Ribeiro
Professor suplente: Marlene Cândida da Silva
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

Pré II – Educação infantil
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Cibele de Souza Inácio Marçal
Orientador: Regiane Aparecida Francisco de oliveira
Professor titular: Sandra Regina da silva Bonamichi
Professor suplente: Joseane Ramos
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

1º e 2º anos - Ensino Fundamental
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Regina Junqueira Garcia
Orientador: Eliza Helena Silva de Mello
Professor titular: Michele Bernardo Wrobleski
Professor suplente: Regiane Belizária da Costa Nascimento
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

3º e 4º ano: - Ensino Fundamental
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Hulda Calixta da Silva Tranferetti
Orientador: Eliza Helena Silva de Mello
Professor titular: Rosilei Maria de Deus Barbosa
Professor suplente: Lilia de Siqueira Marcos
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

5º ano: - Ensino Fundamental
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Cibele de Souza Inácio Marçal
Orientador: Regiane Aparecida Francisco de oliveira
Professor titular: Damaris Alexandre Ramos
Professor suplente: Adriana Nadur Armecy
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

6º e 7º anos- Ensino Fundamental
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Gracieli Alves Campos
Orientador: Regiane Aparecida Francisco de Oliveira
Professor titular: Anderson Lopes Baptista
Professor suplente: Gisele Ramos de Souza Acedo
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

8º e 9º anos- Ensino Fundamental
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Zilma Carmem Alexandria Neves
Orientador: Regiane Aparecida Francisco de Oliveira
Professor titular: Vita Helena Teófilo Pedroso
Professor suplente: Marcel Faria dos Santos
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

Educação Integral
Direção: Rosana Águeda Lopes Ferreira / Maria Isabel de Andrade
Supervisor: Regina Junqueira Garcia
Orientador: Regiane Aparecida Francisco de Oliveira
Professor titular: Letícia Alves de Oliveira
Professor suplente: Silvia Mara Carvalho Lopes
Assembleia escolar: Marlene Pereira Gomes

2-E. M. ANTÔNIO MARIOSA

Educação Infantil
Juliana Teobaldo Flores – Supervisora -17064-4
Elisabeth de Souza Prudêncio Caetano – Professora PII – 18269-1
Luciane Rosa Costa – Diretora - 19158-2
Beatriz Pereira da Silveira - Vice – Diretora 18316-2
Everilda Bessa Ribeiro - Vice – Diretora – 20797 - 7
Tayane Salomon – Membro da Assembleia Escolar – 16906-1
Bruna Simões – Orientadora Educacional – 15402

Fundamental I
Elizalma Maria Silva Fernandes 13686-6
Luciane Rosa Costa – Diretora - 19158-2
Beatriz Pereira da Silveira - Vice – Diretora 18316-2
Everilda Bessa Ribeiro - Vice – Diretora – 20797 - 7
Tayane Salomon – Membro da Assembleia Escolar – 16906-1
Sheila Lopes Moraes Silva – Orientadora – 19032-3
Elisabeth de Souza Prudêncio Caetano – Professora PII - 18269-1

Fundamental II
Elisangela Maura Machado – Supervisora - 16910-7
Bruna Simões Dias – Orientadora - 15402-3
José Antonio Antunes- Professora PIII - 13954-5
Luciane Rosa Costa – Diretora - 19158-2
Everilda Bessa Ribeiro - Vice – Diretora – 20797 - 7
Beatriz Pereira da Silveira - Vice – Diretora 18316-2
Tayane Salomon – Membro da Assembleia Escolar – 16906-

3-ESCOLA MUNICIPAL "ANITA FARIA AMARAL"

Comissão de Avaliação de Desempenho 2025 – Anos Iniciais

Diretora: Débora Cunha da Silva – Matrícula 12.187-3
Vice-diretora: Gisele Fernandes Jardim e Silva – Matrícula 18.377-5
Orientadora: Jacqueline da Costa Bueno – Matrícula 18218-5
Supervisoras: Rafaella Costa de Souza – Matrícula 23.970-2 e Edinilza Silveira – Matrícula 13650-5
Professores: Suzy Elena do Prado Garcia – Matrícula 16.153-3
Kátia Rezende da Silva Xavier – Matrícula 13.699-3
Representante da Assembleia Escolar: Luciane Padilha Batista – Matrícula 12.246-1

Comissão de Avaliação de Desempenho 2025 – Educação em Tempo Integral

Diretora: Débora Cunha da Silva – Matrícula 12.187-3
Vice-diretora: Vanessa Aparecida de Souza Umeoka – Matrícula 15855-2
Coordenadora: Lívia de Souza – Matrícula 22.251-5
Supervisores: Leonel Pereira – Matrícula 9.668-1 e Edinilza Silveira – Matrícula 13650-
Professores: Flávia Rezende Vilas Boas Silva – Matrícula 20.781-8
Juliana Vitória Oliveira Vicente – Matrícula 22.190-5
Representante da Assembleia Escolar: Vilma Maria de Oliveira – Matrícula 15.740-1

Comissão de Avaliação de Desempenho 2025 – Anos Finais

Diretora: Débora Cunha da Silva – Matrícula 12.187-3
Vice-diretora: Vanessa Aparecida de Souza Umeoka – Matrícula 15855-2
Orientadora: Ana Cristina Libânio – Matrícula 12.971-1
Supervisoras: Ana Clara Martins Tibúrcio – Matrícula 24.033-1
Professores: Maria de Lourdes Rocha Lopes – Matrícula 8.791-2
Sumarli Aparecida Barboza – Matrícula 10.477-3
Representante da Assembleia Escolar: Luciene Gaudino de Castro – Matrícula 13637-1

4-E. M. DR. ÂNGELO CÔNSOLI

Ensino Fundamental II:

Diretor (a): Marcelo Antônio Domingues
Vice-diretor (a): Jacqueline Silva Silveira
Supervisor (a): Vânia Soares de Almeida Martinelli
Orientador (a): Marlene Alves Fagundes
Professor (a): Diego Lázaro Xavier
Professor (a): Thiago Mateus Ferreira
Membro da Assembleia Escolar: Adriana da Cunha Ribeiro Seda

Ensino Fundamental I:

Diretor (a): Marcelo Antônio Domingues
Vice-diretor (a): Heloísa Imaculada Silva Amaral
Supervisor (a): Tatiane dos Santos Oliveira e Coutinho e Suzanne Andrade de Almeida
Orientador (a): Ana Célia da Silva Paixão
Professor (a): Maria de Fátima Carneiro
Professor (a): Patrícia Mara da Silva
Membro da Assembleia Escolar: Adriana da Cunha Ribeiro Seda

5-EM Profª MARIA BARBOSA

Representante da direção:
Diretora: Regina Maia Lemes
Vice-diretora manhã: Gislaine Rezende da Silva
Vice-diretora tarde: Rosemeire Fernandes Paiva

Educação Infantil
Representante Professor PII: Natália Carolina Freitas da Costa Moraes
Suplente: Camila Silva de Oliveira Pereira
Supervisão: Deborah Pereira Reis da Silva
Fundamental I
Representante Professor PII: Dayane Cristina do Prado
Suplente: Enedina Peixoto dos Santos Silva
Supervisão: Angela Aparecida de Souza
Fundamental II
Representante professor PIII: Nádia dos Santos
Suplente: Fernando Pereira Herculano
Representante supervisão: Rosemeire Fernandes Paiva
Orientadora: Angélica Quintiliano Gusmão

6-E.M. DR. VASCONCELOS COSTA

Comissão I (Educação Infantil)
Representante da Direção: Nathalia de Almeida Silva
Representante dos Professores PII (Educação Infantil): Celina Pereira, matrícula 13669-3.
Representante da Supervisão Escolar Educação Infantil: Cristiane Lopes Ribeiro de Lima Matrícula18927-3.
Representante da Assembleia Escolar: Alessandra Toledo, Matrícula14338 -4.
Representante do serviço de Orientação escolar (turno da manhã): Rafaela Prado Santiago
Matrícula22620-1

Comissão II (Educação Integral)
Representante da Direção: Nathalia de Almeida Silva
Representante dos Professores PII (Período Integral): Anne Caroline Freire da Silva Rodrigues 22244-1.
Representante da Supervisão Escolar Fundamental I: Cristiane Lopes Ribeiro de Lima Matrícula18927-3.
Representante da Assembleia Escolar: Alessandra Toledo, Matrícula14338 -4.
Representante do serviço de Orientação escolar (turno da manhã): Rafaela Prado Santiago
Matrícula22620-1

Comissão III (Ensino Fundamental Anos Iniciais)
Representante da Direção: Nathalia de Almeida Silva
Representante dos Professores PII (Anos Iniciais): Bárbara Braga Faria, matrícula 20435-3.
Representante da Supervisão Escolar Fundamental I (1° ao 5°ano): Juliana Cristina Alvim de Faria Cavalheiro Matrícula20582-8
Representante da Assembleia Escolar: Ana Carolina Sousa Silva, matricula 22159-1
Representante do serviço de Orientação escolar (turno da tarde): Giovana Mendes Ferroni 22150-1.

Comissão IV (Ensino Fundamental Anos Finais)
Representante da Direção: Nathalia de Almeida Silva
Representante dos Professores PIII (Anos Finais): Leandro Pedro Toledo matricula 12313-1
Representante da Supervisão Escolar Fundamental II: Hévea Velasquez Ferreira matricula 22843-6
Representante do serviço de Orientação escolar (turno da manhã): Rafaela Prado Santiago
Matrícula22620-1.
Representante da Assembleia Escolar: Alessandra Toledo, Matrícula14338 -4.

7-E.M. JANDYRA TOSTA DE SOUZA

PIII – Turno Matutino

Professor: Júlio Cesar Martins Santos – Matricula: 22.817-2
Supervisão: Hortência Juliana Paiva Pereira – Matrícula: 13.851-4
Representante dos Pais: Vânia Pereira da Mota Rocha
Direção: Nathalie de Paula Rezende Cobra - Matrícula: 16.899-3
Patrícia Maria Menezes da Mata – Matricula: 17.924-3

PII – Turno Vespertino

Professor: Cleusa Marilia de Souza – Matrícula: 10.249-2
Supervisão: Lara Ribeiro do Vale e Paula – Matricula: 23.824-1
Representante dos Pais: Vânia Pereira da Mota Rocha
Direção: Nathalie de Paula Rezende Cobra - Matrícula: 16.899-3
Patrícia Maria Menezes da Mata – Matricula: 17.924-3

8-ESCOLA MUNICIPAL PIO XII

Turno Matutino:

Diretora: Alessandra Beraldo Schulz
Vice-diretor: Marlon Marcel Custódio Pinto
Supervisora 7°, 8° e 9°: Gabriela Gomes Martins
Supervisora 5° e 6°: Solange Rezende de Souza
Orientadora: Carla Nascimento de Castro
Professora PIII: Raquel Antônia dos Santos Dias
Professor PIII: Domingos Sávio Alves de Carvalho

Turno Vespertino:

Diretora: Alessandra Beraldo Schulz
Vice-diretora: Simoni Félix da silva Rodrigues
Supervisor 1° e 2°: Moisés Elias Ribeiro
Supervisora: 3° e 4°: Márcia de Fátima Fraga Silva
Orientador: Leonardo Luiz Rangel Rigotti
Professora PII: Adriana Silvia de Paiva
Professora PII: Núbia Paula Moura de Oliveira

9-E.M. PROF ISABEL COUTINHO GALVÃO

Ensino Fundamental II:
Diretor (a): Patrícia Ellen de Andrade
Vice-diretor (a): Júlio César Ribeiro Custódio
Supervisor (a): Raíra dos Santos Portugal e Marcela Magiotti de Oliveira
Orientador (a): Luana Nathália Lopes Rebouças, Rogéria Pereira Duarte e Karen Leticia Ribeiro Cesário.
Professor (a): Rafaella Garcia Monticelli
Membro da Assembleia Escolar: Claire da Silva

Ensino Fundamental I turno matutino (5° e Período Integral):
Diretor (a): Patrícia Ellen de Andrade
Vice-diretor (a): Júlio César Ribeiro Custódio
Supervisor (a): Claudia Aparecida Molinari e Marcela Magiotti de Oliveira
Coordenadora do Integral: Ednilda Bessa
Orientador (a): Luana Nathália Lopes Rebouças
Professor (a): Fabiana de Oliveira Matos Farias
Membro da Assembleia Escolar: Claire da Silva**Ensino Fundamental I turno vespertino (Educação Infantil e 1º ano).**
Diretor (a): Patrícia Ellen de Andrade
Vice-diretor (a): Joelma Augusta Pereira Alves dos Santos
Supervisor (a): Joseli Santos Silveira
Orientador (a): Angélica Dias
Professor (a): Fabiana de Oliveira Matos Farias
Membro da Assembleia Escolar: Claire da Silva

Ensino Fundamental I turno vespertino (2°, 3º, 4°):
Diretor (a): Patrícia Ellen de Andrade
Vice-diretor (a): Joelma Augusta Pereira Alves dos Santos
Supervisor (a): Adilea Corsi de Paiva
Orientador (a): Angélica Dias
Professor (a): Fabiana de Oliveira Matos Farias
Membro da Assembleia Escolar: Claire da Silva

10- E. M. PROFESSORA CLARISSE TOLEDO

Turno Matutino:
Diretora: Maria das Graças Ribeiro
Supervisora: Karina Dafne Andrade de Nascimento
Orientadora: Mônica Reis Carvalho
Professora: Elsivânia Santana Carvalho
Representante da assembleia: Marissílvia Fernandes Moraes

Turno vespertino:
Diretora: Maria das Graças Ribeiro
Supervisor: Julha Aparecida Silva Cruz
Orientadora: Letícia Luiza da Cruz
Professora: Luciana Rodrigues de Oliveira
Representante da Assembleia: Luciana Maria de Menezes Silva Santana

11- E.M. DOM OTÁVIO

Comissão I – Educação Infantil
Representante da Direção – Titular: Rinaldo Vieira / matrícula 12517-1
Suplente: Cleide Cristina Westin Pontes / matrícula 6979-1
Representante da Supervisão – Eledil Bitencurt de Paiva / matrícula 20627-8
Representante de Professor PII – Titular: Ana Lúcia de Oliveira Paiva / matrícula 7312-1
Suplente: Janaína de Cássia Batista / matrícula 14784-5
Representante do Colegiado – Titular: Vânia Anselma Guimarães
Suplente: Maria das Dores Sabino

Comissão II – Fundamental Séries Iniciais

Representante da Direção – Titular: Rinaldo Vieira / matrícula 12517-1
Suplente: Eva Siqueira Rezende / matrícula 13209-9
Representante da Orientação: Denise Cerqueira M. Gonçalves / matrícula 13745-2
Representante da Supervisão – Titular: Ivone Maria Martins / matrícula 21085-7
Suplente: Maria Valéria dos Santos Correa / matrícula 21130-3
Representante de Professor PII – Titular: Rita de Cássia Guimarães / matrícula 22158-1
Suplente: Maria Ceila do Nascimento / matrícula 22219-2

Representante do Colegiado – Titular: Vânia Anselma Guimarães
Suplente: Maria das Dores Sabino

Comissão III – Fundamental Séries Finais
Representante da Direção – Titular: Rinaldo Vieira / matrícula 12517-1
Suplente: Cleide Cristina Westin Pontes / matrícula 6697-1
Representante da Orientação – Titular: Ruth Cristina P. de Carvalho / matrícula 13947-2
Suplente: Kellvyn Chaves Peixoto / matrícula 24093-1
Representante da Supervisão – Titular: Maria Cláudia Gomes / matrícula 20724-3
Suplente: Simone de Fátima Martins / matrícula 23726-3

Representante de Professor PIII – Titular: Álvaro N. Franco de Oliveira/matrícula 17233-1
Suplente: Giselle P. Fonseca Simões / matrícula 22143-1
Representante do Colegiado – Titular: Vânia Anselma Guimarães
Suplente: Maria das Dores Sabino

12- E.M. Profª JOSEFA AZEVEDO TORRES

TURNO MATUTINO
Diretora: Simone de Fatima Madureira Alves, matrícula 18.343-08
Vice-diretora: Flavia de Paula Rezende Cobra, matrícula 16902-03
Supervisora: Diego Compertino Ferreira, matrícula 23981-02
Professor: Pedro César Porto Silva , matrícula 23114-01
Orientadora: Marta Tavares Larrubia, matrícula 19065-4
Representante da Assembleia: José Antônio Zeferino Fraga, matrícula 13616 – 6

TURNO VESPERTINO
Diretora: Simone de Fatima Madureira Alves, matrícula 18.343-08.
Vice-diretora: Flavia de Paula Rezende Cobra, matrícula 16902-03.
Supervisora: Simone Aparecida Paiva Franco, matrícula 24086-02.
Professora: Elizabeth dos Santos, matrícula 20838-02.
Orientadora: Ana Cristina Correa Santos, matrícula 13749-01.
Representante da Assembleia: Cristiane Pereira Rosa, matrícula 22617-01.

13- E.M. SABINA DE BARROS MENDONÇA

Representante da Vice-direção – Cassiana Queila Santos Teixeira – matrícula: 22 633-2
Representante do serviço de supervisão:
Titular: Isabel de Fátima Silva Pereira – (14959-5)
Substituto: Eliezer Verneque De Aquino – (22632-3)
Representante do serviço de orientação:
Titular: Ercília Monteiro de Carvalho – (14963-4)

39- CURSO PRÉ ENEM E PRÉ - VESTIBULAR GRATUITO

Representante da Direção: Rosânia Lage da Silva
Representante de Professor nível Ill: Rodrigo Costa Carvalho
Representante de Professor nível IV: João Bosco Parreiras de Assis
Representante de Professor nível IV: Marcus Vinicius Boldrin Silva
Representante da Assembleia Escolar: Laís Raimundo de Paula

40- CEIM PROFESSORA ISABEL APARECIDA DALA ROSA COSTA

Direção – Herica Maria da Costa
Vice-diretora – Adélia Perrone
Representante do segmento profissional – Claudia Nazaré Vieira
Supervisão – Simone Ferreira da Silva
Representante de professor – Ana Paula da silva Lopes

41- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EQUIPE DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

EQUIPE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
SUPERVISORA: Ariana Rocha Fernandes, Matrícula: 20.533-12 (Educação Infantil).
PROFESSOR: Camila do Prado Souza, Matrícula 20.565-9.
PROFESSOR (Suplente): Ana Paula da Silva, Matrícula: 13.825-3.

EQUIPE DO ENSINO FUNDAMENTAL I
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
ORIENTADORA: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Matrícula: 16.908-4.
SUPERVISORA: Daniela Correia Silva Tibúrcio, Matrícula: 21.360-9.
PROFESSOR: Karina Bárbara de Carvalho, Matrícula: 22.230-1.
PROFESSOR (suplente): Maria Sirlene Ferreira Martinez, Matrícula: 13.748-1.

EQUIPE DO ENSINO FUNDAMENTAL II
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
ORIENTADORA: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Matrícula: 16.908-4.
SUPERVISORA: Maria Tereza Carvalhaes, Matrícula: 21.161-9.
PROFESSORES PIII: André Luiz Ferreira, Matrícula: 12.707-2.
PROFESSORES PIII (suplente): André dos Santos Ribeiro, Matrícula: 22.557-1.

EQUIPE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
ORIENTADORA: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Matrícula: 16.908-4.
SUPERVISORA: Regina Itália Dias Pereira, Matrícula: 20.736-12
PROFESSORES PII: Francieli Pierin Peter, Matrícula: 15485-2.
PROFESSOR (suplente): Ana Paula Martins Gonçalves, Matrícula: 22755-3.

EQUIPE DO CEIAM
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
COORDENADORA: Rosiane Tobias França, Matrícula: 18.984-2 / 18.984-6.
SUPERVISORA: Edinilza Silveira Machado, Matrícula: 13.690-5.
PROFESSOR: Elineide Souza Brito Martins, Matrícula: 19.051-7.
PROFESSOR (suplente): Michele Izorides Mendes Rodrigues, Matrícula: 22.261-1.

EQUIPE DO SAAI
DIRETORA: Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7.288-1.
COORDENADORA: Daniela Aparecida Ferreira da Silva, Matrículas: 20.726-4.
PROFESSOR: Janaína Aparecida Tosta de Freitas, Matrícula: 12.241-2 / 12.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:EC5ECE16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. D. da C. e revoga a Portaria nº 194, de 19 de setembro de 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 34, inciso XXXIX, da Lei Municipal nº 5.881/2017,
CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Ordinária nº 1.042/1971, no art. 192 e seguintes bem como possíveis transgressões à Lei Municipal 4.122/2003 (Estatuto do Magistério);
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 194, de 19 de setembro de 2025, destinada à apuração dos fatos, em face do servidor efetivo Sr. F. D. da C., em razão de denúncia protocolada na Ouvidoria sob o NUP nº 00903.2024.001111-54, além das atas das escolas municipais em que atua;
CONSIDERANDO que após a publicação da Portaria nº 194/2025 houve o recebimento de nova denúncia, por meio do Boletim de Ocorrência nº 2025-043291211-001;
CONSIDERANDO a gravidade das alegações e a necessidade de aprofundar as investigações em observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO que os elementos em posse desta Secretaria apresentam indícios suficientes de autoria e materialidade de possíveis irregularidades funcionais cometidas pelo servidor que menciona.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 194, de 19 de setembro de 2025;
Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. D. da C., matrícula funcional n° 22307-4, Professor PIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar as denúncias constantes na manifestação protocolada na

Ouvidoria sob o NUP nº: 00903.2024.001111-54, atas das escolas municipais em que atua e do Boletim de Ocorrência nº 00903.2024.001111-54, e caso haja necessidade, aplicar-lhe a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Art. 3º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores municipais efetivos:
Presidente: Camila Thaís Pereira, matrícula funcional sob o nº 17631-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Membro: Gustavo Teixeira Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 22745-1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria-Geral do Município;
Membro: Priscilla Karen de Freitas Carneiro, matrícula funcional sob o nº 15952-3, Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação;·.
Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data da Ata de Instalação da Comissão Processante, sendo admitida sua prorrogação por igual período, mediante solicitação do Presidente da Comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:59963BD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Data: 09 de Outubro de 2025, às 8h30.
Sessão virtual:
40ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes.
· Nº 156398/2021 – Requerente: Pedro Alves da Cunha Filho (Espólio) – CPF ***.436***.- 68 – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 52006/2023 – Requerente: Jonathas Silva Coelho – Advogado: Gabrielle Souza Coutinho (OAB/MG 203.252) – CPF ***.442.***-90 – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 80440/2023 – Requerente: Faro Soluções em Saúde e Seguros Ltda – CNPJ **.404.***/0001-** – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 74506/2020 – Requerente: Loteamento e Construtora Lava Pés Ltda – Advogada: Nayara Bruna da Silva (OAB/MG 150.532) – CNPJ **.864.***/0001-** – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 40393/2022 – Requerente: Transportadora Daniel & Cia Ltda - ME – Advogada: Amanda G. Homse Nery (OAB/MG 168.089) – CNPJ **.069.***/0001-** – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 37210/2024 – Requerente: Antonio Rodrigues da Silva – CPF ***.474.***-63 – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 20921/2024 – Requerente: Antonio Rodrigues da Silva – CPF ***.474.***-63 – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 56894/2023 – Requerente: Setpar Parque Real Urbanizadora Spe Ltda – CNPJ **.062.***/0001-** – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 56910/2023 – Requerente: Setpar Parque Real Urbanizadora Spe Ltda – CNPJ **.062.***/0001-** – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 74433/2019 – Requerente: Jeferson Tadeu Martins – CPF ***.271.***-97 – Conselheiro: Cristina Maria de Oliveira
· Nº 8232/2025 – Requerente: Allyson Fernando Cobra – CPF ***.971.***-20 – Conselheiro: Luis Fellipe de Souza Andrade
· Nº 128370/2024 – Requerente: Priscila Brenda Amaro – CPF ***.220.***-95 – Conselheiro: Luis Fellipe de Souza Andrade
· Nº 92951/2024 – Requerente: O Tardo Burguer Comercio Alimentício Ltda – CNPJ **.086.***/0001-** – Conselheiro: Luis Fellipe de Souza Andrade
· Nº 1055/2024 – Requerente: Marcelo Maziviero – CPF ***.763.***-47 – Conselheiro: Leandro de Oliveira
· Nº 29098/2023 – Requerente: Waldir Jorge Pelarico Junior – CPF ***.180.***-91 – Conselheiro: Leandro de Oliveira
· Nº 101950/2022 – Requerente: José Carlos Viaro – CPF ***.101.***-49 – Conselheiro: Leandro de Oliveira
· Nº 18886/2022 – Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais MG – CNPJ **.281.***/0001-** – Conselheiro: José Luiz Paiva Fagundes Junior
· Nº 37239/2024 – Requerente: Wallace Lucas Bezerra – CNPJ ***.190.***/0001-** – Conselheiro: Dimas Dias de Araujo

Links para acesso:
https://us02web.zoom.us/j/5984899822?pwd=RUNPSDBuVEZ1R056MDlSZzg1V1c4Zz09&omn=8
3719134882

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES
Secretária do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:16FE1F68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE AUTUAÇÃO (MULTA) - OBRA SEM PROJETO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, departamento de Fiscalização de Obras, após tentativas de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 311, IV, da Lei Municipal 6.570/2022, notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação por infração ao Código de Obras Municipal:

R S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF: **.515.150/0001-**
AIM: 84631/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 04/08/2025
INFRAÇÃO: ART 272, §4, INC II Lei 6570/2022 – em razão de iniciar ou executar obra sem licenciamento e projeto aprovado.
VALOR DA MULTA: R$ 1764,35 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

O(a) autuado(a), se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Obras, **no prazo de vigência deste Edital que é de 30 (trinta) dias,** a contar da data de publicação, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar devidamente assinada e acompanhada dos seguintes documentos: I- Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal (munido de procuração); II- Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM) ou cópia deste edital; e, III- Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia

disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela Lei 6.570/2022. No caso de reincidência da infração será aplicada multa em dobro, conforme previsto no Art. 281, da Lei retro citada.

Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2025.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:A169AC52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0063/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no **Artigo 219, Parágrafo único** da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) notificar o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: CHEVEL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: **. ***.348/0001-**
AIM: 0117/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 19/04/2025
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.812,82 (MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

O(A) proprietário(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) proprietário(a) ou representante legal (mediante comprovação), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) proprietário(a) ou responsável do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2025.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:CE79DF12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo – Portaria nº 03/SPUMA
Interessados: J. R. M. e H. H. B. S. M.

Trata-se de recurso administrativo interposto contra decisão da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente em razão de alegada alteração de declaração de confrontantes de imóvel.
Após análise, verificou-se que não houve decisão unilateral, tendo sido regularmente oportunizados o contraditório e a ampla defesa. Constatou-se, ainda, que o equívoco ocorreu na emissão de declaração de confrontantes, em razão de erro na nomenclatura dos lotes 04/A e 04/B, posteriormente corrigido.

Diante disso, **mantém-se a decisão administrativa anteriormente proferida**, em observância ao dever de autotutela da Administração.

Publique-se e intime-se.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2025.

THAIS OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:72AA6A37

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 09/06/2022 A 08/06/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2022/SMPS.

EXTRATO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 09/06/2022 A 08/06/2024 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022/SMPS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022 Edição 3234.
PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº. 57.501.611/0001-30.
OBJETO: execução do Serviço de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, na modalidade de Residência Inclusiva, com capacidade para atender até 12 (doze) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, de ambos os sexos, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, do município de Pouso Alegre/MG , cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.
VALOR TOTAL REPASSADO:R$1.704.190,39(Um milhão, setecentos e quatro mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos) referente a 20 parcelas.
PERÍODO ANALISADO: 09/06/2022 a 08/06/2024.

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA COM RESSALVA.
MOTIVAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: atendendo ao disposto no Art. 69, §5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 80, inciso II e paragráfo 1º do Decreto Municipal nº 6.159/2025, devendo-se dar ciência a OSC do teor do Parecer Técnico e deste Parecer para que se atente ao cumprimento da Legislação vigente no tocante a gestão financeira conforme pactuado no plano de trabalho, observando mais especificamente o disposto nos artigos 45 a 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 33 a 42 do Decreto Federal nº 8.726/2016 no período ainda vigente da parceria, que vai até 08/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016; e Decreto Municipal nº 6.159/2025;
ADMINISTRADOR PÚBLICO: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais.
O Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas do período de 09/06/2022 a 08/06/2024 e o Parecer do Administrador Público poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais". Todo o processo de prestação de contas referente à parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:93058B7C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025– Decorrência: Pregão Eletrônico nº 74/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AENDER O PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIAGUA).** Data da assinatura: 02/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: **MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.** Valor: **R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). Dotações orçamentárias: 02.011.000.0010.0304.0002.2697.3.3.90.30.00 – ficha 799 / 02.011.000.0010.0304.0002.2697.3.3.90.30.00 – ficha 800 / 02.011.000.0010.0304.0002.2713.3.3.90.30.00 – ficha 1440.**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A5BC4D73

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Concorrência Pública nº 10/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do CEIM Professora Maria da Conceição Nunes de Paiva, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 22 de outubro de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva – Agente de Contratação.

Pouso Alegre/MG, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:E7FB9C43

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 443/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CREDENCIAMENTO Nº 12/2025 - CONTRATO Nº 443/2025 - "OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS , VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS. Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assinatura em 26/09/2025. Contratada : LG MEDCENTER LTDA (CARDIOLOGIA) , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 51.285.111/0001-22. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento é o valor estimado de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Dotações orçamentárias:

FICHA	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
747	Federal	02.011.000.0010.0302.0003.2103. 3339039000000000000. 16000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
760	Estadual	02.011.000.0010.0302.0003.2104. 3339039000000000000. 16210000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:74C7EDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4.288 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE EXCEPCIONALMENTE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO PRATA, NO ANO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Considerar, ***excepcionalmente*** o dia **27 de outubro** (segunda-feira) como ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público que se dará em 28/10/2025, no qual não haverá expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do Prata, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 03 de outubro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:17512282

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023

Processo Licitatório nº 229/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 041/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado com **PRATA TENDAS EIRELI,** cujo objeto é "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, montagem e desmontagem de som e iluminação, bem como locação de tendas, banheiros químicos, fechamento metálico e em lona e disciplinador em estrutura**

tubular, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata/MG".
Vigência: de 11/10/2025 a 10/10/2026.
Valor total global do Contrato: R$810.085,00 (oitocentos e dez mil e oitenta e cinco reais).
Data da assinatura: 03/10/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:E8AD8A28

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023

Processo Licitatório nº 229/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 041/2023.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado com **CLAUDIO TANNUS ROCHA EIRELI,** cujo objeto é "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, montagem e desmontagem de som e iluminação, bem como locação de tendas, banheiros químicos, fechamento metálico e em lona e disciplinador em estrutura tubular, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Prata/MG**".
Vigência: de 11/10/2025 a 10/10/2026.
Valor total global do Contrato: R$944.950,00 (novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 03/10/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:00599E57

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2025

CONCEDE LICENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 90 (NOVENTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/10/2025 a 29/12/2025, devendo retornar ao serviço no dia 30/12/2025, a servidora BRUNA ALVES FERREIRA ocupante do cargo de MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 08340.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de Outubro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Bibiano
Código Identificador:C639C666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 305/ 2025

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 305/2025 – Dispensa: 193/2025. Torna publico para conhecimento dos interessados Resultado do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos, destinados ao uso dos alunos da Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, em comemoração á semana das crianças, conforme termo de referência. Que teve sua fase de recebimento de propostas até o dia 30/09/2025 e sua face de lances no mesmo dia, declara-se Deserto. Para mais informações (37) 999575102. -

CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:80865BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO, referente ao Processo Licitatório N° 059/2025, Concorrência Presencial N.º 006/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA: AP SOARES CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 48.947.512/0001-96.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:6446897C

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO referente ao Processo 067/2025, ADESÃO 12/25. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA AS DEMANDAS ORDINÁRIAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, pertencente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Empresa: MAX VEÍCULOS LTDA CNPJ: 35.700.355/0001-78.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:DC9DF15F

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Licitatório N° 059/2025, Concorrência Presencial N.º 006/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA: AP SOARES CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 48.947.512/0001-96.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:AB5E9A05

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 024/2025, cujo objeto é a Contratação do artista: "BANDA SER SAMBA" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para a realização de show musical durante as celebrações de fim de ano no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: GOUVEIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.297.908/0001-62, VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D8F6A55C

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 023/2025, cujo objeto é a Contratação do artista: "Banda AS MINA DO PISEIRO" por meio de seu empresário exclusivo, a empresa M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, para a realização de show musical durante as celebrações de fim de ano no município de Riacho dos Machados/MG.
Contratada: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 28.738.977/0001-20, VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:8EFAC0D6

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente à INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em organização e supervisão de prova para realização da 12ª (decima segunda) etapa do Circuito InterTV da Copa Norte Mineiro de Motocross, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Riacho dos Machados/MG, conforme especificações no Termo de Referência.
Contratada: ASSOCIACAO NORTE MINEIRA DE MOTOCICLISMO, CNPJ: 19.023.276/0001-13, VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D3C110E7

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 067/2025, ADESÃO 12/25. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA AS DEMANDAS ORDINÁRIAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, pertencente ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Empresa: MAX VEÍCULOS LTDA CNPJ: 35.700.355/0001-78.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:5EBE1F6D

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo referente ao PROCESSO 056/2025, ADESÃO 09/25. Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E LEITES ESPECIAIS PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2025, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, pertencente ao CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL. Empresa: AP RAMOS SILVEIRA DISTRIBUIDORA CNPJ: 21.937.737/0001-05

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:E533424F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
DECRETAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO PREVENTIVO PAD 11211/2025

CORREGEDORIA MUNICIPAL

MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO PREVENTIVO
AUTOS: 11211/2025

Decretada medida cautelar de afastamento preventido a partir de 03/10/2025, até conclusão do procedimento 11211/2025 ou quando não houver mais necessidade da medida, limitando o prazo com fulcro no art. 192, lei municipal complementer 039/2006.
Servidor (a): M. C. L.

Comissão Processante:
Giovani César Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:C2F90822

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0350/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 0350/2021

SERVIDOR (A): M. V. S.

Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Decisão: absolver o(a) processado(a) por ausência de culpabilidade, tendo em vista o acometimento de doença mental que gerou inaptidão no exercício de suas funções e problemas laborais, conforme disposto no art. 185, I, da Lei Complementar 039/2006, modificada pela Lei Complementar 170/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:C3DE725B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Convênio Nº 010/2025, Processo SEI nº 456.333.004995/2025-80. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores municipais ativos, aposentados e/ou pensionistas. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo seu titular e o **BANCO AGIBANK S.A - AGI** Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 24 de setembro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4D1772C4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191, 192, 193, 194, 195, DE 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191, 192, 193, 194, 195, DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato de homologação e ata de registro de preço nº **191, 192, 193, 194, 195, DE 2025**, referente ao Pregão: Nº. 104/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de cama, mesa e banho – Conforme MEMO 76/2024 (SMDSC) – MEMO 496/2024 (SMED).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 191/2025 –CELINA MOREIRA FREITAS ME, Vencedora dos itens: 02, 05, 11, perfazendo o valor de total de R$45.633,60 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 192/2025 – FGBO AMPLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, Vencedora dos itens: 6, 8, 10, 27, perfazendo o valor total de R$ 23.148,50 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 193/2025 – GOMES E FONSECA LTDA, vencedora dos itens 1, 3, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, perfazendo o valor total de R$ 284.857,05 (duzentos e oitenta e quatro reais, oitocentos e cinquenta e sete mil e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 194/2025 – SCAN LIFE COMERCIAL, vencedora dos itens 14, 17, perfazendo o valor total de R$ 78.178,80 (setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 195/2025 – AR3 SPORTS LTDA – vencedora dos itens 4, 7, 9, 19, 28, perfazendo o valor total de R$ 8.965,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO/
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:41DE7261

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DE REUNIÕES - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS / 2025

<u>CÂMARA CONVOCADA</u>:
21ª REUNIÃO DA CERA - CÂMARA ESPECIALIZADA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
Reunião 004 de 2025, realizada dia 04 de setembro de 2025.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS / 2025 (21ª CERA)

Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS-RN e de sua Câmara Especializada para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a Reunião 004/2025, sendo esta a 3ª Reunião Extraordinária do CODEMAS de 2025, a 21ª de sua CERA - Câmara Especializada de Regularização Ambiental. A abertura foi realizada pelo Presidente, Sr. Marcílio Rodrigues de Sousa. Foi anunciado que as apresentações das matérias serão repassadas pela Sra. Lívia Mateus, na condição de representante da Secretaria de Meio Ambiente, sendo, portanto, nomeada como Secretária Executiva ad hoc, Srt. Lorena Aparecida Alves Moreira. —---------- Iniciando as deliberações pela matéria indicada no item 1 da pauta, que programou a apreciação e homologação do texto final da ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho, foi aberto momento para apresentação de propostas de correção ou sugestões de melhor especificação do teor da pauta, e sem nenhuma manifestação dos presentes, todos concordaram por unanimidade com o seu teor. Não havendo mais questionamentos sobre o teor ou efeitos dos registros apresentados na ata disponibilizada, a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CODEMAS

(20ª CERA), realizada 31/07/2025, foi aprovada por unanimidade. ---------- Passando para o item 2 da pauta, a palavra foi repassada ao técnico analista João Benvindo, que iniciou as apresentações anunciando as características das atividades e as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de autorização ambiental municipal as intervenções ambientais em APP em área de 1.411 m² para a implantação da rede de drenagem de águas pluviais do bairro; e associadamente, a supressão de vegetação em 71.173 m², contemplando o corte de indivíduos imunes de corte e ameaçados de extinção, sendo Ipês-amarelos-cascudos, Pequizeiros e Jacarandás-da-Bahia, para implantação do sistema viário, apresentadas pelo Bairro Jardins da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 46.345.442/0001-70, no âmbito dos Processos Ambientais 7246/2024 e 2308/2024. Com a palavra, o analista norteou suas apresentações com base nos registros previamente disponibilizados aos conselheiros, apresentando o objeto dos requerimentos e esclarecendo que tratam-se de atividades acessórias, vinculadas à implantação e operação do empreendimento alvo do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 2386/2023. No ensejo, o técnico analista pediu aos conselheiros a oportunidade de continuar com suas apresentações, as quais seguiram explicando as características e condições do licenciamento da atividade principal, que seria a motivadora das intervenções ambientais que acabaram de serem apresentadas. Todos concordaram com o prosseguimento das apresentações, para ao final destas serem realizadas as deliberações. Prosseguindo, João passou as apresentações sobre o empreendimento denominado Bairro Jardins da Lagoa, esclarecendo se tratar de atividade de parcelamento de solo, cujo requerimento de licença é analisado no âmbito do Processo Ambiental 2386/2023. O responsável pelo empreendimento, Iago Marinho, pediu permissão aos Conselheiros para manifestar-se e, sendo concedida a oportunidade, iniciou uma apresentação sobre os aspectos ambientais e urbanísticos do loteamento, contemplando a importância da implantação do bairro no município. Informou também que será implantada uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em alguma área do município, conforme será indicado o melhor local, pela administração pública. Ao falar sobre o sistema de esgotamento sanitário proposto para o empreendimento, bem como a alternativa para a coleta e tratamento de efluentes gerados no mesmo, o conselheiro Gilson completou a fala elogiando o excelente trabalho que estão fazendo na rede do bairro e a disponibilidade dos interessados em atender todas as demandas exigidas pela Copasa. O conselheiro Gilson, ainda com a palavra, sugeriu a exigência da aprovação da etapa de Parte-A do PRECEND nos processos de licenciamento ambiental antes da deliberação e julgamento do Codemas, na qual, explanou que esta fase tem o intuito de descrever a situação atual do estabelecimento em relação aos efluentes, e, tendo em vista, a importância dos andamentos subsequentes a esta fase junto a concessionária local. A conselheira Patrícia, perguntou sobre a possibilidade de fazer a Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do bairro Girassol, onde ela reside, e o representante Iago Marinho respondeu que o órgão de planejamento urbano definirá, mas que será implantada em área contida no raio do loteamento. O conselheiro Gustavo, questionou sobre as condicionantes propostas pelo analista dos autos, Warley Geraldo, no processo de supressão de vegetação, na qual, Lívia respondeu informando as devidas compensações que foram estabelecidas e demais medidas de controle ambientais. Finalizando as apresentações, Lívia mencionou que as autorizações e a licença ambiental, se aprovadas nesta reunião, só terão seus efeitos reconhecidos após a juntada do órgão interveniente do processo que, neste caso, é a Agência de Desenvolvimento Metropolitano de Belo Horizonte, órgão de planejamento urbano metropolitano que deverá anuir o projeto do bairro, antes da aprovação final da Prefeitura. Sendo esta uma prerrogativa da legislação ambiental vigente muito importante, pois, se não houver aprovação do projeto urbanístico aprovado, não há que se falar em licenciamento ambiental, contudo, a Agência Metropolitana só analisa o projeto urbanístico depois do licenciamento ambiental, exigência legal que justifica a proposta da deliberação desta licença e autorização, sem efeitos. Concluídas as apresentações, o Presidente Marcílio anunciou momento para apresentação de dúvidas ou maiores questionamentos sobre as matérias apresentadas. Não houve pronunciamento dos presentes. Anunciada a votação, a autorização para as intervenções ambientais requerida pelo Bairro Jardins da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 46.345.442/0001-70, no âmbito dos processos 7246/2024 e 2308/2024, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade as Autorizações Ambientais Municipais às intervenções correspondentes a afetação em 0,1411 hectares (1.411 m²) contidos em área de preservação permanente e a supressão de vegetação em uma área de 7,1173 hectares (71.173 m²), sendo estas intervenções acessórias ao empreendimento denominado Bairro Jardins da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda (atividade principal), objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo ambiental 2386/2023. A Autorização concedida deverá ser vinculada às condições registradas nos Pareceres Técnicos Ambientais nºs 220/2024 e 158/2024. Em seguida, foi anunciada a votação sobre o requerimento de licença ambiental concomitante, apresentado pelo Bairro Jardins da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 46.345.442/0001-70, no âmbito do processo 2386/2023. Posta em votação, a Licença Ambiental Concomitante para as etapas Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) que visa a regularização da atividade Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, foi aprovada por unanimidade vinculada ao cumprimento das condicionantes ambientais e outras condições técnicas previstas no Parecer Técnico Ambiental nº 219/2024. O Presidente Marcílio pediu licença e se ausentou da reunião. E eu, Lorena Aparecida Alves Moreira, na condição de Presidente Suplente autorizo o prosseguimento da reunião para as seguintes deliberações. ---------- Passando para o item 3 da pauta, a servidora Lívia com a palavra iniciou destacando que esta deliberação tem como objetivo a apreciação da licença ambiental simplificada concedida ad referendum, a partir do julgamento do requerimento de licenciamento apresentado no processo 7088/2024, apresentado pela SA Gôndolas de Aço Ltda - CNPJ: 09.177.776/0004-07, para a regularização da atividade de Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura. Os conselheiros acompanharam a apresentação considerando os dados e informações prestadas, todos constantes no parecer técnico e jurídico previamente disponibilizado a todos. Lívia perguntou se o cronograma atualizado foi juntado e os representantes presentes responderam que sim, sendo tal requisição conforme os encaminhamentos prestados na última reunião, em que o assunto em questão fora pautado para deliberação do conselho. O gerente de monitoramento Wender, também confirmou a juntada do cronograma nos autos. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a concessão a SA Gôndolas de Aço Ltda - CNPJ: 09.177.776/0004-07 de Licença Ambiental Simplificada concedida “ad referendum”, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no Parecer Técnico Ambiental nº 211/2024. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade B-10-06-5 Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, vinculada ao cumprimento de condicionantes ambientais sugeridas. ---------- Passando para o item 4 da pauta, Lívia com a palavra iniciou a apresentação dos aspectos e condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de licenciamento ambiental simplificado, apresentado pela Brazil Tower, Cessão de Infra-estrutura S.A - CNPJ: 14.292.540/0001-09, no âmbito do processo 9060/2024. As apresentações foram feitas seguindo os registros, dados e informações contidas no parecer técnico que registrou a análise dos autos. O conselheiro Gustavo questionou a diferença entre compensação e taxa ambiental, Lívia explicou que a taxa ambiental é quitada para formalização do processo, antes da análise técnica, referente ao serviço prestado, e a compensação é referente a intervenção a ser realizada na área de implantação da estrutura. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, a mesma foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade a Licença Ambiental Simplificada, vinculada ao cumprimento das condicionantes sugeridas no parecer técnico que compõe o processo 9060/2024, sendo a interessada a Brazil Tower, Cessão de Infra-estrutura S.A - CNPJ: 14.292.540/0001-09. Validade: 10 (dez) anos. O ato regulariza sob os aspectos ambientais, a atividade de infraestrutura de suporte de telecomunicações. ---------- Passando para o item 5 da pauta, foi apresentado por Lívia às condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de Autorização Ambiental Municipal, visando a intervenção em APP em área de 0,0325 hectares (325 m²) sem supressão de vegetação, para a implantação de rede de drenagem de águas pluviais do bairro Vereda, apresentado pela Vereda Imobiliária Ltda, CNPJ: 23.849.052/0001-32 e analisado no âmbito do processo 4596/2024. A superintendente

Bárbara informou que o empreendimento foi advertido, na qual, requisitou do interessado / requerente a apresentação do ato autorizativo por não ter sido enquadrado em infração ambiental. A apresentação foi feita com base nos pareceres disponibilizados a todos os conselheiros. O conselheiro Gustavo questionou sobre supressão na área conforme imagem do parecer técnico, contudo, Lívia informou que não houve supressão e que a área realmente é bem degradada. Encerrada a apresentação e consulta sobre a matéria, sem mais perguntas ou ponderações, foi posta em votação o requerimento apresentado no âmbito do processo 4596/2024, sendo aprovada por unanimidade a concessão de Autorização Ambiental Municipal à Vereda Imobiliária Ltda, CNPJ: 23.849.052/0001-32 para a intervenção em APP em área de 0,0325 hectares (325 m²) sem supressão de vegetação. A autorização ambiental deverá ser vinculada às medidas condicionantes indicadas no parecer técnico que compõem os autos e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses. ---------- Passando para o item 6 da pauta, o gerente de monitoramento, Wender, com a palavra, passou a apresentar as condições técnicas aplicáveis sobre o requerimento de revisão de teor e prazo da condicionante 09 (nove) vinculada à LAS nº 002/2019, analisado no âmbito do processo 14874/2018, requerido pela Posto Topázio Ltda, CNPJ: 25.289.506/0001-93. Wender explicou que esta alteração é justificada pelo fato de ser aconselhado que o automonitoramento originalmente sugerido se adeque às normas atualmente vigentes, especialmente a DN COPAM nº 232/2019 que institui o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do Estado de MG. Antes este monitoramento era feito por meio de planilha impressa e atualmente já existe este sistema onde o monitoramento deve ser realizado. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação o requerimento apresentado no âmbito do processo 14874/2018, sendo aprovada por unanimidade a revisão da condicionante 09 (nove) vinculada à LAS nº 002/2019, concedida ao Posto Topázio Ltda, CNPJ: 25.289.506/0001-93. ---------- Passando para o item 7 da pauta, Wender ainda com a palavra, anunciou que a apresentação seria sobre requerimento de cancelamento da Autorização Ambiental Municipal nº 012/2024 expedida para supressão de vegetação com objetivo de construção de uma unidade escolar no bairro Girassol, sendo obra pública realizada em área urbana consolidada. A autorização foi requerida pela Secretaria Municipal de Obras em nome da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - CNPJ: 18.314.609/0001-09. Wender informou que conforme vistoria in loco da analista Luciane Ferrão, foi relatado em parecer técnico que não houve supressão de vegetação na área. O conselheiro Saulo, informou que a desistência desta implantação se deu devido a melhoria da outra escola municipal na localidade, e que a mesma agora comporta todos os alunos do bairro. Encerrada a apresentação e sem perguntas ou dúvidas sobre a matéria, foi posta em votação sendo aprovado o cancelamento da Autorização Ambiental Municipal nº 012/2024 originária do processo 1004479/2022, concedida ao Município de Ribeirão das Neves. ---------- Encerrando as explanações e não havendo nada mais a deliberar, agradecemos a presença de todos e encerramos a reunião. Sem mais, eu Lorena Aparecida Alves Moreira, lavrei a presente ata que será disponibilizada a todos os conselheiros, incluindo os presentes nesta 3ª Reunião Extraordinária para verificação prévia e aprovação em ambiente virtual. Uma vez aprovada, esta ata será assinada por mim e pelos demais membros do conselho presente na reunião de sua homologação.

Ata disponibilizada à todos os conselheiros, em ambiente digital, para sua para verificação prévia, aprovação e posterior homologação e publicação, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária CODEMAS/RN de 2025.

Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua homologação, poderão ser apresentadas ao CODEMAS, através do e-mail codemas@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A4771FA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE DECISÕES

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS - 2025
(22ª CERA / 15ª CENR / 12ª CTSB)
Reunião 005/2025

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas torna pública as DECISÕES alcançadas na 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / 2025 DO CODEMAS (22ª CERA /15ª CENR / 12ª CTSB) realizada dia 02 de outubro de 2025, no período de 09:00 às 11:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP: 33.880-630.

INCLUSÃO DE PAUTAS:

10) Apreciação e deliberação de Autorização Ambiental Municipal. Interessado: CEMIG Distribuição S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16. Processo Ambiental: 6835/2024.
11) Apreciação e deliberação de Autorização Ambiental Municipal. Interessado: Distripack Distribuidora de Embalagens Ltda, CNPJ 11.043.375/0001-55. Processo Ambiental: 2115/2025.
12) Utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento para custear o pagamento dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município.

DECISÕES:

1) HOMOLOGADO. Ata da 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / 2025 do CODEMAS (21ª CERA), realizada dia 04 de setembro de 2025.

2) APROVADO. Deliberação Normativa CODEMAS nº 17/2025. Altera a Deliberação Normativa CODEMAS nº 15 publicada em 30 de maio de 2022, que estabelece os parâmetros para a regularização ambiental de cemitérios no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

3) APROVADO. Resolução CODEMAS nº 31/2025. Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves – CODEMAS/RN, revoga a Resolução CODEMAS nº 013/2020 e dá outras providências.

4) APROVADO. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Deliberação das contas dos Recursos Reservados no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Período de Maio de 2025 à Agosto de 2025. Saldo: R$ 680.444,96 (seiscentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais, noventa e seis centavos). Processo SEI: 456.333.006271/2025-63; e

APROVADO. Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento Básico. Deliberação das contas dos Recursos Reservados no Fundo Municipal de Saneamento Básico. Período de Maio de 2025 à Setembro de 2025. Saldo: R$ 723.498,32 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta e dois centavos). Processo SEI: 456.333.004003/2025-92.

5) APROVADO. Autorização para utilização do valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico para confecção de placas educativas e cercamentos, com foco no combate a prática de bota-fora e disposição inadequada de resíduos.

6) DEFERIDO. Mantido o teor e alterado o prazo da condicionante 05 (cinco) vinculada a LAS nº 017/2024. Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 09.625.762/0004-09. Processo Ambiental: 3019/2023.

7) DEFERIDO. Reativação da AAM nº 027/2024 à contar da data da publicação deste extrato. Interessado: Prefeitura Municipal de

Ribeirão das Neves/ Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09. Processo Ambiental: 627/2023.

8) DEFERIDO. Revisão de teor e prazo da condicionante 11 (onze) e exclusão da condicionante 12 (doze) vinculada a LAS nº 002/2019. Interessado: Gávea Transporte e Empreendimentos Ltda, CNPJ 03.886.643/0001-72. Processo Ambiental: 489/2018.

9) INFORMES. Recomposição do CODEMAS.

10) DEFERIDO. Autorização Ambiental Municipal para a intervenção em área de preservação permanente em uma área de 0,0195 ha (195 m²) para extensão de rede de energia elétrica. Autorização vinculada ao cumprimento das condicionantes ambientais. Validade da AAM: 24 (vinte e quatro) meses. Localidade: Rua Afonso Paulino, bairro Areias. Interessado: CEMIG Distribuição S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16. Processo Ambiental: 6835/2024.

11) DEFERIDO. Autorização Ambiental Municipal para a supressão de vegetação fora de área de preservação permanente em uma área de 2,07 ha (20.700 m²) contendo o corte de 08 (oito) exemplares imunes de corte conhecidos popularmente como Ipê-Amarelo, para implantação de centro de distribuição de mercadorias em geral. Autorização vinculada ao cumprimento das condicionantes ambientais. Validade da AAM: 12 (doze) meses. Localidade: Rodovia BR-040, s/n (km 505 a 507), bairro Vereda. Interessado: Distripack Distribuidora de Embalagens Ltda, CNPJ 11.043.375/0001-55. Processo Ambiental: 2115/2025.

12) APROVADO. Autorizada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento, de outubro a dezembro de 2025, respeitando o limite de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em outubro, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em novembro e dezembro, para custeio da coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

Ribeirão das Neves, 03 de outubro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CODEMAS / CERA

Ribeirão das Neves - Setembro/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96C174A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
44ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
305º	**VISITADOR**	Ana Cláudia Guimarães Ferreira	**03/10/2025**	**09:00**	**Não compareceu à convocação.**
306º		Geovandro Morais Greis da Silva			**Não compareceu à convocação.**
307º		Daiany caroliny Lopes de oliveira		**10:00**	**Não compareceu à convocação.**
308º		Mariana Gabriele Araujo Lassi			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9DC2522B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
45ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
309º	**VISITADOR**	Marinara Beatriz Pereira cota	**07/10/2025**	**09:00**
310º		Gleiciane santos drumond de oliveira		
311º		Elaine Tais Dos Santos Barros		**10:00**
312º		Simone de Jesus Souza		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E56CB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de preços nº 040/2025 referente ao Processo 107/2024. **Partes:** O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a empresa **MOURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do aditivo:** a alteração do tipo jurídico da contratada, que passa de Empresário Individual (Kênia Barbosa de Moura ME.) para Sociedade Empresária Limitada (Moura Locações e Serviços Ltda.), adotando o nome fantasia Moura Produções & Eventos, sem modificação das demais cláusulas registradas na Ata de Registro de Preços nº 040/2025. Assinatura do aditivo: 03 de outubro de 2025.

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36CE466D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2024 PROCESSO Nº 182/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 91/2024 no Processo Nº 182/2024. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e **CONSORCIO NEVES MAIS LIMPA** (contratada). **Objeto do aditivo:** acréscimo quantitativo e de valor ao contrato no montante de R$ 5.387.392,50 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 12% do valor total original atualizado da contratação.

Data da assinatura do aditivo: 03 de outubro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:81139A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Rua Violeta, nº 151
Bairro Vianópolis – CEP 32.600-808
Betim/ MG
Assunto: Descumprimento contratual – Contrato nº 01/2025, Processo nº 35/2024

Prezados Senhores,
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves/MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Obras, o Sr. **André Alexandre da Silva Motta**, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR FORMALMENTE** a empresa **SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.591.188/0001-13, com sede no endereço acima citado, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Thauany Martins da Silva**, brasileira, casada, empresária, portador(a) da CI nº MG-15.511.047 – SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 137.576.316-41, nos seguintes termos:
Considerando o Contrato nº 01/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 35/2024, celebrado em 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a **execução dos serviços de construção de alambrado e melhorias no campo do bairro Florença**, verificamos que, **até a presente data, não houve o início das atividades contratadas**, em flagrante descumprimento ao prazo contratual estabelecido de **5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação da ordem de serviço**.
Cumpre destacar que esta é a **segunda notificação** a respeito do descumprimento contratual, motivo pelo qual a Administração Pública concede o **prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis**, contadas do recebimento desta, para que a contratada **inicie as obras e promova a devida mobilização de pessoal e equipamentos**, em conformidade com as obrigações assumidas.
O não atendimento a esta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável, inclusive aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.
Diante do exposto, **reiteramos a exigência do imediato cumprimento das obrigações contratuais**, sob pena das consequências legais.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Ribeirão das Neves, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

LEONARDO SAVIO DE ALMEIDA
Coordenadoria de Obras Públicas

ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Superintendente de Manutenção Predial

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4ED579B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 19 / 2025

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS (JURFU) - SEGUNDA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 1º do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

O requerente Wanderson Eustáquio da Silveira, protocolou junto à administração, no processo 8535/2025, em 01/08/2025, recurso (folha 2), para a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Segunda Instância, para pedido de defesa.

II – DA ANÁLISE

Para recurso na Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Segunda Instância, é indispensável a apresentação do Despacho Administrativo proferido pela Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Primeira Instância e dos demais documentos obrigatórios para a defesa, para que seja dado prosseguimento à análise.

III – CONCLUSÃO

INDEFERIDO.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de outubro de 2025.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - Segunda Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B7CB700

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
INSTRUÇÃO/SEMPLUR Nº008/2025

Dispõe sobre a conclusão do procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal identificado como "Santa Marta 2ª Seção" e aprovação do respectivo Projeto de Regularização Fundiária.

CONSIDERANDOque a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da Reurb, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da citada lei;

CONSIDERANDOque o Plano Diretor de Ribeirão das Neves, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 207 de 2020, trata da Regularização Fundiária em seu capítulo VII, determinando que os imóveis irregulares existentes em Ribeirão das Neves deverão ser objeto de regularização fundiária;

CONSIDERANDOa instauração do procedimento administrativo para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como "**Santa Marta 2ª Seção**", caracterizado como de interesse social para fins de regularização fundiária (REURB-S), baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, conforme**Instrução/SEMPLUR Nº 002/2024**;

CONSIDERANDOo atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para conclusão do processo de regularização fundiária do núcleo urbano identificado como "**Santa Marta 2ª Seção**" e para aprovação do respectivo Projeto de Regularização Fundiária;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe confere o art. 106 da Lei Orgânica do Município, bem como os poderes e atribuições delegados por meio do Decreto nº 008/2025;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) do núcleo urbano informal denominado "**Santa Marta 2ª Seção**", objeto do Processo Administrativo**nº 643/2024**, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica aprovado o projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal denominado "**Santa Marta 2ª Seção**", objeto do Processo Administrativo**nº 643/2024**, nos termos do

artigo 30, inciso II, e artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. Em decorrência da aprovação do projeto de regularização fundiária e do projeto urbanístico respectivos, fica aprovado o loteamento denominado**"Santa Marta 2ª Seção"**, localizado em terreno urbano situado na região do bairro Florença, a ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 4º.O loteamento "**Santa Marta 2ª Seção**", aprovado por esta Instrução conforme planta de parcelamento respectiva, apresenta área total de**50.291,24 m²**, distribuídos da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	PERCENTUAL
Loteada	43.441,24	86,38
Arruamento	1.205,53	2,40
Espaço Livre de uso Público	5.654,18	11,22

Art. 5º. Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização do núcleo urbano regularizado denominado"**Santa Marta 2ª Seção**"e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados nesta Instrução, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º. Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por esta Instrução, com emissão dos títulos de legitimação fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do artigo 15 da mesma Lei.

Art. 7º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 02 de Outubro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F2B9E805

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
INSTRUÇÃO/SEMPLUR Nº009/2025

Dispõe sobre a conclusão do procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal identificado como "Santa Marta 3ª Seção" e aprovação do respectivo Projeto de Regularização Fundiária.

CONSIDERANDOque a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da Reurb, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da citada lei;

CONSIDERANDOque o Plano Diretor de Ribeirão das Neves, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 207 de 2020, trata da Regularização Fundiária em seu capítulo VII, determinando que os imóveis irregulares existentes em Ribeirão das Neves deverão ser objeto de regularização fundiária;

CONSIDERANDOa instauração do procedimento administrativo para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como "**Santa Marta 3ª Seção**", caracterizado como de interesse social para fins de regularização fundiária (REURB-S), baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, conforme**Instrução/SEMPLUR Nº 001/2024**;

CONSIDERANDOo atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para conclusão do processo de regularização fundiária do núcleo urbano identificado como "**Santa Marta 3ª Seção**" e para aprovação do respectivo Projeto de Regularização Fundiária;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe confere o art. 106 da Lei Orgânica do Município, bem como os poderes e atribuições delegados por meio do Decreto nº 002/2024;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) do núcleo urbano informal denominado "**Santa Marta 3ª Seção**", objeto do Processo Administrativo**nº 643/2024**, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica aprovado o projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal denominado "**Santa Marta 3ª Seção**", objeto do Processo Administrativo**nº 643/2024**, nos termos do artigo 30, inciso II, e artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. Em decorrência da aprovação do projeto de regularização fundiária e do projeto urbanístico respectivos, fica aprovado o loteamento denominado "**Santa Marta 3ª Seção**", localizado em terreno urbano situado na região do bairro Florença, a ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 4º.O loteamento "**Santa Marta 3ª Seção**", aprovado por esta Instrução conforme planta de parcelamento respectiva, apresenta área total de**29.987,05 m²**, distribuídos da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	PERCENTUAL
Loteada	27.652,57	92,22
Arruamento	2.334,48	7,78

Art. 5º. Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização do núcleo urbano regularizado denominado"**Santa Marta 3ª Seção**"e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados nesta Instrução, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º. Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por esta Instrução, com emissão dos títulos de legitimação fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do artigo 15 da mesma Lei.

Art. 7º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 26 de setembro de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0392C314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 EDITAL Nº 044/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
EDITAL Nº 044/2025

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 067/2025, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 037/2025 **o Registro de preços para aquisição estimada de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria demandante**, conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
FORTHE AGROPECUARIA LTDA; CNPJ/CPF01.504.670/0001-08	37.800,00
ULTRA COMERCIO LTDA; CNPJ/CPF 60.733.530/0001-70	88.248,00
CELINA MOREIRA FREITAS ME; CNPJ/CPF 00.592.198/0001-40	3.907,30
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628; CNPJ/CPF 24.708.774/0001-30	220.874,21
59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO; CNPJ/CPF 59.993.209/0001-46	91.650,00
MARA ELIZA VERTELO SANTOS; CNPJ/CPF 30.848.225/0001-63	177.921,00
RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/CPF 47.854.165/0001-94	113.140,00
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ/CPF 09.251.627/0001-90	5.120,00
LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/CPF 48.186.184/0001-52	4.235,00
MB COMERCIAL LTDA; CNPJ/CPF 41.814.450/0001-03	41.440,00
MUNDO OFFICE LTDA; CNPJ/CPF 23.317.916/0001-75	32.900,00
COMERCIAL PRIME LTDA; CNPJ/CPF 55.176.303/0001-51	107.786,60
COMERCIAL DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES SERRA; CNPJ/CPF 08.117.794/0001-80	59.320,00
AM SPECIAL LTDA; CNPJ/CPF 30.779.864/0001-14	49.000,00
A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ/CPF 59.315.644/0001-11	144.399,32
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA; CNPJ/CPF 46.368.367/0001-63	71.156,65
J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME; CNPJ/CPF 27.951.336/0001-96	35.540,00
HM INFORMATICA LTDA; CNPJ/CPF 34.240.500/0001-12	42.570,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ/CPF 21.613.975/0001-65	8.960,00
FRANCIELE ELETRO LTDA; CNPJ/CPF 47.646.580/0001-52	22.100,00
BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA; CNPJ/CPF 55.501.192/0001-01	1.478,00
RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ/CPF 60.624.992/0001-50	20.992,00

Rodeiro 03 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5B51235A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rubelita/MG torna público o Processo Licitatório 130/2025, Pregão Presencial 004/2025- SRP 024/2025 futura e eventual aquisição de próteses dentárias, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rubelita – MG.Sessão a realizar- se no dia 15/10/2025 às 08:30 horas,na sede provisória da Prefeitura Municipal,na praça Major Avelino de Almeida,N°54 .
Demais Informações pelo email: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br.

BRUNA LUIZA MENEGAZZO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Cristina Dias Ramalho
Código Identificador:F6D06537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2022

Processo nº 179/2022
Inexigibilidade n° 034/2022
Contrato nº: 117/2022

3° Aditivo ao Contrato nº:117/2022

Contratada: BRANDÃO SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 22.816.637/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação da vigência do Contrato n.º 117/2022.

Vigência: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 08/10/2026.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:F594F54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 148/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025–Objeto: Registro de preços para locações de palco, camarins, área de serviço e unidade de torres para Fly P.A, galpões e arquibancada incluindo serviços de montagem e desmontagem, conforme especificações discriminadas abaixo para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo na realização dos eventos a serem promovidos no município sendo este executado na sede, distritos e comunidades, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **20/10/2025** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital– www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 03/10/2025 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:8ED11F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

Processo: 131/2025.
Pregão Eletrônico: 49/2025.
Objeto: Prestação de serviços de transporte técnico/universitário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara - MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: EMPRESA SANTANA LTDA - CPF/CNPJ: 17.388.174/0001-76					
Lote 1: TRANSPORTE TÉCNICO					
Descrição Item	**Cód.**	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Item 1 - TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO VEÍCULO 48 LUGARES - ROTA BARÃO DE COCAIS - MANHÃ	39973	7.800,00	QUILOMETROS	R$ 18,90	R$ 147.240,00
Item 2 - TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO VEÍCULO 48 LUGARES - ROTA BARÃO DE COCAIS - TARDE I	39974	7.800,00	QUILOMETROS	R$ 18,90	R$ 147.240,00
Item 3 - TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO VEÍCULO 48 LUGARES - ROTA BARÃO DE COCAIS - TARDE II	39975	7.800,00	QUILOMETROS	R$ 18,90	R$ 147.240,00
Item 4 - TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO VEÍCULO 48 LUGARES - ROTA BARÃO DE COCAIS - NOITE I	39976	9.000,00	QUILOMETROS	R$ 18,90	R$ 170.100,00
Item 5 - TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO VEÍCULO 48 LUGARES - ROTA BARÃO DE COCAIS - NOITE II	39977	9.000,00	QUILOMETROS	R$ 18,90	R$ 170.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 782.460,00 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)					

TOTAL DO PROCESSO: R$782.460,00 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2025.

ROBSON ARCANJO MARTINS ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:9520F19D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

Processo: 138/2025.

PregãoEletrônico: 053/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização completa de evento, por ocasião da realização da Festa do Servidor Público 2025, que se realizará no Ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, no dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), abrangendo execução, montagem, desmontagem, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, mobiliário, decoração e manutenção de toda a estrutura demandada, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: Organização Baratella e Baltazar Eventos Ltda - CPF/CNPJ: 01.005.782/0001-14				
Lote único - Contratação de empresa especializada para a organização completa de evento, por ocasião da realização da Festa do Servidor Público 2025, que se realizará no Ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, no dia 24 de outubro de 2025 (sextafeira), abrangendo execução, montagem, desmontagem, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, mobiliário, decoração e manutenção de toda a estrutura demandada.				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Serviço de Buffet para Eventos	1,00	SERVICOS	103.152,97	103.152,97
Prestação de Serviço de Locação de mobiliário para Festas	1,00	SERVICOS	74.847,03	74.847,03
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 178.000,00(cento e setenta e oito mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$ 178.000,00(cento e setenta e oito mil reais).

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

ROBSON ARCANJO MARTINS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0CA49855

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 055/2025, Processo n.º 140/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 02/10/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de CONTÊINER/CONTENTOR DE LIXO DE 1000 LITROS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) para o Município de Santa Bárbara/MG, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor:ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 32.991.854/0001-73				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 1 - CONTENTOR DE LIXO 1000 L (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) CINZA ESCURO	450,00	UNIDADE	1.309,99	589.495,50
Marca:JSN **Fabricante:**JSN **Modelo:**C1000				
Lote 2 - CONTENTOR DE LIXO 1000 L (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) CINZA ESCURO - COTA MPE	150,00	UNIDADE	1.309,99	196.498,50
Marca:JSN **Fabricante:**NEW TURTLE **Modelo:**C1000				
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 785.994,00(setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$ 785.994,00(setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9DCD7F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 24/2025/GAB

Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito das unidades administrativas do Gabinete do Prefeito.

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 1703/2013, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45, § 1º, art. 46, inc. III e art. 111, § 5º da Lei Municipal n.º 1106/2000, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara – Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1919/2019, que dispõe sobre as atribuições e requisitos de acesso aos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2002/2021, que estabelece as regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5013/2021, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores do Município de Santa Bárbara/MG, notadamente no tocante ao seu Capítulo 3, ao traduzir as competências da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para atuarem como membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, nas unidades administrativas do Gabinete do Prefeito:

I. Bráulio Lopes de Assis, Procurador-Geral do Município, Matrícula n.º 2295 – Titular;

II. Miriane Aparecida Tomaz, Chefe de Gabinete, Matrícula n.º 12456 – Titular;

III. Thiago Stefanio de Paula Silva, Assessor de Governança, Matrícula n.º 12437 – Titular.

Art. 2º. Competem aos membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho as atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Municipal n.º 5013/2021.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

MIRIANE APARECIDA TOMAZ
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:CD930B5A

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N.° 284 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADO(AS) para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 02(dois) dias contados a partir da data desta publicação,conforme edital N.° 02/2025,o(as) candidato(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.**Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 283

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
LAURENA AUXILIADORA NUNES DOS REIS	02/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PNP
MÁRCIA APARECIDA LOPES ESTANISLAU	02/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PNP
CINTIA RAQUEL VELOSO	02/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EVELYN DE PAULA MUNIZ	02/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS
LETÍCIA APARECIDA DA PAIXÃO	02/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS - PNP
BEATRIZ APARECIDA ROCHA SOARES	02/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARCILENE DA SILVA BEATO	02/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS
LUCAS EMANNUEL DE OLIVEIRA RAMOS	02/2025	ESCRITURÁRIO - PNP
APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA	02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA
LUDIMILA FLAUSINO DA SILVA	02/2025	TÉCNICO SAÚDE BUCAL

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:CD7D1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DESLIGAMENTO - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal N° 1943/2019 e Decreto Municipal N° 4259/2019, comunica o desligamento das seguintes beneficiárias do programa Inclusão Produtiva da Mulher - Modalidade de Qualificação I devido ao decurso de 24 meses, prazo máximo de participação do programa conforme legislação.
Chirlene Geralda Soares Souza - CPF: 051.*.***32.**
Claucilene Geralda Ferreira - CPF: 037.*.***03**
Maria Aparecida Da Silva Soares082.*.***19**

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:30DA5160

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DESLIGAMENTO - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal N° 1943/2019 e Decreto Municipal N° 4259/2019, comunica o desligamento das seguintes beneficiárias do programa Inclusão Produtiva da Mulher - Modalidade de Qualificação I devido ao decurso de 24 meses, prazo máximo de participação do programa conforme legislação.
Beatriz Maria Dias - CPF: 125.***.***75.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:F8AD74BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DESLIGAMENTO - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal N° 1943/2019 e Decreto Municipal N° 4259/2019, comunica a desistência voluntária e o consequente desligamento da candidata **Samara Aparecida dos Santos, CPF: 105.***.***03)**, do programa Inclusão Produtiva da Mulher - Modalidade de Qualificação I. **A beneficiária optou por finalizar sua participação no PIPM por motivos pessoais.** O Termo de Desistência assinado encontra-se arquivado junto aos demais documentos referentes à usuária, estando a mesma cientes das implicações da presente decisão.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025

LARISSA S. BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:0FBDC6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO

1º TERMO ADITIVO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 63/2025

O Município de Santana de Cataguases/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura, que fica na praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro, CNPJ nº 17.702.515/0001-36 doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, e, de outro lado, a empresa 52.488. 44.577, ALAN MARQUES MATIAS, inscrita no CNPJ: 39.356.561/0001-63, localizada na Rua Pereira Amarante, 115, Centro, Santana de Cataguases- MG, CEP: 36.795-000, representada pelo senhor Alan Marques Matias, brasileiro, solteiro, CPF: 105.643.376-09, Identidade: 18330641, ALAN MARQUES MATIAS, inscrita no CNPJ: 39.356.561/0001-63, localizada na Rua Pereira Amarante, 115, Centro, Santana de Cataguases- MG, CEP: 36.795-000, representada pelo senhor Alan Marques Matias, brasileiro, solteiro, CPF: 105.643.376-09, Identidade: 18330641, devidamente denominado como CONTRATADO, ajustam entre si um Contrato em conformidade com o do PREGÃO ELETRONICO nº 26/2025, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/2025, regido pelo artigo 75 e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Prestação de serviços de solda, solda MIG e tornearia, com fornecimento de equipamentos e materiais

CLÁUSULA SEGUNDA – APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - O presente Termo de Apostila mento tem como objeto a alteração orçamentária, despesas relativas ao exercício de 2025, que poderão também ser empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
02.006.001.10.301.0012.2.087.3.3.90.30.00
2.2- Pedido encaminhado pela senhora Mariana Archangelo Ferreira Fontes, através do memorando SMS 192/2025, o pedido se faz necessário com a finalidade de instalação de cobertura metálica em todo o perímetro da UBS Francisco Mathias, com a finalidade de sanar problemas de infiltração oriundos da estrutura original projetada no modelo Steel Frame, promovendo maior durabilidade predial e prevenindo danos a estrutura diante da iminência dos período de chuva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário n° 66/2025, firmado em 25/06/2025, não modificadas por este Termo de Apostila mento. Assina o presente instrumento o contratante no processo originário em 01 (uma) via, devendo o mesmo ser publicado da mesma forma que se deu o contrato originário, uma via assinada será autuada no PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/2025 PREGÃO ELETRONICO nº 26/2025, juntamente com o contrato e demais documentos.

Santana de Cataguases, 03 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1790779D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 103/2025
INEXIGIBILIDADE : 28/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DOSES DE SÊMEN BOVINO DE REPRODUTORES/LINHAGENS ESPECÍFICAS E INSUMOS (BAINHAS E APLICADOR)
CONTRATO Nº 115/2025
VALOR: R$ 35.591,60 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 A 03/10/2026

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 03 DE OUTUBRO DE 2025

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:38B792E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA LEIDYANE ROCHA SILVA GONÇALVES, INSCRITA NO CNPJ: 41.881.744/0001-40.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **LEIDYANE ROCHA SILVA GONÇALVES,** inscrita no CNPJ: 41.881.744/0001-40, localizada na Rua Pereira Amarante, Centro, Santana de Cataguases- MG, neste ato representada pelo o mesmo, resolvem entre si, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 156/2023, PROCESSO 121/2023, PREGÃO PRESENCIAL 43/2023, com observância, da Lei nº 14133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 156/2023, firmado em 03 de outubro de 2025, e considerando a necessidade de prorrogação da vigência por 12 (doze), meses, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, INSTRUTOR DE XADREZ - Dar aulas para crianças, adolescentes e adultos, organizar e coordenar oficinas na sua área de atuação, principalmente campeonatos, ter criatividade e capacidade de propor atividades para praticar e aprimorar a habilidade de jogos, contribuir na divulgação, organização de eventos, disputas e campeonatos no município ou fora dele. Planejar, cooperar e organizar estratégias de melhorias na atividade proposta. Ter disponibilidade de acompanhar os participantes em eventos nos fins de semana, solicitação encaminhada através do oficio SECULTE 52/2025 assinado pelo senhor Humberto do Nascimento Mathias, Subsecretario Cultura, Turismo e Esportes, Justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços em andamento, atendendo aos programas de fortalecimento de vinculo das famílias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOA PRAZOS
1.1. Conforme previsão da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA;** do contrato nº 156/2023, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2025, com previsão de termino em 06/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
2.1. Fica autorizada o acréscimo conforme CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, conforme documentos apresentados, pela licitante, solicitação de reequilíbrio financeiro, por parte da empresa interessada, o Município autoriza o reajuste do índice IPCA de 5,32% atualizando o valor do contrato para R$ 2.654,82 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 03 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

LEIDYANE ROCHA SILVA GONÇALVES
CNPJ: 41.881.744/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____
CPF:

ASSINATURA_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:DA6C3781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/22021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A M A ELETRIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.784.848/0001-06.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **M A ELETRIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.784.848/0001-06, situada na Rua José Carneiro da Silva, 128, loja A, centro, Laranjal, MG, representada pelo Senhor Morel Aristides Vianna, CPF: 053.872.746-20, Identidade MG 10.312.179, resolvem entre si, o **SEXTO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 97/2021,Processo Licitatório n°074/2021, Pregão n° 034/2021 com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLAUSULA SETIMA do contrato nº 97/2021, fica prorrogado a vigência contratual por 12 meses, a contar de 07/10/2025 com previsão de termino em 07/10/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: Mantenha-se as condições da CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para manutenção da iluminação públicano município de Santana de Cataguases/MG. àManutenção e reparos na iluminação pública: àTroca de Lâmpada sem braço curto e longo, substituição de braços; àTroca de Fotocélulas, Troca de Reatores, substituição dede fios, em vias públicas e praças. OBS.: A empresa deverá estar equipada com todos o s equipamento de EPI, e deverá fazer uso de veículo equipado com escada Magirus para que o funcionário possa executar o Serviço com segurança.	HORAS	500	R$ 143,00	R$ 71.500,00
					R$ 71.500,00

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 03 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

M A ELETRIFICAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.784.848/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: _____
ASSINATURA_____

2 – NOME: _____
ASSINATURA_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C3498AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA – ME.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA – ME,** nome fantasia SIQUEIRA SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.507.646/0001-00, com sede localizada à Rua Francisco Bertoni Benevenuti, nº 65, bairro Francisco Bertoni, Rosário da Limeira-MG, CEP 36.878-000, denominada como CONTRATADA, devidamente representada por **RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 075.606.556-96, resolvem entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 153/2023, PROCESSO 140/2023, DISPENSA: 55/2023, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 153/2025, firmado em 03 de outubro de 2025, e considerando a necessidade de prorrogação da vigência por 12 (doze), meses, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, prestação de serviços de assessoria e suporte técnico na alimentação e atualização de sistemas de informação da saúde, solicitação encaminhada através do memorando SMS 179/2025, assinado pela senhora Mariana Archangelo Ferreira Fontes, Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se pela necessidade de auxiliar r capacitar a equipe na execução das rotinas relacionadas, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos processos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**: O presente termo aditivo permanecerá o valor onde a contratante pagará à Contratada parceladamente o valor de R$ 2.040,09 (dois mil quarenta reais e nove centavos), mensais, perfazendo o valor de R$ 24.481,08 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), valor pelo prazo de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsão da Cláusula Terceira - Da Vigência do contrato nº 153/2023, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2025, com previsão de termino em 06/10/2026.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 03 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA – ME
CNPJ Sob o Nº 22.507.646/0001-00
Contratada

TESTEMUNHA
CPF_____
TESTEMUNHA
CPF_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:4F549CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ALTERA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTANA DE CATAGUASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 264, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os membros Efetivos e Suplentes do Conselho do Patrimônio Cultural de Santana de Cataguases e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais previstas na LOM, e em conformidade com a Lei Municipal nº 068, de 13 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santana de Cataguases:

I - Membros Efetivos:
Juliana Milani Araújo
Humberto do Nascimento Mathias
Maria Ângela Machado de Souza
Jane Maria de Oliveira Miranda
Kevin da Silva Oliveira
Elias Pires
Maria Madalena Garcia Castro Chaves

II - Membros Suplentes:
Rosane Machado de Souza
Marisa Mariquito Pinheiro Venturelli
Guilherme Lima Santos
Mário de Castro Machado
Sandra Regina Marquesine Oliveira
Alexsandro de Oliveira Silva
Cezar Augusto de Oliveira Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases, 03 de outubro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:B383F0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO N° 11.436/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta a cessão de servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campina Verde-MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o permissivo legal instituído pelo artigo 179 inciso I da Lei 2529/2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Vitória;

CONSIDERANDO, o requerimento de cessão do servidor para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Campina Verde-MG até o dia 31/12/2028.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a cessão do servidor **MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 999, cargo efetivo de Fiscal, para o desempenho de suas funções públicas como Secretário Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, sem ônus para o órgão cedente, ficando a remuneração do servidor a cargo do órgão requisitante.

Art.2º. Compete ao Município de Campina Verde-MG, durante o período de cessão do servidor, a responsabilidade de recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo Município ao Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória - IPEMSA, conforme art.20 de Lei PM/Nº2021 de 29 de junho de 2007.

Art.3º. A cessão do servidor será até o dia 31/12/2028 ou enquanto perdurar a sua nomeação, podendo o Município de Santa Vitória, considerando o interesse público, requisitar a qualquer momento o retorno do servidor cedido para o seu quadro de funcionários.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Santa Vitória-MG, 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:BCEACD2C

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco de Morais, nº 1455, Centro, Santa Vitória/MG.

CONVENENTE: Banco Industrial do Brasil S.A., CNPJ nº 31.895.683/0001-16, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1703, Itaim, São Paulo/SP.
OBJETO: Credenciamento do Banco Industrial do Brasil junto ao Município de Santa Vitória para concessão de operações de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, observados os limites de consignação previstos em lei.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Santa Vitória: [nome e cargo da autoridade]. Pelo Banco Industrial do Brasil S.A.: [nome e cargo do representante legal].

Santa Vitória/MG, 06 de outubro de 2025

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:2481D713

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 149, 150/2025

Extrato Contratos nº 149, 150/2025, Processo Licitatório nº 107/2025, Inexigibilidade nº 027/2025, Procedente da Chamada Pública de Credenciamento nº 011/2025, Processo Licitatório nº 074/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratados: CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 3.***.***-*0; JOÃO FRANCISCO DE PAULA, CPF nº 2**.***.***-*2. Objeto do contrato: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de apresentações musicais voltadas aos bailes da terceira idade, promovidos pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa José da Silveira Guedes, vulgo "CONVIVER", vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, a fim de garantir a continuidade das atividades de convivência, promoção da saúde, bem-estar e inclusão cultural da população idosa do município. Valor: R$ 22.799,52, R$ 31.919,76. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Dotação Orçamentária: Ficha 680 | FR 1.660 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Publicação em acatamento à lei.**

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:12913630

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 039/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 039/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025. DATA DA ABERTURA: 21 de outubro de 2025, ÀS 08h30min. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as demandas da Rede Pública de Saúde Municipal de Santa Vitória/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência (anexo I) e demais anexos. AMPLA PARTICIPAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8522 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: das 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Laura Andrade Gomes
Código Identificador:5906513D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 94/2025

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 94/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas, telas, colas, azulejos, pisos, basculante, armário banheiro, eletrodos, brocas, escadas, lona, etc atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas VRM Comércio e Serviços Ltda CNPJ 31.868.626/0001-48, no valor total estimado de R$1.571,50, MP Comercio de Telas e Ferragens Ltda CNPJ 41.278.073/0001-27, no valor total estimado de R$7.200,00, Masterfer Comercio de Ferragens Ltda CNPJ 11.175.931/0001-47, no valor total estimado de R$4.685,48, MCA Assessoria, Importacao e Comercio Ltda CNPJ 42.519.684/0001-82, no valor total estimado de R$2.810,00, Best Hydro Comercial Ltda CNPJ 52.919.905/0001-63, no valor total estimado de R$690,90, K2M Maquinas Ltda CNPJ 50.445.599/0001-45, no valor total estimado de R$2.280,00, G. L. S. Materiais de Construção Ltda CNPJ 00.406.489/0001-04, no valor total estimado de R$83.334,00, ROS Rio Materiais e Comercio Ltda CNPJ 07.324.021/0001-01, no valor total estimado de R$5.530,60, Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas CNPJ 37.278.673/0001-18, no valor total estimado de R$4.270,00 e Constru Belo Materiais de Construção Ltda CNPJ 43.728.909/0001-73, no valor total estimado de R$19.832,90.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:156E6ED9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 94/2025

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 94/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 55/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas, telas, colas, azulejos, pisos, basculante, armário banheiro, eletrodos, brocas, escadas, lona, etc atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:5DFD9F32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº298/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº298/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 294.650,97
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:1E487730

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº299/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº299/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINACAO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 633.600,00
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:A52951A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº300/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº300/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:BRIGADA PROFISSIONAL EVOLUTION FIRE EMERGENCIAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 113.959,50
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:D2F982A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:W M PROMOCOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 632.884,00
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:EA392B2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:D C M FERREIRA SEGURANÇA ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 126.000,00
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:14BB44BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:13.630.480 WELITON JOSE TAVARES
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 221.319,00
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:25E8E075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 931.012,68
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:6B333E84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2025
PROCESSO: 86/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO:LAGOA TENDAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estrutura box truss, data show e projetor, sonorização, iluminação, palco, telão, grades, pórticos, testeiras, banheiros químicos, tendas, painel led, gerador de energia e serviços de brigadista, equipe de apoio e vigilantes, atendendo a solicitação das diversas secretarias municipais, de acordo com quantidades e especificações no Relatório de Itens e demais condições deste Edital e seus anexos
VALOR:R$ 461.556,00
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:1F9B0615

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO 108/2025

DISPENSA Nº. 013/2025

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa 62.605.586 GRENNER DE OLIVEIRA LACERDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.605.586/0001-75, para prestação de serviços de gestão de convênios e a prestação de contas perante os órgãos federais e estaduais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo valor total de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a despesa decorrente desta contratação será lançada na seguinte dotação orçamentária: 02.04.04.122.0007.2340.33.90.39 – Ficha 159 - Fonte 15000000000.

Santo Antônio do Monte MG, 01 de outubro de 2025.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:52979D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 126/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Expediente**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 21/10/2025.** MODO DE DISPUTA: ABERTO. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:4F3A523E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato dos contratos de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 Credenciamento 03/2025 – Processo Licitatório nº 047/2025. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, Exames, procedimentos médicos,

e práticas integrativas e complementares em saúde (PICS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, por seleção paralela e não excludente, mediante adesão às condições previstas neste Edital, na cidade de São Francisco/MG. CONTRATADOS: **SUELLEN MORAIS DE AGUIAR SOUZA/ME no valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), COISAS DE FONO LTDA no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 02 de outubro de 2025.

Ass.: Sra. ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F4468097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA 085/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICOo Pedido do**Processo nº 131/2025,Dispensa de licitação nº. 085/2025**nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c 76 do Decreto Municipal nº 017/2024, Tendo como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para realização de procedimento cirúrgico de urgência de Miomectomia associada a Metroplastia de Strassmano para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, paciente T. A. N, Junto a empresa:**IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.931/0001-10 no valor global de R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais),**

São Francisco, 03 de outubro de 2025.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:D3271D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS E CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025 PREGÃO ELETRONICO REGITRO DE PREÇOS Nº 25/2025 PROCESSO Nº -55/2025 Empresa Contratada: CUNHA E SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME Objeto: contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares para uso na Casa de Saúde Dr. Nelson Jacinto Borges e Unidade Básica de Saúde-UBS São José, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Total Geral: (257.362,45) (Duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Leis nº 14.133/21, dos Decretos Municipais n.º 3.461/2023, 3462/2023 e 3.079/2021 de 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Sales-MG, 29 de setembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ
Diretora Departamento de Compras e Materiais.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:808081A2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS E CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2025 PROCESSO Nº54/2025 Empresa Contratada: GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA. Objeto: A contratada se compromete a aquisição de moto bomba submersível, conforme demais especificações constantes do termo de referência que é parte integrante do Edital. Por solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Total Geral:(87.400,00) (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais), Vigência desta Ata de Registro de Preços é até 31/12/2025, contados a partir da data de sua assinatura, Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais nº 3.461, 3.462 e 3.079/2021 de 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Sales-MG, 29 de setembro de 2025.

CAMILA CORREA DA CRUZ DIRETORA-
Departamento de Compras e Materiais.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:2E4AFD82

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CARTA CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de São Francisco de Sales/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 57/2025, inexigibilidade de licitação nº. 18/2025, conforme ato datado de 23 de setembro de 2.025, exarado pelo prefeito municipal, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA , CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VAF- VALOR ADICIONADO FISCAL, REALIZANDO CONFERÊNCIAS DOS ARQUIVOS DE RETORNO E QUANDO ENCONTRADOS DE INDÍCIOS DE INCONSISTÊNCIAS NAS DECLARAÇÕES, ASSIM AUDITANDO AS EFD DAMEF DAS REFERIDAS EMPRESAS DETECTADAS PARA COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NO IPI, NA PARCELA DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO RELATIVO AO ANO BASE 2024 OBJETIVANDO O AUMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES NO EXERCÍCIO CORRENTE, conforme proposta, a favor da sociedade de advogados PACCMINAS- PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.915.188/0001-88, no valor global de R$ 159.120,00(cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 13.260,00(treze mil duzentos e sessenta reais).

São Francisco de Sales/MG, 23 de setembro de 2025.

GILMAR-
Prefeito.

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO O Município de São Francisco de Sales/MG torna público o extrato do contrato nº. 43/2025, do processo licitatório nº. 57/2025, sob modalidade de inexigibilidade nº. 18/2025. Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA , CONSULTORIA E AUDITORIA, PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VAF- VALOR ADICIONADO FISCAL, REALIZANDO CONFERÊNCIAS DOS ARQUIVOS DE RETORNO E QUANDO ENCONTRADOS DE INDÍCIOS DE INCONSISTÊNCIAS NAS DECLARAÇÕES, ASSIM AUDITANDO AS EFD DAMEF DAS REFERIDAS EMPRESAS DETECTADAS PARA COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NO IPI, NA PARCELA DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO RELATIVO AO ANO BASE 2024 OBJETIVANDO O AUMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES NO EXERCÍCIO CORRENTE, a favor da empresa PACCMINAS-PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.915.188/0001-88, no valor global de R$ 159.120,00(cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 13.260,00(treze mil duzentos e sessenta reais) Contratada: PACCMINAS-PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, Vigência: Data de assinatura até 22 de setembro 2025. Data de assinatura: 23-09-2025,

São Francisco de Sales/MG, 23 de setembro de 2025.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:E09A988A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N.º 174/2025 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 174/2025

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c na Lei Municipal n.º 1.280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Sra. NICOLEE DE PAULA MENDONÇA,** inscrita sob o **CPF de nº 121.485.276-90**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR II**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 03 de outubro de 2025.

INÁCIO DOLIZETE RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:A2B17CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2025)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2025

O Agente de Contratação do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento** do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2025/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2025/REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2025cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, conforme descrição contida no Edital nº. 056 e seus anexos.

Justifica-se o cancelamento do certame em virtude dos apontamentos enviados pelo tribunal de contas do estado de Minas Gerais. Em busca da celebração dos princípios administrativos a lisura do processo licitatório, invoca-se o interesse público para a total reformulação dos termos editalícios, retornando a fase interna.

São Francisco do Glória, 03 de outubro de 2.025.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B0E5A1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - Última atualização 03/10/2025 - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – Eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital - Modo de disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim - Fonte orçamentária:Não informada - Data de divulgação no PNCP:29/09/2025 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:06/10/2025 08:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:20/10/2025 13:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000070/2025 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e maquinários pertencentes à frota do município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1F58DB8C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - Última atualização 03/10/2025 - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital - Modo de disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim Fonte orçamentária:Não informada - Data de divulgação no PNCP:03/10/2025 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:06/10/2025 08:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:29/10/2025 08:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000074/2025 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, injetáveis, complementares e alimentação especial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo Tamires Cristina da cruz Ferreira – Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:CE1FE184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025
(LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ARTIGO 176, II)

LICITAÇÃO ABERTA; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento demedicamentos de A-Z (ético e genérico) constantes da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 17 de outubro de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240, (38) 99757-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 03 de outubro de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:69405600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 077/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 077/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 077/2023 – Pregão Presencial n.º 45/2023. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Odonto Prótese Laboratório de Prótese Dentária Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 05/10/2025 a 04/10/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121210.302.0015.2108 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) Hospitalar Laboratorial e Ambulatorial; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 01/10/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C466D1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA N°121/2025 A N°133/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO N° ATA N°121/2025 A N°133/2025 DO PAL N° 234/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°35/2025 OBJETO:PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".CONTRADADA: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$18.686,56(DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DRM -DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$371.744,73(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , VENCEDOR NO VALOR DE R$ 3.597,40(TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).VALE COMERCIAL EIRELI, VENCEDOR NO VALOR DE R$3905,50(TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$2.704,60(DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 58.920,00(CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 156.915,00(CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS). VIVA FARMACEUTICA S/A, VENCEDOR NO VALOR DE R$184.005,45(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$19.377,00(DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS). ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$18.745,00(DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$10.015, 60(DEZ MIL, E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 5.725,60(CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$12.800,00(DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)..DATA DE ASSINATURA DA ATA : 25/09/2025. ASSINANTES: MAKOTO EDISON SEKITA-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO . REPRESENTANTES DA CONTRATADA

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:C2B481A7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL, E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O Nº 35/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025. OBJETO: PARA "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA". CONTRATADAS: ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$18.686,56(DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DRM -DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$371.744,73(TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , VENCEDOR NO VALOR DE R$ 3.597,40(TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).VALE COMERCIAL EIRELI, VENCEDOR NO VALOR DE R$3905,50(TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$2.704,60(DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 58.920,00(CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS). TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 156.915,00(CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS). VIVA FARMACEUTICA S/A, VENCEDOR NO VALOR DE R$184.005,45(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$19.377,00(DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS). ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$18.745,00(DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$10.015, 60(DEZ MIL, E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$ 5.725,60(CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDOR NO VALOR DE R$12.800,00(DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2025

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:1DB505D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, por através da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos, torna público o Edital n° 055/2025, Procedimento Administrativo Nº 135/2025, Pregão Eletrônico n° 024/2025. obj: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos itens nº 28, 29, 34 e 38 que ser aberta para ampla competitividade, objetivando o fornecimento de bomboniere, picolés, sorvetes, refrigerantes e água mineral, para atendimento das atividades das diversas secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Abertura: 20/10/2025, as 08h 30min.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail:pmlicitacaosjp@gmail.com,

São João da Ponte. 03/10/2025.

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AD99D5CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

Prefeito Municipal **Fábio Luiz Fernandes Cordeiro**, e a Secretária Municipal de Administração e recursos humanos, representada pela Senhora **Neuza Marques Felício, e a Senhora Noeme Laura Alves Correa** neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES; **COMUNICA** a Empresa **DERNEGAS LTDA - ME**,CNPJ 03.705.433/0001-30 da **Rescisão** Administrativa **Unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**, referente a contratação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GL e acessórios as demandas das Secretarias Administrativa do Município e a Fundação Municipal d Assistência a Saude- FUMASA..
Após solicitação apresentada pela empresa, via e-mail. Solicitando o cancelamento dos itens.
2. Considerando ainda o artigo 74, inciso V da Lei N.º 14.133/21, determina a rescisão contratual quando houver "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.";
Fica, a partir dessa data, rescindido **o constante da ATA de Registro de Preços nº 001/2025, Processo Administrativo nº 004/2024**, assinada em 28 de Janeiro de 2025, esse termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na sua data de publicação.

São João da Ponte - MG, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

NOEME LAURA ALVES CORREA
Presidente da FUMASA

CHARLES CORRÊA AGUIAR
Assessor Jurídico do Município
OAB-MG 160.570

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:86085FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 064/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 076/2025 – PROC. ADMNISTRATIVO Nº 151/2025
CONTRATADA: HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO - ME sob o CNPJ: 42.870.725/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de oxigênio gasoso medicinal, destinado as necessidades da Unidade de Saúde. Valor total: R$ 59.860,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75 - II DA LEI 14.133/2021.

Município de São José do Goiabal-MG, 02 de Outubro de 2025.

AILTON GERALDO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:829216E5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG – Torna Público extrato de contrato administrativo Nº065-2025, tendo

como objeto contratação de empresa para locação de sistema de gestão de documentos na forma arquivo digital, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São José do Goiabal. Tendo como vencedora a empresa DOK SOLUTIONS SISTEMA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.454.492/0001-81, tendo o valor unitário de R$: 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme contrato na integra no site PNCP.

Publica-se,

02 de outubro de 2025.

AILTON GERALDO DOS SANTOS-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Caetano de Lima
Código Identificador:4A9CCD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6752

DECRETO MUNICIPAL Nº 6752

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**"**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal 5.210 de 11/12/2024;

DECRETA

Art. 1° Fica o pode Legislativo municipal, nos termos do art° 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir o seguinte crédito Adicional suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000026	0102001.0103101014.005 44905200000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	70.000,00
TOTAL:				**70.000,00**

Art 2° Constitui fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo, de acordo com o inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000007	0102001.0103101013.001 44905100000	AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	50.000,00
0000027	0102001.0103101014.006 33903900000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000000	20.000,00
TOTAL:				**70.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:02839EFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO DISP 008 2025

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº	**14095/2025**
Dispensa nº	**08/2025**

Eu, **Marcelo de Morais**, na qualidade de Prefeito do município de **São Sebastião Do Paraíso**, **MG**, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade **Dispensa,** cujo objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e substituição de peças e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento dos chafarizes utilizados na oxigenação da água da lagoinha da Praça Santa Paula Frassinetti, lagoa cartão postal do Município, em caráter emergencial e com necessidade imediata de atendimento, objetivando a melhoria das condições do habitat aquático local, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG pelo prazo indispensável à regularização da situação.**, decidido pelo Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

ADJUDICAR o objeto da licitação à(s) empresa(s) , conforme na Ata de Julgamento e relatórios anexos ao processo, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21

HOMOLOGAR o resultado do procedimento, declarando-o válido e eficaz, conforme disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

São Sebastião Do Paraíso, 03 de Outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:11E7742A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO AUTORIZAÇÃO 008 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	**14095/2025**
Dispensa nº	**08/2025**

Eu, **Marcelo de Morais**, na qualidade de Prefeito do município de **São Sebastião Do Paraíso**, **MG**, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade **Dispensa,** cujo objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e substituição de peças e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento dos chafarizes utilizados na oxigenação da água da lagoinha da Praça Santa Paula Frassinetti, lagoa cartão postal do Município, em caráter emergencial e com necessidade imediata de atendimento, objetivando a melhoria das condições do habitat aquático local, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG pelo prazo indispensável à regularização da situação.**, decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), , visando à efetivação da(s) contratação(ões), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas no aviso de contratação conforme documentos anexos aos autos.

São Sebastião Do Paraíso, 03 de Outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:5476A371

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 14064/2025, Registro de preço, modalidade Pregão nº 075/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Fornecimento de kits destinados ao programa "Projeto Mais Saúde com Agente", composto por colete, chapéu árabe e bolsa, através de registro de preço, objetivando atender as demandas da Atenção Primária em saúde, com entrega parcelada, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com vigência de 12(doze) meses, item de livre participação. As propostas serão recebidas até o dia 20/10/2025 e o horário para início da sessão será às 10:20 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de outubro de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:78B71E8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2025. Pregão Eletrônico nº 056/2025. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de carga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio medicinal e locação de aparelhos concentradores de oxigênio, incluindo acessórios e materiais descartáveis, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de livre participação.

Licitante Registrada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 24.380.578/0020-41.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2025, valor estimado de R$1.885.953,20 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: 06/10/2025 a 05/10/2026.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de Outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS,
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:C1C27666

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0176 2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa Nº 08/2025. Processo: 14095/2025 – Contrato nº 0176/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e substituição de peças e equipamentos essenciais ao pleno funcionamento dos chafarizes utilizados na oxigenação da água da lagoinha da Praça Santa Paula Frassinetti, lagoa cartão postal do Município, em caráter emergencial e com necessidade imediata de atendimento, objetivando a melhoria das condições do habitat aquático local, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG pelo prazo indispensável à regularização da situação. Vigência: 03/10/2025 a 13/10/2025. Contratada: VPS CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA. Valor total: R$ 13.050,00 (Treze Mil e Cinquenta Reais), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes do anexo ao contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Prefeito Municipal: Marcelo de Morais. 03/10/2025.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:37B774C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 078/2025 PROCESSO 13684/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	**13684/2025**
Dispensa Eletrônica com Disputa nº	**078/2025**

Eu, Marcelo de Morais, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião Do Paraíso, MG, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica com Disputa, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CABINE ACÚSTICA PARA AUDIOMETRIA, DESTINADA AO SETOR DA EMAP (EQUIPE MÚLTIPLA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), PARA ATENDER AO PROGRAMA MIGUELIM (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023), COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL,** decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), **BIOENG - VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AUTOMAÇÃO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 40256910000154, no valor de R$ 10.460,00), visando à efetivação da(s) contratação(ões), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas no aviso de contratação conforme documentos anexos aos autos.

São Sebastião do Paraíso, 02 de outubro 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Renata Andrea Alves Carvalho
Código Identificador:BA6EA1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
EXTRATO PE Nº12

EXTRATOS DE ATAS CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG
CNPJ:18.026.005/0001-59
ATA CONTRATO Nº33:
H.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.255.291/0001-21, detentora da melhor oferta para os lotes:01, 07, 08, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 34, 41, 42, 43, 44, 52, 72, 73, 75, 84, 97, 99, 100.**TOTAL**:**R$:80.621,25.**

ATA CONTRATO Nº34:
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 15.725.489/0001-36, detentora da melhor oferta para os lotes:02, 06, 40, 50, 55, 61, 73, 79, 87. **TOTAL:R$59.872,00.**

ATA CONTRATO Nº35
DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.292.650/0001-99, detentora da melhor oferta para os lotes:03, 30, 27, 38, 47, 53, 59, 61, 69, 63, 64, 69, 80, 86.**TOTAL:R$55.335,72.**

ATA CONTRATO Nº36
CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.063.331/0001-21, detentora da melhor oferta para o lote :03.**TOTAL :R$7.080,00.**

ATA CONTRATO Nº37
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.013.164/0001-04, detentora da melhor oferta para os lotes:04, 14, 17, 33, 39, 51, 65, 68, 74, 82, 85, 86, 88, 96.**TOTAL :R$160.887,20.**

ATA CONTRATO Nº38
COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 52.681.305/0001-00, detentora da melhor oferta para os lotes:7, 12, 35, 36, 46, 48, 93, 87, 95.**TOTAL:R$19.781,26**

ATA CONTRATO Nº39
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.740.175/0001-73, detentora da melhor oferta para os lotes 13 e 45:**TOTAL:R$5.717,70.**

ATA CONTRATO Nº40
FABIANO RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 07.305.281/0001-30, detentora da melhor oferta para os lotes:24, 24, 26, 37, 50, 56, 57, 58, 78.**TOTAL R$32.779,00.**

ATA CONTRATO Nº41
ABA MERCANTIL S.A, inscrita no CNPJ n° 23.196.583/0001-73, detentora da melhor oferta para os lotes :28 e 77.**TOTAL:R$18.510,00.**

ATA CONTRATO Nº42
51.627.661 DOUGLAS BORSUK, inscrita no CNPJ n° 51.627.661/0001-82, detentora da melhor oferta para os lotes:32,49,60,71.**TOTAL R$9.738,00.**

ATA CONTRATO Nº43
TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.605.776/0001-17, detentora da melhor oferta para o lote: 62.**TOTAL: R$ 2.507,60.**

ATA CONTRATO Nº44
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.686.134/0001-20, detentora da melhor oferta para o lote:66.**TOTAL:R$15.000,00.**

ATA CONTRATO Nº45
EASYCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.039.321/0001-99, detentora da melhor oferta para os lotes:9091,89,92.**TOTAL R$25.440,00.**

ATA CONTRATO Nº46
M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.044.418/0001-03, detentora da melhor oferta para o item: 94.**TOTAL R$11.660,00**

ATA CONTRATO Nº47
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 12.811.487/0001-71, detentora da melhor oferta para o lote:98.**TOTAL R$3.258,00.**

VIGÊNCIA:25/09/2025 a 25/09/2026

Sapucaí-Mirim,03 de outubro de 2025

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:25F76034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato 204/2024, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG;
Contratada: Paulo Roberto Amaral Saleme, CNPJ: 11.948.615/0001-60;
Vigência: 30/09/2025 até 30/09/2026.

Publicado por:
Eliane Dos Santos França
Código Identificador:30B5F218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de papelaria e equipamentos de informática, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– CNPJ: 31.486.195/0001-55 **Vigência:** 17/09/2025 até 17/09/2026
Valor total: R$ 107.665,1800 (*Cento e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos);*

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:B21C86EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de papelaria e equipamentos de informática, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ: 50.958.011/0001-57 **Vigência:** 17/09/2025 até 17/09/2026
Valor total: R$ 31.770,0000 (*Trinta e Um Mil e Setecentos e Setenta Reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:E8ED7834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis e produtos higiene pessoal, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: 3 Poderes Comércio Ltda - ME– CNPJ: 14.937.152/0001-20 **Vigência:** 02/10/2025 até 02/10/2026

Valor total: R$ 125.042,0000 (*Cento e Vinte e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:152622B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis e produtos higiene pessoal, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: Mundo da Embalagem Ltda– CNPJ: 04.619.492/0001-59 **Vigência:** 02/10/2025 até 02/10/2026
Valor total: R$ 702.353,2000 (*setecentos e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);*

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:774192F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2025, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis e produtos higiene pessoal, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Serro/MG.
Contratada: Matheus Comércio Atacadista Ltda - ME– CNPJ: 45.053.942/0001-76 **Vigência:** 02/10/2025 até 02/10/2026
Valor total: R$ 178.257,5000 (*Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);*

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:4ADB69D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2023– PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2023, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 0026/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoramento para promover a revisão do Plano Diretor do Município de Serro e das Leis Urbanísticas correlatas, em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos autos do PA MPMG-0671.2020.000138-4;
Contratada: LIANA PORTILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS– CNPJ: 11.188.675/0001-22. **Vigência:** 03 de outubro de 2025 até 30 de março de 2026.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:4010BBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 111/2025, DISPENSA EMERGENCIAL 035/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionado da marca LG modelo TSNC122TNW5 na nova sede da Vigilância em Saúde localizada na rua são josé nº94 centro, Serro/MG. Empresa Paulo Roberto Amaral Saleme, inscrito no CNPJ sob o n° 11.948.615-0001/60, valor: R$2.710,00. - Informações:(38) 3541-1369 - ramal 228, E-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

CELINE RIBEIRO MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:1ECAAA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Teixeiras/MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.134.056/0001-02, com sede na Rua Antônio Moreira Barros, 101 – Centro – Teixeiras/MG, representado neste ato por seu prefeito, Sr. Nivaldo Rita, torna público:

Processo Licitatório nº 075/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 13/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRAS.

Valor total da contratação: R$ 62.400,00.

Contratado:

INSTITUTO BRAGA VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.406/0001-08, com sede na R. João Soares, nº 145 – Bela Vista - CEP: 36.580-000 – Teixeiras/MG.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:11178F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTO - EDITAL

EDITAL Nº 012/2025

Em atenção ao devido processo legal, diante a necessidade de dar legalidade e publicidade aos atos administrativos da Junta Recursal do Procon, especialmente os poderes delegados aos seus componentes, conforme Ata de Instalação da Junta de Recursos, datada de 03 de fevereiro de 2025, em observância ao Decreto de Nomeação - DECRETO Nº 8.578, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publica-se: A pauta dos julgamentos que ocorrerão no dia 14 de Outubro de 2025, às 12:00 h, por meio do Google Meet, cujo link da reunião será https://meet.google.com/hjk-kxsi-goe, dos seguintes processos em grau de Recurso:

Processo n°: **25.02.0683.001.00106-3**– Reclamado/Recorrente: **MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA**; Recorrido: **GIANI AFONSO RUAS**; Relator (a): Camila Vaz Costa;
Processo nº: **25.03.0683.001.00032-3** - Reclamado/Recorrente: **BANCO AGIBANK S.A**; Recorrido: **JORGE APOLINARIO DO NASCIMENTO**; Relator (a): Julian Silva Bohler;
Processo nº: **25.04.0683.001.00063-3** – Reclamado/Recorrente: **BANCO MERCANTIL S/A**; Recorrido: **NEUSA FERREIRA COSTA**; Relator (a): Adriana Pinheiro dos Santos;

Publica-se: A pauta dos julgamentos que ocorrerão no dia 14 de Outubro de 2025, às 18:00 h, por meio do Google Meet, cujo link da reunião será https://meet.google.com/hjk-kxsi-goe, dos seguintes processos em grau de Recurso:

Processo n°: **25.02.0683.001.00110-3**– Reclamado: **MAGAZINE LUIZA S.A**; Reclamante: **ROGER LUIZ FERRER DE FIGUEIREDO**; Relator (a): Camila Vaz Costa;
Processo nº: **25.02.0683.001.00112-3** - Reclamado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**; Reclamante: **MANLLY BETT SOUZA MAUA**; Relator (a): Julian Silva Bohler;
Processo nº: **25.03.0683.001.00008-3** – Reclamado: **AGORACRED S/A**; Reclamante: **ZILDA DE ALMEIDA CHAVES**; Relator (a): Adriana Pinheiro dos Santos;

Teófilo Otoni, 03 de Outubro de 2025.

Junta Recursal –PROCON
JULIAN SILVA BOHLER
Presidente

Publicado por:
Julian Silva Bolher
Código Identificador:5B296C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA 057, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - CORREGEDORIA

PORTARIA 057, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2025.

A Corregedora do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 6.209, de 16/06/2011, e, tendo em vista o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,

CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos da Sindicância administrativa Disciplinar 04/2025, dentro do prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar - PAD nº ***04/2025***, instaurado pela Portaria 042 de 25 de Agosto de 2025, publicada em25 de Agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM, edição nº 4092, disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no Saguão da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para apurar possível infração disciplinar cometida por W. M. C. M / C. M. S. S / M. G, já qualificados nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 03 OUTUBRO de 2025

EDIÉLEM LOURENÇO DOS SANTOS
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Manoel José Costa Ramos
Código Identificador:727EAA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 15h:00 min. (quinze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde; no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg.** Aberta a sessão, verificou que foi protocolado via e-mail conforme certame de edital, a seguinte empresa no respectivo dia e horário: **GUSTAVO ALTIVO BLANC LTDA-CNPJ Nº 62.471.765/0001-67** do dia 03/10/2025 às 10:59. Após detida análise foi julgada **HABILITADA** a empresa: **GUSTAVO ALTIVO BLANC LTDA-CNPJ Nº 62.471.765/0001-67** por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:97F3ED3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 045/2025 no dia 21/10/2025, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de brinquedos. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/10/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AF0073A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 048/2025 no dia 17/10/2025, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Liminares Judiciais, portadores de diabetes mellitus e renais crônicos. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/10/2025.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F53BE90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0482024 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: J JOSÉ DE MATOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.928.375/0001-06 **- Referência**: Processo Licitatório n.º 286/2023, na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2023 **- Data de Assinatura:** 28/05/2025 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo e da execução** do Contrato n.º 048/2024. **Do Prazo:** Fica o prazo de execução do Contrato n.º 048/2024 prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 07 de junho de 2025 e término em 06 de dezembro de 2025 e o prazo de vigência prorrogado por 06(seis) meses com inicio em 07 de junho de 2025 e término em 06 de dezembro 2025, sendo correspondente ao valor global de R$ $ 4.128.226,52 (quatro milhões cento e vinte oito mil duzentos e vinte seis reais e cinqüenta e dois centavos).

Teófilo Otoni/MG, 03 de outubro 2025.

JOSÉ NELSON SOBRINHO –
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:72B890D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: DRA. ANDRÉIA TERRA ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 62.729.692/0001-60 para o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg,** conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 03 de outubro de 2025.

BRENER FERRAZ GASPAR
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:8C867DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024 RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do municípios mineiros no dia 03/10/2025. Edição 4121.

ONDE SE LÊ:

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente,**RATIFICA**a presente**INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023. "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG", base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento da empresa**HABILITADA**: JOÃO SCHIO MEIRELLES MEDICINA & SAÚDE LTDA-CNPJ Nº 61.070.092/0001-70, para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

LEIA-SE:

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023. "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG", base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento da empresa **HABILITADA**: JOÃO SCHIO MEIRELLES MEDICINA & SAÚDE LTDA-CNPJ Nº 61.070.092/0001-70 e JAD CLÍNICA LTDA-CNPJ Nº 61.683.834/0001-33 para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 03 de outubro de 2025.

BRENER FERRAZ GASPAR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:0A1F5DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0126/2025. PROCESSO N.° 0542/2025.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 0126/2025. Processo n.° 0542/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte escolar de alunos das redes municipal e estadual de três corações, com motorista, monitor,rastreadores, combustível e mecânica. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 20/10/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 03 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:74108821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2025 – PROCESSO N.º 203/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, para o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte rodoviário**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 20/10/2025. Início da Sessão de Lances: 20/10/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CC844A2D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025 – PROCESSO N.º 207/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a **Aquisição de veículos automotores 0KM**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/10/2025. Início da Sessão de Lances: 16/10/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AFEF363C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2025

O Município de Três Pontas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Erika Mesquita, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 71 da Lei nº 14.133/21, decide ANULAR, de ofício, a licitação em referência que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção da cobertura e reforma de Quadra Poliesportiva da Praça do Bairro Catumbi, sendo a forma mais conveniente à Administração.

Três Pontas, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A015AB85

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 107/2025 - PROCESSO N.º 200/2025 - CONTRATO N.º 154/2025

Objeto: Aquisição de Pizzas e Picolés.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:**3R ALIMENTOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.079.459/0001-26, no valor global estimado de R$ 618,75(seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**Vigência:**03/10/2025 á 03/10/2026. **Data:** 03/10/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2B05866C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E N.º 107/2025 - PROCESSO N.º 200/2025 - CONTRATO N.º 154/2025

Objeto: Aquisição de Pizzas e Picolés.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:**47.563.357 LEONARDO BATISTA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41,no valor global estimado de R$ 5.828,90(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**Vigência:**03/10/2025 á 03/10/2026. **Data:** 03/10/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:22B7C14F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025 – PROCESSO N.º 032/2025

Partes:Município de Três Pontas, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88 e Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia - CONSEP Travessia, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.533.721/0001-71. Do Objeto:repasse de recursos financeiros destinados à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação da rede de radiocomunicação digital com fornecimento de material destinado à Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas/MG e o Núcleo especializado de proteção e repressão a crimes rurais, mediante as aquisições e as contratações especificadas e justificadas no Plano de Trabalho apresentado.Valor: R$80.000,10(oitenta mil reais e dez centavos). Vigência:06/10/2025 a 06/12/2025. Data:03.10.2025

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:98F9009A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 13.645/2025, tendo em vista a **Aquisição de Pizzas e Picolés,** para os eventos institucionais "Semana Municipal da Pessoa Idosa" e "Semana da Criança", promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 107/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR,com lastro no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/21, o procedimento administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2025 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 172/2025, **ADJUDICANDO**seu objeto às seguintes empresas:

3R ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.079.459/0001-26, com sede RUA GUTEMBERG MOREIRA LEITE., nº1720, BAIRRO MANSINHO - Boa Esperança– MG, CEP 37.170-000, no valor global estimado de R$ 618,75(seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

47.563.357 LEONARDO BATISTA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.563.357/0001-41, com sede RUA ODETE MARTINS CLARO SILVA., nº55, BAIRRO SANTANA -Três Pontas– MG, CEP 37.187-070, no valor global estimado de R$ 5.828,90(cinco mil,oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Três Pontas/MG, 03de outubrode 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:57DEF68B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2025

ATO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG

CONTRATO: LUCIANA MIRA CARDOSO

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAR SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EXERCENDO O CARGO DE CONTADOR.

PERIODO: 06/10/2025 A 31/12/2025

VALOR ESTIMADO: *R$16.075,44 (dezesseis mil e setena e cinco reais e quarenta e quatro centavos).*

Tupaciguara, 03 de outubro de 2025

MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara de Tupaciguara - MG

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:AEA5B3AC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 084/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 084/2025, com fundamento no Art. 74 da Portaria 029/2024, e suas alterações, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal a Lei n° 14.133/2021, para a contratação das empresa:

Empresa: DISK GÁS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ:39.329.872/0002-14
Valor: 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Objeto: Aquisição de copo com agua mineral natural (200ml) sem gás, para audiência pública que acontecera dia 02 de outubro de 2025 as 10HRS no Plenário da Câmara Municipal.

Tupaciguara, 30 de Setembro de 2025

MOACIR JUNIOR CAD VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:33360922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº183/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº183/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, CNPJ**: 40.649.293/0001-57
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$9.778,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:08CEE2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ**: 44.127.150/0001-36
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$21.260,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:F64D478E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ**: 28.843.702/0001-56
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$294.807,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4D58F04D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ**: 05.359.481/0001-40
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$51.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:AC6AC7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ**: 19.316.524/0001-14
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$53.988,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:FEF7E308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ**: 10.651.667/0001-08
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$59.546,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:38CE69B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ**: 38.408.899/0001-59
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$2.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B41D53BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº190/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº190/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ**: 51.685.649/0001-24
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$22.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3DAD3C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº191/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº191/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ**: 19.717.870/0001-04
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$3.429,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:05C0CD2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº192/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº192/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
L FORASTIERI MACHADO LTDA**, CNPJ**: 47.123.165/0001-14
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$14.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4FDEA723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/202

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ**: 41.197.176/0001-62
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$847.643,76
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CD470B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº194/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº194/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ**: 34.479.102/0001-53
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$9.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:81F453D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº195/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº195/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
NPR DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ**: 54.164.607/0001-36
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$103.396,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3B403B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº196/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº196/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ**: 23.957.055/0001-90
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$61.189,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:15B982F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº197/2025

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº197/2025, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025, CUJO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EMPRESA CONTRATADA:
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ**: 25.106.470/0001-65
VIGÊNCIA:
24/09/2025 À 24/09/2026.
VALOR CONTRATADO:
R$235.171,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0500.0000.0000 (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0600.0000.0000.
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30– Material de Consumo – Ficha 236, fonte de recurso 01.0621.0000.0000.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D0C9DC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Processo Administrativo	000083/2025
Processo de Licitação	00003/2025
Modalidade	Inexigibilidade por Credenciamento
Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a **Inexigibilidade por Credenciamento** reconhecida pelo(a) gestor deste(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS** para contratar a empresa **SANDRO RODRIGUES PINTO**, inscrita sob o **CPF Nº 052.302.226-38** objetivando **Credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços referentes a alienação de bens móveis inservíveis em geral de propriedade do município de Tupaciguara/MG, via leilão online e/ou presencial, compreendendo avaliação, organização, divulgação e realização de leilões oficiais**. Essa ratificação	

se fundamenta conforme legislação **Lei 14.133/2021**, O valor global da contratação é de R$ 0,01 (**zero reais e um centavo**).

TUPACIGUARA - MG, 26 de Setembro de 2025

BRUNO RODRIGUES MACHADO
032.392.606-11

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3E18BAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – **PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2025**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADA: empresa **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA INSCRITA NO CNPJ 47.861.512/0001-06, DOS ITENS 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 20 - 22 - 23- 24 - 25, O VALOR R$ R$ 24.835,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GLK SOLUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ 52.501.107/0001-17, DOS ITENS 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14- 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 26- 27 - 28, O VALOR R$ 248.288,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS**.

UNIÃO DE MINAS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:9F200E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 21/202

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 70/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 21/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA INSCRITA NO CNPJ 47.861.512/0001-06, DOS ITENS 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 20 - 22 - 23- 24 - 25, O VALOR R$ R$ 24.835,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GLK SOLUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ 52.501.107/0001-17, DOS ITENS 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14- 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 26- 27 - 28, O VALOR R$ 248.288,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

UNIÃO DE MINAS-MG, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2995DFF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2025

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 021/2025 - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade registro de preço de nº 21/2025, sob o regime de menor preço por item, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. Às 08:28 min do dia 01/09/2025, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Das empresas participantes: **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA - CNPJ 47.861.512/0001-06, N BILLACHI JUNIOR PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 03.649.918/0001-5, GLK SOLUCOES LTDA - CNPJ 52.501.107/0001-17, LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 11.371.179/0002-90**. Representada pelo seu representante legal. O representante legal da empresa foi devidamente credenciado. Aberto prazo para manifestação recursal com a manifestação de intenção de recurso, foi aberto para envio de Recurso/Reconsideração. Os itens 01 ao 28, foram novamente ordenados e classificados, e aberto para lances às 09:29 min, com a manifestação de intenção de recurso, foi aberto para envio de Recurso/Reconsideração. No dia 03/10/2025Os itens 01 ao 28, foram novamente ordenados e classificados, e aberto para lances às 10:24 min pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 10:52 min , tendo a empresa: **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA INSCRITA NO CNPJ 47.861.512/0001-06, DOS ITENS 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 20 - 22 - 23- 24 - 25, O VALOR R$ R$ 24.835,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GLK SOLUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ 52.501.107/0001-17, DOS ITENS 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14- 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 26- 27 - 28, O VALOR R$ 248.288,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS),** declaradas como vencedoras. Portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

UNIÃO DE MINAS-MG, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:DC7E9457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 REGISTRO DE PREÇO DE Nº 21/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 70/2025 REGISTRO DE PREÇO de nº 21/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA INSCRITA NO CNPJ 47.861.512/0001-06, DOS ITENS 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 20 - 22 - 23- 24 - 25, O VALOR R$ R$ 24.835,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), GLK SOLUCOES LTDA INSCRITA NO CNPJ 52.501.107/0001-17, DOS ITENS 2 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14- 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 26- 27 - 28, O**

VALOR R$ 248.288,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

UNIÃO DE MINAS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:44FDA877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, inscrito no CNPJ 01.051.819/0001-40, com sede à Avenida Cinco, n. 1137, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, na forma descrita no Termo de Referência, considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO, com base no menor valor de mercado de **R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).** Diante a apresentação dos documentos anexos.

UNIÃO DE MINAS/MG, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:FE0A1DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 5832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5820/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de aprovados para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a candidata aprovada para o preenchimento da vaga existente no momento, constante no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. A candidata convocada por este Decreto terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 13h , munida dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame, bem como outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, a candidata será DESCLASSIFICADA do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

§ 2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração à servidora após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LISTA DE CONVOCADOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
ZENI MARIA DE FREITAS MACEDO	40h semanais, em dias e horários a serem definidos pelo Departamento de Recursos Humanos	A ser definido pelo Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:9A27486D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº. 025/2025 NA FORMA ELETRÔNICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA, por meio de sua pregoeira, torna público que houve fornecedor interessado na sessão pública. Contudo, as empresas que apresentaram propostas não forneceram os documentos exigidos no edital, conforme previsto no Processo Licitatório **nº 150/2025**, Pregão **nº 025/2025** na forma Eletrônica, cujo objeto é a Aquisição e instalação de piscinas pré-fabricadas com equipamentos complementares, destinada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG. Diante disso, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Urucuia/MG, 03 de outubro de 2025.

LARISSA REZENDE DA MATA
Pregoeira.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:4229296D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
RETIFICAÇÃO CONTRATO 139-2025

RETIFICA EXTRATO CONTRATO 139/2025 publicado em 02/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 4120 - Onde se lê PROCESSO LICITATÓRIO 37/2025 – CONCORRÊNCIA 01/2025 12/2025, leia-se PROCESSO LICITATÓRIO 37/2025 – CONCORRÊNCIA 01/2025.

Veríssimo/MG, 03 de setembro de 2025.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:86EE57B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 11 – CONTRATO Nº 094/2017 – PROC. 129/2017 – DISP. 067/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador OSVALDO CHAVES NETO (representado pela IMOVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Reajuste com base no percentual de 3,034600% (índice IGP-M - FGV de 08/2025) no valor do contrato de locação do imóvel na Rua Alagoas, nº 11, bairro Célvia, em Vespasiano/MG, para funcionamento do Abrigo Masculino para Menores, conforme o Protocolo Externo nº 10038/2025. **REAJUSTE:** De R$ 3.700,00/mês, Para R$ 3.812,00/mês. **FDO:** 470.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CFF29DAF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 – PROC. 053/2025 – INEX. 017/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e THAIS MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica de natureza predominante no âmbito do direito público, destinados ao suporte técnico-jurídico, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 180.000,00. **FDO:** 055.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7149FDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 103/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE SERVIÇOS DE AUDITORIA JURÍDICA DO VAF MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ANÁLISE JURÍDICA DAS DECLARAÇÕES DE MOVIMENTO ECONÔMICO PELAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO OU QUE TIVEREM MOVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO E PELAS ATIVIDADES DE PRODUTOR RURAL E AUDITORIA JURÍDICA DOS REPASSES DO ICMS/IPI. Processo ratificado nesta data. SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.814/0001-89 com o valor total estimado de R$ 96.000,00.

VOLTA GRANDE - MG, 03 de outubro de 2025.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B268EDD4

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 088/2025. Pregão Presencial nº 010/2025. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 070/2025. Contratada: RENATO FERREIRA DE CASTRO - ME. Objeto: Aumento da quilometragem inicialmente prevista de 134,9 Km./dia para 164,3 Km./dia, ou seja, um acréscimo diária de 29,4Km./dia no trajeto (Linha 2) Fazenda São Francisco, Faz. Recanto dos Pássaros, Faz. São Pedro, Faz. São Sebastião, Faz. Glória, Faz. Rodrigo, Faz. Serrinha, Sitio Coração, Sitio São Geraldo e São Geraldo x Volta Grande, em face da necessidade de aumentar o percurso diurno em 28,8Km./dia para adequar a quantidade de alunos transportados e 0,6Km./dia no período noturno, em virtude da inclusão de mais uma aluna na rota. Justificativa: Art. 125, da Lei Federal nº 14133/2021. 25/09/2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Agente de Contratação.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5F95962A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, RECEBEMOS A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 11/2025, PROCESSO N° 212/2025, ENVIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 123 DE 15 DE ABRIL DE 2021, NOS SEGUINTES DIZERES:

FOLHA DE DESPACHO

INTERESSADO: Setor de Compras
ASSUNTO: Confirmação de amostras – Prótese Parcial Removível (PPR) e Prótese Total (PT)

Ao Setor de Compras,

1. Trata-se da confirmação de amostras referentes ao processo de aquisição de Prótese Parcial Removível (PPR) e Prótese Total (PT), apresentadas pelas empresas participantes para análise e avaliação técnica.
2. As amostras submetidas à conferência atenderam plenamente aos critérios de qualidade, estética e funcionalidade, obtendo o parecer APROVADO pela Comissão de Avaliação.
3. Segue anexa a esta folha de despacho a Ata da Sessão de Confirmação e Avaliação das Amostras, devidamente lavrada e assinada.

4. Diante do exposto, encaminham-se os termos ao Setor de Compras para conhecimento e para as providências cabíveis.

Alterosa, 16 de Setembro de 2025.

Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo
Portaria nº 123, de 15 de Abril de 2021.

ATA DE CONFIRMAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se no Setorde compras da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Simplício Cabral Sobrinho, nº 135, Bairro Cruzeiro, Alterosa – MG, Isabelle Batista Siqueira juntamente com os membros representantes da Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo, sendo eles: representantes da Secretaria Municipal de Saúde o Sr Renato dos Reis Martins, representantes Técnicos da Secretaria de Educação – a Sra. Regiane Machado e a Sra. Andréia Helena Rocha; representantes da Secretaria Municipal de Educação – a Sra. Fabiene Aparecida de Oliveira e a Sra. Neusa Ribeiro Machado; representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – a Srta. Eliene Pereira Rodrigues e Sra Juliana Rodrigues da Silva e representante das Escolas Municipais – a Sra. Nara Luzia de Araújo Ippólito e a Sra Suely Maria Moreira para julgamento e análise, para fins de registro e confirmação acerca do recebimento e avaliação de amostras de Prótese Parcial Removível (PPR) e Prótese Total (PT). A serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Alterosa, através da Secretaria Municipal de Saúde. As amostras foram apresentadas pelos fornecedores: Wilson José Alves – ME - CNPJ 17.735.228/0001-22. Messias Neto Próteses Ltda – CNPJ 34.466.074/0001-30. LaboMinas Laboratório de Prótese Dentária Eireli – CNPJ 02.956.244/0001-78. Os referidos fornecedores apresentaram as amostras no prazo estabelecido no edital, conforme Anexo do Inexigilibilidade de llicitação nº 111/2025 / Processo Licitatório nº 212/2025. Ademais para a análise e o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos. Vale ressaltar que os fornecedores devem entregar os produtos, objetos do Processo Licitatório nº 212/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, de acordo com as especificações descritas no edital. Diante disso, as amostras foram analisadas e testadas e receberam parecer. Conforme tabelas abaixo:

PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

Da firma: WILSON JOSE ALVES –ME

1 PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
2 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
3 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
4 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO

Da firma: Messias Neto Próteses Ltda

1 PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
2 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
3 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO
4 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA APROVADO

Da firma: Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli

1 PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA REPROVADO
2 PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA REPROVADO
3 PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL PRÓPRIA REPROVADO
4 PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL PRÓPRIA REPROVADO

Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo
Portaria nº 123, de 15 de Abril de 2021.

ASSIM, DIANTE DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALTEROSA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:4D75D0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS/ADITIVOS

Contrato: 212/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor: R$19.800,00
Vigência:: 30/09/2025Término: 31/12/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 114/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES BÁSICOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARAATENDER A DEMANDA DOS ESF'S MUNICIPAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 213/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : OTOPSICO SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor: R$18.900,00
Vigência:: 30/09/2025Término: 31/12/2025
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 114/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES BÁSICOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, PARAATENDER A DEMANDA DOS ESF'S MUNICIPAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 214/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI
Valor: R$ 562.464,20
Vigência:: 30/09/2025
Término: 30/09/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 120/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: IPÊ ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTEROSA – MG: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA DIAS RIBEIRO E NA NOVA ESCOLA EM CONSTRUÇÃO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE - MG.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 215/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : DEVA VEICULOS LTDA
Valor: R$ 650.000,00
Vigência:: 01/10/2025
Término: 01/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, A SER UTILIZADO EM DIVERSAS ATIVIDADES, TAIS COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, COMBATE A FOCOS DE POEIRA, APOIO EM AÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ÁGUA EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 942025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : RDF COMERCIO DE PAPEIS E ELETRONICOS LTDA.
Valor: R$ 95.700,00
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 952025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : D. F. ASTOLPHO
Valor: R$ 93.372,90
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 962025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : W&M COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
Valor: R$ 106.821,54
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 972025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : PONTO OFFICE BRASIL LTDA
Valor: R$170.180,00
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 982025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
Valor: R$108.559,80
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 992025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R$192.649,00
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2025
Objeto da Contratação: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES / EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 216/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : 57.225.247 CARLOS HENRIQUE SOUZA
Valor: R$8.040,00
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 59/2025
Objeto da Contratação: O PRESENTE DOCUMENTO VISA À CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 217/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO 05722835633
Valor: R$19.650,01
Vigência:: 02/10/2025
Término: 02/10/2026
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 59/2025
Objeto da Contratação: O PRESENTE DOCUMENTO VISA À CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 218/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor:R$ 434.970,00
Vigência:: 03/10/2025
Término: 03/10/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 122/2025
Objeto da Contratação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS CHEVROLET SPIN 1.8, 07 LUGARES, 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 219/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : AM ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Valor: R$14.960,00
Vigência:: 03/10/2025
Término: 03/10/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 18/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 220/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : FLR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor: R$14.960,00
Vigência:: 03/10/2025
Término: 03/10/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 18/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Contrato: 221/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : CLINICA RAPOSO & GUSMAO PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MEDI
Valor:R$14.960,00
Vigência:: 03/10/2025
Término: 03/10/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 18/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Aditivo: 1 - Contrato: 1822024/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : AGROPECUARIA TERRA & SILVA LTDA
Valor: R$0,00
Vigência:: 30/09/2025
Término: 30/09/2026
Licitação: Pregão presencial Nº.: 81/2024
Objeto do Aditivo: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Aditivo: 1 - Contrato: 1832024/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA
Valor: R$0,00
Vigência:: 30/09/2025
Término: 30/09/2026
Licitação: Pregão presencial Nº.: 81/2024
Objeto do Aditivo: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Aditivo: 1 - Contrato: 1842024/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : INDUSTRIA ARTEFATOS F.H.LTDA
Valor: R$0,00
Vigência:: 30/09/2025
Término: 30/09/2026
Licitação: Pregão presencial Nº.: 81/2024
Objeto do Aditivo: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIASOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C854DEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 212/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 10:46
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS), A FIM DE GARANTIRA CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÓTESES ASEREM FORNECIDAS PELA REDE PÚBLICA.

CONTRATADO: WILSON JOSE ALVES -ME
VALOR DA DESPESA: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

CONTRATADO: MESSIAS NETO PROTESES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 216/2025
HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2025 09:35
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES /EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEI's.

CONTRATADO: RDF COMERCIO DE PAPEIS E ELETRONICOS LTDA.

VALOR DA DESPESA: R$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais)

CONTRATADO: D. F. ASTOLPHO
VALOR DA DESPESA: R$ 93.372,90 (noventa e três mil etrezentos e setenta e dois reais, com noventa centavos)

CONTRATADO: OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 192.649,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e novereais)

CONTRATADO: W&M COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 106.821,54 (cento e seis mil e oitocentose vinte e um reais, comcinquenta e quatro centavos)

CONTRATADO: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 108.559,80 (cento e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais, comoitenta centavos)

CONTRATADO: PONTO OFFICE BRASIL LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 170.180,00 (cento e setenta mil e cento e oitenta reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 223/2025
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2025 14:17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, A SER UTILIZADO EM DIVERSAS ATIVIDADES, TAIS COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, COMBATE A FOCOS DE POEIRA, APOIO EM AÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ÁGUA EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 222/2025
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2025 09:08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO(S), COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDIÁTRICAS VISANDO TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO NEUROLÓGICO.
CONTRATADO: CARLA PATRICIA TEIXEIRA CIARC
VALOR DA DESPESA: R$ 104.499,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e noventa enove reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 233/2025
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2025 08:19
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RECREATIVO, POR MEIO DA MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 09.023.262/0001-46, VISANDO O TRANSPORTE RECREATIVO DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTEROSA-MG, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 06 E 07/10/2025. CONTRATADO: MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 234/2025
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2025 09:43
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O paciente José Donizetti da Silva, CPF nº 002.824.846-70, RG nº 8431762, nascido em 03/04/1967, residente na Rua Orestes Cláudio Araújo, nº 96, Distrito – Alterosa/MG, necessita da realização do exame de Angiotomografia de Aorta Torácica e Abdominal. Tratase de procedimento essencial para diagnóstico detalhado, cujo não atendimento pode comprometer a condução adequada do tratamento médico. A ser realizado junto ao Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia
CONTRATADO: HOSPITAL MATERNIDADE PRONTO SOCORRO SANTA LÚCIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 235/2025
HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2025 14:08
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A festividade em comemoração ao dia das crianças já éuma tradição no municipio, essas guloseimas serão um complementopara a festividade, o que contribui significativamente para odesenvolvimento social, emocional e cultural das crianças e jovens.
CONTRATADO: VANESSA DOS REIS MOREIRA SANTOS 10022908641
VALOR DA DESPESA: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 236/2025
HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2025 14:49
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE DOCUMENTO VISA À CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00.

CONTRATADO: 57.225.247 CARLOS HENRIQUE SOUZA
VALOR DA DESPESA: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

CONTRATADO: DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO 05722835633
VALOR DA DESPESA: R$ 19.650,01 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais, com umcentavo)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 237/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 09:55
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O presente documento visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas em Dry Fit, 100% poliéster, com sublimação total, tamanhos PP ao G3.
CONTRATADO: ROMANAS CONFECÇÕES LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 239/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 11:47
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A solução consiste na aquisição dos materiais cirúrgicos especificados no orçamento da empresa AMGS Comércio de Instrumentos e Parafusos Ortopédicos Ltda, necessários para a realização do procedimento cirúrgico da paciente.
CONTRATADO: AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 3.267,14 (três mil e duzentos e sessenta e sete reais, com quatorze centavos)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 238/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 14:34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, VISANDO À AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS CHEVROLET SPIN 1.8, 07 LUGARES, 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DEVEICULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 434.970,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e setenta reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 240/2025
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025 14:17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO CLÍNICO E CIRURGICO, COM REALIZAÇÃO DE HEMOTRANSFUSÃO PARA A PACIENTE IONE DOS SANTOS TERRA.
CONTRATADO: FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DEALFENAS
VALOR DA DESPESA: R$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

03/10/2025

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:7B448714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA A PÚBLICO O AVISO DO **PROCESSO 066/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 014/2025** MOLDES DO **ARTIGO 75 § 3º DA LEI 14.133/21** PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS. A SE REALIZAR NO DIA **09/10/2025**, PELA PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: **08:00 ÀS 14:00 HORAS.** O PROJETO BÁSICO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA www.alvarenga.mg.gov.br OU PESSOALMENTE À PÇ. PREFEITO JOSÉ CARLOS MARTINS, Nº 30, CENTRO, ALVARENGA – MG, POR EMAIL: licitacao@alvarenga.mg.gov.br. MEDIANTE A CADASTRO E DOWNLOAD NESTE PORTAL WWW.ALVARENGA.MG.GOV.BR. E PELA PLATAFORMA HTTPS://LICITAR.DIGITAL/. MAIORES INFORMAÇÕES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. (33) 4042-9880.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO: 09/10/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 ÀS 14:00 HORAS

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A580500D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS - EXTRATO DE ATA DE CONTRATO 014/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS - EXTRATO DE ATA DE CONTRATO 014/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 – Processo 041/2025, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material/equipamento odontológico para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Contrato nº 014/2025, fornecedor: Prime Material Medico Hospitalar LTDA, Valor: R$ 3.302.466,50 (três milhões trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), Data de Assinatura: 25/09/2025, Vigência: 12 meses.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS - EXTRATO DE ATA DE CONTRATO 015/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 – Processo 041/2025, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material/equipamento odontológico para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Contrato nº 014/2025, fornecedor: Izabela Celes Silva Siqueira, Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais), Data de Assinatura: 25/09/2025, Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Douglas Franzini Soares
Código Identificador:0FF0BECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025 - Avisa a todos que fará realizar no dia**20/10/2025**, das 09hs00min, a abertura do**Processo Licitatório n.º044/2025, modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2025**, que tem como A presente contratação tem como Contratação de empresa para o fornecimento de caixas de leite, destinadas às Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social do Município de Antônio Prado de Minas/MG, visando à oferta do alimento aos alunos da rede pública municipal de ensino e aos usuários atendidos pelos programas e serviços socioassistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Antônio Prado de Minas/MG,03 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Douglas Franzini Soares
Código Identificador:1954445C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0108/2025: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FANTASIAS DO ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÁ/MG.** LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **17/10/2025 ÀS 08H00MIN**. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo encontra-se disponível no site: www.arapua.mg.gov.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Arapuá, situada à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG.

Arapuá,03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Elvis Gonçalves Boaventura
Código Identificador:5768E862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo a Ata nº 30/24. Processo Licitatório nº 75/24 – Pregão Presencial 20/24. Empresa: : MS Comercio e Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ 11.922.202/0001-07**.**Objeto: Futura prestação de serviços de impressão e digitalização com fornecimento de 40 (quarenta) equipamentos em comodato, (Multifuncionais, impressoras laser/led e scanner), Software de Documentos- GED, sistema de gerenciamento de impressões das cópias efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção; fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados (Papel de boa qualidade, revelador, toner, cilindro, etc. Valor total: R$ 46.829,26. Vigência: 60 dias**.**

Bela Vista de Minas, 03 de outubro de 2025.

***SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES* –** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:A05D3584

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025, Processo nº81/2025.Objeto: Constitui objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação e desenvolvimento de profissionais da área da assistência social, para a realização de curso(s) voltados à formação continuada dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Bela Vista de Minas/MG. Empresa**: HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 59.048.127/0001-23**. Vigência: 12 meses. Valor: R$30.000,00.03 de outubro de 2025.

***SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES* –** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:1EC16719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 129/2025. **Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025**. Objeto: registro de preços para a aquisição de material hidráulico para atender a Secretaria Municipal de Obras. A sessão será realizada no **dia 16/10/2025, às 14:00h.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar os endereços eletrônicos https://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Processo nº 130/2025. **Modalidade Pregão Presencial nº 36/2025**, "Tipo Menor Preço por item". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para serviço mecânico de retífica de motores. A sessão será realizada no **dia 17/10/2025, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:85F30D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.843/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.843/2025

> "RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 8.817/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO EFETIVO EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA**, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 467/2025, datado de 01 de outubro de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em que solicita a retificação do Decreto Municipal nº 8.817/2025, com a finalidade de alteração do lapso temporal constante no artigo 1º do retromencionado decreto, fazendo constar o período de 01/08/2025 a 05/09/2025, bem como acrescentar

o período de 06/09/2025 a 04/11/2025, em razão da manutenção do afastamento da servidora por motivos de saúde;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2025/SMG/GAB, datado de 02 de outubro de 2025, subscrito pela Secretária Municipal de Governo, ocasião em que solicita edição de Decreto municipal, objetivando a retificação do Decreto Municipal nº 8.817/2025, no tocante ao lapso temporal constante no artigo 1º do retromencionado decreto, fazendo constar o período de 01/08/2025 a 05/09/2025, bem como acrescentar o período de 06/09/2025 a 04/11/2025, em razão da manutenção do afastamento da servidora por motivos de saúde.

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 8.817/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica o Senhor **MARLEM ENRIQUES PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, membro suplente do Conselho Tutelar, inscrito no CPF sob o nº 083.303.466-92, **NOMEADO INTERINAMENTE** pelo período de 60 (sessenta dias) para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** em **substituição temporária a Conselheira Tutelar, Senhora ANA CLAUDIA LEAL DE FREITAS DIAS, inscrita no CPF sob o nº 088.391.706-85, compreendendo-se o período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica o Senhor **MARLEM ENRIQUES PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, membro suplente do Conselho Tutelar, inscrito no CPF sob o nº 083.303.466-92, **NOMEADO INTERINAMENTE** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** em **substituição temporária a Conselheira Tutelar, Senhora ANA CLAUDIA LEAL DE FREITAS DIAS, inscrita no CPF sob o nº 088.391.706-85, compreendendo-se o período de 01/08/2025 a 05/09/2025, e o período de 06/09/2025 a 04/11/2025**

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 8.817/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva - MG, 03 de outubro de 2025

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:08E5A30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE EDITAL

Aviso de edital
Processo Administrativo nº 10/2025, Pregão Eletrônico SRP n° 2/2025.
Objeto: Aquisição de tablet e acessórios para o drone DJI mini 4 PRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Sessão publica agendada para o dia 9 de outubro de 2.025, às 13h. Informa-se que o Lote 7, constante no edital, não será objeto de disputa.
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ , https://licitar.digital e https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 , Processo Digital nº 2900/2025, com código verificador: 297YF5RT.

Publicado por:
Marina Gabriela de Mendonça
Código Identificador:E58BFCD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025 ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 327.300,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais). WALMIR C. DA ROSA MAT. DE CONSTRUCAO. Perfazendo o valor total de R$ 841.113,80 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.168.413,80 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 217/2025, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS..**

Borda da Mata/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 217/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:64C1CFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2025
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS **EMPRESA REGISTRADA:** DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.082/0001-26. **VALOR ESTIMADO:** R$ 327.300,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 03/10/2026.

Borda da Mata – MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:306B0FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2025
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. **EMPRESA REGISTRADA:** WALMIR C. DA ROSA MAT. DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.461.961/0001-01. **VALOR ESTIMADO:** R$ 841.113,80 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e treze reais e oitenta centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 03/10/2026.

Borda da Mata – MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:55932E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 118/2024

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 118/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA 2 (dois) MENORES, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL 5001682-41.2022.8.13.0083. **CONTRATADA: CASA LAR TIA OLGUINHA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.526.042/0001-59. Aditivo temporal com vigência e execução de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**. DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.

Borda da Mata/MG, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:FC6C83F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
O Município de Borda da Mata/MG, por meio de sua Agente de Contratação, informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a pavimentação em piso intertravados 16 faces na estrada municipal do Distrito do Sertãozinho – Saída para Tocos do Moji - Município de Borda da Mata/MG. Abertura da sessão: dia 20/10/2025 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site www.bordadamata.mg.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de outubro de 2025.

CAROLINA MENDES TROTTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:99FFD4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo Licitatório nº 145/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGOGICOS E DE EXPEDIENTE PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Abertura: 24/10/2025 às 09:00h, através do sistema Portal COMPRASBR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 / 98421-9093.

Brazópolis, 03/10/2025.

JULIANA ALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:7F7932FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025

O Município de Caiana, levando em consideração o que consta do Procedimento administrativo n.º 001/2025 reconhece a dívida em favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0002-15, no valor de R$ 407,65 (quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Caiana/MG, 02 de outubro de 2025.

VINÍCIUS BARROSO ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:CFD644C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2025

O Município de Caiana, levando em consideração o que consta do Procedimento administrativo n.º 002/2025 reconhece a dívida em favor da empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, no valor de R$ 4.330,62 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Caiana/MG, 02 de outubro de 2025.

VINÍCIUS BARROSO ARAÚJO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:01175B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2025

O Município de Caiana, levando em consideração o que consta do Procedimento administrativo n.º 003/2025 reconhece a dívida em favor da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0010-57, no valor de R$ 15.450,81 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

Caiana/MG, 02 de outubro de 2025.

VINÍCIUS BARROSO ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:46B5757F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2025

O Município de Caiana, levando em consideração o que consta do Procedimento administrativo n.º 004/2025 reconhece a dívida em favor da empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.031.668/0001-27, no valor de R$ 9.956,50 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Caiana/MG, 02 de outubro de 2025.

VINÍCIUS BARROSO ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:6D0D81EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – N º 205/2025 Torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 205/2025, Dispensa Eletrônica nº 016/2025**, cujo objeto é a**Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de biólogo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caiana-MG.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**A partir do dia**03/10/2025.A realização do procedimento para envio dos lances ocorrerá da seguinte forma:DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES: 08/10/2025.HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PARA ENVIO DE LANCES:**08h00min.**HORÁRIO DO TÉRMINO DA SESSÃO PARA ENVIO DE LANCES:**14h00min.**LOCAL DA SESSÃO PARA ENVIO DE LANCES:www.licitanet.com.br**.

Caiana/MG, 03 de outubro de 2025,

HELEN VIANA RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Helen Viana Ribeiro
Código Identificador:8A7488CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI. Data da realização do certame: 16/10/2025 às 09:00h, maiores informações no sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada no site do CIMESMI. Informações pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Paraisópolis, 06 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:0AC8BB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI - PROCESSO LICITATÓRIO SOB O N.º 007/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, no uso de suas atribuições legais, informa que, nos termos da Lei de Licitação (Lei n.º 14.133/2021), homologa para os devidos efeitos legais o julgamento do processo licitatório sob o n.º 007/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do qual foi objeto registo de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem com foco no SAEB complementado por plataforma digital e sistema para gestão dos resultados avaliativos para atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, cuja empresa vencedora foi PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68, com sede à AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1900, RESIDENCIAL VALE VERDE, MARÍLIA/SP, CEP 17.514-000, pelo valor global de R$49.537.500,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Paraisópolis, 03 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA,
Presidente do CIMESMI.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:AB1AC003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 141 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.356.019,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.356.019,00			
02 09 02	**DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS**		
Ficha: 906	15.451.0013.3058.0000	OBRAS REF. AMPL. E MANUT. EM PROPRIOS MUNICIPAIS	**396.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	

	706	Transferência Especial da União	
	000	Transferência Especial da União	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamemtares individuais	
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	011	T.E.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Ficha: 913	15.451.0013.3010.0000	OBRAS DE MELHORIA CALCAMENTO.ASFALTO.PONTE	**960.019,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Un	ião
	000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Un	ião
	0	Não se Aplica	
	024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
	036	961808/24 CONV.RECAP.RIO DO PEIXE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**1.356.019,00**
Fontes de Recurso		
700 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	960.019,00
706 000	Transferência Especial da União	396.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0A85B53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 142 /2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Prefeita Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo/Contábil 319004– Contratação por Tempo Determinado	03	Record	1.501	4.000,00

CRÉDITO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo/Contábil 339018– Aux. Financeiro a Estudantes	11	Record	1.501	4.000,00
Total do Crédito				**8.000,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito suplementar fica o Poder Executivo a utilizar a anulação da seguinte dotação conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 3.262/2024.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo/Contábil 339040– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18	Record	1.501	8.000,00
Total de Anulação				**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí- MG, 03 de outubro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:B2A3328C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 03 10 2025

PAL 200/2025 – DISPENSA 077/2025 – **AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTI** – Dispensa para aquisição de itens de hortifrúti, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
nos termos do art. 75 inciso III alínea E da lei federal nº 14.133/2021 Empresa: Rodrigo Souza Braz. Valor: R$ 37.176,20.

Viviane Junho – Secretaria Municipal de Educação

Cambuquira, 03/10/2025.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:397D4453

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PAL 199/2025 – Pregão Eletrônico 093/2025 – **Aquisição de leite sem lactose e fórmulas infantis para atender a demanda do abrigo Francisco de Assis, com inscrição em Ata de Registro de Preços.**

Data e horário da sessão: 20/10/2025 às 10h
Data e horário final para envio de Proposta: até o dia 20/10/2025 às 09h: 59min.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:75894F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Dispensa Eletrônica 063/2025 PAL 151/2025 – Aquisição de gás de cozinha, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Thiago Gonçalves da Silva, valor R$ 964,13.

ARNALDO AFONSO MONTEIRO –
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:21E6F13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 422/2025 - ADESÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO N°035/2024- Objeto: ADESÃO DE ATA - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SETE LUGARES ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO / MG. Contratado:

MARKA VEICULOS E PECAS S/A, inscrito no CNPJ: sob o nº 18.707.422/0001-67, contrato nº 181/2025. Valor: R$305.209,22. Data da assinatura: 03/10/2025. Vigência: 02/10/2026.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:EDA7F48E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2025
Dispensa Eletrônica nº 015/2025.
Processo Administrativo n.º 058/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canaã, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.712/0001-20
CONTRATADA: Leticia Gomes Teixeira inscrita no CPF sob o nº 119.***.***-**.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de apoio contábil e administrativo à secretaria municipal de educação, com atendimento presencial e remoto, visando à regular execução financeira, prestação de contas e cumprimento de obrigações legais.
Valor Total: 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026
Data de Assinatura: 01/10/2025

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:F7A43BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 113/2025**. **Processo Licitatório n.º 090/2025**, **Dispensa Eletrônica nº 032/2025**. **Objeto:** Aquisição emergencial do Suplemento alimentar NOVASOURCE SENIOR, destinado ao atendimento de medida judicial deferida no Processo nº 5002132-90.2025.8.13.0143, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratado: DROGARIA E PERFUMARIA SAO JUDAS LTDA**, inscrito no CNPJ. sob o n.º **20.284.351/0002-60**, pelo valor total de **R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)**. **Vigência:** 23/09/2025 a 23/03/2026. **Data da assinatura do contrato:** 23/09/2025.

Carmo do Paranaíba, 23 de setembro de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:657D0329

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 115/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 115/2025**. **Processo Adesão à ata Externa n° 002/2025**. **Objeto:** Execução de serviços de perfuração de poços subterrâneos no município de Carmo do Paranaíba, conforme especificado no Edital e nos seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. **Contratado: TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrito no CNPJ. sob o n.º **16.600.086/0001-23**, pelo valor total de **R$ 443.631,75 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**. **Vigência:** 18/08/2025 a 18/08/2026. **Data da assinatura do contrato:** 18/08/2025.

Carmo do Paranaíba, 18 de agosto de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:472346E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº035/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e gerenciamento na área da saúde com fornecimento de suporte técnico, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes neste Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.2.06.06.10.122.0006.20039.-Fonte-1.600.000-Desenvolvimento das atividades administrativas da saúde

VALOR ESTIMADO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE:08/10/2025, ÀS 08:00HS
ATÉ:13/10/2025, ÀS 07:30HS

DATA DE JULGAMENTO: 13/10/2025 ÀS 08:00HS
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:1A9F169A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SOB A ATA Nº 060/2024

EXTRATO DE ADITIVO A ATA

ATA Nº 060/2024

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência

Processo Administrativo nº: 108/2024

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 060/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO LOPES E CAETANO LTDA-ME - CNPJ: 30.000.768/0001-26.

Objeto: A prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, leves, pesados, e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, para garantir que a população de Coimbra/MG continue tendo acesso a esses serviços, o que permite manter o atendimento até a abertura um novo processo licitatório.

Prazo do Aditamento: 1 mês

Data de Assinatura: 26/09/2025

Vigência do Aditamento: Pelo período de 27/09/2025 – 27/10/2026

Coimbra-MG- 03 de outubro de 2025.

DOUGLAS CÁSSIO DE FREITAS
Chefe de Transporte

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:71F9CA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**
CONTRATADA:REMOÇÃO COLINA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.271.315/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMODE REFERÊNCIA.ANEXO I DESTE EDITAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aalteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na CláusulaDécima do Contrato 002/2022.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 002/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2025, **ATÉ 30 DESETEMBRO DE 2026**, para fins de renovação do saldo para referido período, permanecendo inalterado osvaloresunitários.
VALOR TOTAL:R$ 151.521,00
DATA DE ASSINATURA:10/09/2025
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
CONTRATADA: Sra. Josefa Danila Silva de Jesus, inscrita no CPF sob o nº126.502.386-74 e portadora da Carteira de Identidade nºMG-21.147.828 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/10/2025
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicaçãohttp://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:60368292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 128/2025 – Pregão Presencial nº 053/2025 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I COM ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, SISTEMAS DE AVALIAÇÕES, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COM ORIENTAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES, PLATAFORMA EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS DESTINADOS A ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Entrega e abertura dos envelopes no dia 21/10/2025 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 06 de outubro de 2025 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:B6FE2FE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025. Processo Licitatório Nº 127/2025 – Adesão à Registro de Preço Externo nº 011/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção oriunda da Adesão de ata da Prefeitura Municipal de Cambuí , para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Córrego do Bom Jesus- e a empresa EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2024, PREGAO ELETRONICO N° 14/2024. Valor estimando R$ 71 325,00 (setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA.

Certifico que este Extrato de Contrato foi publicado em conformidade com a Lei Municipal 818/2002 de 18/02/2002
Publicado no mural em 01 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:2F04300C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 060/2025, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – CONTRATADA: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.146.257/0001-50 - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 31.557,50 – PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/10/2025 ATÉ 03/10/2026 –

***GILVANE AMAIA ALVES* –**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:B4C5E805

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2025 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 067/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PROFISSIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUGENÓPOLIS/MG, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS – CONTRATADA: MULTIMÁQUINAS DIGITAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.139.399/0001-66 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 15.264,00 – PRAZO DO CONTRATO: 02/10/2025 ATÉ 02/10/2026 –

***GILVANE AMAIA ALVES* –**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:08B838D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 185/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 185/2025 – Pregão Presencial n.º 005/2025 – O Município de Faria Lemos-MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21 o interesse em aderir a ata de registro de preço – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,cujo objeto é Adesão (Carona) ao Processo nº 23034 038983/2023-60 – *contratações de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de Ônibus escolar Ore 2 com recursos oriundos do Governo do Estado de Minas Gerais.– Empresa* IVG BRASIL LTDA – Cnpj n.º 36.519.422/0001-15- com sede Rodovia MG-238, s/n, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II - Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, CEP 35.703-138. Valor da Contratação R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

***GILBERTO DAMAS DE SOUSA* –**
Prefeito Municipal. 03/10/2025.

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:D745C6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 186/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 186/2025 – Pregão Presencial n.º 006/2025 – O Município de Faria Lemos-MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21 o interesse em aderir a ata de registro de preço – Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Lgo de Furnas - CIMLAGO,cujo objeto é Adesão (Carona) ao Pregão Eletrônico nº 006/2024 – *contratações de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de Van/Minibus 20 + 1 com recursos oriundos do Governo do Estado de Minas Gerais.– Empresa* DEVA VEICULOS LTDA – Cnpj n.º 23.762.552/0003-02- com sede Rua Teonilio Niquini, 32 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim, Cep: 32.669–700.

***GILBERTO DAMAS DE SOUSA* –**
Prefeito Municipal.

03/10/2025.

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:57DDE990

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 187/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS – ADESÃO ATA SRP – PROCESSO N.º 187/2025 – Pregão Presencial n.º 007/2025 – O Município de Faria Lemos-MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21 o interesse em aderir a ata de registro de preço – Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS,cujo objeto é Adesão (Carona) ao Pregão Eletrônico nº 020/2025 – *contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de RETROESCAVADEIRA.– Empresa* BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – Cnpj n.º 18.209.965/0001-54- com sede Br 381, Rodovia Fernão Dias, Km 02, nº 2.111, Bandeirantes, Contagem/MG, Cep: 32.320-090.Valor da Contratação R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

***GILBERTO DAMAS DE SOUSA* –**
Prefeito Municipal. 03/10/2025.

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:B30116C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO E CONTRATO – INEX. Nº 008/2025 - O Município de FARIA LEMOS/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/2021, a RATIFICAÇÃO do P.L n.º 188/2025 – Inex. n.º 008/2025 – ***Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.-*** *EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90. Prazo 03/10/2025 á 03/10/2026 , Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R$ 5.979.604,11 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e onze centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R$ 1.195.920,82 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) contrato assinado 03/10/2025 Contrato nº 105/2025* .

Publicado por:
Emerson Oliveira Vieira
Código Identificador:FD12E72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DO ATO DE ADJ.HOM E CONTRATO-PRC Nº 157/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 157/2025 - Dispensa Eletrônica nº 097/2025. Torna público o extrato do ATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATO celebrado com a empresa LETÍCIA STEFANY O SANTOS COM. E IND. GRÁFICA. Objeto: Constitui objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de troféus e quadros personalizados, conforme especificações as seguintes especificações técnicas: Trilha Noturna Off Road-04.10.2025, Desfile de Cavaleiros-12.10.2025 e 5ª Edição do Concurso de Qualidade dos Cafés-25.10.2025, de natureza COMUM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório. Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações e Decreto Municipal nº 313/2023 e alterações. Data: 03.10.2025.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da Contratação.

RONY WILSON LEONARDO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E4824054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2025
Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES** - Inscrições:**10/11/2025** a**16/11/2025**. Realização das Provas:**07/12/2025**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, CEP 38720-000, Lagoa Formosa, Minas Gerais – Telefone: **(34) 3824-2000** – Horário de expediente: **11h** às**17h**, e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

Lagoa Formosa, 03 de outubro de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Bruna Cristina Lima Oliveira
Código Identificador:EF741A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO 125/2024

Extrato de Termo aditivo de contrato: 3º Aditivo;
Contrato nº 125/2024.
Processo nº 100/2023.
Pregão Eletrônico: 046/2023
Contratado (a): ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRIAS DE PATOS LTDA, CNPJ nº 01.980.067/0001-00
Acréscimo de Item

Lagoa Formosa 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:9A0AFD99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 DO CONSÓRCIO CODANORTE

O prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no**Artigo 31º, § 1º, do Decreto nº. 11.462, de 31 de Março de 2023**, torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 085/2024, Procedimento Licitatório 053/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 012/2024, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, cujas especificações técnicas constam no ETP e Termo de Referência, anexos do edital de Pregão.

Licitante Vencedor: **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Santos Dumont, n° 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas.**

Valor Total: R$ 320.072,52 (Trezentos e vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

A intenção da Adesão se refere às especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 02 de Outubro de 2025.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:08B15714

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2025

Processo Administrativo nº: 130/2025

Modalidade Dispensa por Valor nº: 052/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, Atlos Cácio de Souza Pereira Gomes, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176, § 1 inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por Valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº. 130/2025, Dispensa nº. 052/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DE LASSANCE.**

Lassance, 03 de Outubro de 2025.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 136/2025.

Processo Administrativo nº 130/2025 Dispensa nº: 052/2025

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **SK PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.406.601/0001-93, com sede à Rua Treze de Maio, n° 010, Bairro Bom Jesus, Pirapora/MG, CEP: 39.270-164.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DE LASSANCE.**

Valor Global**:R$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).**

Vigência:De 03/10/2025 a 31/12/2025.

Lassance/MG, 03 de Outubro de 2025.

FELLIPPE GUSTAVO DE OLIVEIRA PRATES
Secretário Municipal de Gestão e Governança

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:2EA888DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PORTARIA Nº 60/2025

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, AD HOC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, ad hoc, o servidor **Romário de Sousa Ricardo**, matrícula funcional nº 1114-8, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, especificamente para atuar no **Processo de Concorrência Pública nº 003/2025**.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Apoio:
- Libério Ermelindo de Morais Filho, matrícula funcional nº 1453-0.
- Danielle Cristina Gontijo Viana, matrícula funcional nº 1170-0.
- Cleber Libério Jacinto Martins, matrícula funcional n°1364-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 03 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:0F070069

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 180/2025 - PREGÃO 17/2025

Processo Licitatório nº 180/2025, Pregão nº 17/2025. Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e materiais, dos equipamentos médico-hospitalares e dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades administrativas do Município de Leandro Ferreira.** Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Entrega das propostas até o dia 17/10/2025 às 07h59min, Plataforma – *www.licitadigital.com.br*, lances às 08h00min. Mais informações pelo e-mail licitacao@leandroferreira.mg.gov.br. Edital na íntegra no site *www.leandroferreira.mg.gov.br*

Leandro Ferreira/MG, 06 de outubro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleber Liberio Jacinto Martins
Código Identificador:FEA2FF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
PROCESSO LICITATORIO 183/2025 CONCORRENCIA 03/2025

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quara de areia coberta no poliesportivo municipal, em atendimento ao Convênio nº 944260/2023 firmado com o Ministério do Esporte. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 22/10/2025, a partir das 09h00 (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitar.digital/. Informações através da Plataforma Licitar Digital. Edital e demais documentos disponíveis no endereço eletrônico: www.leandroferreira.mg.gov.br e https://licitar.digital/.

Leandro Ferreira, 03/10/2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romario de Sousa Ricardo
Código Identificador:8C020CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PUBLICAÇÃO EXTRATO COOPÉRAÇÃO TRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA – MG – EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025 – TER-MG
Partes: Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG x A UNIÃO através do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. OBJETO: Cooperação entre as partes para auxílio técnico-administrativo aos cartórios eleitorais em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos em serviços ordinários ou de revisão do eleitorado. VIGÊNCIA: inicia-se em 22 de setembro de 2025 e encerra-se em 06 de julho de 2026. VALOR: O presente ACORDO não acarretará transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre as partes. ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Malacacheta: Hermes Adalto Gomes da Cunha x Tribunal Regional Eleitoral de Minas: Dr. Frederico Maia Santos.

Malacacheta/MG, 24 de setembro de 2025

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:BC56E216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito o ato de nomeação e extingue direito a posse da candidata Denise Morais de Souza.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com respaldo nos itens 13.4, 13.5 e 13.7 do Edital n.º 01/2024 do Concurso Público do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito, em razão de desistência, o Decreto n.º 4.805, de 01 de setembro de 2025 que nomeou a candidata Denise Morais de Souza, aprovada no Concurso Público n.º 01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:689393AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.812, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.812, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Edmilson de Souza Faria por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Edmilson de Souza Faria** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:0DC64087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.813, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.813, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Jonathan Willian Ribeiro por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Jonathan Willian Ribeiro** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:E9960DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.814, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.814, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Marcio Henrique de Souza por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Marcio Henrique de Souza** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:1D25AA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.815, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.815, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Bruno Renan de Oliveira por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Bruno Renan de Oliveira** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:3427D9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.816, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.816, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia João Robert Siqueira Braga por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **João Robert Siqueira Braga** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7ED1DA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.817, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4.817, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Dario Fernandes por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Dario Fernandes** para o Cargo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 03 de outubro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:298BAFF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.818, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.818, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Milena Campos Mendes por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Milena Campos Mendes** para o Cargo de **Nutricionista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 08, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 06 de janeiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:17976DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2025
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2025, ORIUNDA DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **MEDCON SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob**
nº 19.642.014/0001-37

Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, O REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÉDICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS, PELO**

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIDRUS,CONFORME INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo 25/09/2025 à 24/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é de R$ 7.314.236,40 (sete milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

O acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, serão realizados pelo responsável designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência. **Gestor(a): Wagner José Rodrigues Barbalho**
Fiscal: Anamaria Gonçalves de Souza – matrícula 153200

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 25 de setembro de 2025.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:45C7017C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 86, Lei 14133/21, Processo n° 263/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 15/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR-RATIFICAR o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Adesão à ata de Registro de preços nº 011/2025, oriundo do processo de licitação nº 014/2025, pregão eletrônico nº 011/2025, cujo objeto registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, o REGISTRO DE PREÇOS de futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de médicos e especialidades médicas, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento a demanda dos Municípios que compõem o CIDRUS, conforme Intenção de Registro de Preços Nº 005/2025

Fornecedor: MEDCON SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 19.642.014/0001-37

Valor homologado: R$ 609.519,70 (seiscentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) mensal, representando um valor anual de R$ 7.314.236,40 (sete milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:0881A995

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14133/21, Processo n° 261/2025, Dispensa Eletrônica nº 22/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA NOVOS PROGRAMAS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO PROJETO ESCA.

Fornecedor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA – CNPJ: 52.994.933/0001-45

Valor homologado: R$ 19.507,12 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:D482C10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14133/21, Processo n° 261/2025, Dispensa Eletrônica nº 22/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA NOVOS PROGRAMAS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO PROJETO ESCA.

Fornecedor: GRAFENO COMERCIO LTDA – CNPJ:58.614.466/0001-67

Valor homologado: R$ 3.320,35 (três mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:8AE99ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14133/21, Processo n° 261/2025, Dispensa Eletrônica nº 22/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **RATIFICAR** o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA NOVOS PROGRAMAS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO PROJETO ESCA.

Fornecedor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA – CNPJ: 52.994.933/0001-45

Valor homologado: R$ 19.507,12 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:E863302E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 75, inciso II, Lei 14133/21, Processo n° 261/2025, Dispensa Eletrônica nº 22/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve **RATIFICAR** o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA NOVOS PROGRAMAS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NO PROJETO ESCA.

Fornecedor: GRAFENO COMERCIO LTDA – CNPJ:58.614.466/0001-67

Valor homologado: R$ 3.320,35 (três mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:7F384B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA Nº 085/2025

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e ALFA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0085/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS) PARA ATENDER AOS SETORES DA PREFEITURA DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21)0035 / 2025; Valor Global: R$64.596,60; Vigência: 16/09/2025 Até: 16/09/2026.

MOEDA, Terça-feira, 16 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:F6F99BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATAS Nº 083/2025 E 084/2025

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0083/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, ORAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADAS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0038/2025; Valor Global: R$29.600,00; Vigência: 10/09/2025 Até: 10/09/2026. MOEDA, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e MG2 NUTRICAO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0084/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, ORAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADAS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0038/2025; Valor Global: R$5.300,00; Vigência: 10/09/2025 Até: 10/09/2026. MOEDA, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:AC8EA2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0103/2025 E 0104/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e LOC BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA. CONTRATO nº 0103/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: 0040/2025 Valor Global: R$991.775,40 Vigência: 01/10/2025 Até: 01/10/2026.

MOEDA/MG, Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e LOCATECH LOCACOES DE MAQUINAS E CAMINHOES SLU LTDA. CONTRATO nº 0104/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG; LICITACAO: 0040/2025 Valor Global: R$1.951.000,00 Vigência: 01/10/2025 Até: 01/10/2026.

MOEDA/MG, Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:A96F7328

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e RAR PRODUCOES MUSICAIS LTDA. CONTRATO nº 0044/2025; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA "ANA CASTELA", PARA SE APRESENTAR NO DIA 06/09/2025, NO 23º RODEIO DA CIDADE DE MOEDA/MG; LICITACAO: Inexigibilidade 0013/2025 Valor Global: R$750.000,00 Vigência: 15/05/2025 Até: 15/11/2025.

MOEDA/MG, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:9E1095B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e NEI CASSIA DA SILVA. CONTRATO nº 0091/2025; OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS; LICITACAO: Inexigibilidade 0024/2025 Valor Global: R$18.216,00 Vigência: 17/09/2025 Até: 17/09/2026.

MOEDA/MG, Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:63F9FB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO
PRC 172/21 – INEX 25/21 CONTRATO:86/21
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO AGROCREDI LTDA. - SICOOB AGROCREDI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS BANCÁRIAS MUNICIPAIS, CONFORME O PRC 149/2021, CHAMADA PÚBLICA 16/2021. **PRORROGADO ATÉ 03/09/2026**.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA -
Prefeito Municipal.

ADITIVO DE PRAZO
PRC 33/25 – DISPENSA 15/25 CONTRATO:14/25
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: BRAS BALDO & AMORIELLO SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SO SETOR DE CONVÊNIOS. **PRORROGADO ATÉ 02/01/2026**.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:5DE7E9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–227/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 94/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA SECURITÁRIA TOTAL EM 06 VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12 MESES.
Recebimento de propostas: **De: 06/10/2025 a partir das 13h00min até 17/10/2025 às 12h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–226/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 93/2025
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
Recebimento de propostas: **De: 06/10/2025 a partir das 13h00min até 16/10/2025 às 12h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs** Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:72237BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO N° 2843 , 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MELINA NASCIMENTO REPOLES ALVIM** do cargo de **COORDENADORA DA POLICLINICA** do Município de Oratórios/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 03 de outubro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:E9A9A0DC

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO E CONTRATO - PROCESSO 068/2025

EXTRATO DE ADESÃO E CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025 - Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico 008/2025. Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**. CNPJ: nº 10.331.797/0001-63 Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios-CNPJ: 01.616.836/0001-88.
Processo Licitatório nº **068/2025**, Pregão Eletrônico nº **041/2025, Adesão 007/2025.**
Contrato n° 105/2025. Empresa contratada: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A CNPJ: 03.157.268/0003-91, com sede na Rodovia BR-040, **nº:** 23110, Santa Terezinha, Conselheiro Lafaiete/MG. **CEP:** 36.407-380, representada pelo Sr. Wander Manoel Garcez Ribeiro, CPF: 355.674.528-37 - Representante Legal, com o valor global de **R$114.264,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.**
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0007.2.0039
DATA DA ATA: 10/04/2025
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025 - Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico 008/2025.** Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB/ZM**

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:558CE9A5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 708 17 DE SETEMBRO DE 2025

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oratórios/MG, a comemoração do aniversário da cidade com realização de confraternização popular, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oratórios/MG, a comemoração do aniversário da cidade, a ser realizada anualmente preferencialmente no dia 22 de outubro, com a promoção de festividade de confraternização popular.

Art. 2º A confraternização referida no artigo anterior poderá incluir, além de atividades culturais, artísticas e recreativas, a oferta gratuita de alimentos e bebidas não alcoólicas à população.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas necessárias à organização, logística e execução do evento, bem como a realizar as despesas indispensáveis à sua concretização, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 17/09/2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:BD822F5E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 709 , 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política Municipal de Manejo Humanitário e Sustentável de Animais, estabelece medidas de proteção, fiscalização, penalidades e educação em guarda responsável, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Oratórios, a Política Municipal de Manejo Humanitário e Sustentável de Animais, destinada à promoção da saúde pública, ao bem-estar animal e ao equilíbrio socioambiental.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I – **Eutanásia**: procedimento médico-veterinário realizado de forma ética e humanitária, destinado a abreviar o sofrimento de animal com doença incurável ou em situação de sofrimento irreversível, vedada a utilização do termo "sacrifício", exceto quando empregado em ritos religiosos;
II – **Maus-tratos**: toda ação ou omissão que implique em sofrimento, privação de necessidades básicas, violência física ou psicológica contra animais, nos termos da legislação federal vigente;
III – **Acumulador de animais**: pessoa que recolhe ou mantém número excessivo de animais em condições inadequadas de saúde, higiene e bem-estar;
IV – **Protetores independentes e Organizações da Sociedade Civil (OSC's)**: aqueles que desenvolvem atividades voltadas à defesa, proteção e promoção do bem-estar animal, de forma autônoma ou institucional.

CAPÍTULO II – DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Art. 3º Constituem ações da Política Municipal de Manejo Humanitário e Sustentável de Animais:
I – elaborar programas permanentes de educação em guarda responsável;
II – estabelecer mecanismos de fiscalização e penalização para casos de maus-tratos, abandono e comércio irregular de animais;
III – criar parcerias com médicos-veterinários, OSC's e protetores independentes, para execução de políticas públicas de bem-estar animal;
IV – adotar procedimentos de controle populacional ético dos animais, mediante campanhas de castração e vacinação;
V – promover ações de acolhimento e acompanhamento de acumuladores de animais, em conjunto com a saúde e assistência social.

CAPÍTULO III – COMISSÃO INTERSETORIAL

Art. 4º Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Comitê Intersetorial de Manejo Humanitário e Sustentável de Animais, com caráter consultivo, deliberativo e de planejamento.

Art. 5º O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos:
I – servidores municipais das áreas de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, incluindo Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
II – profissionais médicos-veterinários do município;

III – representantes de protetores independentes e OSC's atuantes na causa animal;
IV – comerciantes de animais devidamente cadastrados;
V – cidadãos munícipes interessados;
VI – representante da Assistência Social;
VII – representante da Educação.
§1º A participação será considerada serviço público relevante, não remunerado.
§2º A composição, funcionamento e competências do Comitê serão regulamentados por Decreto do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV – DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 6º Compete ao Município, por meio de seus órgãos de fiscalização, inspecionar estabelecimentos e residências, aplicando sanções em casos de descumprimento desta Lei, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal prevista em legislação federal e estadual.

Art. 7º Constituem infrações administrativas:
I – praticar maus-tratos ou manter animais em condições inadequadas de higiene, saúde ou segurança;
II – comercializar animais sem licença ou em desacordo com as normas municipais;
III – abandonar animais em vias públicas ou áreas privadas sem consentimento.

Art. 8º As infrações serão punidas com:
I – advertência;
II – multa de 10 (dez) a 500 (quinhentas) UFMs – Unidades Fiscais Municipais, de acordo com a gravidade da infração;
III – suspensão ou cassação de licença para comercialização de animais;
IV – apreensão e encaminhamento do animal para local adequado.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo estabelecer normas complementares para sua execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 17/09/2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:73B0A47E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 710 ,17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 507, de 19 de junho de 2017, para modificar a denominação e as competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 12 da Lei Municipal nº 507 de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Fica instituída a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, órgão integrante da Administração Pública Direta, vinculada ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e executar as políticas públicas voltadas à assistência social, ao desenvolvimento social e à habitação no âmbito do Município de Oratórios/MG."

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, além das competências já previstas na lei 507/2017, passa a ter as seguintes competências:
I – planejar, organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à política de assistência social do Município, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
II – promover ações voltadas à proteção social básica e especial, assegurando atendimento e acompanhamento a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social;
III – formular, coordenar e executar políticas, planos e programas municipais de desenvolvimento social, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à redução das desigualdades e à promoção da inclusão social;
IV – fomentar parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para execução de projetos e programas voltados ao desenvolvimento social e à promoção da cidadania;
V – planejar, coordenar e executar a política habitacional do Município, em consonância com as diretrizes federais e estaduais, promovendo programas de construção, aquisição, reforma, regularização e melhoria de habitações, bem como o acesso da população à moradia digna;
VI – gerir e acompanhar programas habitacionais de interesse social, buscando recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como a órgãos de fomento e financiadores;
VII – exercer outras atividades correlatas ao âmbito de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Sempre que houver referência à "Secretaria Municipal de Assistência Social" em normas municipais, deverá ser entendida como "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 17/09/2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:32880D1D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 711, 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação de bens públicos no Município de Oratórios, Minas Gerais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **UBS ELZA VENÂNCIO DE ALMEIDA FERREIRA** a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua São José, Centro, no Município de Oratórios, Minas Gerais.

Art. 2º Fica denominado **PORTAL JOÃO DA CRUZ** o Portal de Entrada da Cidade, no Município de Oratórios, Minas Gerais.

Art. 3º Fica denominada **PRAÇA CARLOS ROBERTO DE PAULA** a Praça de Esportes localizada na Rua Armando de Freitas, no Município de Oratórios, Minas Gerais.

Art. 4º Fica denominada **PISTA DE CAMINHADA JOÃO TRIVELLATO FILHO** a Pista de Caminhada, no Município de Oratórios, Minas Gerais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 03/10/2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:4691F754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 062/2025

O Município de Paraisópolis, através do Departamento Municipal de Administração, torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 195/2025 - Pregão Eletrônico RP n.º 062/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.paraisopolis.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos e acessórios para atendimento das demandas do Departamento de Obras e Serviços e seus diversos Setores do município de Paraisópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo IV - Termo de Referência/Especificação do Objeto. Início de Cadastramento das Propostas: 07/10/2025 às 08h30min. Fim de Cadastramento das Propostas: 17/10/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas e Análises: 17/10/2025 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 20/10/2025 às 09h00min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Canal de Suporte: 0800 730 5455.

CÉSAR AUGUSTO ROSA -
Diretor de Obras Públicas e Serviços.

Publicado por:
Agnaldo Costa Manso
Código Identificador:3931416B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 88/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 85 EDITAL Nº: 85/2025

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 88/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 85
Edital nº: 85/2025
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO CÓRREGO-FEIO.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 20 de Outubro de 2025 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos sites **https://www.licitanet.com.br/.**

Patrocinio-MG, 02 de Outubro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:731B967A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 89/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 86 EDITAL Nº: 86/2025

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 89/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 86
Edital nº: 86/2025
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS GERADORES DE ENERGIA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DO CÓRREGO FEIO.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 21 de Outubro de 2025 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos sites **https://www.licitanet.com.br/.**

Patrocinio-MG, 03 de Outubro de 2025.

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6C701D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 198/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 125/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 198/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 125/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CAPS, CEAE E FÁRMACIA PRIVATIVA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de outubro de 2025 às 08:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 3 de outubro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FF6554AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 203/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 129/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 203/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 129/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 17 de outubro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2025.

UIARA DE SOUZA MONTEIRO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6EEC63C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 204/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 130/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 204/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 130/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TABLETS, TOTENS, IMPRESSORAS TÉRMICAS E DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR E/OU SUBSTITUIR OS SUCATEADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 15 de outubro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *planejamento.licitacao@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2025.

HELENO RODRIGO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:FDB0C094

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO. PROCESSO Nº: 208/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 132/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO.

Processo nº: 208/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 132/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PERSONALIZADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de outubro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão de Licitação, no e-mail: licitacao.patrocinio@patrocinio.mg.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2025.

UIARA DE SOUZA MONTEIRO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:E0BFFF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 209/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 133/2025

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 209/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 133/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLETS PARA ALUNOS DO 5º E 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 21 de outubro de 2025 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: planejamento.licitacao@patrocinio.mg.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2025.

HELENO RODRIGO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2810AECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO 2º SESSÃO PROCESSO Nº: 137/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 03/2025

CONVOCAÇÃO

2º SESSÃO

Processo nº: 137/2025
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 03/2025
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 2010.

Ficam as empresas licitantes LIGRE PROPAGANDA LTDA, INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO e LEBBE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e demais interessados convocados para a 2ª sessão de Concorrência Pública no dia 07 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Professor Cláudio Eustáquio de Alcântara s/n, na cidade de Patrocínio/MG, para dar continuidade ao referido processo.

Patrocínio, 03 de outubro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Presidente

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:075F76A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 206/2025
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 125/2025

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 206/2025
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 125/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPOSTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: 56 367 779 EDMILSON ARAÚJO DE BRITO, CNPJ 56.367.779/0001-32, no valor global de R$ 42.380,80 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) e GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA, CNPJ 10.687.121/0001-07, no valor global de R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 06(seis) meses, ou até a homologação de novo processo licitatório. Data: 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:239F9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 206/2025 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 125/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 206/2025
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 125/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPOSTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 206/2025 a favor das empresas: 56 367 779 EDMILSON ARAÚJO DE BRITO, CNPJ 56.367.779/0001-32, no valor global de R$ 42.380,80 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) e GUILHERME QUEIROZ SIQUEIRA, CNPJ 10.687.121/0001-07, no valor global de R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EF4E4A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - CONTRIBUINTE: DRA. CECILIA ASSSISTENCIA MEDICA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE: DRA. CECILIA ASSSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 62.989.761/0001-75 SETOR : 08-016-0187-001
ENDEREÇO:RUA CASIMIRO MARTINS DOS SANTOS, 1507, APT 02 BAIRRO: SÃO VICENTE
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-162
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE MEDICA AMBULATORIAL

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4924A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - CONTRIBUINTE: G&S IMOVEIS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE: G&S IMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 62.956.532/0001-54 SETOR :
ENDEREÇO:RUA RIO BRANCO, 611 BAIRRO: CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-076
ATIVIDADE:ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:E1A8BD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - CONTRIBUINTE: G&S PARTICIPAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE: G&S PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 62.957.122/0001-28 SETOR :
ENDEREÇO:RUA RIO BRANCO, 611 BAIRRO: CIDADE JARDIM
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-076
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:136C10C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - CONTRIBUINTE: INSTITUTO BELLA BASTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE: INSTITUTO BELLA BASTOS LTDA
CNPJ/CPF: 62.957.977/0001-59 SETOR : 12-044-0026-000
ENDEREÇO:RUA MARECHAL FLORIANO, 11 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-086
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE ATENÇAO A SAUDE HUMANA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F192E371

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL - CONTRIBUINTE: ON COFFEE NEGOCIOS E INTERMEDIAÇOES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE: ON COFFEE NEGOCIOS E INTERMEDIAÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 62.978.664/0001-87 SETOR : 06-011-0126-000
ENDEREÇO:RUA MAESTRO JOSE CARLOS, 1909, APT 501 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-044
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp –81351**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
· **Fundamentação**: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
· **Penalidade**: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:EB3FDFA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 085/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de leite, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 16/10/25. Início da Sessão: 16/10/25 às 09h000min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 06/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:EC7440B9

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 086/25 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículos (01 (um) veículo de passeio com 05 (cinco) lugares e 02 (duas) Minivans com capacidade mínima para 07 (sete) lugares) a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 16/10/25. Início da Sessão: 16/10/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 06/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:09EB3214

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 087/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e outros com a respectiva troca para a manutenção da frota do Município de Patrocínio do Muriaé, em uma distância viária de até 30 km do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com item de Ampla Concorrência e itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 17/10/25. Início da Sessão: 17/10/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:1B9A19CD

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 088/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de máquinas de lavar roupas, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 17/10/25. Início da Sessão: 17/10/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 07/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:94D7E14B

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 089/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e outros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, em até 20 km viários de distância do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com item Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 20/10/25. Início da Sessão: 20/10/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 06/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:58CC0345

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 090/25 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de pneus outros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, em até 35 km viários de distância do Município de Patrocínio do Muriaé. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com item Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 20/10/25. Início da Sessão: 20/10/25 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo 0800 032 1233 – Ramal 3008 ou e-mail: licitacao3@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 06/10/2025.

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:4F9ACCC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO FINAL EMENDA IMPOSITIVA 2024 AFUSSAM

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, **APROVO** A PRESTAÇÃO DE CONTAS do **Associação dos Familiares e Usuários do Serviço de Saúde Mental - AFUSSAM**, referente à Emenda Impositiva de exercício financeiro do ano de 2024, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Fomento de n.º 051/2024, celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaciane da Cunha
Código Identificador:DCBFA96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECISÃO FINAL EMENDAS IMPOSITIVAS 2024
FUNDAÇÃO MENINO JESUS

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Técnico elaborado pela Gestora, constatando o cumprimento dos objetivos e atendimento das metas pactuadas, o parecer financeiro da Contabilidade, atestando a regularidade da prestação de contas e, o parecer jurídico, expondo acerca da tramitação regular do procedimento administrativo, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 42 e 43, §3, I, do Decreto Municipal nº 11.109/2018, **APROVO** A PRESTAÇÃO DE CONTAS de **FUNDAÇÃO MENINO JESUS**, referente à Emenda Impositiva de exercício financeiro do ano de 2024, em razão da parceria firmada por meio do Termo de Fomento de n.º 049/2024 e 50/2024 celebrado junto ao Município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaciane da Cunha
Código Identificador:4F6DE84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EMENDA LEI ORGANICA 034

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 34, DE 25/09/2025

Altera o parágrafo único do art. 26 da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre a doação de imóvel público para o terceiro setor.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:
Art. 1º O parágrafo único do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26. .....
Parágrafo único. É dispensável a licitação, sem prejuízo da prévia avaliação e de autorização legislativa:
I - nos casos de doação a entes públicos;
II – permuta;
III – implementação, na forma da Lei, de programas de:
a) habitação popular;
b) fomento à indústria e ao comércio;
IV - para doação de imóveis públicos a entidades do terceiro setor, desde que observadas as seguintes condições:
a) apresentação das circunstâncias fáticas e jurídicas que justifiquem, de forma motivada, a dispensa de licitação, demonstrando que, no caso concreto, a realização do certame se mostra inexigível ou incompatível com o interesse público;
b) apresentação de justificativa detalhada do interesse público envolvido, demonstrando as razões pelas quais a doação do imóvel se revela mais adequada e viável do que a concessão de direito real de uso, nos termos do art. 27 desta Lei Orgânica;
c) observância das exigências, requisitos e procedimentos previstos nas legislações específicas que regem cada tipo de entidade do terceiro setor, tais como organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), organizações da sociedade civil (OSC);
d) imposição de encargo, devidamente definido no instrumento de doação, consistente na utilização do bem para finalidade de relevante interesse público, vedada a destinação diversa, salvo prévia autorização do Poder Público;

e) previsão de cláusula de reversão de pleno direito do bem ao patrimônio público, nas hipóteses de descumprimento do encargo, extinção, dissolução ou inatividade da organização beneficiária ou utilização do bem para finalidade distinta daquela prevista no instrumento de doação, com incorporação das benfeitorias ao patrimônio municipal.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova – MG, 25 de setembro de 2025.

Mesa Diretora

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA –
Presidente

FABIANO SOUZA DA CRUZ –
Vice-Presidente

MÁRCIO ALVES FERREIRA –
Secretário

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:89059EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 141/2023. PROCESSO Nº: 063/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

Extrato de 2o Termo de Prorrogação de Contrato nº 141/2023. Processo Nº: 063/2023 – Inexigibilidade Nº: 004/2023. Objeto: prorrogação de prazo do contrato 141/2023 para execução pela CONTRATADA de serviços de OFICINEIRO DE TEATRO, dentro do perímetro urbano de Ponte Nova e também Comunidades rurais, para atender aos diversos eventos e atividades do município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 16 (dezesseis) de outubro de 2026. CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA VIVER COM ARTE, inscrita no CNPJ sob Nº 37.717.392/0001-14.

Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A40FEC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4872

LEI Nº 4.872/2025
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2025

Denomina de Mário Modesto a rua que especifica, no bairro Ana Florência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Rua Mário Modesto" a via pública que interliga a Rua Orlando Geraldo à torre de transmissão de telefonia móvel instalada no bairro Ana Florência, nesta cidade.
Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do nome do logradouro público, inclusive com comunicação aos órgãos, entidades e concessionários prestadores de serviços públicos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,02 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:DFBBF586

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI COMPLEMENTAR 4871

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.871/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.139/2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.977, de 24 de junho de 2015.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica prorrogada até 31.12.2026 a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.977, de 24.06.2015.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

ELILIANE CACILDA ESPERIDIÃO
Secretária Municipal de Educação

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:859CCC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 098/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Retificação - Processo Nº 098/2025 – Pregão Eletrônico 054/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 098A/2025 – Pregão Eletrônico Nº 054A/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos leves. A referida retificação é para alterar o Termo de Referência do Edital **(Descrição do objeto)**. A licitação ocorrerá no dia 21/10/2025 às 13:00hs. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes cadastrados no portal LICITAR (https://licitar.digital).

Publique-se.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:8ADE1D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PROCESSO 077/2025

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Torna público que fará realizar Dispensa eletrônica n° 020/2025, na data de 10/10/2025, às 14h, Processo nº 077/2025, cujo objeto é Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para atender às demandas do município, garantindo a higiene e segurança dos ambientes públicos. O Edital poderá ser acessado no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Porto Firme/MG, 03/10/2025.

Publicado por:
Viviane Neves Valente
Código Identificador:AAA9B2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
EXTRATO 49-2025

ATO EXTRATO
ATO INEXIGIBILIDADE Nº49/2025
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0179/2025 – inexigibilidade de licitação nº 49/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação do show artístico do NEGO RAINEER pela empresa SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA - CNPJ nº 11.716.848/0001-38, com sede na Rua Alfredo Coutinho, nº 95, bairro Poço, na cidade de Recife, Estado Pernambuco – CEP 52.061/130, representada pelo Sr. Salviano da Silva Medeiros – CPF nº 076.725.034-64, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para realizar show artístico no dia 19 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.10-002:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA - CNPJ nº 11.716.848/0001-38 – Processo nº 0179/2025 – inexigibilidade de licitação nº 49/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação do show artístico do NEGO RAINNER, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Pouso Alto – MG, 01 de outubro de 2025

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:AD52D0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 48-2025

ATO EXTRATO
ATO INEXIGIBILIDADE Nº48/2025
Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0178/2025 – inexigibilidade de licitação nº 48/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA GERIATRICUS pela empresa BEJE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.863.742/0001-72, com sede na Av. Avedis Victor Nahas, nº 276, apto 302, bairro Residencial Portal da Mantiqueira, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo – CEP 12.040/800, representada pelo Sr. Juliano Jean de Lima – CPF nº 276.246.618-02, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para realizar show artístico no dia 17 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.09-012:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa BEJE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.863.742/0001-72 – Processo nº 0178/2025 – inexigibilidade de licitação nº 48/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa Beje Produções LTDA, para realização de show artístico musical da banda "GERIATRICUS", a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Pouso Alto – MG, 26 de setembro de 2025

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Fonseca
Código Identificador:079DE59D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação n.º 084/2025, Concorrência Eletrônica n.º 004/2025 para a **Contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação com bloco sextavado, 25x25 espessura de 8cm, na Rua Subida do Sol, em terreno localizado na Principal São Bento, Vitoriano Veloso (Bichinho), sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Abertura dia: **12/11/2025**, **às 09:00 horas**. Local: http://prados.pregaonet.com.br/. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Anaeslen Riane Das Dores Gonçalves
Código Identificador:A6D13433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO N° 34/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 145/2025, Credenciamento n° 34/2025, torna público que celebrou contrato para credenciamento de Microempreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de aulas de Jiu-Jitsu, a serem realizadas em espaços públicos e projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e pela Secretaria Municipal de Esporte, conforme condições, especificações técnicas, exigências de qualificação profissional e Plano de Execução constantes neste edital e em seus anexos com a empresa **LEONARDO DE SOUZA AGUIAR 11489446648 (**CNPJ: **39.373.684/0001-02)**.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:562D5CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO N° 35/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 149/2025, Credenciamento n° 35/2025, torna público que celebrou contrato para Credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR com a empresa **Neidivaldo Luiz de Oliveira 49745719668 (**CNPJ: **13.662.678/0001-81**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:745F74EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº 144/2025, Dispensa de licitação n° 26/2025, torna público que celebrou contrato para Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e manutenção de sistema de pontos de acesso Wi-Fi (hotspots) com plataforma de gerenciamento em nuvem com a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA (**CNPJ: **23.440.943/0001-30)**.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A903A79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRONICO 24/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025, cujo objeto futura e eventual aquisição de sensores para monitoramento continuo da glicose na modalidade de registro de preços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, mediante protocolo no endereço: Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais – MG, CEP: 35738-000 ou via endereço eletrônico: licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

- Início de recebimento de documentação/propostas: 06/10/2025 - 09:00h
- Limite para recebimento de documentação/propostas 21/10/2025 - 08:30h
- Abertura das propostas e sessão pública: 21/10/2025 - 09:00h

O Edital poderá ser adquirido em:www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1390 ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 23 de setembro de 2025–

CLAUDINEY ARAÚJO –
Agente de Contratações.

Atenciosamente,

Publicado por:
Kenia Barbosa Rodrigues
Código Identificador:3B12001D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO N.º 180 | 2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 | 2025
OBJETO: Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível, do tipo ONUREA Piso Alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços, com base nos autos do Processo Licitatório n.º 180/2025 e no Parecer Jurídico acostado ao presente, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n.º 06.020.318/0001-10)
R$ 422.501,10 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

A presente adesão refere-se ao **Processo Administrativo n.º 23034.036823/2023-86,** realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na condição de órgão gerenciador, por meio do **Pregão Eletrônico n.º 06/2023**, cuja formalização se deu através da **Ata de Registro de Preços n.º 5/2023**, a qual esta Administração passa a aderir para aquisição dos itens registrados.

Rio Pomba-MG, 29 de setembro de 2025.

NEIVA KIRRY LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:6D84B525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte termo de cancelamento amigável:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	Nº 040/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**A. ASSUNCAO & CIA LTDA**
Objeto	O presente termo tem por objeto o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços n.º 040/2025, cujo objeto é o fornecimento e execução de massa asfáltica/concreto betuminoso usinado a quente e frio (CBUQ e PMF) com uso de rompedor.
Fundamento	Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Referência	Processo nº 079/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025
Data de assinatura	24 de setembro de 2025

Rio Pomba, 24 de setembro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO**.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0A93A6B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 177

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	177/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI/DRMG)**
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para realização de Trilha de Formação para Rede Municipal de Ensino de Rio Pomba/MG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 195/2025 – Inexigibilidade nº 065/2025

Prazo	**02/10/2025 – 01/10/2026**
Valor	**R$ 176.851,00**
Signatário - Contratante	Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Christiano Paulo de Mattos Leal – Representante Legal

Rio Pomba, 02 de outubro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Whênale Queiroz
Código Identificador:2179B659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

AVISO RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte termo de rescisão unilateral:	
Tipo	Contrato
Número	Nº 043/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**
Objeto	O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 043/2024, cujo objeto é a **Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Pomba – MG**.
Fundamento	Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Referência	Processo nº 019/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024
Data de assinatura	02 de outubro de 2025

Rio Pomba, 02 de outubro de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente **AVISO**.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0530F4D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art.59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº001/2020, homologado pela Portaria 008/2022, nomeou em 03/10/2025, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação o(a) relacionado(a) abaixo, habilitados em concurso público realizado pelo Município de Rio Pomba.
4° RAYSA RAMOS PAZOLINI
O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse, o mesmo deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no endereço Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba – MG. O candidato convocado que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação será excluído do concurso, perdendo assim o direito a vaga. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese, não sendo facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:19DFD4C1

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 337/2025

Designa servidor responsável pelo gerenciamento de acordo de cooperação técnica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi celebrado entre o Município de Rio Pomba e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. JOÃO CARLOS BATISTA CANCELA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional nº 4146, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Rio Pomba e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º – À Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar ciência ao servidor da presenta Portaria, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

Rio Pomba, 02 de Outubro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:AC42AB74

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO.

PORTARIA Nº 338/2025

Nomeia servidor em CaráterEfetivo

O Prefeito do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº001/2020, homologado pela Portaria nº008/2022,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear em caráterefetivo e observada a ordem de Classificação RAYSA RAMOS PAZOLINI, inscrição nº**0336906**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rio Pomba, para o cargo de**PSICÓLOGO**,**nível CE-08**,da Lei nº 1.634/2019 e suas alterações do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º– O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo e observar demais termos da homologação.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

Rio Pomba,03 de Outubrode 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação

FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:E7BC548B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 008/2025 -Tipo menor preço global - contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado com espessura mínima de 8cm, nas Ruas Borborema, Tupã E José Lucas De Sousa no município de Rubim/MG, conforme descrição constante dos projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas Data da abertura: 20/10/2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rubim.mg.gov.br, https://bnc.org.br/editais/ e https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações pelo telefone (33) 99915-9373.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO,
Agente de Contratações.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:C48B1C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO-CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DOS CONTRATO - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 Processo Nº 197/2025 Credenciamento Nº 004/2025. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para Shows, Arbitragem, locutor, Interprete de Libras, Guia de Turismo e Pintor Artístico.** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 093/2025, contratada **IMPERIO SPORTS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.577.686/0001-77. Prazo de vigência: 03/10/2025 à 29/09/2025.

KESIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:8598D8D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 26/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO (SPT), EM NÚMERO DE 30 (trinta) FUROS, COM APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES**, conforme Projeto Básico do Processo Licitatório 94/2025, Dispensa 26/2025 constante no site www.licitardigital.com.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço até o dia 10 de outubro de 2025 às 7:59:00h. **GEISIELLE ALMEIDA SOARES,** agente de contratação.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 03 de outubro de 2025.

GEISIELLE ALMEIDA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:FC0AB931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2025

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 14.133/2021.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2025 às 12h30min (Meio dia e meia)** quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21 de Outubro de 2025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:29 HORAS DE 21/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, MG, EM OBRAS, MANUTENÇÕES, REPAROS PREDIAIS E URBANOS, DEMANDAS SOCIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de outubro de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES NAVARRO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:AD46157D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"ACRESCENTA AO DECRETO 3.899, SERVIDOR QUE ESPECIFICA, PARA CONDUZIR VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 3.979 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Acrescenta ao Decreto 3.899, servidor que especifica, para conduzir veículos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei no. 4.253 de 22 de janeiro de 2013 e com o Decreto nº 2838/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Decreto nº 3.899 de 24 de janeiro de 2.025 os servidores abaixo especificado lotados na respectiva Secretaria Municipal para conduzir veículos oficiais, a saber:

Secretaria	Servidor	Tipo de Veículo
Secret. Munic. De obras	Elison de Oliveira Passos	Automóvel p.p
Secret. Munic. De Adminstração	Elizangela Maria dos Santos Mendes	Automóvel p.p

Art. 2º - Esta concessão de autorização para servidor conduzir veículo oficial terá validade somente durante o exercício em que for concedida, fixando-se, inicialmente, um período de até 360 dias, podendo ser revalidado.

Art. 3º - Os procedimentos e normativas para a autorização são as especificadas no Decreto nº 3.899 de 24/01/2025

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Alberto Santos Dumont.
Sede da Prefeitura Municipal.
Santos Dumont, 01 de outubro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela Maria Dos Santos Mendes
Código Identificador:9CDF0BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI No. 4.747 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a publicidade e transparência na divulgação de informações referentes a fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e dá outras providências."

O Povo do Município de Santos Dumont, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santos Dumont, a publicidade e transparência na divulgação das informações relativas a fornecedores declarados impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como instrumento de controle social, eficiência administrativa e fiscalização, devendo tais informações ser disponibilizadas por meio de cadastro municipal próprio.

§ 1º O Cadastro será disponibilizado em caráter permanente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, devendo conter informações atualizadas e de livre acesso a toda a sociedade.

§ 2º O Executivo poderá, ainda, divulgar o Cadastro em outros meios de comunicação, como rádios, jornais locais e redes sociais oficiais, a fim de ampliar o alcance da publicidade.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, considera-se fornecedor, toda pessoa física ou jurídica que preste serviços, realize obras ou forneça bens à Administração Pública Municipal, direta ou indireta.

Art. 2º Esta Lei aplica-se, inclusive, aos fornecedores que, na data de sua entrada em vigor, estejam cumprindo penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurados em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Cumprida integralmente a penalidade imposta ou sanada a irregularidade, a Administração deverá promover, de forma imediata e obrigatória, a atualização do Cadastro e a respectiva publicação no sítio eletrônico oficial, garantindo-se a publicidade e a transparência do ato.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão consultar o Cadastro em todas as fases do procedimento licitatório e antes da assinatura de contratos, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade;

Art. 5º A obrigatoriedade de observância desta Lei deverá constar expressamente nos editais, contratos, termos similares, autos de fornecimento e demais instrumentos firmados pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º A inobservância das disposições desta Lei constitui infração funcional, sujeitando o servidor responsável às penalidades cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios técnicos de atualização e publicidade do Cadastro.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio Alberto Santos Dumont
Sede da Prefeitura Municipal.

Santos Dumont, 25 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizangela Maria Dos Santos Mendes
Código Identificador:086B1C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT-MG O

PROGRAMA "ALUNO NOTA 10" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI No. 4.748 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Institui no Município de Santos Dumont-MG o Programa "Aluno Nota 10" e dá outras providências.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santos Dumont-MG, na forma estabelecida nesta Lei, o Programa Aluno Nota 10, com a finalidade de premiar os melhores alunos da Rede Municipal de Ensino ao final de cada ano letivo, criando o prêmio de incentivo ao bom aluno.

Art. 2º - O Programa Aluno Nota 10 consiste no reconhecimento e conseqüente premiação dos 3 (três) melhores alunos de cada ano do ensino fundamental – anos iniciais e anos finais por escola da Rede Municipal de Ensino, sendo avaliado os critérios de desempenho global, aprendizagem, comportamento, participação, respeito e disciplina.

Parágrafo 1º. Para fazer jus a Homenagem, o aluno deverá:

I – ser aluno da escola em todo ano letivo;
II - ter concluído o ano letivo na Rede Municipal de Ensino com média global igual ou superior a 80%;
III- ter freqüência média anual igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos dias letivos;
IV – comportamento exemplar dentre os alunos da escola.

Parágrafo 2º. Para os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação ou outras necessidades educacionais específicas, a avaliação para fins de premiação no Programa 'Aluno Nota 10' observará os princípios da isonomia e da equidade, considerando:

I – o progresso individual do estudante, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) ou adaptações curriculares estabelecidas pela equipe pedagógica;

II – a utilização de recursos de acessibilidade e atendimento educacional especializado;

III – que as faltas justificadas, especialmente aquelas decorrentes de tratamentos de saúde, não prejudiquem o direito de concorrer à premiação;

IV – a promoção da inclusão e valorização da diversidade no ambiente escolar.

Art. 3º - O diretor de cada escola informará a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antes do final de cada ano letivo, em data previamente agendada, o nome dos alunos de sua escola, que serão homenageados no Prêmio "Aluno Nota 10".

Art. 4º - Os alunos premiados nos termos desta Lei serão homenageados em Ato solene realizada pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

Parágrafo único. Na sessão solene os homenageados receberão um Diploma de Honra ao Mérito pelo desempenho obtido, a "Medalha 14 Bis", além de brinde ou premiação simbólica, a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - Esta lei será regulamentada por decreto municipal no que couber, e, em especial, caberá ao decreto definir os critérios incluídos no "comportamento exemplar" mencionado no inciso IV do art. 2º.

Art. 6º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Alberto Santos Dumont
Sede da Prefeitura Municipal.
Santos Dumont, 25 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERNANE LUIZ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizangela Maria Dos Santos Mendes
Código Identificador:9F3D29B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA SÃS COMEMORAÇÕES DA "SEMANA DA ASA DO ANO DE 2025" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO 3.978 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia os membros da Comissão Organizadora sãs comemorações da "Semana da Asa do ano de 2025" e contém outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe são constitucionalmente conferidos e Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo designados para comporem a Comissão Organizadora das comemorações da Semana da Asa do ano de 2.025:

- Letícia Aparecida Fagundes Faria - PRESIDENTE
- Cláudia Rocha Jorge
- Elizangela Maria dos Santos Mendes
- Waldyr Duarte Junior
- Flavia Cristina Dos Reis Abud Fonseca
- Claudia Patricia Meirelles Paschoal
- Delma das Mercês Pereira

Apoio

- Fábio José de Souza
- Tatiana Possas Emídio
- Eimar dos Santos Villela Junior
- Breno Mariano Canuto da Silva
- Kelvin Coster Guerreiro De Oliveira
- Dirceu Rodrigues da Costa
- Maria Clarisse Pires

Apoio de Entidades

- Polícia Militar de Minas Gerais
- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

M A N D O, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente DECRETO pertencer que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Registre-se e publique-se:

Palácio Alberto Santos Dumont, 01 de outubro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela Maria Dos Santos Mendes
Código Identificador:308EEAC1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 135/2025 - CREDENCIAMENTO 09/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025
Processo nº 135/2025
CREDENCIAMENTO 09/2025
Objeto: Credenciamento de empresa (Comunidade Terapêutica e de Clínica) especializada em hospedagem, manutenção, transporte e tratamento de adultos e adolescentes de ambos os sexos, especializada em transtornos psiquiátricos e dependência química e o alcoolismo em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas. As empresas credenciadas são as seguintes:
Contrato nº: 181/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Centro de Recuperação Juiz de Fora Contra as Drogas – CRJFCD – CNPJ: 05.467.433/0001-75
Valor global: R$ 589.283,10 (Quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)
Fundamento legal: Inciso IV do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 12 meses a partir da assinatura; assinado em 11 de setembro de 2025.
Ratificação em: 08 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Contrato nº: 182/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Centro de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem – CNPJ: 41.878.554/0001-73
Valor global: R$ 589.283,10 10 (Quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e dez centavos)
Fundamento legal: Inciso IV do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 12 meses a partir da assinatura; assinado em 11 de setembro de 2025.
Ratificação em: 08 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Contrato nº: 183/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Contratado: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas –CNPJ:
Valor global: R$ 273.326,17 (Duzentos e setenta e três mil e trezentos e trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)
Fundamento legal: Inciso IV do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 12 meses a partir da assinatura; assinado em 11 de setembro de 2025.
Ratificação em: 08 de setembro de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:7C9B96EE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025 - PROCESSO N° 181/2025

Prefeitura Municipal de Santos Dumont- Aviso de Licitação. **Processo n° 181/2025, Pregão Eletrônico n° 061/2025**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de serviços de aerolevantamento, base cartográfica, levantamento de dados Imobiliários Municipal, compreendendo, Cadastro e Recadastro Físico-Imobiliário e Atualização Cadastral "in loco" da área urbana, expansão urbana e cemitério, Atualização da Planta Genérica de Valores, Mapeamento Rural e Cessão de uso de sistema de geoprocessamento com módulos específicos, Manutenção e Suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), Treinamento e Suporte aos servidores., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia20/10/2025 ás 13 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Licitar Digital** no endereço eletrônico **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.santosdumont.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo Email:licitacao@santosdumont.mg.gov.br.

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:F1BC7C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extratos de Atas de Registro de Preços.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, torna público os extratos das Atas de Registro de Preços referentes ao processo administrativo de n° 096/2025, Pregão Eletrônico n° 040/2025, Registro de Preços nº 030/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM PLUVIAL E INFRAESTRUTURA URBANA.
Contratadas:
Ata de R.P. 073/2025: FERRUM COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 47.308.686/0001-46; Valor Global: R$ 33.185,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e cinco mil).
Ata de R.P. 074/2025: PAULO ANTONIO SOLLERO; CNPJ: 25.150.475/0001-95; Valor Global: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Ata de R.P. 075/2025: R&F PRÉ-MOLDADOS LTDA; CNPJ: 51.224.883/0001-54; Valor Global: R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Vigência da Ata de R.P.: 30/09/2025 à 30/09/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:B8609381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEX. 20)

Acato por inteiro o resultado do processo licitatório/contratação direta abaixo mencionado, procedido pelo Setor de Licitações, adjudicando-o e homologando-o para fins de direito.

A Administração Municipal de São Pedro da União comunica que no âmbito do Processo Licitatório n° 192/2025, INEXIGIBILIDADE 20/2025, que possui por objeto "a Contratação de show com a dupla

"Rodrigo Lessa & Miguel" para apresentação no Show da Virada no dia 01/01/2026, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de São Pedro da União-MG", a empresa consagrada vencedora foi **CIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA,** no valor total de **R$15.000,00 (Quinze mil reais)**, conforme mapa de apuração, parte integrante deste processo.

São Pedro da União, 30 de setembro de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:D1490EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

PRC 192/2025 – INEXIGIBILIDADE 20/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de show com a dupla "Rodrigo Lessa & Miguel" para apresentação no Show da Virada no dia 01/01/2026, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de São Pedro da União-MG.

CONTRATADA: CIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.174.536/0001-80.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/03/2026

São Pedro da União-MG, 30 de setembro de 2025.

MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES
Agente de Contratação | Mat 001053

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:1C4C1AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- **Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG**. Processo de Licitação nº 293/2025, modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 005/2025**, Tipo Menor Preço Global, Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa de engenharia / arquitetura especializada para realização de **"Contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada para realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VELORIO ao Município de São Tomás de Aquino - MG.".** A abertura será dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

- O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 03 de outubro de 2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:DCC3357D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: n.231/2025 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 026/2025. **Contrato Administrativo** 087/2025**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: AUTHENTIC CELL BRASIL SOCIEDADE LTDA ME, CNPJ 08.876.272/0001-61**. **Objeto:** "**Aquisição de equipamentos de Informática para a prefeitura do Município de São de Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto o acrescimo de mais um computador portatil notebook do contrato firmado entre as partes até 16/09/2026. Acréscendo de valor de R$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais). **Embasamento Legal:** conforme art. 124 da Lei 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 0204001 1030210042.083 449052; **Data de Assinatura:** 30/09/2025. **Representantes dos Contratados**: luciana maria rezende**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:76A16D64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO PROC 126/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2025 – PRC 126/2025 – DISPENSA 043/2025
CONTRATANTE: Município de Senhora dos Remédios – MG
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do curso **"BNCC Computacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II"**, com carga horária total de **60 (sessenta) horas**, ministrado na modalidade **on-line síncrona** e com **um encontro presencial**, voltado à capacitação de até **35 (trinta e cinco) gestores educacionais, coordenadores pedagógicos e professores multiplicadores** da rede municipal de ensino, visando à implementação dos eixos da BNCC Computacional (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital), conforme previsto na Lei Nacional nº 14.533/2023 e nas Resoluções CNE/CEB nº 1/2022 e nº 2/2025.
CONTRATADA: INFORMINAS SOCIEDADE LTDA.
VALOR: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 02/10/2025 a 31/12/2025

Senhora dos Remédios, 02 de outubro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA DE CARVALHO PAIVA DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:7FEB4E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE EDITAL PROC 125/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 68/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 125/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, REGISTRO DE PREÇOS 36/2025. A Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021, torna público o Edital nº 68/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2025, Registro de preço 36/2025, autorizado pelo Processo de Contratação nº 125/2025, que tem como objeto a **Aquisição de veículos e**

motocicleta para atender a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde, cuja sessão pública se realizará no dia **20/10/2025**, às **10:00H**, no site https://senhoradosremedios.licitapp.com.br//. Para retirar o Edital e informações: site www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senhoradosremedios.mg.gov.br.

GILBERTO DO NASCIMENTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:E540DBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLOGAÇAO PROCESSO 126/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
ATO QUE Autoriza a Contratação DIRETA

Processo Licitatório nº 126/2025
Modalidade – Dispensa nº 043/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do curso **"BNCC Computacional na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II"**, com carga horária total de **60 (sessenta) horas**, ministrado na modalidade **on-line síncrona** e com **um encontro presencial**, voltado à capacitação de até **35 (trinta e cinco) gestores educacionais, coordenadores pedagógicos e professores multiplicadores** da rede municipal de ensino, visando à implementação dos eixos da BNCC Computacional (Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital), conforme previsto na Lei Nacional nº 14.533/2023 e nas Resoluções CNE/CEB nº 1/2022 e nº 2/2025.
CONTRATADA: INFORMINAS SOCIEDADE LTDA.
VALOR: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.
DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Senhora dos Remédios – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Município de Senhora dos Remédios, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:D6FBC912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 005/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:
Processo Licitatório nº 059/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Artefatos de Cimento, para atender as demandas da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural deste município.
Início de Recebimento de Propostas: 06 de outubro de 2025 às 10h:00min.
Limite para Recebimento de Propostas:17 de outubro de 2025 até as 09h59min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de outubro de 2025 às 10h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal https://licitardigital.com.br/ sendo conduzida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site:, www.pmsa..mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e ainda no Setor de Compras e Licitações através do e-mail compras@pmsa.mg.gov.br.

Serra dos Aimorés/MG, 03 de outubro de 2025.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:AC9CB29B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2025 – ADESÃO À ARP nº 05/2024 CIS-EVMJ
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ Contratado: 02.537.890/0001-09
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços.
VALOR GLOBAL: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:244EBC1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025
Nº Processo Administrativo: 030/2024 – Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG.
Contratado: Macro Construções e Serviços Ltda
CNPJ Contratado: 37.901.864/0001-94
Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro, do Contrato nº016/2025, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras de Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Jaime Gomes de Souza Lemos na Sede deste Município, Conforme Termo de Convênio nº 1261002116/2022/SEE
VALOR: R$ 25.509,98 (vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos)

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:18BD1357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 055/2025, comunica aos interessados que fará Inexigibilidade, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

técnicos de auditoria pública singular e especializada quanto à aplicação das alíquotas do RAT - Risco de Acidente de Trabalho e do FAP - Fator Acidentário de Prevenção, que gera o RAT ajustado, e correção das informações enviadas através de GFIP e E-social do período de Outubro de 2022 a Setembro de 2025, visando apuração de possíveis recolhimentos indevidos, de INSS para o Município de Serranópolis de Minas, MG, no valor de R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais) – Por êxito da ação, correspondente a 16% do valor total a ser recuperado.
Informações pelo fone: (38) 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de outubro de 2025.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B7A0070C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
Na conformidade do **artigo 74, Inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021**, a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº **011/2025**, Processo Nº **056/2025**.

Empresa Contratada: **LUCIANO NERES RODRIGUES,** inscrita no **CNPJ 26.238.290/0001-08.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria pública singular e especializada quanto à aplicação das alíquotas do RAT - Risco de Acidente de Trabalho e do FAP - Fator Acidentário de Prevenção, que gera o RAT ajustado, e correção das informações enviadas através de GFIP e E-social do período de Outubro de 2022 a Setembro de 2025, visando apuração de possíveis recolhimentos indevidos, de INSS para o Município de Serranópolis de Minas, MG.**

VALOR TOTAL: **R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais)** – Por êxito da ação.

Fundamento Legal: artigo 74, Inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Ratificação em 03 de outubro de 2025, pelo Sr. Prefeito Max Vinicius Aguiar Martins.

Informações pelo fone: (38)3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de Outubro de 2025.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8DFED742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECR.MUNIC. DE OBRAS, SERV. E INFRAESTR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2025. Objeto: ***Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, cimento, materiais elétricos, materiais hidráulicos e relacionados para atendimento da demanda do município de Tapiraí/MG***. Data da sessão: 16/10/2025 às 09h00min. O Edital poderá ser extraído do site www.licitanet.com.br, no site oficial www.tapirai.mg.gov.br/licitacoes.

Tapiraí MG, 03 de outubro de 2025.

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA-
Agente de Contratação- Pregoeira.

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:209ED6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE ATA PL 041/2025

EXTRATO DE ATA PL 041/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados a ata abaixo :

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.
Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana, varrição/varredura, caiação de meio-fio e capina/roçada manual e mecânica em vias públicas, do Município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais

ATA N°: 073/2025**.**
Valor da Ata: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Vigência: De 03/10/2025 a 03/10/2026

DETENTORA: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28 147121/0001-80
Endereço: Rua Tobias de Carvalho, 20, Bairro Brejinho, na Cidade de Arantina/ MG, CEP: 37360000
Contatos: (32)99989-0155 ecolog.gs@gmail.com

Íntegra da ata disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 03 de outubro de 2025

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:3A1DCD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 203, DE 02 OUTUBRO DE DE 2025.

Convoca e nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária- Edital n.º 015/2025 para ocuparem cargo de Médico da família – ESF e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 015/2025;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 044, de 05 de dezembro de 2024 que: "Dispõe sobre os cargos efetivos do Município de Tiradentes e dá outras providências" e suas alterações.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 015/2025, para ocuparem o cargo de Médico da

família - ESF, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária e inc. IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

Cargo	Classificação	Nome
Médico da família - ESF	1ª	MárcioMessiasLopes

Art. 2º. O candidato nomeado, na forma do art. 1º, fica desde já convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, devendo iniciar imediatamente o exercício de suas funções, desde que considerado apto em exame médico e realizada a entregue da documentação indispensável ao ato da admissão, conforme o item 5.1 do Edital n.º 015/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:A83EE35B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2025

Objeto: Referente a Aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral/oral de pacientes atendidos pelo Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji. Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizadas no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no SUS. Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças portadoras de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o seu estado nutricional, conforme especificado no anexo I do Edital. A sessão com entrega e abertura dos envelopes será no dia 16 de outubro de 2025, até as 09h 30min. CREDENCIAMENTO; às 09h e 30 min. INÍCIO DO CERTAME. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Bairro Centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br, –

WILSON ROBERTO PEREIRA
(Diretor Municipal de Assistência e Promoção Social).

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:3C403521

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2025.

Objeto: Referente a Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para agentes de endemias e agentes de saúde, para continuidade de suas atividades no Município de Tocos do Moji-MG, conforme especificado no anexo I do Edital. A sessão com entrega e abertura dos envelopes será no dia 20 de outubro de 2025, até as 09h 30min. CREDENCIAMENTO; às 09h e 30 min. INÍCIO DO CERTAME. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Bairro Centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br, –

JOSELITA DE MORAES SOUZA
(Chefe dos Serviços de Saúde).

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:BD19D9BF

PREFEITURA TOCOS DO MOJI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG. Contratada: BRUNO & DURAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apresentação artísticas da dupla Bruno & Duran através de Banda Completa, devidamente composta por: Dois Cantores, Violão, Contra- Baixo, Sanfona, Bateria, por meio da empresa Bruno & Duran PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 55.361.308/0001-54, no dia 04 de outubro de 2025. Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 01/10/2025 a 30/11/2025. Signatários: José Maria Cantuária – Prefeito Municipal, Waschington José Soares de Lima – Empresário.

Publicado por:
José Maria Cantuaria
Código Identificador:F7D1AD99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE TOLEDO MG realizará CREDENCIAMENTO - 032/2025 Nº PROCESSO. ADM. 090/2025, EDITAL 053/2025. OBJETO: **Credenciamento para a prestação de serviços em especialidades médicas, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo/MG.** INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/11/2025 08h00min até as 17h00minhrs. Para demais informações contato via e-mail: licitacaotoledomg@gmail.com, telefone: 3534361219.

03 de outubro de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:E89E4B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Pregão Eletrônico nº41/2025. Objeto: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis, com monitores, incluindo pula-pula e outros, bem como na aquisição de brindes para sorteio e brinquedos para distribuição gratuita**, Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 20/10/2025 as 8 horas. Data e horário do início da disputa: dia 20/10/2025 às 8h10min. Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital disponível nos sites www.bnc.org.br, pncp.gov.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-9714, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 03/10/2025.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Agente de Contratação – Portaria 234/2025.

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:1AC0250F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: 53.698.453 NAIARA CRISTINA DA SILVA - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, para realização de eventos/festividades municipais. **Data:** 14/08/2025 – **Vigência:** 13/08/2026.
****

CONTRATO Nº 141/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: EMERIK SAMUEL RODRIGUES - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, para realização de eventos/festividades municipais. **Data:** 14/08/2025 – **Vigência:** 13/08/2026.
****

CONTRATO Nº 142/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA 17843259708 - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, para realização de eventos/festividades municipais. **Data:** 14/08/2025 – **Vigência:** 13/08/2026.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8B9FB443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – PREGÃO N° 031/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SH3 INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistemas de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Visconde do Rio Branco. **Data:** 16/09/2025 – **Vigência:** 15/09/2026.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:92D7F85E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: 59.512.248 EDER VITOR RODRIGUES - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, para realização de eventos/festividades municipais. **Data:** 09/09/2025 – **Vigência:** 08/09/2026.
****

CONTRATO Nº 149/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOÃO VICTOR GONZAGA BALBINO 12372119648- OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Trio Local/Regional, Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, Banda Local/Regional de Grande Porte – acima de 07 componentes. **Data:** 09/09/2025 – **Vigência:** 08/09/2026.
****

CONTRATO Nº 150/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 – CREDENCIAMENTO N° 003/2025– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ARLIS DOS SANTOS LIMA 09082153637 - OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Cantor(a) Local/Regional, Dupla Local/Regional, Trio Local/Regional, Banda Local/Regional de Médio Porte – com até 07 componentes, Banda Local/Regional de Grande Porte – acima de 07 componentes**. Data:** 09/09/2025 – **Vigência:** 08/09/2026.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1A1A151A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 118/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: RICARDO FERREIRA TARGINO - OBJETO: É acontratação de serviços de conservação, serviços de jardinagem, operadores de roçadeira, objetivando a conservação e restauração de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, estradas vicinais e demais bens públicos. **Data: 01/10/2025**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4076DE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 – A Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos/MG torna público que realizará Credenciamento Eletrônico, tipo Credenciamento por Valor Fixo, com sessão no dia 27/10/2025, às 08h15min, no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br
), recebendo propostas no período de 06/10/2025 – 00h00 até 27/10/2025 – 08h14, e novos interessados no período de 28/10/2025 a 06/10/2026, tendo por objeto o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços funerários, destinado a garantir um sepultamento digno para indivíduos e famílias em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no município, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:12B2B447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PL 177/2025 - PE 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG – Processo Licitatório 177/2025 – Pregão Eletrônico 036/2025 – Registro de Preços - Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Base Legal: Dec. Municipal 3.452/2022, Dec. Municipal 3.725/2024 e Dec. Municipal 4.006/2025 e Lei Fed.14.133/21. Obj.: Aquisição de uniformes para os servidores do Município de São Tiago.Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2025 às 17h30 no site https://ammlicita.org.br/. Abertura das Propostas: 17/10/2025 às 9h no site https://ammlicita.org.br/. Início da disputa: logo após o término da análise das propostas. Inf.: (32) 3376 2800/991997205 e o edital estará disponível no sítio: www.saotiago.mg.gov.br a partir das 17h30 do dia 06/10/2025.

São Tiago, 03/10/2025.

ALEXANDRE N. A. VIVAS –
Pref. Municipal.

Publicado por:
Angela Carolina Ribeiro Costa
Código Identificador:53704054

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 013/2024

Torna pública o 1º aditivo ao contrato nº 013/2024.
Objeto do presente termo de aditivo Prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado e reajuste financeiro .
Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73.
Contratada: FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF: 127.137.636-90
VIGENCIA – 01/10/2025 a 30/09/2026

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:613649CB

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO RH-09/2025

SAAE – Itaguara/MG. Torna publico o Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº09/2025. Cargo: leiturista. Vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026. Contratante: SAAE. Contratado: Gabriel Henrique Lima Oliveira, CPF: 114.954.386-86. Valor do contrato mensal base: R$ 2.195,83.
DotaçãoDotação:
17.522.0210-2158.3190.0400 e
17.522.0210-2158.3190-1300.

ANA PAULA A ANDRADE.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:B274371C

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO RH-10/2025

SAAE – Itaguara/MG torna publico Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 010/2025. Cargo: Op. De eta/ete. Vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026. Contratante: SAAE. Contratado: Elbert Silva Ramos, CPF 030.426.746-96. Valor do contrato mensal base: R$ 2.530,11. Dotação: 17.522.0447-2082.3190.1100 e 17.522.0447-2082.3190-1300.

ANA PAULA A ANDRADE.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:13BEBDD5

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO RH-11/2025

SAAE – Itaguara/MG. Torna Publico o Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº0011/2025. Cargo: Aux. Técnico. Vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026. Contratante: SAAE. Contratado: Vicente Adão Ap Medeiros, CPF º067.294.146-50. Valor do contrato mensal base: R$ 1.717,49. Dotação: 17.522.0447-2082.3190.1100 e 17.522.0447-2082.3190-1300.

ANA PAULA A ANDRADE.
Assistente Administrativo

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:47DDA7AE

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO RH-12/2025

SAAE – Itaguara/MG. Torna publico o Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº0012/2025. Cargo: Aux. de serviços gerais de 01/10/2025 a 31/10/2025. Contratante: SAAE. Contratado: Jaqueline Aparecida da Costa , CPF º 119.308.576-40. Valor do contrato mensal base: R$ 1.717,49. Dotação: 17.522.0447-2082.3190.1100 e 17.522.0447-2082.3190-1300.

ANA PAULA A ANDRADE.
Assistente Administrativo

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:77093BC1

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO RH-13/2025

SAAE – Itaguara/MG. Torna publico o Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº013/2025. Cargo: Coletor a. Vigência de 03/10/2025 a 02/11/2026. Contratante: SAAE. Contratado: Onofre Jose de Lima , CPF: 037.292.776-93. Valor do contrato mensal base: R$ 1.717,49. Dotação: 17.512.0450-2157.3190.0400 e 17.512.0450-2157. 3190.1300.

ANA PAULA A ANDRADE.
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:D160BC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 20/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 20/2025. Contratado: MBM Seguradora S/A – CNPJ 87.883.807/0001-06. Processo Licitatório 75/2025 – Dispensa de Licitação 38/2025. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Seguro para estagiários. Vigência: 1º/10/2025 a 30/09/2026. Valor total do Contrato: R$400,00 (quatrocentos reais). Data assinatura contrato: 1º/10/2025.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:AC71939D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O SAAE , Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, através de seu Diretor Gilberto Antônio Dutra, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 020/2025, que tem como objeto a contratação de empresa, autorizada da fabricante IVECO, para fornecimento de peças específicas e genuínas e prestação de serviços para revisão de 20.000 km (vinte mil quilômetros) em caminhão marca IVECO modelo TECTOR 17/280, que se encontra em garantia técnica, nos termos do art. 75, Inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021, através da empresa: - MACHADO DIESEL LTDA – EPP, CNPJ 27.359.089/0001-33 com o valor total de R$7.818,40 (Sete mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:97D7017F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O SAAE , Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, através de seu Diretor Gilberto Antônio Dutra, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 22/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de disjuntores monofásico modelo DIN 2ª de acordo com as necessidades do SAAE de Ibiá/MG, nos termos do art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, através da empresa: - SUPER CHOQUE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.409.754/0001-99, com o R$150,00 (cento e cinquenta reais).

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA –
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:23682140

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0452025 DISPENSA 0292025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 029/2025

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama – MG.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM COMPACTADOR DE SOLO MANUAL (TIPO SAPO) PARA USO OPERACIONAL DO SAAE .
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ratifico a contratação direta por meio da Dispensa de Licitação nº 029/2025, em favor da empresa citada abaixo, nos termos do art. 75, inciso II, da referida Lei. As empresas contratadas obrigam-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos documentos que vierem a ser celebrados entre as partes, conforme a legislação vigente, bem como a executar o objeto da contratação nos prazos estipulados.

Fornecedor	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor	Total
CARVALHO E CARVALHO LOCAÇÕES LTDA CNPJ – 59.897.722/0001-33	Aluguel compactador de solo manual (topo sapo)	Diária	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00

VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Iguatama (MG), 01 de outubro de 2025

HEDRUMON ANDRADE DA SILVA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:AF5ACF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPENSA ELETRÔNICA 041/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é: **Aquisição de copos, selos e caixas destinados à produção de copos de água e posterior distribuição gratuita em eventos institucionais promovidos pela Autarquia**, conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 09/10/2025. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 06 de outubro de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:7E97AD15

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

O SEMASA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025, Processo nº 232/2025 por compra direta. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: MAURPILIO ESTRELA E CIA Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA PONTE QUEBRADA. FORMA DE PAGAMENTO: vide contrato. Valor total: R$ 25.934,00. VIGÊNCIA: 30 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0447.6003-3.3.90.39.00. Assinatura do Contrato: 01/10/2025.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:91ADA222

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - BALANCETE DA RECEITA 2024

					Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	Arrecadação do Período	Diferença
1					**RECEITAS CORRENTES**	**17.946.638,64**	**20.328.577,96**	**20.328.577,96**	**2.381.939,32**
1	3				RECEITA PATRIMONIAL	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2				VALORES MOBILIARIOS	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2 1				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2 1 1				REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2 1 1 0				REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2 1 1 0	1			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	3 2 1 1 0	1	1		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	693.005,13	1.437.077,91	1.437.077,91	744.072,78
1	7				TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.253.633,51	18.880.762,03	18.880.762,03	1.627.128,52
1	7 1				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
1	7 1 3				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
1	7 1 3 50				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
1	7 1 3 50 1				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
1	7 1 3 50 1	1			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00
1	7 2				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 2 3				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 2 3 50				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 2 3 50 0				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 2 3 50 0	1			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3				TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	17.253.633,51	17.825.762,03	17.825.762,03	572.128,52
1	7 3 9				OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.253.633,51	17.825.762,03	17.825.762,03	572.128,52
1	7 3 9 50				TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.253.633,51	17.825.762,03	17.825.762,03	572.128,52
1	7 3 9 50 0				TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.253.633,51	17.825.762,03	17.825.762,03	572.128,52
1	7 3 9 50 0	1			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRIN	17.253.633,51	17.825.762,03	17.825.762,03	572.128,52
1	7 3 9 50 0	1	1		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ABADIA DOS DO	239.624,03	258.624,03	258.624,03	19.000,00
1	7 3 9 50 0	1	2		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ARAGUARI	607.111,65	441.763,60	441.763,60	-165.348,05
1	7 3 9 50 0	1	3		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ARAPORÃ	587.456,59	587.456,59	587.456,59	0,00
1	7 3 9 50 0	1	4		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CACHOEIRA DO	469.965,28	407.637,28	407.637,28	-62.328,00
1	7 3 9 50 0	1	5		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CAMPINA VERD	781.082,70	781.082,70	781.082,70	0,00
1	7 3 9 50 0	1	6		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CANÁPOLIS	1.114.235,07	1.114.235,07	1.114.235,07	0,00
1	7 3 9 50 0	1	7		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CAPINÓPOLIS	1.726.427,38	1.608.877,06	1.608.877,06	-117.550,32
1	7 3 9 50 0	1	8		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CASCALHO RICO	469.965,28	249.965,28	249.965,28	-220.000,00
1	7 3 9 50 0	1	9		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CENTRALINA	579.215,68	579.215,68	579.215,68	0,00
1	7 3 9 50 0	1	10		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN DOURADOQUAR	292.680,85	292.680,85	292.680,85	0,00
1	7 3 9 50 0	1	11		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ESTRELA DO SU	341.737,38	349.737,38	349.737,38	8.000,00
1	7 3 9 50 0	1	12		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN GRUPIARA	166.374,55	206.374,55	206.374,55	40.000,00
1	7 3 9 50 0	1	13		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN GURINHATÃ	422.968,75	375.368,75	375.368,75	-47.600,00
1	7 3 9 50 0	1	14		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN INDIANÓPOLIS	881.184,90	761.184,90	761.184,90	-120.000,00
1	7 3 9 50 0	1	15		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN IPIAÇU	556.406,95	636.406,95	636.406,95	80.000,00
1	7 3 9 50 0	1	16		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - IRAÍ DE MINAS	247.311,26	247.311,26	247.311,26	0,00
1	7 3 9 50 0	1	17		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ITUIUTABA	1.658.724,42	1.658.724,42	1.658.724,42	0,00
1	7 3 9 50 0	1	18		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN MONTE ALEGRE	957.821,08	957.821,08	957.821,08	0,00
1	7 3 9 50 0	1	19		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN MONTE CARMEL	1.010.425,35	1.010.425,35	1.010.425,35	0,00
1	7 3 9 50 0	1	20		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN PRATA	344.235,57	344.235,57	344.235,57	0,00
1	7 3 9 50 0	1	21		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ROMARIA	292.680,85	292.681,85	292.681,85	1,00
1	7 3 9 50 0	1	22		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN SANTA VITÓRIA	2.065.435,36	2.065.435,36	2.065.435,36	0,00
1	7 3 9 50 0	1	23		SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN TUPACIGUARA	1.063.767,20	1.063.767,20	1.063.767,20	0,00
1	7 3 9 50 0	1	24		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN ARAGU	0,00	66.675,00	66.675,00	66.675,00

1	7 3 9 50 0	1	25		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN CAMPIN	140.213,31	212.877,39	212.877,39	72.664,08
1	7 3 9 50 0	1	26		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN INDIAN	76.391,22	129.637,09	129.637,09	53.245,87
1	7 3 9 50 0	1	27		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN ITUIUTA	0,00	121.800,86	121.800,86	121.800,86
1	7 3 9 50 0	1	28		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN TUPACI	160.190,85	226.331,42	226.331,42	66.140,57
1	7 3 9 50 0	1	31		TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN CENTR	0,00	113.960,08	113.960,08	113.960,08
1	7 3 9 50 0	1	32		RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ABADIA DOS DOURADOS	0,00	477,34	477,34	477,34
1	7 3 9 50 0	1	33		RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ARAGUARI	0,00	106.380,00	106.380,00	106.380,00
1	7 3 9 50	0	1	34	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ARAPORA	0,00	908,86	908,86	908,86
1	7 3 9 50	0	1	35	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CACHOEIRA DOURADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3 9 50	0	1	36	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CAMPINA VERDE	0,00	994,94	994,94	994,94
1	7 3 9 50	0	1	37	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CANAPOLIS	0,00	1.869,85	1.869,85	1.869,85
1	7 3 9 50	0	1	38	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CAPINÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3 9 50	0	1	39	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CASCALHO RICO	0,00	1.058,00	1.058,00	1.058,00
1	7 3 9 50	0	1	40	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN CENTRALINA	0,00	1.154,63	1.154,63	1.154,63
1	7 3 9 50	0	1	42	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN DOURADOQUARA	0,00	583,44	583,44	583,44
1	7 3 9 50	0	1	43	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ESTRELA DO SUL	0,00	596,68	596,68	596,68
1	7 3 9 50	0	1	44	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN GRUPIARA	0,00	477,34	477,34	477,34
1	7 3 9 50	0	1	45	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN GURINHATÃ	0,00	994,46	994,46	994,46
1	7 3 9 50	0	1	46	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN INDIANOPOLIS	0,00	1.479,55	1.479,55	1.479,55
1	7 3 9 50	0	1	47	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN IPIAÇU	0,00	1.596,37	1.596,37	1.596,37
1	7 3 9 50	0	1	48	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN IRAÍ DE MINAS	0,00	530,38	530,38	530,38
1	7 3 9 50	0	1	49	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ITUIUTABA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3 9 50	0	1	50	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN MONTE ALEGRE DE MINA	0,00	1.909,36	1.909,36	1.909,36
1	7 3 9 50	0	1	51	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN MONTE CARMELO	0,00	2.850,79	2.850,79	2.850,79
1	7 3 9 50	0	1	52	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN PRATA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3 9 50	0	1	53	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN ROMARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7 3 9 50	0	1	54	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN SANTA VITÓRIA	0,00	4.117,33	4.117,33	4.117,33
1	7 3 9 50	0	1	55	RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES - MUN TUPACIGUARA	0,00	2.120,58	2.120,58	2.120,58
1	7 3 9 50	0	1	56	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - RECEITA EXERCÍCIOS AN	0,00	602,45	602,45	602,45
1	7 3 9 50	0	1	57	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - RECEITA EXERCÍCIOS AN	0,00	301,40	301,40	301,40
1	7 3 9 50	0	1	58	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - RECEITA EXERCÍCIOS AN	0,00	688,54	688,54	688,54
1	7 3 9 50	0	1	59	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - RECEITA EXERCÍCIOS AN	0,00	525,19	525,19	525,19
1	7 3 9 50	0	1	60	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN ARAPOR	0,00	121.247,09	121.247,09	121.247,09
1	7 3 9 50	0	1	61	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN CACHOE	0,00	172.348,95	172.348,95	172.348,95
1	7 3 9 50	0	1	62	TRANSPORTE EM SAÚDE AMVAP SAÚDE - C. RATEIO - MUN GURINH	0,00	132.739,43	132.739,43	132.739,43
1	7 3 9 50	0	1	63	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN NOVA PONTE	0,00	74.173,00	74.173,00	74.173,00
1	7 3 9 50	0	1	64	PROJETO ARBOVIROSES - RESOLUÇÃO 9581/2024	0,00	30.741,48	30.741,48	30.741,48
1	9				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.738,02	10.738,02	10.738,02
1	9 3				BENS DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PUBL	0,00	10.000,02	10.000,02	10.000,02
1	9 3 1				BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBL	0,00	10.000,02	10.000,02	10.000,02
1	9 3 1 5				RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E D	0,00	10.000,02	10.000,02	10.000,02
1	9 3 1 5	0			RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E D	0,00	10.000,02	10.000,02	10.000,02
1	9 3 1 5	0	1		RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E D	0,00	10.000,02	10.000,02	10.000,02
1	9 9				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	738,00	738,00	738,00
1	9 9 9				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	738,00	738,00	738,00
1	9 9 9 9 9				OUTRAS RECEITAS	0,00	738,00	738,00	738,00
1	9 9 9 9 9	2			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	0,00	738,00	738,00	738,00
1	9 9 9 9 9	2	1		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	0,00	738,00	738,00	738,00
1	9 9 9 9 9	2	1	1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	738,00	738,00	738,00
2					**RECEITAS DE CAPITAL**	**520.355,05**	**10.575.348,97**	**10.575.348,97**	**10.054.993,92**
2	4				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	520.355,05	10.575.348,97	10.575.348,97	10.054.993,92
2	4 2				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	3.404.113,00	3.404.113,00	3.404.113,00
2	4 2 1				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	0,00	3.404.113,00	3.404.113,00	3.404.113,00

					SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S				
2	4 2 1 50				TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	3.404.113,00	3.404.113,00	3.404.113,00
2	4 2 1 50	0			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	3.404.113,00	3.404.113,00	3.404.113,00
2	4 2 1 50	0	1		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S	0,00	3.404.113,00	3.404.113,00	3.404.113,00
2	4 3				TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	520.355,05	7.171.235,97	7.171.235,97	6.650.880,92
2	4 3 9				OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	520.355,05	7.171.235,97	7.171.235,97	6.650.880,92
2	4 3 9 50				TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	520.355,05	7.171.235,97	7.171.235,97	6.650.880,92
2	4 3 9 50	0			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	520.355,05	7.171.235,97	7.171.235,97	6.650.880,92
2	4 3 9 50	0	1		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRIN	520.355,05	7.171.235,97	7.171.235,97	6.650.880,92
2	4 3 9 50	0	1	1	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ABADIA DOS DO	7.388,46	6.480,46	6.480,46	-908,00
2	4 3 9 50 0	1	1	2	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ARAGUARI	18.723,08	16.419,08	16.419,08	-2.304,00
2	4 3 9 50 0	1	1	3	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ARAPORÃ	18.111,40	15.884,20	15.884,20	-2.227,20
2	4 3 9 50 0	1	1	4	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CACHOEIRA DO	14.482,72	10.034,72	10.034,72	-4.448,00
2	4 3 9 50 0	1	1	5	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CAMPINA VERD	24.085,72	21.122,72	21.122,72	-2.963,00
2	4 3 9 50 0	1	1	6	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CANÁPOLIS	34.351,20	30.127,20	30.127,20	-4.224,00
2	4 3 9 50 0	1	1	7	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CAPINÓPOLIS	53.232,46	36.864,46	36.864,46	-16.368,00
2	4 3 9 50 0	1	1	8	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CASCALHO RICO	14.482,72	12.703,72	12.703,72	-1.779,00
2	4 3 9 50 0	1	1	9	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN CENTRALINA	17.855,44	15.660,44	15.660,44	-2.195,00
2	4 3 9 50 0	1	1	10	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN DOURADOQUAR	9.017,34	7.909,34	7.909,34	-1.108,00
2	4 3 9 50 0	1	1	11	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ESTRELA DO SU	10.528,79	9.235,79	9.235,79	-1.293,00
2	4 3 9 50 0	1	1	12	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN GRUPIARA	5.136,44	4.502,44	4.502,44	-634,00
2	4 3 9 50 0	1	1	13	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN GURINHATÃ	13.047,25	11.440,25	11.440,25	-1.607,00
2	4 3 9 50 0	1	1	14	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN INDIANÓPOLIS	27.167,10	23.826,10	23.826,10	-3.341,00
2	4 3 9 50 0	1		15	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN IPIAÇU	17.160,43	15.048,43	15.048,43	-2.112,00
2	4 3 9 50 0	1		16	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN IRAÍ DE MINAS	7.632,60	6.691,60	6.691,60	-941,00
2	4 3 9 50 0	1		17	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ITUIUTABA	51.146,86	51.146,86	51.146,86	0,00
2	4 3 9 50 0	1		18	18SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN MONTE ALEGRE	29.539,44	25.903,44	25.903,44	-3.636,00
2	4 3 9 50 0	1		19	19SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN MONTE CARMEL	31.158,65	27.324,65	27.324,65	-3.834,00
2	4 3 9 50 0	1		20	20SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN PRATA	10.614,13	10.614,13	10.614,13	0,00
2	4 3 9 50 0	1		21	21SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN ROMARIA	9.017,34	7.908,34	7.908,34	-1.109,00
2	4 3 9 50 0	1		22	22SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN SANTA VITÓRIA	63.681,66	53.798,78	53.798,78	-9.882,88
2	4 3 9 50 0	1		23	23SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN TUPACIGUARA	32.793,82	28.761,82	28.761,82	-4.032,00
2	4 3 9 50 0	1		30	SAÚDE DO AMVAP SAÚDE COTA DE RATEIO - MUN NOVA PONTE	0,00	827,00	827,00	827,00
2	4 3 9 50 0	1		31	TRANSPORTA SUS II - RESOLUÇÃO 9737/24 - EXPANSÃO DOS SISTEM	0,00	1.833.000,00	1.833.000,00	1.833.000,00
2	4 3 9 50 0	1		32	TRANSPORTA SUS III - RESOLUÇÃO 9921/24 - EXPANSÃO DOS SISTEM	0,00	4.888.000,00	4.888.000,00	4.888.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO						**18.466.993,69**	**30.903.926,93**	**30.903.926,93**	**12.436.933,24**

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:3631F684

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - NATUREZA DA DESPESA 2024.

Código		**Especificação**		**Orçado**	**Orçado Atualizado**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**
10				**18.466.993,69**	**36.076.138,47**	**34.901.264,18**	**8.627.986,51**	**24.551.104,29**	**24.035.343,20**
0010	Saúde	**18.466.993,69**			**36.076.138,47**	**34.901.264,18**	**8.627.986,51**	**24.551.104,29**	**24.035.343,20**
0010 302		Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		**18.466.993,69**	**31.211.798,93**	**32.515.174,78**	**8.285.709,31**	**22.850.069,29**	**22.674.515,20**
3	3 50	41	Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 90	30	Material de Consumo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	20.296,85	20.296,85	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	137.181,81	6.503.837,63	4.930.000,00	0,00	4.930.000,00	4.930.000,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.657.248,00	1.049.400,00	0,00	1.049.400,00	1.049.400,00
3	1 90	04	Contratacao por Tempo Determinado	231.934,98	451.934,98	451.934,98	51.415,22	400.519,76	397.662,00
3	1 90	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.663,55	401.663,55	401.663,55	12.947,34	388.716,21	388.716,21
3	1 90	13	Obrigacoes Patronais	157.079,56	249.579,56	247.550,59	21.728,57	225.822,02	200.530,36

3	1 90	92	Despesas de Exercicios Anteriores	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 90	14	Diarias - Pessoal Civil	1.363,36	19.109,58	20.088,47	1.381,18	18.707,29	18.707,29
3	3 90	30	Material de Consumo	44.011,66	122.561,66	113.199,26	1.885,10	77.155,23	77.155,23
3	3 90	33	Passagens e Despesas com Locomocao	4.261,21	4.261,21	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 90	36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.678,00	21.178,00	23.540,00	9.140,40	14.399,60	14.399,60
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644.898,96	692.198,96	740.498,45	50.142,18	325.871,40	318.610,16
3	3 90	40	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	67.906,22	82.856,22	94.465,10	14.971,86	79.493,24	78.933,22
3	3 90	41	Contribuicoes	1.666,80	29.813,43	29.668,63	123,60	29.545,03	29.403,83
3	3 90	46	Auxilio-alimentacao	64.418,64	78.388,37	78.388,37	812,21	77.576,16	77.576,16
3	3 90	47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.926,50	3.926,50	617,64	0,00	617,64	617,64
3	3 90	49	Auxilio-Transporte	2.534,40	4.790,40	4.790,40	2.410,20	2.380,20	2.327,20
3	3 90	91	Sentencas Judiciais	350.000,00	350.000,00	5.200,00	0,00	5.200,00	5.200,00
3	3 90	92	Despesas de Exercicios Anteriores	1.682,80	2.182,80	500,00	0,00	500,00	500,00
3	3 90	93	Indenizacoes e Restituicoes	100,00	3.923,73	3.823,73	0,00	3.823,73	3.823,73
4	4 90	51	Obras e Instalacoes	586.786,86	586.786,86	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	370.355,05	370.355,05	26.259,04	0,00	26.259,04	26.259,04
3	3 90	32	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	12.000,00	9.532,06	0,00	9.532,06	9.532,06
3	1 90	04	Contratacao por Tempo Determinado	236.241,80	275.041,80	195.334,34	0,00	195.334,34	184.840,42
3	1 90	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	90.200,00	89.625,84	0,00	89.625,84	80.663,28
3	1 90	13	Obrigacoes Patronais	70.902,54	86.063,40	86.063,40	202,03	85.861,37	73.565,35
3	3 90	36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.336,00	33.336,00	33.336,00	24.620,73	8.715,27	8.715,27
3	3 90	41	Contribuicoes	3.333,60	3.333,60	2.374,00	1.146,17	1.227,83	1.227,83
3	3 90	46	Auxilio-alimentacao	19.821,12	24.541,78	24.536,73	0,00	24.536,73	24.536,73
3	3 90	49	Auxilio-Transporte	5.068,80	5.068,80	5.068,80	3.155,20	1.913,60	1.913,60
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.996.941,31	12.967.921,04	19.005.087,86	7.110.895,51	11.749.411,37	11.645.404,66
3	3 90	30	Material de Consumo	172.297,90	172.297,90	148.018,87	7.196,88	140.470,28	136.840,28
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.451.563,42	3.567.034,59	2.717.637,67	752.728,78	1.959.149,89	1.959.149,89
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.650,00	62.624,60	63.034,60	542,99	58.812,03	58.812,03
3	3 90	30	Material de Consumo	307.144,04	798.698,91	936.571,76	158.683,86	764.810,29	764.810,29
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126.585,42	213.169,64	187.364,64	59.579,30	104.681,84	104.681,84
3	3 90	47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.155,53	2.155,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.203.313,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00
0010	305		Vigilância Epidemiológica	**4.864.339,54**	**2.386.089,40**	**342.277,20**	**1.701.035,00**	**1.360.828,00**	
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.045.000,00	1.701.035,00	0,00	1.701.035,00	1.360.828,00
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	755.134,81	23.866,53	23.866,53	0,00	0,00
4	4 90	52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	695.052,58	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	349.152,15	661.187,87	318.410,67	0,00	0,00
3	3 90	39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	**18.466.993,69**	**36.076.138,47**	**34.901.264,18**	**8.627.986,51**	**24.551.104,29**	**24.035.343,20**

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:F2193206

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/ 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/ 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/ 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/ 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, que gerenciará a Ata de Registro de Preços, com sede na Avenida Marabá, 1000, bairro Bela Vista, na cidade de Patos de Minas/ MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Manoel da Costa Lima, Presidente CISREUNO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/ 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/ 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/ 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, incluindo a realização de exames clínicos e complementares, com emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nos seguintes tipos: admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional, visando atender às necessidades do CISREUNO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MM CLINICA MEDICA DE PATOS DE MINAS LTDA (46.725.422/0001-25), R MAJOR GOTE, 1529, PAVMTO3, CONEGO GETULIO, PATOS DE MINAS/ MG, (34) 99691.0271. REPRESENTANTE LEGAL: MILLA GABRIELA DOS SANTOS, CPF Nº 060.101.186-46).					
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND.	3000	Exame clínico admissional, periódico, para o retorno ao trabalho, para mudança de função e demissional, com emissão de ASO - Atestado e homologação de atestado médico.	R$46,00	R$138.000,00
2	UND.	1500	Avaliação Cínica (monitorização pontual).	R$66,26	R$99.390,00
3	UND.	2000	Acuidade Visual com testes de Ishihara.	R$45,64	R$91.280,00
4	UND.	2000	Audiometria.	R$34,63	R$69.260,00
5	UND.	300	Eletrocardiograma (ECG).	R$44,44	R$13.332,00
6	UND.	300	Eletroencefalograma (EEG).	R$89,04	R$26.712,00
7	UND.	3000	Gama GGT (Gama Glutamil transferase).	R$16,12	R$48.360,00
8	UND.	2000	Hemograma Completo com plaquetas.	R$14,00	R$28.000,00
9	UND.	2000	Sorologia Hepatite B (Anti HBS).	R$25,64	R$51.280,00
10	UND.	2000	Sorologia Hepatite B - HBEAG (Antígeno E).	R$30,67	R$61.340,00
11	UND.	2000	Sorologia Hepatite C- Anti- HCV.	R$34,35	R$68.700,00
12	UND.	3000	Sifilis - VDRL.	R$13,87	R$41.610,00
13	UND.	800	Exame toxicológico de larga janela - para exames admissionais atendendo aos parágrafos 6° e 7° do artigo 168 da CLT e eventuais solicitações pela administração do CISREUNO.	R$120,92	R$96.736,00
TOTAL R$834.000,00					

3. DA EXECUÇÃO E GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A contratada deverá apresentar relatório da prestação dos serviços executados.
3.2 A prestação dos serviços será mensal, podendo variar conforme demanda.
3.3 A contratada deverá dispor de médicos do trabalho devidamente habilitados, com registro no CRM, além de equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados e com experiência compatível às atividades, tanto para os atendimentos realizados diretamente quanto para aqueles executados por meio de clínicas credenciadas nas localidades onde o CISREUNO possui Bases Descentralizadas.
3.4 A contratada deverá garantir a prestação dos serviços também nas novas localidades que vierem a sediar Bases Descentralizadas.
3.5 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
3.5.1 Gestão do contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação é de responsabilidade da Coordenadora de Recursos Humanos, o qual terá dentre outras, as seguintes atribuições, a indicação de fiscal do contrato para exercer a administração dos contratos, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/ prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.
3.5.2 Será designado como responsável pela fiscalização da execução dos serviços, objeto deste contrato, a servidora: **Paloma Aparecida de Paulo** – Supervisora II – Recursos Humanos.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.
4.1.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/ 2021.
4.1.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.1.1.4 autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.1.1.5 órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.1.1.6 após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.1.1.7 o prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.
4.1.1.8 o órgão ou a entidade poderá aderir ao item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
4.2 DOS LIMITES PARA AS ADESÕES
4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.
4.2.3 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/ 2021.
4.2.4 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS
4.2.4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da manutenção de preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.
5.4 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
5.4.1 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.
5.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.5.1 serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.
5.5.2 será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.5.3 aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.
5.5.4 mantiverem sua proposta original.
5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.6.1 O registro a que se refere o item 5.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta.
5.6.3.2 quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
5.6.3.3 o preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021.
5.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.9 A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.10 Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.3, aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.11.1 convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
5.11.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.11.3 a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.
6.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
6.1.3 na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.
6.1.4 no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
6.1.5 no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.
7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9 desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.1.6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.1 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
8.2.2 de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/ 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.
9.1.2 não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.
9.1.3 não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/ 2023.
9.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021.
9.1.5 na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.1.6 o cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.1.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.1.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.1.8.1 por razão de interesse público.
9.1.8.2 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
9.1.8.3 se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/ 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/ 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos sou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/ 2023).
10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII da Lei nº 14.133/ 2021)

11.1 As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que anteceda cada aquisição, conforme dispõe o Art. 17º do Decreto Federal 11.462/ 2023. As informações estarão presentes nos Contratos, ordens de compras ou outros instrumentos substitutivos a estes.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.
12.4 Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/ MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas, 02 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA Presidente CISREUNO	***MM CLÍNICA MÉDICA DE PATOS DE MINAS LTDA***

Publicado por:
Raphaella Ribeiro de Moura Alves
Código Identificador: A56F2E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 93/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 31/2025
OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos.
Dia 03 de outubro de 2025, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**ARQUIVO LONGO** TRILHO TELESCÓPICO POSSUI GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, SUPORTE INTERNO EM MATALON, COM SUPORTE PARA PASTAS, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E REGULADORAS. MEDIDAS ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,70M CAPACIDADE DA GAVETA: 25KG / CHAPA: 22 POSSUI 04 GAVETAS E ACOMPANHA CHAVE PARA A TRANCAR.	UND	20	RS/ARQ.4GV	1.060,00	21.200,00
03	**ESTANTE DE AÇO** 30CM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 125 KG NO TOTAL. PINTURA ELETROSTÁTICA CHAPA 22	UND	37	RS/EST	326,00	12.062,00
08	**MESA DE REUNIÃO REDONDA** 120X120. IDEAL PARA O AMBIENTE DE TRABALHO, EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM, ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. PÉS EM AÇO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI PRETO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 120 CM INFORMAÇÕES DO PRODUTO: NÃO POSSUI GAVETAS, NÃO POSSUI PORTA, PÉS NA COR PRETO COM NIVELADORES DE ALTURA, MATERIAL PRINCIPAL: MDP BP 15 MM ITENS INCLUSOS: 01 MESA DE REUNIÃO. KIT COMPLETO PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM. GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	06	SH/MÊS.RED	508,50	3.051,00
09	**MESA REUNIÃO OVAL** MED.:2700X900MM EM MDF 15MM OVO. ESTRUTURA PRETA. MODELO SC 1865.TAMPO E FRONTAL: MDF 15MM REVESTIDO EM BP. ACABAMENTO: BORDAS EM POLIPROPILENO 1MM. ESTRUTURA: TUBO DE AÇO 20X20 E 20X40MM, PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. MEDIDAS: 2700X900X740MM (CXLXA). GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	03	SH/MÊS.OVAL	730,00	2.190,00
16	**RACK PARA COMPUTADOR** 0,78 X 0,42 X 0,70 C/ TECLADO RETRÁTIL – MATERIAL EM MDF 15MM	UND	18	SH/RACK	346,90	6.244,20
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**44.747,20**

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	**MESA COM TAMPO EM MDF**, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES DA MESA: • LARGURA: 1200 MM; • PROFUNDIDADE: 650 MM; • ALTURA: 760 MM; • ESPESSURA: 19,4 MM; CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. • PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA. • TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". • ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).	UND	49	MOVESCOLA/MS-120	460,00	22.540,00

	TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM). - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS. • ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM). • FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.					
07	**MESA ESCRITÓRIO** – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACOMPANHA 2 GAVETAS COM PUXADORES (1 GAVETEIRO COM CHAVES) MADEIRA MDP DE 15MM PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS (1210MMX615MM) REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA, CONFECCIONADA MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 75 CM | LARGURA: 121 CM | PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 20 KG.	UND	15	MOVESCOLA/MS-121	489,00	7.335,00
10	**MESA REUNIÃO** 2,70 X 1,00 X 0,75 TAMPO 15MM METALON INTEIRIÇO C/ REFORÇO CENTRAL.	UND	03	MOVESCOLA/MR-271	860,00	2.580,00
14	**MESA REFEITÓRIO** 2,70 X 1,00 X 0,75, TAMPO 15 MM METALON INTEIRIÇO C/ REFORÇO CENTRAL, C/ 02 BANCOS DE 2,70 X 0,40 X 0,50 C/ REFORÇO	UND	05	MOVESCOLA/CJR	2.865,00	14.325,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**46.780,00**

PSA FERNANDES COMÉRCIO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	**BEBEDOURO DE ÁGUA**, TIPO INDUSTRIAL, 50 LITROS, COLUNA, 2 TORNEIRAS, 127V, MEDIDAS: ALT 1,37, LARG 0,61, COMPR 0,56 M	UND	06	FRISBEL	2.378,00	14.268,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**14.268,00**

UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	**GELADEIRA VERTICAL**, TIPO DUPLEX (FREZEER NA PARTE SUPERIOR), CAPACIDADE MÍNIMA 450 LITROS, CAPACIDADE REFRIGERADOR MÍN 300 LITROS, BIVOLT, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" (PBE/INMETRO), FROST FREE, TERMOSTATO COM REGULAGEM AJUSTÁVEL, MÍN 4 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU ARAMADO REVESTIDO, COMPARTIMENTO PARA HORTIFRUTI NA GAVETA INFERIOR TRANSPARENTE COM TAMPA PROTETORA, OU SISTEMA SIMILAR, PORTA COM PRATELEIRAS INTERNAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, PUXADORE ERGONÔMICOS, PÉS AJUSTÁVEIS E REGULÁVEIS, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU INOX, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MANUAL INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", CERTIFICADO INMETRO	UND	03		6.773,00	20.319,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**20.319,00**

MHF MÓVEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	**ARMÁRIO 90**, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 22" ESPECIAL. MEDIDAS: ALTURA: 1,94M LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M	UND	91	RS MÓVEIS	997,00	90.727,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**90.727,00**

HG COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	**CADEIRA SECRETÁRIA** ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM RODINHA REGULÁVEL MEDIDAS: L 50 CM, A 92 CM, P 46 CM	UND	89	HG MOVÉIS	535,00	47.615,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**47.615,00**

LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	**CADEIRA PARA ESCRITÓRIO**, GARANTIA DE 1 ANO, LARGURA DO ASSENTO: 49,0 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 48,0 CM LARGURA DO ENCOSTO: 46,0 CM ALTURA DO ENCOSTO: 48,0CM ALTURA TOTAL: 93,0 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 52,0 CM LARGURA TOTAL: 54,0CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 46,0 CM ESTRUTURA DA CADEIRA: FIXA. COR DA ESTRUTURA: PRETA COM LÂMINA DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO.	UND	254	META X/ INSPIRE	686,00	174.244,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**174.244,00**

ALEX RODRIGUES PEREIRA 05159795626

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	**FREEZER HORIZONTAL**, 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍN 420 LITROS, DIMENSÕES APROX: 94,4 X 133 X 69, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVADOR), RODÍZIOS, PUXADORES ERGONÔMIGOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL, BIVOLT, COR BRANCA, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE 0º A 18º, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	HQ	7.730,00	15.460,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**15.460,00**

AM SPECIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	**CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL** 6 – ALTURA DO ALUNO: 1,59 A 1,88M, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA, CERTIFICADO INMETRO, NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO CJA 06B – FNDE/FDE	UND	125		721,00	90.125,00
	TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS:					**90.125,00**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe De Apoio:

LETÍCIA GONTIJO SILVA

LORENA CRISTINA SILVA

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:8DF89BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 146/2025 LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

Termo de Adjudicação do Leilão Eletrônico Nº 0001/2025

Após averiguar o resultado do Leilão n° 0001/2025 referente ao processo 00014625, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
2	Item -ARQUIVOS E ARMÁRIOS E ITENS DIVERSOS DE METAL	FABIO JUNIOR BRAGANCA		706,0000	03/10/2025
3	Item -MESAS E CADEIRAS:	Luiz Carlos de Melo		615,0000	03/10/2025
4	Item -MATERIAL DE INFORMÁTICA	Luiz Carlos de Melo		514,0000	03/10/2025
5	Item -ELETRODOMÉSTICOS:	FABIO JUNIOR BRAGANCA		420,0000	03/10/2025
6	Item -TRATOR NEW HOLLAND TL 65E	Borracharia Xavier		36.500,0000	03/10/2025
8	Item -EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Borracharia Xavier		7.550,0000	03/10/2025
9	Item -SUCATAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL	Luiz Carlos de Melo		1.520,0000	03/10/2025
10	Item -AUTOMÓVEL CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	Celso Arruda Xavier		42.000,0000	03/10/2025
11	Item -AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	AGILIZA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA		9.500,0000	03/10/2025
12	Item -AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FABIO JUNIOR BRAGANCA		10.230,0000	03/10/2025

03 de outubro de 2025 10:11:06

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:3DD15462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 146/2025 LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025

Termo de homologação o Leilão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente o Leilão Nº 0001/2025.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00012025	ANDERSON GERALDO DE PAULA	03/10/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
2	Item -ARQUIVOS E ARMÁRIOS E ITENS DIVERSOS DE METAL	FABIO JUNIOR BRAGANCA		706,0000	03/10/2025
3	Item -MESAS E CADEIRAS:	Luiz Carlos de Melo		615,0000	03/10/2025
4	Item -MATERIAL DE INFORMÁTICA	Luiz Carlos de Melo		514,0000	03/10/2025
5	Item -ELETRODOMÉSTICOS:	FABIO JUNIOR BRAGANCA		420,0000	03/10/2025
6	Item -TRATOR NEW HOLLAND TL 65E	Borracharia Xavier		36.500,0000	03/10/2025
8	Item -EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Borracharia Xavier		7.550,0000	03/10/2025
9	Item -SUCATAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EM GERAL	Luiz Carlos de Melo		1.520,0000	03/10/2025
10	Item -AUTOMÓVEL CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	Celso Arruda Xavier		42.000,0000	03/10/2025
11	Item -AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	AGILIZA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA		9.500,0000	03/10/2025
12	Item -AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FABIO JUNIOR BRAGANCA		10.230,0000	03/10/2025

03 de outubro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:56E12781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0054/2025

Após averiguar o resultado do Pregão n° 0054/2025 referente ao processo 00015025, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	21,9000	03/10/2025
2	Item -BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM ESPIRAL	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	5,9500	03/10/2025
3	Item -BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	10,9900	03/10/2025
4	Item -BOLSA GESTANTE COM ALÇA DE MÃO PERSONALIZADA	FATTO BELLO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Marca Própria	52,8900	03/10/2025
5	Item -BONÉ PROMOCIONAL	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	12,8000	03/10/2025
6	Item -BOTON EM FORMATO REDONDO PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	1,4000	03/10/2025
7	Item -CADERNO AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADO	Gráfica Vereda LTDA	própria	18,9900	03/10/2025
8	Item -CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	RC	5,5600	03/10/2025
9	Item -CALENDÁRIO PERMANENTE EM MDF CRU	51809258000174	marca própria	32,5100	03/10/2025
10	Item -CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO ATIVADOR RETO	SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDA	PROPRIA	1,5900	03/10/2025
11	Item -CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA	SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDA	PROPRIA	1,8900	03/10/2025
12	Item -CANETA PERSONALIZADA METÁLICA ALUMÍNIO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	4,3000	03/10/2025
13	Item -CHAVEIRO PERSONALIZADO 09 X 04 CM	51809258000174	marca própria	7,1000	03/10/2025
14	Item -CHAVEIRO PERSONALIZADO DE METAL REDONDO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	7,5300	03/10/2025
15	Item -COPO PERSONALIZADO ECOLÓGICO 350 ML	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	3,7000	03/10/2025
16	Item -COPO POCKET RETRÁTIL DE SILICONE REUTILIZÁVEL	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	15,6500	03/10/2025
17	Item -COPO TWISTER PERSONALIZADO C/ 300 ML	51809258000174	marca própria	3,4800	03/10/2025
18	Item -ECOBEG PERSONALIZADA - SACOLA ECOLÓGICA	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	10,2800	03/10/2025
19	Item -ESPELHO DE BOLSA PERSONALZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	3,1200	03/10/2025
20	Item -GARRAFA (SQUEEZE) PERSONALIZADA EM SILICONE	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	BB	12,9900	03/10/2025
21	Item -ÍMÃS DE GELADEIRA 5X7PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	0,8000	03/10/2025
22	Item -JOGOS DE MEMÓRIA PERSONALIZADO	51809258000174	marca própria	19,9900	03/10/2025
23	Item -KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	43,9000	03/10/2025
24	Item -KIT MEDALHAS SUPER PACIENTE-AZUL E BRANCO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	33,3900	03/10/2025
25	Item -MINI CADERNETA PERSONALIZADA SEM PAUTA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	4,6000	03/10/2025
26	Item -MINI COPONUDO PERSONALIZADO COM TAMPA	51809258000174	marca propria	2,8800	03/10/2025
27	Item -MOCHILA PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	59,8900	03/10/2025
28	Item -NECESSAIRE PERSONALIZADA GRANDE UNISSEX	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	7,3400	03/10/2025
29	Item -PASTA A4 PERSONALIZADA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	2,2000	03/10/2025
30	Item -PORTAL DA CIDADE DE BARROSO - MG MINIATURA 3D	Loja Nossa Senhora de Fátima	CorteLazer	56,3900	03/10/2025
31	Item -PROTETOR LABIAL PERSONALIZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	5,1800	03/10/2025
32	Item -SACOCHILAS PERSONALIZADAS	KOPU BRINDES LTDA	PRÓPRIO	5,9500	03/10/2025
33	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	29,1900	03/10/2025
34	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	24,9700	03/10/2025
35	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	39,9900	03/10/2025
36	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA 30X40	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	53,6300	03/10/2025
37	Item -VENTAROLA EM LEQUE PERSONALIZADOS 250 G	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	0,9300	03/10/2025
38	Item -VISEIRA ESPORTIVA PERSONALIZADA	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	11,7500	03/10/2025
39	Item -CHAPÉU DE JUTA COPA AUSTRALIANA COM FORRO	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	36,2900	03/10/2025

03 de outubro de 2025 16:11:37

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:AE65D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

Termo de homologação o Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0054/2025.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00542025	ANDERSON GERALDO DE PAULA	03/10/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Data adjudicação
1	Item -AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	21,9000	03/10/2025
2	Item -BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM ESPIRAL	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	5,9500	03/10/2025
3	Item -BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	10,9900	03/10/2025
4	Item -BOLSA GESTANTE COM ALÇA DE MÃO PERSONALIZADA	FATTO BELLO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	Marca Própria	52,8900	03/10/2025
5	Item -BONÉ PROMOCIONAL	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	12,8000	03/10/2025
6	Item -BOTON EM FORMATO REDONDO PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	1,4000	03/10/2025
7	Item -CADERNO AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADO	Gráfica Vereda LTDA	própria	18,9900	03/10/2025
8	Item -CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	RC	5,5600	03/10/2025
9	Item -CALENDÁRIO PERMANENTE EM MDF CRU	51809258000174	marca própria	32,5100	03/10/2025
10	Item -CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO ATIVADOR RETO	SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDA	PROPRIA	1,5900	03/10/2025
11	Item -CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA	SPECOLOGIA COM IMP EXP LTDA	PROPRIA	1,8900	03/10/2025
12	Item -CANETA PERSONALIZADA METÁLICA ALUMÍNIO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	4,3000	03/10/2025
13	Item -CHAVEIRO PERSONALIZADO 09 X 04 CM	51809258000174	marca própria	7,1000	03/10/2025
14	Item -CHAVEIRO PERSONALIZADO DE METAL REDONDO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	7,5300	03/10/2025
15	Item -COPO PERSONALIZADO ECOLÓGICO 350 ML	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	3,7000	03/10/2025
16	Item -COPO POCKET RETRÁTIL DE SILICONE REUTILIZÁVEL	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	15,6500	03/10/2025
17	Item -COPO TWISTER PERSONALIZADO C/ 300 ML	51809258000174	marca própria	3,4800	03/10/2025
18	Item -ECOBEG PERSONALIZADA - SACOLA ECOLÓGICA	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	10,2800	03/10/2025
19	Item -ESPELHO DE BOLSA PERSONALZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	3,1200	03/10/2025
20	Item -GARRAFA (SQUEEZE) PERSONALIZADA EM SILICONE	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	BB	12,9900	03/10/2025
21	Item -ÍMÃS DE GELADEIRA 5X7PERSONALIZADO	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	0,8000	03/10/2025
22	Item -JOGOS DE MEMÓRIA PERSONALIZADO	51809258000174	marca própria	19,9900	03/10/2025
23	Item -KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO	Galaxy Brindes e Serviços Ltda	PROPRIO	43,9000	03/10/2025
24	Item -KIT MEDALHAS SUPER PACIENTE-AZUL E BRANCO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	33,3900	03/10/2025
25	Item -MINI CADERNETA PERSONALIZADA SEM PAUTA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	4,6000	03/10/2025
26	Item -MINI COPONUDO PERSONALIZADO COM TAMPA	51809258000174	marca propria	2,8800	03/10/2025
27	Item -MOCHILA PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	59,8900	03/10/2025
28	Item -NECESSAIRE PERSONALIZADA GRANDE UNISSEX	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	7,3400	03/10/2025
29	Item -PASTA A4 PERSONALIZADA	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	2,2000	03/10/2025
30	Item -PORTAL DA CIDADE DE BARROSO - MG MINIATURA 3D	Loja Nossa Senhora de Fátima	CorteLazer	56,3900	03/10/2025
31	Item -PROTETOR LABIAL PERSONALIZADO	Loja Nossa Senhora de Fátima	Pixel	5,1800	03/10/2025
32	Item -SACOCHILAS PERSONALIZADAS	KOPU BRINDES LTDA	PRÓPRIO	5,9500	03/10/2025
33	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	29,1900	03/10/2025
34	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	24,9700	03/10/2025
35	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA E COM ALÇA	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	39,9900	03/10/2025
36	Item -SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA 30X40	Loja Nossa Senhora de Fátima	SS	53,6300	03/10/2025
37	Item -VENTAROLA EM LEQUE PERSONALIZADOS 250 G	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	PROPRÍA	0,9300	03/10/2025
38	Item -VISEIRA ESPORTIVA PERSONALIZADA	WK BOLSAS EBRINDES LTDA	PROPRIO	11,7500	03/10/2025
39	Item -CHAPÉU DE JUTA COPA AUSTRALIANA COM FORRO	Loja Nossa Senhora de Fátima	GK	36,2900	03/10/2025

03 de outubro de 2025

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:8D4B7C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 801/2025

DECRETO Nº 801, de 31/08/2025

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 873/2024 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 458.114,01 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Cento e Quatorze Reais e Um Centavo)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**				
04.0122.2003.2.062.000	**GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2700	2715	3.366,88
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	2701	2716	5.647,13
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.129.000	**MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2694	2720	50.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2681	2621	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2680	2621	120.000,00
10.0305.5004.2.020.000	**GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2725	2621	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2382	2621	5.000,00
10.0302.5003.4.005.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PUBLICOS - IMPOSITIVA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.93.39.00	2723	2621	18.300,00
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.93.39.00	2724	2621	158.800,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08.0244.9002.2.124.000	**APOIO AS FAMILIAS DO CAD UNICO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2692	2660	7.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**458.114,01**
Total dos Créditos.....					**458.114,01**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**458.114,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31/08/2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B6164CC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 823/2025

DECRETO Nº 823/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 873/2024 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal e Lei Federal 4320/64, D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
1	**1**				
1.01	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01.0031.0001.2.002.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	7	1500	15.000,00
01.0031.0001.2.004.000	**RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	20	1500	105.000,00
		Total Órgão			**120.000,00**
		Total dos Créditos.....			**120.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
1	**1**				
1.01	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01.0031.0001.2.003.000	**MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	16	1500	120.000,00
		Total Unidade			**120.000,00**
		Total da Redução.....			**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 29/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de setembro de 2025.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4588FF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Processo Licitatório	157/2025
Pregão El	**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025**
Registro de Preços	035/2025
Critério de Julgamento	**MENOR PREÇO POR ITEM**
Modo de Disputa	**ABERTO**
Preferência ME, EPP e Equiparadas	**CONFORME LEI**
Valor Estimado da Contratação	**R$181.602,87 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**
Objeto do certame	**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO. ESTIMATIVO PARA 12 MESES.**
Data da Sessão Pública	**Dia 20 /10/2025 às 08:30 h (Horário de Brasilia)** Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br.
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 99951-9202

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:4D47897A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 070

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 070
Às **08:00:41 horas do dia 03 de Outubro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro, destinado ao transporte escolar de passageiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	44.329.924/0001-01	**Microempresa**
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	**Grande Porte**
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	**Microempresa**
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	**Microempresa**
CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	53.023.822/0001-54	**Microempresa**
REAVEL VEICULOS LTDA	30.260.538/0001-04	**Grande Porte**
CADORE NEGOCIOS LTDA	54.865.243/0001-11	**Microempresa**
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	**Grande Porte**
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	**Grande Porte**
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	**Grande Porte**
ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	**Grande Porte**
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A	19.050.715/0001-87	**Grande Porte**
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13.426.763/0001-40	**Grande Porte**
USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	48.545.691/0001-35	**Microempresa**
INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	**Grande Porte**
CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.250.792/0001-60	**Microempresa**
S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	42.227.311/0001-38	**Microempresa**
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	**Grande Porte**
MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.744.771/0001-82	**Microempresa**
ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21.483.615/0010-87	**Grande Porte**
CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	39.606.986/0001-83	**Grande Porte**
SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.987.662/0001-89	**Grande Porte**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	**Grande Porte**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33146	SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	44329924000101	RENAULT	L2H2	R$ 323.000,00	**Classificada**	--
65443	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16850663000135	RENAULT	MASTER L2H2	R$ 324.000,00	**Classificada**	--
17354	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130	RENAULT	MASTER VAN	R$ 405.000,00	**Classificada**	--
10664	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20901717000111	RENAULT	MASTER	R$ 390.000,00	**Classificada**	--
5966	CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	53023822000154	Renault	Master L2H2	R$ 325.000,00	**Classificada**	--
43420	REAVEL VEICULOS LTDA	30260538000104	RENAULT MASTER L3H2 VITRE 0KM	RENAULT MASTER L3H2 VITRE 0KM	R$ 350.000,00	**Classificada**	--
51685	CADORE NEGOCIOS LTDA	54865243000111	RENAULT	MASTER L2H2 PRO	R$ 324.900,00	**Classificada**	--
94856	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12579490000101	RENAULT	MASTER L2H2 MINIBUS	R$ 324.000,00	**Classificada**	--
28662	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35741144000183	RENAULT	MASTER 15 LUGARES	R$ 324.999,00	**Classificada**	--
19539	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03093776001163	Renault	Master Van 15+1 Passageiros	R$ 324.900,00	**Classificada**	--
3854	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59248333000187	RENAULT	MASTER L2H2 16 LUG 0 KM	R$ 324.900,00	**Classificada**	--
43716	COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS SA	19050715000187	FIAT	DUCATO 18 LUGARES	R$ 360.000,00	**Classificada**	--
12196	RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13426763000140	RENAULT	MASTER PASSAGEIRO ESCOLAR	R$ 315.000,00	**Classificada**	--
8504	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	48545691000135	RENAULT	MASTER ESCOLAR	R$ 310.000,00	**Classificada**	--
80519	INOVATTO VEICULOS LTDA	37115386000197	RENAULT	MASTER MINIBUS EXECUTIVE 16 L3H2 2025/2026	R$ 360.000,00	**Classificada**	--
59901	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	20250792000160	RENAULT	L2H2 VAN 16 LUGARES.	R$ 320.000,00	**Classificada**	--
68964	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	42227311000138	RENAULT	MASTER	R$ 360.000,00	**Classificada**	--
43204	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32951008000120	CITROEN	JUMPER 25/25 - TRANSFORMADA EM MINIBUS 16 LUGARES	R$ 380.000,00	**Classificada**	--
87949	MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	49744771000182	RENAULT	MASTER VAN 15 lugares + motorista	R$ 324.900,00	**Classificada**	--
83393	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21483615001087	fiat	ducato 15+1	R$ 324.900,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32143	CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	39606986000183	RENAULT	MASTER L2H2	R$ 324.900,00	**Classificada**	--
75873	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29987662000189	RENAULT	MASTER VAN 15+1 DIESEL 150 CV 0KM	R$ 324.000,00	**Classificada**	--
98638	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26991097000135	RENAULT	MASTER L2H2 PASSAGEIROS 2025/2025	R$ 324.900,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	48.545.691/0001-35	R$ 279.890,00
2º	RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	13.426.763/0001-40	R$ 279.900,00
3º	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R$ 280.000,00
4º	CAR LOCA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	53.023.822/0001-54	R$ 288.300,00
5º	CADORE NEGOCIOS LTDA	54.865.243/0001-11	R$ 288.900,00
6º	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	26.991.097/0001-35	R$ 290.100,00
7º	SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	44.329.924/0001-01	R$ 298.000,00
8º	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	42.227.311/0001-38	R$ 309.900,00
9º	ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA	59.248.333/0001-87	R$ 310.000,01
10º	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.250.792/0001-60	R$ 317.950,00
11º	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	R$ 322.000,00
12º	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.987.662/0001-89	R$ 324.000,00
13º	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	16.850.663/0001-35	R$ 324.000,00
14º	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	21.483.615/0010-87	R$ 324.900,00
15º	MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.744.771/0001-82	R$ 324.900,00
16º	CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	39.606.986/0001-83	R$ 324.900,00
17º	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	R$ 324.900,00
18º	REAVEL VEICULOS LTDA	30.260.538/0001-04	R$ 330.000,00
19º	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	32.951.008/0001-20	R$ 339.000,00
20º	COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A	19.050.715/0001-87	R$ 360.000,00

21º	INOVATTO VEICULOS LTDA	37.115.386/0001-97	R$ 360.000,00
22º	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	R$ 390.000,00
23º	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R$ 405.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:40:47 horas do dia 03 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

GABRIELLA BERNARDES DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 8E93F2041AF8F7794B10D49437DA2C67

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:B347A0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 545, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Amplia a carga horária dos servidores do magistério do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;
Considerando que a ampliação solicitada atende ao melhor interesse público, na medida em que permitirá necessária melhoria no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal, o que gera economia aos cofres públicos;
E considerando o Memorando Interno nº 386/2025 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, e o Memorando Interno nº 606/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que traz a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o gasto com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação de carga horária dos servidores do magistério a seguir descritos, com data limite até 31/12/2025:

Escola	Cargo	Nome	Justificativa	Periodo	Ampliação
E.M Rogério Firmino Lopes	Professor p1	Darquinha Santos Lemos	Em Substituição a Professora p1 Neusilene Goncalves Reis Que Se Encontra Em Auxilio Doença	07/07/2025	100 %
E.M Guinda	Professor p1	Verenice Maria De Souza	Em Substituição a Professora Jacqueline Aparecida Pereira Em Que Venceu o Contrato Por Prazo Determinado	01/07/2025	100 %
E.M Nathália De Jesus Silva	Professor p1	Camila Cristina Morais	Em Virtude De Alta Demanda Escolar	09/06/2025	100 %
E.M Mão Torta	Servente Escolar	Simone Gonçalves Silva	Em Virtude De Atendimento Nos Dois Turnos	04/08/2025	33,33%
E.M De Batatal	Professor p1	Lidiamara Duraes Leite	Em Virtude De Alta Demanda Escolar	04/08/2025	100 %
E.M. Sopa	Professor p1	Angela Maria Santos	Em Substituição a Professora Debora Aparecida Silva Geubelle Que Solicitou Dispensa Do Cargo	12/08/2025	100 %
E.M Baixadão	Professor p1	Leilane Patrícia Dos Santos	Em Substituição a Professora Ao Professor p1 Nadir Oliveira De Souza Que Se Encontra Em Auxilio Doença	05/08/2025	100 %
CMEI Lourdes Tibães	Educador De Ensino Infantil	Lucilene Da Conceição Silva	Em Virtude a Suporte De Turma Escolar Com 20 Alunos	13/08/2025	33,33%
E.M Belita Tameirão	Professor p1	Jeane Gonçalves Da Conceição	Em Virtude De Atuação Como Professora De Intervenção Turno Vespertino	14/08/2025	100 %
E.M Ana Célia De Oliveira Souza	Professor p2	Emanoelle Patente Santos	Em Virtude De Substituição a Professora p2 Junia De Jesus Santos Almeida, Que Solicitou Exoneração Do Cargo Efetivo	04/08/2025	20 h/a
E.M Jalira Lucchesi De Miranda	Professor p1	Renata Lucia Batista	Em Substituição a Professora Sandra Maria Cruz Na Intervenção Pedagógica	11/08/2025	100 %
E.M Jalira Lucchesi De Miranda	Professor p1	Jacqueline De Oliveira Lima	Em Virtude De Substituição Da Professora p1, Thais De Campos Correa Que Está Em Licença Maternidade	11/08/2025	100 %
E.M Jalira Lucchesi De Miranda	Assist. Serviços Escolares	Eliane Cristina Pinto Costa	Em Virtude Da Alta Demanda Na Biblioteca	04/08/2025	33,33 %
CMEI Bom Jesus	Educador De Ensino Infantil	Luciene De Fatima Guedes Moreira	Em Substituição a Educadora Shirley Aparecida Vieira Silva Que Solicitou Dispensa Do Cargo De Educador De Ensino Infantil	18/08/2025	33,33 %
CMEI Bom Jesus	Professor p1	Lidnea Soares Da Silva Castro	Em Virtude De Substituição Da Professora p1, Camila Aparecida Monteiro Que Está Em Licença Maternidade	11/08/2025	100 %
CMEI Bom Jesus	Professor p1	Alcimara Terezinha Clemente	Em Virtude De Substituição a Servidora Maria Aparecida Vieira Mourão Que Se Aposentou	13/08/2025	100 %
E.M Casa Criança Maria Antonia	Servente Escolar	Ivonete Dias Da Silva	Em Virtude De Alta Demanda Escolar	04/08/2025	33,33 %
CMEI Sao Joao Da Chapada	Servente Escolar	Estefany Cristina Da Cruz (Quartel	Em Substituição a Servente Escolar Adelandia Nuciata Alves Que Se Encontra Em Auxilio Doença	19/08/2025	33,33 %
CMEI Lourdes Tibães	Educador De Ensino Infantil	Elizângela Aparecida Mendes Reis	Em Virtude De Atendimento a Aluno Da Educação Especial	18/08/2025	33,33 %
E.M Casa Criança Maria Antonia	Professor p1	Eva Andrade	Em Virtude De Professor De Apoio 5° Ano Após Dispensa De Servidora Titular Do Cargo	21/08/2025	100 %

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09 de junho de 2025.

Diamantina/MG, 25 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:EF3DA141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
ATA DISPENSA ELETRONICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025 - DISPENSA N° 067/2025 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA PRAÇA ANDRE E CHIQUINHA E POLICLINICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 155/2025
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, Pensão ou Pousada com pernoite em atendimento aos pacientes, encaminhados pelo Município através dos serviços de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..**
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
POUSADA DO ACONCHEGO LTDA	34.099.582/0001-27	**Microempresa**
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
45275	POUSADA DO ACONCHEGO LTDA	34099582000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 122,80	**Classificada**	--
60293	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45601229000110	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 123,00	**Classificada**	--

Lances do Item 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R$ 123,00	01/10/2025 20:55:35	Classificado
POUSADA DO ACONCHEGO LTDA	34.099.582/0001-27	R$ 122,80	01/10/2025 14:27:59	Classificado
POUSADA DO ACONCHEGO LTDA	34.099.582/0001-27	R$ 122,79	02/10/2025 08:01:00	Manual

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	POUSADA DO ACONCHEGO LTDA	34.099.582/0001-27	R$ 122,79
2º	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R$ 123,00

Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	02/10/2025 08:00:10	O **ITEM 1** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **02/10/2025 14:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	02/10/2025 14:00:11	O detentor da melhor oferta **ID: 45275 - Data Prop.: 01/10/2025 14:27:59** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$ 122,79**.
	02/10/2025 14:09:27	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	02/10/2025 14:19:30	O tempo de negociação está **encerrado.**
	02/10/2025 14:23:53	A proposta do fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$122,79**.
	03/10/2025 10:21:02	Bom dia
	03/10/2025 10:21:23	Preciso que prorroguem para eu anexar
	03/10/2025 10:21:38	A empresa estava sem internet
	03/10/2025 16:26:45	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .
Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	02/10/2025 08:00:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **08:00:10**
	02/10/2025 08:07:08	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	02/10/2025 08:08:47	Prezados senhores licitantes, bom dia! Informo que a sessão esta aberta e ficara disponível para lances ate as 14 horas.
	02/10/2025 14:09:57	Prezado senhor licitante 45275, conseguem um melhor valor?
	02/10/2025 14:28:42	Senhor licitante POUSADA DO ACONCHEGO LTDA, informo que será aberto o prazo de 2 horas para que possa estar enviando a documentação e anexos exigidos no termo de referencia.
	02/10/2025	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/10/2025 14:30:00hs** até o dia **02/10/2025**

	14:29:32	**16:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): POUSADA DO ACONCHEGO LTDA.
	02/10/2025 16:30:01	O prazo para o fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	02/10/2025 17:05:02	Prezados senhores licitantes, informo que o certame será retomado amanha 02/10/2025 as 09h devido ao fim do expediente.
	02/10/2025 17:06:03	*Corrigindo, amanhã 03/10/2025
	03/10/2025 10:42:14	Prezados senhores licitantes, bom dia! Informo que devido uma instabilidade de conexão não conseguimos retornar ao certame no horário programado.
	03/10/2025 10:43:08	Em razão de a empresa POUSADA DO ACONCHEGO LTDA ter solicitado a prorrogação do prazo pelo seguinte motivo "Preciso que prorroguem para eu anexar, a empresa estava sem internet", informo que a mesma foi analisada e diante de previsão de possibilidade de prorrogação contida no edital no item 6.3. (Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021)) e em embasamentos jurídicos no qual em decisões judiciais reforçam que a flexibilização não é ilegal, desde que respeite os princípios da legalidade e da igualdade entre os participantes, por exemplo, a 3ª Turma do TRF-4 destacou que, em caso de erro na entrega de documentos, é legítima a prorrogação do prazo — especialmente quando o próprio edital prevê essa possibilidade e o equívoco não afeta a competitividade. Dessa forma como princípio em garantir a legalidade, será feito a prorrogação do prazo por igual período.
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	03/10/2025 10:45:23	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **03/10/2025 10:45:00hs** até o dia **03/10/2025 12:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): POUSADA DO ACONCHEGO LTDA.
	03/10/2025 10:48:01	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_falencia_1759499281.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:02	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_1759499282.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:04	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_rfb_e_pgfn_1759499284.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:04	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_1759499284.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:04	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_pbh_1759499284.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:05	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_1759499284.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:06	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_1759499286.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:19	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** registro_pousada_1759499299.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:48:41	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_falencia_1759499281.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:48:47	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_estadual_1759499282.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:48:51	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_rfb_e_pgfn_1759499284.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:48:54	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_fgts_1759499284.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:48:57	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_pbh_1759499284.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:49:01	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnpj_1759499284.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:49:05	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** cnd_trabalhista_1759499286.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:49:11	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_1759499351.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:23	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_falencia_1759499363.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:24	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_rfb_e_pgfn_1759499364.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:24	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_1759499364.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:24	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_1759499364.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:24	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_pbh_1759499364.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:25	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_trabalhista_1759499365.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:31	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** dispensa_1759499371.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:49:54	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_pousada_1759499394.pdf no habilitanet.
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
	03/10/2025 10:50:05	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** fic_pousada_1759499404.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:50:58	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_leticia_1759499457.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 10:51:07	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **EXCLUIR** dispensa_1759499371.pdf do habilitanet.
	03/10/2025 10:51:13	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** dispensa_sanitaria_1759499473.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 12:30:23	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_1759505423.pdf no habilitanet.
	03/10/2025 12:45:01	O prazo para o fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	03/10/2025 12:45:29	Prezados senhores licitantes, informo que estarei realizando a analise da documentação.
	03/10/2025 14:46:22	Prezados senhores licitantes, após a analise das documentações foi constatado que a empresa POUSADA DO ACONCHEGO LTDA atendeu todas as exigências e esta declarada habilitada.
	03/10/2025 14:47:22	Senhor licitante POUSADA DO ACONCHEGO LTDA, favor assinar a proposta final.
	03/10/2025 15:37:02	O fornecedor **POUSADA DO ACONCHEGO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
	03/10/2025 16:26:28	Prezados senhores licitantes, informo que o certame será encerrado, agradeço a participação de todos!

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:26:45 horas do dia 03 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Agente Público

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Comissão de Contratação

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

MARIANE BEATRIZ FERNANDES
Comissão de Contratação

Autenticação: BC6A00276157616D65DB233298737B09

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:A7969671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 25/2025 – SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MAGISTÉRIO

A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade,nesta data de 03 de outubro de 2025, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital nº 25/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do Magistério, retificando o item 4.1 e Parágrafo único – DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND).
O referido item será tachadoe substituído, passando a vigorar com nova redação destacada em vermelho no corpo do texto.
Para fins de transparência, o presente edital é republicado na íntegra, com as alterações devidamente sinalizadas.
João Monlevade, 03 de outubro de 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 25/2025 – SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MAGISTÉRIO

A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade,nesta data de 05 de agosto de 2025, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 03 do Edital nº 25/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do Magistério, retificando o quadro constante do item 4 – DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND).
O referido quadro será tachadoe substituído, passando a vigorar com nova redação destacada em vermelho no corpo do texto.
Para fins de transparência, o presente edital é republicado na íntegra, com as alterações devidamente sinalizadas.
João Monlevade, 05 de agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 25/2025 – SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MAGISTÉRIO

A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade, **nesta data de 29 de julho de 2025**, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02**do Edital nº 25/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do Magistério, **retificando os seguintes dispositivos**: **Parágrafo Único do item 1.2**, **Parágrafo Único do item 4.1**, **item 5.1.2. Tempo de Experiência Profissional**.

Os referidos trechos serão **tachados**e substituídos, passando a vigorar com nova redação **destacada em vermelho no corpo do texto**.
Para fins de transparência, o presente edital é republicado na íntegra, com as alterações devidamente sinalizadas.

João Monlevade, 30 de julho de 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 25/2025 – SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MAGISTÉRIO
A Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade, nesta data de **11 de julho de 2025**, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01**do Edital nº 25/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do Magistério, **retificando os itens 1.2, 1.8, 3.3.2, 4.1, 4.6, 4.7, 7.2 e 7.3, que passam a vigorar com nova redação**.
Para fins de transparência, o presente edital é **republicado na íntegra**, com os dispositivos retificados **destacados em vermelho**no corpo do texto.

EDITAL Nº 25/2025 – SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MAGISTÉRIO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais para atuação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para os cargos de: Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais (em diversas áreas, conforme especificado no item 6.1.2.3), Professor Intérprete de Libras, Professor Instrutor de Braile, Orientador Pedagógico e Supervisor Pedagógico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização deste processo seletivo atende à necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e está amparada pelas disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com as alterações

introduzidas pela Lei Federal nº 13.415/2017, da Lei Federal nº 7.853/1989, e demais legislações correlatas. No âmbito municipal, fundamenta-se na Lei nº 920/1989 (Estatuto do Magistério Municipal), na Lei nº 2.185/2016, na Lei nº 2.011/2012 e suas alterações, e na Lei nº 2.526/2023, bem como suas alterações e regulamentações vigentes.

~~**1.2.**Este processo seletivo **adota a Prova Nacional Docente (PND)**como etapa classificatória, conforme adesão formalizada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), nos termos da **Portaria MEC nº 1.084, de 21 de dezembro de 2024**, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2024, que institui a Prova Nacional Docente como instrumento de avaliação para processos seletivos simplificados de professores nas redes públicas de ensino.~~

1.2. Este Processo Seletivo adota a Prova Nacional Docente (PND) como etapa **classificatória e eliminatória**, conforme adesão formalizada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), nos termos da Portaria MEC nº 1.084, de 21 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2024, que institui a Prova Nacional Docente como instrumento de avaliação para processos seletivos simplificados de professores nas redes públicas de ensino.

~~Parágrafo único. Será considerado habilitado nesta etapa o candidato que atingir, no mínimo, o desempenho classificado como "Básico" em todos os eixos avaliativos da PND, conforme critérios definidos em normativa própria a ser publicada pelo INEP. Candidatos com desempenho inferior a este parâmetro serão eliminados do certame.~~

Parágrafo único. Será considerado habilitado nesta etapa o candidato que obtiver nota **igual ou superior a 50 (cinquenta)**pontos na Prova Nacional Docente (PND), conforme escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, definida pelo INEP. Candidatos com pontuação inferior a 50 pontos serão eliminados do certame.

1.3. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada por Portaria nomeada pelo Prefeito.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará de três etapas de caráter classificatório.

1.4.1 Resultado obtido pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, em edital a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

1.4.2. Avaliação de Títulos.

1.4.3. Experiência profissional no cargo pretendido em estabelecimento de ensino regulamentado.

1.5. A contratação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação final, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os candidatos que estiverem suspensos (balão de 3 meses), por força da Lei Municipal 2.011/2.012 e suas alterações, retornarão à ordem de classificação para efeito de convocação assim que vencido o referido prazo, observando-se a necessidade da Administração e a validade do processo seletivo.

1.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

1.7. Impugnações a este Edital poderão ser apresentadas no prazo de 5 dias úteis após a sua publicação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4798 - 2º Andar - Bairro Carneirinhos - João Monlevade.

1.7.1. A impugnação ao presente Edital deverá ser apresentada pelo (a) candidato (a) por meio de requerimento devidamente fundamentado, redigido de forma clara e objetiva, contendo a identificação do(s) item(ns) questionado(s), os argumentos que justifiquem a discordância e, se for o caso, a apresentação de documentos que subsidiem a solicitação.

1.7.2. A Comissão Organizadora, nomeada por ato do Prefeito Municipal, será responsável pela análise das impugnações recebidas, deliberando sobre a procedência ou não dos questionamentos e, se for o caso, promovendo a retificação do Edital com a devida publicação oficial.

~~1.8. Este Edital será publicado no site da Associação Mineira de Municípios (AMM) e no site oficial da Prefeitura de João Monlevade, no endereço eletrônico https://pmjm.mg.gov.br/concursos-publicos.~~

1.8. Este Edital será publicado no site da Associação Mineira de Municípios (AMM), no aplicativo Conecta Monlevade e no site oficial da Prefeitura de João Monlevade, no endereço eletrônico https://pmjm.mg.gov.br/concursos-publicos.

1.9. Não será cobrada taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado do município. Contudo, a inscrição na Prova Nacional Docente (PND) estará sujeita à taxa e às condições específicas do edital a ser publicado pelo Inep.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado oferece um total de 161 vagas, conforme a distribuição por cargos no item 3.4 deste Edital, além da formação de cadastro de reserva.

2.2. Em conformidade com as legislações mencionadas no item 2.2.1 deste Edital, será assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Público às Pessoas com Deficiência (PcD), desde que haja compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o Anexo III devidamente preenchido e assinado pelo médico e anexar o laudo médico sobre as condições de exercício do cargo pleiteado em arquivo PDF.

2.2.1. A reserva de vagas mencionada no item anterior observará os critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, na Lei Federal nº 7.853/1989, na Lei
nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), no Decreto nº 5.296/2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), referente à visão monocular. O quantitativo total reservado será de 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma: 03 (três) para Professor de Educação Infantil; 04 (quatro) para Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 01 (uma) para Professor de Matemática; 01 (uma) para Professor de Educação Física; e 01 (uma) para Orientador Pedagógico.

2.2.2. O percentual de 5% (cinco por cento) será aplicado sobre o total de vagas ofertadas por cargo, conforme o limite legal, nos termos do item 3 deste Edital.

2.2.3. Novas vagas que venham a ser autorizadas dentro do prazo de validade do certame poderão ser acrescidas ao número total de vagas previsto no item 3.4 deste Edital, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

2.2.4. Quando houver ampliação do número de vagas durante o período de validade do certame, estas serão somadas às vagas existentes, sendo novamente aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) para reserva à PcD, conforme o cargo. A convocação seguirá o disposto no item 2.2.1.10 deste Edital.

2.2.5. Quando a aplicação do percentual de reserva resultar em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

2.2.6. Os candidatos que se inscreverem na condição de PcD participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, com direito às adaptações previstas nos atos normativos mencionados no item 2.2.1.1.

2.2.7. Os candidatos PcD aprovados e classificados figurarão tanto na lista geral quanto em lista específica de classificação para essa condição.

2.2.8. As vagas reservadas serão preenchidas por candidatos PcD classificados, respeitada a ordem de classificação na listagem específica, conforme a Lei Federal nº 7.853/1989.
2.2.9. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência (PcD) obedecerá a regra geral dos editais de convocação e dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à PcD será a 6ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 21ª; a 3ª vaga a 41ª vaga; a 4ª vaga a 61ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

2.2.10. Em caso de não comparecimento do candidato PcD convocado, será chamado o próximo classificado na lista específica, até o preenchimento da vaga reservada.

2.2.11. Após a contratação, a deficiência declarada não poderá ser utilizada como justificativa para aposentadoria ou reabilitação funcional, tendo em vista a obrigatoriedade de compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.2.12. A verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

2.3. Em cumprimento à Lei Municipal nº 2.526/2023, será reservada a cota mínima de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Público Simplificado aos candidatos pretos ou pardos que tenham cursado, no mínimo, 07 (sete) anos da educação básica em escolas públicas ou como bolsistas integrais/parciais em instituições privadas, ou ainda, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou cursos supletivos que tenham cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso. O total de vagas reservadas será de 30 (trinta), assim distribuídas: 10 (dez) para Professor de Educação Infantil; 13 (treze) para Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 02 (duas) para Professor de Matemática; 03 (três) para Professor de Educação Física; e 02 (duas) para Orientador Pedagógico.

2.3.1. A reserva será aplicada aos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco), conforme previsto no item 3.4 deste Edital.

2.3.2. Caso o percentual de reserva resulte em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequente, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 2.526/2023.

2.3.3. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo em cargos com menos de 05 (cinco) vagas não terá direito à reserva, salvo em caso de ampliação do número de vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.

2.3.4. A convocação dos candidatos pretos ou pardos observará a seguinte ordem: o 1º colocado será convocado na 5ª vaga, e os demais nas 10ª, 15ª, 20ª, e assim por diante, com intervalo de 05 (cinco) vagas, conforme a ordem de classificação geral e a publicação oficial da Prefeitura.
2.4. Havendo ampliação do número de vagas durante a vigência deste Processo Seletivo Público, deverão ser reaplicados os critérios de reserva de vagas estabelecidos nos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1. Carga horária de até 25 horas/aula, se professor.

3.1.1. Do total da carga horária mencionada, fica estabelecido que 1 (uma) hora/aula semanal será destinada à participação em reuniões/formações pedagógicas, realizadas no período noturno, uma vez por mês, em 4 (quatro) módulos consecutivos, totalizando 3h30min, conforme acordo homologado pela Justiça do Trabalho em 2016.

3.1.2. A participação nas reuniões/formações pedagógicas é obrigatória e parte integrante da jornada de trabalho, sendo condição para a manutenção do vínculo contratual com o Município.

3.1.3. No ato do pré-contrato, o candidato deverá assinar termo de ciência e concordância quanto à obrigatoriedade da participação nas reuniões/formações no horário estipulado pela escola.

3.1.4. A não observância deste compromisso, seja por ausência injustificada ou por aceitação de vínculo simultâneo incompatível com a participação nas reuniões noturnas, caracteriza acúmulo indevido de cargo público, em desacordo com a legislação vigente, e poderá ensejar a rescisão contratual imediata.

3.1.5. Alegações posteriores de incompatibilidade de horários não serão aceitas como justificativa, tendo em vista a ciência expressa e registrada do contratado no momento da formalização do vínculo.

3.2. Carga horária de 40 horas/aula, se Orientador Pedagógico ou Supervisor Pedagógico.

3.3. Remuneração: de acordo com a tabela:

VALOR DA HORA/AULA	
NÍVEL	VALOR
PI	R$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos)
PIII	R$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos)
PV	R$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos)
PVI	R$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
SP II/OP II	R$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos)
SP III/SPIII	R$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)

3.3.1. Os professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais formados em Pedagogia antes do ano de 2006, deverão comprovar formação em Magistério ou apresentar diploma com o devido apostilamento.

~~3.3.2. O professor com formação mínima de magistério será classificado com o nível PI.~~
3.3.2. O professor com formação mínima em curso de Magistério (normal em nível médio), poderá participar deste processo seletivo e será classificado com o Nível PI.
Parágrafo único. Candidatos que concorrerem ao cargo com habilitação exclusivamente em curso de Magistério (Normal Nível Médio), ainda que apresentem certificados de pós-graduação, não terão tais títulos pontuados, uma vez que a especialização exige graduação superior e o edital restringe a pontuação a títulos relacionados ao cargo pretendido e à formação exigida para o exercício profissional.

3.4. Requisitos para Preenchimento das Vagas:

Cargo	DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Professor de Educação Infantil	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na educação infantil, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Arte	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Ciências	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Ciências Biológicas, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Geografia	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Geografia, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de História	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em História, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em História, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Inglês	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Inglês, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Matemática	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Matemática, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Matemática, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Língua Portuguesa	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Letras/Língua Portuguesa, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Educação Física	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo, com habilitação específica em Educação Física, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor de Ensino Religioso	Ter devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, recomendado e reconhecido pela CAPES; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição de ensino superior credenciada, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso oferecido até a data de publicação da Lei nº 15.434, de 6 de janeiro de 2005, por entidades ou instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado ou Tecnólogo acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (complementação pedagógica equivalente à licenciatura plena) com habilitação específica em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.
Professor Intérprete de Libras	Requisito indispensável: ser ouvinte; ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acumulado com Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de diploma de Tecnólogo em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, expedidos por instituição de ensino superior credenciada; ou diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acumulado com Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de certificado de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Professor Instrutor de Braille	Requisito indispensável: ser vidente. Ter diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual, ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual; ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, ou - Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou, Diploma e Histórico Escolar de Curso Normal Superior com Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial e Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas. Não Habilitado – Certidão de Frequência, a partir da 1ª fase, em: - Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, ou - Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou - Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, ou - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou, - Curso Normal Superior com Certificado de Curso de Formação Continuada em Braille, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
Orientador Pedagógico	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Orientação Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.
Supervisor Pedagógico	Ter diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Pedagógica, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de certificado de pós-graduação em Supervisão Pedagógica, expedidos por instituição de ensino superior credenciada.

3.4.1. No caso do Professor de Ensino Religioso, em que a pós-graduação lato sensu for utilizada para comprovar habilitação, a respectiva titulação não será pontuada na avaliação de títulos, uma vez que se trata de requisito mínimo para investidura no cargo. O não cumprimento desse requisito implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.4.2. Para o preenchimento das vagas, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Ter, na data da contratação, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
Atender aos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado neste edital;
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental;
Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado há menos de 3 (três) meses da data da efetiva convocação deste processo seletivo, de acordo com a Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.
Nos termos da Legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal;
Não ter sido demitido do serviço público municipal de João Monlevade por justa causa;
Não obteve avaliação de desempenho insatisfatória na Rede Municipal de Ensino de João Monlevade, a partir do ano de 2022.

3.5. Das Atribuições dos Cargos:

3.5.1. Trabalho profissional de professor para atuar como Professor na Etapa de Educação Infantil, regendo grupo de alunos de zero a cinco anos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas como mediador entre a escola, a família e a criança a fim de que esta seja atendida e respeitada nos seus direitos.

3.5.2. Trabalho profissional de professor para atuar como Professor do Ensino Fundamental de Anos Iniciais, regendo turmas de alunos, de 1º ao 5º ano e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

3.5.3. Trabalho profissional de professor para atuar como Professor do Ensino Fundamental de Anos Finais, regendo aulas a alunos, de 6º ao 9º ano e/ou Educação de Jovens e Adultos, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas, atuando como responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem do aluno e como mediador entre a escola, a família e o aluno.

3.5.4. Trabalho profissional de professor para atuar na Educação Básica como Intérprete de Libras, com alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos.

3.5.5. Trabalho profissional de professor para atuar na Educação Básica como Instrutor de Braille, em turmas de alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e de Educação de Jovens e Adultos, auxiliando o educando na alfabetização em Braille e contribuindo com o serviço de itinerância na escola/rede de ensino municipal.

3.5.6. Trabalho profissional para atuar na Educação Básica como Orientador Pedagógico: planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos da unidade ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

3.5.7. Trabalho profissional na Educação Básica como Supervisor Pedagógico: planejar, orientar, acompanhar e coordenar, junto aos outros membros da equipe gestora e cogestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade de ensino a partir da política educacional da Secretaria Municipal de Educação; desenvolver estudos, propor, coordenar, implementar, monitorar e avaliar medidas que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito do sistema educacional, bem como atuar na formação continuada de professores; articular o Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento nas especificidades da ação educativa.

3.6. Distribuição das Vagas:

Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD (5%)	Pretos ou Pardos (20%)
Professor de Educação Infantil	48	35	3	10
Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais	64	47	4	13
Professor de Arte	2	2	0	0
Professor de Ciências	2	2	0	0
Professor de Geografia	2	2	0	0
Professor de História	1	1	0	0
Professor de Inglês	1	1	0	0
Professor de Matemática	7	4	1	2
Professor de Língua Portuguesa	4	4	0	0
Professor de Educação Física	15	11	1	3
Professor de Ensino Religioso	3	3	0	0
Professor Intérprete de Libras	1	1	0	0
Professor Instrutor de Braile	1	1	0	0
Orientador Pedagógico	6	3	1	2
Supervisor Pedagógico	4	4	0	0

4. **DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)**

~~4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, como uma de suas etapas em caráter classificatório e eliminatório, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva conforme referencial de avaliação a ser utilizado:~~

~~**4.1.**O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, como uma de suas etapas, em caráter **classificatório e eliminatório**, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva.~~
4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, como uma de suas etapas, em caráter exclusivamente classificatório, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva
~~Parágrafo único. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não atingir, no mínimo, o nível "Básico" em cada um dos eixos de avaliação da PND, conforme referencial de desempenho definido pelo INEP. Os candidatos que atingirem esse patamar mínimo concorrerão por ordem decrescente de desempenho, respeitada a classificação final.~~
~~Parágrafo único. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Nacional Docente (PND), conforme escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os candidatos com nota igual ou superior a 50 pontos concorrerão por ordem decrescente de desempenho, respeitada a classificação final.~~
Parágrafo único. Todos os candidatos que apresentarem o resultado da Prova Nacional Docente (PND) serão classificados em ordem decrescente de desempenho, não havendo nota de corte para fins de eliminação nesta etapa do certame.

Prova PND	**Cargo para o qual se candidata**
~~Artes Visuais~~	~~Professor de Arte~~
~~Biologia~~	~~Professor de Ciências~~
~~Ciências Sociais~~	~~Professor de Ensino Religioso~~
~~Educação Física~~	~~Professor de Educação Física~~
~~Geografia~~	~~Professor de Geografia~~
~~História~~	~~Professor de História~~
~~Letras Português~~	~~*Professor de Língua Portuguesa~~ ~~*Professor Intérprete de Libras~~ ~~*Professor Instrutor de Braille~~
~~Letras Português e Inglês~~	~~Professor de Inglês~~ ~~*Professor de Língua Portuguesa~~ ~~*Professor Intérprete de Libras~~ ~~*Professor Instrutor de Braille~~
~~Matemática~~	~~Professor de Matemática~~
~~Pedagogia~~	~~Professor de Anos Iniciais~~ ~~Professor de Educação Infantil~~ ~~Orientador Pedagógico~~ ~~Supervisor Pedagógico~~ ~~*Professor Intérprete de Libras~~ ~~*Professor Instrutor de Braille~~

Prova PND	**Cargo para o qual se candidata**
Artes Visuais	Professor de Arte *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Biologia	Professor de Ciências *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Ciências Sociais	Professor de Ensino Religioso
Educação Física	Professor de Educação Física *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Geografia	Professor de Geografia *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
História	Professor de História *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Letras Português	*Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Letras Português e Inglês	Professor de Inglês *Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Matemática	Professor de Matemática *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Pedagogia	Professor de Anos Iniciais Professor de Educação Infantil Orientador Pedagógico Supervisor Pedagógico *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille

Parágrafo único: Os candidatos aos cargos de Professor Instrutor de Braille, Professor Intérprete de Libras e Professor de Língua Portuguesa poderão optar por uma das provas conforme estabelecido acima.

4. **DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)**

~~4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, como uma de suas etapas em caráter classificatório e eliminatório, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva conforme referencial de avaliação a ser utilizado:~~
4.1. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 2025, como uma de suas etapas, em caráter exclusivamente classificatório, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva.
~~Parágrafo único. Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não atingir, no mínimo, o nível "Básico" em cada um dos eixos de avaliação da PND, conforme referencial de desempenho definido pelo INEP. Os candidatos que atingirem esse patamar mínimo concorrerão por ordem decrescente de desempenho, respeitada a classificação final.~~
Parágrafo único. Ressalta-se que a Prova Nacional Docente (PND), embora seja uma etapa de caráter classificatório, não definirá isoladamente a ordem de classificação final dos candidatos. A classificação geral será apurada por meio do somatório dos pontos obtidos em todas as etapas do certame, conforme disposto nos itens subsequentes deste edital, que detalham os demais critérios de pontuação.

Prova PND	**Cargo para o qual se candidata**
Artes Visuais	Professor de Arte

	*Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Biologia	Professor de Ciências *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Ciências Sociais	Professor de Ensino Religioso
Educação Física	Professor de Educação Física *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Geografia	Professor de Geografia *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
História	Professor de História *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Letras Português	*Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Letras Português e Inglês	Professor de Inglês *Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Matemática	Professor de Matemática *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Pedagogia	Professor de Anos Iniciais Professor de Educação Infantil Orientador Pedagógico Supervisor Pedagógico *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille

Parágrafo único: Os candidatos aos cargos de Professor Instrutor de Braille, Professor Intérprete de Libras e Professor de Língua Portuguesa poderão optar por uma das provas conforme estabelecido acima.

4.2. A apresentação do resultado na PND é obrigatória para todos os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado do Município de João Monlevade, sendo condição indispensável para sua classificação.

4.3. A inscrição na PND deverá ser realizada pelo candidato conforme os procedimentos, prazos e condições estabelecidos em edital próprio, a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no Diário Oficial da União.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o edital da PND, bem como realizar todos os trâmites necessários à sua participação.

4.5. A aplicação da PND, bem como a divulgação dos resultados individuais, são de responsabilidade do INEP.

~~4.6. É de responsabilidade do candidato, informar à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, por meio de formulário disponibilizado no site pmjm.mg.gov.br, no prazo de 5 dias após a emissão do boletim de resultado do candidato pelo INEP, o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente – PND.~~
~~4.7. O não envio do código de verificação da PND no prazo e forma estabelecidos implicará na desclassificação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.~~

4.6.É de responsabilidade exclusiva do candidato informar o **código de verificação constante no boletim de resultados da Prova Nacional Docente (PND)**, emitido pelo INEP, **diretamente na ficha de inscrição**deste processo seletivo, por meio do sistema eletrônico disponibilizado no App Conecta Monlevade, expresso no item 7.
4.7.O não preenchimento do código de verificação da PND na ficha de inscrição, no prazo e forma estabelecidos, implicará na **desclassificação automática**do candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.8. Em caso de empate na classificação final será adotado o critério da maior idade.

5. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

5.1. A Avaliação de Títulos e Experiência terá caráter **classificatório**e será realizada conforme os critérios e pontuações estabelecidos a seguir:

5.1.1. Formação Acadêmica:

Título	**Pontuação**
Diploma de pós-graduação lato sensu (especialização), na área de atuação do cargo pleiteado	5 pontos
Diploma de pós-graduação stricto sensu na área da educação: Mestrado	8 pontos
Diploma de pós-graduação stricto sensu na área da educação: Doutorado	10 pontos

5.1.2. Tempo de Experiência Profissional:
~~Será considerado o tempo de experiência profissional em função correlata ao cargo pretendido, em instituições públicas ou privadas legalmente constituídas, conforme descrito a seguir:~~
Será considerado o tempo de experiência profissional em função correlata ao cargo pretendido, em instituições públicas ou privadas legalmente constituídas, conforme descrito a seguir.
Somente será computado o tempo de experiência comprovado até a data de 31/07/2025, até o limite de 1.825 dias (5 anos).
a) Professor Regente de Educação Infantil: tempo de exercício como regente de turma na Educação Infantil.
b) Professor Regente de Anos Iniciais do Ensino Fundamental: tempo de exercício como regente de turma nos anos iniciais.
c) Professor Regente de Anos Finais do Ensino Fundamental: tempo de regência nos anos finais do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares.
d) Supervisor Pedagógico: tempo em funções técnico-pedagógicas como supervisor pedagógico, coordenador pedagógico e especialista da educação básica.

e) Orientador Educacional: tempo em funções técnico-pedagógicas como orientação educacional, coordenador pedagógico e especialista da educação básica.
f) Professor Instrutor de Braille: tempo como profissional especializado no uso do sistema Braille.
g) Professor Intérprete de Libras: tempo como tradutor / intérprete de Libras.

5.2 Pontuação:
a) Serão pontuados:
→ 01 (um) ponto por ano de exercício profissional (fornecido em dias e dividido à razão de 365 dias), observando-se os décimos sem arredondamento.
→ 1 (um) ponto por certificado de cursos de aperfeiçoamento, até o máximo de 2 (dois) pontos, realizados a partir de 2021, desde que tenham carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e estejam diretamente relacionados à área de atuação do cargo pleiteado.

5.2.1. Serão aceitos os seguintes cursos:
a) Ofertados no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) para os cargos de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, com carga horária igual ou superior a 40 horas;
b) Ofertados por instituições de ensino superior públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 40 horas, relacionados diretamente ao cargo pretendido;
c) Ofertados por instituições reconhecidas pela qualidade da formação continuada de professores, como AVAMEC, AVACAPES, FGV, Institutos Federais, Escola de Formação da SEE-BH, CAP (Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual), CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez), desde que haja comprovação de reconhecimento ou credenciamento oficial, com carga horária igual ou superior a 40 horas, diretamente relacionados ao cargo pretendido.
d) Ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade ou em parceria com a SME (STEAM e/ou Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, com carga horária igual ou superior a 40 horas, diretamente relacionados ao cargo pretendido.
5.3. Os documentos comprobatórios dos títulos e da experiência profissional deverão ser apresentados em data, local e forma definidos em edital de convocação específico, sob pena de desconsideração da pontuação correspondente.

5.4. A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo obedecerá à pontuação total obtida na PND e na Avaliação de Títulos e Experiência, observando-se os critérios definidos neste Edital e a ordem decrescente da nota final.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.2. A nota final do candidato será composta pela soma da pontuação obtida na Prova Nacional Docente (PND), na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

6.3. Em caso de empate na nota final, será adotado o critério de maior idade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

~~7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (internet), através do preenchimento da Ficha de Inscrição Online, disponível no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/concursos-publicosonde também poderá ser acessado o Edital completo.~~
~~7.3. O período de inscrição, neste processo seletivo, será das 08h do dia 04/08/2025 até as 17h do dia 15/08/2025, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.~~

7.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do aplicativo Conecta Monlevade, no período de 04/08/2025, a partir das 08h, até 15/08/2025, às 17h, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Os links para download ou acesso direto ao aplicativo estão detalhados a seguir:
iOS (Apple Store):https://apps.apple.com/br/app/conecta-monlevade/id1596338427
Android (Play Store):
https://play.google.com/store/apps/details?id=com.findsolucoes.app_joao_monlevade
Web (computador):https://joaomonlevademg.appcidades.com.br/

Parágrafo único: A ficha de inscrição estará aberta para **alteração exclusivamente no período de 11/12/2025 a 17/12/2025**, com a finalidade específica de permitir o preenchimento do campo destinado ao código de verificação da PND ou a nota da prova.

7.3. Revogado.

7.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital, em nenhuma hipótese.

7.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição, podendo os dados ser alterados dentro do período de inscrição estabelecido. Após esse prazo, não será permitida qualquer alteração.

7.6. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

7.7. O candidato poderá realizar até 3 (três) inscrições distintas, para cargos diferentes, desde que respeitadas, no momento da convocação, as normas legais sobre o acúmulo de cargos públicos.

7.8. Em caso de mais de 3 (três) inscrições para cargos distintos, serão consideradas válidas apenas as três primeiras inscrições efetivadas pelo sistema.

7.9. O Município de João Monlevade não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou qualquer outro motivo de ordem técnica que impeça a inscrição ou a geração do comprovante.

7.10. O candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir e guardar o e-mail de confirmação de inscrição, que servirá como comprovante para eventuais necessidades de comprovação.

7.11. O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações declaradas, inclusive quanto à documentação comprobatória que será exigida no momento da contratação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar e os prazos para recursos da PND serão divulgados conforme edital estabelecido pelo INEP.

8.2. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado, no dia 20/12/2025, no site da prefeitura https://pmjm.mg.gov.br/concursos-publicos.

8.3. O prazo para interposição de recursos contra os resultados preliminares será de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de divulgação, mediante protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação, durante o horário de funcionamento, de 7 às 11 horas e 13 às 17 horas.

8.3.1. O recurso deverá ser apresentado por meio de requerimento devidamente fundamentado, redigido de forma clara e objetiva, contendo a identificação do(s) item(ns) questionado(s), os argumentos que justifiquem a discordância e, se for o caso, a apresentação de documentos que subsidiem a solicitação e comprovem a inscrição no certame.

8.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a análise dos recursos, será publicado no site da AMM e no site oficial da Prefeitura https://pmjm.mg.gov.br/concursos-publicos, no dia 23/12/2025.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos aprovados e classificados será realizada conforme a necessidade da Administração Municipal, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação, ressalvados os casos do término do período de suspensão.

9.2. Os requisitos para a contratação são aqueles estabelecidos no item 6 deste Edital, além de outros que poderão ser exigidos pela legislação municipal vigente à época da contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste Processo Seletivo Simplificado implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas regulamentadoras.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da AMM e no site oficial da Prefeitura.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
João Monlevade, 11 de julho de 2025.

ALDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Público com base na PND (Prova Nacional Docente)

Etapa	**Período/Data**
Publicação do Edital no site da prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e cadastro no SIMEC/INEP	26/06/2025
Adesão do professor à Prova Nacional Docente - PND (conforme edital INEP)	*14/07/2025 a 25/07/2025
Período de Inscrição neste Processo Seletivo	04/08/2025 a 15/08/2025
Solicitação de reserva de vagas (Pretos/Pardos e PcD) por meio da inscrição*	**04/08/2025 a 15/08/2025
Verificação das autodeclarações (cota e PCD) e análise de histórico escolar/bolsa de estudos por meio de edital de convocação	18/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação do resultado da verificação das reservas de vagas	01/09/2025
Prazo para recurso das reservas de cota e PCD	02/09/2025 a 03/09/2025
Aplicação da Prova Nacional Docente (PND – pelo INEP/MEC)	*26/10/2025
Divulgação do boletim de resultados da PND (pelo INEP)	*10/12/2025
Período para informar o código de verificação do boletim da PND	11/12/2025 a 17/12/2025
Divulgação do resultado preliminar deste processo seletivo (PND + Títulos + Experiência)	20/12/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar deste edital	21/12/2025
Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público	23/12/2025

*Todos os os atos relacionados à PND é responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); ** as vagas de PCD, ainda que analisadas pela comissão, obedecerão ao critério de aprovação na PND.
Anexo II - Tabela de Pontuação do Processo Seletivo Simplificado

Critério	Pontuação
Prova Nacional Docente (PND)	
Nota final obtida na PND (máximo 100 pontos)	100 pontos
Formação Acadêmica	
Pós-graduação lato sensu (especialização)	5 pontos
Pós-graduação stricto sensu - Mestrado	8 pontos
Pós-graduação stricto sensu - Doutorado	10 pontos

Formação Continuada	
Curso de aperfeiçoamento no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h	1 ponto por certificado (máximo 2 pontos)
Tempo de Experiência Profissional	
1 ponto por ano de exercício profissional (fornecido em dias e dividido à razão de 365 dias)	Até 5 pontos
Total Máximo de Pontuação	130 pontos (PND + Títulos + Experiência)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____ , _____ ,(nome completo do candidato) (estado civil) portador do documento de identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____ , residente e domiciliado(a) na _____ , (endereço completo cidade/estado/CEP) candidato(a) ao cargo de _____do Processo Seletivo Público do Município de João Monlevade/MG – Edital nº 25/2025, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexo a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:
a) A espécie da minha deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
b) O enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações;
c) A assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina - CRM - do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/ 2025
(Local) (Data)

_____
Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO IV
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÕES
POR ETNIA PRETA OU PARDA
(LEI MUNICIPAL Nº 2526/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023)

Eu, _____ ,(nome completo do candidato)_____ , portador do documento de identidade nº_____ ,(estado civil) inscrito(a) no CPF nº _____ , residente e domiciliado(a) na _____ ,(endereço completo cidade/estado/CEP) candidato(a) ao cargo de _____do Processo Seletivo Público do Município de João Monlevade/MG – Edital nº 25/2025, em conformidade com a classificação do IBGE, declarar que sou:

( ) Preto (a)( ) Pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 2526/2023, de 12 de abril de 2023.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

_____, ____/____/ 2025
(Local) (Data)

_____
Assinatura do(a) candidato (a)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:01750B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, inciso IV, decido ADJUDICAR os itens ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o processo licitatório nº 66/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025, considerando os documentos apresentados na sessão pública; o cumprimento das exigências do procedimento e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO 50% INCENTIVADA ESPECIAL NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL PARA O SUPRIMENTO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE MÉDIA TENSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ MG - DEMSUR, COM PONTO DE ENTREGA NO CENTRO DE GRAVIDADE DO SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE, em favor das empresas mencionadas abaixo:

Fornecedores e Itens declarados Vencedores

MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 37.028.928/0001-94, situada na AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO 487 SALA 1707 - ALVORADA - CUIABÁ - MT com o valor total de R$ 724.853,40 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12988	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA 50% - ANO I - para suprimento de unidades consumidoras do DEMSUR localizadas no submercado Sudeste/Centro-Oeste.	MWH	956,8800	420,0000	401.889,60
2	12989	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA 50% - ANO II - para suprimento de unidades consumidoras do DEMSUR localizadas no submercado Sudeste/Centro-Oeste	MWH	942,9600	342,5000	322.963,80

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG),03/10/2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:D856A0FF

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 74

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal De Saúde, de Administração, de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, R**ESOLVE**,**ADJUDICAR**e**HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o Pregão eletrônico 74/2025**,**oriundo do Processo Licitatório 155/2025**,**tendo por objeto: **O presente certame tem por objeto a aquisição de licenças de software para atendimento das Secretarias Municipais de Educação, Administração e Saúde do Município de Muriaé, compreendendo os seguintes produtos: CorelDRAW Graphics Suite, Adobe Creative Cloud e Microsoft Office 2024 Home and Business, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico.**. Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:

TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA - 21.748.841/0001-51, situada na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - TIMBÓ - ABREU E LIMA - PE com o valor total de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
3	**22400**	**MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS - 2024**	**UN**	**Microsoft**	**100,0000**	**1.248,0000**	**124.800,00**

Muriaé, 30 de setembro de 2025

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal De Saúde

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
Secretaria Municipal De Administração

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:0E071EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 – PSICÓLOGO

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 – PSICÓLOGO

O MUNICÍPIO DE PERDÕES,pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Guilherme Pereira Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 099.***.***-50, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Eneribis Cristina de Moura Pinto Alvarenga, de acordo com as normas estabelecidas no item 11.4 no Edital deste processo Seletivo, torna pública a lista de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, destinado à contratação de PSICÓLOGO, conforme critérios estabelecidos no Edital, apresenta resultado da análise do(s) recurso(s) apresentado(s) e o resultado final do Processe Seletivo:

1.1. RECURSOS

Candidata – Ana Clara Cardoso Moreira

Trata-se de Revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 005/2025 – Psicólogo(a), onde a recorrente alega que teria cumprido os requisitos do Edital, especialmente quanto a entrega da documentação de comprovação da pontuação descrita no ato da inscrição, na 2ª etapa do certame.

Entretanto, conforme se denota dos itens 11.01, 11.10 e 11.11, o(a) candidato(a) no ato da convocação para a 2ª etapa, deveria comparecer pessoalmente a Secretaria de Saúde para apresentação da documentação original para conferência, o que não feito, ensejando assim a desclassificação da candidata.

Sendo assim, a comissão, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 11.12 do Edital, INDEFERE o recurso da candidata Ana Clara Cardoso Moreira.

Candidata – Jackeline Ferreira de Melo

Trata-se de Revisão do Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 005/2025 – Psicólogo(a), onde a recorrente alega que teria cumprido os requisitos do Edital, especialmente quanto a entrega da documentação de comprovação da pontuação descrita no ato da inscrição na 2ª etapa do certame.

Entretanto, conforme se extrai dos itens 11.01 do Edital, competia ao(à) candidato(a), no ato da convocação para a 2ª etapa, comparecer pessoalmente à Secretaria de Saúde ou na sede do CERSAM, a fim de apresentar a documentação original para conferência, o que efetivamente ocorreu. Ocorre que, no momento da inscrição, a candidata preencheu o formulário de inscrição – Anexo 3, atribuindo a si a pontuação de 11 (onze) pontos no item 4. Contudo, embora tenha comprovado a pontuação relativa ao tempo de serviço, não conseguiu demonstrar a pontuação referente à capacitação na área de atuação, alcançando, após análise da comissão, apenas 10 (dez) pontos, nos termos do item 7.4 e 11.6, alínea "f" do Edital, razão pela qual foi eliminada do certame, conforme dispõe o item 7.5.

Sendo assim, a comissão, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 11.12 do Edital, INDEFERE o recurso da candidata Jackeline Ferreira de Melo.

1.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Situação	Pontuação Homologada	Observações
1º	Alda Maria Barbosa Andrade	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
2º	Daniella Guarlberto Neves	Classificada	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
3º	Luis Felipe Gomide Ribeiro	Classificado	13 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
4º	Rosiane Rodrigues Pereira	Classificada	12 pontos	—
5º	Joice Karla Carvalho Cardoso	Classificada	11 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d
6º	Laiza Maia Alvarenga	Classificada	11 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d
7º	Marluce Arriel Pedroso	Classificada	10 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
8º	Thaíza Rodrigues	Classificada	10 pontos	Critério de desempate – item 10.4, alínea "d"
9º	Gabriela Alvarenga de Figueiredo	Classificada	9 pontos	—
10º	Maria Fernanda Silva Souza	Classificado	6 pontos	—
11º	Helena Resende Guimarães	Classificada	2 pontos	—
12º	Jackeline Ferreira de Melo	Desclassificada	—	Violação ao item, 11.6, alínea "f" – ausência de documentação que comprovem a pontuação informada na inscrição.
13º	Ana Clara Cardoso Moreira	Desclassificada	—	Violação ao item 11.01, 11.10 e 11.11– ausência de documentação que comprovem a pontuação informada na inscrição.

1.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.3.1. Ficam convocadas as candidatas ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE e DANIELLA GUALBERTO NEVES a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Perdões – MG, na Praça 1º de Julho, nº 103, Centro, Perdões – MG, munidos de toda documentação original apresentada neste processo seletivo e demais documentos pertinentes para a contratação a título de realização da 3ª Etapa do Certame, qual seja, de efetivação do contrato até o dia 14 de outubro de 2025, as 17:00h.

1.3.2. Transcorrido o referido prazo sem que o(a) candidato(a)compareça para a terceira fase, será publicada nova convocação tendo por base a ordem de classificação presente nesta lista.

1.3.3. Esta lista é parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025 e reflete a análise documental realizada pela Comissão Organizadora.

Perdões/MG, 6 de outubro 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENERIBIS CRISTINA DE MOURA PINTO ALVARENGA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:96DD9E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA	VALOR R$
02	007	0012	0122	0026	1997	3.44.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25710000000	XXXX	273.757,70
							TOTAL		**273.757,70**

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA	VALOR R$
02	007	0012	0122	0026	1997	3.44.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15710000000	XXXX	11.214,40
							TOTAL		**11.214,40**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$284.972,10 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), para criação de ficha na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2025, e adequação do orçamento da Secretaria de Educação.

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso à anulação de dotação e o excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas e fontes de recursos:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA	VALOR R$
02	007	0012	0122	0026	1997	3.44.90.52.00 EUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25710000000	1413	273.757,70
							TOTAL		**273.757,70**

1.571.000.0000 – Transferencias do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – Recursos Vinculados	R$ 11.214,40	Receita: 1.3.2.1.01.0.1 – Remuneração de depósitos bancários - Principal

Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2025, dentro do limite de 30% do valor desta lei.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2025

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:B9C68E13

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.120, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera elemento de despesa de dotação específica da Lei nº 7.039 de 25 de abril de 2025

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o elemento de despesa da dotação abaixo relacionada, passando o referido crédito orçamentário a ser classificado conforme segue:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
002	003	0020	0606	0010	0028	3337170	15000000000	R$ 61.200,00

Art. 2º – As demais disposições da Lei 7039 de 25 de Abril de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Pouso Alegre - MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FDFEC816

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$9.838.184,50 (Nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para adequação do orçamento da Secretaria de Saúde.

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇAO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA	VALOR (R$)
02	011	0010	0302	0003	2104	3.33.90.39	1.600.000.3110	759	7.838.184,50

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇAO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA	VALOR (R$)
02	011	0010	0302	0003	2104	3.33.90.39	1.621.000.3210	1501	2.000.000,00

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas e fontes de recursos:

1.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 7.838.184,50	RECEITA: 4.1.7.1.3.5.0.2.1 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal

1.621.000.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	R$ 2.000.000,00	RECEITA - 4.1.7.2.3.5.0.0.1- Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:00F62656

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PROROGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E COBERTURAS ESPECIAIS DESTINADOS Á ASSISTENCIA AOS PACIENTES COM FERIDAS OU EM RISCO DE DESENVOLVE-LAS.** Data da assinatura: 24/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos do dia 26/09/2025 até 26/09/2026. Detentora: PURAH MEDICAL & CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30. Valor: R$ **17.785,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais).**

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1426	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210003210	Material de consumo
1536	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210000000	Material de consumo
1541	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210007001	Material de consumo
1553	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Próprio	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.25000001002	Material de consumo
1374	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0302.0003.2648.33390300000000000000.26210000000	Material de consumo
1555	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Próprio	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.25000001002	Material de consumo

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:19FD6136

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E COBERTURAS ESPECIAIS DESTINADOS Á ASSISTENCIA AOS PACIENTES COM FERIDAS OU EM RISCO DE DESENVOLVE-LAS.** Data da assinatura: 25/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contatos do dia 26/09/2025 até 26/09/2026. Detentora: VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. Valor: R$ **183.550,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).**

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1426	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210003210	Material de consumo
1536	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210000000	Material de consumo
1541	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2649.33390300000000000000.26210007001	Material de consumo
1553	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Próprio	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.25000001002	Material de consumo
1374	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023	Estadual	02.011.000.0010.0302.0003.2648.33390300000000000000.26210000000	Material de consumo
1555	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Próprio	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.25000001002	Material de consumo

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B4338B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 EDITAL Nº 048/2025 CONTRATO Nº 060/2025

Extrato de instrumento contratual
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
EDITAL Nº 048/2025
Contrato nº 060/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ na Rua Iadir Filgueiras da Silva, em conformidade com o Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000541/2024, oriundo da SEGOV, e com o Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003222/2022, oriundo da SEINFRA, com fornecimento de todos os materiais necessários conforme Memorial descritivo, Memória de cálculo, Planilha orçamentária, Cronograma físico financeiro e demais documentos anexos.

Vigência: 03/10/2025 A 03/04/2026
Data de Assinatura: 03/10/2025

Dotação Orçamentária:
02.0003.0000. 15.452.056.3041.44905100.

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL	WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 34.882.891/0001-79					TOTAL	211.756,84
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA							**211.756,84**
1	410966	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1491000541/2024, ORIUNDO DA SEGOV.	1,00	UNID.		167516,59	167.516,59
2	410967	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1301003222/2022, ORIUNDO DA SEINFRA.	1,00	UNID.		44.240,2500	44.240,25

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pedro Henrique Lana Jacovine - WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor total: R$ 211.756,84 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:91E2FF86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 EDITAL Nº 044/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
EDITAL Nº 044/2025

OBJETO: o **Registro de preços para aquisição estimada de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria demandante,** conforme as especificações dos anexos e edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		FORTHE AGROPECUARIA LTDA CNPJ/CPF01.504.670/0001-08				TOTAL	37.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	409390	LAVADORA ALTA PRESSÃO PRESSÃO: 1600 LB,VAZÃO: 500 L/H, TENSÃO: 220 V, TIPO:MONOFÁSICO , MODELO PROFISSIONAL ,FREQÜÊNCIA: 60 H (CATMAT:292891)	20,00	UNID.	STIHL	1.890,0000	37.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ULTRA COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 60.733.530/0001-70				TOTAL	88.248,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	409413	APARADOR E CORTADOR DE GRAMA, 1.500W RECOMENDADO PARA ACABAMENTO EM JARDINS, BORDA DE CANTEIROS RENTE A ÁRVORES, ENTRE PLANTAS E FLORES, CALÇADAS, MUROS E DEMAIS OBSTÁCULOS, POTÊNCIA: 1500 W, - MOTOR MONOFASICO, DIÂMETRO DO FIO DE NYLON: 1,8MM, COMPRIMENTO DO FIO DE NYLON: 8M, FAIXA DE CORTE: 29CM, ROTAÇÃO: 1500 RPM (SENTIDO ANTI-HORÁRIO), PRODUTIVIDADE ATÉ 100M², PUNHO DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE REGULÁVEL TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA; FIO DE NYLON PARA O CORTE DE GRAMA COM AVANÇO AUTOMÁTICO, MOTOR UNIVERSAL (ESCOVAS) COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO, LEVE, PRÁTICO E FUNCIONAL , PESO: 2,73KG, GARANTIA: 12 MESES, (PADRÃO QUALIDADE TRAPP / MC)	2,00	UNID.	garthen	269,0000	538,00
13	409418	BANQUETA MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, TIPO ASSENTO: FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO PVC, REVESTIMENTO ASSENTO: SEM REVESTIMENTO, COR ASSENTO: BRANCA, COR ESTRUTURA: BRANCA, ALTURA: 45CM, DIÂMETRO ASSENTO: 32CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENCOSTO (CATMAT 486369)	50,00	UNID.	PLASTEC	32,0000	1.600,00
29	409367	ESCADA HOSPITALAR NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS , MATERIAL: ESTRUTURA E PISO EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIMENTO DEGRAU E SAPATA: COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE , DIMENSÃO (C X L X A): CERCA DE 45 X 45 X 50 CM, CAPACIDADE DE CARGA: M´ÍNIMO DE 150 K(CATMAT: 617878)	20,00	UNID.	MAX	113,0000	2.260,00
35	409414	FOGÃO COM MESA DE VIDRO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 5 BOCAS, TREMPE DE FERRO FUNDIDO, FORNO COM 2 PRATELEIRAS, SENDO 1 DESLIZÁVEL E AJUSTÁVEL EM 3 ALTURAS, PÉS FRONTAIS DE FÁCIL INSTALAÇÃO, PÉS TRASEIROS SÃO ROSQUEADOS, GRADES DUPLAS ESMALTADAS DE FÁCIL REMOÇÃO, MANÍPULOS REMOVÍVEIS QUE GARANTEM UMA MAIOR FACILIDADE DE LIMPEZA, BOTÕES REMOVÍVEIS, FORNO COM VIDRO INTERNO VEDADO, LUZ NO FORNO, CAPACIDADE DO FORNO 96 LITROS, EFICIENCIA ENERGÉTICA A, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT, POTENCIA DOS QUEIMADORES - 2 SEMIRRÁPIDOS: 1800W- 3 RÁPIDOS 2500W, GARANTIA DE 12 MESES, LOCALIZAÇÃO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO (VISÃO FRONTAL) SUPERIOR ESQUERDO, ALTURA 94,80 C, LARGURA 76,60 CM, PROFUNDIDADE 63,50 CM, PADRÃO DE QUALIDADE CONSUL	16,00	UNID.	ATLAS	1.298,0000	20.768,00
36	409386	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO , QUANTIDADE BOCAS: 2 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS(CATMAT: 451453)COM QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO COM GRELHA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO DE 40 X 40 CM, PERFIL DE 10 CM, BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, ALTURA 80 CM, VARÃO CROMADO, CORPO E MESA EM AÇO CARBONO SUPER RESISTENTE, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA. COR PRETO. GÁS GLP. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA VENÂNCIO/ MODELO M2PD2.	18,00	UNID.	VENANCIO	1.130,0000	20.340,00
46	410293	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2L, VOLTAGEM: 110V, USO: DOMÉSTICO (CATMAT: 239802) CARACTERISTICAS: MOTOR DE 1200W, COPO OU JARRA DE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 L LITROS) DE POLIPROPILENO (PP), VÁRIAS VELOCIDADES, COM 6 LÂMINAS DE AÇO INOX SERRILHADAS, ARMAZENAMENTO DE CABO INTEGRADO, VOLTAGEM 127V, COR BRANCO OU PRETO, GARANTIA DE 01 ANO. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO	6,00	UN	PHILCO	178,0000	1.068,00
47	409393	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL BASE: AÇO INOX , CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110(CATMAT: 441762)	13,00	UNID.	KD	479,0000	6.227,00
48	410295	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 2L, MOTOR: 800W, TENSÃO NOMINAL: 110V (CATMAT: 483293), TAMPA EM POLIPROPILENO COM DOSADOR, BAIXA ROTAÇÃO (3500 RPM), VOLTAGEM: COM CHAVE SELETORA, FREQUENCIA; 60 HZ. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE (INMETRO) DO FABRICANTE E A	6,00	UN	KD	388,0000	2.328,00

		GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
56	409376	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO , REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO , COR TAMPO: CINZA-CRISTAL , QUANTIDADE GAVETAS: 6 UN, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,76 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: POST FORMING , COMPRIMENTO: 1,60 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO , ESPESSURA TAMPO: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE/SAPATAS NIVELADORAS/(CATMAT: 359676)	67,00	UNID.	MT UBAENSE	350,0000	23.450,00
63	410296	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO, FUNÇÃO: EMULSIFICAR, PICAR, BATER, ESPREMER, FATIAR, LIQUI, POTÊNCIA: 700W, TENSÃO: 127V, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA CAPACIDADE 1,5 L, COM 2 VELOCIDADES (CATMAT: 483298), COMPOSTO DE 01 DISCO REVERSÍVEL PARA FATIAR/RALAR, 01 LÂMINA PARA BATER MASSAS LEVES, 01 LÂMINA PARA CORTE, 01 DISCO EMULSIFICADOR, 01 JARRA DE LIQUIDIFICADOR (1,5 l) E CONJUNTO PARA ESPREMEDOR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	3,00	UN	BRITANIA	322,0000	966,00
65	409397	PLASTIFICADORA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA , PLASTIFICAÇÃO: 35 C(CATMAT: 364303)	6,00	UNID.	JSL	558,0000	3.348,00
66	409398	SANDUICHEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL(CATMAT: 601739)	35,00	UNID.	ITATIAIA	153,0000	5.355,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CELINA MOREIRA FREITAS ME CNPJ/CPF 00.592.198/0001-40				TOTAL	3.907,30
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	409401	APARELHO TELEFÔNICO TIPO: MESA OU PAREDE , FUNÇÕES BÁSICAS: TEMPO DE FLASH MENOR OU IGUAL 100 MS COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO(CATMAT: 401226)	82,00	UNID.	intel	47,6500	3.907,30
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ/CPF 24.708.774/0001-30				TOTAL	220.874,21
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	409420	APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M, FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, , PC, NOTEBOOK, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO. APONTADOR LASER.	14,00	UNID.	IMPORT	31,2000	436,80
6	409355	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 26 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,95 M, LARGURA: 0,95 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, APLICAÇÃO: ROUPEIRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO(CATMAT: 482642)	40,00	UNID.	AMAPA PA 90	740,0000	29.600,00
7	409423	ARMÁRIO AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO. MATERIAL: CHAPA AÇO 24. ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA. COR: CINZA. QUANTIDADE PORTAS: 8 UM. TIPO FIXAÇÃO PORTAS: COM DOBRADIÇAS. TIPO FECHAMENTO PORTAS: PITÃO PARA CADEADOS. ALTURA: 1,95 M. LARGURA: 1,24 M. PROFUNDIDADE: 0,41 M. TIPO AÇO: 24 USG.	19,00	UNID.	AMAPA GRA 08	790,0000	15.010,00
14	409382	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE: 4.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLANETÁRIA, TIGELA EM INOX, 12 VELOCIDADES , POTÊNCIA: 800 W, VOLTAGEM: 220(CATMAT: 608748)	9,00	UNID.	ITATIAIA MID	357,5000	3.217,50
28	409366	ESCADA DOMÉSTICA MATERIAL: ALUMÍNIO , NÚMERO DEGRAUS: 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES , CAPACIDADE: 100 K(CATMAT: 327498)	23,00	UNID.	MOR	215,0000	4.945,00
32	409380	ESTANTE MATERIAL: AÇO , TIPO: DESMONTÁVEL , ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 1,00 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M COR: CINZA CLARO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERAIS , APLICAÇÃO: GUARDAR DOCUMENTOS(CATMAT: 393776)	182,00	UNID.	AMAPA	390,0000	70.980,00
45	409392	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110 / 220 V, MATERIAL: PLÁSTICO USO: DOMÉSTICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO(CATMAT: 439372)	19,00	UNID.	BRITANIA BLACK	160,0000	3.040,00
49	410294	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V (CATMAT: 620300), TAMPA EM POLIPROPILENO COM DOSADOR, BAIXA ROTAÇÃO (3500 RPM), COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, FREQUENCIA; 60 HZ, POTÊNCIA; 1000W/800W. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE (INMETRO) DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	6,00	UN	KD ELETRO	480,0000	2.880,00
53	409400	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: TANQUINHO AUTOMÁTICO , CAPACIDADE: 10 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM , VOLTAGEM: 127(CATMAT: 469917)	12,00	UNID.	NEW MAQ	442,0000	5.304,00
62	410297	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS MATERIAL: AÇO	1,00	UN	EOS	500,0000	500,00

		INOX/ALUMÍNIO FUNÇÃO: PULSAR (CORTAR, FATIAR, RALAR, MOER, MISTURAR), POTÊNCIA: 700W, TENSÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA CAPACIDADE 2 LITROS OU 3 KG DE MASSA (CATMAT 452433), TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
67	409403	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443966)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA, APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE, E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO:ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI. GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)	13,00	UNID.	MULTI	899,5900	11.694,67
69	409404	TELEVISOR TAMANHO TELA: 70 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 480210)SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET; RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN; MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG).	11,00	UNID.	PHILCO PTV70625	4.046,0000	44.506,00
70	409407	VENTILADOR TETO MATERIAL CORPO: AÇO , MATERIAL PÁS: AÇO , COR: GELO , CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 490 RPM, PESO TOTAL: 3,70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MOTOR , POTÊNCIA: 130 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO , TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 U(CATMAT: 274208)	65,00	UNID.	FRON FETO	220,8700	14.356,55
71	409406	VENTILADOR TIPO: MESA , POTÊNCIA MOTOR: 220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL , MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO HÉLICE: 3 PÁS DE PLÁSTICO RESISTENTE , DIÂMETRO: 50 CM, COR: BRANCA(CATMAT: 330462)	63,00	UNID.	VENTISOL PREMIUM	228,6300	14.403,69
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO CNPJ/CPF 59.993.209/0001-46				TOTAL	91.650,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	409354	ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTA 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 04 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,04 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE 70KG POR PRATELEIRA(CATMAT: 601719)	94,00	UNID.	AMAPA	975,0000	91.650,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARA ELIZA VERTELO SANTOS CNPJ/CPF 30.848.225/0001-63				TOTAL	177.921,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	409353	ARMÁRIO COPA/COZINHA MATERIAL: MDF , TIPO: DE PAREDE , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO , COR: BRANCA , QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1 UN, PADRÃO ACABAMENTO: MDF , LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,35 M, ALTURA: 0,60 (CATMAT: 301823)	21,00	UNID.	marca própria	287,0000	6.027,00
9	409356	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL: CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA , TIPO FECHADURA: FECHADURA COMUM , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO(CATMAT: 373084)	17,00	UNID.	Marca própria	478,0000	8.126,00
16	409360	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIA , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: FIBRA VIDRO POLIÉSTER/ESPUMA POLIURETANO INJETADA , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 460 X 430 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 420 X 460 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ/TRATAMENTO ANTI , COR: PRETA , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: CURVIM PRETO SEM COSTURA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL(CATMAT: 475766)	147,00	UNID.	marca própria	284,0000	41.748,00
21	409371	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA , MATERIAL MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO , QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC , MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI(CATMAT: 607538)	60,00	UNID.	marca própria	253,0000	15.180,00
22	409408	CADEIRA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR COM ASSENTO EM CORINO PRETO COM DELICADAS FLORES NA COR BRANCA, TUBO 1 1/4" COM ALTURA 1,05M NA COR BRANCO ; APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS TAIS COMO: REFORÇO NAS CADEIRAS,ENCOSTO FIXO NAS CADEIRAS, ASSENTOS COM PORCAS-GARRA E PONTEIRA INTERNA (EVITA O ACÚMULO DE ÁGUA).	176,00	UNID.	marca própria	84,0000	14.784,00
44	409370	GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL: MDP 25MM ,	78,00	UNID.	marca	258,0000	20.124,00

		QUANTIDADE GAVETAS: 3 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 410 MM, PROFUNDIDADE: 530 MM, TIPO PÉS: COM RODÍZIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS DUPLO GIRO, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA(CATMAT: 613195)			própria		
55	409363	MESA COPA/COZINHA MATERIAL MESA: ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPO GRANITO , FORMA MESA: REDONDA COMPRIMENTO MESA: 1,40 M, QUANTIDADE CADEIRAS: 6 UN, MATERIAL CADEIRA: METAL , MATERIAL ENCOSTO: METAL , COR CADEIRA: PRÊTA , ALTURA MESA: 80 CM, ESPESSURA TAMPO: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS EMPILHÁVEL ENCOSTO EM LISTRAS DE FERRO – (CATMAT: 458165)	25,00	CJ	marca própria	770,0000	19.250,00
59	409374	MESA MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF , MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF , MATERIAL BORDA: PVC , COR: OVO COMPRIMENTO: 1600 MM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 0,75 M, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: EM "L" , REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO PADRÃO MADEIRADO , QUANTIDADE PÉS: 4 UN, FORMATO TAMPO: EM "L" , TIPO BORDAS: PVC SEMI-RÍGIDO(CATMAT: 611790)	106,00	UNID.	marca própria	497,0000	52.682,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF 47.854.165/0001-94				TOTAL	113.140,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
10	409357	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA LISA , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES/PORTA-ETIQUETA CROMADOS, PASTA SUSPENSA(CATMAT: 350105)	82,00	UNID.	AMAPÁ	820,0000	67.240,00
31	409369	ESTANTE MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 A 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM ESMALTE SINTÉTICO , COR: CINZA , TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS , MATERIAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATO ZINCO E ESMALTE SINTÉTICO , MATERIAL PRATELEIRAS: CHAPA AÇO 22(CATMAT: 312052)	153,00	UNID.	AMAPÁ	300,0000	45.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF 09.251.627/0001-90				TOTAL	5.120,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
11	409381	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA AÇO INOXIDÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIAD , TIPO: DIGITAL , NÚMERO DÍGITOS: 5 , DIMENSÕES: 375 X 425 MM, TIPO PAINEL: LCD , MATERIAL: AÇO CARBONO(CATMAT: 444157)	8,00	UNID.	LIDER	640,0000	5.120,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF 48.186.184/0001-52				TOTAL	4.235,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
15	409383	BICICLETA MATERIAL QUADRO: AÇO CARBONO , MATERIAL GARFO: AÇO CARBONO , MATERIAL ARO: AÇO CROMADO TAMANHO ARO: 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREIOS MANUAIS, BARRA CIRCULAR, PORTA-EMBRULHOS(CATMAT: 333341)FREIOS: SISTEMA INGLES (VARAO); CAMBIO: VELOCIDADE UNICA; GARFO: AÇO CROMADO REGULAVEL; PEDAIS; POLIPROPILENO COM REFLETORES, PNEUS: BALAO LISO - PRETO; SELIM: MODELO CONFORTO COM MOLAS; PEDIVELA: AÇO CROMADO MONOBLOCO; EQUIPADA: BAGAGEIRO TRASEIRO COM TUBO GROSSO, COBRE CORRENTE DE METAL ENVOLVENTE, PINTADO NA COR DA BICICLETA E DECORADO, PARALAMAS ENVOLVENTES E DESCANSO LATERAL; SEGURANÇA: CAMPAINHA, ESPELHO RETROVISOR, REFLETORES (DIANTEIRO, TRASEIRO E DE RODAS).	7,00	UNID.	Ultra Bikes	605,0000	4.235,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF 41.814.450/0001-03				TOTAL	41.440,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
17	409358	CADEIRA COM BRAÇO TIPO ASSENTO / ENCOSTO: GIRATÓRIOS E CONTÍNUOS , MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA DE NO MÍNIMO 20 MM , QUANTIDADE DE PÉS: 05 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 485 X 540 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 485 X 540 MM, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO MAXIMO RECOMENDADO: 150 KG , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS(CATMAT: 613651)	148,00	UNID.	Frisokar	280,0000	41.440,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MUNDO OFFICE LTDA CNPJ/CPF 23.317.916/0001-75				TOTAL	32.900,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
18	409359	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL , MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA , TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS , TIPO ENCOSTO: ALTO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS , REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , COR: CINZA , TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXECUTIVO(CATMAT: 321916)	140,00	UNID.	MO	235,0000	32.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL PRIME LTDA CNPJ/CPF 55.176.303/0001-51				TOTAL	107.786,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
19	409415	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: COM BRAÇO (CATMAT 302124)	136,00	UNID.	antares	33,3500	4.535,60
20	409416	CADEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO (CATMAT 287945)	126,00	UNID.	antares	31,0000	3.906,00
30	409412	ESTANTE DE ACO NA COR CINZA, COM 06 BANDEJAS REGULAVEIS E REFORCO OMEGA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA UMA SOBRECARGA DE ATÉ 100 KILOS POR BANDEJA. MEDIDA 0,60X0,92X2,00. PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	156,00	UNID.	amapa	620,0000	96.720,00
61	409417	MESA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 70CM, 72CM(CATMAT 354608)	35,00	UNID.	ANTARES	75,0000	2.625,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		comercial de equipamento medico hospitalares serra CNPJ/CPF 08.117.794/0001-80				TOTAL	59.320,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
23	409362	CARRO - USO HOSPITALAR ESTRUTURA: EM AÇO INOXIDÁVEL , PRATELEIRAS: 2 PRATELEIRAS , RODÍZIOS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS , DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 60 X 50 CM, APLICAÇÃO: P/ CURATIVO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ SUPORTE P/ MATERIAIS(CATMAT: 483913)	17,00	UNID.	São Loureço	560,0000	9.520,00
50	409372	MACA CLÍNICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: ESMALTADO , RODAS: SEM RODÍZIOS PÉS FIXO , COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,90 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN(CATMAT: 442253)	23,00	UNID.	São Loureço	780,0000	17.940,00
51	410056	MACA CLÍNICA MATERIAL: TUBULAR EM FERRO , TIPO: CARRO MACA , ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI , ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA , RODAS: 4 RODÍZIOS DE 5"", FREIO NOS 4 RODÍZIOS , COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,60 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL , COMPONENTES 01: PÁRA CHOQUE EMBORRACHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS , ACESSÓRIOS: LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN(CATMAT: 463247)	27,00	UN	São Loureço	1.180,0000	31.860,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AM SPECIAL LTDA CNPJ/CPF 30.779.864/0001-14				TOTAL	49.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
25	410299	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: 1 MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL: MDP E AÇO, TAMANHO: CJR-03, FORMATO MES RETANGULAR, MATERIAL TAMPO: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO: 25MM, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: VARIADA (CATMAT: 620417), CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · LARGURA: 1230 MM; · PROFUNDIDADE: 760 MM; · ALTURA: 590 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA,	70,00	UN	ACHEI MÓVEIS	700,0000	49.000,00

		FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL CONJUNTO REFEITÓRIO3(1 MESA+4 CADEIRAS)-CJR-03-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: · CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · LARGURA: 1230 MM; · PROFUNDIDADE: 760 MM; · ALTURA: 590 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL UNIDADE(S) R$ 1.182,00 CÓDIGO ITEM REQUISITOS MÍNIMOS ETAPA FASE/ MODALIDADE CATEGORIA DE DESPESA UNIDADE DE MEDIDA MAIOR VALOR DO ITEM (SIMEC - AGOSTO/2022) OBSERVAÇÃO AMARELA. · ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE				

		RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. · ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). · FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. · FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. · FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE"REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. · PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃ					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		A&L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF 59.315.644/0001-11				TOTAL	144.399,32
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
26	409402	CONJUNTO TELEFONE MÓVEL TIPO: TELEFONE MÓVEL, DIGITAL, COM 01 RAMAL , PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMA PADRÃO: EXPANSIVEL ATÉ 05 RAMAIS , FUNÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 20 NÚMEROS , COMPONENTES: 2 FONE/2 BASE/2 BATERIA/2 CABO DE LINHA , ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, APLICAÇÃO: PERMITE QUE UMA CHAMADA EXTERNA SEJA COMPARTILHADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LUMINOSO(CATMAT: 486798)	93,00	UNID.	INTELBRAS	179,0000	16.647,00
33	409368	ESTANTE MATERIAL: AÇO CARBONO , ALTURA: 200 CM, LARGURA: 92 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO , QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 U(CATMAT: 620209) PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	204,00	UNID.	Moderna	217,0000	44.268,00
41	409388	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL , CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 70 KG/H, TAMANHO: MÉDIO , MATERIAL ESTRUTURA: METAL , TENSÃO MOTOR: 110 V, LIMITE OPERACIONAL: 8 FL, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 10 M/MIN , ABERTURA: 255 MM , PESO: 24 KG, COMPRIMENTO: 390 MM, LARGURA: 290 MM, ALTURA: 650 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: 38 L, TIPO: ELÉTRICO(CATMAT: 238851)	23,00	UNID.	Procalc	831,0000	19.113,00
42	409421	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL, TENSÃO MOTOR: 110/220 V, POTÊNCIA MOTOR: 2.000 W, LIMITE OPERACIONAL: MÍNIMO DE 50 FL, DIMENSÕES PICOTE: MÁXIMO DE 6 MM, CAPACIDADE LIXEIRA: MÍNIMO DE 140 L, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESTROI CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CD E CARTÃO PVC.	17,00	UNID.	Tander	2.629,9600	44.709,32
43	409389	FURADEIRA TIPO: FURADEIRA E PARAFUSADEIRA , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE APERTO RÁPIDO TORQUE DE 54NM, GATI , VELOCIDADE: 450 RPM / 1700 RPM RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 35 MM, ACESSÓRIOS: 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA(CATMAT: 600708)	21,00	UNID.	Varitudo	498,0000	10.458,00
64	409396	PARAFUSADEIRA TIPO: PROFISSIONAL , VELOCIDADE: REVERSÍVEL , ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600 RPM, MÁXIMA: 1900 RPM, VOLTAGEM: 9,6 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL DE 1/2", CONTROLE DE TORQUE , COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT , TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA(CATMAT: 444251)	13,00	UNID.	Wap	708,0000	9.204,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 46.368.367/0001-63				TOTAL	71.156,65
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
27	409384	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS TIPO: COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO , PADRÃO: PADRÃO: GASOLINA , USO: COMPRIMIR DIVERSOS TIPOS DE TERRENO(CATMAT: 452305)COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA: POTENCIA MINIMA DE 4CV, FORÇA DE IMPACTO MINIMA DE 12KN, DIATANCIA MINIMA DO GOLPE DE 40-65MM, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 2,8L, TAMANHO MINIMO DA SAPATA 300 X 280MM, PESO BRUTO MINIMO: 74KG, MOTOR MINIMO DE 4 HP. PADRAO DE QUALIDADE: MENEGOTTI / VIPART, MODELO: RAM 75M / VC75L.	2,00	UNID.	NAGANO / NAGANO / CSSG	7.000,0000	14.000,00
68	409399	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO(CATMAT: 443965) SISTEMA OPERACIONAL: CONFORME MARCA; APLICATIVOS INSTALADOS: NETFLIX, YOUTUBE E OUTROS; RECURSOS MULTIMIDIA: ECESSO À INTERNET(HDR); RECURSOS TV DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; CONEXÃO SEM FIO: BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA E WI-FI INTEGRADO; ENTRADAS ESPECIAIS: HDMI, USB E LAN;	19,00	UNID.	MULTILASER / MULTILASER / TV 50" SMART 4K / TL067M	1.700,0000	32.300,00

		MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; GARANTIA 12 MESES. (PADRÃO DE QUALIDADE LG/SAMSUNG)					
72	409405	VENTILADOR TIPO: PAREDE , POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES OSCILANTE,GRADE PROTEÇÃO, ALTURA RE , MATERIAL: PLÁSTICO , DIÂMETRO: 60 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3 UN, VAZÃO: 66 M3/MI(CATMAT: 600705)	105,00	UNID.	VENTIMAIS – LINHA TURBO – MODELO VOP60T03	236,7300	24.856,65
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 27.951.336/0001-96				TOTAL	35.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
34	409385	FOCO TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL , LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H , LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX , ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL , ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA E PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADAS , RODIZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS(CATMAT: 482047)	22,00	UNID.	HOSPITALARE	380,0000	8.360,00
58	409373	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA: TUBO AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO , MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN , TIPO MOVIMENTO: ASSENTO FIXO,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS , ACABAMENTO PÉS: PÉS C/ RODÍZIOS E FREIOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS , MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO , DIMENSÕES: 1,80 X 0,50 X 0,85M(CATMAT: 399829)	18,00	UNID.	HOSPITALARE	1.510,0000	27.180,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		HM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF 34.240.500/0001-12				TOTAL	42.570,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
37	409387	FORNO INDUSTRIAL TIPO: A GÁS , MATERIAL: METAL , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VAPOR(CATMAT: 235403)COM CAPACIDADE DE 56L. COM CAVALETE DE 80CM DE ALTURA, COM CONTROLADOR DE CHAMAS. ESTRUTURADE CHAPA DE AÇO CARBONO, EM PINTURA EM EPÓXI RESISTENTEÀ ALTAS TEMPERATURAS. COM ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO, COM AJUSTE DE ALTURA DA GRELHA, CAPACIDADE DE 113, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO (5MM), A GÁS DE BAIXA PRESSÃO. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 520 MM, ALTURA 300 MM, PROFUNDIDADE 730 MM , MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 630 MM, ALTURA 440 MM, PROUNDIDADE 870 MM, COM AJUSTE DE CHAMA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 700 ºC , GARANTIA DE 6 MESES.	9,00	UNID.	VENANCIO	2.850,0000	25.650,00
39	410292	FORNO INDUSTRIAL, PARA USO INDUSTRIAL, COM SUPORTE (PÉS), A GÁS GLP, BAIXA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 265 LITROS, ALTURA: 1270 MM, LARGURA: 1120 MM, PROFUNDIDADE 975 MM. COM SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO. LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA. POSSUIR CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO. POSSUIR CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS, TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO. QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR. TODAS AS UNIDADES DEVEM OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA VENÂNCIO/ MODELO FIRI110.	6,00	UN	VENANCIO	2.820,0000	16.920,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ/CPF 21.613.975/0001-65				TOTAL	8.960,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
40	409395	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: 31 L, POTÊNCIA: 1.400 W, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO(CATMAT: 479243)	14,00	UNID.	AGRATTO	640,0000	8.960,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ/CPF 47.646.580/0001-52				TOTAL	22.100,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
52	409391	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA , CAPACIDADE: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E E CENTRIFUGAÇÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR , VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO , MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL(CATMAT: 445415)	13,00	UNID.	MIDEA	1.700,0000	22.100,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA CNPJ/CPF 55.501.192/0001-01				TOTAL	1.478,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
54	409394	MARTELETE TIPO: ROMPEDOR , POTÊNCIA: 820 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE SDS-PLUS, COM MALETA(CATMAT: 617958)ALTA DURABILIDADE NOS ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO MOTOR E ESCOVA DE CARVÃO; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTAÇÃO COM IMPACTO, SIMPLES ROTAÇÃO E SIMPLES IMPACTO; VELOCIDADE E TORQUE NA REVERSÃO COM A MESMA CONFIGURAÇÃO; MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO; DESENHO ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA COM CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONTROLE	2,00	UNID.	DEKO	739,0000	1.478,00

		E CONFORTO; FÁCIL OPERAÇÃO GRAÇAS AO LARGO GATILHO DO INTERRUPTOR E BOTÃO-TRAVA. SISTEMA DE ROTAÇÃO REVERSA USANDO A UNIDADE DE TENSÃO DE ESCOVA, CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DA ESCOVA DE CARVÃO CONTRA: POEIRA E CASCALHO, VIDA ÚTIL DA ESCOVA DE CARVÃO PROLONGADA; IDEAL PARA TRABALHO PESADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 800 WATT, ROTAÇÃO POR MIN.: 0~1.100 RPM, IMPACOT POR MIN.: 0~4.500 IPM, ENERGIA DE IMPACTO: 2,7 JOULES					
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/CPF 60.624.992/0001-50				TOTAL	20.992,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
57	409377	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: MDP , COR TAMPO: CINZA , QUANTIDADE GAVETA 2 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0.60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE(CATMAT: 483246)	82,00	UNID.	ZM	256,0000	20.992,00

Rodeiro, 03 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:33917F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 035/2025, Processo n.º 123/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 03/09/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção a serem aplicados em serviços essenciais de infraestrutura, sendo conservação, manutenção e construção de pontes de madeira, pinguelas, redes de distribuição de água e congêneres, na Sede do Município, Distritos e Comunidades Rurais, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor:ALFA CONSTRUTORA LTDA- CPF/CNPJ: 59.903.006/0001-11

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
47	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 3X10MM	K2 - CABO ALUMINIO	10000	METRO	R$ 4,41	R$ 44.100,00
48	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 3X16MM	K2 - CABO ALUMINIO	5000	METRO	R$ 6,31	R$ 31.550,00
49	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 3X25MM	K2 - CABO ALUMINIO	3750	METRO	R$ 10,23	R$ 38.362,50
50	CABO MULTIPLEXALUMÍNIO 4X16MM	K2 - CABO ALUMINIO	3750	METRO	R$ 8,58	R$ 32.175,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 146.187,50						

Fornecedor: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- CPF/CNPJ: 11.864.624/0001-73

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
305	TELA CERCA 150 AL FIO 14	BG - TELA CERCA 150 AL FIO 14	3750	UNIDADE	R$ 972,00	R$ 3.645.000,00
306	TELA CERCA 150 AL FIO 16	BG - TELA CERCA 150 AL FIO 16	3750	UNIDADE	R$ 697,00	R$ 2.613.750,00
307	TELA CERCA 180 AL FIO 14	BG - TELA CERCA 180 AL FIO 14	3750	UNIDADE	R$ 1.229,00	R$ 4.608.750,00
308	TELA CERCA 180 AL FIO 16	BG - TELA CERCA 180 AL FIO 16	3750	UNIDADE	R$ 831,00	R$ 3.116.250,00
392	TELA CERCA 150 AL FIO 14 - COTA MPE	BG - TELA CERCA 150 AL FIO 14	1250	UNIDADE	R$ 972,00	R$ 1.215.000,00
393	TELA CERCA 150 AL FIO 16 - COTA MPE	BG - TELA CERCA 150 AL FIO 16	1250	UNIDADE	R$ 697,00	R$ 871.250,00
394	TELA CERCA 180 AL FIO 14 - COTA MPE	BG - TELA CERCA 180 AL FIO 14	1250	UNIDADE	R$ 1.229,00	R$ 1.536.250,00
395	TELA CERCA 180 AL FIO 16 - COTA MPE	BG - TELA CERCA 180 AL FIO 16	1250	UNIDADE	R$ 831,00	R$ 1.038.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.645.000,00						

Fornecedor: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA- CPF/CNPJ: 39.983.511/0001-06

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
34	BRAÇO P/ IP TIPO MÉDIO	FORT	750	UNIDADE	R$ 259,00	R$ 194.250,00
365	BRAÇO P/ IP TIPO MÉDIO - COTA MPE	FORT	250	UNIDADE	R$ 259,00	R$ 64.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 259.000,00						

Fornecedor: BSC. HIDRAULICA- CPF/CNPJ: 38.259.915/0001-99

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
259	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO resistência 125KN	LC - LC	75	UNIDADE	R$ 640,00	R$ 48.000,00
391	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO resistência 125KN - COTA MPE	LC- LC	25	UNIDADE	R$ 640,00	R$ 16.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 64.000,00						

Fornecedor: CLEVER FERREIRA COSTA- CPF/CNPJ: 28.259.514/0001-85

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
53	Cabo PP 3x16mm	GIROFLEX	1500	METRO	R$ 42,75	R$ 64.125,00
111	FIO FLEXIVEL 2,5MM	FILLS	1000	METRO	R$ 1,34	R$ 1.340,00
112	Fio 4 mm flexível	FILLS	1000	METRO	R$ 2,37	R$ 2.370,00

113	Fio 6 mm flexível	FILLS	1000	METRO	R$ 3,75	R$ 3.750,00
124	JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 75MM	KRONA	120	UNIDADE	R$ 92,00	R$ 11.040,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 82.625,00						

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA- CPF/CNPJ: 21.056.989/0001-25						
Item	**DescriçãoItem**	**Marca/modelo**	**Qtd**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
2	ADAPTADOR DE PVC CURTO 20MM - ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	250	UNIDADE	R$ 0,30	R$ 75,00
3	ADAPTADOR DE PVC CURTO 25MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	100	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 57,00
4	ADAPTADOR DE PVC CURTO 32MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	100	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 100,00
5	ADAPTADOR DE PVC CURTO 40MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	100	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 300,00
6	ADAPTADOR DE PVC CURTO 50MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	100	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 300,00
7	ADAPTADOR DE PVC CURTO 60MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
8	ADAPTADOR DE PVC CURTO 75MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	50	UNIDADE	R$ 18,11	R$ 905,50
9	ADAPTADOR DE PVC CURTO 85MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	30	UNIDADE	R$ 19,70	R$ 591,00
10	ADAPTADOR DE PVC CURTO 110MM ROSCA E COLA	UNOCANN - ADAPTADOR PVC	20	UNIDADE	R$ 43,00	R$ 860,00
36	BUCHA RED. SOLD. CURTA 20X25MM	UNOCANN - BUCHA PVC	100	UNIDADE	R$ 0,25	R$ 25,00
77	COLAR DE TOMADA 60 X 1/2	UNOCANN - COLAR TOMADA PVC	50	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 500,00
81	CURVA 22 GRAUS JE DN 50	UNOCANN - CURVA PVC	30	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 900,00
85	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 20MM	UNOCANN - CURVA PVC	50	UNIDADE	R$ 2,76	R$ 138,00
86	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 25MM	UNOCANN - CURVA PVC	50	UNIDADE	R$ 3,70	R$ 185,00
87	CURVA 45 SOLDAVEL 32MM	UNOCANN - CURVA PVC	50	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 300,00
88	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 40MM	UNOCANN - CURVA PVC	50	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 400,00
89	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 50MM	UNOCANN - CURVA PVC	500	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 7.000,00
90	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 60MM	UNOCANN - CURVA PVC	50	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 900,00
91	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 75MM	UNOCANN - CURVA PVC	140	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 5.460,00
92	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 85MM	UNOCANN - CURVA PVC	10	UNIDADE	R$ 46,00	R$ 460,00
93	CURVA 45 GRAUS SOLDAVEL 110MM	UNOCANN - CURVA PVC	10	UNIDADE	R$ 122,00	R$ 1.220,00
94	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 20MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 170,00
95	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 25MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 2,10	R$ 210,00
96	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 32MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 6,00	R$ 600,00
97	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 40MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 7,73	R$ 773,00
98	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 50MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 1.250,00
99	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 60MM	UNOCANN - CURVA PVC	100	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 3.200,00
100	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 75MM	UNOCANN - CURVA PVC	30	UNIDADE	R$ 34,45	R$ 1.033,50
101	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 85MM	UNOCANN - CURVA PVC	20	UNIDADE	R$ 45,86	R$ 917,20
102	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL 110MM	UNOCANN - CURVA PVC	10	UNIDADE	R$ 220,00	R$ 2.200,00
122	JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 20MM	UNOCANN - JOELHO PVC	50	UNIDADE	R$ 0,80	R$ 40,00
123	JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 60MM	UNOCANN - JOELHO PVC	50	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 900,00
135	JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM	UNOCANN - JOELHO PVC	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
138	JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM	UNOCANN - JOELHO PVC	150	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 375,00
152	LUVA DE PVC 110MM	UNOCANN - LUVA PVC	50	UNIDADE	R$ 79,00	R$ 3.950,00
159	LUVA DE PVC SIMPLES 20 X 1/2	UNOCANN - LUVA PVC	200	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 200,00
160	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNOCANN - LUVA PVC	200	UNIDADE	R$ 0,36	R$ 72,00
161	LUVA SOLDAVEL 25MM X 1/2"	UNOCANN - LUVA PVC	150	UNIDADE	R$ 1,10	R$ 165,00
162	LUVA SOLDAVEL 25MM X 3/4"	UNOCANN - LUVA PVC	100	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
163	LUVA SOLDAVEL 32MM	UNOCANN - LUVA PVC	200	UNIDADE	R$ 1,65	R$ 330,00
164	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNOCANN - LUVA PVC	150	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 300,00
165	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNOCANN - LUVA PVC	2150	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 5.375,00
166	LUVA DE PVC SIMPLES 60MM	UNOCANN - LUVA PVC	150	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 1.050,00
168	LUVA DE PVC SIMPLES 85MM	UNOCANN - LUVA PVC	30	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 750,00
188	LUVA SOLDAVEL BITOLA 60MM	UNOCANN - LUVA PVC	150	UNIDADE	R$ 16,50	R$ 2.475,00
189	LUVA SOLDAVEL BITOLA 75MM	UNOCANN - LUVA PVC	50	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 1.600,00
190	LUVA SOLDAVEL BITOLA 85MM	UNOCANN - LUVA PVC	50	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 2.500,00
191	LUVA SOLDAVEL BITOLA 110MM	UNOCANN - LUVA PVC	50	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 4.000,00
199	NIPLE 1/2	UNOCANN - NIPLE PVC	100	UNIDADE	R$0,45	R$ 45,00
202	NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	UNOCANN - NIPLE PVC	50	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
204	NIPLE PVC 2	UNOCANN - NIPLE PVC	50	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 250,00
236	REGISTRO ESFERA VS 20MM	POLYVIN - REGISTRO PVC SOLDAVEL	200	UNIDADE	R$ 3,60	R$ 720,00
237	REGISTRO ESFERA VS 25MM	POLYVIN - REGISTRO PVC SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 380,00
238	REGISTRO ESFERA VS 32MM	POLYVIN - REGISTRO PVC SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 9,20	R$ 920,00
239	REGISTRO ESFERA VS 40MM	POLYVIN - REGISTRO PVC SOLDAVEL	80	UNIDADE	R$ 11,29	R$ 903,20
240	REGISTRO ESFERA VS 50MM	POLYVIN - REGISTRO PVC SOLDAVEL	80	UNIDADE	R$ 13,30	R$ 1.064,00
250	TAMPAO DE 20	UNOCANN - CAP PVC	200	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 108,00
251	TAMPAO DE 25	UNOCANN - CAP PVC	150	UNIDADE	R$ 0,76	R$ 114,00
254	TAMPAO DE 50	UNOCANN - CAP PVC	100	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 500,00
255	TAMPAO DE 60	UNOCANN - CAP PVC	100	UNIDADE	R$ 9,80	R$ 980,00
274	TE DE PVC REDUÇÃO 20 X 1/2	UNOCANN - TE PVC	100	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
275	TE REDUCAO SOLDAVEL 25X20	UNOCANN - TE PVC	100	UNIDADE	R$ 2,30	R$ 230,00
276	TE DE PVC SOLDÁVEL 20	UNOCANN - TE PVC	150	UNIDADE	R$ 0,62	R$ 93,00
277	TE DE PVC SOLDÁVEL 25	UNOCANN - TE PVC	150	UNIDADE	R$ 0,85	R$ 127,50
278	TE DE PVC SOLDÁVEL 32MM	UNOCANN - TE PVC	150	UNIDADE	R$ 3,00	R$ 450,00
279	TE DE PVC SOLDÁVEL 40MM	UNOCANN - TE PVC	150	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 600,00
280	TE DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UNOCANN - TE PVC	500	UNIDADE	R$ 5,30	R$ 2.650,00
295	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20	UNOCANN - TE PVC	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00
296	TE REDUCAO SOLDAVEL 50X25	UNOCANN - TE PVC	100	UNIDADE	R$ 6,20	R$ 620,00
323	TUBO DE PVC 20MM COM 6 M	POLYVIN - TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA	200	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 2.600,00
324	TUBO DE PVC 25MM COM 6 M	POLYVIN - TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA	200	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
325	TUBO DE PVC 32MM COM 6 M	POLYVIN - TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA	200	UNIDADE	R$ 32,00	R$ 6.400,00
332	TUBO DE PVC 150MM COM 6M OCRE PARA ESGOTO	POLYVIN - TUBO PVC OCRE ESGOTO	50	UNIDADE	R$ 208,31	R$ 10.415,50
333	TUBO DE PVC 200MM COM 6M OCRE PARA ESGOTO	POLYVIN - TUBO PVC OCRE	50	UNIDADE	R$ 332,14	R$ 16.607,00

		ESGOTO				
334	TUBO DE PVC JE DN 50 MM COM 6	POLYVIN - TUBO PVC PBA AGUA	100	UNIDADE	R$ 64,80	R$ 6.480,00
335	TUBO DE PVC JE DN 75MM C/ 6M	POLYVIN - TUBO PVC PBA AGUA	100	UNIDADE	R$ 125,80	R$ 12.580,00
348	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UNOCANN - UNIÃO PVC	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00
349	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNOCANN - UNIÃO PVC	150	UNIDADE	R$ 6,70	R$ 1.005,00
352	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UNOCANN - UNIÃO PVC	30	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 390,00
396	Tubo edutor geomecânico 1 ½ - COTA MPE	POLYVIN - TUBO PVC EDUTOR	750	UNIDADE	R$ 62,50	R$ 46.875,00
397	TUBO DE PVC 50MM COM 6 M - COTA MPE	POLYVIN - TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA	550	UNIDADE	R$ 64,00	R$ 35.200,00
398	TUBO DE PVC 75MM COM 6 M - COTA MPE	POLYVIN - TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA	150	UNIDADE	R$ 151,00	R$ 22.650,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 236.019,40						

Fornecedor: Eletroduarte Santa Bárbara Ltda ME- CPF/CNPJ: 41.132.335/0001-40

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
51	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 4X25MM	BOREAL - BOREAL	3750	METRO	R$ 15,27	R$ 57.262,50
52	Cabo PP 3x10mm	MEGATRON - MEGATRON	1500	METRO	R$ 30,08	R$ 45.120,00
66	CINTA CIRCULAR 150MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	750	UNIDADE	R$ 39,99	R$ 29.992,50
67	CINTA CIRCULAR 180MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	750	UNIDADE	R$ 42,14	R$ 31.605,00
68	CINTA CIRCULAR 190MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	750	UNIDADE	R$ 45,30	R$ 33.975,00
69	CINTA CIRCULAR 200MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	750	UNIDADE	R$ 53,10	R$ 39.825,00
70	CINTA CIRCULAR 230MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	750	UNIDADE	R$ 50,10	R$ 37.575,00
104	DISJUNTOR BIPOLAR 32A 5KACURVA C	SOPRANO - SOPRANO	30	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 1.230,00
105	DISJUNTOR BIPOLAR 40A 5KA CURVA C	SOPRANO - SOPRANO	30	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 1.200,00
106	DISJUNTOR BIPOLAR 63A 5KA CURVA C	SOPRANO - SOPRANO	30	UNIDADE	R$ 30,49	R$ 914,70
107	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C	SOPRANO - SOPRANO	30	UNIDADE	R$ 7,74	R$ 232,20
108	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C	SOPRANO - SOPRANO	30	UNIDADE	R$ 10,55	R$ 316,50
140	LAMPADA LED 12W	OUROLUX - OUROLUX	200	UNIDADE	R$ 4,05	R$ 810,00
141	LÂMPADAS LED TUBULAR 9W BRANCA	LUMANTI - LUMANTI	200	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 1.700,00
203	NIPLE PVC 1 1./4	RCA - RCA	50	UNIDADE	R$ 11,56	R$ 578,00
205	PADRÃO 7M BIFÁSICO C/ DISJUNTOR	PIPE - PIPE	15	UNIDADE	R$ 1.756,64	R$ 26.349,60
206	PADRÃO 7M MONOFÁSICO C/ DISJUNTOR	PIPE - PIPE	15	UNIDADE	R$ 1.538,41	R$ 23.076,15
207	PADRÃO 7M TRIFÁSICO C/ DISJUNTOR	PIPE - PIPE	15	UNIDADE	R$ 3.100,00	R$ 46.500,00
366	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 3X25MM - COTA MPE	BOREAL - BOREAL	1250	METRO	R$ 11,34	R$ 14.175,00
367	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 4X16MM - COTA MPE	BOREAL - BOREAL	1250	METRO	R$ 10,00	R$ 12.500,00
368	CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO 4X25MM - COTA MPE	BOREAL - BOREAL	1250	METRO	R$ 15,27	R$ 19.087,50
369	Cabo PP 3x10mm - COTA MPE	MEGATRON - MEGATRON	500	METRO	R$ 30,08	R$ 15.040,00
370	CABO PP 3x16mm - COTA MPE	MEGATRON - MEGATRON	500	METRO	R$ 49,00	R$ 24.500,00
373	CINTA CIRCULAR 150MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE - COTA MPE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	250	UNIDADE	R$ 39,99	R$ 9.997,50
374	CINTA CIRCULAR 180MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE - COTA MPE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	250	UNIDADE	R$ 42,14	R$ 10.535,00
375	CINTA CIRCULAR 190MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE - COTA MPE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	250	UNIDADE	R$ 45,30	R$ 11.325,00
376	CINTA CIRCULAR 200MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE - COTA MPE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	250	UNIDADE	R$ 53,10	R$ 13.275,00
377	CINTA CIRCULAR 230MM - ABRAÇADERIA P/ POSTE - COTA MPE	RR PIMMEL - RR PIMMEL	250	UNIDADE	R$ 50,10	R$ 12.525,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 521.222,15						

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
58	CAIXA D'AGUA 20.000L	BAKOF - BAKOF	3	UNIDADE	R$ 10.920,20	R$ 32.760,60
309	Telha ondulada de fibrocimento 153 x 110 cm 5mm	ARCELOR - ARCELOR	200	UNIDADE	R$ 65,98	R$ 13.196,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 45.956,60						

Fornecedor: FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA- CPF/CNPJ: 53.636.827/0001-52

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
19	,ARAME FARPADO C/500 METROS.	Fortte Belgo - Arame Farpado 500M Forte Belgo	30	ROLO	R$ 404,50	R$ 12.135,00
55	CAIXA D´AGUA 1.000LTS MODELO TANQUE	bakof - bakof 1000 litros	30	UNIDADE	R$ 866,00	R$ 25.980,00
56	CAIXA D´AGUA 10.000LTS MODELO TANQUE	bakof - bakof 10000 litros	23	UNIDADE	R$ 7.955,00	R$ 182.965,00
57	CAIXA D´AGUA 5.000LTS MODELO TANQUE	bakof - bakof 5000	23	UNIDADE	R$ 6.560,00	R$ 150.880,00
194	MANILHA DE CONCRETO 600MM	Gv Premoldados - Gv Premoldados	150	UNIDADE	R$ 348,00	R$ 52.200,00
371	CAIXA D´AGUA 10.000LTS MODELO TANQUE - COTA MPE	bakof - bakof 10000	7	UNIDADE	R$ 7.955,00	R$ 55.685,00
372	CAIXA D´AGUA 5.000LTS MODELO TANQUE - COTA MPE	Bakof - Bakof 5000	7	UNIDADE	R$ 6.560,00	R$ 45.920,00
383	MANILHA DE CONCRETO 600MM - COTA MPE	Gv Premoldados - Gv Premoldados	50	UNIDADE	R$ 348,00	R$ 17.400,00
384	MANILHA CONCRETO 800MM - COTA MPE	Gv premoldados - Gv premoldados	25	UNIDADE	R$ 769,00	R$ 19.225,00
385	MANILHA CONCRETO 1000MM - COTA MPE	Gv premoldados - Gv premoldados	50	UNIDADE	R$ 989,00	R$ 49.450,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 611.840,00						

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI- CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
13	ANEL DE BORRACHA 50 MM	RAMOS - RAMOS	100	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 125,00
15	ANEL DE BORRACHA 75 MM	RAMOS - RAMOS	50	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 62,50
25	BARRAS DE FERRO ¼ 6,3 MM, com 12m	ARCELOR MITTAL - ARCELOR MITTAL	50	UNIDADE	R$ 29,00	R$ 1.450,00
26	BARRAS DE FERRO 4.2 com 12m	ARCELOR MITTAL - ARCELOR MITTAL	50	UNIDADE	R$ 15,50	R$ 775,00
27	BARRAS DE FERRO 5/16 8,0 MM, com 12m	ARCELOR MITTAL - ARCELOR MITTAL	50	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 2.250,00
28	BARRAS DE FERRO 3/8 12 MM CA50, com 12m	ARCELOR MITTAL - ARCELOR MITTAL	50	UNIDADE	R$ 61,00	R$ 3.050,00
29	BARRAS DE FERRO 12,5MM, com 12m	ARCELOR MITTAL - ARCELOR MITTAL	50	UNIDADE	R$ 96,00	R$ 4.800,00
33	BRAÇO P/ IP TIPO CURTO	OLIVO - OLIVO	750	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 60.000,00
40	BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50MM	TUBOZAN - TUBOZAN	80	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 560,00
41	BUCHA RED. SOLD. CURTA 75X60MM	AMANCO - AMANCO	25	UNIDADE	R$ 21,80	R$ 545,00
43	BUCHA RED. SOLD.CURTA 110X85MM	AMANCO - AMANCO	25	UNIDADE	R$ 98,00	R$ 2.450,00
44	BUCHA FIXA Nº 8 COM PARAFUSO	JOMARCA - JOMARCA	200	UNIDADE	R$ 0,80	R$ 160,00
45	BUCHA FIXA Nº10 COM PARAFUSO	JOMARCA - JOMARCA	200	UNIDADE	R$ 1,10	R$ 220,00
46	Cabo de aço flexível ¼"	VONDER - VONDER	1000	METRO	R$ 6,40	R$ 6.400,00

59	CAIXA DÁGUA 500 LTS POLIETILENO	BAKOF - BAKOF	30	UNIDADE	R$ 288,00	R$ 8.640,00
60	CAL HIDRATADA	ICAL - ICAL	550	PACOTE	R$ 29,25	R$ 16.087,50
61	CAL PARA PINTURA COM 20 kg	ICAL - ICAL	550	PACOTE	R$ 31,15	R$ 17.132,50
65	CIMENTO 50 KG CP II .	CAUÊ - CAUÊ	100	SACO	R$ 42,67	R$ 4.267,00
71	Clipes 1 ½" para cabo de 1"	NOVE.54 - NOVE.54	100	UNIDADE	R$ 25,71	R$ 2.571,00
72	Clipes 2" para cabo de 1"	VONDER - VONDER	100	UNIDADE	R$ 46,44	R$ 4.644,00
73	COLA ADESIVA 175 G	PISAFIX - PISAFIX	100	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 1.000,00
103	Curva Longa de Ferro Galvanizado 50mm	MECH - MECH	50	UNIDADE	R$ 103,65	R$ 5.182,50
109	ESMALTE SINTÉTICO 3,600 L	EUCATEX - EUCATEX	100	GALAO	R$ 109,00	R$ 10.900,00
126	JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 110MM	AMANCO - AMANCO	10	UNIDADE	R$ 320,00	R$ 3.200,00
127	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1/2"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	100	UNIDADE	R$ 1,54	R$ 154,00
128	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 3/4"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	100	UNIDADE	R$ 2,28	R$ 228,00
133	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	TUBOZAN - TUBOZAN	200	UNIDADE	R$ 0,42	R$ 84,00
136	JOELHO SOLDÁVEL 75MM	AMANCO - AMANCO	10	UNIDADE	R$ 84,00	R$ 840,00
137	JOELHO SOLDÁVEL 85MM	AMANCO - AMANCO	10	UNIDADE	R$ 115,00	R$ 1.150,00
139	JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM	TUBOZAN - TUBOZAN	100	UNIDADE	R$ 3,20	R$ 320,00
151	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 50MM	MECH - MECH	50	UNIDADE	R$ 43,94	R$ 2.197,00
176	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	MECH - MECH	20	UNIDADE	R$ 22,64	R$ 452,80
181	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 1/2"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	100	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 950,00
212	PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 2"	ROMA - ROMA	40	UNIDADE	R$ 4,20	R$ 168,00
213	PINCEL CERDAS GRIS LONGAS 3"	ROMA - ROMA	40	UNIDADE	R$ 8,28	R$ 331,20
217	PORCA 3/16	JOMARCA - JOMARCA	500	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 300,00
218	PORCA 3/8.	JOMARCA - JOMARCA	500	UNIDADE	R$ 0,60	R$ 300,00
229	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4"	BRILHANTE - BRILHANTE	20	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.200,00
230	REGISTRO DE GAVETA 2".	BRILHANTE - BRILHANTE	20	UNIDADE	R$ 215,00	R$ 4.300,00
231	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	BRILHANTE - BRILHANTE	10	UNIDADE	R$ 200,00	R$ 2.000,00
232	Registro de gaveta 3"	BRILHANTE - BRILHANTE	10	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 5.000,00
233	Registro de gaveta 4"	BRILHANTE - BRILHANTE	10	UNIDADE	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
243	REX GALVANIZADO	MS - MS	1000	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 19.000,00
244	ROLO DE ESPUMA 9CM	COMPEL - COMPEL	40	UNIDADE	R$ 3,90	R$ 156,00
246	SELADOR ACRÍLICO 18L	EUCATEX - EUCATEX	100	LITRO	R$ 110,00	R$ 11.000,00
256	TAMPAO 75MM	AMANCO - AMANCO	50	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 2.000,00
257	TAMPAO 85MM	AMANCO - AMANCO	30	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 3.600,00
258	TAMPAO 110MM	AMANCO - AMANCO	25	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 3.000,00
265	TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 0,5"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	200	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 200,00
266	TAMPAO EXTERNO ROSCA ¾"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	100	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 250,00
282	TE DE PVC SOLDÁVEL 75MM	AMANCO - AMANCO	200	UNIDADE	R$ 87,00	R$ 17.400,00
292	TE REDUCAO SOLDAVEL 32X25	PLASTUBOS - PLASTUBOS	150	UNIDADE	R$ 6,40	R$ 960,00
299	TE REDUCAO SOLDAVEL 60X25	AMANCO - AMANCO	100	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 5.000,00
300	TE REDUCAO SOLDAVEL 75X50	AMANCO - AMANCO	50	UNIDADE	R$ 94,00	R$ 4.700,00
302	TE REDUCAO SOLDAVEL 85X60	AMANCO - AMANCO	50	UNIDADE	R$ 149,64	R$ 7.482,00
303	TE REDUCAO SOLDAVEL 110X60	AMANCO - AMANCO	50	UNIDADE	R$ 238,20	R$ 11.910,00
304	TE REDUCAO SOLDAVEL 110X75	AMANCO - AMANCO	30	UNIDADE	R$ 303,25	R$ 9.097,50
321	TIRANTE DE ROSCA 3/16, 1M	MB - MB	50	UNIDADE	R$ 5,20	R$ 260,00
341	TUBO GALVANIZADO 1 1/4	APOLO - APOLO	20	UNIDADE	R$ 295,00	R$ 5.900,00
342	TUBO GALVANIZADO 2"	APOLO - APOLO	50	UNIDADE	R$ 505,00	R$ 25.250,00
343	TUBO GAVANIZADO 2.1/2"	APOLO - APOLO	50	UNIDADE	R$ 740,00	R$ 37.000,00
344	União de ferro galvanizado 1 ½	MECH - MECH	100	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 13.000,00
345	União de ferro galvanizado 1¼	MECH - MECH	100	UNIDADE	R$ 110,00	R$ 11.000,00
347	UNIAO ROSCAVEL 3/4"	PLASTUBOS - PLASTUBOS	100	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 750,00
350	UNIAO SOLDAVEL 32MM	PLASTUBOS - PLASTUBOS	30	UNIDADE	R$ 12,90	R$ 387,00
360	LIXA Nº 80	QUARTZOLIT - QUARTZOLIT	200	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 270,00
361	TRINXA 4 POL	ROMA - ROMA	40	UNIDADE	R$ 12,50	R$ 500,00
362	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA	JOMARCA - JOMARCA	250	UNIDADE	R$ 3,35	R$ 837,50
364	BRAÇO P/ IP TIPO CURTO - COTA MPE	OLIVO - OLIVO	250	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 20.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 399.357,00						

Fornecedor: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME- CPF/CNPJ: 02.628.117/0001-40

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
30	BICA CORRIDA ORIGINÁRIA DE PEDREIRA	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	3750	TONELADA	R$ 194,50	R$ 729.375,00
198	Mistura para concreto contendo: areia grossa, brita e pó de pedra.	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	300	METRO CUBICO	R$ 318,50	R$ 95.550,00
211	PEDRA DE MÃO	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	3750	TONELADA	R$ 277,50	R$ 1.040.625,00
363	BICA CORRIDA ORIGINÁRIA DE PEDREIRA - COTA MPE	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	1250	TONELADA	R$ 194,50	R$ 243.125,00
386	Mistura para concreto contendo: areia grossa, brita e pó de pedra - COTA MPE	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	100	METRO CUBICO	R$ 318,50	R$ 31.850,00
387	PEDRA DE MÃO - COTA MPE	PEDREIRA UM VALEMIX LTDA	1250	TONELADA	R$ 277,50	R$ 346.875,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.487.400,00						

Fornecedor: Karine Thais Americo Santos Figueiredo 075324166682- CPF/CNPJ: 55.742.892/0001-98

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
39	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40	AKATO - SOLDAVEL	80	UNIDADE	R$ 2,70	R$ 216,00
80	Cuba fixa	QBORG - 400G	500	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 7.050,00
115	FITA ISOLANTE 20M	THOMPSON - 20Mx19M	150	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 675,00
116	Flange p caixa d'água 32 mm	SOCEL - 32MM	15	UNIDADE	R$ 6,75	R$ 101,25
117	FLANGE P CAIXA DÁGUA 40 MM	SOCEL - 40MM	30	UNIDADE	R$ 9,40	R$ 282,00
118	FLANGE P CAIXA DÁGUA 50 MM	SOCEL - 50MM	30	UNIDADE	R$ 10,40	R$ 312,00
129	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1"	KRONA - 1"	40	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 312,00
131	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/4"	PLASTILIT - 1.1/4"	40	UNIDADE	R$ 24,70	R$ 988,00
153	LUVA ROSCAVEL 1/2"	AKATO - 1/2"	200	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 228,00
154	LUVA ROSCAVEL 3/4"	AKATO - 3/4"	200	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 360,00
155	LUVA ROSCAVEL 1"	AKATO - 1"	100	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 550,00
156	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	AKATO - 1.1/2"	100	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 1.490,00
157	LUVA ROSCAVEL 1.1/4"	AKATO - 1.1/4"	100	UNIDADE	R$ 15,36	R$ 1.536,00
201	NIPLE ROSCAVEL 1"	KRONA - 1"	50	UNIDADE	R$ 3,75	R$ 187,50
215	Pino de tomada macho 10a.	MECTRONIC - 10A	50	UNIDADE	R$ 3,10	R$ 155,00
222	PREGO 17X21	BELGO - 17X21	50	KILO	R$ 13,30	R$ 665,00
223	PREGO 18X30	BELGO - 18X30	50	KILO	R$ 13,50	R$ 675,00
224	PREGO 19X36	BELGO - 19X36	50	KILO	R$ 13,50	R$ 675,00
234	REGISTRO ESFERA VS 1/2"	SOCEL - SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 1.500,00

235	REGISTRO ESFERA VS 3/4"	SOCEL - SOLDAVEL	25	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 550,00
247	Silicone -	QBORG - 400G	50	UNIDADE	R$ 19,00	R$ 950,00
252	TAMPAO DE 32	AKATO - SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 2,26	R$ 226,00
253	TAMPAO DE 40	AKATO - SOLDAVEL	250	UNIDADE	R$ 3,90	R$ 975,00
260	TAMPÃO EXTERNO 1"	AKATO - ROSCAVEL	50	UNIDADE	R$ 5,37	R$ 268,50
261	TAMPAO EXTERNO 1 1/2"	AMANCO - 1.1/2"	50	UNIDADE	R$ 59,00	R$ 2.950,00
262	TAMPÃO EXTERNO 1 ¼"	KRONA - 1.1/4"	50	UNIDADE	R$ 57,00	R$ 2.850,00
267	TAMPAO EXTERNO ROSCA 1	KRONA - ROSCAVEL	100	UNIDADE	R$ 6,66	R$ 666,00
269	TAMPAO EXTERNO ROSCA 1 ¼"	KRONA - ROSCAVEL	100	UNIDADE	R$ 37,00	R$ 3.700,00
273	TE PVC ½"	AKATO - SOLDAVEL	150	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 300,00
281	TE DE PVC SOLDÁVEL 60MM	TUBOZAN - SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 29,90	R$ 2.990,00
294	TE REDUCAO SOLDAVEL 40X32	KRONA - SOLDAVEL	100	UNIDADE	R$ 14,70	R$ 1.470,00
322	TORNEIRA DE METAL DE ROSCA 1/2	KRHOMO - 1130	100	UNIDADE	R$ 29,73	R$ 2.973,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 38.826,25						

Fornecedor: LICITASHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 50.958.011/0001-57

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
314	TIMER DIGITAL	EXBOM KNUP BMAX - TIMER DIGITAL	30	UNIDADE	R$ 164,00	R$ 4.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.920,00						

Fornecedor: MAURICIO PAIVA DE MIRANDA - CPF/CNPJ: 09.220.643/0001-15

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
195	MANILHA CONCRETO 800MM	Premopar - Manilha de 800mm	75	UNIDADE	R$ 430,00	R$ 32.250,00
196	MANILHA CONCRETO 1000MM	Premopar - Manilha de 1000mm	150	UNIDADE	R$ 590,00	R$ 88.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 120.750,00						

Fornecedor: Multi Negócios LTDA- CPF/CNPJ: 46.789.706/0001-85

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
35	Broxa retangular corpo e cabo plástico cerdas sintéticas	COMPEL - COMPEL	20	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 100,00
75	COLAR DE TOMADA 40 X 1/2	KRONA - KRONA	70	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 700,00
76	COLAR DE TOMADA 50 X 1/2	KRONA - KRONA	70	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 700,00
79	COLAR DE TOMADA 85 X 1/2	KRONA - KRONA	10	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 130,00
225	REGISTRO ESFERA 85MM, COMPACTO SOLDAVEL, EM PVC COR MARRON, Conf. NBR5626	DURIN - DURIN	20	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 3.000,00
226	REGISTRO DE 110MM	DURIN - DURIN	20	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 8.000,00
227	REGISTRO DE GAVETA 1".	SEGURIMAX - SEGURIMAX	20	UNIDADE	R$ 52,00	R$ 1.040,00
228	REGISTRO DE GAVETA 1	SEGURIMAX - SEGURIMAX	20	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 1.200,00
241	REGISTRO ESFERA VS 60MM	UNIFORT - UNIFORT	50	UNIDADE	R$ 32,21	R$ 1.610,50
245	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA 23 cm	PAG - PAG	60	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 900,00
356	Válvula de retenção com portinhola	MS - MS	50	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 3.000,00
357	VALVULA SOLENOIDE FECH.1 1/2"	TORAL - TORAL	20	UNIDADE	R$ 914,00	R$ 18.280,00
358	VALVULA SOLENOIDE FECHADA 2"	TAUANA - TAUANA	20	UNIDADE	R$ 928,00	R$ 18.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 57.220,50						

Fornecedor: NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CPF/CNPJ: 32.072.759/0001-76

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
326	TUBO DE PVC 40MM COM 6 M	HIDROPLAST - TUBO DE PVC 40MM COM 6 M	150	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 5.250,00
328	TUBO DE PVC 60MM COM 6 M	HIDROPLAST - TUBO DE PVC 60MM COM 6 M	200	UNIDADE	R$ 71,00	R$ 14.200,00
330	TUBO DE PVC 85MM COM 6 M	HIDROPLAST - TUBO DE PVC 85MM COM 6 M	100	UNIDADE	R$ 140,00	R$ 14.000,00
331	TUBO DE PVC 110MM COM 6M SOLDÁVEL PARA ÁGUA	HIDROPLAST - TUBO DE PVC 110MM COM 6M SOLDÁVEL PARA ÁGUA	100	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 24.000,00
336	TUBO DE PVC JE DN 100MM C/ 6M	HIDROPLAST - TUBO DE PVC JE DN 100MM C/ 6M	100	UNIDADE	R$ 213,00	R$ 21.300,00
338	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM	HIDROPLAST - TUBO ESGOTO BRANCO 100MM	100	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 7.000,00
339	TUBO ESGOTO BRANCO 150MM	HIDROPLAST - TUBO ESGOTO BRANCO 150MM	100	UNIDADE	R$ 142,50	R$ 14.250,00
340	TUBO ESGOTO BRANCO 200MM	HIDROPLAST - TUBO ESGOTO BRANCO 200MM	100	UNIDADE	R$ 260,00	R$ 26.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 126.000,00						

Fornecedor: otavio de araujo nunes - me - CPF/CNPJ: 02.666.981/0001-36

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
193	MANILHA DE CONCRETO 400 MM	PROPRIA - PROPRIA	100	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 24.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 24.000,00						

Fornecedor: PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA- CPF/CNPJ: 33.689.768/0001-73

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
1	Abraçadeira plástica preta 40cm. Pct com 100 und	Worker	20	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 700,00
11	ANEL DE BORRACHA DE 32MM	Plastubos	100	UNIDADE	R$ 4,98	R$ 498,00
20	ARAME RECOZIDO LISO BWG Nº18 ø 1,25MM, ROLO DE 1KG	ArcelorMittal	50	ROLO	R$ 15,30	R$ 765,00
21	ARAME RECOZIDO PG 16	Gerdau	200	KILO	R$ 14,20	R$ 2.840,00
22	ARAME RECOZIDO PG 18	Gerdau	200	METRO	R$ 16,70	R$ 3.340,00
23	Barra roscada 01x ½ metros com 08 porcas	Worker	50	UNIDADE	R$ 20,10	R$ 1.005,00
24	Barra roscada 01x ½ metros com 16 porcas	Worker	50	UNIDADE	R$ 24,90	R$ 1.245,00
37	BUCHA RED. SOLD.CURTA 32X25MM	Shiva	100	UNIDADE	R$ 0,61	R$ 61,00
38	BUCHA DE REDUCAO 40 X 32MM	Shiva	100	UNIDADE	R$ 1,88	R$ 188,00
42	BUCHA RED. SOLD. CURTA 85X75MM	Plastubos	25	UNIDADE	R$ 18,40	R$ 460,00
83	CURVA 45 GRAUS JE DN 100	krona	10	UNIDADE	R$ 54,06	R$ 540,60
114	Fita de alta fusão	Foxlux	30	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 405,00
119	FLANGE P CAIXA DÁGUA 60 MM	Socel	30	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 780,00
120	FLANGE P CAIXA DÁGUA 75 MM	Krona	30	UNIDADE	R$ 63,00	R$ 1.890,00
121	Grampo p/ cerca 19 x 11	Belgo	50	KILO	R$ 18,90	R$ 945,00

125	JOELHO 45 GRAUS SOLVADEL 85MM	Amanco	10	UNIDADE	R$ 192,24	R$ 1.922,40
130	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 1.1/2"	Krona	40	UNIDADE	R$ 19,30	R$ 772,00
132	JOELHO 90 GRAUS ROSC. 2"	Krona	30	UNIDADE	R$ 59,56	R$ 1.786,80
134	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	Plastubos	150	UNIDADE	R$ 0,59	R$ 88,50
142	LIXA MASSA E MADEIRA N.120	Norton	200	FOLHA	R$ 2,59	R$ 518,00
143	LIXA PANO METAL N.100	Norton	200	FOLHA	R$ 4,52	R$ 904,00
149	LUVA PVC DEFOFO 45° 100 MM	Plastubos	10	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 410,00
150	LUVA PVC DEFOFO 45° 150 MM	Krona	10	UNIDADE	R$ 83,00	R$ 830,00
158	LUVA ROSCAVEL 2"	Krona	100	UNIDADE	R$ 33,80	R$ 3.380,00
167	LUVA DE PVC SIMPLES 75MM	Krona	450	UNIDADE	R$ 13,16	R$ 5.922,00
175	LUVA DE REDUÇÃO 32 X 20MM	Krona	20	UNIDADE	R$ 8,83	R$ 176,60
180	Luva soldável e com rosca (LR) 2 x 1/2	Krona	200	UNIDADE	R$ 12,36	R$ 2.472,00
182	LUVA DE CORRER ROSCAVEL 3/4"	Krona	100	UNIDADE	R$ 8,66	R$ 866,00
183	LUVA SOLDAVEL BITOLA 20MM	Krona	100	UNIDADE	R$ 3,10	R$ 310,00
184	LUVA SOLDAVEL BITOLA 25MM	Krona	100	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 490,00
185	LUVA SOLDAVEL BITOLA 32MM	Krona	150	UNIDADE	R$ 9,27	R$ 1.390,50
186	LUVA SOLDAVEL BITOLA 40MM	Krona	150	UNIDADE	R$ 15,10	R$ 2.265,00
187	LUVA SOLDAVEL BITOLA 50MM	Plastubos	150	UNIDADE	R$ 15,49	R$ 2.323,50
200	NIPLE ¼	Plastubos	100	UNIDADE	R$ 1,57	R$ 157,00
208	PASTA LUBRIFICANTE 75G	Plastubos	20	UNIDADE	R$ 9,95	R$ 199,00
209	PCT GRAMPO P/ CERCA	Gerdau	100	PACOTE	R$ 15,80	R$ 1.580,00
214	Pino de tomada fêmea 10 a	Pluzie	50	UNIDADE	R$ 2,96	R$ 148,00
216	PORCA 1/2.	BSW	500	UNIDADE	R$ 0,88	R$ 440,00
242	REGISTRO PVC 75MM	Socel	15	UNIDADE	R$ 110,37	R$ 1.655,55
283	TE DE PVC SOLDÁVEL 85MM	Krona	25	UNIDADE	R$ 109,30	R$ 2.732,50
293	TE REDUCAO SOLDAVEL 40X25	Krona	100	UNIDADE	R$ 16,20	R$ 1.620,00
297	TE REDUCAO SOLDAVEL 50X32	Krona	100	UNIDADE	R$ 23,31	R$ 2.331,00
298	TE REDUCAO SOLDAVEL 50X40	Plastubos	100	UNIDADE	R$ 31,51	R$ 3.151,00
319	Tirante de rosca ½, 1m	MB	50	UNIDADE	R$ 16,80	R$ 840,00
320	TIRANTE DE ROSCA 3/8, 1M	Mb	50	UNIDADE	R$ 22,21	R$ 1.110,50
346	UNIAO ROSCAVEL 1/2"	Plastubos	100	UNIDADE	R$ 4,49	R$ 449,00
351	UNIAO SOLDAVEL 40MM	Plastubos	30	UNIDADE	R$ 27,80	R$ 834,00
353	UNIAO SOLDAVEL 60MM	Plastubos	30	UNIDADE	R$ 84,00	R$ 2.520,00
354	UNIAO SOLDAVEL 75MM	Krona	5	UNIDADE	R$ 148,50	R$ 742,50
355	UNIÃO SOLDÁVEL 85MM	Amanco	10	UNIDADE	R$ 258,50	R$ 2.585,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 65.584,95						

Fornecedor: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA - CPF/CNPJ: 41.664.871/0001-97

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
327	TUBO DE PVC 50MM COM 6 M	MARCA PROPRIA - TUBO PVC SOLDAVEL NBR 5648 AGUA	1650	UNIDADE	R$ 45,50	R$ 75.075,00
329	TUBO DE PVC 75MM COM 6 M	MARCA PROPRIA - TUBO PVC SOLDAVEL NBR 5648 AGUA	450	UNIDADE	R$ 95,00	R$ 42.750,00
337	Tubo edutor geomecânico 1 "	MARCA PROPRIA - TUBO PVC EDUTOR	2250	UNIDADE	R$ 61,00	R$ 137.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 255.075,00						

Fornecedor: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CPF/CNPJ: 33.159.931/0001-96

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
197	MASSA ACRÍLICA 18L	SHOW - UN	100	LITRO	R$ 92,00	R$ 9.200,00
311	THINNER 5,0L	MADEQUIMICA - UN	60	UNIDADE	R$ 69,00	R$ 4.140,00
315	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS	SHOW - UN	100	UNIDADE	R$ 350,00	R$ 35.000,00
316	TINTA ACRILICA PARA PISO.	SHOW - UN	100	LATA	R$ 300,00	R$ 30.000,00
317	TINTA ESMALTE 3,600 L	MADEQUIMICA - UN	100	GALAO	R$ 170,00	R$ 17.000,00
318	TINTA LÁTEX 16 LITROS	SHOW - UN	100	LATA	R$ 420,00	R$ 42.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 137.340,00						

Fornecedor: SINTAGMA ZENITE COMERCIO EIRELI- CPF/CNPJ: 17.926.188/0001-04

Item	DescriçãoItem	Marca/modelo	Qtd	Medida	Unitário	SubTotal
12	ANEL DE BORRACHA 40 MM	GIBABOR - GIBABOR	100	UNIDADE	R$ 3,24	R$ 324,00
14	ANEL DE BORRACHA DE 60MM	GIBABOR - GIBABOR	100	UNIDADE	R$ 5,11	R$ 511,00
16	ANEL DE BORRACHA DN 50/60	TIGRE - TIGRE	30	UNIDADE	R$ 8,85	R$ 265,50
17	ANEL DE BORRACHA DN 75/85	TIGRE - TIGRE	30	UNIDADE	R$ 7,17	R$ 215,10
18	ANEL DE BORRACHA DN 100/110	TIGRE - TIGRE	30	UNIDADE	R$ 21,21	R$ 636,30
31	BLOCO CONCRETO 0,15	ARTGON - ARTGON	5000	UNIDADE	R$ 4,11	R$ 20.550,00
32	BLOCO CONCRETO 0,20.	ARTGON - ARTGON	5000	UNIDADE	R$ 4,99	R$ 24.950,00
310	Tenda sanfonada 6x3 lona nylon 600	MENEZES - MENEZES	2	UNIDADE	R$ 4.734,00	R$ 9.468,00
359	VEDA ROSCA 18mmx 50 m	FIRLON - FIRLON	100	UNIDADE	R$ 8,95	R$ 895,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 57.814,90						

TOTAL DO PROCESSO:R$24.386.139,25 (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:64EB2206

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 042/2025, Processo n.º 112/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 05/09/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, sendo destinado ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES - 41.047.033/0001-74				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 1 - cód. Int. 39667- SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VANS - SAÚDE - 1- Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar-condicionado, cinto de segurança para todos os assentos, devidamente licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito. O serviço deverá incluir motorista habilitado (CNH categoria D ou superior), combustível, pedágios e manutenção do veículo, garantindo segurança, pontualidade e conforto.	50.000,00	QUILOMETRO	3,79	189.500,00
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 2 - cód. Int. 39668- SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VANS - SAÚDE - 2 - Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar-condicionado, cinto de segurança para todos os assentos, devidamente licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito. O serviço deverá incluir motorista habilitado (CNH categoria D ou superior), combustível, pedágios e manutenção do veículo, garantindo segurança, pontualidade e conforto.	50.000,00	QUILOMETRO	3,79	189.500,00
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 3 - cód. Int. 39669- SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VANS - SAÚDE - 3 - Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar-condicionado, cinto de segurança para todos os assentos, devidamente licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito. O serviço deverá incluir motorista habilitado (CNH categoria D ou superior), combustível, pedágios e manutenção do veículo, garantindo segurança, pontualidade e conforto.	50.000,00	QUILOMETRO	3,79	189.500,00
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Lote 4 - cód. Int. 39670 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VANS - SAÚDE - 4 Prestação de serviço de transporte de passageiros em veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com ar-condicionado, cinto de segurança para todos os assentos, devidamente licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito. O serviço deverá incluir motorista habilitado (CNH categoria D ou superior), combustível, pedágios e manutenção do veículo, garantindo segurança, pontualidade e conforto.	50.000,00	QUILOMETRO	3,79	189.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES: **R$758.000,00** (setecentos e cinquenta e oito mil reais).				

TOTAL DO PROCESSO: R$758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais).

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:FBE7D46C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 054/2025, Processo n.º 139/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 01/10/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual e futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE (SUPRESSÃO), DESTOCA E REMOÇÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: ABC EMPREENDIMENTOS SEGURANCA E INCENDIO LTDA - CPF/CNPJ: 10.993.239/0001-63					
LOTE ÚNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE (SUPRESSÃO), DESTOCA E REMOÇÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS					
DescriçãoItem	**Cód. Int.**	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
ITEM 01 - DESTOCA DE PEQUENO PORTE	**30225**	75	UNIDADE	R$ 148,33	R$11.124,75
ITEM 02 - DESTOCA DE MÉDIO PORTE	**30226**	75	UNIDADE	R$ 183,62	R$13.771,50
ITEM 03 - DESTOCA DE GRANDE PORTE	**30227**	75	UNIDADE	R$ 225,78	R$16.933,50
ITEM 04 - CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE	**30228**	600	UNIDADE	R$ 132,50	R$79.500,00
ITEM 05 - CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE	**30229**	750	UNIDADE	R$ 189,07	R$141.802,50
ITEM 06 - CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	**30230**	375	UNIDADE	R$ 304,35	R$114.131,25
ITEM 07 - PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	**30231**	675	UNIDADE	R$ 90,17	R$60.864,75
ITEM 08 - PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE	**30232**	675	UNIDADE	R$ 108,04	R$72.927,00
ITEM 09 - PODA E MANUTENÇÃO DE ARVORES DE GRANDE PORTE	**30233**	600	UNIDADE	R$ 179,47	R$107.682,00
ITEM 10 - LIMPEZA DE ERVAS PARASITAS EM ARVORES DE PEQUENO PORTE	**35327**	150	UNIDADE	R$ 78,29	R$11.743,50
ITEM 11 - LIMPEZA DE ERVAS PARASITAS EM ARVORES DE MÉDIO PORTE	**35328**	150	UNIDADE	R$ 99,90	R$14.985,00
ITEM 12 - LIMPEZA DE ERVAS PARASITAS EM ARVORES DE GRANDE PORTE	**35329**	150	UNIDADE	R$ 118,20	R$17.730,00
ITEM 13 - SUPRESSÃO E PODA DE BAMBU - ÁREA POR M²: Supressão de Bambu Supressão de Bambus (Bambusa Vulgaris) e/ou demais espécies formadoras de touceiras monoespecíficos, dimensionados pela área total ocupada de superfície (corte raso e recorte de bambu por área ocupada).	**39605**	900	METRO QUADRADO	R$ 225,75	R$203.175,00
ITEM 14 - MANUTENÇÃO DE TRILHAS	**35333**	15000	METRO QUADRADO	R$ 2,68	R$40.200,00
ITEM 15 - SERV. RETIRADA DE NINHO DE ABELHA/ MARIMBONDO/VESPA: Retirada de ninho, caixa, colmeias de abelha, vespa, marimbondo ou outro tipo de inseto, de locais inapropriados ou que trazem risco à população.	**39606**	75	UNIDADE	R$ 109,71	R$8.228,25
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 914.799,00					

TOTAL DO PROCESSO:R$ 914.799,00(novecentos e quatorze mil setecentos e noventa e nove reais).

Santa Bárbara,03 de outubro de 2025.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO,
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:595E99A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0025/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o resultado do Processo nº 0066/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2025, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: José Marilac de Oliveira
CPF: 274.678.806.34

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, COM ESTRUTURA MÍNIMA ADEQUADA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE INFANTES E ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA OU EXCEPCIONALMENTE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

Recurso Orçamentário:
08.122.0002.2081 Manutenção das Atividades Administrativas de Ação Social 33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F | 752;
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Item	Qtde	Unid	Material/Serviço	Vlr Unit.	Total
001	6	mês	53803 - Imóvel tipo residencial urbano, ocalizado em área segura e acessível do município de Santo Antônio do Itambé/MG, com estrutura pronta para uso imediato, destinada ao acolhimento institucional de adolescente. Deve conter no mínimo dois quartos (um para a adolescente e outro para a cuidadora), sala de estar, banheiro em bom estado, cozinha funcional com pia e instalações básicas, além de área de serviço. O imóvel deve apresentar condições adequadas de habitabilidade, com ventilação natural, boa iluminação, instalações elétricas e hidráulicas em funcionamento, abastecimento regular de água e energia, e estar livre de mofo, infiltrações, pragas ou riscos estruturais. Deve garantir segurança e privacidade, com muros ou cercas, portão com tranca e fechaduras funcionando. A documentação do imóvel deve estar regularizada, com escritura registrada, certidão negativa de débitos e comprovação de posse legal. O uso será exclusivamente para acolhimento institucional, conforme medida judicial, e o valor da locação deverá ser compatível com o mercado local	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)					

Autorização: Prefeito Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG, terça-feira, 16 de setembro de 2025

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8DD711EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 0017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 0064/2025, Dispensa nº 0017/2025, na forma que segue:
Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA
CNPJ Contratado: 22.835.076/0001-70

Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA TEODORO AVELINO DA LOMBA, TRECHO ENTRE A NOVA UBS E O MERCADO MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, MEIO-FIO, SARJETAS, CANALETAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, CERCAMENTOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO

Fundamento legal: art. 75, inciso XI da Lei n. 14.133/21.

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;"

Recurso Orçamentário

10.301.0010.3041 Construção e ou Ampliação de Unidades de Saúde 44905100 Obras e Instalações | 639;
15.451.0022.3080 Pavimentação/Melhoramentos de Vias e Logradouros Públicos 44905100 Obras e Instalações | 1028;
15.451.0022.3080 Pavimentação/Melhoramentos de Vias e Logradouros Públicos 44905100 Obras e Instalações | 1030;
Autorização: Prefeito Municipal

Item	Qtde	Unid	Material/Serviço	Preço Unit.	Total
001	1	unidade	**53701 –** 1.1. BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-II, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG	R$ 15.514,97	R$ 15.514,97
002	1	unidade	**53700 –** 1.2. LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	R$ 1.131,77	R$ 1.131,77
003	4,50	metro	**53702 –** 1.3. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	R$ 276,29	R$ 1.243,31
004	1	unidade	**53705 –** 1.4. LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA BARRACÃO DE OBRA EM CANTEIRO, EXCLUSIVE FOSSA SÉPTICA	R$ 879,67	R$ 879,67
005	1	unidade	**53706 –** 1.5. LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	R$ 609,79	R$ 609,79
006	3	mês	**53708 –** 2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R$ 29.355,14	R$ 88.065,42
007	3	mês	**53709 –** 2.2. ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R$ 10.491,56	R$ 31.474,68
008	1.640,25	metro	**53710** – 3.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	R$ 1,55	R$ 2.542,39
009	164,03	metro	**53711 –** 3.2.SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	R$ 13,62	R$ 2.234,09
010	328,05	metro	53714 - 3.3. BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA MODIFICADA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	R$ 14,43	R$ 4.733,76
011	2.460,38	Metro	53719 - 3.4. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	R$ 2,29	R$ 5.634,27
012	192,68	metro	53723 - 4.1. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	R$ 63,31	R$ 12.198,57
013	75,20	metro	53725 - 4.2. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	R$ 37,98	R$ 2.856,10
014	27,52	metro	53726 - 4.3. CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 40X40CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	R$ 332,82	R$ 9.159,21
015	27,52	metro	53727 - 4.3. TAMPA EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, PARA CANALETA COM LARGURA 30CM, ESP. 8CM, INCLUSIVE ARMAÇÃO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM)	R$ 54,00	R$ 1.486,08
016	11,52	metro	53728 - 5.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	R$ 78,56	R$ 905,01
017	15,87	metro	53729 - 5.2. APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	R$ 26,49	R$ 420,40
018	15,87	metro	53730 - 5.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	R$ 23,25	R$ 368,98
019	328,62	quilograma	53731 - 5.4. ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2024	R$ 18,60	R$ 6.112,33
020	34,82	metro	53732 - 5.5. FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAM	R$ 61,97	R$ 2.157,80
021	5,96	metro	53733 - 5.6. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	R$ 892,96	R$ 5.322,04
022	1.640,25	metro	53734 - 6.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	R$ 104,41	R$ 171.258,50
023	3.936,60	Metro	53735 - 6.2. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 20KM E MENOR OU IGUAL A 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	R$ 1,90	R$ 7.479,54
024	149,92	metro	53736 - 7.1. CERCA DE MOURÃO H = 2,80 M - MOURÃO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO PONTA VIRADA A CADA 2,20 M E 7 + 4 FIOS DE ARAME FARPADO, EXCLUSIVE BASE	R$ 91,76	R$ 13.756,66
025	22,40	metro	53737 - 7.2. PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUÍDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	R$ 493,97	R$ 11.064,93
026	82,25	metro	53738 - 7.3. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	R$ 565,41	R$ 46.504,97
027	148,80	metro	53739 - 8.1. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	R$ 8,17	R$ 1.215,70
028	51,96	metro	53740 - 8.2. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	R$ 1,82	R$ 94,57
029	405.852,39	Porcetage	53741 - 9.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ 1.000.000,00	0,01%	R$ 4.058,52
Valor Total: R$ 450.484,03 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos)					

Santo Antônio do Itambé/MG, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:102A063E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **Extrato do Termo de Renovação Contratual.** Contrato Administrativo nº 118/2024, Processo Administrativo nº 170/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024. **Objeto do Processo**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de auxiliar de necrópsia para o médico legista, integrando a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com execução parcelada, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme lei 14.133/2021. **Reajuste:** Nos termos do inciso I, §4º, Art. 92 da Lei de Licitações 14.133/21, e na prática da cláusula 9º contratual, fica estabelecido o reajuste de preços com base no índice oficial IGP-M. **Vigência**: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026. **Renovação:** Nos termos do artigo 107, da Lei de Licitação nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica renovado o Contrato nº 118/2024 atualizado, firmado mediante Pregão Eletrônico nº 18/2024, em razão da renovação contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	QT	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado (8,582490%)	Valor Total
1	64514	Serviços Auxiliares de Necropsia	SV	12	R$ 4.575,00	R$ 4.967,65	R$ 59.611,80
Valor Total Estimado da Renovação Contratual						R$ 59.611,80	

O valor total estimado da Renovação Contratual é de R$ 59.611,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos), oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2024.
Em favor da Contratada: **CENTRO ESPECIALIZADO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS MG LTDA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir de 06 de Outubro de 2025.

JOÃO PAULO ALVES BUENO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil
Órgão Gerenciador do Contrato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:A2BE2E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, RECEBEMOS A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2025, PROCESSO N° 216/2025, ENVIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 123 DE 15 DE ABRIL DE 2021, NOS SEGUINTES DIZERES:
FOLHA DE DESPACHO

INTERESSADO: Setor de Compras

ASSUNTO: Análise de amostras – Processo Licitatório nº 216/2025 - Pregão Presencial nº 49 /2025 – Ata nº 56/2025

Ao Setor de Compras,

1. Trata-se da análise de amostras descritos no Processo Licitatório nº 216/2025 e Pregão Presencial nº 49/2025 – **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR**, para avaliação dos itens que cada proponente vencedora apresentou.
2. Os itens que foram apresentados para avaliação, obtiveram o Parecer **APROVADO/ REPROVADO**, emitido pela Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo. Os itens que receberam Parecer Reprovado seguiram de justificativa.
3. Como houve itens Reprovados, após o parecer emitido pela comissão foi convocado para apresentar a amostra para avaliação, o fornecedor que apresentou o **2º menor preço** por item da sessão de lances.
4. Segue anexo a esse despacho, a Ata da Sessão de Análise e Julgamento das Amostras, juntamente com o Parecer de Análise das referidas amostras.
5. Diante do exposto, encaminham-se os termos ao Setor de Compras para o devido conhecimento e para as providências cabíveis.
Alterosa, 30 de setembro de 2025.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DOS ITENS DESCRITOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2025 – MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCOLAR - DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
Aos 26 dias do mês de setembro de 2.025 (26/09/2025), às 8h00min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Joaquim José Terra nº 13, Alterosa – MG, os membros representantes da Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo, sendo eles: Representantes Técnicos da Secretaria de Educação – a Sra. Regiane Machado e a Sra. Andréia Helena Rocha; Representante da Secretaria Municipal de Educação – a Sra. Fabiene Aparecida de Oliveira; Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Renato dos Reis Martins; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – a Srta. Eliene Pereira Rodrigues e Sra Juliana Rodrigues da Silva e representante das Escolas Municipais – a Sra.

Nara Luzia de Araújo Ippólito e a Sra Suely Maria Moreira para julgamento e análise das amostras de materiais d e e xp e d i en te/ e sc o la r a ser adquiridos pela Prefeitura Municipal, através de suas Secretarias Municipais e outros Setores Públicos. As amostras foram apresentadas pelos fornecedores: RDF Comércio de Papéis e Eletrônicos LTDA CNPJ: 01.704.747/0001-93; D.F. Astolpho CNPJ: 20.123.999/0001-73; Oliveira e Andrade Distribuidora LTDA CNPJ: 46.161.570/0001-64; W&M Comércio e Distribuição LTDA CNPJ: 29.050.922/0001-95; Aliança Comércio e Distribuição LTDA CNPJ: 31.486.195/0001-55; Ponto Office Brasil LTDA CNPJ: 62.234.516/0001-58. Os referidos fornecedores apresentaram as amostras no prazo estabelecido no edital, conforme Anexo do Pregão Presencial nº 49/2025 / Processo Licitatório nº 216/2025. Ademais para a análise e o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos e quando necessário foram realizados outros testes externos, ou seja, as amostras foram analisadas nas instituições onde serão utilizadas no dia-a-dia. Vale ressaltar que os fornecedores devem entregar os produtos de acordo com as especificações descritas no edital. Diante disso, as amostras foram analisadas e testadas.

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

____

Da Empresa: RDF Comércio de Papeis e Eletrônicos LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
156	Papel Sulfite, gramatura 75g/m², formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87% ph alcalino cor branca, mínimo 95% de intervalo de confiança / e ou 95% de não atolamento. Produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR e ISSO 9001 /14001, com selo e código impressos na embalagem ou através de certificado do fabricante. Pacotes de 500 folhas, caixa com 10 pacotes. Apresentar amostra.	One	Aprovado

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

____

Da Empresa: D.F. Astolpho

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
05	Apagador de madeira resistente, com aplicação de carpete. Feito para quadro negro. Medidas aproximadas do apagador:14 x 3 cm. Apresentar amostra	Cortiarte	Aprovado
08	Barbante colorido 100% algodão, com trama de 08 fios, rolos de 240 gramas aproximadamente medindo 184 metros. Apresentar amostra	Anhanguera	Aprovado
19	Caderno brochura, ***capa dura***, com 96 folhas, 01 matéria sem personagem, cores variadas da capa (vermelho, amarelo, azul e verde). Formato: 200 x 275 mm, folhas **SEM PAUTA**. Apresentar amostra	Paulista	Aprovado
20	Caderno de cartografia e desenho espiralado, 48 folhas, ***capa/contracapa dura***, dimensões 200 x 275 mm. Produzido com capa dura de papelão 750 g, revestida em papel coche 120g, guarda em off – set 90 g, miolo de papel off – set 70 g, acabamento em arame (espiral). Apresentar amostra	Paulista	Aprovado
24	Calculadora cientifica, display 15 dígitos, tipo de display 4 linhas, funções mais de 315 funções incorporadas, sistema de entrada algébrico, alimentação: 1 bateria LR44, painel solar integrado na parte frontal,desligamento automático do display 5 minutos; Teclado alfanumérico. Apresentar amostra	Casio	Aprovado
47	Divisória colorida, plástica para fichário medindo aproximadamente 30,5 cm x 21 cm, pacote c/ 10 unidades. Apresentar amostra	ACP	Aprovado
71	Etiqueta adesiva A4, medidas aproximadas 288,5 mm x 200 mm. Apresentar amostra	Polifix	Aprovado
72	Etiqueta adesiva medindo 25,4 x 63,5, pacote com 825 unidades. Apresentar amostra	Polifix	Aprovado
81	Extrator de grampos tipo espátula, em aço inox, tamanho 15 cm aproximadamente, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8. Peso: 20 gramas. Apresentar amostra	Yins	Aprovado
82	Fita adesiva 12 X 10 mm colorido na cor amarelo. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
83	Fita adesiva 12 X 10 mm colorido na cor azul. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
84	Fita adesiva 12 X 10 mm colorido na cor verde. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
85	Fita adesiva 12 X 10 mm colorido na cor vermelho. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
86	Fita adesiva crepe monoface, miltiuso, cor bege/creme, 1ª qualidade Medida aproximadas: rolo 19 mm x 50 metros. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
87	Fita adesiva dupla face 19 mm x 30 m. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
88	Fita adesiva em celofane transparente, mono face, multiuso, medidas 12 mm x 50 m. Apresentar amostra	Fit Pel	Aprovado
89	Fita adesiva monoface, multiuso, transparente em polipropileno, em rolo de 45 mm x 45 metros. Apresentar amostra	koretape	Aprovado
90	Fita adesiva para empacotamento confeccionada em papel Kraft rolo de 19 mm X 50 m, marrom. Apresentar amostra	Fit Pel	Aprovado
91	Fita de demarcação na cor amarela 48 mm X 15 m. Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
92	Fita de demarcação na cor vermelha 48 mm X 15 m Apresentar amostra	Koretape	Aprovado
93	Fita plástica zebrada em poliestireno, com listas amarelas e pretas intercaladas. 200 m x 70 mm. Apresentar amostra	Fitar	Aprovado
105	Lápis de cor em estojo com 12 cores variadas, produto nacional, não tóxico, formato sextavado,tipo HB cores firmes com mina de grafite de 3,3 mm aproximadas: 6,9mm diâmetro x 175mm de comprimento. Produzidos com materiais totalmente atóxicos, ser ecologicamente correto, fabricado com madeira de reflorestamento sustentável e certificado (ajuda a não destruir as matas Naturais), e não quebra com facilidade, seguro para crianças. Deve constar o nome do fabricante e possuir certificado de segurança doINMETRO. Obs.: o grafite dos lápis de cor, deve ser firme e forte, para que com o leve toque do lápis no papel, a cor apareça, sem ser necessário que o aluno utilize de força, evitando que a ponta do grafite se quebre e evitando o desperdício do produto, salientando a necessidade de um produto de 1ª linha e excelente qualidade e procedência. Deverão atender ao estabelecido nas normas ABNT NBR 15795:2010 e a ABNT NBR 15236: 2012 e nas Portarias INMETRO n 481/2010,90 de 2012 e de todas as suas portarias complementares. Apresentar amostra	Multicolor	Reprovado
106	Lápis preto nº 02 traço HB, alto padrão de qualidade, procedência nacional, apontado, formato cilíndrico, medindo 175mm aproximadamente. Madeira e grafite. Obs.: o grafite dos lápis de escrever, deve ser firme e forte, para que com o leve toque do lápis no papel, a escrita apareça e a ponta não se quebre, evitando o desperdício do produto, salientando a necessidade de um produto de 1ª linha e excelente qualidade e procedência. Apresentar amostra	Colorare	Reprovado
119	Papel carbono para escrita manual, formato folha A4 (21x29,7 cm) azul, pct com 100. Apresentar amostra	Yins	Aprovado
185	Saquinho de papel tipo pipoca tamanho 170 x 80 mm aproximado pacote c/ 500 unidades. Apresentar amostra	Rio Branco	Aprovado

ITEM 105: **LÁPIS DE COR**: **REPROVADO.** Após a análise realizada pela comissão de avaliação de materiais, a amostra de lápis de cor da marca Multicolor, constatou-se que o produto não apresenta qualidade satisfatória para utilização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alterosa. Durante o processo de apontamento, os lápis demonstraram fragilidade excessiva com a mina quebrando com freqüência, o que compromete a durabilidade e o aproveitamento do material.
Tal situação ocasiona um consumo elevado e desnecessário do produto, gerando desperdício e prejuízo ao erário, alem de não atender ao objetivo de fornecer um material escolar de qualidade e durabilidade adequada ao uso pedagógico.
Diante do exposto, a amostra foi reprovada por não atender aos requisitos mínimos de qualidade e resistência esperados para o fornecimento de lápis de cor aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alterosa.

Importante mencionar que esse mesmo lápis de cor da marca multicolor foi utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino nos anos de 2024/2025, gerando grande descontentamento por parte de professores, diretores e alunos, em razão da baixa qualidade, da necessidade constante de substituição e do conseqüente desperdício do material.

ITEM 106: **LÁPIS PRETO Nº 2**: **REPROVADO.** Após analise da amostra de lápis de escrever nº 2, verificou-se que o produto não atende aos requisitos mínimos de qualidade necessários para o uso diário pelos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alterosa. Durante os testes realizados, foi constatado que o grafite apresenta baixa resistência, quebrando com facilidade aos ser apontado, o que compromete a durabilidade do material e ocasiona maior consumo.
Tal falha compromete o uso pedagógico do material e gera prejuízo ao erário, uma vez que há necessidade de reposição em curto prazo, não atendendo ao objetivo de fornecer insumos de qualidade, durabilidade e resistência. Diante do exposto, a amostra de lápis de escrever n] 2 foi Reprovada, por não apresentar padrão de qualidade compatível com as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Alterosa.

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

____

Da Empresa: Oliveira & Andrade Distribuidora LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
04	Apagador de feltro para quadro branco magnético e lousa, medida aproximada 18 cm, produto nacional. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
06	Apontador de plástico rígido para lápis, com reservatório Modelo com 01 furo, lâmina de aço, de qualidade, formato retangular. Certificado pelo INMETRO. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
11	Bastão de cola quente, para pistola 11 mm, (grosso). Dimensões: 7,5 mm X 30 cm. Informações Técnicas: Semi Transparente. Composição Resina de EVA, Resina de hidrocarboneto e antioxidante. Apresentar amostra	Havesur	Aprovado
13	Bloco adesivo 76 x 19 mm, cores sortidas com 100 folhas, pacote com 4 unidades. Apresentar amostra	Off Paper	Aprovado
14	Bloco de desenho, branco, A 4, 210 x 297 mm, 140 g/m² - bloco c/ 20 folhas. Apresentar amostra	VPA	Aprovado
17	Caderno brochura caligrafia, 1/4, formato 140x202mm, com 48 folhas. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
22	Caderno universitário, espiralado, **capa dura**, formato 203 x 275mm folhas internas papel off-set 56g/m², 96 folhas. Apresentar amostra	Jandaia	Aprovado
23	Caixa polionda, para arquivo morto ofício, Medidas: 350x250x130mm, cores a escolher. Com local impresso apropriado para preenchimento de referência, data, departamento entre outros campos, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Polibras	Aprovado
31	Caneta para retroprojetor azul, para uso em filmes e transparência, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm. Apresentar amostra	Cis	Aprovado
32	Caneta para retroprojetor preta, para uso em filmes e transparências, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm. Apresentar amostra	Cis	Aprovado
35	Clips para papel, número 2/0. Composição: confeccionado em aço carbono niquelado, tamanho 30 x 10 mm, cx c/ 500 g. Apresentar amostra	Top	Aprovado
36	Clips para papel, número 3/0. Composição: confeccionado em aço carbono niquelado, cx c/ 500 g. Apresentar amostra	Top	Aprovado
37	Clips, para papel, número 6/0. Composição: confeccionado em aço carbono niquelado, cx c/ 500 g, alta resistência, medidas 45 x 18 mm. Apresentar amostra	Top	Aprovado
48	E.V.A, na cor amarelo 450 x 600 mm c/ espessura de 2 mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
49	E.V.A, na cor azul royal 450 x 600 mm, c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
50	E.V.A, na cor branco 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
51	E.V.A, na cor laranja 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
52	E.V.A, na cor marrom 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
53	E.V.A, na cor preto 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
54	E.V.A, na cor verde escuro 450 x 600 mm, com espessura de 2 mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
55	E.V.A, na cor vermelho 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
56	E.V.A,na cor bege cor de pele 450 x 600 mm c/ espessura de 2mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
57	E.V.A,na cor rosa 450 x 600 mm c/ espessura de 2 mm. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
59	Envelope 24 x 34 na cor branca. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
60	Envelope branco, tamanho 19 x 25 cm. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
61	Envelope oficio branco medidas: 24 X 11,5. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
62	Envelope ofício branco papel apergaminhado, 75 g/m², sem timbre, sem RPC, medidas 248 x 185. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
63	Envelope saco kraft natural 80 g medidas 240 x 340mm, caixa 250 unidades. Apresentar amostra	Foroni	Aprovado
73	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor azul. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
74	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor dourado. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
75	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor laranja. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
76	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor Pink. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
77	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor prata. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
78	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor rosa. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
79	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor verde. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
80	EVA neon com gliter, 40 cm x 60 cm x 1 mm, cor vermelho. Apresentar amostra	Evamax	Aprovado
97	Grampeador em metal cromado, com mola interna de metal profissional, de qualidade, para grampo 26/6, com capacidade para 20 folhas. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
109	Livro de ponto, capa de papelão, 1.040 g/m², revestido por papel kraft, folhas internas com papel 56 g/m², formato 220 x 320 mm, contendo com 100 folhas. Apresentar amostra	Jandaia	Aprovado
147	Papel espelho, dobradura monolúcido 48 x 66 cm, na cor amarelo. Apresentar amostra	VPA	Aprovado
148	Papel espelho, dobradura monolúcido 48 x 66 cm, na cor azul escuro. Apresentar amostra	VPA	Aprovado
149	Papel espelho, dobradura monolúcido 48 x 66 cm, na cor verde escuro. Apresentar amostra	VPA	Aprovado
150	Papel espelho, dobradura monolúcido 48 x 66 cm, na cor vermelho. Apresentar amostra	VPA	Aprovado
157	Papel vergê na cor branca pacote com 50 folhas A4 210 x 297mm, gramatura 180 g/m². Apresentar amostra	Off Paper	Aprovado
158	Pasta (Romeu e Julieta) com grampo e trilho, medidas 235 x 325, cores variadas. Apresentar amostra	Policart	Aprovado
159	**Pasta aba com elástico:** em cartão tríplex plastificado, na medida 350 x 239, reforçada, com ilhós, com gramatura entre 250 e 280g/m², espessura de 0,37, cores a escolher. Apresentar amostra	Policart	Aprovado
160	Pasta AZ ofício, lombo largo, tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em percalux, etiqueta e visor para identificação em plástico transparente tamanho 10 x 6 cm aproximadamente, com garra interna e alavanca cromada para papel com dois furos e fixador plástico para papel. Apresentar	Chies	Aprovado
	amostra		
161	Pasta catálogo, c/ 50 plásticos transparente, 04 furos, 80 mm entre furos, revestida em plástico preto, com papelão interno 2,5 mm, tamanho 330 x 250 mm aproximadamente, c/ 4 prendedores internos de plástico. Apresentar amostra	Polibras	Aprovado
165	Pasta fina em plástico transparente, com aba e elástico, em material atóxico, medidas 245 X 335 mm. Cores diversas. Apresentar amostra	Polibras	Aprovado
170	Pilha alcalina pequena tamanho AA pacote c/ 2 unidades lr6 - 1.5v. NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO. Apresentar amostra	Elgin	Aprovado
171	Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada, traço de 4 mm, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 12cm aproximadamente. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
172	Pincel atômico, cor preto, ponta chanfrada, traço de 4 mm, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 12cm aproximadamente. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
173	Pincel atômico, cor vermelha, ponta chanfrada, traço de 4 mm, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 12cm aproximadamente. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
174	Pincel escolar, para pintura, fino, chato nº 12, amarelo, cabo longo, virola em alumínio e com perfeita fixação das cerdas macias. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
181	Régua em aço medindo 30 cm, com escala de 0 a 30 cm. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado

182	Régua em poliestireno, transparente, 30 cm. Comprimento: 310 mm Largura: mínima 35 mm Espessura: mínimo de 3 mm Possuir o lado da escala externa chanfrado. Dividida em milímetros e centímetros. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Apresentar amostra	Dello	Aprovado
183	Saco plástico transparente medidas 40 cm X 60 cm X 0,6 mm. Quantidade 69 unidades por Kg. Apresentar amostra	Status	Aprovado
184	Saco plástico transparente, grosso, para pasta, tamanho 331 x 240mm, com quatro furos, 80 mm entre furos, caixa com 400 unidades. Apresentar amostra	Polibras	Aprovado
186	Tesoura de picotar, grande, 8½ , lâmina em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, formato anatômico, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos. Apresentar amostra	Kaz	Aprovado
188	Tesoura lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta fina, corte liso, comprimento 8". Apresentar amostra	SQ	Aprovado
193	TNT (Tecido não Tecido) na cor amarelo ouro, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
194	TNT (Tecido Não Tecido) na cor azul royal, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
195	TNT (Tecido Não Tecido) na cor branco, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
196	TNT (Tecido Não Tecido) na cor laranja, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
197	TNT (Tecido Não Tecido) na cor rosa pink, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
198	TNT (Tecido não Tecido) na cor verde bandeira, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado
199	TNT (Tecido Não Tecido) na cor vermelho, Composição: Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico, 1,40 largura, 0,40 gramatura, rolo com 50 metros. Apresentar amostra	Santa Fé	Aprovado

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Da Empresa: W&M Comercio e Distribuição LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
01	Alfabeto Móvel em E.V.A (emborrachado), 01 cartela medindo 24x15 cm, 30 letras medindo 03 cm de altura cada.	RSJ	Reprovado
02	Alfinete em aço, nº 32, resistente, cx c/ 50 gr Apresentar amostra	Bacchi	Aprovado
03	Almofada para carimbo nº 3, com tinta , material caixa em plástico e metal, esponja absorvente revestida de tecido, medida interna útil: 70 x 110 mm, entintamento permanente, cor azul ou preto. Apresentar amostra	BRW	Aprovado
07	Balão para decoração (bexiga) de borracha para encher de ar, nº 9, produto nacional cores sortidas. Pacote com 50 unidades. Apresentar amostra	Ribberball	Aprovado
15	Borracha Escolar nº 40, branca, para lápis/ lapiseira – composta de borracha natural e estireno butadeno, formato retangular. Dimensões Mínimas de tamanho 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, aproximadamente. Peso 10/15 gr. Características: Macia, flexível, **Obs.:** a borracha deverá apagar facilmente o grafite, sem rasgar ou borrar a folha do caderno do aluno e sem se esfarelar em excesso, visando a economia do material e também a maior qualidade oferecida pelo produto. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Apresentar amostra	BRW	Reprovado
21	Caderno pequeno, 48 folhas pautadas, **capa dura**, formato 140 mmX200 mm, capa/contracapa em papelão e papel offset, folhas internas em papel offset 56 g/m². Capa sem personagem, cores variadas da capa (vermelho, amarelo, azul e verde). Apresentar amostra	Jandaia	Aprovado
25	Calculadora de mesa, display grande fluorescente para facilitar a visualização e com mais valores auxilio nos registros com a função data e hora impressão bicolor alta velocidade de impressão triplo zero função Mark Up raiz quadrada,visor com 14 dígitos bi voltagem automática, impressão vermelho (valores negativos) Preto (Valores positivos e símbolos) - velocidade de impressão 4,1 linha por segundo Bobina de papel para impressão largura: 57 mm - diâmetro 26 - 80 mm. Apresentar amostra	Elgin	Aprovado
26	Calculadora eletrônica, de mesa, alimentação, energia solar, bateria ou Pilha AA _ Operações Básicas com 12 dígitos de memória. Medidas aproximadas: tamanho 15 x 10 cm e altura de 1 cm. Apresentar amostra.	Gatte	Aprovado
27	Caneta esferográfica azul, escrita fina 0.7 de qualidade corpo transparente sextavado,com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente, de qualidade comprovada. Apresentar amostra	Compactor	Aprovado
28	Caneta esferográfica preta, escrita fina 0,7 de qualidade corpo transparente sextavado, com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente, de qualidade comprovada. Apresentar amostra	Compactor	Aprovado
29	Caneta esferográfica vermelha, escrita fina 0,7 de qualidade corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho com tampa 15 cm aproximadamente, de qualidade comprovada. Apresentar amostra	Compactor	Aprovado
30	Caneta marca-texto, cor amarelo fluorescente, traço de 4 mm, corpo cilíndrico, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente. Apresentar amostra.	Gatte	Aprovado
34	Chaveiro fabricado em polipropileno, com visor e etiquetas de identificação de chaves. Apresentar amostra	Waleu	Aprovado
39	Cola Branca – frasco contendo 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico 2X0 cores, personalizado e com as seguintes informações: - *"Peso Líquido 90g*" (altura dos caracteres 2,0mm) Rótulo do verso em adesivo vinílico 1X0 cores, e com as seguintes informações: - "*Produto atóxico"* - "*Cola para uso escolar*" - Prazo de validade; - Composição - Utilização/Indicação; - Químico responsável; -Nome do fornecedor; - Nome do fabricante ;- Selo do INMETRO Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
40	Cola gliter, na cor amarela. Embalagem com bico aplicador contendo 35grs, material não tóxico. Cor com brilho intenso. Permite a pintura sobre todos os tipos de papeis. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
41	Cola gliter, na cor rosa. Embalagem com bico aplicador contendo 35grs, material não tóxico. Cor com brilho intenso. Permite a pintura sobre todos os tipos de papéis. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
42	Cola gliter, na cor verde. Embalagem com bico aplicador contendo 35grs, material não tóxico. Cor com brilho intenso. Permite a pintura sobre todos os tipos de papeis. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
43	Cola gliter, na cor vermelha. Embalagem com bico aplicador contendo 35grs, material não tóxico. Cor com brilho intenso. Permite a pintura sobre todos os tipos de papeis. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
44	Cola gliter,na cor azul. Embalagem com bico aplicador contendo 35grs, material não tóxico. Cor com brilho intenso. Permite a pintura sobre todos os tipos de papéis. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado
46	Corretivo liquido a base de água, na cor branca, atóxico, frasco com 18 ml, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico. Apresentar amostra	Make	Aprovado
64	Espeto para churrasco em madeira 3,5 x 250 mm, em pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Theoto	Aprovado
65	Espiral para encadernação, preto, tamanho oficio diâmetro 0.7mm aproximadamente capacidade para encadernação 50 folhas, pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Granfor	Aprovado
66	Espiral para encadernação, preto, tamanho oficio diâmetro 0.9mm aproximadamente capacidade para encadernação 50 folhas, pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Plaspiral	Aprovado
67	Espiral para encadernação, preto, tamanho oficio, diâmetro 12mm aproximadamente capacidade para encadernação 50 folhas, pacote com 100 unidades. Apresentar amostra.	Plaspiral	Aprovado
68	Espiral para encadernação, preto, tamanho ofício, diâmetro 17mm aproximadamente capacidade para encadernação 50 folhas, pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Granfor	Aprovado
69	Espiral para encadernação, preto, tamanho ofício, diâmetro 20 mm aproximadamente capacidade para encadernação 50 folhas, pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Granfor	Aprovado
70	Estilete plástico com lâmina de aço 18 mm, inox, alta resistência, com trava de segurança, cabo em acrílico ou PVC resistente, cores variadas. Apresentar amostra	Gatte	Aprovado
94	Giz de gesso, branco, plastificado, atóxico, resistente, cores firmes, acondicionado em caixinha contendo 50 bastões. Apresentar amostra	Delta	Aprovado
95	Giz de gesso, colorido, plastificado, atóxico, resistente, cores firmes, acondicionado em caixinha contendo 50 bastões. Apresentar amostra	Delta	Aprovado
100	Grampeador; modelo: alicate ; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base plástico; tamanho do grampo: 26/6; capacidade para 30 folhas. Apresentar amostra	BRW	Aprovado
101	Grampo 106/6 de alta resistência, cobreado, sem rebarba de corte, sem excesso de cola, caixa com 3.500 grampos. Apresentar amostra	BRW	Aprovado
102	Grampo para grampeador 23/6 de alta resistência cobreadosem rebarba de corte sem excesso de cola caixas com 5000 grampos. Apresentar amostra	BRW	Aprovado
103	Grampo para grampeador 26/6 de alta resistência cobreado sem rebarba de corte sem excesso de cola caixas com 5000 grampos. Apresentar amostra	Gatte	Aprovado
104	Lâmina para estilete largo em aço 18 mm, inox, alta resistência. Pacote com 10 lâminas. Apresentar amostra	Gatte	Aprovado
107	Lapiseira 0.7**,** com corpo plástico, tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura, grafite 0,7mm. Apresentar amostra	Gatte	Aprovado

108	Livro ata, preto, capa de papelão. 1.040 g/m², revestido por papel kraft, folhas internas em papel 56 g/m², formato 205 x 300 mm, c/ 100 folhas sem margem. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
118	Palito para picolé em madeira 11 x 1 cm pontas arredondadas pacote com 100 unidades. Apresentar amostra	Estilo	Aprovado
120	Papel cartão 49 x 68 cm, na cor verde. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
121	Papel cartão 49 x 68 cm, na cor vermelho. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
122	Papel cartão 49 x 68cm na cor azul claro. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
123	Papel cartão 49 x 68cm na cor azul escuro. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
124	Papel cartão 49 x 68cm na cor laranja. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
125	Papel cartão 49 x 68cm na cor rosa. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
126	Papel cartão 49 x 68cm, na cor amarelo. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
127	Papel cartão 49 x 68cm, na cor marrom. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
128	Papel cartão 49 x 68cm, na cor preto. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
129	Papel cartolina branco: com gramatura de 150g/m² com medida aproximadas de 50 x 66 cm, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
130	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor preta, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
131	Papel color set gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor vermelha, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
132	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor rosa, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
133	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor amarela, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
134	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor azul claro, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
135	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor azul escuro, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
136	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor laranja, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
137	Papel color set com gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor marrom, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
138	Papel color set gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor verde escuro, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
139	Papel color set gramatura 110g/m² formato 48 x 66 cm na cor verde claro, em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Griffe	Aprovado
140	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor amarelo em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
141	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor azul em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
142	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor laranja em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
143	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor pink em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
144	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor verde em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
145	Papel crepom com medida 48 cm X 2 m na cor vermelho em embalagem original do fabricante. Apresentar amostra	Novaprint	Aprovado
146	Papel especial para foto digital A4, folhas com 95 gr pacote com 100 folhas, gramatura, 150g/m² brilhante para impressão a jato de tinta. Apresentar amostra.	Master Print	Aprovado
152	Papel sulfite A4 (colorido), tamanho 210 x 297mm, 75 g/m², pct c/ 100 fls. Cor: Azul. Apresentar amostra	Report	Aprovado
153	Papel sulfite A4 (colorido), tamanho 210 x 297mm, 75 g/m², pct c/ 100 fls. Cor: Amarelo. Apresentar amostra	Report	Aprovado
154	Papel sulfite A4 (colorido), tamanho 210 x 297mm, 75 g/m², pct c/ 100 fls. Cor: Rosa Apresentar amostra.	Report	Aprovado
155	Papel sulfite A4 (colorido), tamanho 210 x 297mm, 75 g/m², pct c/ 100 fls. Cor: Verde. Apresentar amostra	Report	Aprovado
164	Pasta com aba e elástico em plástico transparente (lombo largo), em material atóxico 245 x 335 x 40 mm. Cores a escolher. Apresentar amostra	Polycart	Aprovado
167	Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, **em papel cartão timbó marmorizado**, **615g/m²,** plastificada, lombada ajustável de até 4 cm, na cor castanho, medindo: 260 mm x 365 mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas, caixa com 50 unidades. Apresentar amostra	Polycart	Aprovado
168	Perfurador de papéis, com 2 furos, com capacidade para perfurar de 20 folhas de 75g/m² , corpo metálico, base em polipropileno, com reservatório para resíduos. Apresentar amostra	Masterprint	Aprovado
169	Perfurador grande para papel, semi-industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165 x 115 mm aproximadamente, pinos em aço, com capacidade para	Masterprint	Aprovado

	perfurar até 50 fls. Apresentar amostra		
175	Pistola de cola quente para bastão grosso com no mínimo 30 Walts, Blister e aprovação do INMETRO. Ponta com isolante térmico, secagem em 60 segundos, com apoio metálico. Ideal para papel, plástico, madeira, cerâmica. Linha A. Apresentar amostra	Gatte	Aprovado
190	Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Cores miscíveis entre si. Composição: colorantes, água espessastes, carga inerte e conservante. Embalagem em cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis, medindo 30 mm de diâmetro e 37 mm de comprimento, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²), impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: **NA PARTE FRONTAL:** *"Contém 06 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm). **NO VERSO:** *"Produto atóxico";* Composição; Validade; Peso Liquido; Nome do fornecedor, Nome do fabricante, Selo do INMETRO. Apresentar amostra	Piratininga	Aprovado

ITEM 01: ALFABETO MÓVEL REPROVADO: Após análise da amostra apresentada pelo fornecedor referente ao item Alfabeto móvel em e.v.a (emborrachado), 01 cartela medindo 24 X 15 cm, contendo 30 letras medindo 03 cm de altura cada, constatou-se que o material não atende as especificações previstas no edital.
Conforme solicitado, a amostra deveria ser composta por cartela de encaixe das letras, possibilitando o correto manuseio e armazenamento do material no entanto o fornecedor apresentou apenas as letras soltas, em desacordo com o exigido.
Dessa forma, a amostra foi reprovada, visto que não atende as condições técnicas estabelecidas no edital comprometendo a padronização e a utilização adequada do material nas atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Alterosa - MG.

ITEM 15: BORRACHA ESCOLAR Nº 40: REPROVADO: Após análise da amostra apresentada referente ao item borracha escolar, constatou que o produto não atende aos requisitos mínimos de qualidade necessários para utilização pelos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alterosa. Durante os testes realizados, verificou-se que a borracha apresenta-se muito mole, desfazendo-se facilmente e liberando resíduos em excesso, o que prejudica o uso adequado e compromete a eficiência na remoção da grafia á lápis.
Essas características reduzem a durabilidade do produto, geram desperdício e dificultam o desenvolvimento das atividades pedagógicas, uma vez que o material não cumpre satisfatoriamente sua função.
Diante do exposto, a amostra do item borracha escolar foi reprovada, por não atender aos critérios de qualidade, resistência e durabilidade exigidos para fornecimento à Rede Municipal de Ensino de Alterosa - MG

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Da Empresa: Aliança Comércio e Distribuição LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
09	Barbante na cor cru 100% algodão, com trama de 08 fios, rolos de 240 gramas aproximadamente medindo 184 metros. Apresentar amostra	Jaff Textil	Aprovado
10	Bastão de cola quente, para pistola 8 mm, (grosso). Dimensões: 7,5 mm X 30 cm. Informações Técnicas: Semi Transparente. Composição Resina de EVA, Resina de hidrocarboneto e antioxidante. Apresentar amostra	Rendicola	Aprovado
12	Bloco adesivo 38 X 50 mm, cores sortidas com 100 folhas, pacote com 4 unidades. Apresentar amostra	Joccar	Aprovado
16	Caderno brochura 1/4, ***capa dura***, com 96 folhas, 01 matéria sem personagem, cores variadas da capa (vermelho, amarelo, azul e verde). Formato da folha 140 x 202mm, folhas pautadas. Dimensões aproximada do produto (cm), AxLxP: 1x14,9x21 cm. Peso aproximado do produto (Kg): 221 gr. Apresentar amostra	Máximo	Aprovado
33	Capa para encadernar A4 (210 x 297 mm) transparente reiscado, pacote com 50 unidades, fabricada em laminado de Polipropileno na espessura aproximada de 0,30 mm. Apresentar amostra	Lassane	Aprovado
38	Cola bastão, branca, 10g, papel, instantâneo. Apresentar amostra.	Acrilex	Aprovado
45	Contra capa para encadernar A4 (210 x 297 mm) e espessura de 0,30 mm cor preta fosca pacote com 100 folhas. Apresentar amostra	Lassane	Aprovado
58	Elástico para cédulas, em látex puro, n.º 18, cor amarela, em embalagem com 100 g. Apresentar amostra	Mamuth	Aprovado
96	Gizão de cera**,** caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de	Acrilex	Aprovado

	defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. **CARACTERÍSTICAS:** diâmetro mínimo = 10mm comprimento mínimo = 75mm Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: **NA PARTE FRONTAL:** *"Contém 12 unidades*" (altura mínima dos caracteres 3,0mm) **NO VERSO :***"Produto atóxico";* Composição; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Apresentar amostra		
98	Grampeador profissional produzido em aço com apoio em plástico anatômico, Pintura: Eletrostática de alta resistência; Grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; Capacidade: de 30 a 100 folhas (Papel 75g/m²) Dimensões Aproximadas: (C x L x A): 280 x 65 x 150 mm. Apresentar amostra	Futuro	Aprovado
99	Grampeador tapeceiro para parede tipo alicate em metal cromado para grampo 106/6. Apresentar amostra	Futuro	Aprovado
110	Marcador para quadro branco magnético, cor azul, traço 4 mm aproximadamente, ponta grossa, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente. Apresentar amostra	Bic	Aprovado
111	Marcador para quadro branco magnético, preto, traço 4 mm aproximadamente, ponta grossa, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente. Apresentar amostra	Bic	Aprovado
112	Marcador para quadro branco magnético, vermelho, traço 4 mm aproximadamente, ponta grossa, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente. Apresentar amostra	Bic	Aprovado
113	Marcador para quadro branco ref. 551 recarregável para tinta na cor preta. Apresentar amostra	Bic	Aprovado
114	Marcador para quadro branco ref. 551 recarregável para tinta na cor azul. Apresentar amostra	Bic	Aprovado
115	Massa de modelar**,** caixa com 06 cores vivas diferentes, com volume de 90 gramas, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável,atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²), impressão offset 4x0. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: **NA PARTE FRONTAL:** *"Contém 06 unidades*" (altura mínima dos caracteres 3,0 mm) **NO VERSO:** *"Produto atóxico";* Composição; Validade; Peso Liquido; Nome do fornecedor; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Apresentar amostra	Acrilex	Aprovado
116	Molhador de dedo com glicerina, ligeiramente perfumada para manuseio de papéis e papel moeda embalagem com 12g com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade. Apresentar amostra	Radex	Aprovado
117	Olho móvel 5 mm, pacote com 100 unidades para artesanato, boneca, biscuit. Apresentar amostra	NYBC	Aprovado
151	Papel pardo folha tamanho 66 x 96 cm. Apresentar amostra	Scrity	Aprovado
162	Pasta classificadora – com gramatura entre 350 x 480g/m², dimensões mínimas: 350 x 230 e espessura: 0,52, na cor azul com grampo espiral em aço com ponta cônica. **OBSERVAÇÃO**: Só será aceita a pasta com ponta cônica. Apresentar amostra	Polycart	Aprovado
163	Pasta classificadora – com gramatura entre 350 x 480g/m², dimensões mínimas: 350 x 230 e espessura: 0,52, na cor azul com grampo de plástico. Apresentar amostra	Polycart	Aprovado
166	Pasta sanfonada papel oficio, 31 divisões internas em papel Kraft cor preta. Apresentar amostra	ACP	Aprovado
176	Prancheta em acrílico resistente, transparente, tamanho aproximado de 32 x 22 cm, com prendedor em metal. Apresentar amostra	Novacril	Aprovado
177	Prendedor binder para papel confeccionado em metal, formato borboleta, 32 mm, composição resina termoplástica metal, pintura eletrostática, pacote com 24 unidades	Futuro	Aprovado
178	Prendedor para papel confeccionado em metal, formato borboleta, 51 mm, composição resina termoplástica metal, pintura eletrostática, pacote com 12 unidades	Futuro	Aprovado
179	Reabastecedor para marcador (quadro branco), na cor azul contendo 20 ml. Para 10 recargas de 100 gotas. Apresentar amostra	Futuro	Aprovado
180	Reabastecedor para marcador (quadro branco), na cor preta contendo 20 ml. Para 10 recargas de 100 gotas. Apresentar amostra	Futuro	Aprovado
187	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno, formato anatômico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 110 mm. Apresentar amostra	Futuro	Aprovado
189	Tinta facial, cremosa, feito a base de vaselina, para maquiagens artísticas. Antialérgica, frasco com 15 ml cada, kit c/ 6 cores diferentes. Apresentar amostra	Colormake	Aprovado
191	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo frasco com 40 ml. Apresentar amostra	Radex	Aprovado
192	Tinta para carimbo, na cor preta, sem óleo frasco com 40 ml. Apresentar amostra	Radex	Aprovado

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Da Empresa: Ponto Office Brasil Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
18	Caderno brochura, ***capa dura***, com 96 folhas, 01 matéria sem personagem, cores variadas da capa (vermelho, amarelo, azul e verde). Formato: 200 x 275 mm, folhas **COM PAUTA**. Apresentar amostra	Jandaia	Aprovado

Após o Parecer da Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo foi convocado conforme estipulado pelo Setor de Compras e Licitação para apresentar amostra para análise e aprovação, o fornecedor que apresentou o **2º menor preço** por item da sessão de lances, em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial nº 49/2025, Processo Licitatório nº 216/2025, do tipo menor preço por item. O fornecedor protocolou sua amostra respeitando a data estipulada no edital. Aos (30/09/2025) trinta dias do mês de setembro de 2025, às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Joaquim José Terra nº 13, Alterosa – MG reuniram-se os membros representantes da Comissão de Avaliação de Materiais de Consumo para julgamento e análise das amostras dos materiais de Expediente / Escolar a ser adquiridos pela Prefeitura Municipal para a Secretarias de Educação para atendimento direto aos alunos de suas Unidades Escolares e aos Setores Públicos e demais Secretaria Municipais.

2ª CHAMADA
PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Da Empresa: Ponto Office Brasil Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	Alfabeto Móvel em E.V.A (emborrachado), 01 cartela medindo 24x15 cm, 30 letras medindo 03 cm de altura cada.	Evamax	Aprovado
106	Lápis preto nº 02 traço HB, alto padrão de qualidade, procedência nacional, apontado, formato cilíndrico, medindo 175mm aproximadamente. Madeira e grafite. Obs.: o grafite dos lápis de escrever, deve ser firme e forte, para que com o leve toque do lápis no papel, a escrita apareça e a ponta não se quebre, evitando o desperdício do produto, salientando a necessidade de um produto de 1ª linha e excelente qualidade e procedência. Apresentar amostra	Faber Castell	Aprovado

2ª CHAMADA
PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

Da Empresa: Oliveira & Andrade Distribuidora LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE
105	Lápis de cor em estojo com 12 cores variadas, produto nacional, não tóxico, formato sextavado,tipo HB cores firmes com mina de grafite de 3,3 mm aproximadas: 6,9mm diâmetro x 175mm de comprimento. Produzidos com materiais totalmente atóxicos, ser ecologicamente correto, fabricado com madeira de reflorestamento sustentável e certificado (ajuda a não destruir as matas Naturais), e não quebra com facilidade, seguro para crianças. Deve constar o nome do fabricante e possuir certificado de segurança do INMETRO. Obs.: o grafite dos lápis de cor, deve ser firme e forte, para que com o leve toque do lápis no papel, a cor apareça, sem ser necessário que o aluno utilize de força, evitando que a ponta do grafite se quebre e evitando o desperdício do produto, salientando a necessidade de um produto de 1ª linha e excelente qualidade e procedência. Deverão atender ao estabelecido nas normas ABNT NBR 15795:2010 e a ABNT NBR 15236: 2012 e nas Portarias INMETRO n 481/2010,90 de 2012 e de todas as suas portarias complementares. Apresentar amostra	Faber	Aprovado

2ª CHAMADA
PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PROCESSO MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

____
Da Empresa: D.F. Astolpho

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	Borracha Escolar nº 40, branca, para lápis/ lapiseira – composta de borracha natural e estireno butadeno, formato retangular. Dimensões Mínimas de tamanho 3,3 x 2,3 x 0,08 cm, aproximadamente. Peso 10/15 gr. Características: Macia, flexível, **Obs.:** a borracha deverá apagar facilmente o grafite, sem rasgar ou borrar a folha do caderno do aluno e sem se esfarelar em excesso, visando a economia do material e também a maior qualidade oferecida pelo produto. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Apresentar amostra	Mercur	Aprovado

Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a sessão de análise e julgamento das amostras a ser adquirida para o exercício 2025/2026, e para constar eu, Andréia Helena Rocha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão de Avaliação.

Alterosa, 30 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO
Portaria Nº 123, De 15 De Abril De 2021.

ASSIM, DIANTE DA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALTEROSA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:E2475A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025 - CONSOLIDADO - RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025
CONSOLIDADO - RETIFICAÇÃO Nº 001

O **MUNÍCIPIO DE LEANDRO FERREIRA-MG**, através do Poder Executivo Municipal, Divisão de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparados em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **CONSIDERANDO-SE** a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, em virtude de exoneração e da ausência de concurso público em vigência, para continuidade de prestação de serviço público essencial e garantia do direito fundamental à educação, para contratação temporária para exercício de atividades relativas aos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **TORNA PÚBLICO** a publicação de edital de processo seletivo público para exercício temporário e formação de quadro de reserva de candidatos para posterior contratação no âmbito municipal, observando a Lei Municipal nº 450, de 20 de fevereiro de 1997, bem como, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

01-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O presente Processo Seletivo regido por este Edital, e, por seus anexos, por avisos, atos complementares e eventuais retificações, através da Comissão de Seleção instituída através da Portaria n° 59/2025.

1.2-O edital de abertura e demais atos e decisões serão divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios (AMM) e no site oficial da Prefeitura Municipal (https://www.leandroferreira.mg.gov.br/).

1.2.1-Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário da cidade de Brasília/DF.

1.3-A contratação dos candidatos aprovados, nos moldes do presente Edital, obedecida a ordem de classificação, observará o surgimento de vagas que surgidas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

1.3.1-Nos moldes do subitem anterior, a habilitação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao quadro de servidores municipais, mas sim a expectativa de contratação, de acordo com as necessidades da Administração Pública e respeitada a ordem de classificação final.

1.3.2-O Processo Seletivo visa preenchimento de vagas futuras ou necessidades especiais, sendo que a reserva de vagas para pessoas deficientes observará, quando da convocação para o preenchimento de vagas futuras, o percentual mínimo previsto em lei.

1.4-São os anexos deste Edital:

ANEXO I – Cronograma de Atividades.
ANEXO II – Formulário de Inscrição.
ANEXO III – Atribuições dos cargos e Número de vagas.

ANEXO IV - Ficha de Interposição de Recurso.
1.4.1-As atribuições, quantidade de vagas, requisitos para ingresso, carga horária de trabalho e, remunerações contam no Anexo III que integra o Presente Edital.

02-DA VIGÊNCIA

O presente Processo Seletivo terá prazo de 12 (Doze) meses de duração, a partir de sua homologação/publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou revogado, em razão de realização de concurso público.

03-DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

3.1-Os contratos, quando formalizados, serão celebrados com o Município de Leandro Ferreira/MG em conformidade com o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 450 de 20 de fevereiro de 1997.

3.2-O Regime Previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3-Os (as) candidatos (as) classificados/aprovados (as) convocados (as) para contratação **não** integrarão o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

3.4-Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

04-DA INSCRIÇÃO

4.1-Antes de formalizar sua inscrição, o candidato deverá observar, atentamente, as prescrições deste Edital, certificando-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação no respectivo cargo.

4.2-As inscrições serão recebidas e processadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico através do e-mail: juridico@leandroferreira.mg.gov.br

4.2.3-Para as pessoas que não possuam acesso à internet assegura-se a inscrição **PRESENCIAL**, por meio de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, situada a Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, nos termos do item 4.3.

4.3-**Para inscrição ser válida o Formulário de Inscrição (Anexo II) e cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e comprovante de endereço, juntamente com seus títulos, aos quais deverão ser devidamente preenchidos e encaminhados em um *único e-mail*, entre o período de 03 (três) de outubro a 17 (dezessete) de outubro de 2025, de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.**

4.3.1-O envio dos títulos deverá ser feito junto a inscrição, em e-mail único. **Não será admitido o envio posterior dos títulos**.

4.4-**Para fins dos subitens anteriores, o prazo de encerramento das inscrições dar-se-á até às 15:00 horas** do dia 17 de outubro de 2025, sendo que os formulários encaminhados após o citado horário não serão processados.

4.5-A participação no presente Processo Seletivo Simplificado está isenta do pagamento de taxa de inscrição.

4.6-O candidato cuja inscrição resultar válida (documentação completa, enviada no prazo estipulado e cumprimento das determinações deste edital), será avaliado mediante Comprovação de Títulos e Experiência, nos moldes do **ITEM 5**.

4.7-O MUNICÍPIO não se responsabilizará por eventual falha no envio da documentação pelo candidato, devendo este certificar-se do encaminhamento correto de todos os documentos mencionados na ficha de inscrição.

05-COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

5.1-Os títulos e documentos que comprovem a experiência profissional do candidato deverão ser entregues **nos mesmos moldes da inscrição conforme o item 4 do presente Edital.**

5.2-A etapa em que consiste a Comprovação de Títulos e Experiência Profissional Por Tempo de Serviço é de caráter classificatório, onde os candidatos serão classificados em ordem crescente conforme a pontuação disposta ao item 5.4.

5.3-A Comprovação de Títulos e Experiência Profissional Por Tempo de Serviço, compreenderá em análise dos documentos apresentados pela Comissão de Seleção, baseando-se no item 5.4, para realizar a classificação dos candidatos em até 100 (Cem) pontos.

5.4-A pontuação para Comprovação de Títulos e Experiência Profissional Por Tempo de Serviço, deverá ser avaliada conforme as seguintes tabelas

PONTUAÇÃO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL / ENFERMEIRO			
Cursos e Experiências Profissionais		**Pontuação Por Título**	**Pontuação Máxima**
Mestrado / Doutorado na área do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 360 horas e autorizados pelo MEC.		20,0	20,0
Especialização na área do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 360 horas e autorizados pelo MEC.		15,0	15,0
Curso de graduação e/ou bacharelado na área do cargo pleiteado em entidades reconhecidas pelo MEC.		10,00	10,00
Cursos livres na área do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 20 horas.		2,5	5,00
Cursos na área de informática, com carga horária igual ou superior a 40 horas.		10,00 **(Se a carga horária for inferior – 5)**	10,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	**60,00**
Experiência Profissional	**Forma de Comprovação**	**Pontuação (por semestre)**	**Pontuação Máxima**
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	40,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	**40,00**

PONTUAÇÃO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Cursos e Experiências Profissionais		**Pontuação Por Título**	**Pontuação Máxima**
Curso técnico ou equivalente na área do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 360 horas e autorizados pelo MEC		40,0	40,0
Cursos de Atualizações na área do cargo pleiteado, com carga horária igual ou superior a 80 horas.		5,00	10,00
Cursos na área de informática, com carga horária igual ou superior a 40 horas.		10,00 **(Se a carga horária for inferior – 5)**	10,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	**60,00**
Experiência Profissional	**Forma de Comprovação**	**Pontuação (por semestre)**	**Pontuação Máxima**
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	40,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	**40,00**

PONTUAÇÃO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Cursos e Experiências Profissionais		**Pontuação Por Título**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo ou certificado de conclusão do ENCCEJA, em entidades reconhecidas pelo MEC. (NÃO CUMULATIVO COM O ENSINO FUNDAMENTAL)		20,0	20,0
Ensino Fundamental Completo		15,00	15,00
Cursos livres na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20 horas.		2,5	5,00
Cursos na área de informática, com carga horária igual ou superior a 40 horas.		20,00 **(Se a carga horária for inferior – 10)**	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	**60,00**
Experiência Profissional	**Forma de Comprovação**	**Pontuação (por semestre)**	**Pontuação Máxima**
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	40,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	**40,00**

5.5-Os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial, sob pena de não serem considerados para a classificação no presente Processo Seletivo Simplificado.

5.6-O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo.

06-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

6.1-Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no item 05.

6.2-Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:
Maior idade.
Maior nota obtida na tabela de Experiência Profissional.
Maior nota obtida na tabela de Cursos e Experiências Profissionais.

6.3-Persistindo o empate será realizado sorteio público em data a ser publicada posteriormente.

6.4-**A classificação provisória será publicada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025**, no Quadro de Avisos Oficial do Município, Diário Oficial e no Site Oficial da Prefeitura Municipal.

07-DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

7.1-É assegurado o direito de se inscrever em Processo Seletivo, desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, e ela será reservado 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a legislação em vigor, cujo quantitativo das vagas resultarem em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, mas desde que a fração seja igual ou superior a 0,5 (Cinco décimos).

7.2-Considerando o percentual estabelecido por Lei citado no item 7.1, não haverá reservas de vagas por insuficiência à aplicação do percentual previsto em lei, conforme número de vaga.

08-DOS RECURSOS

8.1-Serão aceitos Recursos com questionamentos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens abaixo.

8.1.1-Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados no formulário próprio deste Edital – ANEXO IV.

8.1.2-O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao e-mail juridico@leandroferreira.mg.gov.br , **SOMENTE** no dia 21 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

8.1.3-Não serão analisados os recursos que não atendam ao subitem 8.1.1. Ou relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

8.1.4-Os Recursos serão analisados pela comissão de seleção, a qual emitirá parecer conclusivo. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela COMISSÃO, o nome do candidato passará a constar corretamente no rol de selecionados.

09-DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1-Após a análise conclusiva dos Recursos, a Classificação Final será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no site oficial, no dia 23 de outubro de 2025.

9.2-A Comissão de Seleção encaminhará o Processo Seletivo Simplificado - PSS ao Prefeito Municipal, para homologação do resultado final. Após sua homologação, será lançado edital com a classificação geral do (a) candidato (a) classificado (a) e dos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS.

9.3-A homologação do resultado final será divulgada através de publicação no site oficial, Diário Oficial dos Municípios (AMM) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.

10-DA CONVOCAÇÃO

10.1–A convocação para prestação de serviço temporário far-se-á sob critério da Administração Pública Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação final obtida pelos candidatos.

10.2-O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar da convocação, no Departamento de Recursos Humanos, para celebração do Contrato, munidos da documentação necessária para o ingresso no cargo, documentos estes que serão indicados no ato da convocação.

10.3-O candidato que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como **desistente** da vaga e, por consequência, determinar-se-á a exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada a reinclusão do candidato na fila de espera do processo seletivo.

10.4-Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério do Município, operando-se antecipadamente ao verificar-se a investidura efetiva de servidor em decorrência de concurso público.

11-DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

Não for localizado em decorrência de apresentar telefone desatualizado, ou errôneo, ou ainda, endereço eletrônico incompleto ou incorreto.

Igualmente será desclassificado o candidato que não retornar, em até 24 horas, o e-mail enviado como tentativa de contato, quando não se obtiver sucesso na tentativa de contato telefônico.

Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.
Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1-A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.2-Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Administração Pública através do endereço eletrônico juridico@leandroferreira.mg.gov.br

12.3-O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

12.4-Integram o presente Edital os Anexos de I a IV para todos os efeitos legais.

Leandro Ferreira, 01 de outubro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
02/10/2025	Publicação de Edital.	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**
03/10/2025 até às 15h de 17/10/2025	Realização das inscrições dos candidatos	Email: "juridico@leandroferreira.mg.gov.br"
20/10/2025	Classificação Provisória	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**
21/10/2025 – 15h	Prazo para Interposição de Recursos	Email: "juridico@leandroferreira.mg.gov.br"
23/10/2025	Classificação Definitiva	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Sexo: ( )F ( )M
Nascimento ____/____/____ CARGO PRETENDIDO: _____
Identidade/RG nº _____ Órgão Emissor:_____ Data ___/___/___
CPF Nº _____
Nível de Escolaridade: _____
Endereço Residencial: _____, Nº _____,
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP:____
Celular. (___) _____-_____ E-mail: _____
Portador de Deficiência? ( ) Não ( ) Sim (Especificar): _____
Necessita de Atendimento Especial? ( ) Não ( ) Sim (Especificar): _____
Declaração: Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para minha inscrição, especialmente as constantes do Anexo III do Edital nº 006/2025. Submeto-me as condições estabelecidas, as quais afirmo conhecer plenamente.

_____
Local e data, Assinatura

Preenchimento exclusivo no ato de inscrição:

Comprovante de inscrição nº _____	
Nome:	**Cargo:**
Em__/__/____ás : hr - Responsável pela inscrição:	

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

DESCRIÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

Vagas: 01 + Cadastro de Reserva.
Remuneração: R$2.978,60
Carga horária: 20 (Vinte horas) semanais.
Carga horária: 20 (horas) semanais.
Atribuições do cargo: Executar tarefas complexas com formação superior, dentro do setor de Assistência Social e Saúde Municipal; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; Aconselhar e orientar pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional; Assistir as famílias em suas atividades básicas; Promover entrevistas e análises e emitir formulários e boletins dos programas sociais do Governo Federal; Dar assistência ao menor carente ou infrator; Executar demais funções concernentes à profissão; Conhecer as normas técnicas legais pertinentes a sua área; Conhecer as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.
Requisitos: Formação em Curso Superior na área de Assistência e Serviço Social, com Registro no respectivo Conselho da Classe.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas: 01 + Cadastro Reserva
Remuneração: R$3.022,73 (já com o complemento do piso)
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Atribuições do cargo:
Execução de atividades privativas do profissional em nível técnico de enfermagem dispostas em lei federal e em leis municipais.
Execução de atividades e serviços em nível de técnico de enfermagem no âmbito do Município sob supervisão e orientação do profissional da enfermagem.
Promover execução de atividades de nível técnico em colaboração com os profissionais de saúde que atuam no âmbito da saúde no Município.
Execução de atividades de apoio técnico para atendimento a pacientes em clínica, postos de saúde, ambulatórios e demais unidades de atendimento no Município.
Contribuir para a implementação de ações de promoção de saúde no Município. 06-Prestação de auxílio técnico para o controle e implementação de ações relacionadas à enfermagem no âmbito do Município.
Integrar equipes multidisciplinares para o exercício de atividades de enfermagem na área de saúde do Município.
Prestar apoio técnico para elaboração de laudo técnico na área de enfermagem.
Execução de atividades em nível técnico comuns ao cargo de técnico em enfermagem existentes ou a serem criadas em qualquer tempo.
Requisitos: Ensino Médio Completo; Habilitação em Técnico em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE ENFERMEIRO

Vagas: Cadastro de Reserva.
Remuneração: R$6.704,18
Carga horária: 40 (horas) semanais.
Atribuições do cargo: Executar tarefas complexas com formação superior, dentro do Setor de Saúde Municipal a nível ambulatorial (Unidade de Saúde) e a nível familiar residencial PSF - Programa de Saúde da Família, efetivar visitas domiciliares cadastrando os cargos existentes acompanhamento, fazendo o acompanhamento clínico; Promover as ações de enfermagem preventiva no nível de famílias das diversas áreas da saúde; Atender um mínimo de 8:00 (horas) diária em dois turnos; Auxiliar a área médica na execução de suturas; Executar tarefas específicas, de acordo com a orientação superior; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimentos; Coordenar e orientar, sempre que for o caso, o trabalho de outros servidores; Dedicação a programas de atenção básica da saúde; Promover o atendimento especial à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do trabalhador; Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar, físico, mental e social dos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou

imobilizações especiais para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; entre outras existentes na Lei.
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vagas: 01 (uma) + Cadastro de Reserva – CR
Remuneração: R$ 3.036,00
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Atribuições: Promover a ligação entre as famílias e o Serviço de Saúde, visitando domicílios, cadastrando famílias e mobilizando a comunidade; mapear área de atendimento; acompanhar os grupos mais vulneráveis: crianças, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros; manter os indicadores de saúde, tais como taxas de natalidade, mortalidade, vigilância alimentar, nutricional; mobilizar a comunidade para práticas que garantam melhores condições de vida; efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

MODELO DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): _____

Nº DO CPF:_____ **IDENTIDADE Nº**: _____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA (nos moldes do item 8 e subitens do Edital de Abertura):

_____
_____
_____
_____
_____

_____, __ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:01ECE455

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Município de Leandro Ferreira/MG, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025,
torna pública a presente RETIFICAÇÃO, para que passem a constar as seguintes alterações no referido edital:

1 – INCLUSÃO DE CARGO NO PREÂMBULO:

Onde se lê: "para contratação temporária para exercício de atividades relativas aos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro",
leia-se: "para contratação temporária para exercício de atividades relativas aos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde".

2 – ALTERAÇÃO DO ITEM 4.3:
Para inscrição ser válida o Formulário de Inscrição (Anexo II) e cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e comprovante de endereço, juntamente com seus títulos, aos quais deverão ser devidamente preenchidos e encaminhados em um único e-mail, entre o período de 03 (três) de outubro a 17 (dezessete) de outubro de 2025, de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

3 – ALTERAÇÃO DO ITEM 4.4:
Para fins dos subitens anteriores, o prazo de encerramento das inscrições dar-se-á até às 15:00 horas do dia 17 de outubro de 2025,
sendo que os formulários encaminhados após o citado horário não serão processados.

4 – INCLUSÃO NO ITEM 05 – COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Fica incluído o quadro de pontuação específico para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

PONTUAÇÃO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Cursos e Experiências Profissionais	**Pontuação Por Título**	**Pontuação Máxima**
Ensino Médio Completo ou certificado de conclusão do ENCCEJA, em entidades reconhecidas pelo MEC. (NÃO CUMULATIVO COM O ENSINO FUNDAMENTAL)	20,0	20,0
Ensino Fundamental Completo	15,00	15,00

Cursos livres na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20 horas.		2,5	5,00
Cursos na área de informática, com carga horária igual ou superior a 40 horas.		20,00 **(Se a carga horária for inferior – 10)**	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL		-	**60,00**
Experiência Profissional	**Forma de Comprovação**	**Pontuação (por semestre)**	**Pontuação Máxima**
Experiência profissional (remunerada) comprovada na área de atuação correspondente a função pretendida.	CTPS, Contrato de Trabalho (com início e fim), declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período trabalhado.	5,00	40,00
PONTUAÇÃO TOTAL	-	-	**40,00**

5 – INCLUSÃO DA DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ANEXO III:
DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vagas: 01 (uma) + Cadastro de Reserva – CR
Remuneração: R$ 3.036,00
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Atribuições: Promover a ligação entre as famílias e o Serviço de Saúde, visitando domicílios, cadastrando famílias e mobilizando a comunidade; mapear área de atendimento; acompanhar os grupos mais vulneráveis: crianças, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros; manter os indicadores de saúde, tais como taxas de natalidade, mortalidade, vigilância alimentar, nutricional; mobilizar a comunidade para práticas que garantam melhores condições de vida; efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

6 – ALTERAÇÃO DO ITEM 6.4:
A classificação provisória será publicada no dia 20 (vinte) de outubro de 2025, no Quadro de Avisos Oficial do Município, Diário Oficial e no Site Oficial da Prefeitura Municipal.

7 – ALTERAÇÃO DO ITEM 8.1.2:
O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao e-mail juridico@leandroferreira.mg.gov.br, SOMENTE no dia 21 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

8 – ALTERAÇÃO DO ITEM 9.1:
Após a análise conclusiva dos Recursos, a Classificação Final será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no site oficial, no dia 23 de outubro de 2025.

9 – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I):

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
02/10/2025	Publicação de Edital.	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**
03/10/2025 até às 15h de 17/10/2025	Realização das inscrições dos candidatos	Email: "juridico@leandroferreira.mg.gov.br"
20/10/2025	Classificação Provisória	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**
21/10/2025 – 15h	Prazo para Interposição de Recursos	Email: "juridico@leandroferreira.mg.gov.br"
23/10/2025	Classificação Definitiva	Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG – **Quadro de avisos, Diário Oficial e Site Oficial (www.leandroferreira.mg.gov.br)**

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 006/2025 que não contrariem a presente retificação, devendo o edital consolidado ser publicado conforme os costumes.

Leandro Ferreira/MG, 03 de outubro de 2025.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:A541ACD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-EDITAL Nº17/2025

RESULTADO DA 1ª ETAPA E CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO
Alberto Jose Cantelmo	Classificado	
Amanda Carolina Guimarães	Classificado	5
Ana Flávia Passos Campos	Classificado	
Antônio Raimundo Da Costa Junior	Classificado	10
Adirailson Camacho	Classificado	6

Bianca Freitas Lima Cabral	Classificado	
Celimara Aparecida dos Santos	Classificado	9
Cristiane Flavia Rodrigues	Classificado	1
Cristiane Márcia Ribeiro	Classificado	7
Cristiele Maria Dos Santos	Classificado	
Dilma Lima Barbosa De Carvalho	Classificado	7
Dulcelei Da Mata Meira Beraldo	Classificado	6
Fátima Louise Da Silva	Classificado	1
Glaziene Cristina Eugênia	Classificado	
Isadora Lorena Irineu Do Nascimento	Classificado	
Julia Dias Quintão Ribeiro	Classificado	10
Juliana Teixeira Dos Santos	Classificado	3
Leandra Cristina Da Silva	Classificado	10
Luciane Cristina De Souza Resende	Classificado	7
Luana Graziella Pereira Campos	Classificado	
Marcelo Silva Resende	Classificado	7
Maria Aparecida Ladeira Gonçalves	Classificado	10
Milena Caroline De Assis	Classificado	
Nathalia Longatti De Oliveira	Classificado	2
Nirlene Fatima Dos Santos	Classificado	4
Paloma Do Carmo Andrade Silva	Classificado	
Patricía Romana Dos Santos Moura	Classificado	
Renata Do Carmo De Mendonça	Classificado	10
Renata Fatima Wierman Eugênia	Classificado	
Renato Alexandrino Da Silva	Classificado	10
Roberta Trindade Da Costa	Classificado	
Sabrina Nubia Pacheco Santos	Classificado	
Tiago Vilela Da Silva	Classificado	
Valdelini Carmen Detomi	Classificado	4
Vanessa Aparecida De Ávila	Classificado	
Victor Hugo de Souza	Classificado	
Viviane De Cassia Coelho	Classificado	6
Welligton Luis Dos Santos	Classificado	2
Yara Maria Ferreira Irineu	Classificado	

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:DD0D8D4B



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 070 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 070
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 referente à *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro, destinado ao transporte escolar de passageiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 48.545.691/0001-35										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UNIDADE	RENAU LT	MASTE R ESCOLA R	R$ 279.890,00	R$ 279.890,0000	R$ 324.999,67	R$ 324.999,67	13,8799 %	R$ 45.109,67
Descrição: Veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro para transporte escolar de passageiros, conforme especificações técnicas abaixo.specificações Técnicas Veículo Vanarroceria: fechada, teto altoapacidade de passageiros: mínimo de 15 lugares motoristaúmero de portas laterais: mínimo de 03otência mínima: 130 cvilindrada mínima: 2.143 ccireção: hidráulicaração: conforme linha de produçãouspensão: conforme linha de produçãoombustível: dieselcessórios inclusos: ar-condicionadoCor: Branca ou Prata, A SER ESCOLHIDO pela Administração.									
Subtotal Adjudicado: R$ 279.890,00								**Subtotal Orçado: R$ 324.999,67**	**13,8799 %**	**R$ 45.109,67**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 279.890,00	R$ 324.999,67	13,8799 %	45.109,67

Córrego Danta - Minas Gerais, 03 de Outubro de 2025

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:570874EF

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 070 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro, destinado ao transporte escolar de passageiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.*

Fornecedor : USINA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 48.545.691/0001-35										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	UNIDADE	RENAU LT	MASTER ESCOLA R	R$ 279.890,00	R$ 279.890,00	R$ 324.999,66	R$ 324.999,66	13,87	R$ 45.109,66
Descrição: Veículo tipo van, 0 (zero) quilômetro para transporte escolar de passageiros, conforme especificações técnicas abaixo.specificações Técnicas Veículo Vanarroceria: fechada, teto altoapacidade de passageiros: mínimo de 15 lugares motoristaúmero de portas laterais: mínimo de 03otência mínima: 130 cvilindrada mínima: 2.143 ccireção: hidráulicaração: conforme linha de produçãouspensão: conforme linha de produçãoombustível: dieselcessórios inclusos: ar-condicionadoCor: Branca ou Prata, A SER ESCOLHIDO pela Administração.									
Subtotal Adjudicado R$ 279.890,00							Subtotal Orçado: R$ 324.999,66		13,8799 %	R$ 45.109,66

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**

R$ 279.890,00	R$ 324.999,66	13,8799 %	45.109,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 03 de Outubro de 2025

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:46C880D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 0452025 DISPENSA 0292025

ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
DISPENSA N° 029/2025

As 09h00 (nove horas) do dia 01 de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), localizado à rua dezoito N°60 – centro – Iguatama – MG reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Thalita Tabata Assis (Agente de Contratação), Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva (equipe de apoio), nomeados por meio da Portaria nº 02/2025, anexa aos autos, sob a presidência da primeira, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa nº 042/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: Dispensa: nº 028/2025, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM COMPACTADOR DE SOLO MANUAL (TIPO SAPO) PARA USO OPERACIONAL DO SAAE.** Cumpre ressaltar que a divulgação do presente processo de dispensa foi realizada de forma ampla e transparente. A chamada pública para manifestação de interesse foi publicada no Diário Oficial do Município (AMM) e no Átrio, garantindo a publicidade necessária. Já no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama- MG foram disponibilizados os demais documentos Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e o Edital. O agente responsável pela condução do processo abriu a sessão verificando que o edital de convocação esteve disponível pelo prazo regulamentar de 03 (três) dias úteis. Vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado:

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

				Fornecedor 01: PATRONEL LTDA CNPJ - 02.019.741/0001-40 (banco de preço Licitanet)		**Fornecedor 02: IGUALOQUE LOCAÇÕES CNPJ – 18.419.847/0001-70**		**Fornecedor 03: CARVALHO E CARVALHO LOCAÇÕES LTDA CNPJ – 59.897.722/0001-33**		**Menor valor unitario**
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	
01	Aluguel compactador de solo manual (topo sapo)	Diaria	10	R$ 274,12	R$ 2.741,20	R$ 180,00	R$ 1.800,00	R$ 140,00	R$ 1.400,00	R$ 140,00

Após transcorrer o prazo de ancoragem do edital de 03 (três) dias úteis, não houve apresentação de novas propostas por e-mail para aquisição do aluguel da maquina compactadora de solo.
Realizada analise apurou-se que a **CARVALHO E CARVALHO LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 59.897.722/0001-33** apresentou melhor proposta no valor:

Fornecedor	Descrição	Unidade	Quant	Menor valor	Total
CARVALHO E CARVALHO LOCAÇÕES LTDA CNPJ – 59.897.722/0001-33	Aluguel compactador de solo manual (topo sapo)	Diária	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00

VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Diante do resultado da avaliação, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação da documentação de habilitação, conforme exigido no item 3.2 do edital. A documentação foi devidamente apresentada e analisada, estando em conformidade com os requisitos estabelecidos. Assim, decidiu-se pela contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO LOCAÇÕES LTDA** - ME inscrita no CNPJ sob o nº – 59.897.722/0001-33 para fornecimento dos materiais descritos, por apresentar a proposta mais econômica e atender integralmente às exigências do processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos participantes.

THALITA TABATA DE ASSIS
Agente de Contratação

ISABELLE KHRISTINE APARECIDA PEIXOTO SILVA
Comissão de Licitação

IRINEU LOPES CAMARGOS
Comissão de Licitação

SUELANE ROSA SILVA
(Equipe de Apoio)

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:08BBEFD4

